Luís Alexandre Rodrigues

Bragança no século XVIII

URBANISMO. ARQUITECTURA

Volume II
(Apêndice)

Dissertação de mestrado em História de Arte
apresentada à Faculdade de Letras
da Universidade do Porto

Bragança
1995

T/
Mafra

Luís Alexandre Rodrigues

Bragança no século XVIII

URBANISMO. ARQUITECTURA

Volume II
(Apêndice)

UNIVERSIDADE DO PORTO
Faculdade de Letras
BIBLIOTECA
N.º 47671 (II)
Ex.2
Data 05 / 06 / 1996

Dissertação de mestrado em História de Arte
apresentada à Faculdade de Letras
da Universidade do Porto

043M
R 614b
V.2 ex.2

Bragança
1995

SUMÁRIO

LISTA DE ARTISTAS QUE EXERCERAM A SUA ACTIVIDADE EM BRAGANÇA

DOCUMENTOS

EDIFÍCIOS. RESIDENTES. PROPRIETÁRIOS.
ESCRITURAS
«ARRUAMENTO» DAS CASAS EM 1762
AS CASAS DOS IRMÃOS PISSARRO

PLANTAS

ILUSTRAÇÕES

ÍNDICES

LISTA DE ARTISTAS QUE EXERCERAM A SUA ACTIVIDADE EM BRAGANÇA

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
AFONSO, António	Pedreiro	«Provincia do Minho»		Óbito	4 de Março 1727	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1, fl.89
AFONSO, António	Oficial de serralheiro		Eiras de S. Bento	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos décimas das casas, fl. 43
				Prazo	26 de Abril 1781	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 97, M. 22 fls. 9v-12
AFONSO, Jerónimo[1]	Carpinteiro			Venda	3 de Fev. 1773	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 115, M. 27 fl. 7
	Mestre carpinteiro			Vistoria	1784	B.P.A.D.B.	Mitra, cx. 23, s/fl.
AFONSO, João Manuel[2]	Mestre Canteiro	Freguesia de Sopo (Caminha)		Desistência	12 de Jan. 1797	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 149, M. 34 fls. 67v-68v
AFONSO, Manuel	Mestre canteiro			Procuração	20 de Nov. 1796	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 27, M. 7 fls. 70v-71v
AFONSO, Manuel	Serralheiro		«Ao pe das Portas do Asougue»	Óbito	9 de Jul. 1773	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fl. 75
			Moreirinhas	Óbito	11 de Set. 1778	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fls. 153-154

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
AGREBOM, Manuel José[3]	Mestre Serralheiro		rua do Sol	Venda	3'de Fev. 1773	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 115, M. 27 fl. 7
				Pagamento[4]	1774	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 29, fl. 36
				Procuração bastante	1778	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 65, M. 16 fl. 117
				Venda	22 de Jun. 1781	B.P.A.D.B.	*Idem*, Lv. 17, M. 22, fls. 24v-25v
AIRES, José[5]	Pedreiro		Vila	Óbito	4 de Jun. 1748	B.P.A.D.B.	Lv. A.M.S. Lv. 1, M. 1 fl. 9
ALBUQUERQUE, Francisco de[6]	Prateiro	Bragança		Óbito	27 de Maio 1663	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 1, M. 1 fl. 5
ALVARES, Afonso[7]	Carpinteiro		Vila	Óbito	17 de Set. 1752	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 215-215v
ALVARES, Basílio[8]	Oficial de pedreiro	Minho		Óbito	10 de Set. 1752	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 215
ALVARES, Bento[9]	Pedreiro	Santa Maria de Continhais		Óbito	17 de Fev. 1780	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 69

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
ALVARES, Domingos	Picheleiro	Bragança		Óbito	15 de Ago. 1660 24 de Set. 1663	B.P.A.D.B.	Lv.A.D.C.I.SM Lv. 1M, M. 1 fl. 82. Lv. A.D.I.S.M. Lv. 1, M. 1 fl. 10
ALVARES, João[10]	Oficial de pedreiro	Santa Maria de Âncora		Óbito	7 de Maio 1747	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 184v
ALVARES, José[11]	Pedreiro	Santa Marinha de Continhais	Travessa da rua do Paco Rua dos Quartéis	Óbito	14 de Jan. 1775 14 de Fev. 1780	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 38 *Idem*, fl. 68v
ALVARES, Manuel[12]	Carpinteiro	Freguesia de Bustelo		Óbito	22 de Mar. 1689	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 225
ALVARES, Sebastião[13]	Oficial de carpinteiro		«Rua da Muralha na rua de tras da rua Nova»	Venda	22 de Ago. 1752	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 8, M. 2 fls. 9v-10v
ALVARES, Sebastião[14]	Pedreiro			Óbito	23 de Abril 1707	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 299v
ALVAREZ, José	Mestre pedreiro	Caminha	Agrochão	Procuração bastante	1767		Nuc. Not. Lv. 15, M. 5 fl. 73v
ALVES, António	Mestre pedreiro			distrato	30 de Set. 1774		Nuc. Not. Lv. 18, M. 5 fls. 3v-4
ALVES, João	Mestre pedreiro	Gontinhais (Minho)		Trespasse	1748	A.S.C.M.B.	Lv. 285, M. 89 fls. 3-5

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
ALVES, João[15]	Pedreiro	Freguesia de Gontinhais. «(Entre Douro e Minho».		Óbito	5 de Set. 1737	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 96
ALVES, João[16]	Pedreiro			Óbito	8 de Julho 1700	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 253v
ALVES, Manuel	Oficial de canteiro	Freguesia de Esmolfe. «provincia da Beira»		Desistência	12 de Jan. 1797	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 149, M. 34 fls. 67v-68v
ALVES, Sebastião	Carpinteiro	Carragosa	Rua Nova Rua de Santa Clara	Juros Impostos	3 de Junho 1760 1762	B.P.A.D.B. A.N.T.T.	Nuc. Not. Lv. 12, M. 4 fls. 12-13 Impostos - décimas das casas, fl. 36
ANES, João	Carpinteiro			Prazo	8 de Maio 1789	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv.173, M. 37 fls. 61v-62v
ANTÓNIO, Frutuoso	Carpinteiro			Óbito	12 de Abril 1667	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 1, M. 1 fl. 45v
ANTÓNIO, João	Serralheiro	Bragança	Costa Grande	Óbito	7 de Agos. 1781	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fl. 199
ANTÓNIO, Luis	Oficial de carpinteiro		Eiras do Colégio	Juros Inventário	23 de Fev. 1791 23 de Julho 1798	B.P.A.D.B. A.S.C.M.B	Nuc. Not. Lv. 69, M. 17 fls. 88v-89 Cx. 18, Mç. 8
ANTÓNIO, Manuel	Ourives de prata			Prazo	22 de Out. 1796	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 72, M. 17 fls. 59v-60

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
ANTÓNIO, Manuel[17]	Canteiro	Freguesia de Sopo (?). (Caminha)		Desistência	12 de Jan. 1797	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 149, M. 34 fls. 67v-68v
ARAÚJO. Manuel	Oficial de carpinteiro	Lanhoso.«termo da Póvoa».	Rua Direita	Óbito	5 de Dez. 1765	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 283v
AZEVEDO. Manuel[18]	Pedreiro	«Provincia de Entre Douro e Minho»		Óbito	26 de Abril 1735	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 127v
BAPTISTA. João	Serralheiro		Praça de S. Vicente	Prazo	7 de Maio 1796	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 103, M. 24 fls. 47v-48v
BERNARDO. Francisco	Oficial de carpinteiro		Vila	Venda	14 de Out. 1785	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 68, M. 17 fls. 9-9v
BRAS	Pedreiro			Empréstimo	1728	A.N.T.T.	M.S.B.B.. vol. 27, fl.21v
CAETANO. Manuel	Enxamblador	Bragança		Prazo	1776	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 145, M. 33 fls. 4v-5v
CARLOS. João	Pedreiro		Porta do carro do convento de S. Bento	Pagamento[19]	1776	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 29, fl. 45
CARVALHO, Custódio de	Pintor		Bragança	Óbito	7 de Set. 1712	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1,M.1, fl.26v
CARVALHO, Manuel	Carpinteiro			Venda	8 de Julho 1787	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 99, M. 23 fls. 152-153

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
CARVALHO, Manuel Vaz de	Mestre carpinteiro		Rua de Fora das Portas do Cabo	Prazo	25 de Set. 1782	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 21. M. 6 fls. 63-65
CASTRO, André[20]	Oficial de pedreiro		Fora das Portas do Cabo. na rua de Santo António	Óbito	7 de Out. 1765	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 280
COELHO, José da Silva	Mestre ourives Prateiro	Bragança	Rua Direita	Fiança Prazo	1784 25 de Jan. 1793	B.P.A.D.B. B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 22, M. 6 fl. 43 Nuc. Not. Lv. 102, M. 24 fls. 24v-25v
COLAÇO, Luis José	Mestre pintor	S. João de Pesqueira		Fiança	3 de Maio 1793	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 147, M. 33 fls. 87v-88
CORDEIRO, Rafael	Pedreiro	Tractas[21] (Galiza)	Rua dos Quartéis	Óbito	22 de Maio 1773	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 31
CORREIA, André	Entalhador			Óbito	25 de Jan. 1742	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 163
CORREIA, Domingos[22]	Carpinteiro		Rua de Santa Clara Rua de Santa Clara	Óbito Óbito	2 de Abril 1747 14 de Agos 1749	B.P.A.D.B. B.P.A.D.B.	Lv. A.M.S. Lv. 1, M. 1 fl. 7 Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv. 1, M. 1 fl. 205
CORTIÇOS, André[23]	Pedreiro	Galiza		Óbito	13 de Set. 1737	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 96v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
COSTA, Diogo da[24]	Prateiro			Óbito	9 de Nov. 1686	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 216
COSTA, João da	Serralheiro			Óbito	26 de Set. 1681	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 192v
COSTA, João Teixeira da[25]	Escultor	Vila Boa de Guires[26]	Candoso (Vila Flor)	Óbito	19 de Out. 1700	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 257v
COSTA, Jorge da	Pintor			Óbito	19 de Mar 1667.	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 149
COSTA, Manuel[27]	Prateiro			Óbito	16 de Jun. 1707	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 3v
COSTA, Manuel da[28]	Pintor			Óbito	18 de Jan. 1673	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 160
COSTA, Roque da	Serralheiro	Bragança		Óbito Óbito	4 de Agost. 1721 14 de Mar. 1723	B.P.A.D.B. B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1,M.1, fl.62v Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 140v
CULON, Pedro[29]	Latoeiro			Óbito	2 de Fev. 1734	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 40
CURCÃO, José Manuel[30]	Pintor		Vila		178?	B.P.A.D.B.	Mitra, Cx. 36 s/fl.

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
DANTAS, Manuel[31]	Mestre canteiro	Bragança		Composição[32] Óbito	6 de Maio 1710 5 de Abril 1731	B.P.A.D.B. B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. A. M. 1 fls. 2-2v Nuc. Not. Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 18v
DIZ, João	Carpinteiro		«Parte direita vindo da Ponte para as Portas do cabo»	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 72v
DOMINGOS, António José	Mestre carpinteiro		Caleja do Forte	Prazo	1785	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 23, M. 6 fls. 38-39
DOMINGUES, António	Carpinteiro			Venda	9 de Dez. 1793	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 26, M. 7 fls. 32-33
DOMINGUES, António José	Carpinteiro			Distrato	12 de Jun. 1778	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 96, M. 22 fls. 55-55v
DOMINGUES, António José	Mestre carpinteiro	Bragança		Venda	15 de Abril 1782	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 171, M. 37 fls. 45-45v
DOMINGUES, João[33]	Pedreiro	Continhais[34]		Óbito	24 de Ago. 1699	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 248
DOMINGUES, João[35]	Pedreiro	Gontinhais (Caminha)		Óbito	23 de Maio 1700	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 252v
DOMINGUES, Lourenço[36]	Pedreiro	Freguesia de Tangil[37]	Bragança[38]	Óbito	24 de Agost. 1707	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. .I.S.J.B. Lv.1, M.1, fl. 1v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
DOMINGUES, Luis[39]	Pedreiro	Santa Maria de Gontinhais[40]	Bragança	Óbito	4 de Outub. 1707	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1, fl 10
DOMINIQUE, Domingos	Coronheiro	«estrangeiro»		Óbito	16 de Out. 1784	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 121
ESTEVES, António José	Mestre carpinteiro			testemunha numa escritura de prazo	17 de Julho 1764	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 13, M. 4 fl. 72
ESTEVES, João[41]	Pedreiro	Freguesia deValadares (Minho)		Óbito	9 de Dez. 1722	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 136
FERNANDES, António	Mestre canteiro		Quinta de Cabeça Boa (Bragança)	Venda Arrematação[42] Trespasse	4 de Fev. 1788 7 de Junho 1788 1792	B.P.A.D.B. B.P.A.D.B. B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 68, M. 17 fls. 82-82v Mitra, Cx. 58 s/fl. Nuc. Not. Lv. 25, M. 7 fls. 68v-69
FERNANDES, Bento José	Prateiro		Praça de S. Vicente	Desistência de Prazo	26 de Nov. 1766	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 14, M. 4 fls. 82-82v
FERNANDES, Carlos	Carpinteiro		Vila	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 105v
FERNANDES, Fertuoso[43]	Carpinteiro	S. Pedro do Mosteiro do Souto (Minho)	Vale de Prados	Óbito	8 de Jan. 1777	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fl. 134
FERNANDES, João	Latoeiro		Vimioso	Óbito	30 de Set. 1666	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 143v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
FERNANDES, João[44]	Carpinteiro			Óbito	28 de Dez. 1719	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 107
FERNANDES, João[45]	Pedreiro	Freguesia de S. Salvador de Tangil		Óbito	31 de Jan. 1720	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 108v
FERNANDES, João[46]	Pedreiro	Paredes		Óbito	1 de Abril 1785	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 124
FERNANDES, Manuel	Coronheiro		Rua do Cabo	Óbito	18 de Dez. 1791	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 179v
FERNANDES, Manuel[47]	Carpinteiro			Óbito	15 de Out. 1710	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fls. 23v
FERNANDES, Manuel[48]	Mestre pedreiro	S. Salvador «Provincia do Minho»		Óbito	19 de Ago. 1733	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 38
FERNANDES, Miguel	Carpinteiro			Óbito	2 de Fev. 1734	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 43
FERNANDES, Pedro	Entalhador		Rua dos Oleiros	Inventário	23 de Novembro 1720	A.N.T.T.	C.S.F.B., Cx.1, M.7, s/fl.
FERNANDES, Pedro[49]	Serralheiro		Bragança Rua Nova	Óbito	15 de Maio 1711	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 18
FERNANDES, Pedro[50]	Pedreiro	S. Salvador de Tangil (concelho de Valadares)		Óbito	29 de Dez. 1724	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 160

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
FERNANDES, Pedro[51]	Entalhador	Bragança		Óbito	31 de Jun. 1658	B.P.A.D.B.	Lv.A.D.C.I.SM Lv. 1M, M. 1 fl. 64
FERNANDES, Pedro[52]	Canteiro			Escritura	9 de Setembro 1690	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 13, fl. 93v; *Idem*, vol. 25 fl. 20v
FERREIRA, Afonso[53]	Mestre canteiro	Gontinhais		Óbito	23 de Abril 1707	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 299v
FERREIRA, Bernardo[54]	Carpinteiro	«Provincia do Minho»		Óbito	4 de Abril 1731	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 108
FERREIRA, Domingos	Carpinteiro	«Provincia do Minho»		Óbito	4 de Abril 1732	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 113v
FERREIRA, Manuel	Mestre carpinteiro	Bragança		Obrigação[55] Óbito	9 de Junho 1732 27 de Abril 1739	B.P.A.D.B. B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv.56, M. 14 fls. 21v-22 Lv. A.D.I.S.M Lv. 3, M. 1 fl. 113v
FILIPE, José[56]	Oficial de prateiro			Venda	28 de Nov. 1790	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 69, M. 17 Fls. 83v-84 e 96v
FRANCISCO, António[57]	Carpinteiro	Santa Eufémia (Guimarães)		Óbito	17 de Abril 1661	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 130v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
FRANCISCO, Baltazar	Oficial de carpinteiro	«Provincia do Minho»		Óbito	13 de Jun. 1724	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 76-76v
FRANCISCO, Gonçalo[58]	Serralheiro			Óbito	6 de Nov. 1667	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 151v
FREITAS, Domingos[59]	Carpinteiro			Óbito	6 de Out. 1669	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 155
FREITAS, Pedro de	Carpinteiro			Pagamento[60]	1687	A.N.T.T.	M.S.B.B., vol. 27, fl.49v
GARCIA, Miguel[61]	Pedreiro	S. Zidro de Montes (Galiza)[62]	Rua de S. João de Deus	Óbito	24 de Out. 1791	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 18
GERVÁSIO[63]	Mestre carpinteiro	«Dentre Douro e Minho»		Óbito	23 de Nov. 1732	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 33v
GOMES, António	Pedreiro			Óbito	23 de Jan. 1720	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1,M.1, fl.52v
GOMES, António[64]	Carpinteiro			Óbito	18 de Jun. 1688	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 222
GOMES, Brás	Caiador		Rua dos Quartéis	Óbito	12 de Mar. 1749	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 194v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
GOMES, Brás[65]	Pedreiro		Rua dos Quartéis	Óbito	2 de Jun. 1744	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 173v
GOMES, Domingos	Serralheiro	Chaves		Óbito	4 de Set. 1721	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 127
GOMES, Francisco	Mestre serralheiro			Prazo	1 de Ago. 1752	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 8, M. 2 fls. 7-9v
GOMES, Francisco[66]	Prateiro			Óbito	29 de Mar. 1715	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 66
GOMES, Frutuoso[67]	Carpinteiro			Óbito	15 de Jun. 1685	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 211v
GOMES, Gregório	Pedreiro		Rua de Santa Clara	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 35
GONÇALVES, Álvaro[68]	Canteiro			Óbito	3 de Maio 1666	B.P.A-D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 1, M. 1 fl. 36
GONÇALVES, António	Carpinteiro			Óbito	1654 12 de Mar. 1659	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 111v *Idem*, fl.
GONÇALVES, Bento[69]	Carpinteiro	S. Lourenço de Sande (Guimarães)		Óbito	30 de Mar. 1731	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 107

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
GONÇALVES, Brás[70]	Mestre pedreiro	Tangil. «termo da villa de Valadares[71]»		Dívida[72] Óbito	1722 7 de Set. 1734	A.N.T.T. B.P.A.D.B.	M.S.B.B., vol. 26, fl.61 Lv. A.D.I.S.M Lv. 3, M. 1 fl. 48
GONÇALVES, João[73]	Mestre carpinteiro	S. Martinho de Sande (Guimarães)		Óbito	2 de Nov. 1735	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl.s. 131-131v
GONÇALVES, João	Carpinteiro	Vale das Fontes	Travessa da rua de Santa Clara	Venda	12 de Dez. 1771	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 63, M. 15 fls. 27-28
GONÇALVES, João[74]	Carpinteiro	Bragança		Pagamento Eleição	13 de Outubro 1772 9 de Novembro 1772	B.P.A.D.B. A.P.E.	Mitra, Cx. 58, s/fl Lv. A.C.A., fl.18
GONÇALVES, Lourenço[75]	Prateiro		Rua Direita	Óbito	11 de Jan. 1758	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 243-246v
GONÇALVES, Lourenço	Prateiro		Rua Direita	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 4
GONÇALVES, Lourenço[76]	Entalhador			Óbito	17 de Set. 1718	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 95v
GONÇALVES, Manuel	Carpinteiro		Postas do carro do convento de S. Bento	Pagamento[77]	1732	A.N.T.T.	M.S.B.B., vol. 27, fl.43

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
GONÇALVES, Manuel[78]	Carpinteiro			Óbito	4 de Abril 1731	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 108
GONÇALVES, Manuel[79]	Carpinteiro			Óbito	8 de Julho 1652	B.P.A.D.B.	Lv.A.D.C.I.SM Lv. 1M, M. 1 fl. 26v
GONÇALVES, Pedro[80]	Prateiro		Rua Direita	Óbito	11 de Jan. 1758	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 243
JERÓNIMO[81]	Mestre serralheiro			Óbito	10 de Set. 1731	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 110
JERÓNIMO[82]	Carpinteiro			Óbito	23 de Fev. 1799	B.P.A.D.B.	Lv. D.F.S. Lv. 1, M. 2 fl. 76v
JOANA, João de[83]	Oficial de pedreiro	Guntinhais,«term o de Caminha».		Óbito	4 de Jun. 1744	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4 M. 1 fl. 30v, 31
JOÃO	Pedreiro		Porta do carro do convento de S. Bento	Pagamento	1769	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 29, fl. 15v
JOÃO, António	Mestre carpinteiro			Empréstimo[84]	1719	A.N.T.T.	M.S.B.B., vol. 26, fl.59
JOÃO, António	Carpinteiro		Rua das Eiras de S. Bento	Juros	1760	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 11, M.3 fls. 40-40v
JOSÉ, António	Oficial de carpinteiro	Nunes		Testamento	1775	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 64, M. 16 fl. 96

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
JOSÉ, António	Carpinteiro		Rua da Alfândega	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 40
JOSÉ, Bento	Prateiro		Costa Grande	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 54
JOSÉ, Manuel[85]	Serralheiro		Rua do Cabo	Óbito	2 de Maio 1782	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 101
JOSÉ, Manuel	Serralheiro			Prazo	18 de Mar. 1793	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 70, M. 17 fls. 76v-79v
JOSÉ, Manuel	Carpinteiro		Porta do carro do convento de S. Bento	Pagamento[86]	Agosto 1751	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 28, fl. 6v
JOSÉ, Marcelino	Oficial de carpinteiro	Miranda do Douro		Venda	6 de Março 1791	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 146, M. 33 fls. 124v-125
JOSÉ, Bernardo	Carpinteiro	Bragança		Eleição[87]	17 de Novembro 1794	A.P.E.	Lv. A.C.A., fl. 37
LAGIDO, João Alves	Mestre pedreiro	Continhais (Caminha)		Contrato e obrigação[88]	27 de Fev 1734 16 de Nov. 1734	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 3, M. 1 fl. 28 Nuc. Not. Lv. 3, M. 1 fls. 95-96v
LEAL, António	Carpinteiro	Bragança	Rua das Eiras de S. Bento	Venda	1758	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 11, M.3 fls. 29v-30v
LOPES, António Manuel	Ourives de prata			Venda	24 de Set. 1800	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 177, M. 38 fls. 82v-84v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
LOPES, Francisco	Ferreiro			Venda	1791	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 146, M. 33 fls. 139-139v
LOPES, Francisco[89]	Oficial de Carpinteiro		Rua das Eiras de S. Bento	Óbito	17 de Mar. 1739	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 149
LOPES, Francisco[90]	Pedreiro	Quinta de Cabanelas[91] (Minho)		Óbito	2 de Abril 1699	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 246
LOPES, João[92]	Carpinteiro			Óbito	23 de Set. 1684	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 206
LOPES, João Baptista	Serralheiro			Venda	2 de Agos. 1795	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 102, M. 24 fls. 216-218
LOPES, José	Ourives			Procuração	1769	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 16, M. 5 fl.4v
LOPES, José[93]	Carpinteiro			Óbito	6 de Set. 1710	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fls. 22
LOPES, Manuel António	Ourives de prata Oficial de prateiro		Rua de Fora das Portas do Cabo	Venda Venda	4 de Agos. 1782 1790	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 67, M. 16 fls. 13v-14 Nuc. Not. Lv. 24, M. 7 fls. 66-66v
LOPES, Pedro[94]	Carpinteiro	Vilela, «Provincia do Minho».	Vila	Óbito	27 de Set. 1741	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4 M. 1 fl. 2v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
LOUSADA, Francisco Gomes de	Serralheiro Oficial de serralheiro		Batocos	Venda Transacção	24 de Abril 1762 1789	B.P.A.D.B. B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 111, M. 26 fls. 57-58 Nuc. Not. Lv. 69, M. 17 fl. 50v
LUIS, Marcelino José	Carpinteiro			Prazo	23 de Mar. 1797	B.P.A.D-.B.	Nuc. Not. Lv. 128, M. 30 fls. 44v-46
MANCEBO, Domingos[95]	Oficial de carpinteiro		«Rua da Muralha na rua de tras da rua Nova»	Venda	22 de Ago. 1752	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 8, M. 2 fls. 9v-10v
MARQUES, Jerónimo[96]	Pedreiro			Óbito	5 de Nov. 1685	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 213
MARQUES, Pedro[97]	Pedreiro	Fornalhas (freguesia de Tangil)		Óbito	29 Abril 1713	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fls. 52v
MARTINS, António	Mestre carpinteiro		Rua do Espírito Santo	Prazo	1781	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 171, M. 37 fls. 45-45v
MARTINS, António	Carpinteiro		Rua do Cabo	Consignação de tença	1789	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 123, M. 29 fls. 80v-82
MARTINS, António	Carpinteiro			Óbito	28 de Jun. 1784	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 118v
MARTINS, António[98]				Óbito	24 de Dez. 1780	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 74v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
MARTINS, Estevão[99]	Canteiro			Escritura	9 de Setembro 1690	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 13, fl. 93v; *Idem*, vol. 25 fl. 20v
MARTINS, Francisco	Mestre pedreiro			Venda	1769	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 16, M. 5 fls. 6v-7
MARTINS, Francisco[100]	Pedreiro		»Caleja do Forte ou rua de S. João de Deos»	Óbito	18 de Fev. 1783	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 103
MARTINS, João	Oficial de carpinteiro			Venda	29 de Fev. 1752	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 7, M. 2 fls. 112v-113v
MARTINS, João	Carpinteiro		Portas da Cadeia	Venda	1781	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 119, M. 28 fls. 118v-119
MARTINS, João	Carpinteiro			Prazo	26 de Julho 1772	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 17, M. 5 fl. 78
MARTINS, João	Carpinteiro		Rua da Amargura	Trespasse	25 de Mar. 1789	B.P.A.D.B.	Lv. 24, M. 7 fl. 21v-22v
MARTINS, João	Carpinteiro			Fiança Perdão	12 de Maio 1784 1790	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 98, M. 23 fls. 52v-53 Lv. 146, M. 33 fls. 107-107v
MARTINS, João	Carpinteiro			Perdão	19 de Jun. 1795		Lv. 175, M. 37 fls. 14-14v
MARTINS, João	Carpinteiro		Além do Rio	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 93v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
MARTINS, João	Carpinteiro		Rua do Espírito Santo	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 19v
MARTINS, João[101]	Carpinteiro	Minho		Óbito	5 de Dez. 1752	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 217v
MARTINS, João[102]	Carpinteiro			Óbito	27 de Set. 1781	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fl. 202
MARTINS, Miguel	Pedreiro		Caleja do Forte	Trespasse	25 de Mar. 1789	B.P.A.D.B.	Lv. 24, M. 7 fls. 21v-22v
MARTINS, Miguel			Caleja do Cano	Óbito	4 de Mar. 1799	B.P.A.D.B.	Lv. D.F.S. Lv. 1, M. 2 fl. 77v
MARTINS, Miguel	Mestre Pedreiro		Rua de S. João de Deus Rua de S. João de Deus	Venda Óbito	1791 28 de Set. 1791	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 146, M. 43 fls. 122-125 Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 184
MARTINS, Pedro[103]	Pedreiro	Gontinhais (Caminha)		Óbito	8 de Julho 1700	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 253v
MATIAS, Martins	Carpinteiro	Freguesia de S. Salvador		Óbito	3 de Out. 1670	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 156v
MATOS, Joaquim José de	Mestre carpinteiro	Bragança		Prazo	12 de Set. 1793	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 147, M. 33 fls. 108-112 Mitra, Cx. 48

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
MATOS, Joaquim Vermelho de	Oficial de carpinteiro			Procuração bastante	17889	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 69, M. 17 fl. 50v
MENDES, António[104]	Prateiro			Óbito	28 de Fev. 1710	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fls. 18, 116
MENDES, António[105]	Carpinteiro			Óbito	11 de Ago. 1658	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 122
MENDES, João[106]	Mestre escultor			Óbito	27 de Jun. 1730	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 10v
MENDES, Manuel[107]	Pintor			Óbito	30 de Jan. 1654 5 de Maio 1659	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 108v *Idem*, Fl.
MIRANDA, Manuel	Pedreiro	Bragança		Prazo	1 de Nov. 1773	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 95, M. 22 fls. 104-105
MIRANDA, Manuel[108]	Mestre pedreiro			Escritura	28 de janeiro 1755	A.N.T.T.	M.S.F.B. Cx.1, M., 2, s/fl
MIRANDA, Manuel de[109]	Mestre pedreiro		Rua do Paço	Óbito	10 de Maio 1774	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 36v
MORAIS, Manuel	Pedreiro		Bragança	Óbito	15 de Fev. 1710	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1, fl.14

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
MORAIS, António Ferreira de	Mestre carpinteiro			Perdão	10 de Nov. 1799	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 129, M. 30 fls. 91v-92
MORAIS, Manuel António de[110]	Ourives de prata	Bragança		Prazo venda	22 de Out. 1796 24 de Set. 1800	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 72, M. 17 fls. 59v-60 Nuc. Not. Lv. 177, M. 30 fls. 91v-92
MORAIS, Manuel Caetano de	Latoeiro		Rua do Cabo	Consignação	23 de Nov. 1789	**B.P.A.D.B.**	Nuc. Not. Lv. 69, M. 17 fls. 80-82
MOREIRA, João	Pedreiro			Inventário	23 de Julho 1798	B.P.A.D.B. / / A.S.C.M.B.	Cx. 18, M. 8
MOREIRA, João	Canteiro	Vale de Lamas		Óbito	24 de Mar. 1673	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 162v
MÓS, João	Carpinteiro		Batocos	Venda	21 de Jan. 1794	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 26, M 7 fls.
NAVARRO, Bernardo[111]	Pintor		Rua do Loreto	Óbito	18 de Jun. 1798	B.P.A.D.B.	Lv. D.F.S. Lv. 1, M. 2 fl. 66
NEVES, Afonso das	Carpinteiro		Rua das Eiras de S. Bento	Óbito	21 de Maio 1752	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 214v
OLIVEIRA, Custódio[112]	Carpinteiro		Vila	Óbito	26 de Fev. 1739	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 148v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
OLIVEIRA, Custódio Fernandes	Mestre carpinteiro			Prazo	17 de Julho 1764	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 13, M. 4 fl. 72
OLIVEIRA, Francisco	Mestre carpinteiro	«Dentre Douro e Minho»		Óbito	5 de Set. 1735	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 129v
OLIVEIRA, João de	(?)[113]			Despesa[114]	1684	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 45, s/fl.
PAZ, Alonso da	Prateiro			Prazo	13 de Julho 1752	B.P.A.D.B.	Nuc. Not Lv. 8, M. 2 fls. 1-2v Lv. 11, M. 3 fl. 61
PEDREIRO, Francisco	Pedreiro		Caleja do Forte	Venda	6 de Out. 1782	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 119, M. 28 fls. 145v-147v
PEREIRA, Francisco	Caleiro			Óbito	30 de Ago. 1653	B.P.A.D.B.	Lv.A.D.C.I.SM Lv. 1M, M. 1 fl. 29v
PEREIRA, João António[115]	Pintor				22 de Maio 1775	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fl. 106v
PEREIRA, Leonardo[116]	Mestre carpinteiro	Minho	Rua das Eiras de S. Bento	Óbito Óbito[117]	13 de Jun. 1724 17 de Mar. 1739	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1, fl. 76-76v Lv. A.C.C.D. I.S.J.B Lv. 1, M. 1 fl. 149
PEREIRA, Ventura	Oficial de carpinteiro	Guimarães		Trespasse	1748	A.S.C.M.B.	Lv. 285, M. 89 fls. 3-5

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
PINTO, Diogo	Pintor		Rua dos Prateiros	Impostos	'1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 49
PINTO, Gonçalo[118]	Carpinteiro	«Terra de Coimbra»		Óbito	2 de Ago. 1660	B.P.A.D.B.	Lv.A.D.C.I.SM Lv. 1M, M. 1 fl. 80v
PIRES, António[119]	Pedreiro	Freguesia de S. Julião da Silva (Minho)		Óbito	8 de Jan. 1770	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 14
PIRES, Bento	Carpinteiro			Trespasse	6 de Março 1798	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv.176, M. 38 fls. 76v-78v
PIRES, Gabriel	Pedreiro				22 de Fev. 1751	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 7, M. 2 fl. 113v
PIRES, Manuel[120]	Pedreiro	Freguesia de Tangil (Minho)		Óbito	5 de Set. 1731	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 111v
PIRES, Manuel António	Pedreiro			Inventário	23 de Julho 1798	A.S.C.M.B.	Cx. 18, M. 8
PIRES, Miguel	Pedreiro		Calçja do Forte	Prazo	3 de Nov. 1778	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 65, M. 16 fls. 13v-15v
PIRES, Miguel[121]	Entalhador			Óbito	3 de Abril 1676	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 1, M. 1 fl. 85
PORAS	Caiador			Óbito	6 de Agos. 1735	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 59

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
REBELO, Domingos	Carpinteiro		Bragança	Óbito	9 de Abril 1714	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1,. fl. 31
REGO, José do	Serralheiro	Bragança		Eleição[122] Pagamento[123]	9 de Novembro 1759 Novembro 1760	A.P.E. A.N.T.T.	Lv. A.C.A.. fl. 10 M.S.B.B., vol. 28, fl. 65v
RIBEIRO, João	Mestre vidreiro	Guimarães		Arrendamento	11 de Dez. 1732	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 56, M. 14 fls. 57-57v
RIBEIRO, João[124]	Carpinteiro		Bragança	Óbito	14 de Mar. 1711	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1,. fl. 17v
RIBEIRO, Pedro[125]	Carpinteiro			Óbito	2 de Out. 1685	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 212v
RODRGUES, Gabriel	Pedreiro			Pagamento[126]	1748	A.N.T.T.	M.S.B.B., vol. 27, fl.134
RODRIGUES, António[127]	Pedreiro	«Reino da Galiza»		Óbito	9 de Agost. 1720	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1,M.1, fl.55v
RODRIGUES, Cristóvão[128]	Mestre carpinteiro	Entre Douro e Minho		Empréstimo[129] Óbito	15 de Março 1719 7 de Out. 1724	A.N.T.T. B.P.A.D.B.	M.S.B.B., vol. 26, fl.58 Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv. 1, M. 1 fl. 77

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
RODRIGUES, Domingos	Carpinteiro		Moreirinhas	Prazo	11 de Out. 1774	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 64, M. 16 fls. 29v-30
RODRIGUES, Domingos	Carpinteiro		Caleja do Forte	Venda	4 de Março 1783	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 67, M. 16 fls. 27v-28
RODRIGUES, Domingos	Carpinteiro			Venda	4 de Março 1783	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 67, M. 16 fls. 27v-28
RODRIGUES, Domingos	Carpinteiro			Testamento	28 de Novembro 1790	B.P.A.D.B.	Lv. 69, M. 17 fl. 85
RODRIGUES, Domingos	Carpinteiro	Bragança		Distrato	12 de Jun. 1778	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 96, M. 22 fls. 55-55v
RODRIGUES, Domingos	Carpinteiro		Rua de Santa Clara	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 35
RODRIGUES, Domingos[130]	Carpinteiro		Caleja do Forte	Óbito	4 de Dez. 1769	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fls. 12v-13
RODRIGUES, Domingos[131]	Carpinteiro		Rua de S. João de Deus	Óbito	2 de Jan. 1791	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 178
RODRIGUES, Francisco	Pedreiro		Caleja do Forte	Juros	19 de Nov. 1774	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv.115, M. 27 fls. 111v-112v
RODRIGUES, João	Pedreiro	S. Salvador de Tangil		Óbito	21 de Ago. 1720	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 118v
RODRIGUES, João[132]	Mestre pedreiro	Tangil, «termo da villa de Valadares[133]»		Óbito	7 de Set. 1734	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 48

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
RODRIGUES, João[134]	Pedreiro		Rua de S. João de Deus	Óbito	29 de Dez. 1786	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 139
RODRIGUES, José	Mestre canteiro			Requerimento Venda Trespasse	1 de Mar. 1772 12 de Jan. 1777 29 de Jan. 1777	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 63, M. 15 fls. 32v-33v Nuc. Not. Lv. 96, M. 22 fls. 7-8 Nuc. Not. Lv. 96, M. 22 fls. 8-8v
RODRIGUES, Manuel[135]	Mestre pedreiro	Sangil, «termo da villa de Valadares[136]»		Óbito	7 de Set. 1734	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 48
RODRIGUES, Santiago	Pedreiro			Pagamento[137]	Novembro 1760	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 28, fl. 65v
ROIZ, Bento[138]	Pedreiro	Freguesia de Tangil[139]		Óbito	13 de Jan. 1707	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 298v
ROIZ, Manuel	Imaginário		Vila		1744	B.P.A.D.B.	T. S. V. Lv. 24, fl. 14
ROIZ, Sebastião	Pedreiro			Escritura	9 de Setembro 1690	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 13, fl. 93v; *Idem*, vol. 25 fl. 20v
ROIZ, Sebastião[140]	Pedreiro			Óbito	15 de Set. 1664 2 de Jan. 1668	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 139 *Idem*, fl. 151v
ROIZ, Tiago	Canteiro			Pagamento[141]	Dezembro 1763	A.N.T.T.	M.S.B.B. vol. 28, fl. 72v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
ROQUE, José[142]	Serralheiro			Óbito	4 de Set. 1796 25 de Set. 1796	B.P.A.D.B.	Lv. A.M.S. Lv. 1, M. 1 fl. 46v *Idem*, fl. 47v
S. MARTINHO, Izidro de	Prateiro	S. Martinho (?)		Óbito	31 de Dez. 1657	B.P.A.D.B.	Lv.A.D.C.I.SM Lv. 1M, M. 1 fl. 56
SANDOVAL, Alonso	Prateiro	Valhadolide		Óbito	18 de Set. 1747[143]	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fl. 66
SANDOVAL, Tomás de[144]	Mestre prateiro	Castelhano	Bragança	Óbito	10 de Mar. 1731	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 106
SANTIAGO	Pedreiro		Eiras de S. Bento	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 43
SANTOS, Manuel dos	carpinteiro	Bragança		Eleição[145]	17 de Novembro 1794	A.P.E.	Lv. A.C.A., fl. 37
SAVEDRA, Francisco José	Latoeiro			Testamento	5 de Out. 1796	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 149, M. 34 fls. 57-57v
SILVA, Gabriel Pires da	Mestre pedreiro	Viana do Castelo		Procuração bastante	22 de Fev. 1751	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 7, M. 2 fls. 12v-13v
SILVA, João	Carpinteiro		Rua do Espírito Santo	Óbito	16 de Jan. 1762	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 261
SILVA, João	Carpinteiro	Bragança		Pagamento[146]	13 de Outubro 1772	B.P.A.D.B.	Mitra, Cx. 58, s/fl.

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
SILVA, João	Carpinteiro			Crédito	7 de Junho 1702	A.N.T.T.	M.S.B.B.,vol. 22, fls. 22, 23,v, 25, 29
SILVA, João	Carpinteiro		Rua da Muralha Nova	Impostos	1762	A.N.T.T.	Impostos - décimas das casas, fl. 34
SILVA, João[147]	Oficial de Carpinteiro		Rua das Eiras de S. Bento	Óbito	17 de Mar. 1739	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 149
SILVA, João António da[148]	Mestre pedreiro	Freguesia de S. Miguel das Fragas (Galiza)		Óbito	7 de Out. 1743	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 170
SILVA, João da	Carpinteiro	Bragança	Rua da Carreira	Prazo	1748	A.S.C.M.B.	Lv. 285, M. 89 fls. 157v-158v
SILVA, João da[149]	Mestre carpinteiro		«Rua da Muralha na rua de tras da rua Nova»	Venda	22 de Ago. 1752	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 7, M. 2 fls. 112v-113v
SILVA, João da[150]	Carpinteiro		Rua de Trás (parte da sombra)	Óbito	2 de Out. 1781	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 4, M. 1 fl. 202, 215
SILVA, José da	Oficial de carpinteiro			Venda	23 de Nov. 1789	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 69, M. 17 fls. 48-49v
SILVA, José da	Carpinteiro		Costa Grande	Prazo	10 de Jun. 1793	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 147, M. 33 fls. 95v-96v
SILVA, José da	Carpinteiro			Troca e permuta	13 de Abril 1791	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 146, M. 33 fls. 131v-133v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
SILVA, José da	Carpinteiro			Inventário Vereação	23 de Julho 1798 1804	A.S.C.M.B. B.M.A.B.	Cx. 18, M. 8 Lv. R. C. fls. 18-21
SILVA, José da[151]	Carpinteiro	«Provincia do Minho»		Óbito	7 de Jan. 1728	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 92-92v.
SILVA, José Marques da	Ourives	Braga		Consignação	3 de Out. 1794	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 148, M. 33 fls. 21v-23v
SILVA, Manuel	Carpinteiro		Travessa da Misericórdia para Santa Clara	Prazo	2 de Nov. 1798	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 28, M. 7 fls. 41-41v
SILVA, Manuel da	Carpinteiro		Caleja do Forte	Prazo	1785	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 23, M. 6 fls. 38-39
SILVA, Manuel da	Carpinteiro			Trespasse de prazo	3 de Junho 1786	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 23, M. 6 fls. 38-39
SILVA, Manuel da	Carpinteiro			Testamento Reclamação	20 de Nov. 1800 17 de Nov. 1787	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 74, M. 18 fls. 68v-69v Lv. 100, M. 23 fls. 12-12v
SILVA, Manuel da	Carpinteiro		Rua de Santo António	Doação	4 de Agos. 1784	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 22, M. 6 fls. 50-50v
SILVA, Miguel da Silva[152]	Carpinteiro		Bragança	Óbito	30 de junho 1730	B.P.A.D.B.	Lv. A.C.C.D. I.S.J.B. Lv.1, M.1 fl. 102

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
SILVA, Pedro	Carpinteiro		Bragança	Óbito	19 de Mar. 1714	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 58
SILVA, Pedro da[153]	Carpinteiro			Óbito	15 de Ago. 1719	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 2, M. 1 fl. 102
SILVA, Roque José da	Serralheiro			Arrendamento	9 de Julho 1789	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 173, M. 37 fls. 71v-72
SILVA, Roque José da	Coronheiro		Rua dos Oleiros	Óbito	16 de Nov. 1791	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 188v
SIMÕES, António	Carpinteiro	Guimarães		Venda	9 de Out. 1732	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 2, M. 1 fls. 8v-9
SIMÕES, Domingos	Oficial de carpinteiro			Óbito	28 de Maio 1730	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 10
SIMÕES, Manuel	Oficial de carpinteiro			Venda	29 de Fev. 1752	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 7, M. 2 fls. 112v-113v
SOARES, António da Costa[154]	Mestre carpinteiro	Continhais (Caminha)		Contrato e obrigação	27 de Fevereiro 1734 19 Novembro 1734	B.P.A.D.B.	Nuc. Not. Lv. 3, Mç. 1, s/fl Nuc. Not. Lv. 3, Mç. 1, s/fl
SOUSA, Alexandre de[155]	Pintor			Óbito	7 de Jan. 1692	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 231v

NOME	PROFISSÃO	NATURALIDADE	RESIDÊNCIA	DOCUMENTO	DATA	ARQUIVO	FONTE
SOUSA, Bento de [156]	Carpinteiro			Óbito	25 de Abr. 1694	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 236v
TEIXEIRA, Pedro	Serralheiro			Óbito	17 de Maio 1730	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 3, M. 1 fl. 9v
TORRES, José	Telheiro	Chacim	Rua do Loreto	Óbito	7 de Abril 1783	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 107
VASQUES, Manuel	Pedreiro	Sarnanede de Milharada (Galiza)[157]		Óbito	16 de Julho 1799	B.P.A.D.B.	Lv. D.F.S. Lv. 1, M. 2 fls. 80-80v
VAZ, João	Carpinteiro			Óbito	16 de Jn. 1668[158]	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 1, M. 1 fl. 109v *Idem*, fl. 151v
VAZ, Pedro	Ferreiro	Vila Boa de Carção		Óbito	11 de Maio 1671	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.M. Lv. 1, M. 1 fl. 75
VEIGA, Martinho da	Mestre canteiro			Escritura Arrematação	9 de Setembro 1689 17 de Agosto 1690	A.N.T.T. B.P.A.D.B.	M.S.B.B., vol. 13, fl. 93v; *Idem*, , fl. 20v ALL., Cx.1, Lv.5 fls. 95-95v
XAVIER, Francisco	Latoeiro		Rua Direita	Óbito	16 de Julho 1788	B.P.A.D.B.	Lv. A.D.I.S.J. Lv. 2, M. 1 fl. 154v

NOTAS

1 Foi testemunha na escritura de venda, juntamente com Manuel José Agrebon, serralheiro.
2 Era pai do canteiro António Manuel.
3 Faleceu em 8 de Novembro de 1794. Foi sepultado nos claustros da Sé. B.P.A.D.B., Lv. A.D.I.S.J., Lv. 1, Mç. 1,fl. 235
4 «resebemos (freiras de S. Bento) de Manoel Jozeph Agrebom serralheiro os juros de tres annos de 30000 reis».
5 Era casado com Inácia Maria.
6 Foi casado com Filipa Serra, falecida em 27 de Maio de 1663.
7 Foi sepultado na igreja de S. João.
8 Foi sepultado na igreja de S. João.
9 Era casado com Cezília Arneira.
10 Foi sepultado na igrejade S. João.
11 Foi casado com Catarina Alvares, falecida em 14 de Janeiro de 1775.
12 Foi sepultado na igreja de S. João.
13 Vivia em casa do mestre carpinteiro João da Silva.
14 Era genro e foi testamenteiro do mestre canteiro Afonso Ferreira, natural de Gontinhais.
15 Foi sepultado no adro da igreja de Santa Maria.
16 Foi testamenteiro de Pedro Martins, pedreiro de Gontinhais, falecido em Bragança no dia 8 de Julho de 1700.
17 Era filho do mestre canteiro João Manuel Afonso.
18 Foi sepultado na igreja de S. João.
19 «recebemos (freiras de S. Bento) a conta da renda da caza da porta do carro onde mora João Carllos pedreiro dous mil reis»
20 Foi sepultado no adro da igreja da Misericórdia.
21 Pertencia ao bispado de Astorga.
22 Foi sepultado na igreja de S. João
23 Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
24 Era filho de Catarina da Costa. Foi sepultado dentro da igreja de S. João.
25 Era casado com Catarina Lopes de Escobar. Foi sepultado na igreja de S. João. Fez testamento na Nota do Tabelião João lopes Tavares.
26 Pertencia ao bispado do Porto.
27 Estava casado com Filipa Henriques.
28 Era filho de Jorge da Costa. Faleceu com a idade de trinta anos e foi sepultado na igreja de S. João, na capela-mor, do lado da epístola.
29 Foi sepultado no adro da igreja de Santa Maria.
30 Pintou e reparou as imagens de S. João Baptista e de Nossa Senhora, ambas da igreja de S. João, antes de serem transferidas para os claustros da Sé.
31 Manuel Dantas foi casado com Helena de Sá.
32 Contratou as obras da casa de Francisco José de Lozada, na rua da Alfândega.
33 Foi sepultado na igreja de S. Sebastião de Vale de Lamas, anexa da igreja de S. João.
34 Localizava-se «no arcepispado de Braga».
35 Foi sepultado na igreja de S. João.
36 Foi sepultado na igreja de S. João
37 Arcebispado de Braga.
38 Freguesia de S. João.
39 Foi sepultado no adro da igreja de S. João.
40 Arcebispado de Braga.
41 Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
42 Arrematou a obra da capela-mor da igreja de Vale de Lamas, anexa de S. Joaão, por 89.500 reis.

43 Foi sepultado no adro da igreja de Santa Maria.
44 Foi sepultado na igreja de Santa Maria, em sepultura própria.
45 Faleceu na quinta das Carvas. Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
46 Era viúvo. Foi sepultado na igreja de S. João.
47 Foi sepultado dentro da igreja de Santa Maria.
48 Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
49 Foi sepultado na igreja de S. João
50 Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
51 Foi sepultado na igreja de S. Francisco.
52 Era oficial do mestre Martinho da Veiga quando se construíu a capela mor da igreja do convento de S. Bento.
53 Foi sepultado na igreja de S. João. Nomeou como seu testamenteiro o seu genro Sebastião Alvares, também pedreiro.
54 Foi sepultado na igreja de S. Francisco. Nomeou como testamenteiro o seu irmão Manuel Gonçalves, também carpinteiro.
55 Ajustou o madeiramento da igreja de Nossa Senhora do Loreto.
56 Era oficial de Manuel António Lopes.
57 Era solteiro.
58 Foi casado com Domingas Gonçalves.
59 Tendo falecido em 6 de Outubro de 1669, foi sepultado na igreja de S. João. Foi casado com Maria de Roiz.
60 «Pagou Pedro de Freita carpinteiro des alqueires de senteo da renda da terra de Val de Prados».
61 Era casado com Manuela de Bouças. Foi sepultado na igreja da Sé.
62 Pertencia ao arcepispado de Compostela.
63 Era solteiro. Foi sepultado no adro da igreja de Santa Maria.
64 Foi sepultado na igreja de S. João.
65 Foi sepultado na igreja de S. João.
66 Era casado com Mariana de Castro.
67 Foi sepultado na igreja de S. João.
68 Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
69 Foi sepultado na igreja de S. João.
70 Era primo do mestre pedreiro Manuel Rodrigues
71 Ficava na «comarca de Valença».
72 «devemos (freiras de S. Bento) a Bras Gonçalves carpinteiro sobre hum copo de prata 3.000 reis».
73 Foi seu testamenteiro António Francisco, tecelão de guardanapos, natural de Guimarães.
74 Arrematou juntamente com o carpinteiro João da Silva a obra de madeira e pedraria da igreja de Castro de Avelãs, recebendo pela primeira 92.000 réis e pela segunda 16.725 reis. Em 1772 era mordomo da confraria das Almas.
75 Era irmão de Pedro Gonçalves, prateiro.
76 Casado com Maria Francisca. Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
77 Vivia numa casa pertencente ao convento de Santa Clara: «recebemos de Manoel Gonçalves, carpinteiro da nossa caza da porta do carro 5.000 reis de renda»
78 Era irmão do carpinteiro Bernardo Ferreira, tendo sido seu testamenteiro.
79 Foi sepultado na igreja de S. Francisco, em «sepultura própria».
80 Foi sepultado na igreja de S. João. Era irmão de Lourenço Gonçalves, prateiro.
81 É nomeado com o atributo de *Dom*. Dom Jerónimo era casado com D. Antónia Ferrão, natural de Saragoça.
82 Era irmão de Josefa Maria Pinto, mulher de Luis António Lopes, moradores «na rua do Sol junto a Praça da Sé».

[83]Era casado com Bernarda Alves de quem teve um filho de nome João. Este, com dezasseis anos, morreu em Bragança tendo sido sepultado na igreja de Santa Maria.
[84] «recebemos de emprestimo de Antonio João mestre carpinteiro sinco moedas de ouro (24.000 rs.)»
[85] Foi casado com Joaquina Felícia, falecida em 2 de Maio de 1782.
[86] «recebemos (freiras de S. Bento) do carpinteiro Manoel Joseph de renda da caza da porta do carro 3200 reis».
[87] Foi eleito mordomo da confraria das Almas.
[88] Trabalhando com o carpinteiro António da Costa Soares, ajustou a obra de pedraria das casas da Mitra, edifício que, posteriormente, seria Paço Episcopal. Em Novembro de 1734 assinou o contrato para a obra da estrebaria da Mitra.
[89] Era oficial do mestre carpinteiro Leonardo Pereira.
[90] Foi sepultado na igreja de S. João.
[91] Localizava-se no «termo da vila do Prado arcebispado de Braga».
[92] Faleceu em consequência de uma queda do telhado da igreja de S. Vicente. Foi sepultado na igreja de S. João.
[93] Foi sepultado dentro da igreja de Santa Maria.
[94] Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
[95] Vivia em casa do mestre carpinteiro João da Silva.
[96] Foi sepultado no adro da igreja de S. João.
[97] Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
[98]Foi casado com Micaela Fernandes.
[99]Era oficial do mestre Martinho da Veiga quando se construiu a capela mor da igreja do convento de S. Bento.
[100] Foi casado com Ana Afonso.
[101] Foi sepultado na igreja de S. Francisco.
[102] Foi casado com Teresa Maria.
[103] Foi sepultado na igreja de S. João. Foi seu testamenteiro o pedreiro João Alves.
[104] Estava casado com Catarina da Fonseca.
[105] Foi sepultado na Igreja de S. João, em sepultura própria, «junto a porta grande».
[106] Foi sepultado na igreja de S. Francisco.
[107] Foi casado com Maria Lopes.
[108] Serviu de testemunha na obra acordada entre a Ordem Terceira e o convento de S. Francisco
[109] Era casado com Ana Ferreira. Foi sepultado na igreja de S. Francisco.
[110] Em Agosto de 1799, comprou uma casa na Ponte do Loreto
[111] Foi casado com Maria Domingues, natural da vila de Freixo, falecida em 18 de Junho de 1798.
[112] Foi sepultado na igreja de S. João.
[113] No documento não se especifíca a profissão.
[114] «gastouse a mais vinte alqueires de senteo que se derão a João de Oliveira por conta da obra (no convento de S. Bento)».
[115] Foi casado com Maria Antónia do Nascimento.
[116] Era o testamenteiro de Baltazar Francisco.
[117] Nomeou como testamenteiros os seus oficiais Francisco Lopes e Domingos Fernandes, moradores nas Eiras de S. Bento.
[118] Era casado com Maria de Almeida. Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
[119] Foi sepultado na igreja da Misericórdia.
[120] Foi sepultado na igreja de S. João. Não «fez testamento por ser pobre».
[121] Foi casado com Catarina Domingues, falecida em 3 de Abril de 1676.
[122] Foi eleito mordomo da confraria das Almas.
[123] «recebemos (freira de S. Bento) das nossas cazas aonde mora o serralheiro Joseph do Rego 6200 reis».
[124] Foi sepultado na igreja de S. João.

125 Foi sepultado na igreja de S. João, «junto da pia baptismal».
126 Vivia numa casa pertencente ao convento de Santa Clara: «recebemos da renda da caza do pedreiro Gabriel Rodrigues 1.300 reis».
127 Foi sepultado na igrejade S. João.
128 Foi sepultado na igreja de S. João.
129 «recebemos de Cristovão Rodrigues mestre carpinteiro de emprestimo a rezão de juro doze mil reis».
130 Era casado com Bárbara Pires.
131 Era casado com Bárbara Rodrigues. Foi sepultado na igreja de S. João.
132 Era irmão do mestre pedreiro Manuel Rodrigues, de quem foi testamenteiro.
133 Ficava na «comarca de Valença».
134 Era casado com Mariana de Sousa. Foi sepultado no adro da igreja de S. João.
135 Foi sepultado na igreja de Santa Maria. Foram testamenteiros os seus irmão e primo, também mestres pedreiros, João Rodrigues e Brás Gonçalves. Era solteiro.
136 Ficavá na «comarca de Valença».
137 «recebemos (freiras de S. Bento) da renda das nossas cazas aonde mora o pedreiro Santiago Rodrigues 4000 reis».
138 Foi sepultado na igreja de S. João. Era solteiro.
139 Localizava-se «no termo de Valladares, arcebispado de Braga».
140 Foi sepultado na igreja de S. João. «junto parede de baixo da pia de Nossa Senhora da Consolação»
141 «recebemos (freiras de S. Bento) das cazas aonde mora o canteiro Tiago Roiz 4000 reis».
142 Foi casado com Ana Maria.
143 Data do falecimento de Tomás António, filho de Alonso Sandoval e de Catarina Rodrigues, solteira e natural de Gestosa.
144 Foi casado com Maria da Veiga de Escobar, de quem teve um filho, Alonso da Paz. Foi sepultado na igreja de S. Francisco.
145 Foi eleito Tesoureiro da confraria das Almas.
146 Arrematou juntamente com o carpinteiro João Gonçalves a obra de madeira e pedraria da igreja de Castro de Avelãs, recebendo pela primeira 92.000 réis e pela segunda 16.725 reis.
147 Era oficial do mestre carpinteiro Leonardo Pereira.
148 Foi sepultado na igreja de S. João.
149 Em sua casa viviam os oficiais de carpinteiro Sebastião Alvares e Domingos Mancebo
150 Foi casado com Maria Luisa. Faleceu em 11 de Março de 1782 com sessenta e dois anos. Foi sepultado na igreja de S. Francisco.
151 Foi sepultado na igreja de S. Francisco.
152 Foi sepultado em S. Francisco.
153 Foi sepultado na igreja de Santa Maria.
154 Trabalhando com o mestre pedreiro João Alves Lagido, ajustou a obra de carpintaria do edifício que, posteriormente, viria a ser Paço Episcopal. Em Novembro de 1734 executou a obra de madeiramento da esrtrebaria da Mitra.
155 Era casado com Mariana Ferreira.
156 Foi sepultado na igreja de S. João.
157 Pertencia ao «arcebispado de Santiago».
158 Nesta data faleceu o carpinteiro João Vaz.

DOCUMENTOS

Documento nº 1
1688, Fevereiro, 6
Fábrica do cruzeiro da praça da Sé
B.P.A.D.B., ALL., Cx. 1, Lv. 5, fls. 72-72v

«Aos seis dias do mes de Fevreiro de 1688 nesta cidade de Bragança e cazas da Camara estando ahi o Doutor (*) Ferreira de Fraga Juis de Fora e os Vreadores João Ferreira Sarmento Pimentel e Juzé de Moraes Madureira Vreadores e Manoel de Maris Sarmento Procurador estando em Camara mandarao chamar a lla[sic] os cidadois desta cidade abaixo asinados he os omeis de segunda condição estando todos juntos lhe foi porposto pelo Doutor Juis de Fora em como estava arruinado com perigo o cruzeiro da praça do Collegio he em como não avia rendimentos na(s) rendas da Camara pera o reformar e que a este respeito ouverao do Provedor da Comarqua hua finta de corenta mil reis pera se fazer o dito cruzeiro que estava arrematado em 47.000 reis e que sendo a contentamento de todos se faria o lançamento e se daria prencipio a dita obra e em outra forma não querião uzar da finta e sendo por todos ouvido responderão que asim hera conviniente he todos herão comformes e querião se lançace a finta e se fizese o dito cruzeiro e de que mandarão fazer este termo que todos asinarãoe eu Sebastiam (*) escrevi

Ferreira
Mariz
Domingos da Ponte Gallego
Francisco de Figueiredo Sarmento
Francisco de Morais
Francisco Pegado Carneiro
Thomas de Castro
Antonio Doutel
João de Souza
Francisco Figueiredo Taborda
Manoel de Figueiredo Sarmento».

Documento nº 2
1690, Agosto, 17
Arrematação da obra na Torre do Relógio
B.P.A.D.B., ALL., Cx. 1, Lv. 5, fls. 95-95v

«Termo de arrematação da obra da Torre para o sino da Camara

Aos desasete dias do mes de Agosto de mil seiscentos e noventa anos nesta cidade de Bragança e casas da Camara dela onde veio Francisco Peixoto de Saa que de presente serve se Juiz e Andre De Morais Sarmento Vreador e Francisco de Almeida Figueiredo Procurador da Camara ahi eles Vreadores e Procurador mandaram por em pregão a obra da Torre da Camara para o sino dela se havia algua pessoa que menor lanso fizese dos cem mil reis porque se tenha feito por Martinho da Veiga e logo Domingos da Fonsequa Porteiro da Camara andou com hum ramo verde na mão em altas vozes pela prasa e ruas publicas dezendo se havia agua pessoa que fezesse menor lanso dos cem mil reis que ele receberia o lanço handando por repetidas vezes apregoando por não aver pessoa alguma que fizesse menos lanso do que os cem mil reis que tinha lansados Martinho da Veiga para fazer a obra da Torre para o sino desta Camara hapareseo o dito Martinho da Veiga e o dito Porteiro lhe recebeo na mão e eles Vreadores lhe o averão por arrematada a dita obra em preso dos cem mil reis e o dito Martinho da Veiga se obrigua a fazer a dita obra dentro de dous mezes que comesão a correr do feitio desta damdo se lhe os ditos cem mil reis a conta dos quais logo o dito Martinho da Veiga confesou ter recebido quarenta mil reis lansadas que vão declaradas em hum papel que fica em puder do Procurador da Camara enquanto não houver lugar neste libro para se estenderem de que mandarão fazer este termo que asinarão como arrematante e Porteiro sendo testemunhas presentes Antonio de Albuquerque e João Lopes (*) que asinarão Diogo Antonio tabeliam o escrevi em auzencia do escrivão da Camara

Peixoto
Moraes
Almeida
Martinho da Veiga
João Lopes
Antonio Albuquerque».

Documento nº 3
1701, Janeiro, 27
Construção da ponte de Ariães em Castro de Avelãs
B.P.A.D.B., Nuc. Not. - Rebordãos, Lv. 3, Mç. 1, fls. 21 22v

«Escritura de obrigação e abono que fas o Doutor Bento de Morais da cidade de Bragança e a Camera deste julgado de Gostei

Saibão quantos esta escritura de obrigação e abonação ou como em dereito milhor lugar aia virem que sendo em o anno do nascimento de Nosse Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e hum aos vinte e sete de Janeiro em este julgado de Gostei e cazas da Camera delle adonde eu estava prezentemente e testemunhas ao diante nomiadas parecerão prezentes o Doutor Bento de Morais da cidade de Bragança e pessoa de mim escrivão reconhecida e por elle foi dito que elle tinha feito escritura de obrigação na cidade de Bragança na Nota do tabalião Francisco Sobral em que se obrigava a fazer a ponte no rio Fervença na estrada que vai deste julgado para a dita cidade pelo preço de quinhentos e sinquoenta mil reis fecta de pedra e cal na forma que lhe foi arrematada na vila de Mogadouro a que obriga sua pessoa e bens em geral e dar per fiador a Manoel Carneiro de Nuvais e sua mulher Maria Jozepha de Nuvais do lugar de Gralhos e per que tem noticia ele não aseitão a dita fiança de novo fas obrigação com o escrivão da Camera deste julgado e assim disse que per sua pessoa e bens se obrigava a fazer a dita ponte de pedra e cal bem segura na forma da arquetetura e conta per que lhe foi feita arrematação que bem a ser de tres arquos o do meio de trinta e tres palmos de vão e os dois dos lados de dez palmos de vão catorze palmos de largo e tudo o mais na forma da planta pelo preço de quinhentos e sinquoenta mil reis libres pera elle a fazer a dita obra bem e sigura a contento do Doutor Provedor que com oficiais a veija obriga sua pessoa e bens moveis e rais avidos e por aver em geral e em especial as cazas de sua morada na cidade de Bragança e rua Direita della partem com Juze Correia e erdeiros de Domingos Pinheiro hua vinha emtre cada parte (*) de Francisco de Figueiredo e com Manoel Pinto outra vinha que esta no mesmo lemite de Fentreias que parte com o carreirão que vai para Carragoza e da outra parte com João Rodrigues Nunes e ambas no lemite de Bragança outras terras que tem neste julgado e o lemite de Bragança e bem assim o seu cazal que tem no lugar de Paradinha termo da dita cidade que tudo vale muito bem dois mil cruzados e pera esta obriga a fazer a dita obra na forma assima (*) e logo parecerão prezentes Francisco Rodrigues Juis (*) e Francisco Fernandes Procurador deste Julgado e em corpo de Camera desserão que eles abonavão assim a obregação principal que fas o dito Bento de Morais e fiança que tem dado e per suas pessoas e bens moveis e de rais avidos e por aver a que o dito Bento de Morais faça a dita ponte na forma que lhe foi arrematada (*) a obrigação que fas de

seus bens (*) e a obrigação que de todos seus bens fezerão os ditos Manoel Carneiro e sua mulher pera que no cazo que elles não satisfação por nosso bens ser satisfeita a dita obra com as perdas e dannos e a tudo emprezem e goardarem obrigação huns e outros suas pessoas e bens avidos e per aver e assim o outrogarão e mandarão fazer a prezente escretura que eu escrevão como pessoa publica estepulante e asseitante asseitei e estepulei em nome das partes a que tocar possa sendo testemunhas prezentes o padre Francisco Rodrigues deste julgado e Sebasteão Rodrigues do mesmo e todos asignarão eu Francisco de Saa Peixoto escrivão o escrevi

Francisco Rodrigues Juis
Bento de Morais Pereira
Francisco Rodrigues
Sebastião + Rodrigues».

Documento nº 4
1710, Maio, 6
Obras na casa de José de Lozada Sarmento
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Mç. 1, Lv. A, s/fl.

Escritura de composissam de hua obra entre o sarg*ento* mor Francisco Josephe de Lozada Sarmen*to* com Manoel Dantas moradores nesta cidade

Saibao q(uan)tos este publico enstromento e escritura de concerto e amigavel compocessam virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e des annos aos seis dias do mes de Maio do dito anno nesta cidade de Braganca e cazas da morada de morada do reverendo Antonio Ferreira de Sa Abbade de Espinhosela do t(er)mo desta cidade ahi peramte mim taballiam e testemunhas ao deante nomeadas e ao pe desta asenadas pareseram prezentes em suas pessoas Francisco Josephe de Lozada Sarm(ento) sargento mor de cavallaria nesta Provincia e cidadam e morador na mesma cidade e Manoel Dantas mestre canteiro da mesma cidade pessoas de mim tabelliam reconhecidas de que dou fe e pello dito Manoel Dantas foi dito que elle tinha ajustado e contratado com o dito Francisco Josephe de Lozada Sarm(ento) de lhe fazer as suas cazas na rua da Alfandega desta cidade da maneira seguinte toda a fronteira da dita caza como vai feita na obra que se tem principiado levando (as) genellas seus remates de cantaria e a cornija que liga com as sac(adas) com suas gargollas e fazer meio cunhal de cantaria na esquina que devede a caza de Luiz Francisco e o que passar acima da caza de Luiz Francisco sera cunhal entero como o de cima e a parede que devede a dita caza e a parede da fronteira da mesma sorte e as paredes ham de crescer o telhado athe pegar no madeiramento delle e nas cazas antigas e ha de puxar a porta princepal mais para cima para meter genella no patio por onde se entra e abrera outra genella on(de) esta a do sotaõ que ambas seram de fecho que as outras feitas e o portal que se fizer sera da mesma arte que o ou(tro) que esta feito e o outro digo e este e os baixos ham de ser levan(tados) na altura da rua para que não entre a ágoa dentro e entre o das (*)genellas ficara lugar para a pedra das armas esta (*) o mestre que sera enteira que por conta do dito Sarg(ento) mor as arrancara e pagara o carreto e que a escada ficara na (for)ma da escada do mestre campo general e todas as portas (no)vas de altos e baixos ham de ser de cantaria sem levar (*) madeira mais que as das cargas dos tratos e hua (*) das cazas que sera cunforme desser o reverendo Abbade de Espinhosela (*) e que na genella do quintal que tem adufa (*) ficar hua porta para o quintal outra e f(*) ha de fica cuberta com telha vaa que lance a agoa (*) das sacadas e todas as portas e genellas de altos e baixos ha(m de) ser de madeira seca e do mesmo fecho que as do dito me (*) as fechaduras aldrabas (*) nela e toda a mais ferragem necessaria para a (*) obra e nas cazas novas ha de ter o ferro da casa da rua

oitavado e o de dentro de cinta de ferro e as duas velhas que (*) desfectas os ferros e os das cazas velhas seram (*) the se posivel na altura que (*) sendo todas as madeiras secas (e) fara (*) e obra sendo por conta do dito Manoel Dantas com obriguaçam de dar a obra perfecta e acabada com as chaves na mam e elle dito Francisco Josephe (de Loza)da Sarm(en)to seria obrigado dar ao dito Manoel Dantas pella dita obra oito centos e sincoenta mil réis (*) contados (*) lhe tinha dado trezentos e vinte mil réis em denheiro e materiaes para a dita obra e que os materiais das cazas velhas e novas os dava ao dito Manoel Dantas com todas suas ferragens e fara o dito Manoel Dantas duas mangedouras de pedra nas logeas aonde estavam revocadas e aonde esta hum bocado de palhiço levantallo de parede na caza da (*) e o revoque que for necessario nas ditas cazas o faria tambem o dito Manoel Dantas por sua conta e que na caza nova sera obrigado fazer a tapua de tapua francesa e nesta confirmada se obrigaram huns e outros ao cumprimento desta obra na obrigacam de suas pessoas e bens (*) o outorgram e mandaram fazer a prezente nesta nota de mim tabelliam que como pessoa publica estipulante e aceitamte estipulei e aceitei em nome do que me tocar pode sendo a tudo testemunhas presentes Domingos de Moraes Madureira e o sargento mor da goarda Ant(onio) Malheiro desta cidade que todas assinaram (*) escrevam do (*) e taballiam o escrevi

Fran(cis)co Josephe Sarm(ento) de (Lozada)
Ma(noe)l Dantas
Domingos de Moraes Madur(eira)
Ant(oni)o Malheiros».

Documento nº 5
1711, Março, 23
Medição de uma casa pertencente ao Colégio da Companhia de Jesus em Bragança
A.U.C., *Tombo dos bens pertencentes ao Collegio da Companhia de Jesus da cidade de Bragança*, IV. 1ªE. 22. 5. 3, fls. 3v-4

«Mediçam das casas em que vive João da Costa Teixeira desta cidade

Logo no mesmo dia, mes, e era, atras escrito, e declarado nesta cidade de Bragança em presença do Doutor Antonio de Paiva, e Pona Juis do tombo dos bens, e fazendas pertencentes ao Collegio da Companhia de Jesus desta cidade de Bragança, e com assistencia do Procurador do ditto Collegio, e comigo escrivão fizemos medição, e demarcação com os medidores abaixo nomeados, e assinados em huas casas, em que vive João da Costa Teixeira desta cidade, as quais forão emprazadas em primeira vida em Joseph Correa seu sogro, como consta da escriptura de emprazamento, que esta no cartorio do Collegio, que eu escrivão dou feé ver: as quaes casas partem pello nacente com casas emprazadas a Salvador de Morales, em que vive seu filho Manoel Machado, de que tambem he o Collegio direito senhorio e pollas outras tres bandas partem com ruas do concelho, e sendo medidas se achou, que tinhão pella parte do norte seis varas portuguesas de cinco palmos; e pera a parte do poente tem dezasseis varas, e meia, e pella parte do sul tem tres varas, e meia; e pella parte do nacente tem a mesma medição do poente e supposto do Tombo velho consta fazersse menção de mais moradas, se enformou elle Doutor Juis do Tombo de pessoas velhas, e ainda do dito caseiro João da Costa Teixeira, que todos affirmarão serem estas casas antiguamente arrendadas pello Collegio a tres arrendatarios diversos, antes que se emprazassem ao ditto João Correa; e logo appareceo o dito João da Costa Teixeira, e por elle foi dito, que por Joseph Correa seu sogro lhe forão dotadas, e nomeadas as dittas casas pera haver de fazer com Isabel Correa, folha do ditto enfiteuta, primeira vida, e assi declarava ser elle ditto João da Costa, e a ditta Isabel Correa, sua mulher, segunda, e terceira vida neste prazo, em o qual reconhecião por direito senhorio ao ditto Collegio com a pensão annual de des mil reis por dia de Sam Miguel de Settembro na forma da escriptura, que se fes do ditto emprazamento; o que visto por elle Doutor Juis do Tombo julgou ao ditto Joam da Costa, e sua mulher Isabel Correa por verdadeiros enfiteutas, e por segunda, e terceira vida neste prazo, de que tudo mandou fazer este termo, que assinou com os medidores, e com o ditto João da Costa Teixeira: eu Joseph Carneiro de Moraes escrivão do Tombo, que o escrevi

Ponna
Joam da Costa Teixeira
Pedro Martins
Andre Gorgueira».

Documento nº 6
1711, Março, 24
Medição de uma casa pertencente ao Colégio da Companhia de Jesus em Bragança
A.U.C., *Tombo dos bens pertencentes ao Collegio da Companhia de Jesus da cidade de Bragança*, IV. 1ªE. 22. 5. 3, fls. 4-4v

«Medição das casas, em que vive Manoel Machado Henriques

Aos vinte, e quatro dias do mes de Março do ditto anno atras escripto, e declarado nesta cidade de Bragança, em a presença do Doutor Antonio de Paiva, e Ponna Juis do Tombo, e fazendas pertencentes ao ditto Collegio em presença do Procurador do ditto Collegio, logo elle Doutor Juis do Tombo com os medidores abaixo assinados fizemos medição nas casas, em que vive Manoel Machado Henriques desta cidade filho ligitimo de Salvador de Morales, e de sua mulher Isabel Henriques, as quaes casas forão emprazadas por tres vidas, sendo a primeira o ditto Salvador de Morales, e a segunda a ditta sua mulher, e sendo medidas pellos medidores acharão, que tem pela parte do nacente desasete varas portuguesas de cinco palmos, e partem pella mesma banda com casas do Doutor Antonio de Paiva, e Ponna Juis deste Tombo, e pella parte do poente tem as mesmas desasete varas, e partem com casas, em que vive João da Costa Teixeira, de que tambem he direito senhorio o Collegio; e pela parte do norte tem cinco varas, e meia, e partem com a rua Direita, e pella parte do sul tem cinco varas; e supposto são agora hua so morada de casas, forão antiguamente duas moradas, em que moravão dous moradores diversos de renda para o Collegio por aluguel, como declararão pessoas velhas, e o mesmo enfiteuta Manoel Machado, o qual estando presente, por elle foi mostrado o testamento, com que faleceo o ditto Salvador de Morales seu pai, em que consta o nomiou em terceira vida neste prazo, em o qual o ditto Manoel machado disse, que elle reconhecia ao ditto Collegio por direito senhorio com a pensam annual de onze mil reis pagos por dia de Sam João Baptista tudo na forma da escriptura, que se fizera de emprazamento das dittas casas, de que tudo elle Doutor juis do Tombo mandou fazer este termo, que assinou com os medidores, e com o ditto Manoel Machado Henriques; eu Joseph Carneiro de Moraes escrivão do Tombo, que o escrevi

Ponna
Manoel Machado Henriques
Pedro Martins
Andre Gorgueira».

Documento nº 7
1711, Março, 24
Medição de uma casa pertencente ao Colégio da Companhia de Jesus em Bragança
A.U.C., *Tombo dos bens pertencentes ao Collegio da Companhia de Jesus da cidade de Bragança*, IV. 1ªE. 22. 5. 3, fl. 4v

«Medição das casas emprazadas ao Doutor Antonio de Paiva

Logo no mesmo dia, mes, e era atras declarado nesta cidade de Bragança, e casas da morada delle Doutor juis do Tombo, ahi por elle Juis em presença do padre Procurador do Collegio de Jesus da ditta cidade foi ditto por elle tinha tomado por emprazamento em tres vidas ao ditto Collegio huas casas, que partem com as da morada delle Doutor Juis do Tombo na rua Direita desta cidade, as quaes pella parte do nacente partem com herdeiros de Joseph Rodrigues Lima, e pello poente, e pelo sul partem com elle Doutor Juis do Tombo Antonio de Paiva, e Ponna; e pello norte com a rua do concelho com declaração que os altos destas casas emprazadas constão somente de hua salla, e os baixos constão de duas loges, e pera as Eiras esta hum cham, que consta da escriptura de emprazamento ser mistico ao meio do Collegio, e delle ditto Antonio de Paiva; e sendo medidas as dittas casas, se achou ter a ditta salla quatro varas, e meia em quadro, a saber de huns cantos a outros, a primeira logea da rua Direita tem a mesma medida; e a segunda tem quatro varas em quadro; as quaes casas se achou ter elle ditto Antonio de Paiva feito nellas benfeitorias, em forma, que por estarem muito velhas, e derrotadas quando se emprazarão, as reedificou de novo pondo lhe todos os materiaes que ao prezente tem, e dellas reconhecia por direito senhorio ao Collegio da Companhia desta cidade com a pensam annual de quatro mil reis pagos pello dia das Onze Mil Virgens de cada anno; de que tudo elle Doutor Juis do Tombo mandou fazer este termo, que assinou com os medidores, e com o padre Procurador do Collegio. Eu Joseph Carneiro de Moraes escrivão do Tombo, que o escrevi

Ponna
Padre Manoel Nunez
Pedro Martins
Andre Gorgueira».

FACULDADE DE LETRAS
BIBLIOTECA
* PORTO *

Documento nº8
1712, Bragança, Julho, 1
Emprazamento do «chão» pertencente ao seminário velho
B.P.A.D.B., Mitra, Cx 47, s/fl.

«Diz Joseph Cardoso Borges da cidade de Bragança que o seminario desta cidade tem naquella hum pedaço de chaos que algum dia foi seminario que parte com casas de Vossa Illustrissima e de Thome Denis que tem de cumprimento cento e trinta e tantos palmos; e por que nao serve de utilidade alguã para o seminario por não dar rendimento algum e he mais util vendello, trocalo, ou emprazalo e qualquer destes contractos aceitará o suplicante em todo ou parte do dito chão, e dara cousa fructifera para o seminario que esta necessitado pella ruina que lhe fez o inimigo; e quer o suplicante dar mais do que valer o dito chão em dinheiro ou fazenda rendosa como for mais util ao seminario, e basta offerecer maior (*) para se poder vender como he vulgar.

Pede a Vossa Illustrissima e mais padres deputados sejão servidos aceitar qualquer dos ditos contractos mandando avaliar o dito chão para o suplicante dar maior exceso e recebera merce[1]».

«Auto de vistoria, e avaliação de huns chãos e roínas do siminário velho, deste bispado, cito nesta Cidade de Bragança

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil setecentos, e doze, em o primeiro dia do mez de Julho do dito anno, nesta Cidade de Bragança nas cazas da Mitra dode pouzado estava comigo escrivão, o muito reverendo Doutor Vigairo Geral deste bispado de Miranda Joseph Botelho de Mattos, ahi me mandou que autuasse a petição que vai adiante incluza, que por parte de Joseph Cardoso Borges desta cidade, me foi entregue, com o despacho nella do Illustrissimo Senhor Dom João Franco de Oliveira, por merce de Deos, e da Santa See Appostolica Arcebispo Bispo de Miranda e e do Conselho de Sua Magestade para effeito do mesmo muito reverendo Doutor Vigairo Geral, proceder a auto de vistoria no chão pertencente ao siminario desta cidade, e roinas delle, e mandar outrosi fazer avaliação por louvados, examinando se o que pertence ao mesmo siminario, com separação do que he das cazas da Mitra, como tudo no dito despacho se conthem de que fiz este termo e eu Manoel Teixeira e Louzada escrivão proprietario do Auditorio Geral ecclesiastico deste bispado, que o escrevi.

Termo do juramento dos louvados e avaliação, e vistoria

Aos dous dias do mez de Julho de mil setecentos e doze annos nesta cidade de Bragança nas cazas da Mitra donde comigo escrivão pouzado estava o muito reverendo Doutor Vigairo Geral do bispado de Miranda , ahi prezente perante elle apareceram Lourenço Ribeiro lavrador, e morador nesta cidade a quem o mesmo reverendo Doutor Vigairo Geral elegeo por louvado, por parte do siminario de São Joseph da cidade de Miranda, e João Gomes Pereira, também lavrador e morador nesta mesma cidade a quem elegeo por louvado Joseph Cardoso Borges sargento mor da ordenança desta cidade que pertende o emprazamento na sua petição retro mencionada, e logo aos ditos louvados o muito reverendo Doutor Vigairo Geral Joseph Botelho de Mattos, deu o juramento dos Santos Evangelhos em que puzeram suas mãos direitas sob cargo do qual prometeram avaliar bem e verdadeiramente os chãos das roinas do siminario velho com a mais terra de hum quintal que se diz pertence ao mesmo siminario; e logo em presença do mesmo Doutor Vigairo Geral forão ver os ditos chãos, e terra que se medio juntamente, e se achou que para a parte do sul que he a frente consta de vinte e sete varas, e pella parte do norte que he o fundo, consta de vinte, e duas e meia, e pella parte do nascente quarenta, e quatro, e pella parte do poente trinta e tres, e dentro da dita medição fica hum posso, e de arvores huas poucas de singeiras, com alguãs paredes velhas pella parte da rua; o que tudo elles ditos louvados avaliarão em cem mil reis e de prazo, digo e arendamento mil, e quinhentos reis cada anno, e de como bem e verdadeiramente fizerão a dita avaliação, asinarão com o muito reverendo Doutor Vigairo Geral e eu Manoel Teixeira e Souza fiz este termo, que escrevi

Doutor Botelho
Lourenço + Ribeiro
João Gomes Pereira».

Documento nº 9
1739, Fevereiro, 6
Obras das fontes
A.N.T.T., Ministério do Reino - Repartição do Minho e Trás-os-Montes, Mç. 367, Cx. 490, s/fl

«Joze Cardozo Borges escrivão da Camera desta cidade de Bragança por Sua Magestade etc. certifico, que vistas em Camera as ordens que havia de Sua Magestade para se conduzir a agoa e fazerem fontes nesta cidade a requerimento da mesma Camera e ser mandado ouvir nobreza e povo e sendo ouvido do que dicerão se fes hum termo no livro corrente de que leram (?) cujo theor he o seguinte - Auto da Camera de tres de Janeiro de mil setecentos e vinte outo onde veio o Doutor Ouvidor Andre Machado e o Doutor Juis de Fora Vereadores e Procurador da Camera e sendol he lido estando a nobreza e povo convocado o requerimento dos officiaes da Camera que fizerão a Sua Magestade que Deos guarde sobre o (*) de se haver de fazer huas fontes na Praça do Collegio, e de S. Vicente, e pella cidade e o que o dito Senhor sobre isso rezolveo mandando ouvir nobreza e povo, por elles todos juntos foi dito que elles tinhão sinco mil alqueires de pão que os povos tinhão em celeiro desta Camera para as necessidades que lhe possão sobrevir da guerra, e porque delle se não tinhão uzado ha mais de quarenta annos, antes se achavão emprestados a alguns povos e em termos de se perderem se se não cobrassem logo e (*) de não uzarem o dito pao, e o risco em que estava de perdersse aplicavão o producto delle para a obra das ditas fontes, como tam bem o mais que se pudesse juntar de outro de que havia mais confuzas clarezas, e que o mais que restasse para as obras das ditas fontes, sendo feitas com segurança e decencia necessaria e a perpoção da terra, querião comtribuir nobreza, e povo com seo termo, e nesta forma havião respondido e disso fazião termo que assinarão, Joze Cardozo Borges escrivão da camera o escrevi

Mendes
Figueiredo
Rebello
Sepulveda
Moraes
Francisco Joze Sarmento de Lozada
Antonio Doutel de Almeida
Joze da Silva Soares
Manuel de Abreu Sarmento
Francisco Vieira Neves
que assenão per parte da nobreza, e pela parte do povo

Leão (*) Garcia
Henrique Rodrigues Gabriel
(*) Meneses
João Gonçalves Gabriel
Francisco Fernandes
João Pires Ledesma
Manuel Lopes Henriques
Rafael Rodrigues Ferreira
Pedro de la Faya Castro
Lourenço da Saa Silveira
Jeronimo Lopes Pereira

e outros muitos que se achão assinados no dito livro, a paginas 117 e 118 ao qual me reporto, e por me ser mandado passar a prezente pelo Doutor Francisco machado de Azevedo Juis de Fora desta cidade que serve de Ouvidor a fis em Bragança 6 de Fevereiro de 1739

Joze Cardozo Borges».

Documento nº 10
1739, Fevereiro, 9
Contrato para a condução da água para a praça de S. Vicente
A.N.T.T., Ministério do Reino - Repartição do Minho e Trás-os-Montes, Mç. 367, Cx. 490, s/fl

«Saibam quantos este publico instromento de escriptura de contrato e obrigaçam ou como em direito melhor lugar haia virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1739 aos dezasseis dias do mez de Janeiro do dito anno em esta cidade de Bragança e cazas ahonde estava pozado Francisco de Araujo Teixeira cidadão e Vreador mais velho que na forma da Ordenaçam serve de Juis de Fora em esta cidade de Bragança e seu termo per Sua Magestade que Deos guarde ahonde eu tabaliam vim e sendo ahi perante mim tabaliam e das testemunhas abaixo nomiadas e asignadas pareceram prezentes em suas pessoas o dito Juis pella Ordenaçam Francisco de Araujo Teixeira e Antonio da Rosa Sarmento e Martinho Correia de Castro Morais e Rodriguo de Morais Carneiro Vereadores e procurador da Camera desta cidade e Clemente Monteiro vedor de agoas natu(r)al de Campo Bem Feito, comarqua de Lamego e Jacinto Gonçalves mineiro da freguezia de Unham Arcebispado de Braga pessoas de mim tabaliam reconhecidas os de fora desta terra per informação que tomei de que dou fe e serem os proprios e por elles foi dito que tinham ajustado a contratado com o dito Clemente Monteiro e Jacinto Gonçalves de que pondo estes coatro pera sinco aneis de agoa em a praça de Sam Vicente desta cidade em canal sem falta nem demenuiçam de forma que se possa por em tanque elles em nome da mesma Camera se obriguam a dar lhe hum conto de reis com declaraçam que os ditos coatro pera sinco aneis de agoa sejam vistos examinados em o mez de Setembro e Outubro cujos pagamentos lhe faram em trez porçoins a saber a primeira no principio da obra e o segundo no meio e o treceiro depois de feita e examinada a agoa e alem da dita quantia lhe daram mais cazas convinientes para o seu alojamento e dos trabalhadores e tambem seis carros de lenha ou carvão qual elles mais quiserem e para sostento da sua besta lhe daram tambem sessenta arrobas de palha triga e por conta delles sobreditos Clemente e Monteiro e Jacinto Gonçalves ficara a fatura da mina athe se por no adro e lageado da igreja de S. Vicente com declaraçam que elles sobreditos Clemente Monteiro e Jacinto Gonçalves nam seram obrigados a licenças ou reparos que por cauza da mina aconteçam porque a tudo isto ficara obrigado o ilustre Senado da Camera porque por conta dela Camera como tambem tirar o s entulhos que ficarem nas ruas emcanamento por honde se hade conduzir a ago e no cazo que suceda o que Deos nam permitta o nam descubrir a agoa ou polla no dito sitio elles sobreditos vedor e mineiro se obrigam a restituir ao Senado da Camera todo o dinheiro que delle tiverem recebido e perdas e damnos que se ocasionassem mas no cazo que a ponham corrente se nam obrigam a ruina alguma. E

logo por huns e outros estarem prezente disseram que convinham no dito contrato e elle dito Juis Veredor e mais Vereadores e Procurador se obrigavam ao comprimento desta escriptura as rendas prezentes e futuras da mesma Camera e o dito vedor e mineiro suas pessoas e bens prezentes e futuros e nam queriam vir contra ella em couza alguma penna do que se arrepender de pagar penna convencional duzentos mil reis cuja clauzulla rogaram a mim tabaliam que lhe pusesse nesta escriptura de que dou fe e outrossim declarara que elle dito vedor e mineiro serão obrigados a dar logo prencipio a obra e continuar nella athe se findar como tambem athe o segundo pagamento seram obrigados elles ditos vedor e mineiro a dar fiador cham e abunado ao recebido e comprimento desta escriptura e os ditos Vereadores e Procuradores disseram que obrigavão expecialmente as rendas ou depozito que para este effeito da finta esta detreminado e em fe de verdade huns e outros assim o outrogarão e o mandaram fazer a prezente nesta Nota de mim tabaliam que como pessoa publica estipulante e aceitante o estipulei e aceitei em nome dos sobreditos e mais pessoas a quem tocar possa sendo a tudo testemunhas prezentes os Doutores Pedro Rodrigues Malheiro e João de Castro Carvalho desta cidade que todos asignaram nesta nota depois de esta lhe ser lida a todos de que dou fe declaro que a todas esteve tambem prezente Jozeph Cardozo Borges escrivão da mesma camera que conveio neste contrato e asignou eu Nicolao Alvares de Moraes tabalião que o escrevi

Francisco de Araujo Teixeira
Antonio de Rosa Sarmento
Martinho Correia de Castro
Rodrigues de Moares Carneiro
Jozeph Cardozo Borges
Clemente Monteiro
Jacinto Gonçalves de Carvalho

e nam se continha mais na dita escriptura a qual eu sobredito tabalião copiei bem e fielmente da propria do meu livro de Notas por mandado do Doutor Francisco Machado de Azevedo Juis de Fora desta cidade que de prezente serve se Ouvidor nesta comarca ao qual livro me reporto sendo necessario e por verdade me asigno em publico e razo de que uzo nesta cidade aos nove dias do mez de Fevereiro de 1739 anos sobredito tabalião que o escrevi

Nicolao Alves de Moraes».

Documento nº11
1739, Fevereiro, 16
Entraves à construção de fontes
A.N.T.T., Ministério do Reino - Repartição do Minho e Trás-os-Montes, Mç. 367, Cx. 490, s/fl

Senhor

Sendo esta cidade das mais antigas, e Praça de armas, padece o defeito de não ter dentro em si nem hua gota de agoa, mais que de alguns poços, havendo modo para a meter nas duas praças publicas do Collegio da Companhia, e S. Vicente, e ponderance estas circunstancias, e informado dellas o Senhor Duque que santa gloria haja foi servido escrever a carta incluza a Camara desta cidade para se por em effeito obra tam necessaria, asim para o bem comum, e ainda para o melitar, pois a de que todos se valem fica fora da cidade e fazendoce no anno de 1728 acordão em Camara a que assistio tambem o Ouvidor da Comarca para todos, nobreza, e povo se obrigarem a concorrer para a agoa, asim o fizerão, mas por ser obra pouca, e de tanta utilidade nunca se pos em execução sem embargo de tudo isto, receozos alguns de que faltando algum dinheiro, se lhe pediria algua pequena quantidade, e outros para que os Vereadores e Procurador daquella Camara em que principiace, não tivessem a gloria disso, the que succedeo, que haverão quazi dous mezes achando me ja servindo de Ouvidor, o Juis pela Ordenaçam, e mais officiaes da Camara com todo o segredo comvocarão ao vedor da agoa, e fazendo com elle a escriptura de ajuste, puzerão logo em execução esta obra, e logo invejozos alguns recorrerão ao sargento mór de batalhas, que governa as armas da Provincia para a mandar obviar, o que não fes, e como ouço no povo hu grande clamor, de que vindo novos officiaes de Camara ficara a obra sem effeito, asim por se livrarem do gasto, como por não continuarem obra que não he do seu tempo, o pondo na prezença de Vossa Magestade para que se sirva evitar esta desordem, conservandoce os mesmos officiaes da Camara actuais the que se conclua ou ao menos ordenar aos futuroa a continuem, sem embargo de que he meio este mais dificil, e sobretudo mandara Vossa Magestade o que for servido

Bragança, e Fevereiro 16 de 1739

O Juis de Fora, que sirvo de Ouvidor
Francisco Machado de Azevedo».

Documento nº 12
1758, Junho, 10
Sobre o lançamento da finta para a reparação da cadeia
A.N.T.T., Ministério do Reino - Repartição do Minho e Trás-os-Montes, Mç. 521, Cx. 649, s/fl.

«João Pedro Xavier de Souza escrivão da Camera nesta cidade de Bragança e seu termo por Magestade que (*) certifico que vendo o livro corrente a folhas sesenta e quatro esta o termo seguinte = Auto de Camera de nove de Junho de mil e settecentos e sincoenta e oito em que asestio o Juis pella ordenação Vreadores e Procurador da Camera para tratarem ao bem comum neste se leu hua carta que deu o Doutor Juis de Fora desta cidade a Sua Magestade pedindo fosse servido conceder lhe hua ordem para se lançar finta para reparar a cadeia que muito o necessita do que rezultou vir provizão de Sua Magestade que ordena emforme o Doutor Ouvidor ouvindo a Camara nobreza e povo para cujo efeito se lançou pregão pellas praças e ruas publicas desta cidade pelo Porteiro Feleciano Pires dizendo que pellas duas horas da tarde do dia de hoje se avia de emformar hua provizão de Sua Magestade para se lançar finta para se concertar a cadea de que eu escrivão da Camara dou fe e que se alguem tivesse que se requerer fosse as cazas da Camera adonde estavão o Juis Vreadores e Procurador e sendo com efeito juntos votarão uniformemente que convem a dita obra pellas mesmas razois expressadas na conta que esta tanto na verdade e ajustada com a razão que emtendessem ser a obra de Deos e de Sua Magestade e que a despeza arbitrada para a dicta obra se execute por finta repartida pella cedade e aldeias do termo comforme o seu merecimento e asignarão

Antonio Sarmento Pereira
Francisco Joze de Morais Pimentel
João Vicente Teixeira de Morais Sarmento
Martinho Correa de Castro Moraes
Bento Joze de Fegeiredo Sarmento
Sebastião Jorge de Fegeiredo Sarmento
Antonio Nugeira de Abreu
Antonio Ferreira Sarmento Pimentel
Bernardo Baptista da Fonceca e Souza
Francisco Pereira Sarmento Pimentel
Affonço da Pas Sandoval
Manuel Rodrigues
Antonio da Silveira
Francisco Pinto

Francisco Joze da Silva
Mathias Affonço de Moraes
Domingos Gonçalves
Francisco Nunes da Costa
Joze Alvares Pereira
de João Alvares Gestoza seu segnal
de Pedro Affonço o seu segnal
de Francisco de Moraes o seu segnal
João Antonio Ramires
de Francisco Gomes da Quenta de cabeça Boa o seu segnal
Andre Sebastião
Andre da Rocha Padrão
Antonio Manuel Penheiro
Andre Lourenço o seu signal
Deonizio de Morais
de Manuel de Lourenço o seu signal
Antonio Joze Dias da Costa
Joze Manuel de Morais Sarmento
Antonio Joze de Morais
Manuel Joze Pires
Joze Mamede
João Antonio Pereira
Francisco de Barros
Joze da Rocha Amorim
Antonio Siara de Oliveira

he o que se comtem na dicta resposta que por me ser mandada passar pello Doutor Ouvidor da Comarca a escrevi nesta cidade de Bragança aos des do mes de Junho de mil e settecentos e sincoenta e oito annos o sobredicto a fis e asignei

João Pedro Xavier de Souza».

Documento nº 13
1758, Junho, 28
Sobre o estado da cadeia de Bragança
A.N.T.T., Ministério do Reino - Repartição do Minho e Trás-os-Montes, Mç. 521, Cx. 649, s/fl.

«Senhor

Reprezentou a Vossa Magestade por esta Junta o Juiz de Fora da cidade de Bragança, dizendo que em nome da Camara, e de todo o povo daquela cidade e seo termo levava à presença de Vossa Magestade as lagrimas dos prezos da cadea della, que gemião os opprimidos, ainda menos com a prizão da liberdade, que com os perigos a que tinhão exposta a saude, e a vida pello horrorozo estado a que se achava reduzida, aquella prizão de tal modo que com pouco tempo de assistencia nella se lhe conhecião os effeitoz, enfermando quazi todos, que ordinariamente paçavão de trinta que procedia isto especialmente de que não tendo a cadea nenhum daquelles lugares, que a natureza fás indispençaveis, e o respeito impedia nomear se vião os mizeraveis prezos reduzidos a dura necessidade de conservar nas mesmas cazas onde assistem amontoada a imundicia athe que alguns póvos daquelles lugares visinhos destinados áquelle ministerio hião limpar a cadea, o que se fazia tão horrorozamente como constava de hua das certidoens que juntava que desta abominavel concervação rezultava inficcionarsse o ar que era eneistente em aquellas cazas, por não ter comonicação; porque havendo janellas só para a parte do norte não tinha o ar movimento necessario para se purificar, e por isso as mesmas paredes estavão de tal modo traspaçadas daquellas terriveis qualidades, que exhalavão de si taes fluvios que isto só era capas de produzir grandes enfermidades, allem daquellas a que estavão sujeitos, e que costumavão padecer os prezos, que habitão as enxovias, como erão constipaçoens, pleurizes, e outras similhantes, que se lhes originão, de que dormindo sobre a terra recebem a homidade, e frio ao qual naquella terra apenas se resistia em hua caza com reparos, e com o socorro do lume. Os que assistião nas cazas superiores senão tinhão este perigo tinhão o de quebrarem as pernas nos infenitos boracos, que tem o sobrado que este era o estado em que se achava aquella cadea a qual se podia reparar facilmente pella admiravel situação em que esta: porque na frente della para a parte do norte fica em distancia de quinze ou vinte paços hua fonte da qual se podia conduzir a agoa que restace ao publico, e a da chuva que corria por aquella parte por hum cano, o qual entrando com medida proporcionada no lado esquerdo da cadea, e continuando pella parede posterior podia hir dezagoar pelo lado direito, para a parte de hum rio, ao qual ficava eminente a cadea: no qual como se podião fazer as servintias necessarias com o comodo de concervar-se sempre limpo. Em cada huma das quatro cazas da cadea se podia abrir huma janella para a parte do rio, correspondente ás do norte, pellas quaes não só se

comonicasse o ar, mas tambem recebião os prezos o sol de que agora estavão inteiramente privados, não sendo isto das menores cauzas do damno que experimentavão. Estas duas obras, que era de picar e rebocar as paredes concertar o sobrado, e fazer estrados para as enxovias erão indispensaveis, porque só deste modo se evitará o perigo de huma epidemia que justamente se receava que toda esta obra segundo informação que tomara com officiaes competentes poderia custar quinhentos mil reis, attendendo a que os carretos serão feitos pellos póvos, que erão obrigados á lempeza da cadea, mas que a duração da obra, e a segurança da prizão precizavão a maior despesa. A camara daquella cidade que apenas tinha rendimento que bastassem para a despeza ordinaria, pelo que esta quantia ou a que se averiguasse na arrematação quando Vossa Magestade se sirva mandar proceder a ella só poderia haversse por huma finta, ou lançada em cabeção ou separadamente porque de qualquer modo não seria pezadoáquelle povo, assim por ser repartida entre cinco mil fogos, ou mais que o compoem, como porque todos a receberão com tão bom animo quanto conhecião ser necessaria a sua aplicação para hua obra tão util, tanto o serviço de Deos, e de Vossa Magestade que manadaria o que fosse servido.

Mandousse que o Ouvidor da Comarca de Bragança informasse, ouvinda a Camara nobreza, e povo mandando fazer o orçamento da obra que apontava o Juis de Fora, e apontando o meio mais proporcionado para a despeza desta obra, e disse que na forma da ordem mandara responder a Camara, nobreza, e povo, os quaes todos convocados derão resposta, que vinha na certidão que juntava a qual com esta consulta se poem na Real prezença de Vossa Magestade de que se via que convinhão na reedificação propondo mais a finta para a despeza lançada porem separadamente do cabeção da ciza que convocara para o orçamento os mestres dos officios respectivos, e necessarios para a reedificação, os quaes assentarão que ella se concluiria com dous mil cruzados. Esta despeza não hé exorbitante de sorte, que oprima os moradores daquelle termo que hé grande, e a obra preciza e o mais conveniente meio para a despeza que era o da finta, pello que lhes paresse ser digna da Real piedade de Vossa Magestade a reedificação, que se pertendia, e muito util áquelle povo.

Deo fe de tudo vista ao Procurador do Estado de Bragança que respondeo he nescessaria e util ao bem comum a reedificação da cadea na forma que aponta o Juis de Fora; a Camara nobreza e povo convem em ser fintada para a despeza della; só resta a aprovação de Sua Magestade a quem se deve reprezentar este requerimento.

O que tudo visto paresse á Junta por na presença de Vossa Magestade esta conta do Juis de Fora de Bragança, informação do Ouvidor daquela Comarca, resposta dos officiaes da camara nobreza, e povo, e resposta do Procurador do Estado com a qual se conforma a Junta.

Lisboa em Junta vinte e outo de Julho de mil setecentos e sincoenta e outo

Jose Marques Bara Vicente
Francisco Joseph Affonso Lemos
Diogo Rangel de Almeida».

Documento nº 14
1755, Janeiro, 28
Casa de despacho da Ordem Terceira
A.N.T.T., Convento de S. Francisco de Bragança, Cx. 1, Mç. 2, s/fl.

Saibão quantos este instromento de escriptura de venda ou como em direito milhor lugar haia virem que sendo (n)o anno do nacimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setesentos e sincoenta e sinco annos nesta ci(dade) digo aos vinte e outo dias do mes de Janeiro do dito anno nesta cidade de Bragança, e conbento de São Francisco da mesma na caza do despacho da veneravel Ordem Terceira da penitencia da mesma ahonde eu escrivão vim ahi estando perzentes os reverendos padre Prezidente *in capite* do mesmo Frei Luis da Purificação com os reverendos padres Frei Agostinho da Graça reitor de Felozofia Frei Antonio de Santa Maria Pasos pregador jubilado com asistencia de seu Sindico Bento Joze de Figueiredo Sarmento, professo na Ordem de Christo sargento maior do Regimento de infantaria desta praça estando tambem prezentes o reverendo padre Comisario da Veneravel Ordem Terceira Frei Francisco dos Santos e o Vice Menistro actual Manuel Luis Ferreira e o irmão e Sindico Joze Pires com os mais irmaos da Meza actual abaixo asignados com asistencia dos irmaos menistros que tem cido da ordem Joao Ferreira Sarmento Pimentel Joze Diogo dos Santos Antonio Lopes e os mais abaixo asignados pesoas de mim tabalião conhecidas pelos proprios de que dou fe e por huns e outros foi dito junto pelo que respeita a conveniencia da comunidade como em ter o da Veneravel Ordem que afim de edeficar para a veneravel Ordem a caza do despacho mais mezairos para seu servico que se ha principiado (e)deficar confrontante com a igreja do conbento para milhor siguranca e estabilidade do contrato que entre si pertendem huns e outros comunidade e Veneravel Ordem e inpetravão do Reverendicimo padre Provincial o consentiu por escripto e selo com as armas da sarafica religião e asignado por ele cujo theor he o seguinte = Pelas prezentes damos licenca ao reveendo padre Prezidente *in capite* do nosso conbento de São Francisco de Bragança para com os padres discretos e o noso irmão Sindico posa selebrar escriptura com os irmãos da nosa Veneravel Ordem Terceira do mesmo conbento sobre huma obra que ele pertendeu fazer com a condição de não cauzar perjuizo algum ao conbento e se obrigaram a todo o damno que rezultar da mesma obra dada neste noso conbento de Guimarains aos dous de Janeiro de mil e setesentos e sincoenta e sinco annos sob noso signal e selo manus Frei Francisco de Santa Thereza Xavier Menistro Provencial e não se continha mais na dita provisão (*) que fica no archivo da Veneravel ordem e de como para ela o receberão o asignarão os irmãos da meza actual por vertude da qual dicerão huns e outros amigavelmente depois de se haverem ajustado a reverenda comunidade seu Sindico e os oficiais da Meza da Veneravel Ordem com os seus Menistros antepaçados asistentes dicerão que para se fazer co(ns)entir e conservar a dita caza uzando a dita Veneravel Ordem fazendo sua e

servindo na caza que ocupa a caza edeficada e que sepurtando concluir a parede da igreja que lhe confronta madeirando e uzando dela a seu arbitrio como milhor lhe convier ao prezente para o que tudo e todo o sempre se obrigava a não so satisfazer a dita revenda comunidade na metade do valor e emportancia da dita parede no espaco que ocupa a dita caza metendoce para o dito efeito huns e outros contraentes arbitros e louvados emteligentes e profesores que a estimem e ava(lu)em e por no mesmo sitio se fazer a dita avaluação pelos mestres pedreiros abaixo asignados eleitos por humas e outras partes se conformarem em que o valor da metade da parede respeitadas as braças emportava valia trinta e sinco mil reis nesta mesma quantia havião por vendida emtregue e feita propria da Veneravel Ordem na metade da dita parede na parte que ao prezente se determina concluir a dita caza e que he excluida normal cornige da cantaria da dita igreja e nesta forma a reverenda comunidade e seu Sindico havião por entregue e vendida co a metade da dita parede na forma sobredita a veneravel ordem com a condição alem do real pagamento do dito preço de que segura as agoas tanto as do telhado da igreja como as que caem no patio e emtrada dele que respeita a(*) e cano que decorre e fica para a caza da digo para aparte da mesma caza por conta da mesma Veneravel Ordem em que a reverenda comunidade em tempo algum haja de ter por este principio damno ou prejuizo que a dita Veneravel Ordem lhe não componha e satisfaça e tão bem outro sim com a condição de que no cazo que a parede da igreja e nela a reverenda comunidade experimente e chegue a ter amnos ou perjuizo algum por cauza da má segurança e pouca atendencia a qual digo a expedição e despejo das ditas agoas fique para sempre obrigada a Veneravel Ordem a compor todo o damno e perjuizo refazendo a parede toda por sua conta e despeza sem que queira haver da parte da dita Veneravel Ordem duvida ou embaraço algum que no cazo que a dita ruina ou damno que venha doutra cauza e motivo (*) nestes termos seja a reficação e reparo da dita parde por conta de huns e outros contraentes veneranda comunidade veneravel Ordem e nesta forma huns e outros se ajustarão e resolverão e por asim se contratarem e ter real efeito o seu ajuste venda e obrigação no feitio da rezente o Sindico da Veneranda Comunidade na asistencia de todos os sobreditos recebeo a dita quantia de trinta e sinco mil reis preço certo e ajustado da ametade da dita parede em bom dinheiro de contado moeda corrente neste reino de que eu tabalião dou fe pelo contar e receber e por estar pago e entregue da dita quantia toda (*) que dava a Veneravel Ordem plena egeral quitação de hoie para todo o sempre e cedem e trespaçao na mesma todo o dominio e ação e senhorio e mais direito que na metade da dita parede tem e ter podem e querem que por virtude desta sem mais autoridade sua nem de justica tomarem rogo para da dita parede e dela uzem de hoie em diante como couza sua que fica sendo e en quanto a não tomarem se constituem por seus colonos e enclinos pela clauzula constitui e pelo Menistro Vice Menistro e mais ofeciais da Meza abaixo asignados foi dito que aseitavão esta venda com as clauzulas e condicoens asima expressadas e no cumprimento de todas e de cada huma delas se obrigavão dos bens e rendas da Veneravel Ordem Terceira prezentes e feturos e tão bem pelo Sindico da Comunidade foi dito que se obrigava a fazer esta venda boa a todo o tempo aos compradores e tira los a por a salvo de quem

que demandar ou embargar lhe quizer com todas as custas perdas e damnos para o que obrigava sua pessoa digo os bens e rendas da comunidade prezentes e feturos e desta compra e venda se não pagou siza pela não haver de verbas nesta cidade e seus ramos por uzo muito antigo e se pagar todo o computo em cabeca do lancamento de que eu tabalião dou fe andar asim em uzo por huns e outros vendedores e conpradores me foi pedido dous treslados deste instromento hum para a Reverenda Comunidade e outro para a Veneravel Ordem Terceira para conservação e titulo de seu direito e asim o dicerão e outorgarão huns e outros e mandarão fazer a perzente escriptura nesta nota por me ser destribuida que digo pelo vilhete seguinte = Soares - a venda que fazem os relegiozos de São Francisco por seu Sindico aos irmaos da Ordem Terceira desta cidade aos vinte e sete de Janeiro de mil sete sentos e (si)ncoenta e sinco = e a tudo forão testemunhas prezentes Caetano de Prada Lobo desta cidade e Manoel de Miranda mestre pedreiro desta cidade que asignarão com os sobreditos depois deste lhe ser lida e declarada todas por mim de que dou fe eu Manoel Alvares escrivão que o escrevi = Frei Antonio dos Pasos Sindico= Frei Luis da Purificação Prezidente *in capite* = João Ferreira Sarmento Pimentel = Frei Agostinho da Graça discreto do convento = Bento Joze de Figueiredo Sarmento = Frei Francisco dos Santos Comisario = Felipe Delgado de Albuquerque = Antonio Lopes = Joze Diogo dos Santos = padre Antonio Alonso Deferidor = Manoel Luis Ferreira = Francisco de Moraes da Veiga = Joze Pires Sindico = Andre Dias da Ribeira Defenidor = Francisco Joze de Louzada Defenidor = Joze da Costa Pinto de Manoel de Miranda huma cruz = Antonio Afonso (C)ontreiras = Caetano de Prada Lobo e não se continha mais na dita escriptura que eu sobredito tabalião aqui trasladei bem e fielmente do meu livro de notas a que me reporto e em fe de verdade o sobscrevi e asignei de meus signais publico e razo de que uzo
Bragança dia *ura ut supra* e eu Manoel Alvares tabalião que o sobscrevi em testemunho de verdade

Manoel Alvares».

Documento nº 15
1798, Setembro, 20
Construção de um paço no edifício da Sé
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Lv. 29, Mç. 30, fls. 29, 29v; Mitra, Cx. 58, s/fl.

«Escriptura de obrigação que fazem o Illustrissimo e Excelentissimo Provedor e mais irmãos da Meza da Santa Caza da Mezerecordia ao Illustrissimo, e Reverendissimo Cabbido para se lhe conceder licença de edificar hum Nicho para hum Passo junto a parede da igreja que serve de Catheredal

Saibão quantos este publico instromento de escriptura de obrigação, ou como em direito melhor lugar haia virem em como sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil settecentos noventa e oito aos vinte dias do mes de Septembro do dito anno nesta cidade de Bragança e cazas da morada do Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor Manoel Jorge Gomes de Sepulveda fidalgo da Caza (de) Sua Magestade, tenente General dos seus exercitoz, e governador das armas desta Provincia ahi sendo prezente o mesmo Excellentissimo Senhor que reconheço pello proprio de que dou fe, por elle como Provedor da Santa Caza da Mezerecordia, e pelos mais Irmãos da Meza abaixo assignados, que estavão prezentes e tão bem de mim reconhecidos de que dou fe, foi dito na minha prezença, e das testemunhas abaixo assignadas, que elles tinhão determinado concluir a obra das pequenas capelas dos Santos Passos, e porque na forma da rigulação que se lhe tinha dado, devia colocarsse hum na praça do Colegio junto a igreja, que serve de catheredal requereão licença para os edificar no referido sitio ao Illustrissimo, e Reverendissimo Cabbido, e a Sua Excellencia Reverendissima sugeitando se a mesma Meza, e a que lhe suceder a dimulir o nicho que se fizer para o Passo quando o Illustrissimo e Reverendissimo Cabbido assim o determinar ou quizer fazer obras no dito edeficio, e porque na forma do deterimento que houve na supplica dos outorgantes se devia reduzir a escriptura publica esta obrigação ou condição a que a Meza sugeitava o mesmo Illustrissimo e Excellentissimo senhor Provedor, e mais Irmãos desserão rataficando o que tinhão esposto na sua supplica que elles por esta escriptura se obrigavão, e ficavão sugeitos e a si mesmo sugeitavão, e obrigavão as Mezas feturas que lhe susederem a demolir desfazer no fronteespeceo da referida catheredal a toda a hora e quando for avizado pello Illustrissimo e Reverendissimo Cabbido para asim o fazerem, o que executarão sem a menor duvida ou opozição, e quando asim o não fizesem o mesmo Illustrissimo e Reverendissimo Cabbido podera mandar fazer por si a referida demoliçam sem dependencia da Meza da Santa Caza ou de authoridade judecial, porque desde ja comvem a Meza em seu nome e das que lhe susederem a que o Excellentissimo Cabbido asim alias a que o Illustrissimo Cabbido, asim o possa executar, sem que da parte da Meza sejão attendidos quaesquer embargos

com que ella pudese vir nem inda a titulo de posse porque a não querem apreender por similhante titullo nem que ella valha ou seja attendida o que tudo se obrigavão a comprir pellas suas pessoas e rendas da Santa Caza, e pelas que igualmente lhe susederem; estando prezente o Reverendissimo Andre Manoel de Meirelles conego fabriqueiro da Santa Se disse aceitava as condiçoens desta escriptura em nome do seu Illustrissimo e Reverendissimo Cabbido, e o mesmo asim o dicerão outorgarão mandarão fazer a prezente por mim tabalião que aceitarão a que foi destribuida pello bilhete seguinte - Escriptura de obrigação que fas o Illustrissimo e Excellentissimo Provedor, e maes Irmaos da Meza da Santa Caza da Mezerecordia ao Illustrissimo e Reverendissimo Cabbido a fim de lhe conceder licença de edeficar hu nicho para hum Passo junto a parede da igreja que serve de catheredal em vinte de Septembro de mil settecentos noventa e oito - Destribuida a Moraes Mello - e não se continha mais em o dito bilhete que aqui copiei de que forão testemunhas prezentes o Doutor Domingos Antonio secretario das armas desta Provincia e Manoel Antonio de Souza ajudante da mesma, que todos aqui o assignarão ao dipois de lida por mim Joze Ferreira e Moraes tabalião a escrevi e asignei

o Provedor Manoel Jorge Gomes de Sepulveda
o fabriqueiro Andre Manoel de Meirelles».

Documento nº 16
s/d
Abastecimento de água ao convento de S. Francisco
A.N.T.T., C.S.F.B., CX. 1, s/fl.

«Senhores Vereadores

Dis Francisco Fernandes Sindico do convento de S. Francisco desta cidade que para requerer sua justiça em nome do dito convento sobre a agoa e curso della, que vem para nos das barreiras do castello, e vem cahir no claustro do dito convento, ora Antonio Machado Taballião lhe estorva, e empede a dita agoa dirivandoa da arca de donde direitamente corria ao dito mosteiro para hum seo poço, que ora novamente abrio no seo quintal, a qual agoa foi dada a mais de cem annos ao dito convento sem a qual o dito convento não tem verdura para sua vida, e limpeza. Pede a V. Merces que havendo respeito ao sobredito mandem ao escrivão da Camara busque nella os papeis que fazem e tocão a bem deste cazo, e delles lhe mandem dar hua certidão a modo de instromento asinado por vossas merces e recebera esmola e justiça.

Despacho = O escrivão da Camara da noticia dos papeis de que nesta faz menssão, e o mais pertensse a Camara e vera, e responderá = Aires Ferreira.

Certidão = Ao primeiro dia do mes de Julho do anno de mil quinhentos e noventa e dous annos em a cidade de Bragança e nas cazas da Camara estando ali Aires Ferreira vereador mais velho que serve de Juis, e Manoel de Moraes e Estevão Gomes Dabreu vereadores e Gregorio Gomes Procurador em comprimento do despacho atras mandarão vir perante si João Gomes Tabalião desta cidade e que houvesse a escritura que a cidade lhe fizera do chão em que estava o poço donde a agoa vai para S. Francisco desta cidade, e elle houve a escritura pela qual consta que a dita agoa fora dada a Caza do Bem Aventurado S. Francisco havia muitos annos a qual dera esta Camara por ser livremente sua, e a custa da dita Camara se levou ao dito mosteiro e disse mais o dito João Gomes, que sabia que todo o sobredito passava assim na cidade alem de constar per papeis elles oficiais mandarão que nenhua pessoa de qualquer qualidade que seja impida a agoa que esta cidade deo sob pena de sinquenta cruzados, e seis annos de degredo para Africa e eu João Gomes de Mena escrivão da Camara o escrevi

Manoel de Moraes
Estevão Gomes Dabreu
Aires Ferreira».

Documento nº 17
1767, Novembro, 24
«*Treslado de hua petição e certidão nas costas della passada da instituição do vinculo que* (em 1706) *fes Josephe Cardozo Borges e sua mulher Dona Clara Maria de Figueiredo Sarmento desta cidade que me aprezentou Jozephe Sarmento de Fegueiredo*»
B.P.A.D.B., Fundo Judicial, Inventários de Menores, doc. em fase de classificação

«Dis Jozephe de Figueiredo Sarmento capitam de infantaria filho que ficou de Bento Jozephe de Figueiredo Sarmento que para requerimentos que tem nececita que o tabalião que sucedeo no cartorio que serviu Matheus Borges lhe passe por certidão o theor de hua escriptura por honde Jozephe Cardozo Borges instituiu morgado no coal cartorio foi copiado na nota do dito escrivão em vinte e seis de Agosto de mil setecentos e cincoenta e tres e se acha tambem na nota do escrivão Caetano de Prada = Pede a vocemece senhor Jues pella ordenação seja servido mandar se lhe passe = e recebera merce. Passe - Pimentel - e não continha maes a dita petição e despacho por vertude do coal se passou a certidão seguinte: Antonio de Prada Lobo tabalião do publico judicial e notas nesta cidade de Bragança e seu termo por Sua Magestade Fedelissima que Deos goarde etc. certifico e posto por fe em como em hum livro de notas que se acha em meu poder e cartorio serviu no anno de mil e setecentos e cincoenta e tres nelle a folhas corenta e seis e *seguentibus* se acha copeada a instituiçam de que a petição fas menção cujo theor da dita copia de *berbum ade berbum* e o seguinte = Caetano de Prada Lobo tabaliam do publico judicial e notas nesta cidade de Bragança e seu termo por Sua Magestade Fedelissima que Deos goarde etc. certefico e posto por fe em como por Bento Jozephe de Fegueiredo Sarmento professo na Ordem de Christo ajudante de infantaria desta Praça me foi aprezentada hua petiçam despachada pello Doutor Juis de Fora desta cidade com hua escriptura de instituição cujo theor de hua e outra de *berbum ade berbum.*he o seguinte = Diz Bento Jozephe de Fegueiredo Sarmento cavaleiro professo na Ordem de Christo ajudante de infantaria desta Praça que para perpetuidade da instituiçam oregenaria do morgado que com a invocaçam de Sam Jozephe instituirão seus falecidos paes e de que he o actual ademenestrador necesita que para evitar os descaminhos que pello (*) de tempo de ordinario sussedem em decorrentes antigas que se lhe passe e lance em dous livros de notas e cartorios de tabaleains deste juizo e a este fim pede a vossa merce seja servido mandar que os dous tabaliains a que o suplicado requer e aprezentar a dita instituiçam a lancem e passem judecealmente nas suas notas e delle dam instromento em termos ao suplicante e recebera merce = Como pede. Macedo = A. Moraes = Abreu = Alvares = Instituição treslado da escriptura da vinclu [sic] que fes Jozephe Cardozo Borges e sua mulher Dona Clara Maria de Fegueiredo desta cidade he a seguinte. Saibam coantos este publico instromento de obrigação e duaçam ou como em dereito melhor lugar haia dezer se possa virem em

como no anno do nacimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e seis annos aos cinco dias do mes de Novembro do dito anno nesta cidade de Bragança e cazas da morada do sargento mor Jozephe Cardozo Borges cidadão morador nesta cidade aonde eu escrivão vim ahi perante mim tabelião e das testemunhas ao diante nomeadas e no fim asignadas parecerão prezentes em suas pessoas o dito Jozephe Cardozo Borges e sua mulher Dona Clara Maria de Figueiredo Sarmento pessoas de mim tabalião reconhecidas de que dou fe e por elles ambos juntos e cada hum de per si en solidum foi dito que elles de suas livres vontades sem constrangimnto de pessoa algua mais que movedas de sua vocaçam obrigavam em sua vida as suas cazas digo o seu cazal que tem na villa de Rebordaos a fabrica da capella cita na capella mor da igreja matris desta cidade de que hande ser padroeiros que por hora tem a invocação da Senhora do Rozario com condição que para o diante depois do feitio desta sera a dita capela de invocaçam de São Jozephe e ficara nella tambem a Senhora do Rozario e os freguezes conservando todo o direito digo todo o seu direito para fazerem todas as suas funçoins na dita capella que athe o prezente tem e a elles outorgantes se lhe dira hua missa cantada a São Jozephe prepetua no dia do santo na mesma capella de que se dara o emporte da dita missa digo da dita igreja de esmolla seiscentos reis e mandar dezer a dita missa emquanto elles outrogantes forem vivos desserão obrigavão suas pessoas e todos seus beins moveis e de rais havidos e por haver e por sua morte obrigavão seus terços ao cumprimento desta escriptura assim no que toca o mandar dizer a dita missa como na fabrica da dita capella por coanto por sua morte querem que o dito cazal assima nomeado fique desobrigado da dita fabrica e os terços obrigados a tudo com tal condiçam que a obrigação da fabrica imposta ao cazal em vida delles outrogantes e a terça depois de sua morte se intenda somente nos hornatos e mais nessessario exceptuando o retablo porque este se obrigão elles a mandar fazer em termo de dous annos na qual obrigação da missa e fabrica sussedera seu filho mais velho de novo com ella as terças do seu cazal que por sua morte se acaharem com falta de filho sussedera a filha mais velha e havendo filho e filha no mesmo grao ahinda que o filho seja mais novo preterira o filho por coanto a tenção delles outrogantes he que este vinclu sussesa sem que no filho doarão (?) para mulher conservaçam de sua familia e da dita capella e sussedendo que algum dos sussessores não tenha filhos passara o dito vimculo por sua morte a parente maes chegado da linha delles outrogantes o ultimo possuidor nomeara o dito vimclo em parente de qualquer delles outrogantes que melhor lhe parecer e na falta destes em hum amigo em que lhe parecer com condiçam que a pessoa a que susseder neste vimclo sera obrigada a unir e epothecar a elles cincoenta mil reis no melhor de seus bens o que sera em todos os sussessores *em infenitum* e tudo o que acrecer assim como fito (*) ficara obrigado e vimculado a dita capella com as condiçoins e clauzullas assima referidas e não poderão os ditos bens ser venddidos aliados trocados nem partidos em tempo algum assim as ditas terças como os acrecimos que os sussessores lhe juntarem e lhe unirem por coanto a sua tençam delles he que sempre ande em hum so *pessuecio* o coal bem a satisfaça as ditas obrigaçoins e não querendo algum dos seos sussessores obrigar ou vincular a dita coantia de bens de rais ao dito benculo [sic] não

sussedera filho seu algum nella e passara ao parente mais chegado da linha delles outrogantes e preferira sempre o varão em igoal grao e acautelando que algum dos sussessores que forem no dito vinculo cometa algum crime por honde haia de o perder o senhorio delle ou se haia de rematar nesse cazo o ham por deserdado elles outrogantes do dito vinculo trinta dias antes de cometer o dito delicto e querem que logo passe ao legatario sussessor que nelle houver de susseder na forma que assim tem declarado e outrossim declararam elles outrogantes que falecendo com testamento querem que o sussessor do dito vinculo esteja obrigado não so a tudo assima mas as maes missas e incargos que lhe impuzerem no testamento assim ambos como coalquer delles e falecendo com testamento querem que esta instituição tenha força de vigor de testamento e valha como ultima vontade e declararam que o filho que houver de susseder no dito vinculo sera por morte delles outrogantes em fe de que assim o outrogaram mandarão fazer a prezente escriptura nesta nota de mim tabalião como pessoa publica estipulante e asseitante a estipuei e asseitei em nome das partes a que tocar possa e sendo a tudo testemunhas prezentes o capitam Francisco Xavier Neves e João Rodrigues Neves capitam de infantaria cidadoins desta cidade e o Doutor Antonio Nunes da Costa e João centeno ajudante da auxiliares desta Praça e Ignacio Rodrigues da Crus Inqueredor do Juizo Geral desta cidade de Bragança que assignaram com os sobreditos outrogantes Jozephe Cardozo Borges e sua Mulher Dona Clara Maria de Fegueiredo Sarmento ao dipois de esta lhe ser loida e declarada em modo que bem a intendessem eu Bento da Silva Villas Boas tabaliam que a escrevi

Jozephe Cardozo Borges
Dona Clara Maria de Fegueiredo Sarmento
Francisco Xavier Neves
João Rodrigues Neves
Antonio Nunes da Costa
João Centeno
Ignacio Rodrigues da Crus».

Documento nº 18
1788, Outubro, 5
Instalação do sacrário na igreja de Vila Nova
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Lv. 69, Mç. 17, fls. 4-4v

«Escriptura de obrigação que fazem o juis e Acordaos e a maior parte do povo do lugar de Villanova para efeito de estabelecer e colocar o sacrario na igreja do mesmo lugar

Saibão quantos este publico instromento de escriptura de obrigação ou como em dereiro milhor lugar haia virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setesentos e oitenta e oito annos neste lugar de Villanova ahonde eu tabalião vim e sendo ahi parante mim e das testemunhas ao diante nomiadas e assignadas parecerão prezentes em suas pessoas Antonio de Souza juis do povo, Manoel Correis Antonio Afonso Correia Acordaos, Francisco Pires juis da igreja e Joze Pires mordomo da confraria de Nossa Senhora do Rozário e Antonio Nunes mordomo da igreja e Francisco Martins viuvo, Domingos Alves tambem viuvo Manoel Afonsso e sua molher Maria Condada Francisco Rodrigues Valente e sua molher Catherina Fernandes Manoel Gonçalves e sua molher Anna Lopes todos moradores neste dito lugar que reconheço de que dou fe e por elles me foi aprezentada hua petição que havião feito a Sua Excelencia Reverendissima cujo thior e forma della he do thior seguente Dizem o juis e Acordaos do lugar de Villanova como cabeça do povo e por si como particulares que conferindo entre si todos o prejuizo sobrenatural que elles e seus maiores e ascendentes tem suportado na falta de sacrario na igreja do povo em que se afrove a devoção e possão gozar dos enfaveis efeitos da asistencia do Divinessemo Sacramento em todo o tempo principalmente no da infermidade, e discorrendo sobre a trivial contengencia de falescer sem relebello por Sagrado Viatico quando suceda a urgencia de ademenestrar ce lha de noite ou ainda depois da missa pella distancia das matrizes a que possão recorrer, os reverendos parochos alem dos caminhos escabrozos que em agoas ordinarias no Inverno não dão passagem franca e quazi a imposeblitão nas ocazioins de cheias deixando necessariamente de passar a outra vida fortalecidos com o Sacratessimo alimento das almas de christaas rezolvem emplorar a graça de permeter ce lhe estabelecer, e colocar sacrario na dita sua igreja que esta muito decente, obrigandosse os moradores atuais em seu proprio nome no de seus descendentes herdeiros e sucessores a toda a despeza que agora e nos tempos feturos for necessario para a colocação subsistencia e perpetuidade do mesmo sacrario pelo que pedem a Vossa Excelencia Reverendissima seja servido por honrra e gloria de Deos Nosso Senhor conceder lhe esta graça precedendo todas as providencias e segurança necessarias e do estillo, receberão merce - Remetida ao nosso reverendo conego Doutor

Provizor para que precedendo escripturas com a segurança devida conforme os suplicantes requerem lhe deferir Bragança vinte e tres de Setembro de mil setesentos oitenta e oito - com a rubrica de Sua Excelencia Reverendissima - fazendo as escripturas que hua ha de ficar no cartorio da igreja e outra no Cabido do Ilustrissimo Cabido e obrigandosse por suas pessoas herdeiros e bens a fazer o sacrario sustentallo de todo nocessario agora e para e feturo concorrendo com o percizo para elle subsistir sem prejuizo de terceiro tudo a sua custa torne com resposta do Doutor Prometor para lhe deferir - Quintella - não se continha mais em a dita petição e despachos que aqui copiei do proprio que tornei a entregar aos sobreditos assima nomeados, digo por todos elles foi dito juntos e *in solidum* que elles por si que em nome do mais povo e descendentes herdeiros e sucessores para efeito de implorarem a graça de se lhe premetir estabelecer e colocar sacrario na sua igreja que esta para isso muito decente se obrigavão por seus bens e pessoas a toda a despeza que agora e nos tempos feturos for necessario para a colocação e subsetencia e perpetuidade do mesmo sacrario sem que em nemhum tempo se possão por contra esta sua vontade de obrigação que fazem por não serem para esse efeito constrangidos de pessoa alguma mais do que sua fervoroza devoção, e possão gozar dos enefaveis efeitos da asistencia do Devenissimo Sacramento em todo o tempo do mundo, e logo prezente o reverendo João Pires Eiras cura atual deste mesmo lugar que tambem reconheço de que dou fe e por elle foi dito que, em seu nome e de sucessores aceitava a prezente escriptura de obrigação que os outrogantes fazião, e em fe de verdade assim o outrogarão mandarao fazer a prezente nesta Nota de mim tabalião ahonde pertencia por destrebueção pello vilhete seguinte - Abreu - a obrigação que fazem o juis e Acordaos e a maior parte do povo do lugar de Villanova para effeito de estabelecer e colocar sacrario no mesmo lugar em quatro de Outubro de mil setesentos oitenta e oito - Sarmento - e não se continha mais em o dito vilhete que aqui copiei como pessoa publica estepulante e asseitante estepulei e asseitei em nome das partes sendo a tudo testemunhas prezentes o reverendo Bernardo Gomes da Silva, deste dito lugar cura confirmado na Sé da cidade de Bragança que assignou a rogo das outrogantes molheres mais testemunhas Francisco Joze Pires solteiro deste dito lugar e Antonio Gonçalves Rapozo cabo de esquadra do regimento de cavalaria da praça de Chaves morador na cidade de Bragança que todos aqui asegnarão depois de lida por mim de que dou fe Antonio Manuel de Almeida

Antonio de Souza	juis do povo
Francisco Pires	juis da igreja
Manoel + de Correia	Acordao
Antonio + Affonso Correia	Acordao
Antonio (*)	
Francisco + de Mos	
Manoel + de Affonso	
Domingos Alves	
Manoel (*)	

Joze + de Pires
Domingos Alves
Francisco + de Rois Valente
A rrogo [sic] das sobreditas
O padre Bernardo Gomes da Silva
Antonio Gonçalves Rapozo
Antonio Manoel de Almeida».

Documento nº 19
1795, Janeiro, 14
Mudança da matriz de Vila Nova
B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 39, doc. nº 199, s/fl.

«Traslado da escriptura de contrato que fazem o juiz da igreja povo e Acordaons de Villa Nova com o Illustrissimo Cabido desta cidade

Saibão quantos este instrumento de escriptura de contrato errevogavel virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e noventa e cinco aos quatorze dias do mes de Janeiro do dito anno nesta cidade de Bragança e casas do Colegio da mesma aonde eu tabalião vim e sendo parante mim e testemunhas no fim assinadas aparesserão prezentes o reverendo Manoel Miranda conego magistral e fabriqueiro da igreja da Meza Capitullar e Manoel Correa juis da igreja do lugar de Villa Nova e Antonio de Souza juis do povo e Antonio Manoel Correa e Francisco Rodrigues Valente e Acordaons do mesmo povo e Francisco Martins morador do mesmo que todos reconheço de que dou fé e por este foi dito per suas justiças como cabeça do povo que a igreja matris do seo lugar estava muito distante junto a hum ribeiro e por isso encomoda e oneroza dos moradores a sua serventia por cujo motivo ja a muitos annos tinhão edeficado a sua custa dentro do povo huma igreja na qual com licença (do) senhor ordinario de tempos antigos e de que não ha memoria se selebrão todos os oficios divinos e funçoins parrochiais e modernamente taobem elles estipullantes a sua proprea custa para sua consolação e comodedade espiritual tinhão colocado hum sacrario e porque taobem a dita igreja matris se achava prezentemente arruinada e endecente sendo portanto muito custoza inutil ao seu reparo tinhão pedido ao Illustrissimo Cabido convisse em que a igreja que esta dentro do povoado edeficada de novo que de facto he a igreja parrochial ficasse servindo como tal e a capella mor pertencendo ao mesmo Illustrissimo Cabido o qual conveio em a utilidade dos moradores daquella freguezia prestando o seo conssentimento para se verificar a dita mudança e troca de sorte que todos os reparos se hande fazer na antiga capella ellos se fação porque prezentemente serve de igreja parrochial e fica (*) no lugar da antiga e como taobem a igreja velha de tempo imemorial serve para se fazer huma festa ao seu Patrão São Jorge a qual assiste a Camara desta cidade e que vai ao mesmo sitio huma capella com a invocação de São Jorge elles estipullantes se obrigão por si e seus herdeiros (*) para a conservar e reparar a dita capella de todo o perjuizo a sua custa. E pello reverendo e magistral foi dito que elle em nome do Illustrissimo Cabido em execução de seo despacho aseitava esta oferta e troca e se obrigava a dar anualmente do dia da factura desta em diante e a custa das rendas da mesma dous mil e quatrocentos reis para a juda das despezas que se fizerem na capella velha entregou a quantia de

quarenta mil reis que os estipullantes receberão em moeda corrente neste reino de que dou fe vello contar e receber e de como huns e outros por suas pessoas e bens e de seos herdeiros e (*) e o reverendo magistrado obrigou as rendas do Illustrissimo Cabido mandarão fazer o prezente em vertude do velhete seguinte - A. Soares - O contrato que fazem o juis da igreja povo e Acordaons de Villa Nova com o Illustrissimo Cabido desta cidade a quatorze de Janeiro de mil settecentos e noventa e sinco - Costa - E não dizia mais o dito velhete que aqui copiei a que forão testemunhas o padre Antonio Domingues Salgado e João Gomes este de (*) e aquelle da villa de (*) e assistentes nesta cidade que todos assinarão depois de lido por mim de que dou fe e requererão dois treslados Antonio Manoel Ferreira da Costa o fis

Manoel de Miranda
de Manoel Correa huma cruz
de Atonio Sousa huma cruz
de Antonio Afonço huma cruz
de Francisco Martins huma cruz
João Gomes
Padre Antonio Domingues Salgado
Antonio Manoel Ventura da Costa

e não se continha mais em a dita escriptura que eu sobredito escrivão aqui copiei bem e na verdade de meu livro de Notas a que me reporto que sera em meu poder e cartorio em fe do que me assino Bragança dias mes *eta ut supera* e eu Antonio Manoel Ferreira da Costa o fis escrever

o tabaliam
Antonio Manoel Ferreira da Costa».

Documento nº 20
1624, Janeiro, 6
Instituição da capela do Nome de Jesus na igreja de S. João
B.P.A.D.B., *Tombo de Nossa Senhora da Consolação* na extinta igreja de S. João Baptista, P.R.Q., Cx. 13, Lv. 123, fls. 103-131

«Treslado da instituição da capella do Santo Nome de Jezus sita na igreja de S. João Baptista matriz desta cidade

[...] Saibão quantos este instrumento de contrato, vincolo e instituição com titulo de morgado nomiação e obrigação como em direito milhor lugar aia, virem como no anno de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e seissentos e vinte e coatro annos aos seis dias do mes de Janeiro nesta cidade de Bragança na paroquial igreija do Senhor S. João della perante mim tabalião, e testemunhas ao diante nomiadas pareserão prezentes o reverendo Bento da Cunha Teixeira Abbade da dita igreija, e o padre Miguel Correa cura della, e Gaspar Borges cidadão, e Pedro Gonçalves serieiro e mordomos da dita igreija, e Antonio Correa, cidadão, e Antonio Gonçalves carpinteiro mordomos da confraria do Santissimo Nome de Jezus, da dita igreija, e por elles todos foi dito que elles tinhão contratado com Joseph Alonço morador nesta cidade e sua mulher Anna de Rios freigezes da dita igreija em seo nome delles ditos oficiais e dos mais freigezes della, que elles ditos Abbade, e cura, e juis da dita igreija, e mordomos della o prezente anno, e os mordomos da dita comfraria do Santo Nome de Jezus, que elles dão todo o consentimento e licensa e autoridade aos ditos Joseph Alonço e sua mulher em seo nome e dos mais freigezes para que poisa abrir e levantar na dita igreija hua capella no lugar onde esta hum altar do Nome de Jezus ao direito da capella de Nossa Senhora da Comsolação da mesma igreija no coal altar, do Nome de Jezus, tem o dito Joseph Alonço e sua mulher posto o retablo por sua conta, e mais delle a coal licença lhes consedem segurando elles ditos Joseph Alonço, e sua mulher as paredes e madeiramentos e teto, da dita igreija, e abendo algum dano elles, o - aqui se acha comido o papel o tamanho de hum nome, e delle são as letras seguintes - arão - a sua conta por acharem ser isto licito, util, e porveitozo para a dita igreija e freigezes della e bem da dita comfraria estendendose a dita capela no adro tomando delle o necessario com que a dita igreija se fique alargando mais por ser piquena para todos os freigezes e ficar mais lustroza e realçada com a dita capella, e a dita comfraria com mais comodidade a coal capella sera pella medida e compasso, e proporção fronteira della pella de Nossa Senhora da Comsolação da dita igreija pello que dão e consedem o dito chão e adro, e lugar para edeficar a dita capella os ditos Joseph alonço e sua mulher e assistirem na para elles e seos erdeiros e sucesores a fabricarem ficando sempre nella a comfraria do Nome de Jezus como athe agora estava he poderão os ditos instituidores

asentar dentro della suas sepulturas e seos erdeiros, e sucesores sem nella se enterrarem nem hum freiges, nem Abbade e a comprir e que nunca, em tempo algum seria contra o atras declarado, se obrigavão em seo nome e dos mais freigezes e de quem os ditos cargos susederem ao que obrigavão os bens da dita igreija a tudo comprir prezentes os ditos Joseph Alonço, e sua mulher Anna de Rios, por elles foi dito que debaixo do contrato e licensa elles se obrigavão como instituidores da dita capela a faze la a sua custa e segurar as paredes madeiramentos e teto da dita capella, dito igreija, com cazo que faça algua mudança ou ruina, ou abertura das paredes que se ão de romper pra cituar a dita capella, elles se obrigão a tudo fazer e consertar a sua custa deixando tudo tão perfeito e seguro como de antes estavão; he doão e fazem doação gratuita a dita igreija de duas sepulturas que estão no corpo della que elles comprarão e lhes pertencão tirado as pedras das campas que ão de mudar e asentar dentro da dita capella e se obrigão a fabrica la de todo o que nella for necesario, recolhendo dentro nella o dito retablo e por o frontal, toalhas, e mais ornamentos nella necessarios para o altar da dita capella, e nella se selebrar o devino sacraficio da missa ficando tão bem demtro da dita capella a dita comfraria com seos ornamentos: he querem, e he sua vontade que dos rendimentos dos bens de raiz avincolados se gastem cada anno quinze mil reis pella maneira seguinte, a saver, querem elles instituidores que cada semana se digão tres miças na dita capella para sempre, as segundas e coartas e sestas feiras, de cada semana pellas coais se dara esmola ao sasardote que as dizer doze mil reis cada anno pagas a metade por dia de S. João Baptista, e a outra metade por dia de Natal de cada hum anno, os coais doze mil reis serão forros e izentos para quem diser as ditas miças, as coais dira hum clerigo da geração delles instituidores que ouver em grao mais chegado, e não querendo elle ho seguinte querendo as elle dizer se lhe dara a dita esmola de doze mil reis cada hum anno, e dos outros tres mil reis que restão para os quinze se poirão em depozito cada anno em as mãos do padroeiro que ao diante suseder ou de peçoa abonada, e de llei se dara ao sacristão da dita igreija o que for bem pello trabalho de ajudar as ditas miças e limpeza do altar e capella, e se pagará a sera para dizer as ditas miças [...] e diseram elles instituidores que obrigavão, sogeitavam, e vincolavão, a dita capela, e fabrica della os bens de raiz seguintes, [...] ipotecavão as cazas de sua morada com seos altos e baixos, por diante e por tras, que parte com cazas que ficarão, digo com cazas dos filhos que ficarão de Gragorio Dis da Costa e de João Gonçalves sapateiro, e outras cazas de lagar que estão na travessa digo na rua na travessa do Expirito Santo, que partem com cazas de Francisco Gonçalves Peginga, e Gabriel Mendes, e de outras cazas que estão na rua do Expirito Santo tudo desta cidade, que partem com cazas de Pedro Ferreira e Domingos Gonçalves desta cidade [...] se obrigão a dar a dita comfraria duas almaticas de tella de ouro em comformidade de hua vestimenta que a comfraria já temas coais servirão com a dita vestimenta na dita capella, e comfraria e festas de igreija».

Documento nº 21
1768, Janeiro, 30
Mudança da Freguesia de S. João para a Sé
B.M.A.B., «*Livro para se registarem as ordens e mais documentos da Camara desta cidade*», fls. 162-163v

«Registo dos Decretos porque se onio a freguezia de São João Baptista desta cidade a Cathedral da mesma e por honde o reverendo Abbade da dita freguezia foi feito Conego na mesma Cathedral, posse que tomou e mais papeis a isso pertencentes que tudo se regista aqui por despacho do Doutor Juis de Fora Manoel de Gouvea Ferreira posto na petição do theor seguinte

Diz o Procurador deste illustre Senado que para effeito de melhor conservação dos documentos juntos cujas merces fazem a favor da republica necessita que o escrivão do mesmo lho registe todos no livro do registo da mesma Camara tornando a entregar os proprios com clareza de que ficão registados e a que folhas = Pede a vossa merce senhor Doutor Juis de Fora seja servido mandar que se registem = e recebera merce = como pede = Gouvea

Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques da Sagrada Ordem dos Pregadores por merce de Deos e da Sancta Se Appostollica Bispo de Miranda do Concelho de Sua Magestade Fidellissima etc.

Porquanto em satisfação do Real decreto e publico beneficio dos pobres deste Bispado, devemos contribuir quanto em nós he, para o firme estabellecimento da nossa Cathedral nesta cidade, fazendo juiso não so prudente, mas certo ser esta, e não outra mente do sapientissimo reinante informado das circunstancias occurrentes para ser extrahida de Miranda certo ainda no cazo, e certeza de ser mudança da Cathedral dentro da mesma *diecesi de reservatis ade Papam* e nas providencias que o offertamos ao nosso muito reverendo Cabbido para o estabelecimento sobreditto com frivolas indeferenças pouco dignas de attenção, como expuzemos ao Rei Nosso Senhor - cumprindo com o que Sua Magestade foi servido decretar - ordenamos

1º - que para a igreja em que se acha estabellecida a Se se mude logo toda a Parochia e Abbadia de São João que he *in solidum* da nossa Mitra

2º - que o reverendo Abbade seja Conego no qual, como podemos damos mais hum ministro ao serviço da mesma Se sustentado por todo o rendimento da sua Abbadia sem o menor detrimento da meza cappitullar

3º - que como a Se necessita dois curas, por ser a freguezia tantas vezes mais numeroza que a de Miranda, e a mesma se achar com hum só pella sentença expulsiva do padre Paneira, nomeamos segundo cura da Se o padre Bento Rodrigues Sachristão da

mesma que sera sustentado pello reverendo Abbade Conego conforme o ajuste em que convierem ambos.

E pello reverendo Conego Penitenciario nosso secretario se intime ate logo na presença do nosso reverendo Doutor Provizor ao nosso Reverendissimo Cabbido de que passará certidão nas costas deste assignada por elle, e pelle reverendo secretario capitular para ser remettida a Sua Magestade. Bragança trinta de Janeiro de mil sette centos e sessenta e oito sob nosso signal e selo das nossas armas = Frei Aleixo Bispo de Miranda = com o selo.

Intimei esta ordem em Cabbido do dia trinta de Janeiro na perzença do reverendo Doutor Provizor na forma que sua Excelencia Reverendissima determina. Bragança trinta de Janeiro de mil sette centos, e sessenta e oito = Andre Xavier da Rocha

Intimei este decreto de Sua Excellencia Reverendissima em Cabbido a doze capittullares que estavam nelle prezentes e os mais doentes, e auzentes e asignei por assim mo mandar o mesmo senhor. Bragança e Janeiro trinta de mil sette centos e sessenta e oito o secretario Manoel Velho Quintella

Dom FreiAleixo de Miranda Henriques da Sagrada Ordem dos Pregadores por merce de Deos e da Santa Se Appostolica e Bispo de Miranda e do Concelho de Sua Magestade Fidellisssima etc.

Porquanto havemos estabellecido ha freguezia de São João Baptista desta cidade em a nossa Cathedral em utillidade da mesma freguezia pella maior promptidão e decencia, com que della se podem adminestrar os Sacramentos, e dos padres capellães daquella que hao de participar dos bens, e ordenado que o reverendo Abbade da dita freguezia seja Conego sustentado somente pello rendimento de seo beneficio, e sem detrimento algum das Prebendas, e meza cappitullar pello decreto intimado ao nosso reverendo Cabbido detreminamos que o ditto reverendo Abbade uze de murça e habito canonical, tenha cadeira em o coro abaixo do ultimo Prebendado para rezar nella em as occazioins e tempos que se achar dezempedido das funçoins parrochiaes sem que fique sogeito a ser apontado, ou a perdimento de seos fructos por ser do serviço de Deos, e augmento da mesma Cathedral que tenha mais o dito menistro que assesterá ás mais funçoins della estando dezempedido da parrochia, e mais decente que uze do refferido habito como o addido á comunidade do nosso reverendo Cabbido em o qual não terá voto nem emolumento algum e o dispenssamos nas habellitaçoins por ser filho de pais habellitados pello Santo Officio o mesmo reverendo Abbade Raimundo Jozeph de Moraes Antas, em attenção ao mesmo Santo Tribunal como se pratica nas mais cathedrais e esta se lhe servirá de mandado de *capienda professione* que mandamos se lhe de na forma costumada e se registe esta na nossa camara. Dada em Bragança sob nosso signal e sello de nossas Armas aos trinta e hum dias do mes de Janeiro de mil sette centos esessenta e oito = Frei Aleixo Bispo de Miranda = com o sello = Por

mandado de Vossa Excellencia Reverendissima o padre Antonio Joze da Rocha escrivão da Camara Ecleziatica a fes escrever.

Provizão a favor do reverendissimo Abbade Conego da freguezia da Se Raimundo Jozeph de Moraes Antas. Para Sua Excelencia Reverendissima ver e assignar

Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques da Sagrada Ordem dos Pregadores por merce de Deos e da Santa Se Appostollica Bispo de Miranda e do Concelho de Sua Magestade Fidellissima etc.

Porquanto no dia trinta de Janeiro mandamos intemar ao nosso muito reverendo Cabbido o decreto de ser freguezia a igreja que serve de cathedral nesta cidade para a sobredita igreja digo nesta cidade transferida para a sobreditta igreja a Parrochia de São João que he *in solidum* da nossa Mitra e de ser instituhido novo Conego o Abbade da mesma em que damos mais hum menistro ao altar, e coro sem detrimento algum a Meza Cappitullar, e em manifesta utillidade da igreja, executada a mudança da freguezia, ainda se lhe não deo posse em coro, e da prompta execução do nosso refferido decreto de trinta de janeiro devemos dar conta a Sua Magestade que Deos guarde ordenamos que o reverendo Deão em prezença dos mais reverendos capitullares que se acharem no coro neste de logo posse do novo canoninato ao Abbade da Se na forma da dita provizão que por elle lhe será aprezentada: assim o mandamos, e que este nosso segundo decreto se copeie no livro do Cabbido em que se copiou o primeiro. Passo da nossa rezidencia em Bragança a tres de Fevereiro de mil sette centos e sessenta e oito sob nosso signal e sello de nossas armas = Frei Aleixo Bispo de Miranda = com o selo.

Auto de Posse

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos e sessenta e oito annos aos tres dias do mes de Fevereiro do mesmo anno nesta cidade de Bragança e igreja Cathedral da mesma honde eu vim escrivão com o reverendo Raimundo Jozeph de Moraes Antas Abbade de São João Baptista desta cidade instituido Conego pello excellentissimo e reverendissimo senhor Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques Bispo deste bispado na forma da Provizão retro e com o reverendo Doutor Provizor e Vigario Geral Jozeph Alves Teixeira e o reverendo Doutor Juis dos Casamentos Andre Xavier da Rocha e o Meirinho Geral para effeito de dar posse de cadeira no coro e murça conforme a mesma Provizão a qual lhe dei com effeito depois de ser intimada a mesma Provizão ao reverendo Cabbido (*) , actual, natural, e civil vestindo sobrepelis e murça sentandosse em a cadeira tocando a campainha e galhetas, calix e ornatos, e entoando o salmo *Laudate Dominum omne gentes* com assistencia do reverendo Deão Prezidente Miguel de Miranda Henriques e o reverendo Manoel Velho Quintela secretario do reverendo Cabbido e o reverendo Francisco Pequeno Chaves e o

reverendo Dameão Jaques de que dou fe sendo testemunhas o Doutor Francisco de Souza Pegado e o reverendo Bento de Varge que todos assignarão comigo escrivão e para constar fis este auto de posse eu o padre Antonio Jozeph da Rocha escrivão da Camara Ecleziastica o escreveu = Miguel de Miranda Henriques Deão = Manoel Velho Quintella = Francisco Pequeno Chaves Arcediago de Mirandella = Dameão Jaques = Raimundo Jozeph de Moraes Antas = Francisco de Souza Pegado = Antonio Dias de Oliveira = padre Bento Ferreira da Fonseca Varge = registada a folhas cento e quarenta e duas = Rocha = e não se continha mais nos ditos documentos que aqui fis copiar na verdade por virtude do despacho atras e os mesmos tornei a entregar ao reverendo Abbade Conego que de como os recebeo assignou aqui comigo. Bragança e Fevereiro des de mil sette centos e sessenta e oito annos. declaro que he mais o decreto seguinte

Dom FreiAleixo de Miranda Henriques da Sagrada Ordem dos Pregadores por merce de Deos e da Santa Se Appostolica e Bispo de Miranda e do Concelho de Sua Magestade Fidellisssima etc.

Como em vezitação pelo nosso pastoral officio abrimos em a Cathedral desta cidade nos foi prezente a necessidade e evidente utelidade do estabellecimento da freguezia de São João Baptista em a mesma Cathedral ahonde hoje existe, e da qual com a devida promptidão e decencia se podem adminestrar os Sacramentos o que tudo reconheçeo o nosso reverendo Cabbido e nos requerimentos que fes a Sua Magestade, e tendo nos ordenado que o reverendo Abbade da mesma freguezia seja Conego sustentado tão somente pelos fructos do seo beneficio sem algum detrimento de suas prebendas e meza capitullar uzasse de murça tivesse assento em o coro para nelle rezar e assestesse as funçoins quando estivesse dezempedido das da Parrochia para maior serviço de Deos e seo culto porque tudo sem duvida nos asseste conforme o Direito poder e authoridade independente do consenso do reverendo Cabbido este não obstante se lhe ter mandado dar posse ao reverendo Abbade Conego na forma de sua Provizão por duvida e escuza e procedeo contra o nosso disposto illegitimamente em Cabido rezolvendo o não darem a refferida posse e desobedecendo aos nossos mandados pello que declaramos nullo o mesmo Cabido e sua determinação sem nemhum effeito e vigor como (*) e oposta aos nossos mandados e havemos a posse tomada por boa e legitima na qual mandamos se conserve o reverendo Abbade Conego provido sem embargo dos estranhos procedimentos e attentados dos quaes protestamos o dezaggravo e devida satisfação esta se registe no livro dos acordãos pello reverendo secretario do Cabido. Dada em Bragança sob signal corrente aos quatro do mes de Fevereiro de mil sette centos e sessenta e oito

Frei Aleixo Bispo de Miranda».

Documento nº 22
1785, Junho, 15
Capela do Nome de Jesus na igreja de S. João - contrato entre o reverendo Domingos Lopes Nogueira e Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 67, Mç. 16, fls. 97-98v; Mitra, Cx. 37, s/fl.

«Escriptura de seção que fas o reverendo Domingos Lopes Nogueira Abade de Mofreita a Bernardo Baptista da Fonceca e Souza desta cidade

Saibão quantos este publico enstromento de escriptura de seção ou como em direito melhor lugar haia virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setesentos oitenta e sinco annos nesta cidade de Bragança e casas da morada do Doutor Feleppe Delgado de Albuquerque sargento mor das ordenanças desta mesma cidade ahonde eu tabalião vim digo casas da morada do Doutor Bernardo Baptista da Fonceca e Souza, profeso na Ordem de Christo fidalgo da Caza de Sua Magestade Superintendente das Coudellarias da mesma cidade e natural seu ahonde eu tabalião vim e sendo ahi perante mim e das testemunhas ao deante nomeadas e asignadas pareceo prezente em sua pessoa o Doutor Feleppe Delgado de Albuquerque sargento mor das ordenanças desta cidade e seu destricto, e morador na mesma que reconheço de que dou fee e por elle me foi aprezentada hua procuração do theor seguinte Domingos Lopes Nogueira Abade do Zeive e Mofreita deste bispado de Bragança pello prezente constituo meu legitimo e verdadeiro procurador ao senhor Doutor Feleppe Delgado de Albuquerque para por mim e em meu nome possa asinar hua escriptura de contracto que tenho selebrado com o senhor Bernardo Baptista da Fonseca e Souza cavalleiro profeso na Ordem de Christo Fidalgo da Casa Rial Superintendente da Coudellaria da comarca de Bragança, a saber que eu desisto e transmito na sua pessoa todo e qualquer direito que tenho ao padrado e ademenestração do Santissimo Nome de Jesus sita na parochial igreja de São João Baptista da cidade de Bragança obrigando se o dito senhor a reparalla asialla e concervalla, estabelecendo para isso fabrica competente e segura ficando me pussuindo os bens que comprei livres e sem encargo algum e quem nelles me suceder por qualquer titulo que seja sem que para a dita capella, ou seu reparo se me possa pedir couza algua, e feita e asignada a dita escriptura por este modo e não de outra maneira a haverei por bom e firme e valioza sob obrigação de meus bens e rendas Mofreita quinze de Junho de mil setesentos oitenta e sinco = o Abade Domingos Lopes Nogueira = e não se continha mais em a dita procuração que eu tabalião aqui copiei da propria que tornei a entregar ao sobredito Doutor Feleppe Delgado de Albuquerque que do seu recebemento asignou no fim desta cuja letra e firma da dita procuração reconheço de que dou fee ser do mesmo reverendo Domingos Lopes Nogueira e logo pello dito Doutor Feleppe Delgado

de Albuquerque foi dito que uzando dos poderes que lhe concede a procuração aqui copiada em nome do seu constituinte sedia nas pessoas do Doutor Bernardo Baptista da Fonceca e Souza e sua molher Donna Antonia Maria de Saá Moraes Pereira do Lago desta cidade de todo o direito que seu reverendo constituinte tem ou pode competir lhe na capella do Santissimo Nome de Jezus colocada na parochial igreja de São João Baptista da mesma cidade obrigandosse elles sesionarios a toda a conservação reparo e estabelecimento da dita capella com as clauzullas e condiçoins individuais na procuração asima copiada porque tão somente dentro dellas faz o prezente dezestimento e por força dos poderes na procuração de hoie para todo o sempre renuncia e demite da pessoa de seu constituinte toda acção e direito e o transfere com todas as forssas que o mesmo direito lhe permete nas pessoas dos ditos seseonarios e seus herdeiros e que tomando elles sobre si as ditas obrigaçoins elle procurador o impoem ao dito reverendo seu constituinte de manter fazer bom o actual dezestimento e sesão que comprihende tambem todos os moveis e ornatos que por algum principio são pertencentes a mesma capella por sua pessoa e bens e logo prezentes os ditos Doutor (e) Bernardo Baptista da Fonceca e Souza e sua molher Donna Antonia Maria de Saá Moraes Pereira do Lago desta dita cidade que tambem reconheço de que dou fee e por elles me foi aprezentada hua petição com seus despachos do theor seguinte = Excellentissimo e Reverendissimo Senhor = Dis Bernardo Baptista da Fonceca e Souza profeso na Ordem de Christo Fidalgo de Sua Magestade Superintendente das Coudellarias desta cidade cidadão e natural seu que na igreja de São João Baptista ex freguezia da mesma se acha a capella do Senhor Jezus cabeça de hum vincollo que ademenistrou ultimamente João Luis Salgado de Vasconcellos de Ponte de Lima e por insignificante foi avolido revertendo livres e aludiais os bens que lhe estavão subjeitos um que fora instituida, seu libertador os vendeo ao reverendo Domingos Lopes Nogueira actual Abade de Mofreita neste bispado a cujo titullo os domina pessue e lhe pertence a dita capella por não exceptuada na venda, sedia admite e larga ao reverendo Abade existente da dita igreja em que esta colocado, este renuncia qualquer acção que haja de comtemplarselhe, o suplicante dezeija lançar mão della para perpetuar na mesma o culto divino o fugir lhe a profanidade no futuro obrigandosse a dotalla com fabrica porporcionada e ao seu reparo e aseio por si seus bens e sucessores em ordem a segurança de se celebrarem na dita capella os officios divinos sem falencia em tempo algum. Pertende o seu padroado e para isso se pede a Vossa Excellencia Reverendissima seja servido fazer lhe a graça de conceder lho mandando lavrar lhe a carta ou provizão competente e com ella que se lhe de posse judicial e faça rial entrega da dita capella moveis e ornatos que lhe pertencem e recebera merce = Remetida ao nosso reverendo Doutor Provizor para que ouvidos os entreçados e constetuido dote competente lhe deferir, Bragança oito de Julho de mil setesentos e oitenta e sinco = com a rubrica de Sua Excellencia Reverendissima = responda o reverendo Abade de São João de Mofreita como senhor dos bens da tal capella e como esta exeste em igreja da Excellentissima Mitra responda tambem o Procurador da mesma Bragança de Julho onze de mil setesentos e oitenta e sinco = Quintela = convenho no requerimento retro com as clauzullas nelle declaradas havendo

Sua Excellencia asim por bem. Bragança doze de Julho de 1785 = o Abade de São João Baptista = Antonio de Lima Lira Soto Maior = A face da obrigação que se impoem o suplicante das clauzullas com que o reverendo comprador da capela aseda e da conformidade que tem o reverendo Abbade de São João Baptista como requeremento fazendo o suplicante escriptura publica porque se obrigue como se apele em geral e em especial por fazenda que rendera anualmente dois mil e quatrosentos reis por a fabrica não encontro o petitorio porque não comtenplo prezuizo na Excellentissima Mitra. Bragança doze de Julho de mil setesentos e oitenta e sinco = Feleppe Delgado de Albuquerque Procurador da Excellentissima Mitra = com escriptura publica em que se obrigue o suplicante por sua pessoa e bens a fabrica da capela e ao seu reparo com sujeição a jurisdição ecleziastica torne. Bragança de Julho treze de mil setesentos e oitenta sinco = Quintella = e não se continha mais em a dita petição e despachos que tornei a entregar ao sobredito Doutor Bernardo Baptista da Fonceca e Souza, que do seu recebimento asignou tambem no fim desta e logo por elle e pella dita sua molher foi dito que elles aceitavão o dezestimento e seção que lhe fazia o dito reverendo Domingos Lopes Nogueira Abade de Mofreita por seu Procurador da dita capella com os ornatos e moveis que lhe são proprios e pertencentes e para a sua conservação culto e reparo de hoie para todo o sempre em todo e qualquer tempo que lhe seja necessario e delle depende se obrigão por suas pessoas e de seus herdeiros por seus bens em geral e em especial, huma terra sita nos Valles de São Francisco suburbio desta cidade que se acha por sima da quinta do Couto e parte actualmente com Joze Alves Meixedo e Aleixo da Nova Sarmento desta cidade que rende anualmente quatro mil reis com a qual obrigação disserão elles cesionarios dotavão a dita capella para em todo e qualquer tempo, que persizar algum reparo ornato ou culto o aprontarem e fazerem sem duvida ou reparo algum tudo ao arbitrio do admenestrador e padroeiro della, que emquanto a esta parte e para sempre subordinado como eles seceonarios se subjeitão a jurisdição ecleziastica para a satisfação das clauzullas e obrigaçoins que a este respeito se impoem e tomão sobre si e seus herdeiros pelo prezente instromento, havendo por esta forma por dezobrigado o reverendo dezestente Domingos Lopes Nogueira de tudo o que lhe podia servir de emcargo a respeito da dita capella, e pello dito Procurador o Doutor Feleppe Delgado de Albuquerque foi dito que elle aceitava a prezente escriptura e desobriga feita a seu constituinte pellos cesionarios e como Procurador da Excellentissima Mitra fazia a mesma aceitação e a manter na parte que hua e outro respeita a prezente escriptura obriga as rendas de hua, e a pessoa e bens de outros, e em fee de verdade asim o outorgarão e mandarão fazer a prezente nesta nota de mim tabalião no dia de hoie quinze de Julho do anno atras declarado pello velhete seguinte = Abreu = a escriptura de seção que faz o reverendo Doutor Domingos opes Nogueira Abade de Mofreita a Bernardo Baptista da Fonceca e Souza desta cidade em 13 de Julho de 1785 = Sarmento = e não continha mais e no dito velhete que aqui copiei como pessoa publica estepulante e aseitante estipulei e aseitei em nome das partes sendo a tudo testemunhas prezentes Manoel Caetano de Castro e Antonio Joze da Costa ambos desta

cidade que todos aqui asignarão depois de lida por mim de que dou fee Antonio Manoel de Almeida e escrevi

Antonia Maria de Sá Moraes Pereira do Lago
Filippe Delgado de Albuquerque
Bernardo Baptista de Affonceca e Souza
Antonio Joze da Costa
Manoel Caetano de Castro».

Documento nº 23
1785, Julho, 30
Posse da capela do Santíssimo Nome de Jesus, na igreja de S. João Baptista, por Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 37, s/fl.

«Auto de posse dada ao suplicante

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil settecentos e oitenta e cinco annos aos trinta dias do mes de Julho da dita hera nesta cidade de Bragança e igreja de São João Baptista da mesma cidade ahi para honde eu escrivão da Camera Ecleziatica vim por virtude dos despachos retro na prezença do reverendo Bernardo Gomes da Silva confirmado desta igreja por nome do reverendo Abbade della hindo a capella do Bom Jezus sitta na parte direita da mesma igreja com o supplicante Bernardo Baptista da Affonseca e Souza professo na Ordem de Christo Fidalgo da Caza de Sua Magestade Fidellissima e Superintendente da coudelaria natural e morador nesta cidade que reconheço de que dou fé em satisfação dos mesmos despachos a vista da escriptura de obrigação junta lhe dei posse actual rial e civil, e pessoal da mesma capella e se obrigou a satisfação do que declara na mesma escriptura por si seus bens e declaro que a capella se acha feita de paredes e abobeda seu retabelo dourado pedra Ara, hum frontal de felippechim vermelho e branco, e suas grades de ferro que a fechão como tambem da imagem do Senhor Jezus padroeiro della e mais hum frontal roxo velho e roto e de como tomou posse mansa, e pacificamente e eu lha dei fis este termo que elle asignou com o sobredito parocho sendo testemunhas Antonio Ferreira Sarmento Pimentel Fidalgo da Caza de Sua Magestade natural desta cidade e Jozé Vicente de Abreu Sarmento tenente de cabalos, desta cidade e eu padre Francisco Jozé Gonçalves Alvaredo escrivão da Camera o escrevi

Bernardo Baptista da Affonceca e Souza
Bernardo Gomes de Sa
Antonio Ferreira Sarmento Pimentel
Joze Vicente de Abreu Sarmento
Francisco Jozé Alvaredo».

Documento nº 24
1788, Março, 15
Acordo da Ordem Terceira com o Abade da igreja de S. Joaõ
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Lv. 68, Mç. 17, fls. 84v-86v

«Escriptura de contracto e seção que fas o reverndo Abade de S. João Baptista desta cidade com a Veneravel Ordem Terceira da mesma

Saibão quantos este publico instromento de escriptura de contracto e ceção como em direito milhor lugar haia virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e oitenta e oito annos aos quinze dias do mes de Março do dito anno nesta cidade de Bragança, e sachrastia da igreja de São João Baptista da mesma, ahonde eu tabalião vim e sendo ahi perante mim e das testemunhas ao diante nomiadas e asignadas parecerão prezentes em suas pessoas, Andre Manoel Pires menistro o reverendo Lourenço Joze Senteno vice menistro, Joze Manoel Lopes sacretario Joze Martins sindico, o reverendo Doutor Antonio Joze de Moraes Pereira Manoel Atonio de Sá Antonio Manoel Ferreira de Varge, e Francisco Rodrigues Babe defenidores, Balthezar Senteno vigario do culto divino atuais irmãos da Meza da Veneravel Ordem Terceira desta cidade e o reverendo Doutor Antonio de Lima Lira Soto Maior Abade da freguezia de São João Baptista unidas a cathedral desta mesma cidade todos de mim reconhecidos de que dou fe, e por huns e outros foi dito que hera constante a todos que o Reverendissimo Padre Provincial dos religiozos menores e o Muito Reverendo Padre Goardião do convento de S. Francisco havião apartado e separado de si a Ordem Terceira desta cidade, afim de a destruir aniquilar como claramente escreveo pella sua propria letra o dito Muito Reverendo Padre Goardião a todos os irmãos da Meza e a seu irmão sacretario perturbando os com procedimentos arbitrarios dos dereitos que lhe competião como terceiros expoliando os da quazi (*) em que se acahavão á muitos seculos de se congregarem e asestirem em corpo de Ordem a todos os actos de piedade e de relegião que na forma dos seus compromissos e estatutos, herão obrigados a praticar dentro de sua capella e igreja dos relegiozos fazendo comsumir o santissimo Sacramento que estava colocado desde tempo immemorial na dita capela, e porque aquelles procedimentos herão feitos em odio e desprezo das sentenças proferidas na Rellação do Porto e na Caza da Suplicação contra os mesmos relegeozos e afim de fustrar a sua execução em cujos termos serião inivitaveis os prejuizos expirituais e temporais da Veneravel Ordem se judecial ou extra judecialmente se quizecem expor a vontade absoluta e despotica que os lançou fora da igreja de São Francisco, e congregandosse a Meza plena deliverarão uniformemente todos os irmãos acomodarem-se com aquella perturbação para evitarem o dito escandollo digo para evitarem os escandollos e ruinas, a que o dito expolio se

encaminhava e concederando os irmãos da Meza que se farião responsaveis a Deus de todo o damno que exprimentace a Ordem deixando de se congregar, e continuar a fonçoins eccleziasticas que desde tempo antiquissimo se costumavão fazer havião requerido a Sua Excellencia Reverendissima, lhe concedece o uzo da igreja de São João Baptista desta cidade que está desempedida, para nella se congregarem e colocarem o Santissimo Sacramento, a cuja suplica lhe deferio o mesmo Excellentissimo Senhor por despacho de sinco de Fevereiro proximo passado, o que ja se havia principiado a executar com grande satisfação de todos os fieis e para perpetuar os bens e comodidades que han de rezultar desta mudança havião pactuado e ajustado tanto os irmãos da Meza como o reverendo Abade o modo e forma com que sem ofenssa dos direitos de cada hum se havião de exercitar tanto no prezente como no futuro nesta igreja as funçoins eclesiasticas e espirituais.

Em primeiro lugar disserão todos que como a igreja se acha muito arruinada de tal forma que se perciza fazer todo o teto e tilhado de novo e o da sacristia para cuja obra se perciza o milhor de dois mil cruzados se obriga a Meza pellas rendas da Veneravel Ordem a todo o reparo e concerto que for necessario fazersse em toda a igreja torre e sinos. concorrendo para esta grande obra com o liquido que tiver a fabrica e depois de concluida a mesma obra concorrerão os rendimentos da dita fabrica porpocionalmente para as despezas que se precizarem fazer para seu concerto e reparo, logo que se verificar a união completa da freguezia a cathedral, os rendimentos da dita fabrica que consestirem em frutos, terão a aplicação ou para a conservação desta igreja ou para a cathedral a que se unir conforme de direito deve ser.

Em segundo lugar disserão que haverá sempre o Santissimo Sacramento no sacrario desta igreja com o aceio possivel, e a despeza que for necessaria para a sua conservação sera sempre feita *in solidum* pellas rendas da Veneravel Ordem, assim como a existencia da alampada aseza e o mesmo sacrario tera duas chaves hua das quais estará sempre a disposição e arbitrio dos padres comissarios da Ordem e outra a dos padres reverendos Abades e seus curas.

Em terceiro lugar disserão que os ditos pertencentes a fabrica pellas sepulturas dos defuntos que se enterrassem nesta igreja, serão agora, e ainda depois da união completa da freguezia á Sé aplicado somente para o seu reparo e ornamento sem se lhe poder dar por qualquer motivo que for outra aplicação, e para este fim se porá em lembrança o que render o dito direito das sepulturas pello irmão sacretario da Ordem para se fazer destintamente cargas desta receita ao irmão sindico.

E, quarto lugar disserão que se pagará paraa fabrica por cada defunto que se sepultar nesta igreja quinhentos reis, e não se abrira a sepultura sem estar paga e com vilhete do sindico salvo quando morrendo algum irmão terceiro pobre a Meza da Ordem lha der de esmolla, tendo o dito irmão defunto devoção de ser sepultado na mesma igreja porque querendo o ser na de São Francisco o será em hua sepultura que a Ordem tem, e que athe agora forão destinadas para os irmãos pobres.

Em quinto lugar disserão que as rendas da capella de Nossa Senhora da Consolação serão aplicadas para o ornato açeio reparo da mesma e os seus sobeijos para

o resto da igreja e logo se prencepiará a concertar a dita capella abrindo hua grande fresta, e dispondo a entrada para o pulpito do milhor modo que possivel for, e que os ditos rendimentos serão ademenistrados pello reverendo Abbade, como actualmente são, mas a Meza hade ser enformada do liquido atual que esta em ser, e da sua receita e despeza anual e isto se praticara somente antes de ser unida a dita freguezia da Sè, porque depois de unida passara a ademenistração para a Meza da Ordem que deve sempre zellar a sua aplicação.

Em sexto lugar disserão que sendo esta igreja dedicada debaixo da invocação de São João Baptista a Meza da Ordem terceira sengindosse as desposiçoens de Dereito que a isso a obrigão e por singular devoção para o mesmo gloriozo santo quer e concente que em todo o tempo concerve esta igreja a denominação de São João Baptista. E porque os dias dos patronos das igrejas em que se costumão congregar os irmãos terceiros são de jubileo e indelugencia plenaria por conceção novissima do Summo Pontifece Beneditino quatorze para se faceletar no referido dia aos irmãos terceiros o conseguir a dita indfulgencia serão chamados os confessores percizos, e se fara hua missa solemne com sermão: a esmolla deste e dos confessores será a custa da Ordem, e a daquella será a custa do reverendo Abade como athe agora foi, e dipois de verificada a união a Sé se fará sempre a dita função com igoal solemnedade a custa da Ordem.

Em setimo lugar disserão para evitar duvidas que podem suscitarsse a respeito da preferencia de lugares dentro desta igreja tanto o reverendo Abade como á Veneravel Ordem serão inteiramente independentes nas suas funçoins de forma que a função da Ordem terceira sera sempre feita com toda a liverdade, sem a isso se lhe poder por duvida ou embaraço algum, como se esta igreja fosse somente *in solidum* da dita Veneravel Ordem, assim como esta nas funçoins que se fezerem parochiais senão hade entrometer conciderandosse nesta parte a mesma Veneravel Ordem como se ainda não estivesse nesta igreja.

Em oitavo lugar disserão que para mostrar a Ordem Terceira o seu agradecimento ao reverendo Abbade e seus sucessores quer e concente que em todas as funçoins eclesiasticas e espirituais da mesma Ordem feitas nesta dita igreja para que fossem convidados alguns sacerdotes o sejão sempre em primeiro lugar o dito reverendo Abade e seu cura, não como parochos nem como supriores mas sim como hospedes da primeira destinção, e isto se praticará em todo o tempo antes e depois de verificada a união desta igreja a cathedral, e antes de se verificar a mesma união, serão convidados com egoal preferencia os sacerdotes que como menistros fazem a comonedade desta igreja como parochia.

Em nono lugar disserão que o primeiro e segundo comessarios desta Ordem sendo dezempedidos nesta cidade serão convidados tambem com preferencia a outros sacerdotes para todas as funçoins que forem proprias desta igreja em razão de parochia.

Em decimo lugar disserão que se fará hum inventario em que se descrevão todos os paramentos e maes trastes que são proprios da Ordem Terceira e da igreja (*) separado, e que huns e outros paramentos estarão fichados em caixoins destintos debaixo da inspeção e direção do irmão vegario do culto divino ou de quem fazer suas

vezes e do sacrestão da igreja, porem os mesmos paramentos e todos os trastes servirão reciprocamente para todas as funçoins que se fezerem nesta igreja.

Em undecimo lugar disserão que haverá duas chaves tanto da sacrestia como das portas traveças e cada hua dellas estarão em poder do sacrestão da Ordem e do da igreja para poderem livremente entrar a comprir com suas respectivas obrigaçoins.

Em duodecimo lugar disserão que nos enterros praticados nesta igreja tanto dos irmãos terceiros que tiverem devoção de serem nella cepultados como de outros quaisquer fieis ou seus respectivos parochos, tanto o reverendo Abbade como o reverendo Prior de Santa Maria, farão nella todos os actos ecleziasticos de sepultura sem outra dependencia dos comessarios da Ordem mais do que serem estes contemplados nas referidas funçoins com destenção como outros quaisquer sacerdotes que forem convidados de fora das comonedades, e isto se entenderá despois de mudada inteiramente a freguezia para a Sé, e antes de ser a mesma mudada se observara o que for mandado por dereito comum e particular costume deste bispado.

Em decimo terceiro lugar disserão que falecendo algum sacerdote ou cavalleiro das Ordens Melitares que tenhão sido menistros da Ordem que por vontade sua ou de seus herdeiros quezerem ser sepultados na capella mor desta igreja o poderão ser livremente pagando dois mil reis para a sua fabrica, e o irmão menistro ou menistra secular que quizer ou seus herdeiros quezerem sejão sepultados entre os altares colatraes juntos e unedos a capella mor desta igreja possão ser dando de esmolla mil reis e que as referidas sepulturas se não abrão para outra alguma pessoa ainda que deão egoal ou maior esmolla. E finalmente disserão que o reverendo Abade e seu cura não se entrometão nunca por pretexto algum no que respeita ao governo (*) da Ordem e ainda a derigir as funçoins da mesma, que se fezerem na dita igreja, e sendo os mesmos terceiros e irmãos da Meza nunca poderão pertender mais voto ou authoridade e prieminencia do que lhe competir pello seu cargo de irmão da Meza quando o forem observandosse sempre a este respeito os estatutos particulares da Ordem.

Em decimo quinto lugar disserão que como os paramentos e trastes desta igreja são proprios della, dados a mesma ou por esmolla ou comprados com os seus rendementos os referidos trastes jamais terão outra aplicação do que o serviço para que se destinarão nesta mesma igreja de forma que extinguindosse a abadia ou unindosse a cathedral ficara esta mesma igreja propria da mesma Veneravel Ordem com todos os seus trastes e no cazo, não cogetado que Deos Nosso Senhor não premeta que a cathedral saia desta cidade e se desfizer a prencepeada união desta freguezia da mesma cathedral o reverendo Abade que antão for e seus sucessores exercitarão nesta igreja todas as funçoins que fossem proprias do seu pastoral officio como se declara no capitullo setimo deste compromisso sem que porem esta liverdade e endependencia, haja de empedir a mesma Veneravel Ordem do exercicio das suas funçoins como se convenciona no citado capitullo.

Ultimamente declararão huns e outros que este compromisso e convenção se deva sempre entender celebrado de boa fe e como reciprocamente vantajozo e util para ambas as partes de forma que nunca sobre a sua observancia se possa disputar em juizo

ou fora della e para evitar que nos tempos futuros haia inquietaçoins perturbativas da pas e santos fins a que a mesma convenção e compromesso se derege os irmãos da Meza e o reverendo Abade em seu nome e de seus sucessores nomeão para arbitro de qualquer duveda que se situar sobra a sua interpetação e observancia ao Reverendissimo digo ao Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo deste bispado e seus sucessores para que sendo lhes prezentes as formas do mesmo compromisso e convenção e o estado da duvida a rezolver como (*) justiça sem a isso se puderem opor de forma alguma conciderando huns e outros os prejuizos esperituais e temporaes que ande rezultar a Ordem Terceira e igreja de quaisquer demandas que originarem e não forem treminadas por hum arbitro prodente sem mais recursso ou apellação e em fe de verdade assim o outorgarão mandarão fazer a prezente nesta Nota de mim tabelião ahonde pertenço por destrebuição pello vilhete seguinte - Abreu - Escriptura de contracto e seção que fas o reverendo Abade de S. João Baptista desta cidade com a Meza da Ordem Terceira da mesma em 8 de Fevereiro de 1788 - Sarmento - e não se continha mais no dito vilhete que aqui copiei como pessoa publica estipulante e aseitante estepulei e aseitei em nome das partes sendo a tudo testemunhas prezentes Bernardo Baptista da Fonceca e Souza cavaleiro profeso na Ordem de Christo e Superintendente das caudelarias desta comarca e o Doutor João Joze Bernardes de Madureira ambos desta cidade que todos aqui asignarão depois de lida por mim de que dou fe Antonio Manoel de Almeida o escrevi e declaro que ahonde dis finalmente desserão que se acha entre o decimo terceiro e quinto capitulos he o decimo quarto capitullo dito o escrevi

Com protesto de ficarem em todo o tempo salvo o meu direito, e de meus sucessores, me assigno

Antonio de Lima Lira Soto Maior

Não teve efeito esta escriptura pellos irmãos da Meza da veneravel Ordem Terceira a não quererem assignar a vista do protesto que fes o reverendo Abade de S. João

Antonio Manoel de Almeida».

Documento nº 25
178?
«Resposta á parochia de S. João»
B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 36, s/fl.

«Diz o Cabbido da santa igreja cathedral deste bispado, que para bem de sua justiça, conservação dos seus direitos e poder constatar a verdade para os tempos futuros quer que se preguntem *ad perpetuam rei memoriam* sobre os factos seguintes, que hao de servir para contestar a cauza que os fregueses da Se movem ao supplicante, que se acha embarassado com os incidentes de longa ilusão

Porque o Excellentissimo Senhor D. Frei Aleixo de Miranda Henriques representou ao Senhor Rei D. Jose a grande utelidade que resultaria a este bispado de estabelecer a sua residencia, e a do seu Cabbido e mudar a sua cathedral para esta cidade, e anuindo Sua Magestade á representação deste prelado assim lho concedeo; e na igreja e collegio dos Jesuitas se estabeleceo a Sé nos principios do anno de 1765.

Porque o mesmo Excellentissimo Bispo vendo que a igreja parochial de S. João Baptista estava no meio de territorio da freguezia de Santa Maria e o collegio dos ex Jesuitas em que se estabeleceo a cathedral estava no centro da freguezia de S. João; e querendo tambem dar desta froma hua parochia a sua cathedral mandou nos principios do anno de 1768 se mudase o Abbade e a igreja de S. João para a sobredita cathedral.

Porque assim se executou ficando fechada a igreja parochial, não se fazendo nella mais funçoes algua ecclesiasticas, e sagradas.

Porque os freguezes que o ficarão sendo da Sé tinhão grande repugnamcia em se enterrareem na dita igreja assim fechada, e muito poucos forão sepultados na mesma

Porque a sobredita igreja se conservou fechada athe o ano de 1784, sem que nem o Abbade Raimundo Jose de Moraes Antas que conseguio a denominação de conego nem os freguezes de S. João que passarão a freguezes da Sé, lhe importasse mais semelhante igreja para a mandarem ao menos telhar,

Porque o Abbade Antonio de Lima Lira sussesor do Abbade Raimundo Joze de Moraes Antas pedio ao Excellentissimo senhor Bispo D. Bernardo Pinto Ribeiro licença para se abrir a igreja de S. João e suffragios pelas almas dos seus freguezes para ver se por este modo se facilitava que os freguezes quizessem hir enterrar se aquella igreja

Porque quando se abrio a mesma igreja se achárão dous tirantes quebrados, os caibros do immadeiramento separados da parede da parte da capela de Nossa Senhora da Consolação tudo ameaçando ruina; assim com a capela mor, e fazendo alguns pequenos concertos.

Porque tambem se observou terem as chuvas estragado os altares collateraes; estar tudo coberto de mofo, e lixo; a imagem de S. João Baptista com hu braço quebrado, e as outras imagens em estado indecente.

Porque abrindo se, e varrendo se aquella igreja desde os principios do anno de 1784, principiou a servir para se sepultarem alguns defuntos, e se começaram ali a fazer os officios, e suffragios pelos freguezes, e dizer se missa, mas nenhua outra função parochial se colebrou nella.

Porque os que assestião a esta função tinhão muito medo de ficar debaxo do telhado por estar cahindo apesar dos espeques que se lhe pozerão.

Porque nos principios do anno de 1788 pedirão os Irmãos Treceiros ao mesmo Excellentissimo Bispo licença para usarem da dita igreja de S. João, e ahi fazerem as suas funções o que se lhe concedeo, ficando desde então muito frequentada a mesma igreja pellos Irmãos Treceiros que são em grande numero nesta cidade.

Porque muitas pessoas prudentes, e entre outras o mestre carpinteiro Jeronimo Afonso reprezentarão muitas vezes que havia de suceder huma grande disgraça porque o telhado da igreja estava cahindo, e podia facilmente arruinar se quando estivesse chea de gente.

Porque vagando a Abadia de S. João no anno de 1789 pella promoção do dito reverendo Antonio de Lima Lira a outro beneficio o mesmo Excellentissimo Bispo houve por bem supprimir a mesma Abbadia, e crear dos seus rendimentos hum meio Canoninato dando a este respeito varias providencias

Porque os Irmãos Treceiros reconhecendo a impossibilidade que tinhão de conservar aquella igreja arruinada por não terem para isso rendimento, conseguirão o mudarem se para a igreja de S. Vicente, onde se achão estabelecidos.

Porque o mesmo Excellentissimo Bispo depois desta mudança dos Treceiros, mandou a respeito dos parochos da Sé benzer os claustros, fazer nos mesmos altares, ou capelas, e que a imagem de S. João Baptista, e da Senhora da Consolação se colocassem nos mesmos, o que se executou.

Porque estando desamparada a igreja, e o telhado em termos de abater se, quebrando se toda a telha e esmagando se os altares, para se concertarem os novos que se applicavão para se colocarem a imagem de S. João, e de Nossa Senhora, se mandarão e aproveitarão, assentando os nos claustros da Sé, mandando primeiramente a imagem do santo para casa do pintor Joze Manoel Curcão morador na Villa, que lhe colocou o braço, encarnou a mesma imagem

Porque o mesmo se praticou com a imagem de Nossa Senhora da Consolação para se remedear a indecencia com que estava athe que se mandou fazer outra

Porque para se evitar que caindo o telhado se quebrasse a telha se mandou tirar a mesma, e se por no adro, sendo perecizo que os pedreiros se contivessem nas paredes pello justo medo que tinhão de subir ao immadeiramento.

Porque a chave daquella igreja esteve sempre na mam de Bernardo Baptista da Fonseca e seus fameliares, e ainda agora mesmo se conserva, com o fundamento de haver conseguido se lhe desse hua capella que esta dentro da igreja, que por ser de abobada, e o sobredito lhe manda concertar o telhado ainda se conserva».

Documento nº 26
1716, Maio, 11
Medição e demarcação dos limites das igrejas de Santa Maria e de S. João Baptista da cidade de Bragança
A.F.C.B., Tombo do Almoxarifado de Bragança, fls. 50v-58v

«Termo do requerimento que fez o Procurador do Tombo

Aos onze dias do mez de Maio do anno de mil setecentos, e dezasseis na cidade de Bragança nas cazas em que esta pouzado o Doutor Antonio Pimentel Borgez Botelho Juiz deste Tombo ahi pareceu o Doutor Brizido de Sequeira Procurador do dito Tombo, e por elle foi requerido ao Juiz delle, que para boa conservaçam e divizam do limite das igrejas de Santa Maria, e de Sam João Baptista da dita cidade de Bragança, na mesma cidade mandasse medir e demarcar o dito lemite, e que para esse effeito lhe mandasse citar todos os confrontantes do dito limite, e visto pello dito Doutor Juiz do Tombo o seu requerimento assim o mandou, e que eu escrivam citasse aos ditos confrontantes para o dia de treze do dito mez de Maio o qual dia assignou para a dita mediçam, e demarcaçam. Dionizio Correa da Rocha tabaliam do publico judicial, e nottas na cidade de Bragança a escrevi por mandado do dito Doutor Juiz do Tombo por impedimento do escrivam delle.

Medição, e demarcaçam do limite das igrejas de Santa Maria, e de Sam João Baptista da cidade de Bragança na mesma cidade, que consta de todo o limite da mesma cidade, menos o limite que dentro dele tem a igreja de São Vicente, e Beneficio della

Aos treze dias do mez de Maio do anno de mil setecentos e dezasseis eu escrivam fui com o Doutor Antonio Pimentel Borgez Botelho Juiz deste Tombo ao citio que chamam de Fonte Arcada quazi no simo das vinhas para effeito de se medir, e demarcar o limite das igrejas de Santa Maria, e São João Baptista da cidade de Bragança na mesma cidade, que consta de todo o limite da dita cidade menos o limite que dentro delle tem a igreja de Sam Vicente, e Beneficio della, e ahi estavam prezentes o Doutor Brizido de Sequeira Procurador deste Tombo, e os medidores elleitos para elle Manoel Rodrigues, e Matheus Rodrigues e logo pello dito Procurador do Tombo foi requerido a elle Juiz que para o dito dia estavão citados o Juiz e Homens do Acordão do logar de Meixedo Pedro Gorgueira, e Miguel Afonso, Simão Gonsalves, e Martin Pires, e o reverendo Manoel de Moraes Pimentel Abbade da igreja de do mesmo logar, o Juiz e Homens do Acordão do logar do Bassal Sebastiam Esteves, Paschoal Rodrigues, Francisco Pires, e Francisco Lourenço, e a senhora Dona Maria Figueiroa comendadora da comenda do dito logar; o Juiz e Homens do Acordão do logar de Val de Lamas Domingos Sendim, Sebastiam Martins, e Manoel de Araujo: o Juiz e

Homens do Acordam do logar de Gemonde Domingos Gomes, Francisco Gomes, e Roque Affonço, e Joam Pires; o Juiz e Homens do Acordam do logar de Alfaiam Bartholomeu Rodrigues, Paschoal Rodrigues e Domingos Rodrigues, e o reverendo Sebastiam de Figueiredo Sarmento Abade da igreja do mesmo logar; o Juiz e Homens do Acordam do logar de Samil, e Quinta de Cabeça Boa Manoel de Varge, e Pedro Fernandes, e Antonio Pires; o Juiz e Homens do Acordam do logar de Nogueira Joam Rodrigues Pedro Rodrigues e Domingos Pires da Ribeira, e o reverendo Cabbido da Santa Se de Miranda, o Juiz ordinario, Vereador, e Procurador, e escrivam da Camera da villa de Gustei Francisco Rodrigues, Domingos de Moraes, Domingos Pires, e Francisco de Sa Peixoto ; o Juiz do logar de castro de Avelans Amaro Domingues; o Juiz e Homens do Acordam do logar de Donai Joam Affonço, e Andre Affonço e Matheus Rodrigues, e Cipriano Pires, e Manoel Antonio de Souza comendador da comenda do mesmo logar e do logar de Carragoza; o Juiz e Homens do Acordam do logar de Villanova Joam Correa, e Miguel Vaz e Antonio Gonçalves, para assistirem a dita mediçam, e demarcaçam por partirem, e confrontarem com o dito limite de que se trata pelo que pedia a elle Juiz os mandasse apregoar e não apparecendo os lançasse de parte e as suas revelias, com os que se achassem prezentes se procedesse a dita mediçam e demarcaçam. E visto pello Juiz do Tombo seu requerimento, informado das citaçoens mandou apregoar aos confrontantes, e por não apparecerem as suas revelias os houve por citados, e lançados de parte e mandou se procedesse na dita mediçam e demarcaçam com os confrontantes, ou seus Procuradores que se achassem prezentes, e logo os ditos medidores elleitos, e nomeados com huma corda de trinta varas comessaram esta mediçam e demarcaçam do dito limite no doto sitio de Fonte Arcada que vai no simo das vinhas em hum marco grande de pedra de cantaria com letras que dizião Bragança que esta na borda da estrada publica que vai de Bragança por entre as vinhas do lugar de Carragoza da parte do nascente e dahi continuando para o nascente que vai pello simo das ditas vinhas partindo com o termo do logar de Meixedo athe chegar a outro marco grande de pedra antigo que esta e vai no simo das ditas vinhas em huma vinha que hoje he de Joze Cardozo Borges da dita cidade de Bragança aonde chamão o Alto de Perloução; da parte do nascente tem duzentos e trinta varas, e dahi continuando ainda para o nascente, e partindo sempre com Meixedo pello simo das ditas vinhas, e sima da quinta de Joam Ferreira Sarmento da dita cidade athe chegar a huma fraga grande alta, que serve de marco, que esta no fundo de Perlouçam; e no simo da quinta do dito Joam Ferreira Sarmento da dita cidade tem quatrocentas varas; e dahi continuando ainda para o nascente e partindo sempre com Meixedo pello simo da quinta de Joam Ferreira athe chegar a outra marra, e marco de pedra grande antigo, que esta aonde chamão a Portella dos Cortinheiros, que vai na borda da estrada publica que vem de Bragança para Meixedo, da parte do poente tem seiscentas, e trinta varas. E dahi continuando ainda para nascente, e atravessando a dita estrada, e partindo sempre com Meixedo (*) da Granja abaixo, athe chegar a outra marra e marco grande de pedra antigo que esta na sahida da estrada publica que vem de Bragança para Rabal no fundo dos Cortinheiros na Portela que esta por sima dos moinhos dos padres da Companhia do

Collegio e Bragança tem quatrocentas e sessenta e duas varas e meia. E dahi vai para o nascente partindo com Meixedo atravessando o rio Sabor no fundo do ribeiro dos Cortinheiros por baixo dos ditos moinhos dos ditos padres da Companhia do dito Collegio, de Bragança costa assima em direitura a outra marra, e marco grande de pedra antigo que esta onde chamam o Joguinho, e dahi vai ainda para o nascente partindo sempre com Meixedo athe chegar a outra marra, que esta á vista da Atalaia da cidade de Bragança aonde chamão Portella da dita Atalaia agoas vertentes para o rio Sabor aonde acaba o termo do logar de Meixedo; e comessa o do logar de Baçal a outra marra e marco grande de pedra antiga, que esta por sima do lameiro, a que chamão o Tanque com huma muradella de pedras; e dahi vai ainda para o nascente e partindo sempre com Bassal a outra marra antiga que esta na borda da rodeira que vai por sima do Valle de Ervedoza por baixo da Atalaia de Bragança onde acaba o termo do logar de Bassal, e começa o do logar de Va de Lamas; e dahi vai para o sul partindo com termo do lugar de Val de Lamas, deixando a dita rodeira, e atravessando pello simo do Valle de Ervedoza em direitura a mesma rodeira, da parte do poente por sima das vinhas de Candaira a vista da dita cidade de Bragança e dahi vai ainda para o sul; e partindo sempre com Val de Lamas, rodeira ainda adiante a outra marra, e marco grande de pedra antigo, que esta na borda da dita rodeira, que vem de Val de Lamas para Candaira atravessando a mesma rodeira athe chegar a outra marra, e marco grande de pedra antigo, que esta entre a estrada publica, que vem de Bragança para Val de Lamas, e rodeira que vai para a quinta dos erdeiros de Bernardo Sarmento de Bragança; e dahi vai ainda para o sul e partindo sempre com o termo de Val de Lamas a outra marra e marco grande de pedra antiga, que esta no simo do lameiro longo, e dahi vai para o sul , e partindo ainda com Val de Lamas pella rodeira de sima das vinhas das Carvas, a qual rodeira vai para as vinhas do Pedaço á marra que esta no simo da vinha de Manoel Pires da Silva da dita cidade de Bragança; e dahi vai para o nascente sempre partindo com Val de Lamas pello simo das vinhas do Pedaço a outra marra e marco grande de pedra antigo, que esta no simo da vinha de Antonio de Moraes Leite, da Quinta das Carvas; e dahi ainda para o nascente, e partindo sempre com Val de Lamas a outra marra, e marco de pedra antigo, que esta no fundo das ditas vinhas do Pedaço na borda da parede onde acaba o termo de Val de Lamas, e comessa o logar de Gemonde; e dahi continuando para o poente pella borda das vinhas de Bragança outra ves com a mediçam athe chegar a outro marco de pedra louza, que esta no mesmo citio do Pedaço no fundo da vinha de Antonio Rodrigues o Peinado da cidade de Bragança tem duzentas e dez varas; e dahi continuando para o sul quazi pello fundo da terra de Domingos Gomes da dita cidade de Bragança valle assima pello fundo da lameira das carvas pellaborda da terra que foi de Thome carvalho do lugar de Gemonde e hoje he de Gonçallo da Rocha do logar de Coelhozo atravessando a estrada publica que vem de Bragança para o logar de Gemonde pella borda da terra, que hoje he de Antonio de Moraes Leite da Quinta das Carvas, e pella borda da terra que foi de Domingos Gomes de Gemonde, e tambem he hoje do dito Antonio de Moraes Leite assima do Valle dos Marmouroes atravessando a chaira das Carvas a huma fraga grande que esta e vai no

simo do Vazo de Ouro, no fundo da terra da Malteza, atravessando que vai pello simo do valle do Vazo de Ouro rodeira abaixo, que vem do porto pello lombo do Vazo de Ouro partindo sempre contrario do logar de Gemonde, athe chegar a outro marco de pedra louza antigo que esta aonde chamão as marras do porto do Vazo de Ouro, tem mil e sincoenta varas; e dahi vai ainda em direitura para o sul, e partindo ainda com Gemonde ao rio Sabor, rio abaxo ao fundo do Valle de Nostevo atravessando o dito rio para sima do moinho que hoje he de Affonço Pires, e de Lourenço Pires de Gemonde á marra que esta na borda das terras de Fonte do Cepo e a outra marra que esta aonde chamão a Fonte do Cepo, por sima do prado de Francisco Gomes de Gemonde, e dahi vai em direitura para o sul, e partindo ainda com Gemonde estrada adiante, que vai de Gemonde para Bragança, e para Alfaiam athe chegar a marra, que esta na encruzilhada das ditas estradas aonde chamão a Portella de Gemonde aonde acaba o termo de Gemonde e comessa o do logar de Alfaiam; e dahi vai ahinda para o sul partindo com termo do logar de Alfaiam athe chegar a outra marra antiga, que esta aonde chamão a Pedra Fitta que vai na borda da rodeira que vem de Bragança para Alfaiam á vista de Nossa Senhora do Carocedo; e dahi vai ainda para o sul, e sempre partindo com Alfaiam a outra marra e marco grande de pedra antigo que esta onde chamam a Portella de Val de Gatinho, que vai na borda da estrada publica que vem de Bragança para Alfaiam da parte do sul, e dahi vai ainda para o sul, e sempre partindo com Alfaiam a outra marra e marco grande de pedra antigo que esta no lombo de Val de Gatinho; e dahi vai ainda para o sul; e partindo sempre com Alfaiam ás Penedas do Corvo, que estam aonde chamam o moinho louzado na borda do rio Fervença aonde acaba o termo do logar de Alfaiam, e começa o do lugar de Samil, e da Quinta da Cabeça Boa; e dahi vai para o poente rio Fervença assima partindo com o termo do dito logar de Samil a outra marra, e marco grande de pedra antigo que esta aonde chamão o Porto de Palhares, e dahi vai ainda para o poente e partindo ahinda com Samil, e com a Quinta de Cabeça Boa ao alto do cabeço da capella de Sam Bartholomeu que antigamente se chamava a Pena da Atalaia, agoas vertentes para a dita cidade de Bragança, e Cabeça Boa, e dahi vai ainda para o poente partindo sempre com termo de Cabeça Boa e Samil, atravessando a estrada publica, que vem de Bragança para Samil, e Cabeça Boa em direitura a Peneda do Seixo agoas vertentes para a mesma cidade, e dahi vai ainda para o poente partindo sempre com Samil, e Quinta de Cabeça Boa aos pardieiros de Val de Ovelhas, e dahi vai ainda para o poente sempre partindo com Samil outra marra antiga que esta no alto do Cabeço de Pereira aonde acaba o termo de Samil, e comessa o da villa de Gustei, e dahi vai ainda para o poente partindo com o termo da villa de Gustei a outra marra e marco grande de pedra antigo, que esta aonde chamão o Alto de Formarigos com huma muradella de pedras em direitura das cazas da quinta do Doutor Bento de Moraes Pereira da cidade de Bragança agoas vertentes para o rio Fervença, e dahi vai virando para o norte atravessando o dito rio Fervença pello cittio aonde antigamente estava o pontam de Dom Abbade pelo simo das terras da quinta do dito Doutor Bento de Moraes, e pello fundo da terra, que hoje he de Francisco Pires da villa de Gustei em direitura ao caminho que vem do logar de Donnai pelo fundo da Deveza

do Mosteiro que foi de castro de Avelans, e dahi vai ainda para o norte pello dito caminho do fundo da dita Deveza a outra marra antiga, que esta na borda da estrada publica que vem de Bragança para o logar de Grandaes, da parte do poente no simo da remarga de Britello aonde acaba o termo da villa de Gustei, e do logar de Castro de Avelans, e começa o do logar de Donnai e dahi vai ainda para o norte, e partindo com termo do logar de Donai, e dahi vai para o nascente partindo com termo do logar de Villa Nova a Preza dos Areaes, que esta no rio de Sam Jorge por baixo da capella do mesmo santo, e dahi vai para o norte em direitura a outra marra grande que esta na muradella a vista de Val Covo, e dahi vai a outra marra e marco grande de pedra que esta a vista do logar de Villa Nova partindo com termo do mesmo logar, e com o termo do logar de Meixedo, e dahi vai para o nascente partindo com o termo do logar de Meixedo athe o primeiro marco onde comessou esta mediçam, e demarcaçam; e toda a que fica della a dentro he lemite da igreja de Santa Maria, e de Sam Joam Baptista da dita cidade de Bragança, e lemitte ceparado a igreja e Beneficio de Sam Vicente da mesma cidade de Bragança e de todos os frutos que se colhem dentro da dita mediçam, e demarcaçam se paga todo o dizimo as ditas igrejas de Santa Maria e de Sam Joam, menos o lemite da dita igreja, e Beneficio de Sam Vicente por ter este sua mediçam e separaçam a parte e o dizimo se paga as ditas igrejas de Santa Maria e Sam Joam pellos freguezes a sua igreja, e isto por ser assim uzo e costume antigo, e immemorial. E desta sorte foi medido, e demarcado o dito lemite das ditas igrejas de Santa Maria e de Sam Joam da cidade de Bragança e lemite da mesma cidade pelos ditos medidores Manoel Rodrigues, e Matheus Rodrigues pella dita vara ordinaria de sinco palmos, e corda de trinta varas em preze(n)ça do dito Huiz do Tombo, e de mim escrivam, e Procurador, e dos Homens do Acordão e hum homem velho do logar de Meixedo Martinho Pires [...]».

Documento nº 27
1730, Abril, 28
Estado da igreja de Nossa Senhora do Loreto
B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 58, s/fl

«Illustrissimo Senhor

Dis o irmitão da Senhora do Loreto da cidade de Bragança deste bispado que a igreja da Senhora, não tem rendimento algum para o ornato della mais que as esmolas que lhe dão os feeis, e porque a dita igreja se acha ameaçando ruina, e no cazo que caia será muito dificultozo, o levanta la e porque para lhe acudir necessita de esmolas, e porque para a dita obra podem acudir as confrarias do bispado pede a Sua Illustrissima lhe faça merce conceder provisão para cada confraria de de esmola para a dita obra o que Vossa Illustrissima for servido detreminar».

«Informe o reverendo Abade de S. João em sua consciencia sobre o que nesta petição se nos reprezenta para o que tomara parecer com officiaes para averiguação do que custará a obra, sua necessidade, e quanto rendimento tem a sobredita que despesa e o que se acha liquido

Miranda 28 de Abril de 1730».

«Passo provizão por tempo de hum anno para pedir neste nosso bispado, e attendendo a necessidade da obra, e ser esta preciza para maior culto da Senhora, concedemos licença para que de cada hua das confrarias da nossa jurisdição se lhe dem sessenta reis do que tiverem liquido

Miranda 13 de Maio de 1730».

«Illustrissimo e Reverendissimo Senhor

A igreja de Nossa Senhora do Loreto como foi fundada por hum pobre devoto seu, por ser religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, com esmollas dos fieis cristãos, parece me que nunca teve mais que estas por rendimento de sorte que o Abbade de Monforte ia defunto, por esmolla lhe mandou acrescentar a aprefeiçoar a dita igreja do modo que hoje esta e tão somente a Camera desta cidade lhe deu humas terras ao pé della, que renderão, quatro the sinco mil reis a mais, com que se ajuda a paramentar a mesma igreja; hoje as esmollas são lemitadas, destas avera liquido quinze mil reis, pouco mais ou menos, porquanto o irmitão lumeia o sacrario continuamente com huma lampada, da os necessarios para missas, e aseio da igreja esta se acha hoje

especada para evitar que cahia o tecto que ameassava ruina chamei hum dos milhores ofeciais de carpinteiro que aqui achei, e vendo a asentou que toda a ruina era originada da ruindade das paredes, e asim que qualquer compustura seria de pouca duração e demais despesa ao depois e que a fazersse a obra com aseio, e segurança era necessario fazerem-se as paredes e tecto de novo, cuja despesa seria de duzentos mil reis porque as madeiras, por velhas e roins pouco poderião servir, as esmollas da cidade han de ser lemitadas pella muita pobreza que ha nella, he o que achei na verdade, e que entendo ser tudo verdade. Vossa Illustrissima mandara o que for servido

Bragança, e Maio 8 de 1730
De Sua Illustrissima
O mais obediente e favorecido cura
Andre Ramos Barradas».

«Dom João de Souza Carvalho, por merce de Deos, e da Sé Apostolica Bispo de Miranda, e do Concselho de Sua Magestade etc.

Por ser tão perciza a obra, que na petição retro nos reprezenta, o ermitão da capella de Nossa Senhora do Loreto, sita no destrito da cidade de Bragança deste nosso bispado; havemos por bem de que pellas freguezias delle, possa o dito ermitão pello tempo de hum anno somente pedir esmollas para a reedificação da dita capella, e ordenamos aos reverendos parocos que com fervorozo zello, exhortem a seus frèguezes, que para maior culto da Senhora, cada hum de a sua esmolla para poder, e fara o com os mordomos, ou thizoureiros das irmandades e confrarias de nossa jurisdição, que tiverem sobejos de suas despezas, o favoreção por sua vez somente com a esmolla de sessenta reis, que lhe levarão em conta os nossos reverendos visitadores.

Dada em Miranda sob nosso sinal, e sello de nossa chancellaria aos 16 de Maio de 1730, e eu Manoel Texeira e Souza escrivam da Camera Ecclesiastica a fis».

Documento nº 28
1732, Junho, 9
Obra da igreja de Nossa Senhora do Loreto
B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 56, Mç. 14, fls. 21v-22

«Escreptura de obrigação que faz Manoel Ferreira mestre carpinteiro da obra de Nossa Senhora do Loreto desta cidade

Saibam quantos este instromento de escreptura de obrigaçam ou como em direito milhor lugar haia virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e dois annos aos nove dias do mez de Junho do dito anno nesta cidade de Bragança e cazas da morada de Balthezar de Souza Telles e Tavora fidalgo da Caza de Sua Magestade cavaleiro porfesso na Ordem de Christo donde eu escrivam vim pera efeito de fazer a perzente ahi pareceram prezentes em suas pessoas o dito Baltezar de Souza Colmeeiro Telles e Tavora e Francisco Xavier da Veiga Cabral fidalgo da Caza de Sua Magestade porfesso na Ordem de Christo e Governador da Villa desta cidade e Andre Ramalho Barradas Abbade de Sam João da mesma todos pessoas de mim tabalião reconhecidas pellas proprias de que dou fe e por elles foi dito que elles tinham ajustado a obra da igreja de Nossa Senhora do Loreto desta cidade com o mestre carpinteiro Manoel Ferreira asistente na mezma a qual obra ha de ser pela maneira seguinte o madeiramento da igreja segura lo e meter lhe alguas pernaz novaz sendo lhe necesarias e algua frechais que lhe forem precizos pera segurança da obra e levara tambem, outo tirantes novos asim pera segurança da obra como tambem pera pregar o forro e sera tambem forrada por baixo dos tirantes em partido digo e repartido o forro em trinta e dois paineis que fiquem de dez palmos em coadro cada painel e seram goarnecidos com rompamtez de aparelhar de taboas tudo bem feito e seguro a contento dos sobreditos e sers a madeira toda de castanho bem sequa limpa sera obrigado a fazer a dita obra com toda a segurança necessaria assim pelo que pertence ao forro de cima como ao novo forro apainellado sendo deste, os rompantes todos bem avultados relevando hus por sima dos outros e o emtabolamento de roda com frizo por cima e por baixo que comresponda aos mesmos rompantes a qual obra feita na forma dita ajustarão em preço e quantia de cem mil reis os quais serão pagos em tres pagamentos o primeiro no prencipio da obra o segundo depois de esta estar meia feita e o treceiro no fim della pondo o dito mestre todo o que pera ella for necessario por sua conta excepto a parede e algua telha se faltar porque o pola e tiralla lhe pertence ao mesmo mestre e a este se lhe daram seis amieiros do concelho que elle cortara e conduzira por sua conta e sera obrigado a dar a dita obra feita e acabada the o fim do mez de Outubro proximo futuro satisfazendo se lhe os pagamentos na forma assima dita, e logo pareceu prezente em sua pessoa o dito mestre carpinteiro Manoel Ferreirra desta cidade outrossim de mim

Documento nº 28
1732, Junho, 9
Obra da igreja de Nossa Senhora do Loreto
B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 56, Mç. 14, fls. 21v-22

«Escreptura de obrigação que faz Manoel Ferreira mestre carpinteiro da obra de Nossa Senhora do Loreto desta cidade

Saibam quantos este instromento de escreptura de obrigaçam ou como em direito milhor lugar haia virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e trinta e dois annos aos nove dias do mez de Junho do dito anno nesta cidade de Bragança e cazas da morada de Balthezar de Souza Telles e Tavora fidalgo da Caza de Sua Magestade cavaleiro porfesso na Ordem de Christo donde eu escrivam vim pera efeito de fazer a perzente ahi pareceram prezentes em suas pessoas o dito Baltezar de Souza Colmeeiro Telles e Tavora e Francisco Xavier da Veiga Cabral fidalgo da Caza de Sua Magestade porfesso na Ordem de Christo e Governador da Villa desta cidade e Andre Ramalho Barradas Abbade de Sam João da mesma todos pessoas de mim tabalião reconhecidas pellas proprias de que dou fe e por elles foi dito que elles tinham ajustado a obra da igreja de Nossa Senhora do Loreto desta cidade com o mestre carpinteiro Manoel Ferreira asistente na mezma a qual obra ha de ser pela maneira seguinte o madeiramento da igreja segura lo e meter lhe alguas pernaz novaz sendo lhe necesarias e algua frechais que lhe forem precizos pera segurança da obra e levara tambem, outo tirantes novos asim pera segurança da obra como tambem pera pregar o forro e sera tambem forrada por baixo dos tirantes em partido digo e repartido o forro em trinta e dois paineis que fiquem de dez palmos em coadro cada painel e seram goarnecidos com rompamtez de aparelhar de taboas tudo bem feito e seguro a contento dos sobreditos e sers a madeira toda de castanho bem sequa limpa sera obrigado a fazer a dita obra com toda a segurança necessaria assim pelo que pertence ao forro de cima como ao novo forro apainellado sendo deste, os rompantes todos bem avultados relevando hus por sima dos outros e o emtabolamento de roda com frizo por cima e por baixo que comresponda aos mesmos rompantes a qual obra feita na forma dita ajustarão em preço e quantia de cem mil reis os quais serão pagos em tres pagamentos o primeiro no prencipio da obra o segundo depois de esta estar meia feita e o treceiro no fim della pondo o dito mestre todo o que pera ella for necessario por sua conta excepto a parede e algua telha se faltar porque o pola e tiralla lhe pertence ao mesmo mestre e a este se lhe daram seis amieiros do concelho que elle cortara e conduzira por sua conta e sera obrigado a dar a dita obra feita e acabada the o fim do mez de Outubro proximo futuro satisfazendo se lhe os pagamentos na forma assima dita, e logo pareceu prezente em sua pessoa o dito mestre carpinteiro Manoel Ferreirra desta cidade outrossim de mim

reconhecida pella propria de que dou fe e por elle foi dito que elle se obrigava a fazer se a dita obra na forma acima declarada e pella dita quantia de cem mil reis e a dalla finda no sobredito tempo nam lhe faltando aos pagamentos na forma sobredita e a tudo assim comprir e goardar disse obrigava sua pessoa e bens prezentes e feturos digo e a tudo assim huns e outros comprirem e goardarem desseram obrigavão suas pessoas e benz em fe de verdade assim o outorgaram e mandaram fazer a prezente nesta Nota de mim tabalião que como pessoa publica estipulei e aceitei em nome de quem tocar possa sendo a tudo testemunhas prezentes Joseph Pinto cabo de escoadra desta cidade e João Gomes soldado da mesma que todos assinarão eu Nicolao Alvares de Moraes escrivão que o escrevi

Francisco Xavier da Veiga Cabral
O Abbade Andre Ramalho Barradas
Balthezar de Souza Colmeeiro
Joseph Pinto
Manoel Teixeira».

Documento nº 29
1788, Maio, 5
Obras na capela de Vale de Lamas, anexa da igreja de S. João Baptista
B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 58, s/fl.

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil settecentos e oitenta e oito aos cinco dias do mes de Maio do dito anno nesta cidade de Bragança e cazas da morada do muito reverendo senhor Doutor Caetano Joze Saraiva Abbade rezervatario de Montouto e Vigario Geral nesta bispado por Sua Excelencia Reverendessima etc. ahi em audiencia publica que aos feitos e partes estava fazendo por parte do reverendo Antonio Lima Lira Abbade de Sam João Baptista desta cidade foi dito que elle havia citado Antonio Manoel de Moraes Antas da mesma para ver arrematar as obras da capella mor do lugar de Valle de Lamas cujas obras era obrigado a mandar fazer como herdeiro do reverendo Raimundo de Moraes Antas Abbade que foi da mesma Abbadia e asim requeria a elle senhor menestro o houvesse por citado o que visto por elle o mandou apregoar pelo pregoeiro do juizo e satifeito por elle por não apparecer e constar ser citado por fe do meirinho geral do bispado o houve por citado e esperado de que fis este termo eu o padre Xisto Xavier Rodrigues o escrevi».

«Diz Antonio de Lima Lira Soto Maior Abbade de S. João Baptista desta cidade de Bragança, que elle suplicante preciza de que se rematem judicialmente as obras, que estão capituladas na igreja de Val de Lamas, anexa de S. João, tanto de pedraria, como de carpintaria, e telhados, e que Antonio Manoel de Moraes Antas desta cidade seja noteficado para as ver rematar por serem capitulaçoens feitas no tempo do Abbade Raimundo Joze de Moraes Antas seu irmão, de quem ficou herdeiro, e por tanto deve paga las, e custas

Quintella

P(ede) a v(ossa) m(erce) seja servido asim o mandar
S.R.M.».

«Reverendissimo Senhor Doutor Provizor
O suplicante tem dado esta petição ao meirinho geral para noteficar o suplicado Antonio Manoel retro, e por attençoens duvida, ou demora fazer a dita notificação

Pede a vossa merce seja servido mandar que o referido meirinho geral faça a mencionada notificação dentro de vinte, e quatro horas com pena de suspenção

Quintella

S.R.M.»

«Antonio Dias de Oliveira meirinho geral deste bispado por Sua Excellencia Reverendissima etc. certefico em como a requerimento do reverendo Antonio de Lima Lira Sotomaior Abbade de S. João Baptista desta cidade notefiquei a Antonio Manoel de Moraes Antas para o contheudo na petição

Bragança Setembro 28 de 1787

Antonio Dias de Oliveira»

«Pella prezente faço, e constituo por meu bastante procurador com poder de substablecer ao senhor Doutor Francisco Pinto para que em meu nome possa requerer quanto for a bem de minha justiça em todas as minhas cauzas, principalmente na que movo a Antonio Manoel de Moraes Antas desta cidade para reedificar a capela mor da igreja de Val de Lamas conforme o capitulado a meu antecessor o Abbade Raimundo Joze de Moaes seu irmão, de quem ficou herdeiro accuzando citaçoens, requerendo rematação publica, e judicial em qualquer juizo, e tudo o mais athe final sentença e custas, e rezervo para mim somente toda a nova citação

Bragança, e de Outubro 4 de 1787

O Abbade de S. João Baptista Antonio de Lima Lira Soto Maior».

«Antonio Dias de Oliveira meirinho geral neste bispado por Sua Excellencia Reverendissima etc. certifico em como a requerimento do reverendo Abbade de S. João baptista desta cidade notefiquei a Antonio Manoel de Morais Antas da mesma por hua carta que entregou o offecial Joze dos Santos de que dou fe para o contheudo na petição

Bragança 25 de Abril de 1788

Antonio Dias de Oliveira»

«Diz Antonio de Lima Lira Soto maior, Abbade de S. João Baptista desta cidade de Bragança, que para se haverem de rematar as obras capituladas na capella mor da igreja de Val de Lamas preciza que o cura da dita igreja passe o theor dos capitulos, deixados em Vezita a este respeito athé o prezente, sendo deixado o primeiro a 16 de Julho de 1774, segundo a 23 de Maio de 1781, terceiro a 7 de Julho de 1783, quarto em 1787 aos 4 de Agosto

Pede a vossa merce seja servido asim o mandar

S. R. M.»

«O padre Antonio Gonçalves cura actual na parrochial igreja do lugar de Val de Lamas freguezia de S. Sebastião etc. certefico, que vendo o libro da Vezita da dita igreja nelle a folhas 4 achei hum capitullo deixado pelo muito reverendo senhor Doutor Manoel Velho Quintella cujo theor he o seguinte digo feito a 16 de Julho de 1774 cujo theor he o seguinte

A igreja e batisterio esta cahindo e amiaçando ruina maior; a capella mor tanto nas paredes como no teto esta pior que a igreja ella esta aberta ella esta com espeques com indecencia total o altar incapas por estreito e curto e sujeito a quem dis missa a conciderar ou no sacrificio que fas ou como se ha de livrar da morte que o amiaça no teto que pendente lhe pode cahir na cabeça o povo quer fazer a igreja e asim mo requer porque ve o perigo que lhe esta iminente a quem lhe pertence fazer a capella mor não deve ter duvida a fazella per visto tambem o perigo a que esta sujeito; e nestes termos mando que o povo faça a igreja e a cappella mor a faça quem for obrigado e se de principio tanto ao corpo da igreja como a cappela dentro de hum anno penna de pagarem seis mil reis da sua bolsa os que asim o não cumprirem de cuja negligencia na fetura Vezita se conhecera. No mesmo libro a folhas 16 achei outro capitullo deixado pelo reverendo Francisco Xavier de Sá Morais Abade de Sendas fecto aos 23 de Maio de 1781 cujo theor he o seguinte o povo cumprio com a obra do corpo da igreja e batisterio como lhe foi ordenado mas quanto a obra da cappella mor ahinda se acha por satisfazer e porque toda a obra foi mandada fazer pena de seis mil reis condeno os herdeiros do Abbade defunto que he quem tem a culpa e omissão em tres mil reis e mando que logo se faça a obra capitullada no capitlo por quem se julgar a deve mandar reformar dentro em hum anno pena de outros tres mil reis.

Capitullo deixado pello reverendo Abbade de Nuzellos feito aos 27 de Junho de 1783 cujo theor he o seguinte. Por ver a grande ruina que estão ameaçando as paredes e teto da capella mor e me constar dos requerimentos pendentes que tras o reverendo Abbade actual contra os herdeiros do reverendo Abbade defunto mando que não se concluhindo estes no termo breve de dous mezes seja obrigado o reverendo Abbade actual a reidificação das paredes e teto da mesma capella no termo de seis mezes não lhe deixando pena alguma para o referido por esperar do seu grande zello acudira a esta obra tam necessaria para o culto devino. No mesmo libro a folhas 26 achei outro capitullo dado pello reverendo Manoel Bernardo da Silva Abbade de Montouto feito aos 23 de Julho de 1785 digo aos 23 de Junho de 1785 cujo theor he o seguinte. Não deve ter se em contemplação o letigio que tras o reverendo Abbade com herdeiros do seu sucessor para não fazer a necessaria obra da capela que se acha tam indigna e amiaçando ruina e por tal capitulada em tantas vezitas portanto e porque em nada se lhe deminue o seu direito e acção contra os ditos herdeiros mando e confio no seu zello com o termo de hum anno mande fazer de rais a dita capella proporcionada de modo

que possa servir o retabollo que tem, e o teto seja muito bem forrado e tilhado e da parte da Epistola mandara deixar huma fresta de sete palmos de altura e tres palmos de largura com sua vidraça redes de arame por dentro e por fora. No mesmo libro a folhas 27 versu achei outro cappitulo deixado pelo reverendo Doutor Gregorio Rodrigues Fontes Abbade de Sendas feito aos 21 de Agosto de 1787 cujo theor he o seguinte. Como não tem sido possivel conseguir o devido efeito a execução da factura da capella mor deixada em tantas Vezitas que ja parece mais irrizão que omissam as detreminaçoens dos supriores alem da falta do zello do culto devino e de satisfazer as indespensaveis obrigaçoens do seu (*) mando que o reverendo Abbade dentro de seis meses de principio a obra da capella sem atenção a letigios que haja com os antecessores contra os quais sempre lhe fica o seu direito rezervado e dentro de hum anno a conclua pena de pagar doze mil reis e o reverendo parrocho de baixo da censura de suspensão *ipso facto* dara conta a Sua Excellencia Reverendissima no fim dos seis mezes se não estiver principiada a obra e no fim do anno concluida alem da condenação sobredita se proceda a sequestro nos frutos da Abbadia não continhão mais os ditos capitolos a respeito da obra da capela mor e por verdade passo esta que asegno

Val de Lamas 2 de Janeiro de 1788

O padre Antonio Gonçalves».

«Aos sette dias do mes de Maio de mil settecentos e oitenta e oito annos nesta cidade de Bragança e cazas da morada do muito reverendo senhor Doutor Caetano Joze Saraiva Abbade rezervatario de Montouto, Vigario Geral neste bispado por Sua Excelencia Reverendissima etc. ahi em audiencia publica que aos feitos e partes estava fazendo de comessão o lecenceado Euzebio Joze de Andrade appareceu prezente o lecenceado perito com o procurador do reverendo Antonio de Lima Lira Abbade de Sam João Baptista desta cidade e disse que elle tinha feito citar a Antonio Manoel de Moraes Antas para ver rematar as obras da capella mor de Val de Lamas que era obrigado a mandar fazer por conta de seu irmão o reverendo Raimundo Joze de Moraes Abbade que foi da mesma igreja, e assim requeria sentensasse proceder na dita arrematação o que visto por elle mandou apregoar pellos pregoeiros do juizo e satisfeito por elle por não apparecer mandou proceder na dita arrematação de que fiz este termo que tirei do reversso do mandado eu o padre Xisto Xavier Rodrigues o escrevi».

(*) em 6 de Junho de 1788

Ponha editaes para se arremattar a dita obra a quem por menos a fizer declarando nelles dia certo

Bragança 9 de Junho de 1788

Quintela

«Aos onze dias do mes de Junho de mil settecentos e oitenta e oito annos nesta cidade de Bragança pus os editaes na formado despacho supra de que para constar fiz este termo eu o padre Xisto Xavier Rodrigues»

«Aos sette dias do mes de Junho de mil settecentos e oitenta e oito annos nesta cidade de Bragança e Camara Eclesiastica aonde se achava o muito reverendo senhor Doutor Manoel Velho Quintella Provizor neste bispado ahi mandou por a pregão em praça publica a obra da capella maior do lugar de Val de Lamas e logo princepiou o pregoeiro Romão Luis a dizer quem quer lançar na obra da capella maior de Val de Lamas pertencente a pedraria e entre varios lances que houve o menos foi o que deo Antonio Fernandes de Cabeça Boa em oitenta e nove mil e quinhentos reis e por não haver quem por menos a fizesse elle dito senhor menistro a mandou afrontar e satisfeito pelo pregoeiro dizendo na praça o acho na praça o arremato porque maes não acho dou lhe huma dou lhe duas dou lhe huma maes pequenina ha quem a faça por menos senão dou o ramo e por não haver quem por menos a fizesse lhe mandou dar o ramo que elle arrematante aceitou e se obrigou a fazer a dita obra na forma dos apontamentos que lhe forão mostrados antes da ditta arrematação que são rateficada de novo a capela pelo mesmo risco em que esta com altura e largura da igreja com tres paredes, seguro o arco, com huma fresta no mesmo feitio em que esta a velha com tres palmos de largura e seis de altura bem feita e de cantaria, ficando elle arrematante obrigado a todos os carretos pedra e maes perparos necessarios para o complemento da dita obra tanto que se lhe apromptar a metade do dinheiro em que arremata a dita obra se obriga a faze la dentro em tres mezes de que para constar fiz este termo que assignou com elle senhor menistro e eu o padre Xisto Xavier Rodrigues o escrevi

Antonio +
Romão Luiz».

Documento nº30
1711, Março, 23
Medição do Colégio da Companhia de Jesus em Bragança
A.U.C., *Tombo dos bens pertencentes ao Collegio da Companhia de Jesus da cidade de Bragança*, IV. 1ªE. 22. 5. 3, fls. 3-3v

«Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo da era de mil, e setecentos, e onze annos. Aos vinte, e tres dias do mes de Março do ditto anno nesta cidade de Bragança, no sittio, e limite do Collegio da Companhia de Jesus desta cidade, onde estava presente o Doutor Antonio de Paiva e Ponna Juis do Tombo dos bens, e fazendas pertencentes ao ditto Collegio, de que sam possuidores os padres da Companhia de Jesus desta cidade de Bragança, e logo elle Doutor Juiz do Tombo com os medidores abaixo assinados e comigo escrivão fizerão medição, e demarcação do ditto Collegio da Companhia de Jesus do termo desta cidade, cuja medição he a seguinte: principiando a medição na esquina das Eiras, que esta junto ao Postigo da Palla tem sessenta, e quatro varas e hua terça, e parte com as Eiras do Bispo; e dali medindo pella parte do sul por fora da cerca junto ao rio Fervança athe dar em outra esquina, que esta ao lado do Cano tem cento, e dezoito varas, e meia, e parte com o rio Fervença; e dali virando pella parte do poente athe a esquina, que fas a mesma parede da cerca defronte das casas do padre Francisco Pereira desta cidade tem trinta, e seis varas, e meia, e parte com campo do Concelho; e dali virando pella parte do norte athe chegar a esquina, que fica defronte das casas de Antonio Doutel tem cento, e oito varas, e meia, e parte com a rua, que corre entre as traseiras das casas de Isabel Gomes viuva, e outras mais, que se seguem athe a estacada, e muro desta cidade; e para esta tal medição forão por mim escrivão notificados todos os confrontantes, que confrontão por esta parte, pera que em qualquer tempo, que seja necessario reedificar, ou anovar o muro deste Collegio, que confronta por esta parte, a darem lhe os dittos moradores entrada, para poderem acarretar todos os materiaes, que forem necessarios pera a reedificação, e compustura do ditto muro, pera o que os dittos confrontantes, que confrontão por esta parte, ao depoes de notificados, fizerão hum termo que fica acostado a este Tombo, em que se obrigavão a dar entrada aos dittos padres do Collegio pellas travessas, que estavão feitas na rua, por onde he a servintia para o ditto muro em todo o tempo, que lhe for necessario reformar o ditto muro; e de que tudo o referido elles confrontantes se obrigavão a comprir, pera o que se assinarão no ditto termo, que fizerão a vista do Doutor Antonio de Paiva, e Ponna Juis do Tombo, de que tudo eu escrivão dou fe e dahi medindo praça abaixo athe onde principiou a medição tem quarenta, e seis varas, e meia terça, e parte com rua publica e achou elle Doutor Juis do Tombo hum acordão desta cidade passado aos des dias do mes de Agosto da era de mil, e quinhentos, e oitenta, e oito annos que os padres tinhão em seu poder, pollo qual a ditta Camara concede aos dittos padres alarguem des palmos pera a praça, e terreiro das Eiras no

caso, que elles queirão alargar a igreja, que ao presente tem o qual acordão elle Doutor Juis do Tombo retificou, e mandou se cumprisse inteiramente; do qual eu escrivão dou fe (*)outra ves no cartorio do Collegio: e pera a qual medição foi por mim escrivão notificado o Procurador da Camara, e outros mais confrontantes, de que elle Doutor Juis do Tombo mandou fazer este termo de medição, que assinou com os medidores Pedro Martins, desta cidade, e Andre Gorgueira do lugar de Meixedo eu Joseph Carneiro de Moraes escrivão do Tombo, que o escrevi.

Ponna

Pedro Martins

Andre Gorgueira».

Documento nº 31
1764, Novembro, 17
Autorização régia para a mudança da Sé
B.M.A.B., *Livro para se registarem as ordens e mais documentos da Camara desta cidade,* fls. 36v-37v

«Registo de hua carta, que Sua Magestade Fidelissima que Deos Goarde, firmada por seu real punho, mandou ao excelentissimo Senhor Bispo D. Frei Aleixo de Miranda Henriques, em que lhe dá o seu real concenso, para que com os seus conegos se mude para esta cidade de Bragança, e nella estabeleça a sua igreja cathedral, cujo theor he o seguinte

Reverendo Bispo de Miranda Amigo

Eu El Rei vos envio muito saudar. Sendo me prezente a vossa reprezentação, e os inconvenientes, que ha para se conservar a igreja cathedral do vosso bispado na cidade de Miranda; pedindo me faculdade para estabelecer na de Bragança, por ser mais populoza, abundante, e bem provida, e estar no centro do mesmo bispado. E attendendo a que a referida cidade de Miranda se acha ma mais remotta povoação dele, e em situação aspera, e fragoza, e ser o seu terreno pouco fructifero, e a outros justos motivos, que me forão prezentes: hei por bem conceder vos licença para que vos mudeis com os vossos conegos para a dita cidade de Bragança, e estabeleçaes nella a igreja cathedral de vosso bispado; pela maior utilidade, que rezulta desta mudança de toda essa Diocese, e para que sem tanto incomodo possais cumprir com as obrigaçoens de vosso pastoral officio, vigiando sobre o bem espiritual de hum tão numerozo rebanho. E à Caza de Bragança tenho mandado participar esta minha real rezolução, para que assim o fique entendendo. escripta no palacio de Nossa Senhora da Ajuda a dezassete de Novembro de mil, e settecentos secenta, e quatro

Rei».

Documento nº 32
1768. Fevereiro, 18
Carta do Senado ao rei sobre o terreno para a construção da nova Sé
A.N.T.T., Ministério do Reino, Mç. 691, Cx. 799

«Senhor

O Juiz de Fora, Vereadores e Procurador da Camera da cidade de Bragança reprezentamos a Vossa Magestade, que o Bispo da mesma diocese nos participou, a fim de ser registada nos livros da Camera, hum decreto, que contem o real consenso de Vossa Magestade para a translação da cathedral de Miranda para esta cidade, insinuando-nos com instancias sucessivas lhe consignassemos terrêno proporcionado, para se erigir o nôvo templo; e reconhecendo-nos na obrigação de promovêr designio tão util, e das maiores consequencias para o bem commum desta cidade e de todo o bispado, feitas as mais sérias diligencias, não descobrimos situação tão vantajoza e oportuna, como se offerece no collegio, e igreja em outro tempo dos denominados Jesuitas, que por especial ordem de Vossa Magestade foi mandado entregar na custodia do sobreditto prelado; e como o ditto collegio, pelo que toca á caza regular dos Jesuitas proscriptos foi fundado por esta Camera, e construido á sua propria custa, o que he notorio por huma tradição constante, e se justifica pelos diarios da despêza, documentos, e papeis, que se guardão no seu archivo; alem do que no arco da capella mor da igreja do mesmo collegio se achão gravadas de tempo immemorial as armas, de que uza esta Camera, e cidade, como se manifesta pelo exame judicial, e instrumento junto, o que na forma do Direito he demonstrativo, e titulo certo de padroado, que se mostra pertencer a esta Camera no mencionado collegio; por estas causas supplicamos a Vossa Magestade, que em attenção do serviço, que esta Camera permeditou fazer na fundação do ditto collegio, e de agora abdicar, havendo-o Vossa Magestade assim por bem, toda a acção, e direito de padroado, que nelle lhe possa competir, para alli ser reedificada a cathedral, de que Vossa Magestade he o soberano padroeiro, se digne Vossa Magestade conceder, e doar plenamente o mesmo collegio ao Bispo, que com o fervorozo espirito, e desinteresse exemplarissimo, sacrifica as suas rendas, e o desvelo a esta fabrica, tão benemerita da real protecção de Vossa Magestade, e que se dirige a radicar nesta cidade mais antiga, mais populoza, e de maior frequencia que todas as outras do bispado, a cathedral, que athe agora estava exposta a grandes contingencias, e que pela urgente necessidade do tempo forão tão legitimamente prevenidas. Vossa Magestade nos determinará o que for servido. Deos guarde a Fidelissima pessoa de Vossa Magestade.

Bragança em Camera de 18 de Fevereiro de 1768

Manoel Gouvea Ferreira
Francisco Jose de Moraes Pimentel
Joseph Manoel de Moraes Pimentel
João Ferreira Sarmento
Antonio Manoel do Amaral Sarmento».

Documento nº 33
1807, Setembro, 6
Apontamentos para a fabrica do arcaz da sacristia da Sé e declaração de pagamento
B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 58, s/fl.

«Apontamentos dos caixoens da secrestia da Se desta cidade de Bragança

Estes encheram todo o bam do comprimento da secrestia; adevertindo que nas pontas lebara duas goarda roupas cada huma de cinco palmos; e os bam que fica, sera repartido em quatro ordens de gabetoins, e cada huma destas sera repartida em tres gabetoins em sua altura, e no meio farão sua junta para melhor se acondecionarem; a fronteira sera a imitação dos de Santa Comba, todos estes gabetoins serão forrados por todas as partes tudo isto sera de madeira de castanho seca, e capas de receber, as goarda roupas correrão nela , o aparelho dos mesmos caixoins; e esta obra sera aprontada no fim do mes de Setembro do anno feturo de mil oitocentos, e oito».

«Hoje aos seis do mes de Setembro de mil oitocentos, e sete, recebemos Jose Manoel Ferreira do lugar de Valleverde, e Manoel Nogueira de Mos de Rebordamos [sic] a quantia de cinquenta mil reis em pagamento dos caixoins da sacrestia da santa Se desta cidade, conforme os apontamentos que nas costas deste estam, cuio pagamento recebemos da mam do senhor thezoureiro mor da santa Se, e declaramos que forão justos em cem mil reis, e que ate não completarmos a obra não queremos outro pagamento, e sera completa ate ao mes de Setembro de mil oittocentos, e oito, testemunhas que ao feitio desta estabam o padre Felipe Antonio Gonçalves de Mos sachristam da santa Se, e Francisco Xavier Machado Antas da villa de Outeiro eu que esta fis e asinei em Bragança aos 6 de Setembro de 1807

Padre Joze Vaz dos Santos e Moraes sachristam mor da santa Se
Felippe Antonio Gonçalves
Francisco Xavier Machado Antas
Jose Manoel (*)».

Documento nº 34
1686, Outubro, 12
Capela do Santo Cristo de S. Vicente
A Pátria Nova[2], nº 25, Bragança, 15 de Julho de 1908

«Cópia do treslado da escritura de doação

Saibam quantos esta escriptura de doação de hoie para todo o sempre virem como no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil seiscentos e oitenta e seis annos aos doze dias do mes de Outubro do dito anno nesta cidade de Bragança e cazas de morada de Antonio Colmieiro de Moraes, Fidalgo da Caza de Sua Magestade e cavaleiro professo na Ordem de Christo cidadão nesta cidade onde eu tabalião vim ahi perante mim e das testemunhas ao diante nomedas parecerão presentes em suas pessoas o dito Antonio Colmieiro de Moraes e sua mulher D. Augusta de Souza pessoas por mim reconhecidas de que dou fé, e por elles foi dito que elles mandarão fazer á sua custa huma capella sita na igreia de Sam Vicente desta cidade de bobida de cantaria para a parte do norte defronte da porta principal da dita igreia que parte com a samchristia d'ella a qual capella dão e doão de hoi para todo o sempre a confraria de Santa Cruz sita na dita igreia para na dita capella estar a Divina Imagem do Santo Christo grande que a dita confraria tem chamado o Santo Christo de Sam Vicente e lha dão e doão sem obrigação algua pella devoção que tem aquella milagrosa imagem e lhe cedem e trespassão todo o direito ação dominio e senhorio que na dita capella tem, e possão ter para a dita confraria uzar e gozar della como couza sua propria que ia he para ter nela a dita imagem e tirão de si toda a posse que nella tem e somente rezervão para si e seus erdeiros o enterramento e sepultura da dita capella com declaração que em algum tempo dado cazo que a dita igreia se arruine e por esse respeito se mude a confraria para outra igreia, e o Santo Christo para outra capella ou altar ou por qualquer acontecimento não queira a dita confraria ter a dita imagem e retabulo na dita capella, poserão elles doadores ou seus erdeiros uzar da dita capela como sua e ao cumprimento de tudo disseram elles doadores obrigam suas pessoas e bens moveis e taes prezentes e futuros e não virem em tempo algum contra esta escriptura por si nem seus erdeiros e em fé de verdade assi o outorgarão e mandarão fazer a prezente nesta notta de mil tabalião como pessoa pubica estipulante e aseitante estipulei e aseitei em nome das partes a que tocar possa pertencer-lhe do que forão testemunhas prezentes Alexandre de Souza de Tavora, cavaleiro professo da Ordem de Christo e o padre João R(odrigues) Homem desta cidade que asignarão nesta notta depois de lida com os doadores e eu Diogo Monteiro Tabalião que o escrevi

Antonio de Moraes Colmieiro

D. Angelica de Souza
Padre João Rodrigues Homem
Alexandre de Souza Tavora

o qual treslado de escriptura eu sobredito tabalião fiz tresladar do livro de nottas a que me reporto e vae bem e fielmente e sem cousa que dovida faça e por ser verdade fiz e assinei de meus sinais publico e raso em esta cidade de Bragança em a data dia e mez e anno nesta declarada *ut supra*

Diogo Monteiro».

Documento nº 35
1791, Dezembro, 26
Acordo entre a Ordem Terceira e a confraria de S. Vicente
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Lv. 143v-146v

«Saibão quantos este publico instromento de escretura de contrato e convensão perpetua e revogavel virem que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos noventa e hum anos a vinte seis dias do mes de Dezembro do dito ano nesta cidade de Bragança e sacrestia da igreja do Senhor Jezus de S. Vicente da mesma donde eu tabalião vim para efeito de fazer a prezente escretura e sendo ahi perante mim as testemunhas ao deante nomeadas e assinadas apareserão prezentes em suas pessoas de hua parte os oficiaes da confraria do mesmo Senhor Jezus e da outra o menistro e definitorio da Veneravel Ordem Terceira de penitencia de São Francisco desta dita cidade e deante asenadas de mim reconhecidas de que dou fe e pelos primeiros foi dito que eles em Meza plena que selebrarão no dia quinze de Novembro proximo paçado do prezente ano havião deleverado e prestado o seu consentimento para ter efecto a designação que Sua Excelencia Reverendessima fes a esta igreja do Semhor Jezus de São Vicente afim de se cungregarem os irmãos tereceiros nela praticarem todos os actos espirituaes que são proprios do seu instituto cujo consentimento prestão e novamente prestão se necessario he por estarem cunvencidos não so do nenhum prejuizo que da referida dezignação pode acontecer a esta igreja e aos direitos da confraria sua ademenestradora mas taobem porque reconhecem que as igrejas não devem ter outro exercicio e uzo que não seja o de louvar a Deos com o dever dos cultos e se praticarem os actos relegiozos pelos fieis e outras quaisquer corporaçoins e que so afim de acautelarem toda a perturbação e descordea que podem acontecer havião rezolvido huns e outros que se declarassem em hum instromento publico e autentico as condeçoins que havião estipulado.

Em primeiro lugar reconhecerão todos os oficiaes do definitorio da Ordem Terceira que este consentemento dado pela Meza do Senhor Jezus não pode prejudicar a todos os derectos que lhe competem como ademenestradores da dita igreja e que so por ele adequerem depoes da dezignação que da mesma igreja fes Sua Excelencia Reberendissima hua faculdade ampla e perpetua de se congregarem na dita igreja e nela exercetarem todos os actos de devoção a que são obrigados, em os quaes não pudera ser lhe nunca fecta perturbação algua pelos oficiaes da mencionada confraria.

Em segundo lugar concordarão em que em todas as funçoins que são proprias da ordem Terceira os seus padres comessarios serão os derectores das referidas funçoins e que no cazo de serem percizos mais alguns ecleziasticos asesterao com preferencia os capelains da igreja a quem se dara a esmola costumada.

Em terceiro lugar concordarão em que todas as chaves da igreja se conservem sempre debaixo da goarda do sacristão da mesma corra nomeado pela Meza da confraria pois que a ele estão e devem estar entregues por inventareo todos os seus trastes e

ornamentos, o qual sacristão sera obrigado a ter sempre abertas as portas, e promptas as mais ofecinas da igreja quando for percizo para qualquer função da Ordem por cujo trabalho e pelo mais que tiver em apromptar os ornatos e preparar o altar quando seja necessario lhe dara a mesma Ordem tres mil e duzentos reis anualmente sem que per hisso possa pedir mais couza algua a titulo de sacrestia, e somente quando aseitão como outro qualquer clerego as funçoins da mesma Ordem percebera a esmola que por hisso lhe competer como aos mais sacerdotes.

Em quarto lugar convierão em que o defenetorio da Veneravel Ordem Terceira dara anualmente para a fabrica desta igreja des mil reis e que no cazo o que Deos não permeta que por qualquer insendio ou terramotto se arruine a mesma igreja concorrerão ambas as corporaçoins para o seu concerto, fazendo a Ordem Terceira a despeza que lhe for posivel comforme o seu rendimento.

Em quinto lugar convierão em que nos jubileos a que vulgarmente se chamão razourar o padre comesareo sera sempre o que admenestrara a comunhão quando estiver prezente e que em todas as funçoins proprias da Ordem sem excepção de algua servirão todos os ornamentos da igreja que forem percizos para o conserto e subsistencia dos quaes e para os pequenos reparos da igreja vai (*) da fabrica dos des mil reis asima estipulada, so por conta da Ordem sera fecta a despeza da sera que se gastar nas mesmas funçoins.

Em sexto lugar convierão em que a imagem de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Ordem se cunserve em o meio do altar mor e que a imagem de São Francisco e santa Roza de Veterbo, se forme na capela mor lugar proprio e descente, aonde se coloquem mais cummedamente que puder ser.

Em setimo lugar concordarão para evetar toda a ocazião de dicençoes em que o menestro que for da Ordem não possa ser eleito para juis da confraria nem este pudera ser nomeado menestro da mesma Ordem no ano em que for juis da confraria porque o governo economico e admenestrativo destas corporaçoins, fica sempre pertencendo (*) a cada huas da refereda Meza e defenetorio.

Em oitavo lugar convierão em que em todas as funçoins proprias da Ordem o defenetorio se congregara na capela mor aonde asestira a função e sendo esta da confraria a sua Meza estara na mesma capela mor e no caso que emtão cuncorra a Veneravel Ordem Terceira esta se congregara no lugar immediato as grades da capela mor e na ocazião da semana santa em que dentro ouver o da mesma igreja se fara a prozição do Enterro ou outra qualquer o juis da confraria hira com sua vara da parte direita - seu posto lhe pertencia a esquerda - no lugar egual a do menistro da Ordem que hao de hir da parte esquerda, e que em todas as mais ocazioens de funçoins publicas a que co correrem ambas as corporaçoins tomara cada hua de claro lugar que per derecto e costume desta cidade lhe pertence.

Em nono e ultimo lugar convierão em que a custa da Ordem se comprase hum sino o qual serviria somente para dar sinal nas funçoins proprias da mesma Ordem asim como taobem o sino que he da confraria serviria somente para as funçoins da mesma confraria, porem que hum e outro sinos tocarão unidos de repeque nas festas de hua e

outra curporação e por esta forma ouverão per declaradas as condiçoins que havião estipulado para (*) e ter o seu devido efecto e esta cunvenção e contrato perpetuo e errevogavel que huns e outros aseitarão e se obrigarão per (*) o rateficarem todo o tempo e nunca empugnar por modo algum poes creão se cumpressem e goardassem como nele se contem para o que obrigavão os bens e rendas de hua e outra corporação e de como asim (*) outorgarão mandarão fazer a presente por mim tabalião que pedião e a (*) que da prezente escritura se lhe dessem dous treslados hum para a Meza da confraria, e outro para o defenetorio da Ordem o qual eu tabalião estipulei e aseitei por me ser destrebuida pelo velhete seguinte - A. Soares - Escretura de contrato e convensão que fazem a Meza da confraria do Senhor Jezus de S. Vicente com o defenetorio da Ordem Terceira desta cidade em seis de Dezembro de 1791 - Costa - e não dis maes o dito velhete que aqui copiei a que forão testemunhas prezentes Bento Joze de Moraes e Manoel de Carvalho Macedo desta cidade que todos asignarão o depois de lida esta a todos por mim de que dou fe Antonio Manoel Ferreira da Costa

Manoel Antonio de Souza	escrivão que serve de juis
Manoel Pires Pissarra	tizoureiro
Bernardo Joze Franco	mordomo
Jerónimo Lopes Pereira	mordomo
Thomas Luis Antonio Leitão	ex juis
Padre Xisto Xavier Rodrigues	ex mordomo
Padre Lourenço Joze Centeno	ex mordomo
Joze da Rocha	
Manoel Gonçalves Populo	ex mordomo
Antonio Roiz Lopo	ex mordomo
Belchior Ferreira Galvão	ex mordomo
João Baptista Seuanne	ex mordomo
Andre Manoel Pires	ex tizoureiro
Padre Miguel Garcia Rodrigo	comissario
Padre Bernardo Gomes da Silava	seu menistro
Joze Manoel Lopes	sacretàrio
Manoel Antonio Moreira	sindico
Alexandre Manoel de Moura	defenidor
Manoel Fernandes	defenidor
Padre antonio de Moraes Quadros	defenidor
João Roiz	viguario

Bento Joze
Manoel Carvalho Macedo
Antonio Manoel Ferreira da Costa».
Bento Joze
Manoel Carvalho Macedo
Antonio Manoel Ferreira da Costa».

Documento nº 36
1692, Dezembro, 3
«Registo dos papeis pertencentes a posse do convento de Santa Clara de Bragança»
A.P.E., *Livro de Registos da Camera do bispado de Miranda (1692-1697)*, fls. 38-42

«Registo dos papeis pertencentes a posse do convento de Santa Clara de Bragança

Diz a Abbadeça, e mais religiozas do convento de Santa Clara da cidade de Bragança que prezentando o Senhor Nuncio deste bispado hum Breve apostolico de Sua Santidade o Senhor Innocencio duodecimo foi servido remetello a Vossa Illustrissima para que se servisse executa lo mandando tomar posse de seu convento por Sua Santidade se servir de exemi la da iurisdição da Provincia dos Observantes, sulicitando a Vossa Illustrissima, e seus socessores. E porque Vossa Illustrissima não quis aceitar o dito Breve, e de o não acceitar se seguem grandes damnos temporaes, e espirituaes a ellas supplicantes achando se de muito tempo a esta parte sem prelado algum que as governasse, por que o Padre Provincial de Sam Francisco o não pode fazer assim por estar inhibido para isso depois da concessão do Breve, e ellas não devem obedecer lhe e sera pella dita seção, pois encontra o Breve, e ellas não devem obedecer lhe digo encontra o Breve que impetrarão, como porque as cauzas que expuzerão, que impetrarão, como porq(ue) digo que expuzeram a Sua Santidade para se eximirem da soieição dos religiozos de Sam Francisco sam tam iustificadas, que seria muito contra suas consiencias - persestindo ellas - soieitando se a obediencia regular dos ditos religiozos, e no temporal se soieitassem ficariam sem meio algum para sua sustentação, por quanto para alcançarem o dito Breve gastarão trezentos, e tantos mil reis, vendendo cada qual das religiozas o pouco da pobreza com que se achavam em governo dos religiozos se de novo se introdizisse experimentarião maior ambição do que a que sempre uzaram com ellaz, alem de ficarem expostas ao rigor, e frieza com que se custumão haver nas couzas licitas, ou illicitas, e na rectidão, brandura paternal, e caridade generoza de Vossa Illustrissima acham, e buscam não so segurança de suas consiencias, mas tambem o remedio de suas necessidades. Portanto offerecendo com esta copia autentica do dito Breve postradas aos pes de Vossa Illustrissima lhe pedem pellas Chagas de Christo seia servido aceitar lhe o dito Breve aliviando a grande desconsolação em que se acham, dando o unico remedio, que pode aceitando o Breve de Sua Santidade, por que so assim se podem segurar suas conveniencias espirituaes, e temporaes de que precizamente necessitão, e recebera merce.

Segunda pitição

Illustrissimo Senhor dizem a Abbadeça, e mais religiozas do convento de Santa Clara de Bragança que aprezentando o Senhor Nuncio deste reino hum Breve apostolico, que ouverão de Sua Santidade o Senhor Innocencio duodecimo foi servido remetello a Sua Illustrissima para que se servisse executallo mandando tomar posse de seu convento por Sua Santidade se servir de exemillas da jurisdição da Provincia dos Observantes soientando as a Vossa Illustrissima, e seos sucessores. Pedem a Vossa Illustrissima senhoria lhes faça esmolla mandar tomar posse do convento, e governallas em sua obediencia, e receberão merce.

Despacho

Por nos acharmos com iustificadas rezois para não aceitarmos o Breve de que as supplicantes fazem menção para se eximir da obediencia de seos prelados regulares nos paresse não deferir lhes. Quinta de Vista Alegre de Março dezessete de mil seis centos noventa, e tres annos = Bispo.

Terceira pitição

Dizem a Madre Abbadeça, Madres da Ordem, e mais religiozas do convento de Santa Clara da cidade de Bragança, que ellas ouveram de Sua Santidade o Breve que offrecem com esta para se exemirem da iurisdição do Provincial de Sam Francisco, e sogeitandosse ao ordinario, e para bem de sua justiça lhes he necessario hum treslado autentico do dito Breve = pede a Vossa Illustrissima Senhoria digo pedem a vossa /merce senhor Doutor Provizor lhe mande passar o dito traslado, e recebera merce

Despacho

Passe o traslado en forma que faça fee, Miranda Dezembro de mil seis centos noventa, e dous annos = Tavares

Traslado do Breve[3]

In Dei nomine amen. Por este publico instromento de tramsumpto certifico, e dou fee, eu Thome Alvares de Carvalho publico notario apostolico de Sua Santidade que em os tres dias do mes de Dezembro de mil seiscentos noventa, e dous annos me foi aprezentada a pitição assima com seu despacho do Doutor Provizor, e com ella a Bulla de Sua Santidade o Santissimo Senhor Innocencio pella divina providencia Papa duodecimo nosso senhor hora na igreia de Deos prezidente passada na Curia Romana, a qual vinha escripta em percaminho em letra, e lingua latina assinada, e autenticada ao uzo, e estillo romano, da qual o seu tehor he o seguinte

Traslado do Breve

Innocentius Papa duodecimus do futurum seja memoriam cum sicut dilecte in Christo filiae Abbadeissae, et muniales monasterii Sanctae Clarae oppidi civitatis nuncupati de Bragança misam densis diocesiz nobis nuper exponi fecer unt ipsoe iurisdicionis pro tempore existentiz Ministri Provincialis provinciae transmontane nuncupate ordinis fratrum minorum Santi Franciscis de observancia nuncupatorum subiectoe sint, is uero, utpote in locis val de indistantisbus residens, et summe a arum pau per tatis nom ignarus, nunquam illas visitare, se do suas vices circa illarcem visitationem comitere soleat inferioribus dicti ordinis religiosis, que visitationem huius modi bis anno per agendo ipsi monasterio immoderatos sumptus offerunt, et per soepe com eisdem muniolibus non sine scandollo coloquirem habenti. Nobis propteri dictae exponentes humiliter supplicari fecerunt ut in praemissis oportune providese, et ut in fera indulgere de benignitate apostolica dignaremur nos igitur e os dem exponentes expecialibus favoribus, et gratiiz prosequi volentes, et illarum singulares personas a quibus suis excommunicationis suspensionis, et inserdictis aliis que ecleziastieis sentenciis, censuris, et poenis a jure vel ab homine quavis occaseone, vem causa latis si quibus comodo libet innodatae existiunt ab effectum presentuum dum taxat consequensum harcem serie absolventes, e absolutas fore censentes huius madi supplicationibus in levorati de venerabilium fratrum nostrorum sanctae romanae eclesiae cardinalium Consilii Tridentini interpetrarum, qui rationem venerabilis fratis Moderni Episcopi Mirandensis sibi super proemissis factam audivercint consilio ac praefixo per cundem Episcopum interesse habentibus termino corapetente ad deducenda corum iura co que lapto, in nemine comparante muniales supradictas totali ac omnino de jurisdictioni ordinarii privatine quod adomnes alioz apostolica authoritate tenore praesentium subiicimuos salvatomem in proemissis authoritate congregationes memoratorum cardinalium decernentes e as dem presentes litteras semper firmas, validas, et (*)ces existere, e fore suoz que plenarios, e integroz afectus sortiri, e obtineri ac illis ad quos, e quas spetat, e protempore expectabit per omnes, e in omnibus plenissima sufragari, e abeis respective inviolabiliter observari; sic que in proemissis per quos cunqz indices ordinarioz, e delegatoz e tiram causarum Palatii apostolici auditores indicari, e finiri debere, ac irritum, e imnane si secus super his a quoquam quavis authoritate scienter, volignoranter conti gerit attentari non obstantibus constitutionibus, e ordinationibus apostolicis ac quatenus opus sit diete monasterii, e illius ordinis e tiam iuramento confirmatione apostolica vol quauis firmitate, alia roboratis statutis, e consuetudinibus previlegiuz quoque indultiis, e literis apostololica in contrarium pramissorum comodo libet concessis confirmatis e innovatis, quibus omnibus, e singulis illorum tenores praesentibus proplene, e safficienter expraessis, et ad verbem insertis habenses illis alias in suo robore per mansuris ad permissorum effectum hac vice dumtaxat as specialiter, e expoessetero gravius, ceteris quo contariis quibus cum que, datem Romae, apud Santam Mariam Maiotera sub annutlo piscatoris die vigessima septima septembrii milessimi segentessime nona gessimi secundi Pontificatus nostro anno secundo = Cardinalis Albnais = loco + sigili impraessi = e

Não se continha mais em o dito Breve apostolico, o qual trasladei bem na verdade do proprio que entreguei ao reverendo Manoel Machado de Moraes da cidade de Bragança que foi delle mostrador de como o recebeo assinou aqui, e consertei este traslado como original com o escrivão da Camera Eclesiatica para que se lhe de inteiro credito, e fee me assinei de meos signais publicos e razos em esta cidade de Miranda, dia mes anno *aut supraco* sobredito Thome Alures de Carvalho notario = *In fidem veritatis* = *loco sigli* Thome Alures de Carvalho = concertado por mim escrivão da Camara Ecleziastica = Francisco Luis Feo de Escobar = Manoel Machado de Moares

Despacho

Vista a rezão em que fundam as religiozas supplicantes a sua nova instancia para que aceitemos observemos o Breve de Sua Santidade, que nos offrecem havemos consultado com homens douctos, e zelozos do serviço de Deos, que nos expoem rezois efficazes a persuadirnos sera maior serviço do Senhor aceitar na nossa obediencia as mesmas religiozas cuio governo Sua Santidade nos comete exemindo as da soieição regular do Padre Provincial de Sam Francisco, e por ver Sua Magestade que Deos guarde com quem comunicamos este negocio que nelle procedamos conforme os dictames de nossa conciencia sem embargo do pezo que pomos sobre nossos fracos ombros, e de quaesquer rezois publicas que nos poderam mover ao contrario por reverencia da See Apostolica, e como obediente a ella aceitamos o dito Breve, e na forma dele se proceda, e o reverendo Doutor Manoel Tavares nosso Provizor hora hum dos governadores do nosso bispado de Miranda, ou em sua auzencia servir o dito cargo, mandamos que iulgue o mesmo Breve, e mande dar o Breve digo e mande dar a sentença delle as impetrantes que aceitamos em nossa obediencia na forma do proprio Breve com as clauzullas dele para execução de sua defeza, e ao Procurador da Mitera outrossim mandamos que tome posse em nosso nome da proteção, e governo do convento das impetrantes, para isso cometemos os nossos poderes ao dito provizor, e que na nossa auzencia, em quanto não mandarmos o contrario, e governe no espiritual e temporal como entender que convem mais ao serviço de Deos Nosso Senhor. Lisboa des de Maio de mil seiscentos noventa, e tres annos = Bispo de Miranda

Auto de posse dada ao reverendo Manoel Tavares de Souza Provizor, e governador deste bispado da admenistração do convento de Santa Clara desta cidade de Bragança

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos noventa , e tres annos. Aos quatro dias do mes de Junho do dito anno nesta cidade de Bragança, e convento de Nossa Senhora da Conceição das religiozas de Santa Clara ahi na igreia do dito convento pareseu prezente o reverendo Doutor Manoel Tavares de Souza Reitor do colegio de Sam Joseph da cidade de Miranda, Provizor, e Governador deste bispado pello Illustrissimo Senhor Manoel de Maoura Manoel por merce de Deos, e da Santa

See apostolica Bispo deste bispado do Conselho de Sua Magestade, e seu submilher de cortina etc.. Ahi por elle Doutor me foi dado hum Breve e sentença apostolica do Santissimo em Christo Padre Innocencio pella divina providencia Papa duodecimo noso senhor hora na igreia de Deos prezidente, passada na Curia Romana doz imnimentissimos Cardeaes interpetres do Sagrado Consillio Tridentino em os vinte sete dias do mes de Septembro de mil seiscentos noventa, e dous annos, e no segundo anno do pontificado de Sua Santidade, e sellada com o sello impresso, a tergo, do anell do bem aventurado apostolo Sam Pedro principe da igreia romana, como qual Breve me foi tambem aprezentado hum despacho, ou aceitação delles do Illustrissimo senhor Bispo pello qual aceitava em sua protecção a Madre Abbadeça, e religiozas do dito convento de Nossa Senhora da Conceição, visto Sua Santidade pelo dito Breve e sentença o se eximir da soieição, e obediencia do Ministro Provincial da Ordem de Sam Francisco da observancia, e Provincia de Portugal, e as soieitar a obediencia, e protecção ordinaria do Illustrissimo Senhor Bispo deste bispado que hora existe, e dos que perpetuamente daqui em diante existirem. Requerendo me o dito Doutor provizor que em comprimento da dita sentença apostolica, e aceitação de Sua Illustrissima, lhe desse posse real, e actual, civil, e na natural da protecção, e poder, e jurisdição do dito convento e religiozas delle. Por bem do que tomei a dita sentença apostolica, despacho de aceitação de Sua Illustrissima, e como obediente aos mandados apostolicos para haver de dar a execução a dita sentença convocando para esse efeito a Madre Vigaira Benta do convento de Sam Francisco que hora se acha prezidente por falecimento da Madre Abbadeça, e as mais religiozas delle prtes interssantes na dita sentença, e posse, fui ao convento de Sam Francisco extra muros desta cidade, e ahi dei parte ao Padre Goardiam, e religiozos do dito convento como partes adversas na dita sentença em como eu venho logo dar posse ao dito reverendo Doutor Provizor, e se tinhão que dizer, ou alegar o se não dar a dita posse o fizessem logo, e notefiquei ao padre Goardião me entregasse logo a chave do sacrario, que estava em seu poder, e por elles foi dito que lhe desse vista do Breve alias não davão a chave, e visto por mim lhe respondi me entregassem a chave se querião ver, e ler o dito Breve e fazer algum requerimento viessem logo comigo ao dito convento das religiozas declarando lhes que suposto me não dessem a chave, eu vinha dar posse, e por ma não entregarem logo vim ao dito convento das religiozas sobreditas, e ahi estando prezentes o Doutor Ouvidor desta comarqua, e Ignacio de Moraes, e o Senado da Camara desta cidade cujos ministros se achão o Doutor Juis de Fora João Ferreira de Moraes, e Francisco de Lobam, Antonio da Ponte Galego, Duarte Ferreira vereadores, e Manoel de Figueiredo Procurador como padroeira a dita Camara do dito convento, e estando tambem prezentes a maior parte da nobreza clero, e povo desta cidade na igreia do dito convento eu com o Meirinho do Auditorio Ecleziatico desta cidade Manoel Fernandes dei posse real, actual, civil, e natural do dito convento, e administração delle e supperioridade, e jurisdição no espiritual, e temporal delle, e das religiozas que hoie sam, e ao diante forem ao dito Doutor Provizor em nome de Sua Illustrissima, e como governador deste bispado com plena jurisdição ordinaria por absentia de Sua Illustrissima, e em sinal da

dita posse despossei aos religiozos da Ordem da Observancia de Sam Francisco da Provincia de Portugal, e a seu Provincial, a cuia administração, e obediencia estavão subditas as ditas religiozas tomando da mão da dita Madre Vigaira todas as chaves do convento, assim as da igreia, e sacristia, e confesionarios, portaria, e clauzura, e todas as mais do dito convento, e sello da cummunidade, e tambem as chaves do sacrario, e portinhola da grade da igreia que ambas pessoalmente veio a dita a igreia a entregar o Padre Goardiam de Sam Francisco desta cidade, com o padre confessor que tinha sido das ditas religiozas, e logo dei a dita posse mansa, e passifiquamente sem duvida nem embargo algum que por partes legitimas a ella fosse posta de que dou fee, e em senal de posse foi com o reverendo Doutor Provizor vistido de estola, e capa de asperges ao altar maior da dita igreia, e ahi da minha mão aceitou vestimenta, calix, e galhetas, missal, e tangeo a campainha, e acceitou a chave, do sacrario da minha mão, e o abriu e avistou o Santissimo Sacramento, e entoou o Inno, *Tanoum ergo Sacramento*, e cantou a oração da missa do Sacramento, e da Conceição da Virgem Senhora Nossa, e insensou os altares maior, e collataraes da dita igreia, e as dos conficionarios, e portinhola da grade recebendo todas as chaves da minha mão. E logo fomos ao convento aonde recebeo outrossim as chaves da minha mão da portaria, e as da clauzura, e grades, e abriu, e fechou as portas dellas, e entrando dentro da clauzura comigo notario apostolico, e Camera padroeira, e testemunhas abaixo assignadas, e Meirinho Ecleziastico ficando a mais gente na igreia, e portaria do convento, lhe entreguei as mais chaves do dito convento, e andou por todo elle entrando, e saindo nos dormitorios, e sellas das religiozas, abrindo, e fechando as portas da dita clauzura, e choro, e suspendeo as officiaes do dito convento a cada huma do cargo que administravão por nomeação do Provincial de Sam Francisco, e logo nomeou por Vigaira prezidente do dito convento a dita Madre Benta de Sam Francisco, e para governar o dito convento prelada delle em quanto senão fizesse por ordem de Sua Illustrissima eleição de Abbadessa, e mandou que as mais officiaes exercitassem cada hua seos officios que authoridade ordinaria nellas provia the a dita eleição de prelada, e dando lhe o sello da cummunidade, e aceitando da minha mão o entregou a dita Madre Vigaira recomendando lhe o bom governo do dito convento, e religiozas delle, o qual sello ella logo aceitou, e postrada, ahi de joelhos lhe rendeu obediencia beijando lhe a mão, e a sua invitação, e cummunidade, pellos qaues autos lhe ouve por dada a dita posse mansa, e passifiqua como dito he, de que dou fee que foram testemunhas todos os sobreditos principalmente rogadas, e chamadas o reverendo Sebastião de Figueiredo Vigairo da Vara nesta cidade, e Manoel de Souza Carrilho escrivão do mesmo Vigairo, e declaro que tambem entreguei a Regra da Ordem em sinal da posse ao dito reverendo Doutor Provizor de que dou fee, e fis este termo que asignarão comigo Thome Alvares de Carvalho notario apostolico que o escrevi

Manoel Tavares de Souza
Sebastião de Figueiredo Sarmento
Manoel de Souza Carrilho».

Documento nº 37
1693, Novembro, 1
Estatutos do convento de Santa Clara
A.N.T.T., M.S.C.B., vol. nº. 1; fls. 7-35

«Provizão, e Estatutos para o governo do convento de Sancta Clara de Bragança

Manoel de Moura Manoel por merce de Deos e da sancta igreja romana, Bispo de Miranda, do Conselho del rei meu senhor, e seu sumilher de cortina etc..

Fazemos saber a reverenda Madre Abbadessa, discretas Madres da ordem, e mais religiozas do nosso convento de Sancta Clara da cidade de Bragança, em como depois da vizita, e eleição do cargo de Abbadessa que mandamos fazer no dito convento pello Doutor Manoel Tavares de Souza nosso Provizor, dando-nos depois o mesmo Doutor vocalmente, conta dos progressos, e execução dos negocios, que lhe encarregamos, em como fora elleita para Abbadessa a Madre Genebra do Salvador, e para os mais officios do governo da caza outras religiozas, cada qual apta, e digna da occupação para que fora proposta. E outrossi, aprezentando-nos por escrito os preceitos, que mandara executar logo, por pedir o estado, em que se achava o convento, clauzura, credito, e bom governo espiritual, e temporal do mesmo convento, prompta execução acerca dos ditos preceitos; e considerando nos com a circunspeção, que nos pareceo bastante, em como tudo o que o dito Doutor havia disposto, era muito conforme ao seu zello e virtude, e encaminhado ao que mais convinha ao serviço de Deos Nosso Senhor, e religioza observancia do dito convento. Nos pareceo confirmar, como pella authoridade que novamente o Summo Pontifice Innocencio duodecimo Nosso Senhor nos cometeo sobre o governo do dito convento, confirmamos, e havemos por confirmados os ditos preceitos, Abbadessa, e novas officiaes do convento nos officios para que forão eleitas, fiando das virtudes de todas, que cada huma dellas dezencarregarà a sua, e a nossa consciencia em dar muito boa, e inteira conta das occupações, de que se achão encarregadas para no dia da ultima conta merecerem ser chamadas por seu Divino Espozo para receberem o premio, e coroa da gloria, que o mesmo Senhor promete as virgens, que com puro coração, e verdadeira fee com elle se despozão.

E para que por falta dos mais Estatutos, de que tanto necessita este convento, com que o curso dos annos, sucesso das couzas, e outros accidentes o acabamos posto assi no espiritual, como no temporal, que quazi sem leis se governava e desgovernava pellos abuzos nelle introduzidos sendo-lhe com tudo sempre tam propicia a protecção Divina, que no mesmo tempo, em que parece, que tudo poderião ser desordens, ouve sempre, e hà no mesmo convento grande numero de religiozas tam verdadeiras filhas do

Seraphico Patriarcha Sam Francisco e tam pontuaes observadoras da sua sagrada regra, e emitadoras das virtudes da sua Madre Sancta Clara; que com justa razão devemos prezumir, que attendendo do Deos Nosso Senhor às oraçois destas suas verdadeiras espozas amparou com sua poderoza mão este convento, não olhando à imparidade dos merecimentos de tam indigno Prelado, como o que de novo lhes deo, para que as religiozas delle observando as leis, e Estatutos, que pedimos a Deos nos inspire, e dicte para dezencargo da nossa obrigação, possão, guardando-as todas as religiozas, como devem com perfeita obediencia, e inteira observancia, segurar o premio, e eterna felicidade, que vierão buscar a este convento pelo vinculo de suas profissois, para que livres dos embaraços da consciencia, e dos escrupulos, a que costuma ser sujeito o sexo feminino, lhe não sejão impedimento para o sancto fim, a que dezejamos guiar estas nossas subditas, e filhas muito amadas em Christo: e porque procuramos toda a consolação espiritual, e o maior bem de suas almas levantamos, e havemos por levantados todos e quaisquer preceitos formaes, excommunhões, e mais censuras, que lhes fossem postas pellos Prelados regulares, que antes as governavão, e demos authoridade, que podiamos ao dito Doutor nosso Provizor para as poder absolver das ditas excommunhões, e mais censuras, em que se achassem incursas.

E porque temos noticia que algumas das que cuidão, que são freiras por haverem professado, fizerão suas profissois antes da legitima idade para poderem professar declaramos que todas as que fizerão as ditas profissois sem ao tempo dellas terem completa a idade dos dezasseis annos, que requer o Sagrado Concilio Tridentino, ou depois do complemento da mesma idade não terem ratificado as mesmas profissois: estas tais não estão freiras nem obrigadas à religião, antes em estado, de elegerem a vida, que quizerem, se provarem que não tinhão a dita idade no tempo que professarão, no juizo, a que pertence semelhante qualidade de negocios; mas somos obrigados a lembrar-lhes a perfeição da vida religioza, que elegerão, e admoesta las queirão permanecer nella para merecerem o premio das mortificações que na religião se experimentão, fazendo-lhes prezente quam conveniente lhe será para o bem de suas almas ratificarem as proffissões, que nullamente fizerão.

Os Estatutos, e leis, que mandamos observar, e julgamos convem ao estado prezente do convento, bem espititual e temporal das religiozas, são os seguintes:

1 Porque o fundamento de todo o bem espiritual he amar, e temer a Deos, e este se consegue na religião, pelo meio da obediencia, e humildade; e o Patriarcha Sam Francisco foi o mais perfeito exemplar de tam soberanas virtudes, e devem os religiozos, que professão a sua sancta regra seguir tam seguro caminho para o acertado fim, a que os deve mover a Sancta empreza, que tomarão: nos achamos precizamente obrigados a recomendar-lhes, como a principal obrigação sua he a inteira observancia de sua serafica regra;

pello que mandamos à reverenda Madre Abbadessa, e às mais preladas, que pello discurso do tempo occuparem o dito cargo sob pena da Sancta obediencia, que em hum dos dias de cada mez de todos os annos, que julgar mais acommodado mande ler à communidade junta a dita regra, e nossos Estatutos, para que tendo-se na memoria seja tudo observado com a pontualidade, que esperamos.

2 E porque o choro nas religioens he huma imitação do ceo, aonde os espiritos religiozos à semelhança dos anjos se ajuntão com uniforme communicação a louvar a Deos Nosso Senhor, a quem tam sancto exercicio he summamente agradavel, e convem, que não so no interior, mas tambem na exterior compozição se veja o fim a que se encaminhão na decencia religioza com que se adornão

mandamos que quando as religiozas forem para o dito lugar, e assistirem nelle se hajão com toda a sezudez, e modestia pertencente aos sugeitos de sua profissão, e que ali rezem devota, e pauzadamente, assistão todas, e nenhuma possa deixar de assistir sem justa cauza, e especial licença da prelada para isso, e que nas couzas do dito choro observem inviolavelmente obediencia à Vigaira delle; e para que assi se execute todo o sobredito, encommendamos à prellada, ou Vigaira da caza sob pena da Sancta obediencia que dem em capitulo huma aspera reprehensão às dezobedientes, e a que o for segunda vez prive do vèo por tempo de hum mez, e pella terceira vez nos de conta para procedermos no castigo à medida do excesso da culpa.

3 Porque as religioens costumão aceitar muzicas destras no canto, e instromentos, cuja consonancia admite a igreja para os divinos louvores, e não deve applicar-se, o que a mesma igreja ordenou sò para louvor de Deos, a fins alguns profanos, e a experiencia tem mostrado, que nas religioens se permite o abuzo de se festejarem as pessoas de fora com o agrado, e recreação da muzica; e que muitas das letras que se cantão não sò deixão de ser ao Divino, mas acontece muitas vezes serem não sò profanas, mas menos honestas, e ainda dignas de todo o reparo, não sò entre as mulheres religiozas, mas ainda de quaisquer seculares, e de prezente em todo o reino, se hà prohibido a muzica nas grades

mandamos, que de hoje em diante se não cante nas grades a pessoa alguma nenhum genero de muzica, nem ainda a pais, ou mais, ou compretexto de qualquer apertado parentesco; muito menos se reprezentem commedias, entremezes, ou auttos, nem se dance ou baile, ou faça couza alguma, que encontre a perfeição do estado religiozo, o que encommendamos à Madre Abbadessa e mais preladas suas sucessoras fação observar muito inteiramente, privando de vir às grades por tempo de hum anno a qualquer transgressora deste Estatuto, e a prelada o observarà sob pena da Sancta obediencia assi, e pella omissão que nisto commeter, se perguntarà na vizita para as ditas preladas terem o castigo à medida do excesso: porem as ditas muzicas serão obrigadas a ensinar as novissas, e freiras mossas o canto chão, e de orgão, e ainda instromentos, a fim de não faltarem nunca o canto no choro, de que necessita tanto para a administração do Divino Culto; e isto mandamos às ditas muzicas sob pena da Sancta

obediencia somente fiando da sua muita religião, que para o executarem não necessitão de maior preceito, antes terão por digna occupação sua o ser mestras de suas irmãas da muzica e instrumentos que souberem.

4 Porque não sò o Officio Divino, e muzica com que a Deos se louva no choro je necessario, que se faça com tal perfeição, que Deos se agrade, mas tambem importa muito para o valimento da vida espiritual da alma o exercicio da Sancta oração mental com que a união com o mesmo Senhor se adquere: encommendamos muito as religiozas esta tam necessaria, e preciza occupação; porque da falta della se seguirà, a do alento espiritual, de que necessita para se continuar nas obrigaçois religiozas, e deixara de haver a perfeição, e fervor que se requer para a religioza vida, que professão. E não sò recommendamos este sancto exercicio da religião a cada huma das religiozas em particular em qualquer lugar, e tempo que puderem, mas tambem

mandamos, que o haja todos os dias no choro estando a communidade junta, e que seja na hora, em que a mesma communidade pella maior parte dos votos assentar, que he conveniente, precedendo à dita oração mental exame da consciencia e a licção de ponto por algum livro espiritual, que se julgar mais apto para a materia da meditação, e em huma, e outra couza se gastarà ao menos o espaço de meia hora. A Madre Abbadessa o faça executar assi sob pena da Sancta obediencia, e de ser suspensa do seu officio por tempo de dous mezes. E ordenamos, que na dita oração não falte freira alguma sem cauza legitima, e licença da prelada, e a que faltar sem a dita cauza, ou licença, ou no tempo da oração, e exame, ou licção quebrar o silencio, ou não obedecer à prelada, ou se discompuzer com alguma religioza, acabada a dita oração, serà pela mesma prelada reprehendida asperamente, e privada do vèo pelo tempo de dous mezes.

5 O silencio recommendado no capitulo precedente não sò deve ser observado no tempo da oração mental, mas tambem em todas as horas, que a regra ordena que o haja: porque esta abstinencia de fallar no divertimento, que evita na conversação, faz lembrar a vida, que se professa, e levantar o espirito ao cèo, separando as criaturas de se communicarem, humas com outras, e movendo as a que o seu trato, e conversação seja sò com Deos; pello que

mandamos, que qualquer religioza, que nas ditas horas, não guardar o silencio, e mais especialmente faltar a elle, no tempo, em que se houver de administrar a Sagrada comunhão, tenha o castigo declarado no Estatuto antecedente: e advirtimos, que no tempo, em que se administrar a dita Sagrada Comunhão à communidade, devem estar os lucutorios, e grades fechados, e a madre Abbadessa ter as chaves em seu poder para que se não falle com pessoas de fora no dito tempo.

6 O segredo he o ponto mais essencial com que se evitão muitas offensas a Deos e o mais efficaz meio para o effeito de todo o bom governo, e tanto mais necessario nos conventos das religiozas, quanto maior he o risco com que a natureza das mulheres he disposta para a falta do dito segredo, e inclinada à murmuração; e porque a maior

perfeição se adquire pella difficuldade com que se alcança, e pella repugnancia, que custa: atendendo nos quanto se arrisca o credito do commu e dos sugeitos particullares desta communidade, se chegarem a publico os cazos, que podem acontecer nella: por evitarmos este risco, e segurar-mos as consciencias das nossas subditas, evitando-lhes tam ordinarias cauzas de offensas de Deos

mandamos que de hoje em diante não possa religioza alguma communicar com pessoa de fora, ainda que seja pai, mai, ou irmaos, ou outra pessoa de qualquer qualidade, e esfera que seja, de feitos alguns, ainda que sejão leves culpas, castigos, pendencias, reprehensoes e descompozoções de palavras ja acontecidos, ou que daqui em diante acontecerem na religião, como tambem

mandamos que não se descomponhão de palavras humas às outras, e muito menos se chamem nomes afrontozos, lembrando-se que na religião todas são irmãas, e que para com deos, e com o mundo he sò mais nobre a que for mais humilde religioza; e as que não observarem tam importante preceito

mandamos que sejão privadas de vèo, vir à portaria, e lucutorio de voz activa por tempo de seis mezes irremissivelmente. Mas se acontecer o que Deos não permita, que alguma religioza faltando à obrigação da charidade commeter tam detestavel, e diabolica culpa, como a de levantar falsos testemunhos em materia de honra contra qualquer religioza, ou outra pena das que estão dentro, ou fora da communidade tenhão as sobreditas privação por tempo de tres annos, e hum anno de carcere irremissivelmente, e não se lhe podendo provar o dito delicto, queremos que fiquem incorrendo em pena de excommunham maior, cuja absolvição nos ficará reservada.

7 Para que semelhantes delinquentes, e outras que provarem os delictos o podem vir a ser, lhes não falte o tronco que hà em todos os conventos.

Mandamos que não o havendo neste se depute huma caza para isso a arbitrio do Doutor nosso Provizor; e os delictos porque deverão ser prezas, antes de darem conta ao prelado são: sair fora da clauzura, meter homens dentro della não sò com fins deshonestos, mas com quaesquer outros, que não forem precizamente necessarios, matar, ou ferir, descompor as preladas de palavra, ou por escrito, ou as officiaes actuaes por cauza de seus officios. E isto não sò se entenderà a respeito das religiozas professas, mas das novissas, educandas, e serventes, e despois de prezas nos darà a Madre Abbadessa conta para executar-mos o que nos parecer justiça. E tudo o sobredito farà observar a mesma madre Abbadessa, ou quem seu cargo servir sob pena da Sancta obediencia, e exercicio de prelada por tempo de seis meses.

8 Porque a grade da igreja he o lugar, por onde se administra a Sagrada Comunhão, e por este respeito se lhe deve summa reverencia, não sò se deve evitar que nelle se possão commeter sacrilegos pecados, mas ainda qualquer trato, e communicação ilicita com homens;

pello que mandamos que na dita grade se não fale mais com homem algum, sem embargo do mais estreito parentesco, estado, ou preeminencia de pessoa, e sò

permitimos, que no dito lugar possão falar mulheres nobres, ou mais, irmãas, ou cunhadas de freiras, sendo reconhecidas primeiro por taes pella Madre Abbadessa e em nenhum tempo estarà a portinhola do Commungatorio aberta, antes sempre fechada com ambas as suas chaves, e estas ambas sempre na mão da Madre Abbadessa - sem embargo de que se observasse athe agora em contrario - e a dita Madre Abbadessa terà sempre em seu poder a bom recato de baxo de outra chave, que sempre trarà consigo sem fiar esta de irmãa, sobrinha, ou amiga, e sò se abrirà a dita portinhola nas occaziõens, em que se houver de administrar a Sagrada Comunhão, e sempre estarà prezente a este acto de abrir e fechar a portinhola a dita Madre Abbadessa e em sua falta a Viaira, e na de ambas a Madre da ordem mais antiga sem se apartar do dito lugar, em quanto se não torne a fechar a portinhola, e fechada ella com as ditas chaves as arrecadarà a prelada na sobredita forma, e o comprirà assi sob pena da Sancta obediencia e exercicio de prelada pello tempo declarado no Estatuto antecedente, e das mais chaves do convento terà a mesma prelada particularissimo cuidado, para que por sua omissão não tenha a clauzura menor quebra, nem a honestidade das religiozas a mais leve nota, o que tambem lhe encarregamos de baxo das mesmas penas.

9 Visto que os confessionarios são os lugares do remedio das consciencias, por evitarmos o risco de acontecer, que se beba o veneno no mesmo vazo, aonde se busca a triaga

mandamos que tam sanctos lugares não sirvam para outro algu uzo, senão para o da confissão para que forão ordenados, e que a Madre Abbdessa não de licença a sugeito algum para falar nos ditos lugares com pessoa alguma de quaquer qualidade, e preeminencia que seja, sem embargo do pretexto de qualquer apertado parentesco. E os confessores que nos ditos lugares tratarem com suas confessadas materia alguma, que não seja acerca da confissão ou negocio da consciencia: queremos que *ipso facto* incorrão em pena de suspensão, e para estes saberem o que devem observar:

mandamos que este Estatuto se treslade, e assente em huma taboa para que posto na sancristia vejão os confessores quanto lhes importa a inteira observancia delle: e a Madre Abbadessa negarà a licença para se falar nos ditos lugares sob pena da Sancta obediencia.

10 A rodinha da igreja so se fez para a administração das couzas da sancristia, e para nenhum outro effeito:

pelo que mandamos, que nella não falle pessoa alguma, excepto o sanchristão, e que este não possa fallar ali, senão com a prelada, Vigaira, Madres da ordem, e sanchristão: porem não poderà falar com outra alguma religioza nem na grade da igreja senão para alguma couza preciza para a administração da Comunhão no tempo della; porem se com a dita Madre o sanchristão tiver communicação, de que se murmure ou com outra alguma religioza do convento, a Madre Abbadessa nos darà logo conta para procedermos neste particular contra o sanchristão, como parecer justiça; e a mesma conta serà obrigada a nos dar, se o capellão confessor tiver communicação nos ditos

lugares com religiozas, ou trato particular reprehensivel com alguma dellas, ainda que seja nos lucutorios ordinarios do convento, e a dita conta nos dara a prelada sob pena de excommunhão maior cuja absolvição a nos reservamos, para que não deixemos de proceder com o rigor, que convem contra o confessor, que no exercicio de illicitas conversações com freiras, se mostrar indigno do officio de confessor, de que o encarregamos.

11 Porque gera grave escandolo aos fieis que as espozas de Christo faltando à modestia do seu estado, fallem do choro, e de outros lugares com os homens, com quem querem conversar, e este excesso ainda nas seculares occaziona quebras na opinião e somos obrigados a procurar para as nossas subditas não sò o bem da sua consciencia, mas ainda a segurança do seu credito:

mandamos que não sò as freiras, mas ainda nenhuma qualquer outra mulher, das que vivem na clauzura para dentro falle com quaisquer homens das janellas do choro, ou do convento, mirante, ou cerca, e que as que commeterem semelhante culpa sejão privadas do vèo, grades, e devir à portaria, tudo por tempo de dous mezes: e sendo segunda vez comprehendidas [sic] sera obrigada a Madre Abbadessa a nos dar conta sob pena da Sancta obediencia.

12 Tambem nos achamos precizamente obrigados, em razão de nosso officio pastoral, à observancia das leis da religião e ordens de Sua Magestade que Deos guarde, a prohibir as illicitas correspondencias que algumas freiras tem com homens de qualquer estado que seja:

pello que mandamos que de hoje em diante não haja correspondencias algumas, e que a Madre Abbadessa não de grade a freira alguma, que tenha semelhante communicação; e isto se entenderà a respeito daquellas freiras, que são publicamente notadas do dito excesso, conhecendo-se este pela frequencia da conversação e recados, daqueles homens, com quem não tem aquelle apertado parentesco, que podesse se algum modo cohonestar o trato, sendo tidos por freiraticos, costumados a tam desnecessarios entretenimentos, e não bastarà o pretexto de parentesco de primas para cohonestar a communicação, antes sendo com esta illicita a dita communicação he mais reprehensivel e digna de todo o reparo, e de evitarsse,

mandamos outrossi que as freiras não uzem de cor no rosto, fitas, joias, rendas, decotados ao modo das seculares, nem de qualquer outro adorno reprehensivel, que desdiga do estado religiozo, que professão; e quaisquer das transgressoras das sobreditas prohibições ordenamos seja privada de ir às grades, portaria, e mais lucutorios por tempo de hum mez, e pello mesmo tempo de vèo; e a execução destes castigos como tam necessarios encommendamos à Madre Abbadessa sob pena da Sancta obediencia.

13 As educandas forão admitidas na clauzura dos conventos a fim de terem educação virtuoza, e aprenderem das religiozas a maior perfeição entrando sugeitas à

observancia das leis da religião na parte, que lhes tòcão, e às condições dos Breves explicados, e mandadas na sentença delles:

pello que mandamos, que as educandas observem muito inviolavelmente tudo o que seus Breves dispoem a respeito dos trages, alimentos, e de não dormirem nas sellas de freira alguma, senão na caza que se lhes deputar para esse effeito, sob pena de que fazendo o contrario, serão expulsadas da clauzura sem se lhes admitir disculpa, para cuja execução a Madre Abbadessa nos dará conta no excesso de qualquer dellas sob pena da Sancta obediencia.

14 Os dormitorios dos conventos são edificados para separação das religiozas com as seculares, e como estas podem uzar da vida mais profana, e licencioza, não permitem as leis da religião, que o seu trato licenciozo profane a modestia, com que as religiozas se devem haver nos seus particulares, e que sò humas possão testemunhar as acçois das outras:

pello que ordenamos que haja huma caza, ou cazas, que sirvão de dormitorio às criadas assi da communidade, como das particulares, e que não durmão nas sellas dos dormitorios, nem se curem nellas, quando estiverem doentes. E por evitarmos os grandes inconvenientes, que resultão de entrarem com titulo de criadas particulares, ou da communidade algumas parentas das freiras, com cujo amparo costumão commeter insolencias, e não fazerem serviço algum, que he motivo porque o Summo Pontifice lhe concede os Breves, e ficarem gravemente encarregados na consciencia, não obedecendo, ou deixando de fazer executar, as ordens do Papa Nosso Senhor, ou da Sagrada Congregação:

mandamos que despois de haver as cazas que o Doutor nosso Provizor deputar para dormitorio das ditas criadas, nunca mais aconteça nos ditos dormitorios das freiras criada alguma, pernoutar, ou dormir.

E outrossi ordenamos, que de hoje em diante não seja mais admitida para criada parenta alguma de freira, dentro do quarto grao sob pena de ser privada do estado de religioza neste convento; e as que de prezente estão na clauzura não poderão ser admitidas a criadas da communidade, e as criadas ou educandas, que commeterem a culpa de dormir nos ditos dormitorios das freiras depois de lhes deputarem cazas para dormir serão logo expulsadas do convento, e a Madre Abbadessa executarà huma, e outra couza muito inteiramente sob pena da Sancta obediencia e de ser privada de voz activa e passiva athe nossa merce.

15 Para que se vitem os discreditos, e inconvenientes que tem acontecido em varios conventos deste reino com as occaziões das armações das igrejas:

mandamos, que no tempo, em que a igreja deste convento se armar emquanto [sic] durar esta operação - que serà sempre de dia, e com a porta da igreja aberta - nemhum sò instante deixarão de estar assistindo no choro duas religiozas deputadas para isso pella Madre Abbadessa; as quaes não consentirão que as freiras, ou outra qualquer mulher das que assistem na clauzura cheguem a arrimar-se à grade do choro, antes

farão, que estejão afastadas das ditas grades em distancia de duas varas; e todas as sobreditas estarão obrigadas a obedecer às ditas Madres, como se fora à mesma prelada no pertencente a evitar-lhes o fallar, ou chegar ao dito lugar, e se em embargo desta nossa prohibição, alguma religioza commeter o dito excesso, a Madre Abbadessa sob pena da Sancta obediencia a prive do vèo por tempo de hum mez: e a mesma prohibição, cautella, e pena se observarà, quando no choro se armar o prezepio em cujo fabrica não assistirão mais do que hum athe dous homens, e não poderão trabalhar na dita obra, mais do que das seis horas da manhã athe hora da completa, e os dias sò precizamente necessarios.

16 Por sermos informados, que no tempo do governo dos religiozos lhes era permitido, quando entravão no convento nas occaziões de enterros, e officios assentar-se nos bancos, e cadeiras do choro entre as freiras, e tal mistura cauzava geral escandolo, aos fieis ou maldizentes, e convem ao decoro das religiozas evitar tam occazionado motivo de murmuração

mandamos que nas ditas occaziões não aconteça mais a execução de semelhante costume, e que haja toda a separação qe convem entre os sacerdotes, que entrarem na clauzura com as religiozas, e mais mulheres, que assistirem nella, nem consinta a prelada que alguns se separem dos outros hum sò instante.

E ordenamos, que quando succeder occazião de semelhante entrada de sacerdotes não exceda o numero dos que entrarem, de quatro, alem do Prestes, que são os que bastão para trazer o corpo da defunta da enfermaria athe o choro, e feita esta diligencia sairão logo da clauzura sem a menor dillação, athe chegar o tempo de irem meter o corpo na sepultura, para o que poderão entrar na sobredita forma e enterrado o cadaver sairão do convento com a brevidade assima recommendada.

E estes Estatutos executarà a Madre Abbadessa sob pena da Sancta obediencia e de baxo da mesma pena serà obrigada a nos dar conta, se algum dos sacerdotes deixão de obedecer ao dito Estatuto, para o que o lerà ao confessor cappelão, a fim de que este o notifique aos sacerdotes, que ouverem de entrar a enterros para que saibão, que alem de incorrerem nas censuras de direito, hão de ser por nos castigados à medida do excesso da culpa.

17 O estado religiozo he o mais seguro para a salvação, e a hora da morte he a mais arriscada não sò, porque a vida acaba, mas tambem, porque de morrer em graça de Deos, ou fora della depende a Bemaventurança eterna, ou a condemnação sem fim; e como aos sugeitos religiozos pello estado, que professão, sejão mais obrigados a cuidar em negocio de tanta importancia

mandamos que quando estiver alguma religioza gravemente doente, logo, e antes do perigo se dezaproprie de tudo o que possuir dispondo-se para morrer, como pobre freira da ordem de Sam Francisco, que professou, e que as mais reloigiozas, que lhe assistirem, não fallem em outra materia alguma que não seja espiritual, para o que não sò ordenamos, mas pedimos à Madre Abbadessa que ordene, sejão as assistentes - alem

das enfermeiras - as religiozas da maior charidade, prudencia e virtudes, para que com esta christãa, e necessaria preparação se achem as enfermas dispostas para fazerem huma geral confissão de suas culpas, e poderem mais dignamente receber os sacramentos da igreja, que he o caminho mais seguro de alcançar ou a saude do corpo, ou a a da alma, que he o mais importante. Quando para o dito effeito entrar o confessor na clauzura sempre irà acompanhado de outro sacerdote da maior idade, e melhor opinião, que se lhe offerecer, e nunca serà algum, que tenha trato murmuravel com freiras: e no tempo que estiver ouvindo de confissão a doente, o dito confessor, sempre estarà à vista ou o mais perto, que for possivel do sacerdote, que levar por companheiro, è este assistido de duas freiras ancians, e zellozas do credito da religião: e para isso se executar, como convem ao serviço de Deos, e se observar a disposição da regra

mandamos, que logo que as freiras adoecerem, se mudem das cellas para a enfermaria, e que esta se despeje de todas as couzas, que estiverem nella, exceto a roupa da mesma enfermaria, que se meterà em hum cazão, ou caxoens, cuja chave ou chaves tera huma das enfermeiras, e se entregarà por rol, para que acabado o tempo de seu officio dar conta, della às Madres Abbadessa, e Vigaira, para a entregarem à nova enfermeira na sobredita forma; mas se acontecer, que morra alguma freira tizica, ou de outra doença contagioza

mandamos, que a roupa que lhe servio, e foi de seu uzo se não recolha nos ditos caxoens, nem se de a outra alguma pessoa, ainda com o titulo de esmolla: porque este he o unico cazo em que a esmolla he grave pecado.

Pello que ordenamos, que toda a dita roupa por melhor que seja, se queime logo na cerca na prezença da Prelada, e Vigaira para se evitar o risco de se uzar mais della, e a dezobediencia de se não queimar a dita roupa, como o mandamos. Tudo o sobredito mandamos à Madre Abbadessa, e mais religiozas do governo executem, e fação executar sob pena da Sancta obediencia.

18 No tempo da dita confissão que se fizer dentro da cauzura, ou se administrar o Sacramento da Sagrada Communhão ou Sancta Unção, sempre os sacerdotes entrarão, e sairão acompanhados das Madres da ordem para isso deputadas, indo, e vindo pello caminho da portaria direito ao lugar, aonde estiver a doente com a freira da campainha, tangendo diante, e todas levarão os vèos diante rostro, caidos. E o mesmo observarão a respeito dos ditos vèos todas as religiozas nas funções publicas da communidade; e os ditos sacerdotes nas ditas occazioens, nem em outras algumas não entrarão em cella alguma nem ainda na da Prelada, ou a sòs ou acompanhados, nem comerão dentro da clauzura, ou se deterão tempo algum mais que o que bastar para a funcção, que vão fazer, acabada a qual, se sairão do convento sem a menor dillação; e o mesmo se observarà com os medicos, barbeiros, officiaes, ou qualquer outro homem, que precizamente ouver de entrar na clauzura. E este Estatuto observarà, e farà observar a Madre Abbadessa sob pena da Sancta obediencia, e de lhe ser por nos extranhado gravemente, se se fizer o contrario alem de a castigarmos à medida do excesso.

19 Porque somos informados, que nas occazioens em que se leva o Sacramento por viatico às enfermas, ficão os homens, que acompanhão o sacerdote assistindo na portaria sò a fim de conversarem com freiras nos ralos, e na porta regral

mandamos que tanto que o dito sacerdote, e o que o acompanhar entrar na clauzura, logo em continente, a dita porta se feche com a chave, e as dos ralos, que mandamos por para se fecharem nas occazioens, que devem estar fechadas; para que algumas freiras menos boas religiozas não tenhão occazião de faltarem a obrigação tam preciza, como a de assistir ao Senhor Sacramentado, que tem dentro de caza pella extranavel [sic] conversação, que podem ter nos ditos lugares em qualquer qualidade de homens que seja. Faça-o observar assi a Madre Abbadessa.

20 Para o officio de enfermeira devem escolher-se as religiozas mais compassivas, e robustas na saude, que ouver porque necessitão de espirito que as obrigue à charidade, e de forças e vigilancia para poderem supportar o trabalho da enfermaria, como tambem devem ser dotadas da virtude da paciencia para sofrerem a ordinaria impaciencia, e desordens a que dão occazião as enfermidades: a estas encommendamos muito da parte de Deos Nosso Senhor se hajão com as enfermas, que tem à sua conta com tal charidade e disvello, que provem nos effeitos da sua obrigação não sò que são verdadeiras irmans das religiozas enfermas, mas que pareção suas naturaes mais, sendo o seu unico cuidade a consolação, e alivio das doentes, dando-lhes de comer, e applicando-lhes os remedios, que o medico no tempo e hora que este o tiver ordenado, sem exceder a ordem do dito medico; e sò são obrigadas a parecer crueis com as doentes em lhes negar as couzas, que o medico lhes prohibir, enganando-as com prudencia para se não escandilizem: porque esta he a arte mais importante das enfermeiras, e a de disporem o governo das doentes, que nem hum sò instante estas fiquem sòs, e mais especialmente sendo grave a doença, e em quaisquer, que forem estas, serà a Madre Abbadessa obrigada a vizitar todos os dias as ditas doentes, e a fazer-lhes applicar tudo o que for possivel, e conveniente para o bem da vida e alma das suas filhas doentes; a qual mandamos que se execute este Estatuto, e o faça comprir muito inteiramente pella importancia que contem sob pena da Sancta obediencia.

21 Por evitarmos differenças, e brigas, e se guardar a devida igualdade, e não haver motivo para que o poder, ou o respeito faça differença nos privilegios àquellas, a quem as leis da religião fizerão iguaes no estado

mandamos, que nenhuma religioza và fallar aos rallos sem licença da Prelada, e como estes lugares são sò para despacho dos negocios, e couzas, que he necessario tratarem as religiozas com as pessoas de fora, não para conversação ordinaria, nenhuma religioza, ou outro qualquer sugeito do convento se possa deter fallando nos ditos rallos, mais que por espaço de meia hora cada dia, excepto no cazo, que não houver grade, em que o negocio se vem communicar com a freira for digno de se tratar, porque constando à Madre Abbadessa do dito negocio, e que he licita a pratica delle

darà licença à freira para que se dillate mais tempo, para que faça avizo às porteiras, que o permitão assi. Porem em qualquer outro cazo, tanto que as porteiras entenderem, que he passada a dita meia hora - cuja medida de tempo deixamos a seu arbitrio mandarão logo levantar a freira que tiver fallado para entrar a fallar logo no dito rallo a freira, que para fallar ali, tiver licença da Abbadessa depois da que tem acabado de fallar; e se houver duvida nisto, as Madres rodeiras, ou porteiras perguntarão à Madre Abbadessa, qual das freiras contendoras he a que teve primeiro licença para fallarem e esta serà preferida para isso. Porem, se as freiras, que pedirem os ralos, forem fallar nelles todos, ou os mais dias com homens, com quem tenhão extranhaveis correspondencias, e forem disso murmuradas, a Madre Abbadessa lhes negarà licença para fallarem com os tais homens nos ditos lugares; e as que se descompuzerem com outras freiras acerca delles, ou deixarem de ser obedientes às porteiras, ou rodeiras, quando por terem ja fallado, as mandarem levantar dos ditos ralos para entrarem a fallar outras, a mesma Madre Abbadessa lhes prohibirà o virem a portaria ou qualquer outro lucutorio por tempo de hum mez, e se a descompozição for grave por serem as palavras injuriozas, ou ouvidas fora pella gente que estiver na portaria alem do castigo, que temos imposto em hum dos Estatutos assima contra semelhantes culpadas nos darà a dita Madre Abbadessa conta para procedermos no maior rigor do castigo, como nos parecer justiça e a propria Madre Abadessa o comprira assi sob pena da Sancta obediencia.

22 As portarias principal, e a do carro são caminhos precizamente necessarios para uzo das couzas, sem as quais não pode conservarse a vida espiritual, e temporal dos sogeitos, que vivem nos conventos, e tambem são as portas, pelas quaes se segura, ou arrisca o credito, e honestidade das religiozas: pello que convem que aquellas que ouverem de ser encarregadas do officio de porteiras sejão as maiores pella idade, as melhores religiozas pella observancia da regra, e as mais prudentes para se saberem haver com a gente de fora, com quem lhe he precizo que trate: e esta mesma prudencia se requer nas que servirem o officio de rodeiras. Portanto

mandamos às ditas porteiras que não consintão, que freira alguma falle na porta, estando esta aberta com pessoas de qualquer qualidade, e preeminencia, que sejão sem embargo de qualquer apertado parentesco, nem ainda com mulheres por evitarmos o risco de estas entrarem por arbitrio proprio, ou as deixarem entrar na clauzura, na qual entrada - sem legitima necessidade, e licença - incorrem em huma excommunhão do Papa as que entrão, e as que o consentem; e no dito lugar da principal portaria sò poderão falar a Prelada, e porteiras o tempo que baste para perguntarem como estão às pessoas, que fallarem com ellas, ou nos particulares das couzas que por necessario que entrão ou saião pella dita portaria, que serão sò as que não couberem na roda, e tambem na occazião de entrada de freiras permitimos que os paes, maes, e irmãos possão fallar com as freiras com quem tiverem estes parentesco, e abraça las: tudo em prezença da Madre Abbadessa e porteiras, e por espaço quando muito de hum quarto de hora, e tambem se permitira este privilegio aos ditos paes, maes, e irmãos, quando vierem de

fora da terra a ver suas filhas, e irmans freiras, e quando se despedirem destas: mas na porta do carro não sò outras quaesquer pessoas mas nem ainda as que tiverem os ditos parentescos poderão fallar, porque a tal portaria sò deve servir para uzo dos carros, cargas, e bois, que forem lavrar, e para entrarem, e sairem os trabalhadores, que forem trabalhar à cerca, e sò as porteiras poderão fallar com estas, e não consentirão, que outras freiras, ou servidoras vão conversar com elles. E porque temos noticia que estando a portaria principal fechada se falla nella, como se fora lucutorio destinado para isso, e não convem, que haja communicação na dita porta por particulares motivos que para isso temos

ordenamos, que as Madres porteiras não deixem fallar freira alguma nas ditas portas, ainda estando fechadas, e o mesmo se executarà na portaria do carro ainda mais apertadamente com as freiras, que quizerem fallar naquella portaria: e as freiras que não obedecerem assi às porteiras da portaria principal, como às do carro, indo fallar às portas, depois de advertidas por ellas, que o não fação, ou chegarem a falar escondidamente na do carro, a Madre Abbadessa as prive por tempo de dous mezes de irem à portaria, grade, e ralos, e do uzo dos vèos pello dito tempo, e cumpra este Estatuto sob pena da Sancta obediencia.

23 Porque a vigilancia nas Preladas he o melhor caminho para os acertos das religioens, e os olhos dos superiores são os melhores despertadores para a modestia dos subditos

mandamos que nos dias, em que as religiozas costumão ir recrear-se à cerca, aquellas, que necessitarem desta recreação vão sempre juntas de forma que nunca se possão apartar por tempo algum da vista da Prelada, que sempre as acompanharà nas ditas occzioens, e quando se suceda estar com algum justo impedimento, que lhe não possa assistir, quando se forem recrear, como he acção de tanta importancia em seu lugar mandarà a Madre Vigaira, e em falta desta a Madre da ordem mais antiga, ou aquella que julgar ser mais zelloza do credito da religião, a quem as freiras que se vão divertir, obedecerão, como se fora a mesma Prelada, sob pena da Sancta obediencia.

E havendo alguma, que contra o que neste Estatuto se ordena, delinqua, a Prelada, ou a que por ella for nomeada a reprehenda muito asperamente; e alem disto farà a delinquente em communidade a culpa, de que darão parte as que tiverem ido em lugar da Prelada a essa mesma de baxo da pena assima imposta. E a porta que vai para a cerca nova estara sempre fechada, excepto nos dias, em que se abrir para a rcreação, e quando for necessario para entrarem os trabalhadores, e nestes dias não irão à dita cerca senão as Preladas, e a Madre cerqueira a qual nunca darà a chave, nem abrirà a dita cerca sem licença das mesmas Preladas, ou a ellas; e se ouver alguma religioza, outra qualquer pessoa das que estão recolhidas na clauzura, que por força ou por maos termos queira se lhe de a chave ou a tirar, ou tomar sem licença da Madre Abbadessa seja a delinquente sendo freira privada do vèo voz activa, e passiva, e de vir à portaria, e cerca por espao e tempo de seis mezes; e se for secular seja logo expulsada do

convento; porem a dita porta nos dias, em que se abrir se fechará sempre inviolavelmente a hora de completa.

24 Para que as novissas sejão tam perfeitas religiozas, como devem ser as que elegem tam soberano estado, importa que as mestras sejam tam escrupulozas observadoras da sua regra, que as ditas noviças tenhão mais que aprender na austeridade, com que se tratão, do que nos documentos que lhes propoem: porque seguindo tam sanctos e necessarios exemplos venhão a ser as virtudes de toda a sua vida os mais efficazes estatutos para observarem as leis da religião, e estas lhes pareção tam suaves, como o costuma ser o jugo da lei de Deos aos que fielmente o servem.

Pello que mandamos, que para mestras se ellejão sempre os sugeitos das virtudes assima ponderadas, para que a criação das noviças, e os Sanctos exercicios da humildade, oração, obediencia, e pobreza voluntaria, e as mais virtudes que lhes devem ensinar, fação tal habito nas suas naturezas que pello discurso da vida venhão a fazer não da necessidade virtude, mas da virtude necessidade. E porque com a communicação das religiozas professas se occaziona, que podendo notar a escuzada liberdade, de que uzão algumas menos boas freiras appeteção mais o alivio, que estas procurão, do que a modestia, e religiozo modo, com que se hão as boas religiozas pella natural propensão, que a natureza humana sempre tem ao peior, convem que as ditas noviças, emquanto [sic] o forem não tenhão trato, ou communicação com as professas, se não sò com sua mestra, e que todo o tempo, que não for o do choro, assistão na caza do noviciado, onde dando inteira obediencia à sua mestra a respeitarão, como a tal, como mai, e como Prelada; e se fizerem o contrario, e não mostrarem capacidade para viver na communidade, como religiozas, a mesma mestra serà obrigada a nos dar conta em segredo por escrito para executarmos, o que julgarmos mais conveniente ao serviço de Deos, e estado das ditas noviças, as quaes por nenhum acontecimento dormirão fora do noviciado, nem juntas huma com outra na propria cama; e isto de não dormir juntas na mesma cama serão tambem obrigadas a observar todas as mais freiras; e as que se provar que dormem juntas, sejão pella primeira vez privadas do vèo por tempo de hum mez, e pella segunda por tempo de seis mezes e pella terceira nos darà conta a Madre Abbadessa para lhes darmos o castigo que for justiça: e se for noviça, pella primeira vez se lhe retardarà a profissão por tempo de hum mez depois do anno da provação acabada pella segunda vez se lhe retardarà a dita profissão por tempo de seis mezes: e pella terceira serà expulsada da clauzura, precedendo o dar nos disso conta a Madre Abbadessa para approvarmos, ou deixarmos de approvar a dita expulsão; e observarà, e farà observar este Estatuto muito inteiramente sob pena da Sancta obediencia, e da suspensão do exercicio de Abbadessa por tempo de seis mezes.

25 Logo que qualquer noviça professar terão dous annos de coristas, dentro dos quaes se lhes não darà grade, excepto com pai, ou mai; e as ditas noviças ainda para fallarem com os ditos pai, ou mai, se lhes darà sò huma unica vez licença dentro do anno da aprovação, se for negocio de muito grande importancia; e às ditas coristas

assignarà a Madre Abbadessa mestras graves, e boas religiozas, com quem tratem, e communiquem as couzas da obrigação do estado religiozo, e lhes enssinem os actos da obediencia a que estão obrigadas, alem de deverem dentro dos ditos dous annos estar sujeitas à doutrina, e obediencia da dita Madre mestra das noviças, e assi o farà comprir a Madre Abbadessa sob pena da Sancta obediencia.

26 O fim de se receberem conversas nos conventos não he sò porque nas religioens deve ser admitido todo o sugeito, que com devoto animo, e dezejo de melhor perfeição de vida busca a caza de Deos, mas tambem para que as communidades sejão melhor servidas na obediencia fidelidade, e acerto, com que se mostrem zellozas no serviço da religião, consigão o sancto fim, e premio do trabalho, que experimentão. Pello que

mandamos que no noviciado sejão instruidas nos actos da sua obrigação, e que fação esta com toda a pontualidade, e sejão tam humildes, e obedientes, como o requer o seu estado, tendo pella maior honra os actos de maior humildade, sofrendo com alegria as reprehensões dos descuidos, e faltas que commeterem, assi da Prelada, como das mais religiozas, que em rezão de seus officios, ou antiguidade tiverem authoridade para as reprehender, e não as reprehenderão outras; antes, sem embargo de serem conversas, serão tratadas das mais com toda a charidade, como irmans, que são suas na perfeição de verdadeiras religiozas. Porem se as ditas conversas faltarem às obrigaçoes que lhes incumbem deixarem de obedecer ao que lhes for mandado, derem respostas pouco cortezes às Madres Abbadessas vigairas, mestras da ordem, officiaes, a quem estiverem sugeitas por rezão de seus officios, ou commeterem descortezia contra qualquer freira, a dita Madre Abbadessa as castigarà com o rigor que lhe parecer à medida do excesso da culpa, e comprirà este Estatuto sob pena da Sancta obediencia.

27 Porque o excessivo numero de religiozas, que acresceo aos coventos, occazionou não bastar o numero das conversas para soportar o trabalho do serviço das communidades, e por esta rezão dispensou a Sagrada Congregação, e ordenarão os Prelados, que ouvesse servidoras seculares, que suprissem a falta do serviço das conversas, e não bastando ainda estas por reprezentarem cauzas justificadas algumas religiozas particulares se lhes concedem criadas por Breves, que para isso alcanção, mas, porque os effeitos para que as ditas mulheres entrão nos conventos se não podem executar sem a ordem necessaria, e da falta desta rezulta mais confuzão que acerto

mandamos, que às criadas da communidade se distribuão por turno as occupações que se devem applicar, para que acodindo cada qual à sua particular obrigação se ache a communidade bem servida de todas, pelo que não deve haver exceição alguma, senão servir cada qual no ministerio que lhe pertencer; e a qualquer freira, que for, se lhe tocarà o seu turno sem ter escolha para servir esta, ou aquella freira, e a todas as religiozas do convento serão as ditas criadas obrigadas a guardar muita cortezia, e respeito, e à Prelada Vigaira Madres da ordem, e officiaes da caza a devida obediencia. E esta mesma cortezia, e obediencia devem ter as criadas das freiras

particulares - alem de suas amas - às sobreditas religiozas; e não executando assi o que neste Estatuto ordenamos acerca dellas, a Madre Abbadessa as castigue a seu arbitrio com o rigor, que pedir a culpa athe o grao de as mandar meter no tronco. E se commeterem culpa contra a honestidade, de que possa rezultar discredito à religião, depois de prezas no tronco nos darà conta para julgarmos, se o excesso do delicto merece maior castigo: e devem as taes delinquentes ser ou não expulsadas da clauzura; e para que com a exacção, que convem, se executar o que neste Estatuto dispomos acerca das criadas

mandamos a Madre Abbadessa não attenda ao requerimento das amas, amparos das madrinhas, ou respeito das parentas, porque assi convem por evitar dezenquietações, e dezordens, a que dão cauza a paxão, e patrocinio, que as criadas tem em algumas religiozas, mais attentas a respeitos particulares que ao bem commum da sua communidade, este estatuto comprirà a Madre Abbadessa sob pena da Sancta obediencia.

28 O foro pensão ou esmola que a Camera dessa cidade costuma dar cada anno ao convento he encargo com apparencia de emulumento, e como ao mesmo tempo, que cauza sujeição à communidade grangea decoro ao senado, e lustre aos nobres, e antigos cidadões, que a favor de suas filhas, netas, e descendentes fizerão o ajuste com a communidade, para que esta não fique de todo defraudada, e a nobreza da cidade permaneça reconhecida, pella eleição dos sugeitos, que devem ser admitidos para freiras nos lugares que o Senado elege.

Mandamos, que para os ditos lugares se não admita mulher alguma sem provar pella forma que temos disposto, ser nobre pella descendencia dos antigos cidadoes, que fizerão tam illustre contracto com, a communidade, e que he filha, ou neta de cidadoes nobres pella qualidade do sangue, e não sò pello privillegio de haverem servido os officios da republica que concedem privilegial nobreza, e que sejão de honesta vida, e costumes, e livre de raça de Christaa nova, ou de qualquer outra infecta nacção, tendo quando entrar no noviciado ao menos ja completa, a idade de quinze annos por certidão mandada passar por nossa ordem com a justificação, que se julgar necessaria; e nem estes sugeitos, nem outros alguns serão propostos à communidade para ser admitidos para noviças sem despacho nosso em petição que nos farão para isso, (*) que devemos primeiro ponderar se convem ao serviço de Deos, e bem da communidade admitir, ou deixar de admitir para religião os ditos sugeitos; e a Prelada, e Madres da ordem sò poderão tratar da aceitação das freiras as conveniencias da communidade, e dos pretendentes para nos darem conta, e nos resolvermos o que nos parecer mais justo, visto que o poder da aceitação sò a nos pertence: e somos em consciencia obrigados a dispor, que esta seja com toda a justificação. A Prelada e Madres do governo da ordem executem este Estatuto sem a menor quebra, e as que o encontrarem, havemos por privadas de voz activa, e passiva athe merce nossa: e a Madre Abbadessa, alem da dita pena, mandamos que fique privada do seu officio[4].

29 Porque os pagamentos dos dotes dos conventos que tem poucas rendas he o mais principal effeito da conservação dos mesmos conventos, e convem não sò a segurança delles, mas he precizo que no tempo prezente sejão mais crescidas em rezão do augmento dos preços dos uzuais, e que no particular da segurança do tal dinheiro, e distribuição delle, haja toda a importante cautella, e economia, e bom governo

mandamos que de hoje em diante se não receba freira alguma nos Breves, que para isso se alcançarem de Sua Sanctidade, ou da Sagrada Congregação pello computo, que the agora se recebião, antes, que sendo filhas de cidadaos, que não entrarem nos lugares do numero com aprezentação da Camera, ou mulheres nobres, nenhuma possa ser admitida para freira, entrando propina, e dote, menos quatro centos, e sinquenta mil reis, e se for mecaneca não serà aceita por menos de quinhentos, sendo christaa velha: porem se for de nacção hebrea não entrara menos de hum conto de reis: e do dinheiro assi destes dotes, como dos lugares do Senado, quando haja quantia para isso, e não seja necessario para gastos do dito convento, ou não se comprando com elle foros, havendo de se emprestar, se não emprestarà algum senão a rezão de juro com penhores de ouro, ou prata, os quaes por certidão do contraste, ourivez, ou prateiro, que se obrigue a fazer bom os ditos pinhores, constar, que excedem no vallor ao menos a quarta parte à quantia do dito dinheiro, que se emprestar, e der a rezão de juro, fazendo-se escripturas com as seguranças necessarias para satisfação do principal, e juro, o qual serà ao maior a seis, e quatro por cento, e ao mais barato a sinco por cento, e nas cobranças dos ditos dotes, e dinheiros que se der de emprestimo não havera epicheas, quitas, ou ficções senão paga real, e verdadeira, e se se executar o contrario sem especial licença nossa

mandamos que fique a Madre Abbadessa privada de seu officio, e quaesquer outras freiras, que concorrerem para esta culpa privadas de voz activa, e passiva.

30 Para evitarmos a grande perda, e abominaveis lezões, que padecem os conventos, muitas vezes nas quitas, que se fazem nas legitimas das religiozas, a favor de seus paes, parentes, outras e quaesquer pessoas, e isto se não deva executar sem a necesaria justificação, pois ordinariamente - alem da perda da communidade - ficão prejudicadissimas as mesmas freiras, a quem pertencião as ditas legitimas, e por cujo respeito fazem os conventos os contractos, e rezulta commummente, depois de estarem as ditas freiras professas, que os mesmos a cujo favor se fez a desistencia dos bens, zombão dellas, o que não succederà, se a communidade herdar as legitimas, porque como mai fica obrigada a acudir aquella freira, por cuja cauza teve a herança com parte do rendimento, ou do dinheiro para o remedio de suas necessidades: portanto

mandamos que daqui em diante se não fação semelhantes quitas sem nos dar primeiro conta; e sendo a herança de legitima de pai, ou mai, antes de entrar a noviça no convento, fazendo testamento antes da dita entrada, desta renuncia, e testamento ficão obrigadas a nos dar conta as renunciantes se o fizerem com anomo de entrarem em religião: porem, sendo a renuncia feita de bens adquiridos por qualquer outra via, e adidos depois de estar a noviça, no convento, a tal renuncia se farà na forma que

dispoem o Sagrado Concilio Tridentino, que ordena, que se não fação semelhantes renuncias sem nosso consentimento, e as hà por nullas não sendo feitas as ditas renuncias, ou testamentos na forma que nelle o dispoem: e em cazo, que a herança pertença a alguma religioza ja professa, e em consequencia ao convento por ser o que adquire, ja não poderà fazer contracto, ou transacção alguma sem se nos dar a dita conta com especificação dos bens por verba de testamento, ou folha de inventario, para que lançado o computo vejamos a quita que se lhes pode fazer: e este Estatuto se cumpra com toda a inteireza sob pena de suspensão de officio da Prelada, devendo entender que qualquer outro contracto não feito nesta forma fica nulo, e desde logo o havemos por tal.

31 Por sermos informados que no tempo do governo passado ouve tam pouco na administração das rendas, e dinheiro de dotes, que tudo se cobrava, e despendia com pouca ou nenhuma conta, pezo, ou medida em tanto que nem para isto se achou lei, Estatuto, livro, ou documento, couza inaudita, e nunca acontecida em communidade alguma, e occazião total do mizeravel estado, em que se acha o commum, e particular deste convento; e o unico remedio para se por em modo, que as fazendas se não percão de todo e as freiras possão alimentar-se, consiste em que haja leis para remediar os damnos, e que estas se observem sem a minima quebra.

Portanto mandamos, que haja hum feitor com todos os requizitos, de fidelidade, capacidade, e por nos approvado, ao qual se tomarà conta todos os annos no fim da colheita pelas Madres escrivaa, vigaira, seleireira, e serà tambem obrigado a da las aos vizitadores em acto de vizita, ou a nos todas as vezes que lhas pedir-mos, para que se não obrar - como deve - o castigar-mos à medida da culpa. E o dito feitor, andando na cobrança dos foros não comprarà com dinheiro da communidade, ou a troco dos mesmos foros couza alguma para freira particular, pena de o pagar de sua caza, e de se lhe não dissimular esta mà conta.

32 Na vigilancia, verdade, e inteireza das officiaes, a quem pertence - porque para isso serem deputadas - a arrecadação e distribuição dos bens, rendas, e dinheiro da communidade, he tam precizamente necessaria, que na sua cautella, consiste muita parte da conservação dos ditos bens. Portanto

mandamos, que tudo o que vier para a communidade, ou seja comprado, ou das rendas della, ou por outra qualquer licita via adquirido, seja posto em livro pella Madre escrivaa do convento, fazendo carga à official, a quem pertencer a distribuição e esta darà conta do que lhe foi entregue e assi o farão todas cada somana, ou cada mez pello livro que cada huma ha de ter, carregando se tudo pella Madre escrivaa no seu livro, fazendo hum assento com clareza do que montar o gasto de cada somana, ou mez, a respeito de cada official; e qualquer das ditas officiaes serà obrigada, acabando o tempo da sua ocupação, entregar os livros que tiver para se meterem no cartorio, e se verem, e reverem as contas de todas nas que se tomarem nas vizitas.

33 E para que este Estatuto tenha a sua devida execução, e a governança do convento và em augmento, e não possa haver por cauza dos descuidos lezão nos bens mandamos, que todo o dinheiro que se cobrar de pensoes, dotes, e alimentos, depois de feito assento no livro pela Mdre escrivaa, e assignado pellas Madres Abbadessa, Vigaira, e a Madre da ordem mais antiga, se meta na arca da communidade, havendo as tres chaves, que agora tem, as quaes estarão, depois de fechada a dita arca, nas mãos das sobreditas Madres. E quando se houver de tirar para gastos, e entregar-se a Madre bolseira, se farà assento, e carga no livro da Madre escrivaa, assignado pella dita Madre bolseira. No seleiro haverà tambem tres chaves, huma das quaes terà a Madre seleireira, outra a Madre Vigaira, outra huma das Madres da ordem, que for nomeada pellas Madres do governo; e quando se tirar delle pam para se moer, ou vender se farà assento no livro pella madre escrivaa, e assignado pella Madre seleireira, no que receber para o gasto; e pellas Madres abbadessa, e Vigaira na parte do que se vender para de tudo constar, e se dar conta.

34 A caza da Provizoria terà tambem tres chaves, que estarão na mão das Madres Abbadessa Vigaira, e huma Madre da ordem, e na dita caza, se recolherà tudo o que se houver de gastar, excepto o pam, e cada mez se darà à Madre Provizora para gastos da communidade, o que for necessario de azeite, peixe, e mais couzas commestiveis, tudo por pezo, e medida. E quanto às ressoens da carne, que cada somana se comprão se tirarà o abuzo de se darem para ossos, e quebras delles certa quantia de tostoens, comprando-se sò aquelle numero de arrates, que forem necessarios - computadas as religiozas - para se lhes dar a ressão, que athe agora se costumava, não exceptuando na igualdade dellas a pessoa alguma, mais que na preferencia de se dar em primeiro lugar à Madre Abbadessa, Vigaira, Madres da ordem, e assi nas mais por sua antiguidade; porem nem a Prelada, nem qualquer religioza com pretexto de officio, deve ter maior ressão, do que qualquer noviça, o de mais he abuzo, ambição, e desordem, e muito contra o que requer a charidade, e estado religiozo, e redunda em detrimento muito grande (*) dos bens da communidade, e encargos da consciencia.

35 E havendo religiozas, que queirão a sua ressão de carne a dinheiro serão obrigadas a dize lo em tempo competente, e destas freiras farà rol a Madre Provizora para assi se prover da carne necessaria para fazer a repartição della, e em que cazo na repartição das ressoes - que serão sempre pezadas - haja alguma diminuição, e falte para alguma religioza, ou religiozas, as taes ressoes, que faltarem se pagarão a dinheiro e fará de tudo a Madre Provizora no seu livro declaração para dar conta nos tempos competentes, e o mesmo que encommendamos a respeito das ressoes de carne, e dinheiro queremos, que se observe nas ressoes de peixe, que se darão tambem sempre por pezo, entrando em cada arratel de bacalhao, ou outro qualquer peixe seco tres ressoes; e tomando algumas religiozas a dinheiro as ressoes de peixe se lhe darà o costumado, e o mesmo se fará em quaesquer couzas, que se ouverem de dar, ou por obrigação da communidade, ou privilegio da ordem em algumas festas particulares,

cujos acrescentamento serão sò aquellas que permite a regra, e possibilidades do convento.

36 As ressoes de pam se darão sem diminuição alguma, cabendo a cada religioza, e outra qualquer pessoa, que ouver de ter a dita ressão inteira oito arrates de pam cozido; e a este respeito se darão os arrates às outras pessoas, a quem se der alguma ressão; e para que isto se execute com toda a inteireza, e rectidão se darão a Madre selleireira os alqueires de farinha que forem necessarios para a satisfação das ditas ressoes, por não ser justo o costume, que athe agora se observava de darem a Madre selleireira o trigo em grao para o mandar alimpar por sua conta, podendo succeder ter perca ou ganho, e nunca as religiozas ficarem cabalmente satisfeitas na igualdade, e bondade das ditas ressoes; e para que não suceda às religiozas que servem esta occupação terem perda - não tendo por sua pobreza, com que poder satisfaze la - nem ganho, porque este sò deve acrescer para a communidade

mandamos que todos os custos, que neste particular se fizerem, perdas, e ganhos, tudo seja pertencente à communidade; e que todas as ressoes de pam se pezem, assi em massa com pezo competente, como depois de cozido, assi para que sejão iguaes as ditas ressoes, como para se saber o que falta, ou cresce.

37 O estado, em que se acha a communidade, e ainda o bom governo de quaesquer outras que possuem grossas rendas, pede, que a despeza do commum não seja mais que a precizamente necessaria, como tambem pede o mesmo bom governo evitar as occazioes, em que com o pretexto da liberdade dos bens communs se originem não sò conveniencias particulares, mas pecaminozos descaminhos.

Pello que mandamos, que de hoje em diante se não continue mais o abuzo, que se chama de mandar vizitar do commum, nem ainda ao mesmo Prelado, vizitadores, Senado, nem outra qualquer pessoa com qualquer pretexto, ou occazião, que seja, porque ao confessor, medico, barbeiro, feitor, e outras pessoas semelhantes, que tem occupação na caza, basta que se lhes paguem bem os seus salarios, e as religiozas, que a estes devem mais particuares obrigações, não impedimos que se lhes mandem particulares mimos, e prezentes, comtando [sic] que seja com moderação religioza, mas aos sobreditos Prelado, vizitador, e Senado he desdouro poder-se entender, que nas suas pessoas possa considerar-se a mais leva sombra de ambição ou interesse. A observancia deste capitulo emcommendamos à Madre Abbadessa, e Madres da ordem, Vigaira, e mais officiaes do convento sob pena de privação de voz activa, e passiva por tempo de hum anno, e da Sancta obediencia; e de se lhe não levar em conta a dita despeza, nas que houverem de dar em vizita.

A Madre escrivaa que hoje he, e adiante for, logo que tomar posse do seu officio farà livro novo, para assentar as contas de todas as mais officiaes, a que competir por seus officios dalas, e se lhe entregarà o cartorio por inventario, e de que se farà termo de entrega pella escrivaa antecedente, assignado pella que de novo entra,

e pella Madre Abbadessa, e Vigaira: farà tambem em cada anno hum rol a mesma escrivaa pelo livro do tombo para dar ao feitor em cada colheita, assi do que se dever naquelle anno, como dos atrazados, e no fim da dita colheita cotejarà com o dito livro, e rol os assentos dos recibos, fazendo especial lembrança, do que se fica devendo, ou, para logo se cobrar podendo ser, ou no seguinte anno com a decursa vencida: fara outrossi inventario dos bens da igreja, e sanchristia, choro de baxo, e de sima para fazer em cada anno a entrega na forma que assima se tem dito à nova sanchristaa, e officiaes do choro; e pór se evitarem murmuraçoes, que rezultão em discredito da Prelada, e da communidade

ordenamos, que nas eleições futuras não sejão das sellas das Madres Abbadessas, nem parentas suas chegadas, officiaes, que hajão de dar conta das rendas, e bens do convento, senão aquellas, em que haja os requizitos necessarios para darem boa conta de tudo sem que o amor, ou a dependencia, que possão ter as obrigue a ser mais attentas à Madre Abbadessa do que à conveniencia da sua communidade. Fazendo as ditas eleições contra a forma deste Estatuto as havemos por nullas, e as Madres Abbadessa, e da ordem o comprirão sob pena de Sancta obediencia, e assi o confiamos de sua muita religião.

39 Por sermos informados, que nos dormitorios se mete lenha, e fugareiros - materiais dispostos para hum incendio, em que as vidas de huma communidade todas se arriscão, e perda quazi irreparavel para a reedificação do convento

mandamos, que de hoje em diante não entre mais lenha nos dormitorios, e que a que houver se tire logo, pondo se na parte mais accommodada que para isso possa haver no convento, e que quando o grande frio obrigar as religiozas ao uzo dos brazeiros, estes estejão em todo o tempo acompanhados das religiozas que uzarem delles, e que tenhão grande cuidado para que por cauza do descuido não aconteça o risco de algum incendio: porem quando estiverem nas horas do choro, como acontece ficarem os dormitorios sòs

mandamos que fiquem apagados os brazeiros. A observancia de tam importante cautella, poes toca, ao commum, e a todas as particulares, lhe encommendamos. E porque se nos fez queixa de se furtar lenha, da que tem as particulares, e he muito para extranhar, e sentir, que se commeta na religião tam abominavel peccado, como o de furto

mandamos sob pena de excommunhão maior a nos reservada, que todas, e quaesquer pessoas assistentes dentro da clauzura, que souberem, que quaesquer outras furtão alguma couza, que exceda o vallor de dous tostoens nos de logo conta, ou ao Doutor nosso Provizor para mandarmos castigar tam detestavel crime à medida do excesso delle: e a que commeter furto - ainda que leve, de menos quantia dos ditos dous tostoens - se for freira seja privada de toda a ressão por tempo de quinze dias; e se for qualquer secular, assi como educandas, ou criadas, as castigue a seu arbitrio com o rigor, que lhe parecer, a Prelada, e esta comprirà o sobredito sob pena da Sancta obediencia.

40 5

41 6

42 Para que as eleições se fação conforme o direito, declaramos, e havemos por privadas de voto quaisquer freiras, que se provar, que foram sobornadas para votar, ou sobornarem para se votar nellas, assi como dadivas, com dependencias, ou ameaças, ou com qualquer outro injusto meio; e tambem havemos por privadas de voz activa, e passiva todas as religiozas, que para os fins de suas eleições se valerem de pessoas de fora do convento, de qualquer qualidade que sejão, ou seculares, ou ecclezeasticas, e finalmente todas aquellas, que conforme o direito devem ser privadas de voto pellos defeitos que concorrem nas ditas pessoas no tempo das eleições.

Estes Estatutos são os que julgamos por conformes ao serviço de Deos, observancia da religião, e estado prezente deste convento tendo para os mandar observar por unico motivo o dezempenho da nossa obrigação e a Deos diante dos olhos: esperamos que esta communidade reconhecendo, que sò o sancto fim do seu bem nos obriga, e que a paternal charidade que lhes temos, nos move: os aceitem, e observem com a promptidão humildade, e obediencia, que são obrigadas a ter as religiozas, que professão as leis do seu sanctissimo e humilhissimo Patriarcha: fazendo-o assi alcançarão a sua sancta benção, e se mostrarão dignissimas filhas da glorioza Sancta Clara sua mai, e nos darão particular consolação, obrigando-nos a que reconhecidos da sua muita religião, estimemos, e procuremos ampara las sempre com eficaz e paternal cuidado; e a execução, e notificação dos ditos Estatutos commetemos ao Doutor Manoel Tavares de Souza, nosso Provizor, e as nossas vezes para executar tudo, e proceder na forma, que vocalmente lhe temos mandado, guardando a devida forma de direito, lendo, ou mandando ler os ditos Estatutos, estando a communidade junta, e em prezença, das pessoas ecclezeasticas, que lhe temos nomeado, e de hum notario, ou escrivão do ecclezeastico, que de tudo passarà as certidoes necessarias. Pello que

mandamos escrever estes Estatutos, e provizão neste proprio livro tudo por nos assignado, e sellado com o sello de nossas armas em Miranda ao primeiro de Novembro de seis centos, e noventa, e tres, e eu o lecenciado Manoel da Cunha Rebello o escrevi de mandado do Illustrissimo

Bispo de Miranda».

Documento nº 38
1761, Junho, 18
Pastoral D. Frei Aleixo a favor das freiras do convento de Santa Clara
A.P.E., Lv. de registo da Câmara Eclesiástica, s/classificação, fls. 54-55v;
B.P.A.D.B., G.A., PRQ., cx. 3, Lv. 18, fl. 41v

«Dom Frei Aleixo de Miranda Henriques da ordem dos Pregadores por merce de Deos e da Santa Sé Apostolica Bispo de Miranda do Concelho de Sua Magestade Fidellisima etc.

A todos os nossos reverendos muito amados subditos saude e pas em Jesus Christo que de todos he verdadeiro remedio e salvação; fazemos saber como a enscrutavel providencia do Altissimo sempre indefetivel aos que nella confião tem prometido que as sagradas virgens que se dedicarão a Christo por hua perpetua clauzura offrecerão a Deos dentro dos claustros por voluntaria pobreza sendo mais ilustre porçam de seu rebanho esposas e filhas particularmente e suas pela bem regoardada observancia de seu instituto em consumação da sua obra ao mais alto premio destinada chegaram a esperimentarem da pobreza da sua porfiçam tal penuria e falta que se acham carecido dos parcos e ordinarios meos de sustentar a vida o que nos penetra de dor da alma athe do grosseiro endornito abito que seu santo Patriarca enstituirão por mortalha do corpo daquelles encuvertos e inteiros sacrarios da espiritual graça, e nos caminhos do Senhor ainda que envestigueis se deixarão entender as portas para que estas santas e (*) relegiozas se calefequem milhor na virtude pelo sufrimento e as piadozas e de vossas almas que a secorerem mereção salvar se pelo exerceceo da caridade nos que ainda que vendo estes santos caminhos patentes sempre os devemos reciar pregozos para os cantecose sugestois do innimigo e temendo seu favores assaltos espirituais e danos em que podem eternamente prever huas e outras almas as premeiras pela desconsolaçam que chega a produzir e desemparo de todo o temporal subsidio e socorro que degenerando em tibieza o frevor chega a ser arrependimento a vocaçam e se estingão os vottos e dezeios com que buscarão a Deos pela clauzura pela lembrança das temporais comodidades do mundo, e as segundas pela indolencia e nesecidade com que lhe negaram a esmola e secorro que a caridade catolica esta presuadindo, sendo esta obra, a maior na abitaçam devina exortamos paternalmente quanto em Deos podemos da nossa parte e de Jesus Christo e verdadeiro pai dos pobre e aflitos ouçam a tolerancia e confrimidade com a vontade de Deos e outra compaixam de pobreza e estrema necessidade de tam notoria, e certos em que o amigo senhor fiel em retribuie a todos dara o devido premio. Para que esta obra tão pia chegue a sentir o efeito que dezeamos, mandamos os reverendos parechos publiquem esta aos seos freguezes na estação da missa conventual e os exortem para a piedade catolica que devemos ter da

qual esperamos concorrão com suas esmollas para secorro das religiozas de Santa Clara da cidade de Bragança as quoais mandamos peçam emplorem a Deos com suas oraçois e supliquas todas as temporais e esperituais e beneficios para quem a secorrer e os mesmos reverendos parechos no tempo das colheitas do pam e vinho, e azeite se empreguem nas diligencias da as pedirem e afrovorando com a sua piedade e exemplo os coraçois dos fieis que não duvidarem immeta los de tudo da esmola de seus freguezes farão fora cada hum seu rol com clareza que sera remetido ao reverendo vigairo ou arciprestes do destrito para esto de todos fazer a mesma clareza e huma lista que sera remetida a nossa mão, e as religiozas nos mandarão outra do que receberão para que conferendo as se possa acautelar milhor algum desvio, e enformando nos de todo o computo e produtos das tais esmollas possamos suprir algum defeito e dar providencia que julgamos necessaria, e de cada hua das confrarias lhe serão entregues tres cruzados que se carregarem no livro da sua despeza para se lhe levarem em conta e achando os nossos vezitadores que se lhe não tem pago os cobraram para lhe serem satisfeitos e condenarão em outra tanta quantia os que julgarem culpados na demora desta suluçam aplicados para o mesmo convento e estranhando severamente os que forem negligentes e comissos nesta deligencia e sendo curas anuais nos dara logo parte para provermos as tais igrejas de pessoas que cumpram com os nossos mandatos.

O reverendo Vigairo de Bragança fara expedir e publicar esta em todos os lugares da sua juresdição no tempo de hum mes fimdo qual nos sera remetida com certidam de todos os parechos de seu destricto por donde nos conste que a publicarão e deixarão registada em seus livros desde as palavras e para que esta obra tam pia, dada em Miranda sob nosso senal e selo das nossas armas aos dezoito dias de Junho de mil e setecentos e sessenta e hum anos Frei Aleixo Bispo de Miranda lugar do sello + por mando de Vossa Excellencia Reverendissima padre Joze Luis de Oliveira escrivão da Camara Eccleziastica a escrevi».

Documento nº 39
1767, Outubro, 3
Provisão de D. Frei Aleixo introduzindo alterações nos processos de gestão dos interesses do convento de Santa Clara
A.N.T.T., M.S.C.B., vol. 4, fl. 81

«Por nos constar a notoria pobreza, e decadencia, a que tem chegado, e em que se acha a nossa comunidade de Santa Clara desta cidade; que ao mesmo tempo, que tinha rendas superabundantes para a sua conservação, hoje nem ao menos tem com que possa dar hua ração de pam às religiozas cauza de tudo pela facilidade, pouco zello, e menos vigilancia das preladas; dezejando nos quanto podemos evitar maior ruina, a que a summa necessidade as podera commover emparar; e confiando da virtude letras e caredade de Francisco de Souza Pegado nosso promotor e Provizor Geral, a quem hemos constetuido Provizor da dita communidade, que com o seu zelo e prudencia, podera derigindo as preladas evetar lhes lezivos enganos, contractos fraudullentos, e ainda uzurários, em que tem convindo apezar de suas fazendas, e que obviando lhe (*) e outras semelhantes couzas lhe conseguira melhor fortuna, e alguns meios, com que melhor possa acudir ao seu precizo sustento, o confirmamos não so como Provizor da dita communidade por todas as cauzas activas, e passivas com todos os poderes, que de dereito se requerem; mas novamente o nomeamos e constituimos director da mesma a quem recomendamos muito o zello e caridade que delle fiamos na direcção da mesma, ordenamos as preladas actuaes e futuras que não apliquem dote para couza algua, nem faça contracto algum em que possão de algua forma fecar obrigadas sem expresso consentimento, e approvação sua porque naquelles negocios em que for necessario maior ponderação no los possa consultar para rezolvermos o que melhor nos parecer, e havemos desde ja por nullos quantos sem isso obrarem para o que tres dias antes de sua celebração as havemos por suspensas das suas occupaçoes a fim de por tais contractos não possa ser obrigada a communidade e para que esta nossa provedencia venha a nota de todas mandamos a Madre Abbadesa a faça ler e publicar a toda a communidae e depois a faça copiar em algum dos livros da mesma.

Dada em Bragança sobre nosso signal e sello aos tres de Outubro de 1767».

Documento nº 40
1771, Outubro, 25
Ensino de música no convento de Santa Clara
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Lv. 63, Mç. 15, fls. 17-17v

«Escriptura que fazem a reverenda Madre Abadeça e mais decreptas do convento de Santa Clara desta cidade com Maria Corvina solteira da mesma

Saibão quantos este publico instromento de escriptura de contracto ou como em direito melhor lugar haia virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setesentos setenta e hum anos aos vinte sinco dias do mes de Outubro do dito anno nesta cidade de Bragança, e rial convento de Santa Clara da mesma aonde eu tabalião vim para efeito de fazer a prezente escriptura e sendo ahi parante mim e das testemunhas ao deante nomeadas e asignadas pareserão da parte de dentro da grade do dito convento as reverendas Madres Abadeças Donna Joana do Ceo e mais decreptas abaixo assignadas pessoas que reconheço de que dou fe, e por ellas foi dito que tinhão contratado aceitar para religioza no mesmo convento a Maria Corvina solteira da mesma, filha que ficou de Antonio da Costa Pinheiro, e sua molher Sebastiana Jozepha, e professalla de beo preto sem dote e somente com a obrigação de servir a mema comonidade com as suas prendas de tocar no orgão, no cravo na rabeca e rabecão e cantar em todos os actos de comonidade emquanto viver, e ensinar as mesmas avelidades aquellas relegiozas que quizerem aprender e novissas dando lhes para isso lição de duas oras cada dia, e tera em seu poder os papeis de solfa, que se cantão na comonidade para os repartir e destribuir pellas muzicas que milhor os puderem tocar e cantar, e cantara tambem no coro, e mais actos da comunidade o canto chão que nella se costuma, e com esta obrigação, ellas outorgantes prometem novicilla e professalla relegioza de beo preto como fica dito e logo da parte de fora da dita grade pareceo em sua pessoa a dita Maria Corvina pessoa a que tambem reconheço de que dou fe e disse que ella aceitava a merce, que esta comonidade lhe fazia em admitir por novissa e religioza professa no mesmo convento e se obrigava a cumprir com todas as condeçoins asima declaradas, por assim o haverem contractado, e que no cazo que em algum tempo tivesse o dote que se lhe perdoava ficaria livre das mesmas obrigaçoins com que entrava, e logo pellas ditas outrogantes foi dito que convinhão na dita clauzulla em fe de verdade assim o outrogarão e mandarão fazer a prezente nesta Nota de mim tabalião que como pessoa publica estipulante e asseitante estipulei e aceitei em nome das partes a que tocar a qual Nota pertenceo pello vilhete seguinte - Abreu - pertence a escreptura de contracto, que fazem as reverendas Madres Abadeça e mais decreptas do convento de Santa Clara desta cidade, com Maria Corvina da mesma

Bragança vinte e quatro de Outubro de mil setessentos setenta e hum annos - Teixeira - e não se continha mais no dito vilhete de destribuição que aqui copiei de que a tudo forão testemunhas prezentes Joze Teixeira João Fernandes ambos desta cidade que aqui asignarão depois de lida por mim de que dou fe Antonio Manoel de Almeida que o escrevi

D. Joanna do Ceo	Abbadeça
D. Angelica Maria Leonor	Vigaira
D. Francisca Xavier da Nunciada	
D. Maria Francisca Caetana	
D. Maria Brizida Perpetua	
D. Maria Perpetua Roza	Escrivaa
Maria Cherubina	
Jozeph Teixeira	
João Fernandes».	

Documento nº 41
1785, Julho, 9
Ensino de música no convento de Santa Clara
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Lv. 121, Mç. 28, fls. 29v-30

«Escriptura de obrigação que fas Anna Justina desta cidade as rellegiozas de Santa Clara desta cidade

Saibão quantos este publico instromento de escriptura de obrigação ou como em dereito milhor lugar haia virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil setecentos e outenta e cinco annos aos nove dias do mes de Julho do dito anno nesta cidade de Bragança e Real Comvento de Santa Clara e na grade de sima aonde eu taballião vim estando ahi perante mim taballião e testemunhas ao diante nomeadas e no fim asignadas pareceo prezente em sua propria pessoa Anna Maria Justina (*) neste Real comvento de Santa Clara de mim reconhecida pella propria de que dou fe e por ella foi dito se obrigava a cantar e tocar todos os instromentos como he tocar arpa e todos os mais instromentos no coro e como tambem a emsinar a qualquer rellegioza que queira aprender dando lhe duas horas de lição todos os dias com a condição de a meterem sem dotte nem propinas e como Deos a dotou de todos os prestimos para o desempenho de suas obrigaçoens (*) pode ter esperanças que alguem lhe desse dote lhe ande aceitar e farão deshonerada destas obrigaçoens e logo apareceo a senhora reverenda Madre Abbadeça e mais decretas abaixo asignadas e desserão se obrigavão a mete la freira sem dote nem propina e desserão huas e outras se obrigavão cada huma na forma assima estepullada e desserão que a aceitava (*) de verdadae assim o outorgarão e mandarão fazer o prezente nesta Nota a que foi destrebuida pello velhete seguinte - Moraes - Escreptura de obrigação que fas Anna Justina desta cidade as rellegiozas desta digo as rellegiozas de Santa Clara da mesma cidade de Bragança no mes de Julho de mil setecentos e outente e cinco - Sarmento - e não dizia mais o dito velhete que aqui cupiei e fica junto a esta que me pedirão (*) eu taballião como pessoa publica estepullante e aceitante estepullei e aceitei em nome das sobreditas e mais partes a que tocar possa sendo a tudo testemunhas prezentes Jeronimo Alves Bas Affonso todos desta cidade que todos aqui asignarão ao depois de lida por mim de que dou fe Antonio Ferreira de Moraes taballião o escrevi e asignei

Anna Maria Justina
D. Cezilia Marta Caetana — Abbadeça
D. Maria Clara Inacia — Vigaira
D. Joanna Raimunda Guiomar
D. Guiomar Maria Roza — Escrivãa

Bras Affonso
Jeronimo Alves
Antonio Ferreira de Moraes».

Documento nº 42
1689, Março, 7
Capela-mor da igreja do convento de S. Bento
A.N.T.T., Mosteiro de S. Bento de Bragança, vol. 14 (1684 1693), fl. 93v;
Idem, vol. 25, fl. 20v

«Digo eu Martim da Veiga mestre canteiro que sertifico de baixo do juramento dos Santos Evangelhos em como fazendoce a obra da capella mor do convento de S. Bento desta cidade de Bragança sendo Abadessa a Madre Donna Ana Monteira de Jesu por ordem do senhor Sebastião Roiz o pedreiro ficarão de fora da parede que fica de tras do sacrario, coatro palmos de terra do chão que trocou o senhor Lazaro de Figueiredo Sarmento as religiozas do dito convento para reparar que se em algum tempo se levantar caza no campo que margea com o dito chão do dito senhor não ficace junta da parede que serve de costas ao sacramento e por ser verdade asim verdade e me pedirem o certifico e como mestre da obra paso esta certidão nos livros de suas contas sendo testemunhas o feitor da caza Francisco Correa e Pedro Fernandes e Estevo Martins meus oficiais por não saberem escrever asigno a seu rogo.

Bragança em 7 de Março de 1689

Martim da Veiga	mestre da obra
Pedro + Fernandez	testemunha
Estevo + Martins	testemunha
Francisco + Correa	feitor da caza».

Documento nº 43
1763, Agosto, 25
Ensino de música no convento de S. Bento
B.P.A.D.B., Nuc. Not., Lv. 58, Mç. 14, fls. 120v-121v

«Escriptura de contracto e obrigação que fazem a reverenda madre Abbadeça e mais decretas do convento de São Bento desta cidade com D. Maria Jozé Baptista rezidente no mesmo convento

Saibão quantos este publico instromento de escriptura de contrato e obrigação ou como em direito milhor lugar haia virem que sendo no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e sesenta e tres annos aos vinte e sinco dias do mes de Agosto do dito anno nesta cidade de Bragança e convento de São Bento da mesma cidade ahi em a grade de sima do mesmo convento aonde eu escrivão vim e sendi ahi parante mim e das testemunhas ao deante nomiadas e no fim desta asignadas apareseo prezente em sua pessoa da parte de dentro da dita grade Dona Maria Joze Baptista filha de Antonio Doutel de Almeida desta cidade e a Madre Abbadessa e mais decretas e por ella Dona Maria Joze Baptista foi dito que ella queria e dezejava muito servir a Deus no estado de relegioza neste santo mosteiro do Patriarca São Bento e que para a santa comonidade a noviciar e professar se dotava com as prendas de tocar orgão, arpa, e rabeca e rabecão cantar e ensignará toda a pessoa que quizer aprender dentro desta comonidade tanto no coro como aonde a mandarem e aceitava sua obrigação com o de (*) com todo o cuidado e delegencia e que dos instromentos em que tocasse tanto os desta comonidade como os seus proprios teria munto cuidado e não os poderia vender nem descambar nem trocar sem a anuenssia della e só no caso de que em algum tempo seus parentes lhe dem o dote per ella o adquira por onde possa pagar o que costumão dar as mais relegiozas que entrão sem esta ocupassão digo obrigação neste cazo fecara livre enteiramente della livre ficando tãobem seus os instromentos que agora são, e logo pella dita Madre Abadeça e mais decretas foi dito que ellas por si e em nome de toda a comonidade asseitavão a sobredita para religioza professa com as clauzollas assima expressadas e se obrigavão a novicialla e professalla no fim do anno sem ella dar dote algum e só dando as propinas que se costumavão dar no noveciado desta profeção e no cazo que ella dotante não cumpra as obrigaçoens com que se dota hão esta escriptura por nulla e atudo cumprerem e goardarem desserão huas e outras obrigavão suas pessoas e bens e rendas do convento e em fe de verdade assim a outorgarão e mandarão fazer a prezente nesta Nota de mim tabalião que estipolei e asseitei em nome das partes a que tocar possa sendo a tudo testemunhas prezentes João Jozé de Figueiredo Sarmento e Francisco Antonio de Paiva assistentes nesta cidade que

todos assignaram ao depois de lida esta por mim Luis Alves do Couto e São Payo que o escrevi

Maria Antonia dos Prazeres	Abbadeça
Sebastiana Jozepha da Conceição	Prioressa
Jozepha Maria de Jesus	
D. Michaela do Sacramento	ex Abbadeça
Jozepha Maria do Nascimento	
D. Thereza Joanna da Soledade	ex Abbadeça
D. Maria Joze de Madureira	Escrivam do mosteiro
Maria Joze Baptista	
Francisco António de Faria	
João Joze de Figueiredo Sarmento».	

Documento nº 44
1720, Setembro, 19
Oficiais da Ordenança
B.P.A.D.B., Manuscritos Antigos, vol. IV, fls. 177-177v

«Ouvidor da comarca de Bragança. Porque pela lista que me enviasteis das pessoas que nessa cidade e seu termo estão servindo de cappitaens de infanterias das ordenanças, alguns delles com patentes do Conselho de Guerra, e outros com patentes passadas pelo Estado de Bragança, e os mais sem as tere por parte algua, sem athe o prezente requererem se lhes passem na forma da minha ordem, com o que estão todos servindo sem tittulo algu que valido seja; vos mando que vades a Camera dessa cidade e suspendaes a todos para que não sirvão os dittos postos sem patentes para o que apprezentarão os que as tiverem pello Conselho de Guerra, e os que as tiverem pella Junta do de (*) Estado para que vendosse, se lhe mandem passar assinadas por Sua Magestade como administrador da pessoa e beins do Principe Dom Jozeph meu sobre todos muito amado e prezado filho Principe do Brazil e Duque de Bragança e fareis nova elleição dos mais que não tiverem patente para que se faça na forma do regimento do senhor Rei Dom sebastião que Deos tem, em que vottem todas as pessoas que custumão andar na governança, para o que vai com esta a copia da lista que mandasteis, o que fareis com toda a brevidade e com cominação de que não vindo os que sahire elleitos tirar suas patentes, dentro de dous mezes, que correrão do dia em que sahire elleitos em diante, se lhe não defferira por ser assim conveniente para que em tudo se guardem as doações do dito Estado e a minha rezolução, e enviar me eis certidão desta minha ordem registada nos livros da Camera, e do dia em que começardes a lhe dar cumprimento. El Rei Nosso Senhor a mandou pellos Dezembargadores B(elchior) do Rego e Andrade e Francisco Nunes Cardeal ambos Dezembargadores dos aggravos e da Junta do dito Estado. escrita em Lisboa Occidental a 19 de Setembro de 1720 Manoel Palha Leitão a fiz escrever

Francisco Nunes Cardeal
Belchior Rego e Andrade».

Documento nº 45
1720, Setembro, 19
Lista dos capitães das ordenanças da cidade e «destricto» de Bragança
B.P.A.D.B., Manuscritos Antigos, vol. Iv. fls. 178-178v

«Lista dos cappitaes de companhiaz da ordenança da cidade de Bragança e seu destricto

Da cidade - Francisco Xavier Nunez	Patente da Junta e do Conselho de Guerra
De Meixedo - Andre de Moraes	da Junta
De Espinhozela - Balthezar Lopez Franco	da Junta
De Mofreita - João de Figueiredo	da Junta
De S. Pedro - Antonio Mendez Antas	da Junta
De Parada - Luiz de Moraes	da Junta
De Izeda - Braz de Souza	da Junta
de Serapicos - Gonçallo Alvares	da Junta
De Sortez - Antonio Pereira	da Junta
De Podence - Bertholomeu de Castello	da Junta
De Bornez - Manoel Borgez de Saâ	da Junta
De Carrazedo - Domingos de Megalhães	da Junta
	Por pattemtez do Conselho de Guerra
De Garção - Antonio Pimentel da Rocha	Do Conselho de Guerra
De Babe - Martinho Roiz	Do Conselho de Guerra
De São Julião - Martinho Cortinha	Do Conselho de Guerra
De Moraes - Antonio de Souza	Do Conselho de Guerra
De Salcellaz - Domingos Pinto	Do Conselho de Guerra
De Espadanedo - Antonio Fernandez	Do Conselho de Guerra
	Dos que não tem pattentez
De Rabal - Balthezar Fernandez Serrão	Nada
De Paramio - Antonio de Abreu	Nada
De Sueira - Antonio Ferreira da Foncequa	Nada
De Muimenta - Manoel de Abreu	Nada
De Coelhozo - Domingos Diniz	Nada
De Talhaz - João de Moaraes	Nada

De Vinhaz - Manoel de Moraes auzente — Nada
De Salças - Bento de Figueiredo — Nada
De Quintella - João Rodrigues — Nada
Da cidade - Gonçallo Pimentel — Nada
De Catellaons - Bernardo Lopez — Nada
De Auzilhão - Bernardo Ventura Pinto — Nada
De Agrochão - Balthezar Teixeira — Nada

Companhias vagaz

De Ferreira — vaga
De Penas Juntas — vaga
De Macedo de Cavalleiros - Pedro Diaz — Por certidão da Junta
De Baçal — corre lettigio entre João Gonçalvez, e Francisco Correa

Companhiaz e cappitães da villa de Outeiro e seu destricto

Passo - Ignacio Giraldez — Pattente da Junta
De Nuzellos - Antonio Alzi — Da Junta
De Gustei - João Roiz Nugueira — Da Junta
De Ervedoza - Antonio Fernandez — Da Junta e do Conselho de Guerra

Pattentez do Conselho de Guerra

De Carção - Antonio Pimentel da Roza — Do Conselho de Guerra
De Val de Pradoz - João Fernandez — Do Conselho de Guerra
De Rebordãoz - Francisco de Saâ Peixotto — Do Conselho de Guerra
De Villa Franca e Val de Nugueira he o mesmo de Val de Prados

Dos que não tem pattentez

Arguzello - Andre Alzi — Nada
S. Tulhão - Manoel de Moraes Pereira — Nada
Milhão - Francisco Roiz Marquez — Nada
Pinello - Amaro Affonço — Nada
Outteiro - Antonio Mendez Antaz — Nada».

Documento nº 46
1797, Abril, 28
Considerações relativas à defesa de Bragança
A.H.M., 1ª Divisão, Arquivo Militar de Lisboa, Cx. 2, nº 6, s/fl.

«Memoria hem que se apontão os meios de por fora de insulto o castello de Bragança feita por ordem do Illustrissimo Senhor Tenente General Governador da Provincia de Tras os Montes pellos Capitaes do Real Corpo de Engenheiros Carlos Frederico Bernardo de Caula e Luiz Gomes de Carvalho

Todos os lugares que temos percorrido na maior parte da fronteira desta Provincia em que inda existem alguns restos de fortificaçoens antigas, são quaze de nenhua consequencia para a sua segurança: nos o fizemos ver falando dos castellos de Vimiozo, Outeiro, Monforte e Montalegre, que como mais importantes nos forão recomendados para lhe adaptarmos os projectos dos seus melhoramentos, e então mesmo não esquecemos as reflexoens sobre o pouco que delles se poderia esperar apezar da grande despeza que farião; e com os pequenos conhecimentos que podemos adquerir da fronteira, pella occazião do reconhecimento dos quatro castellos mensionados observamos, do modo que nos era possivel, que o meio de aproveitar todas as fortificaçoens naturaes que offeressem os rios, ribeiras escarpadas, e passos muito estreitos e difficeis, era muito mais efficaz do que tudo quanto se poderia esperar dos ditos castellos, apezar de todos os melhoramentos que elles podesem admittir; porque ficando sempre fracos para o uzo das prezentes armas, a sua prompta perda, occazionaria a das suas goarniçoens etc.. Porem estes mesmos castellos incapazes de servir de barreira a hum inimigo capaz de algua couza grande, podem todavia segurar as povoaçoens vizinhas de ser insultadas, e roubadas do seu mais precisos por hum inimigo fraco, posto que superior ás povoaçoens, recolhendo nelles o dito precizo, e ganhar ahi o tempo de obter socorro de outra parte: e podem os mesmos castellos servir para ter em mais descanso, e livres de surpreza, algumas tropas, que se destinassem para a defensa de territorios particulares; contanto que nestes castellos se fizessem os necessarios alojamentos, e reedificaçoens, cujas despezas talvez, no nosso cazo, não correspondão ao fim dezejado, cujo dezempenho seria duvidozo, e que seria melhor retirar mais ao interior o que apezar das cautellas se riscará perder na fronteira, quando o objecto fosse puramente defensivo. Estes são, segundo estamos perssoadidos, os melhores uzos que destes restos antigos se pode fazer, e que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General julgou a prepozito aplicar a esta cidade, assim pella sua maior importancia, e consideração, como pello melhor estado do castello que lhe serve de cidadela, ordenando-nos hum projecto do seu melhoramento capaz de satisfazer aos mensionados fins.

Hua cidade nas circunstancias désta, para quem supponho haver algua consideração relativa á sua defensa, alem do que se deve esperar dos seus habitantes para defender os seus lares e os seus bens, havendo nella as percauçoens que exigir o tempo, não podera ser insultado com pequenas forsas, nem surprender a sua goarnição porque disto a defende o castello, onde ella tem seus quarteis, logo que se tomem as mais pequenas medidas de segurança. Portanto nós supporemos que he hum corpo de tropas superior á goarnição que se pode esperar dos seus habitantes, quem emprehende este insulto, e por consequencia que ha necessidadede suprir a inferioridade dos seus defensores com as forteficaçoens, que pella hipothese da superioridade do inimigo devem ser assas fortes, e proprias a retardallo, e dar tempo a ser socorrida.

O castello desta cidade esta situado em hua elevação que difficulta o seu acesso, e as suas muralhas tem altura bastante para o livrar d'assalto emquanto se não tiver perparado hua brecha, que custará a fazer praticavel visto que as ruinas não poderão conservarsse pella incliação do plano que circunda o mesmo castello na maior parte: como o mesmo castello não está em estado de fazer resistencia com artilheria, e muito pouca com mosquetaria, pellos deffeitos da sua configuração pequena e aperto das suas partes pello lado *A, B, C* o mais acessivel, e alem disto perdendo o castello por este lado, fica perdido o grande e pequeno recinto, favorecendo as muitas cazas, e muros o establecimento das baterias inimigas para abrir por este lado a brecha; assentamos que a falsa braga cujas paredes estão em parte arruinadas, e na maior dellas construidas de pedras e barro, se alargasse por esta parte nos lugares onde for mais necessario, e fizer menor despeza, visto que em outras será precizo muito entulho, e altos muros quando se quizesse dar lhe mais largura, por ser como se disse muito inclinado para a caınpanha o terreno adjacente: e porque não ha defensa de flanco, e ha necessidade de augmentar a de frente, se construirão flexas, ou praças de armas, nos lugares *A, B, C* que em parte terão fossos, e em outros ficarão apoiados em terrenos escarpados, e que se escarparão ainda mais estas obras terão comonicação coberta, que em parte está começada, e se comonicarão com a falsa braga donde tirarão a dita defensa: nestas praças de armas se pode fazer uzo de artilharia, e tudo se pode reforsar com paliçadas etc.. Abri se hão seteiras no muro *1, 2,* que circunda o espaço fora do castello que mostra a planta, e com as terras que sahirem do fosso que deve circundar esta muro, se pode engrossallo, e goarnecer interiormente de hua banqueta; e o mesmo se fará ao picadeiro *Z* que ficará inacessivel da parte do rio, e se lhe poderá reforsar tambem o seu muro, e goarnecer interiormente de banquetas com as terras extrahidas do fosso que o deverá circundar, difficultando se assim a entrada pella porta *X,* depois do que poderá incommodar se muito o inimigo pello estreito lugar em que deve acahar se, tendo inda a vencer as muralhas do recinto, que nesta parte estarão intactas pello abrigo da mais exterior, que a cobre neste lugar: a porta se poderá defender vigorozamente.

Dos quarteis *3, 4, 5* se poderá fazer uzo da mosquetaria pellas suas janellas e seteiras que se poderão abrir nas suas paredes. No lugar *D* por onde entra hum caminho se fará hum muro para tapallo e para servir de parapeito seja para uzo da

mosquetaria, seja para artelharia conforme as exigencias, e para que não possa ser acessivel se escarpará mais o terreno junto delle.

Todo o mais resto do recinto se deixará no estado em que se acha, visto que as suas muralhas estão em melhor estado, que o terreno entre elle e o rio he muito escarpado, e porque da obra indispensavel de que vamos falar ficará assim bem defendido, sendo della batido o inimigo que a quizesse atacar por este lado, de flanco e de revez, e para aumentar ainda mais as difficuldades, se escarpará todo o contorno do castello por esta parte.

Os montes *N*, *M* onde esta a capella de S. Bartholomeu, são tão superiores ao castello, e em tanta proximidade delle, que nada poderia parar neste, se naquelle se estabelecesse o inimigo: e reciprocamente os inimigos não poderão subsistir no castello emquanto nós formos senhores dos referidos montes: portanto devem elles ser ocupados cada hum por hum reducto muito forte da parte oppostas ao castello, a unica por onde podem ser attacados; e devem ser comonicados entre si por hua comonicação igualmente forte. E como a segurança do castello, e por consequencia a da cidade depende destes dous reductos, julgamos que acha utilidade corresponder ás despezas de talhar os seus fossos na rocha, e de fazer algum preparo ao terreno antes de construir os mesmos reductos, que sendo como disse attacaveis de hum lado, tem boas comonicaçoens pellas pontes *r*, *s* com o castello.

Não nos aproveitamos do Forte de S. João de Deos 1º porque tem algumas quinze brechas cujo concerto despendiozo; 2º porque seria necessario fazer todos os parapeitos, por todos lhe faltarem; 3º porque sendo o plano interior todo descoberto, e na altura em que devião ficar os seus reparos serião batidos os seus defensores de flanco, e revez de muitos lugares da capanha [sic]; 4º porque o revelim que está cituado em hum plano tão baixo que não pode defender as capitais[7] dos baluartes lateraes, e assim mesmo está na maior parte arruinado; 5º Porque os seus fossos estão só principiados, e seria difficil concluillos, por serem talhados na rocha; 6º porque a sua goarnição diminuiria, ou consomiria as forsas que julgamos mais uteis na defensa do castello, que por outra parte esta no estado de aquartellar a sua goarnição, o que não ha no Forte».

Relativamente a artilharia que julgamos necessaria para hua boa defensa são des peças de campanha, e dous obuzes para o castello e para os dous reductos outras des do calibre de nove pello menos, e quatro obuzes de oito polegadas, com tudo o mais necessarios para o seu serviço.

Assim com os melhoramentos que apontamos para o castello, e tendo ocupado os montes de S. Bartholomeu da maneira conveniente á sua importancia, e goarnecidos como disppomos, julgamos ficará a cidade livre de muitos insultos a que poderia ficar sijeita, e obrigará ao inimigo a tomar medidas e a vencer difficuldades a que talvez não corresponda a o duvidozo exito da sua expedição.

Bragança 28 de Abril de 1797

Carlos Frederico Bernardo de Caula

Luiz Gomes de Carvalho».

Documento nº 47
1797, Outubro, 18
Estudo das potencialidades militares das fortalezas, estradas e região compreendida entre o Douro, Sabor e Bragança
A.H.M., 1ª Divisão, Arquivo Militar de Lisboa, Cx. 14, nº 20, s/fl.

«Memoria em que se da conta ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente General Governador das Armas da Provincia de Tras os Montes das particularidades do terreno comprehendido entre o Douro e Sabor ate Bragança, e de alguas reflexoens geraes que parecerão mais proprias relativamente á sua defensa, segundo as ordens do mesmo senhor acompanhada de hua carta levantada por observaçoens proprias, no tempo mesmo em que se reconhecia o terreno que ella reprezenta pello Capitão do Real Corpo de Engenheiros Luiz Gomes de Carvalho

A total falta de instrumentos proprios, e o unico socorro de hua muito ordinaria, e mal construida plancheta, não deixarão levar á perfeição que dezejavamos as cartas da fronteira, que servirão de intteligencia ás memorias aprezentadas a Vossa Excellencia em 15 de Fevereiro, e 20 de Março do prezente anno pella occazião do reconhecimento dos principaes castellos da mesma fronteira; he verdade que assim mesmo conseguimos mais exacção do que havia em tudo quanto conheciamos, onde no pouco que continhão, do mais interessante, os repetidos erros erão enormes; mas foi a forsa de hum trabalho, cujo rezultado não parecia compativel com os meos, nem caber no tempo em que forão concluidos. Sendo agora novamente encarregado de hum semelhante e mais longo trabalho, para reconhecer, e descrever miudamente todas as particularidades do terreno reprezentado na carta junta, e estando menos capaz de servir nosso unico instrumento de que então uzamos, e que, agora mesmo pude haver, eu reputei temerario, e quiz abandonar o projecto de levantar a carta do terreno, que Vossa Excellencia nos ordenou reconhecer, e limitar-me a servir me da melhor carta que tinha podido alcançar, reduzida a mior ponto, e transferir depois para ella a posição de todos os objectos, que devessem entrar em hum reconhecimento militar, da maneira que o permitisse o pequeno alcance das minhas forsas, ajudadas pello muito intteligente Capitão e Ajudante de cavalaria Jose Monteiro Guedes, para o qual pede a justiça, que eu confesse, que hua parte do que se contem nesta memoria he hum rezultado das suas reflexoens. Tal era o meu projecto, quando no primeiro de Setembro marchamos a cumprir as ordens de Vossa Excellencia; porem infelizmente reconhecemos logo no primeiro dia, e nos seguintes da nossa marcha, erros tão enormes nas cartas que levavamos, e que não passão pellas peiores, que as poziçoes de muitos lugares importantes alem de estarem transpostas, as suas distancias respectivas erão nas cartas ora duplas, ora metades etc. do que ellas realmente são no terreno: isto me obrigou a lansar mão do projecto

abandonado, isto he, a levantar a carta que aprezento a Vossa Excellencia. Ella he incomparavelmente mais exacta, e miuda nos objectos mais importantes, do que tudo quanto conheço, mas como assim mesmo não pode estar livre de alguns defeitos devo expor os motivos que os fizerão necessarios.

1º Não se poderão colher d'antemão os pontos cuja dispozição seria a mais conveniente, pois era necessario hir levando a carta no mesmo tempo que se reconhecia o terreno, e sujeitar os pontos que formarão o esqueleto da carta, ás marchas que deviamos fazer para reconhecer miudamente, pois de outra sorte se gastarião mezes: isto nos conduzia ás vezes a triangulos, cujos angulos erão demaziadamente agudos, e por isso suspeitozos nos seus rezultados ,mas isto se remediou na maior parte, medindo trez diversas bazes, e levantando sobre cada hua dellas trez porçoens da carta independentes huas das outras que depois se ligarão, e felizmente achei hua sufficiente conformidade na pozição dos pontos determinados, e calculados de diversos lugares nas trez porçoens de carta de que compuz esta. 2º Como não podiamos ter signaes nas alturas e montanhas que escolhiamos para formalizar o esqueleto, derigiamo nos para alguns pontos mais elevados, e distintos dellas, para conhecermos o ponto de observação, e sucedia algumas vezes serem estes pontos inacessiveis, ou rodeados de obstaculos, e não se poder colocar nelles a plancheta para continuar as operaçoens, como succedeo no serro Alto do Bariz, e no Cabeço da Mua, etc.. 3º Não tinhamos bussola que podia dispensar-nos de muitas poziçoens, ou estaçoens horientando nos em alguas cujo acaso, e dispozição fossem as melhores. 4º Forão as bazes medidas com hum simples cordel, cujo comprimento varia com os gráos do calor, e do frio, e segundo se faz mais ou menos tenso em cada medida. 5º Finalmente a plancheta tendo muitos defeitos e faltas não havia nivel para a nivelar, e como não tinha movimento de rotação, era necessario girar com os pés da mesma, o que fazia difficil, e imperfeita a horientação feita pello socorro de dous pontos ja calculados: e foi alem disto todo este trabalho concluido no espaço de dezasseis dias, que posto nos fosse determinado, quaze o tinha sido em outras deligencias da mesma natureza, que em poucos mais ou menos dias se concluirão.

Apezar de tantas cauzas a concorrer para alterar o rigor geometrico da carta, se conseguio hua exacção mais que sufficiente para o nosso objecto como se disse. Todos os objectos intermediarios taes como povoaçoens, estradas, desfiladeiros, pontes, vãos concursos de rios, ribeiros, e caminhos etc. que se achavão ao redor de cada ponto de observação se determinarão por cruzamentos huns, e os outros se colocarão nas suas respectivas direcçoens, e na pequena distancia, que nos, e os praticos arbitravamos, ou sabiamos: o que não influia couza algua nas operações seguintes.

Quanto ao rio Sabor, não se poderão determinar hum sufficiente numero de pontos para o transcrever na carta exactamente, por cauza da falta de pontos altos, e proprios para serem conhecidos sem colocar signaes, e donde se vissem os outros; e das difficuldades de vadear de hua para outra parte suas escabrozas margens; mas com os que tinhamos, com as distancias que arbitramos no que vimos, e os praticos nos

davão as povoaçoens de conhecida pozição, conseguimos notallo com todas as suas pontes, vãos e barcas quaze nos seus respectivos lugares.

Tal foi o methodo, e os meios com que conseguimos hua carta, onde se notão não só as principaes estradas; mas tambem todas as outras, e mesmo as mais difficeis veredas nos terrenos cortados; todas as pontes, vãos e barcas, todas as cordilheiras de montes, que difficultão, ou embaração totalmente a entrada por esta ou, aquella parte, cujos conhecimento he indispensavel em todas as operaçoens militares, e nos darão sempre hua ventajoza superioridade sobre os nossos contrarios, seja na escolha dos campos defensivos, e ofensivos, seja para organizar o plano geral da campanha, e o particular de cada acção, ou para fazer a mais segura e prompta retirada em cazo de precizão, ou se querer evitar combate, reforsar algum etc. emfim para cortar os destacamentos, e comboios inimigos, quando se tem a vontade convenientemente etc., etc., etc.

Quanto ás povoaçoens que tem castello, diremos 1º que Miranda não está no estado de fazer a menor rezistencia; assim porque não foi feito para o uzo das prezentes armas, como porque do lado Norte, o mais acessivel, está todo aberto pellas demoliçoens , e accidentes na guerra de 62; e nunca se poderia fazer ali hua despeza, que correspondesse ao seu fim, visto que este não he o lugar mais proprio de invadir a Provincia, e que a parte que elle cobriria quando se fizesse de novo, não equivaleria á sua despeza, e perda de hua goarnição, que encorporada ao exercito, poderia em melhores passos defender se contra numero e forsas muito superiores. Alem disto as margens do Douro defronte de Miranda, são hum pouco mais elevadas, e portanto os inimigos poderião bater todo o interior da praça com artilharia, granadas, e bombas do seu proprio paiz impunemente.

2º Que o de Freixo de Espada á Cinta, posto não possa cobrir aquele territorio contra hua invazão vigoroza, por ter todos os defeitos dos castellos anteriores á invenção da polvora aplicada ás armas de fogo, e mais o de ser dominado do alcance exacto de artilharia do monte onde esta a capella do Senhor de Montezellos a NNO; pode contudo cobrir a Villa do insulto de ser saqueada, por hum destacamento que não traga artilharia; recolhendo se nelle o precizo e defendendo por algum tempo: elle está, relativamente ás suas muralhas em muito bom estado, e tem de contorno, quaze circular, 117 braças: os seus quarteis, que o goarnecião interiormente todos estão reduzidos ás suas paredes, em parte arruinadas; mas nas torres há alguns que facilmente se ageitaria a servir se a mesma igreja que lhe fica junta fazendo hua segura comonicação. Pode tambem servir de azillo a qualquer destacamento que ali observasse os movimentos inimigos, cazo fosse supredido [sic]. 3º Que o de Bemposta he hum simples muro, que não meresse o nome de castello, e que de nada serve. 4º Que o de Mogadouro, Moncorvo etc. elles são antes huas cazas fortes do que edeficios feitos para objectos puramente militares: nada se pode nem deve contar com elles, e pouco mais com todos aquelles, que temos visto no resto da fronteira, mesmo dos principaes de que ja falamos; mas por isto não se deve fazer hua idea da fraque(za) da Provincia, pello contrario ella he fortissima; as suas fortificaçoens são obras da natureza que o tempo

tempo aperfeiçoa são mil obstaculos invenciveis, mediante ordinarias precauçoens: hum pequeno exercito dividido torna inexpugnaveis todos os passos, e reunindo se quando lhe convier, podera attacar vigorozamente os inimigos. Estas fortificaçoens naturaes tem sobre as outras, alem de muitas ventagens, a de não perder goarniçoens, nem moniçõens, quando se sabe abandonar a tempo cada posto defensivo, para occupar hum outro, ou para etc..

Como não he possivel predizer os uzos, que se podem fazer de qualquer terreno, mesmo quando se conhesse meudamente, por dependerem na maior parte dos movimentos, projectos, e manobras dos inimigos; eu não farei mais do que aprezentar o detalhe delle sem alguma reflexão, alem daquellas que dizem respeito ao todo, e que terão sempre lugar quaesquer que sejão os intentos, e forsas dos inimigos, que quizerem invadir a Provincia desde Bragança até Moncorvo: comessando por fazer ver quaes são as entradas que o inimigo pode fazer, e indicando qual serião as poziçoens mais ventajozas para observar as que elle elegeria, cobrindo as as mesmo tempo: emfim qual seria a pozição para hum campo defensivo, que cobrisse todo o terreno de que se trata, e fosse ao mesmo tempo proprio para comessar a obrar offensivamente, se esta especie de guerra nos conviesse, ou devesse fazer por quaesquer motivos que paressessem favoraveis etc..

São quatro as principaes entradas desde Bragança até Miranda, que são a da Puebla a Bragança etc.; a de Alcanissas por Quintanilha a Bragança ou Outeiro etc.; a de Alcanissas por Avelanozo a Outeiro, ou a Vimiozo etc.; e a de Alcanissas pella estrada Mourisca que entra junto da Senhora da Luz da parte de Sicouro, ou pela que entra junto á mesma capela pelo Nascente, e vem a Constantim. Das trez primeiras ja se falou nas outras memorias aprezentadas a Vossa Excellencia: assim como dos obstaculos que se poderião offerecer aos inimigos, depois de entrarem. Quanto á ultima se dirá, que pella estrada mourisca, entre Sicouro e a capella de Senhora da Luz. e pello Nascente da mesma capela, se entra em Constantim, e depois em toda a terra de Miranda, que toda he plana e unida, e por consequencia toda estrada; de sorte que todo o terreno comprehendido entre os rios Ingueira , e Douro, e hua linha que se immaginasse passar pello Serro de Assumpção, Serro Alto do Bariz, Villa de Alla, Villar de Rei, Santa Barbara de Brossó, Lagoaça, Fornos he geralmente falando plana, livre de obstaculos, podendo se marchar para toda a parte, e manobrar a cavalaria. Quanto ao lado terminado pelo Douro elle não entrará maior discução, porque os inimigos estando em terra de Miranda não o intentaria vadear porque era passar para o seu proprio paiz; e nunca pello Douro se poderia fazer a invazão, porque todos os caminhos que descem as barcas são difficilimos (principalmente do lado da Hespanha) para o trasporte de artilharia; e apenas podem servir para passarem alguns destacamentos que alguas occazioens exijão: vamos pois a falar do lado terminado pello Ingueira, e a imaginada linha que traçamos.

O Ingueira não he muito difficil de vadear ate Campo de Viboras; mas dahi para baixo o vai sendo cada vez mais, até á sua imbocadura no Maçans, porem como atravessado este rio, ficão inda para passar os dous outros Maçans e Sabor, cujas

margens são escabrozissimas, e impossiveis de vadear, quando haja qualquer opozição nas suas pontes, barcas, e vãos; os inimigos não escolherão certamente hum caminho de tantas difficuldades sem ficarem punidos do seu erro; e portanto elles preferirão antes entrar por algum dos pontos da linha que immaginamos do Serro de Assumpção, ate Fornos, e que separa o terreno plano, e unido, do montanhozo, e cortado; visto que desta sorte so terá o Sabor a passar, e o seu caminho para Mirandella vem a ser o mais curto, e para Bragança muito boa estrada: examinemos pois estas estradas.

Pode se entrar pella Castanheira, a Penas Roias, Azinhozo, Remondes, Ponte (a), Villar-Chão, e daqui para Bragança ou Mirandella. Pode se entrar pella Villariça entre a Senhora da Assumpção e o Serro Alto do Bariz, dali a Penas Roias etc., ou a Mogadouro, e daqui a Remondes etc.. Pode entrar se pellas Quintas de Santiago, hindo pella estrada mourisca até adiante do Bariz, onde se he estrada boa para Mogadouro; de lá a Ponte (a), ou a alguns dos vãos do Sabor, que mais convier, depois Castello Branco, depois a Meirinhos, vão de Santo Antão (s); ou a Mogadouro etc.. Pode se entrar deixando a estrada mourisca antes de chegar a Lagoaça, e cortar para Quintas Quebradas; mas esta he algum tanto difficil: de Quintas Quebradas Castello Branco, e daqui Mogadouro etc., ou Meirinhos, vão de Santo Antão (s). Pode se finalmente seguir a estrada mourisca ate Moncorvo, ou deixalla em Fornos e hir a freixo de Espada Cinta, e daqui a Moncorvo por Ligares, ou Carbiçaes. Mas he certo que o inimigo intentando penetrar a Provincia por esta parte, acometerá sem duvida a ponte de Remondes (a), visto que neste lugar o rio Sabor dá melhor passage, e porque só teria a passar hum rio; e fica daqui muito proprio para marchar a Mirandella, ou Bragança, ou algum ponto da estrada de Bragança a Mirandella, a cortar as trópas que estivessem em Bragança etc.. Portanto das entradas da linha que trassamos elle escolheria a segunda ou terceira; porque a quarta, e quinta alem de serem pouco boas, era fazer sem necessidade hum mais longo caminho.

Quanto á entrada por Moncorvo alem de se poder disputar por mais tempo, e incomodar muito os seus comboios, depois os caminhos para o interior da Provincia são peiores e podem se disputar ventajozamente: os Hespanhoes em 62 não se afoutarão a passar de Villa Flor para Mirandella não havendo quem se opozesse á sua passage. Quanto a que vai de Fornos a Freixi de Espada Cinta, ella não he ma ate aqui; mas depois he difficilimo para caros o caminho para Moncorvo, seja hindo por Mós, ou Carbiçaes seja por Poiares[8], Barca d'Alva (x), Ligares Moncorvo. Em 62 os Hespanhoes não entrarão nas terras de freixo d'Espada Cinta, senão depois de estarem senhores de Moncorvo.

Isto posto vejamos qual seria a opozição que podesse, em segurança, observar todos os movimentos inimigos, e sahir a attacallo convindo, ou cortallo com pequenas marchas, e que querendo o inimigo mudar de projecto relativamente ao ponto de entrada, suas marchas sejão sempre maiores, e mais custozas, do que aquellas que nós fariamos para de novo nos opopmos, e isto tudo com amenor divizão de forsas possivel. Este lugar nos pareceo Izeda; que nelle devia estar o corpo de exercito destinado a defender esta grande parte da provincia, do qual se devião destacar trez corpos; hum

mais consideravel para Bragança, e os outros dous, compostos em parte de cavalaria, colocados hum em Villariça, entre o Serro de Assumpção, e o de Bariz; e o outro em Lagoaça e Fornos, cujos lugares são tambem proprios para a subsistencia das tropas. Ex [sic] aqui a ventagem desta destribuição de tropas.

O destacamento de Bragança defenderia esta cidade de hum insulto repentino projectado com poucas forsas; e poderia demorar o inimigo mais poderozo que a ella se dirigisse da Puebla, ou de Alcaniças por Quintanilha, ou Avelanozo, nos passos do Sabor taes como a ponte de Balbão (L), a das Carbas etc.. Poderia tomar a rectaguarda de algum corpo de tropas inimigas, que estivessem entre Maçans e o Sabor postado, ou para atravessar este ultimo rio na ponte de Parada ou de Izeda e metello desta sorte entre dous fogos: emfim poderia, quando conviesse unir se ao exercito acampado em Izeda, para com elle executar tal, ou tal projecto; ou emfim hir tomar alguns postos na estrada de Brgança a Mirandella, a fim de que a retirada do exercito de Izeda não ficasse cortada pella entrada do inimigo por Bragança etc, etc..

O destacamento de Villariça, e o de Lagoaça e Fornos observarião todos os movimentos inimigos, visto não poder este penetrar sem vir a estes pontos ou ser visto delles: se os inimigos se aprezentão em grande numero, se retirão estes destacamentos para alem do Sabor, e o exercito fara os movimentos que convem: sendo em pequeno numero, ou pouco superiores estes destacamentos podem mutuamente socorrer se, e mesmo apanhar hum delles pella rectagoarda, os inimigos que combatem o outro etc.. Podem estes destacamentos defender grande parte do territorio ameaçado de algumas partidas destinadas ao rapto de gados etc. cujos insultos, e outros, se podem fazer vindo pellas barcas do Douro. Derigindo se os inimigos á ponte de Izeda (C), ou alguma outra passage desde Algozo até Bragança, podem estes destacamentos vir tomar a rectaguarda dos inimigos ao mesmo tempo que o destacamento de Bragança, e mesmo algumas outras tropas do exercito acampado em Izeda o attacão; e desta sorte frustarem, ou contrariarem muito e com muita perda os projectos do inimgo.

Quanto á pozição do principal corpo em Izeda, e suas vizinhanças na margem directa do Sabor, ella he o centro das entradas, que os inimigos poderão fazer desde Bragança ate Miranda, e por consequencia proporia para o hir attacar em qualquer dellas, se se quizer, ou convier disputar todo o terreno. Ella cobre as trez principaes passages do Sabor, que são ponte de Parada (L), pontede Izeda (e) e ponte de Remondes (a) que os inimigos escolherão sem duvida porque delles se pode derigir para Bragança, e Mirandella; e porque entrando por Quintanilha, onde o rio Maçans não custa a passar; ou pella Senhora da Luz junto a Constantim, só lhe fica a passar o Sabor em qualquer das trez referidas pontes. Emfim como os campos de observação devem ser proprios para a ofensiva, e defensiva; porque se não sabe as forsas que o inimigo porá em campanha, nem convem fatigar antes de tempo as tropas; ellas devem ser ao mesmo tempo fortes, se for possivel, pella natureza; e ex aqui as condiçoens que dezempenha, segundo nos pareceo, a pozição de hum campo em Izeda coberto pellas escabrozas margens do Sabor, em o centro de todas as entradas da fronteira, e enterceptando quaze todas as que conduzem ao interior da Provincia. E são alem disto

muito saudaveis os ares: tem junto daqui estradas para muitas partes e ficão as retiradas faceis e o conduzir para ali tudo quanto for necessario para a subsistencia das tropas. Ex aqui tudo quanto se me offerece a ponderar para cumprir, ou antes obedecer ás ordens de Vossa Excellencia que Deos goarde muitos annos.

Bragança 18 de Outubro de 1797
Luiz Gomes de Carvalho
Capitam do Real Corpo de Engenheiros».

Documento nº 48
1716, Setembro, 25
Penitenciados pela Inquisição
B.N.L., RES., COD.729, fl. 219

«Eminentissimo Senhor

Dizem os penitenciados pello Santo Oficio da cidade de Coimbra e naturais da cidade de Bragança que a elles suplicantes os obrigão a andar continuamente pellas ruas da cidade de Bragança com os habitos o que não hera uzo nem costume por ser a dita cidade hua prasa de armas aonde ha muita variedade de ofisiais e soldados asim de cabalaria como de infantaria cauza por donde os suplicantes se vem muito perseguidos e envergonhados.

Asim pedem a Vossa Eminensia pellas sinco chagas de Christo Nosso Senhor com os suplicantes da piedade que costuma mandando seião os suplicantes obrigados a asistir as misas conventuais em as suas paroquias em os domingos e dias santos como era uzo e costume e os aia por aliviados de andarem pellas ruas com os ditos abitos».

Documento nº 49
1716, Outubro, 12
Penitenciados pela Inquisição
B.N.L., RES.,COD. 729, fls. 217-218

«Excelentissimo Senhor

Os penitenciados pello Santo Officio naturaes da cidade de Bragança conteudos na petição incluza de Vossa Excelentissima nos mandara informar reprezentão nella a Vossa Excelentissima o serem obrigados a trazer continuamente pellas ruas os habitos penitentes não sendo uzo, e costume o andarem com elles, e porque a dita cidade he praça de armas e por isso ha nella soldados asim de cavalaria como de infanteria, e com elles se vem perseguidos e envergonhados pedem a Vossa Excelentissima lhes fassa merce de os aliviar de trazerem os ditos habitos pellas ruas, e so os ponhão às missas conventuais. E nos parece que vossa Excelentissima lhes não defira, porque se os suplicantes pedissem a Vossa Excelentissima lhes fizesse merce de os dispenssar para receberem o Santissimo Sacramento e tendo cumprido por algum tempo as penitencias que lhes foram impostas pedissem tambem a merce de dispensar com elles para não trazerem os habitos seria admissivel a sua petição por haverem com a satisfação de suas penitencias mostrado o arrependimento das suas culpas; porem sem descuidarem couza algua do espiritual tratarem somente do temporal, e pellas cauzas que allegão, he menos justificada a sua petição.

Porque ainda que falem verdade em dizer em que não uzavam trazerem os habitos por cuja cauza fazendo se ja nos annos passados queixa a Santa Meza de que os cristãos novos da dita cidade não cunprião com as penitencias, mandamos ao Com(issario) os obrigase a fazer termo de trazerem os ditos habitos na forma que forão condemnados, e a que se obrigarão com juramento quando forão despedidos e com effeito fizerão o dito termo perante o Commisario e tanto ainda não obedecerão que o Ouvidor da dita cidade em hum dos mezes passados nos deu conta de haver mandado prender a quatro cristãos novos por não trazerem os habitos remetendo nos os autos que fes da dita culpa e os sentenceamos conforme o Regimento tt.3, tt.23. Contudo em dizerem que se vião perseguidos pella dita cauza, não falão verdade, pois ate aqui não constou nesta Meza que os sobreditos fosem vexados de pessoa alguma pella dita cauza, antes prevendo nos esta occazião temos recomendado ao dito Ouvidor não consinta se fassa vezação alguma aos penitenciados que andarem cumprindo as suas penitencias. Porem não bastando todas estas deligencias e prevenções novamente nos fizerão queixa hum dos parrochos, e outras pessoas da dita cidade, quando os cristãos novos della que havião sahido neste ultimo auto, não trazião o habito penitencial, e se algum o punha era somente na igreja e na parte aonde não fosse visto do povo, o que he contra o

intento daquella penitencia, que devendose trazer à vista de todo o mundo se conheça o arependimento do penitenciado, e sirva de exemplo para outros, e de edificação para os mais. Alem de que em não quererem trazer os habitos, mostrão não quererem tambem receber a sagrada comunhão, e se fazem incapazes de Vossa Excelentissima lhes fazer a merce de dispenssar com elles para o poderem fazer, pois não cumprindo com as ditas penitencias, não dão mostras de estarem convertidos cazo em que Vossa Excelentissima costuma fazer lhes a dita graça. Vossa Excelentissima mandara o que for servido

Coimbra em Meza 12 de Outubro de 1716

João Guedes Coutinho
Antonio Portocarrero».

NOTAS

[1] À margem esquerda: «O muito reverendo Doutor Vigairo Geral para vesturia no chão pertencente ao seminario de Bragança, ruinas delle e mandara fazer a avaliação por louvados, examinandose o que pertence ao mesmo seminario com separação do que he das cazas da Mitra de que se fará auto para se poder deffirir em Meza ao suplicante. Miranda 17 de Junho de 1712».

[2] Trata-se de um jornal raro. Por isso, pareceu-nos útil recuperar esta informação de COUTINHO, Moura - *Apontamentos para a História de Bragança*, in «A Pátria Nova», nº 25, Bragança, 15 de Julho de 1908.

[3] Riscado

[4] A este «estatuto» acrescentou-se a seguinte nota: «estão cresidos os dotes, por esa cauza revogado este capitulo como constava de hua pastoral (*) aqui esta».

[5] A folha do livro, onde se registou o estatuto nº40, correspondente aos fls. 33 e 33v, foi arrancada.

[6] A folha do livro, onde se registou o estatuto nº41, correspondente aos fls. 33 e 33v, foi arrancada. O estatuto nº 41 termina no inívcio do fl. 34 com as seguintes palavras: «fazelo prezente aos vizitadores».

[7] Numa fortificação regular, como a do forte de S. João, designam-se como capitais as linhas imaginárias traçadas entre o vértice do polígono quadrangular e o ângulo definido pelas duas faces do baluarte.

[8] Em pé de página, o documento possui a seguinte nota: «Poiares esté em hum terreno de trez quartos de legoa quadrados muito levantado, e todo izolado pellos serros escabrozos que o terminão sendo accessivel com trabalho pellos caminhos ali notados, e seria hua boa cituação para se retirar hum corpo batido, para passar á Beira, pella Barca d'Alva, ou espperar ali por pouco tempo auxilio etc.»

EDIFÍCIOS. RESIDENTES. PROPRIETÁRIOS

ESCRITURAS

1706 - «huas cazas[1] sitas na rua Direita»
«partem com Joze Alves Piçarro e com os mesmos emprazados»
Emprazante: Misericórdia
Emprazados: Mateus Lopes[2] e sua mulher, por 2.500 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 97v-98v.

1706 - «hua caza[3] que ella dita Santa Caza tem nas Eiras de São Bento com seu quintal»
«partem com o padre João de Morais Madureira desta cidade e da outra com Catherina Gonçalves com seu poço tapado a dita orta de parede ao redor que levava de semeadura quatro alqueires de pão»
Emprazante: Misericórdia
Emprazados. José Fernandes e sua mulher, Inês Pereira, por 5.500 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls, 107-108

1709 - «huas cazas na rua do Espirito santo defronte da Mizericordea»
«partem com cazas de Matheus Gomes e hua travessa que vai para a rua Direita»

«duas cazas que pegam com a mesma que tem as portas para a mesma rua e travessa»
Escritura de doação que fez Aleixo da Rocha Pimentel à Santa Casa da Misericórdia»
Fonte: A.S.C.M.B., Cx. 18, Mç. 6

1709 - «huas cazas na cidade de Bragança citas na rua do Espirito Santo defronte da Mizericordia»
«partem com cazas dos erdeiros de Martins Gonçalves»

«e duas cazas que pegão com as mesmas que tem portas para a mesma rua e trabeça»
Escritura de doação e vínculo que fizeram o padre Soares da Costa e António da Costa a João da Rocha.
Fonte: B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 37, doc. nº25, s/fl.

1710 - «as cazas de sua morada sitas na rua Dereita»
«partem por baixo com Hennreque Rodrigues Gabriel e Adam Rodrigues Cabaço, e pellas costas da caza com quintal de Gregorio de Castro Moraes»
Vendedores: Tomé de Leão[4] e sua mulher, Josefa Rodrigues Moreira
Comprador: Domingos de Morais Madureira[5] pelo preço de 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. A[6], Mç. 1, fls. 71v-72.

1710 - «huas cazas que elle tem na rua Direita desta cidade[7]»
Confrontações:
Norte - quintal das cazas de Gregório de Castro Morais[8]
Sul - rua Direita
Nascente - Henrique Rodrigues Gabriel
Poente - Adão Rodrigues Cabaço
Emprazante: Domingos de Morais Madureira
Emprazados: Tomé de Leão e sua mulher pela pensão anual de 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 73-73v.

1710 - «huas cazas que elles vendedores tem na rua do Espirito Sancto[9] [...] bem de frente da Meserecordea»
«partem de hua parte com o Reverendo Abbade de Menforte de Rio Livre e da outra com Manoel da Costa Silva [...] com seos altos e baixos e portas prencepaes para a dita rua»
Vendedores: Manuel Fernandes Pacheco e sua mulher, Ana Mendes
Comprador: Domingos de Morais Madureira pela quantia de 100.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, Ibidem*, fls. 74-75.

1710 - «nas suas cazas da Rua da Alfandiga[10]»
«partem com Gabriel Carrilho [...] e ruas da Amargura e da Alfandega»
Doadores: Lázaro de Figueiredo Sarmento e sua mulher, D. Mariana de Morais Pimentel à filha Caetana de Sousa Pimentel como dote de casamento com António Gomes de Figueiredo
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 85v-86

1711 - «duas cazas de muinhos no rio Fervença»
«por baixo do Batoco nas quaes cazas de muinho tem tres moendas a saber na de sima duas alveiras e na caza de baixo hua [...] partem com o rio Fervenca e o redor estas ditas cazas hua corte em cada hum dos ditos muinhos»
Vendedora: D. Maria de Figueiroa[11]
Comprador: Domingos de Morais Madureira[12] pela quantia de 3.000 cruzados
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 110v-112.

1711 - «huas cazas na rua do Espirito Santo defronte da Meserecordea»
Confrontações:
Nascente - Manuel da Costa Silva
Poente - cazas do Reverendo Abbade de Monforte
«sam telhadas e sobradadas e partem com a mesma rua de Tras»
Emprazante: Domingos de Morais Madureira
Emprazados: António Ribeiro Soares e sua mulher, Maria Ferreira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 133v-135.

1714 - «huas cazas novas [...] com seu quintal para tras que a mesma Santa Mezerecordia mandou fazer este ano»
«ficão na corrente que se fes junto da porta de Santa Clara alias porta da igreja de Santa Clara a mão,esquerda»
Emprazante: Misericórdia
Emprazados: Domingos Fernandes Vilarandelo e sua mulher, Maria de Santa Clara, pela quantia de 10.000 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 45v-47

1722 - «hua casa terreira sita na rua das Eiras de São Bento»
«parte com casa do emprasante em que esta emprasado Joam Pires e doutra com casas de Josephe Fernandes Carvalho a qual casa he telhada»
Emprazante: Francisco Lopes
Emprazados: Belchior Fernandes[13] e sua mulher, Madalena Fernandes pela pensão anual de 2.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 1, Mç. 1[14], fls. 16-16v.

1723 - «hum pedaço de campo valdio[15] para acento de huas casas que esta Fora das Portas da Cadeia ahonde chamam a trincheira»
«parte de todas as partes com campo do concelho con [sic] outo varas e meia para a parte do sul e outo varas e meia para o norte e seis varas e meia para o nascente e coatro varas e meia para o poente»
Emprazante: Câmara
Emprazados: Francisco Alves e sua mulher, Mariana da Costa, pela «pençom em cada hum anno de vinte reis em reconhecimento do direito Senhorio»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem , ibidem*, fls. 51-52.

1723 - «as casas que foram de morada do dito padre Diogo Branco sitas na Rua da Costa Piquena»
«partem de hua parte com Antonio Senteno e da outra com a cadeia que vai para a rua da Amargura [...] e seu quintal»
Vendedores[16]: Dr. Inácio Fernando Biscainho e sua mulher[17], Maria Borges
Compradores: José Alves da Silva e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem , ibidem*,fls. 78v-80v.

1723 - «huas casas que estam na rua dos Quarteis desta cidade de sobrado»
«partem de hua parte com casas de Antonio Pires[18] [...] e da outra parte com a veuva que ficou de Vicente de Freitas e com a rua publica»
Vendedores: Domingos Ribeiro e sua mulher, Catarina Rodrigues
Compradores: João Domingues[19] e sua mulher, Isabel Gonçalves, por 38.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 81-81v.

1723 .--«huas casas sitas na vila [...] com seos quintais»
«partem de hua parte com Domingos Fernandes vinagreiro e da outra com rua do concelho»
Vendedores: António de Madureira e sua mulher, Joana Fernandes
Compradora: Maria Pereira por 32.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 85-86.

1723 - «huas casas sitas na Prasa do Colegio desta cidade de sobrado»
«partem de hua parte com Antonio Teixeira[20] e da outra partem com Thome Gonçalves»
Vendedores: Henrique Novais da Costa e sua mulher, Catarina da Costa
Compradores: António Borges e sua mulher Francisca Alves por 44. 000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 116v-117.

1724 - «huas cazas sitas na rua da Santa Caza e contiguas a outras cazas da mesma Santa Caza com que partem de hua e outra parte»
Emprazante: Misericórdia
Desistentes: José Rodrigues Nunes e sua mulher
Emprazados: Manuel Lopes Fernandes e sua mulher, Isabel Nunes[21], por 8.000 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 65v-68

1731 - «huas cazas[22] sitas defronte da igreja de Santa Clara»
«partem de hua parte com cazas da Santa Caza e da outra com rua do Concelho»
Emprazante: Santa Casa da Misericórdia
Emprazados: Filipe Carvalho de Moura e sua mulher, Catarina de São Luis, pela quantia de 7.000 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., *Idem, ibidem*, fls, 49-51

1732 - «huma caza de sobrado [...] cita a Ponte das Tenarias»
«parte de huma parte com Luis Silva e da outra com o mesmo vendedor»
Vendedores: José Gonçalves e sua mulher
Comprador: Paulo Rodrigues, por 40.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 56[23], Mç. 14, fls. 4-5.

1732 - «humas cazas de sobrado [...] na Villa desta cidade na rua de Santa Catharina»
«partem de huma parte com Bras Rodrigues e da outra com rua do Concelho»
Vendedores: Silvestre Roiz e sua mulher, Mariana Correia
Compradores: João da Silva e sua mulher[24], por 40.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 6-7.

1732 - «obrigava [...] huas cazas sitas na rua Direita»
«partem com Pedro Rodrigues Alves e com Thome de Leão»

«outras cazas na rua dos Gatos»
«partem com Belchior de Sá Bargas e com Cristovão da Pas Furtado»

«outras cazas sitas na rua dos Gatos»
«partem com Baltezar Lopes Franco e com Salvador Mendes Furtado»

«outras cazas com sua orta no sitio das Tenarias»
«partem com Tome Carneiro e com Caminho do Concelho»

Credor: Coronel Francisco Xavier de Castro e Morais
Devedores: Brites Nunes de Castro e seu filho. Gabriel Roiz
Fonte: B.P.A.D.B.. *Idem, ibidem*, fls. 8v-9v.

1732 - «humas cazas [...] nos arrabaldes desta cidade ahonde chamão a Fonte Nova hindo para Nossa Senhora do Loreto»
«partem de huma parte com Bartolomeu que por nome nam pese a soldado infante da goarnição desta Praça e da outra parte com terra de André Doutel de Almeida»
Vendedores: Manuel Correia e sua mulher
Compradores: José Roiz e sua mulher, por 78.000 rs., a que se acrescentava o pagamento do foro à Câmara, no valor de 45 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 23v-24v.

1732 . «tinha obrigado o dito João Lopes e molher a metade das cazas de sua morada citas na rua do Espirito Santo»
«partem com cazas que foram de Diogo de Morais e Caleja do Concelho»
Credor: Procurador[25] de Santo António das Portas da Vila
Devedores: João Lopes e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 29v.

1732 - «huas cazas que estam ahonde chamam as Moreirinhas junto ao rio Fervença»
«partem de hua parte com os herdeiros de Sebastiam Roiz[26] e da outra com Francisca Bragada viuva»
Emprazantes: Juiz e Oficiais[27] da Confraria de S. Vicente
Emprazado: José Alves[28], por 1.000 rs. e seis galinhas
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 46-47.

1732 - «huas cazas que estam citas na Villa»
«partem de hua parte com os herdeiros do Capitam Francisco Andre e da outra com o Tenente Gonçalo de Sá»
Vendedores: Manuel Carvalho Franco Ramires e Estevão Lopes
Comprador: Reverendo Manuel de Morais Antas, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50v-51.

1732 - «hum asento de humas cazas em que tambem entra a outra que ja esta feita e quintal que esta demarcado»
«partem de huma parte com elles vendedores e da outra com (*) moleira»
Vendedores: Caetano Roiz e sua mulher, Catarina Afonso
Compradores: Silvestre Roiz e sua mulher, por 6.300 rs. a que se acescentava o foro anual de 20 rs., devido à Câmara
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 54-54v.

1732 - «arrendava (por seis anos) a sua orta e cortinha que esta junto ao rio Fervença defronte do Colegio da Companhia de Jezus tudo o que se compreende de muros adentro com pomar e fruta»
Senhorio: José de Barros de Paiva
Rendeiro: João Ribeiro[29], por 30.000 rs. anuais, em dois pagamentos
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 57-57v.

1732 - «huas casas[30]que tem na rua do Loreto»
«partem com Ana Fernandes e com quem devem partir com seos altos e baixos entradas e serventias e asim mais hua vinha com sua terra honde chamam o Cabeco do Touro limite desta cidade»
Vendedores: Antonio Alves e sua mulher, Ana Fernandes
Compradora: Madre D. Joana da Conceição, religiosa do Convento de S. Bento, por 2.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.2,[31]Mç. 1, fls. 8v-9.

1732 - «lhes dam puder para vender[32]as suas casas (...) na Rua dos Oleiros que ficaram de seos pais e sogros (...) com seo quintal e casas traseiras para a rua Nova»
«que partem de hua parte com e quental de Hennreque Novaes da Costa e com casas de Manoel de Figueiredo Sarmento»
Vendedores: Dr. António de Sá Morais e sua mulher, Isabel, Gonçalo de Morais Sarmento e irmãos, Gonçalo de Morais e António da Silveira
Comprador: Manuel Gomes de Abreu, por 446.000 rs., «por estarem damnificadas asim de paredes como de sobrados»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 10-12.

1732 - «hua casa que serve de palheiro terreira na rua dos Quarteis»
«parte com casas que foi de Manoel Rodrigues Grabiel [sic] e com casa que foi de Luis da Costa»
Doadora: Maria Antónia «beuva que ficou de Joseph Hennreques Nunes», ao seu filho Francisco Henriques e mulher, Luisa Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25-26.

1733 - «hua casa sita na villa desta cidade honde chamam a Cadeia Velha [...] com sua ramada e bocado de quintal»
«partem com Antonio Goncalves de hua parte e da outra com Manoel Affonsso e o quental parte com os mesmos»
Vendedora: Francisca de Morais, «beuva que ficou de Manoel Rodrigues soldado»
Compradores: Manuel Rodrigues e sua mulher, Francisca Rodrigues, por 12.000 rs.Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial. Lv. 2, Mç. 1, fls. 28v-29.

1733 - «huas casas[33]que eles tem no fundo da Costa Grande»
«partem de hua parte com os compradores e de outra com o Alferes Andre Dias e partem com casas dos erdeiros de Joanna da Costa»
Vendedores: Francisco Alves Teixeira e sua mulher
Compradores: Francisco Alves e sua mulher, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 36v-37.

1733 - «hum pedaço de cham do concelho junto a Fonte do Conde»
«esta entre os dous caminhos que vai para Fonte do Conde e outro para o cabeço de Sam Bertolomeu retirada da fonte duas varas e da ponta de baixo dos caminhos quatro varas desviadas delles»
Emprazante: Senado da cidade de Bragança
Emprazados: João Ferreira da Fonseca[34]e sua mulher, Olaia Rodrigues, por 20 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38v-40.

1733 - «huas suas casas que elles tem sitas na rua Dereita»
«partem de hua parte com casas Antonio Machado e com a beuva do Lourenço»
Emprazante: José de Barros Paiva Morais[35]e mulher, Brites Leonor de Pópulo Mendes Teixeira
Emprazado: Manuel Lopes e sua mulher, Luisa Maria, por 11.000 rs. anuais
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 47v-48v.

1733 - «huas casas sitas na villa desta cidade na rua de Sam Tiago». Eram sobradadas.

«partem de hua parte com Joam Rodrigues[36] e de outra parte partem com casas de Antonio Martins»
Vendedores: João Teixeira Morais de Sarmento, viúvo
Compradores: Manuel da Costa Silva, viúvo, por 90.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 57v-58v.

1733 - «as casas de sua morada que estão sitas fora das portas da rua do Cabo»
«partem de hua parte com o Reverendo Padre Domingos Pires e da outra com Bernardo da Fonsequa»
Vendedores: Francisca de Sousa e filhos, Manuel Domingo e Angélica de Sousa
Compradores: Pedro Afonso e sua mulher, pela quantia de 150.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 82v-84.

1733 - «humas casas que elle tem citas na rua do Cabo com seo quintal»
«partem de huma parte com erdeiros de Maria da Serra e da outra com Joam Pentier»
Vendedor: Manuel Gomes, viúvo
Compradores: João Fernandes[37] e mulher , pela quantia de 370.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 86v-87.

1733 - «hua caza[38] dentro no mosteiro de Sam Bento que he da Reverenda Madre Dona Josepha de Mendonça»
«parte com caza de Dona Antonia Bernarda e defronte do refeitorio»
Emprazante: Reverenda Madre Josefa de Mendonça
Emprazado: Reverendo Agostinho Dias da Silva[39]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 93v-95.

1733 - «hua terra grande»
vendedor: João Gomes Pereira e mulher Luzia Gomes Pereira, moradores na rua das Eiras de S. Bento
Comprador: Manuel Rodrigues Germo, morador na Vila
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. B,[40] Mç. 1, fls. 2v-3.

1733 - «huas casas sitas fora de Portas da rua do Cabo»
«partem com Joam Martins cabo de escoadra de enfanteria de ambas as partes»
Vendedores: António Fernandes da Rosa e sua mulher[41], Luzia Rodrigues
Compradores: Manuel Correia, viúvo e Caetano Manuel da Silva,[42] por 30.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 10-11.

1733 - «hum orto tapado sito ahonde chamão as Moreirinhas junto do rio Fervença e muralhas desta cidade»
«parte do nascente com cazas delles emprazantes e pella parte do poente com rua do Concelho e do norte e sul parte tambem com ruas do Concelho»
Emprazantes: José de Barros Paiva e Morais e sua mulher, Brites Maria Leonor do Pópulo de Miranda e Castro
Emprazado: Gabriel Henriques de Sá, por 960 rs. anuais
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 56, Mç. 14, fls. 80v-82.

1733 - «humas cazas que elles tem e pesuem Fora das Portas do Cabo desta cidade com sua loge»
«partem de huma parte com Joseph de Abreu e da outra com Antonio Alvares»
Vendedores: André da Rocha, sua mulher, Maria Teresa, e sua irmã, Maria da Rocha
Compradores: Manuel Gomes e sua mulher, por 84.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.b., *Idem, ibidem*, fls. 105v-106.

1733 - «obrigava [...] as cazas de sua morada sitas na rua da Alfandega»
«parte de huma parte com João Gonçalves Varge e da outra com erdeiros do padre Francisco Pires»
Credores: Francisco José Lousada e sua mulher
Devedores: Domingos Rodrigues e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 108-109.

1733 - «huma caza de sobrado que elles tem e pusuem nesta cidade ahonde chamão a rua de Nossa Senhora do Loreto»
«partem de huma parte com Antonio Dias e da outra com Mariana do Rozario»
Vendedores: Pedro Afonso e sua mulher
Compradora: Francisca de Sá, viúva, por 50.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 120v-121v.

1733 - «humas cazas que elles tem e pusuem Fora das Portas do Cabo»
«partem as ditas cazas com Antonio Diaz e da outra com Mariana do Rozario»
Doadores: Francisca de Sá e seu filho, Manuel da Veiga, a António Lopes e sua mulher, Angélica Francisca da Veiga
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 136v-137.

1733 - «huma morada de cazas que elles tem e pusuem nos arrabaldes desta cidade Alem da Ponte das Tenarias hindo pera a Cruz de João Garcia com seus quintais hum nas trazeiras das ditas cazas e outro na dianteira dellas»
«partem de huma parte com João Roiz Lamalonga e da outra com a veuva de Gonçallo Pires»

Vendedores: Domingos Gonçalves e sua mulher
Comprador: José Alves, por 31.200 rs., mais 50 rs. de foro anual, pago à Câmara
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 138-139.

1734 - «huas cazas[43]de sobrado sitas na Costa Grande»
Confrontações: «pela banda do nascente partem com cazas da mesma confraria que tem por prazo Caetano de Prada Lobo e pella banda do poente com cazas do Doutor Francisco Barretto e pella banda do sul com a dita rua publica Costa Grande»
Emprazante: Confraria[44]de Santo Cristo de S. Vicente
Emprazado: Filipe Fernandes e sua mulher, Isabel Pires, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 12v-14.

1734 - «huas casas que elles tem na mesma villa adeante da Fonte do Rei»
«partem de huma parte com casas dos vendedores e da outra partem com quental do padre Jeronimo Affonsso irmam do comprador»
Vendedores: Lázaro Afonso e sua mulher, Catarina Martins
Compradores: António Afonso[45]e sua mulher, Maria Fernandes, por 25.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 21v-22v.

1734 - «vendião seo quinhão das casas sitas na Villa»
«partem com os compradores e com Antonio da Silveira»
Vendedores: João de Morais e sua mulher[46], Micaela Correia
Compradores. Manuel Afonso e sua mulher[47], Ana Silva de Morais, por 11.240 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 36-38.

1734 - «huas cazas que elles tem sitas nas Eiras de S. Bento»
«partem de hua parte com compradores e da outra com rua do Concelho»
Vendedores: António Pires e sua mulher, Joana Fernandes
Compradores. Manuel de Morais Madureira e sua mulher, por vinte e quatro moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 40-41.

1734 - «hum quintal que elles tem pegado das suas cazas honde moram sito na rua do Espirito Santo»
«partem com a dita rua publica para honde tinha a porta de serventia do dito quintal e da parte do Norte e da parte do nascente parte com cazas de tres vendedores e da parte do sul com cazas do comprador e do presente parte com cazas e quintal dos erdeiros do Doutor Francisco Xavier Chaves»
Vendedores:[48]Miguel Ferreira Morais sua mulher e sua mãe

Comprador: Salvador Mendes Furtado, pela quantia de 178.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 54v-56.

1734 - «lhe dam para dote de sua filha Josepha solteira as cazas que tem sitas na rua Direita»
«partem com Pedro de Castro pella banda do nascente e pella banda do norte partem com cazas dos ditos seus filhos antiados e pella banda do poente partem com calejia [sic] que vai para a rua da Carreira»
Dotadora: Isabel Henriques[49]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71v-73.

1734 - «as suas cazas de morada sitas na Costa Grande»
«partem de hua parte com patio e cazas de Antonio Sarmento Pereira Moraes e da outra com os compradores e com a trencheira e rua do Concelho»
Vendedor:[50]Dr. António Pires da Silveira
Compradores: António Gomes de Sepúlveda[51]e sua mulher. por cinquenta e quatro moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 79-80.

1734 - «huas cazas sitas na rua do Espirito Santo nas quais de prezente[52] vivem o dito Manoel Affonso e sua mulher»
«partem pella parte de sima com cazas de Ignacio da Silva Vilares e pella parte de baixo com cazas de Antonio de Moraes Pnto Thenente Coronel do Regimento desta prassa com seo quintal e posso para tras»
«Venda de transacam e amigavel composiçam[53]» entre Francisco Xavier da Veiga Cabral[54]e sua mulher com Manuel Afonso e sua mulher, Catarina Merenciana.
«e que para efeito de ajuste que com os ditos Francisco Xavier da Beiga Cabral e sua mulher tinham feito cediam desde logo para todo o sempre de poderem arrecadar os dous mil reis que cobravam de prazo das cazas que servem de lagar nesta cidade na travessa que vai da Mesirecordia para a rua Direita em que de pezente vive Gabriel Rodrigues»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 93v-95v.

1734 - «huas cazas de sobrado com seo quintal na rua de Santa Clara»
«partem com cazas de Balthesar Lopes e com cortinha de Joam Antonio de Souza Colmieiro»
Emprazante: Baltasar de Sousa Colmieiro
Emprazado: Manuel Alvares[55]que pagava anualmente 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 100-101v.

1734 - «tinham posto escriptos e mandado lancar pregoens a quem quizesse tomar de prazo as cazas e quintal que foram do Doutor Bartolomeu Luisam (e) se acham sitas no fundo da Costa Grande desta cidade com duas portas principais para a mesma Rua»
«partem com a Caleija que fica entre ellas e a Cadeia publica e pella banda de sima para o nascente partem com quental das mesmas cazas e o quental parte com cazas do capitam de cavallos Antonio Sepulveda e com a muralha desta cidade as coais cazas são sobradadas»
Emprazante: Confraria de Santo Cristo de S. Vicente[56]
Emprazados:[57]Manuel da Silva e sua mulher, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 104-105.

1735 - «huas cazas[58]sitas na rua de Santa Clara»
«partem com Lopes Fernandes e da outra com Francisco Rodrigues Espinheiro»
Trespassantes: António Luis Henriques e sua mulher, Isabel Maria
Emprazado: Andre da Costa, sargento, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 122v-123v.

1735 - «emprazava as ditas cazas que estam sitas na rua do Espirito Santo desta cidade com seo quintal»
«partem de hua parte com José Rodrigues Castelhano e da outra com Manoel Rodrigues Castelhano»
Emprazantes:[59]João António de Sousa Morais Colmieiro e sua mulher[60], Maria Caetana Josefa de Ataíde
Emprazados: Luis Lopes Fernandes e sua mulher, Maria Josefa, pela quantia anual de 10.000 rs., satisfeita em dois pagamentos iguais
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 124-125v.

1735 - «huas cazas que elle tem sitas na rua Direita desta cidade»
«partem de hua parte com o mesmo comprador e da outra parte com cazas de Jose Dias»
Vendedor: José Cardoso Borges, viúvo
Comprador: Lourenço Rodrigues Peinado, por vinte e oito moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 128-128v.

1735 - «huas cazas sitas na rua da Carreira com seo quintal»
«partem de hua parte com cazas de Joam Sarmento Pimentel e com cazas de Baltazar Souza Colmieiro»
Trespassantes: Manuel de Sousa Fins[61]e sua mulher, Maria da Assunção Pegada
Emprazado: José Ribeiro e sua mulher, Leonor Henriques, por 10.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 144v-145v.

1735 - «obrigava suas cazas de morada que estam citas em rua Damargura[sic]»
«partem de hua e outra parte com Donna Maria Veloza»
Credores: José Alves da Silva e João dos Santos[62]
Devedores: Reverendo Pedro Homem
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. B,[63] Mç. 1, fls.32-32v.

1735 - «hua terra que esta cita em Santo Antonio do Toural»
«parte de hua parte com os compradores e com Bernardo Pires»
Vendedora: Catarina Rodrigues
Compradores: Francisco Lopes e sua mulher, pela quantia de 33.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. C,[64] Mç. 1, fls. 57-57v.

1735 - «vendia a metade de huas cazas que estam citas Fora das Portas do Cano»
«partem com o comprador e João Martins cabo de escoadra»
Vendedor: Caetano Manuel Silva Soares[65]
Comprador: António Fernandes Rosa, por 30.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 85-85v.

1736 - «hua caza que estava a travesa que vai da Mezerecordea para a rua Dereita com hum bocado de sobrado»
«partem com o dito emprazante e com Gaspar Ferreira que hoi vive nellas»
Emprazante: Manuel Caetano da Rocha
Emprazados: Engrácia Nunes, viúva, e seus filhos,[66] por 3.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90-91v.

1736 - «as cazas[67] de sua morada [...] sitas na rua Dereita»
Confrontações: Nascente - casa de Manuel de Amaral Sarmento
Poente - casa dos vendedores
Norte - rua pública
Sul - caminho junto da muralha
Vendedores: Francisco Alves Teixeira e sua mulher, Isabel Pires
Compradores: Companhia de Jesus, por 480.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. D,[68] Mç. 1, fls. 102v-104

1736 - «hum quental que ela tem e pusue que esta cito por baixo da muralha do Relojo e do riu Fervensa»
«parte de hua parte com Gregorio Fernandes Xavier digo Xabeiro e Antonio Fernandes»
Vendedor:[69] António Xavier
Comprador: Domingos Gomes, por 15.000 rs.

Fonte: B.P.A.D., *Idem, ibidem*, fls. 105-106.

1740 - «hua caza[70] de forno sita na rua das Eiras de São Bento»
«parte de hua banda com Bernardo da Fonseca e da outra com cazas de forno da Santa Mizericordea»
Emprazante: Misericórdia
Desistente: João Ferandes, viúvo, a favor de seu genro, José Fernandes Saraiva, e sua mulher, por 1.500 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 97v-98v

1740 - «humas cazas com seu quintal em que de prezente morava na rua de Santa Clara»
«partem com Dionizio de Morais e João Nunes»
Desistente do prazo: Francisco Lopes Pereira[71], viúvo, a favor da Santa Casa da Misericórdia
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 57[72], Mç. 14, fls. 6v-7.

1740 - «humas cazas com seu quintal citas na rua de Santa Clara»
«partem de huma parte com cazas da mesma Santa Caza em que esta emprazado Dionizio de Morais e da outra parte com prazo da mesma Santa Caza em que vive João Nunes»
Emprazantes: Provedor e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia[73]
Emprazados: João Nunes[74] e sua mulher, por 11.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 8v-10.

1740 - «hua cortinha[75] tapada em roda que esta ahonde chamão as Moreirinhas limite desta cidade»
«parte de huma parte com Pedro Martins e da outra com herdeiros de João de Suanne e com caminho do Concelho»
Vendedores: Manuel Fernandes[76] e sua mulher, Maria Teixeira
Comprador: Manuel Pires Ruivo, viúvo, por 31.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25-26

1740 - «tinhão tomado por prazo as cazas[77]de sua morada sitas na rua Dereita»
«partem de huma parte com erdeiros de Rodrigo Nugueira da Fonsequa e com erdeiros de Antonio Mendes»
Nomeação de prazo que fez Pedro de Lafaya Castro,viúvo de Isabel Rodrigues, a seu filho, Gaspar de Lafaya Castro
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 4,[78]Mç. 1, fls.6v-7v.

1740 - «huma caza terreira de que elles sam senhores e pusuhidores Alem do Rio e Ponte das Tenarias»

«parte de huma parte com João da Crus e da outra com Francisco Sanches e Antonio Rodrigues»
Vendedores: Domingos Gonçalves e sua mulher, Isabel Gonçalves
Compradores: José Francisco e sua mulher, por 29.000 rs.
Fonte B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 28-28v.

1740 - «humas cazas sitas nesta cidade no termo da Costa Grande»
«partem de huma parte com Francisco de Morais e seu sobrinho Rodrigo de Morais e doutra com campo e rua do Concelho»
Vendedores: Dr. Francisco de Morais da Veiga e sua mulher Ana Jerónima de Morais
Comprador: João Pinto Pereira do Lago, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 34-35.

1740 - «humas cazas[79]citas na rua Dereita desta cidade para a parte do sol»
«partem de huma parte com erdeiros de Belchior de Sá Bargas e da outra com Christovão da Pas»
Desistência de um prazo que fez João da Paz a favor de sua filha, Maria Henriques, que ficou a pagar anualmente a quantia de 15.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 44v-45.

1740 - «humas cazas[80][...] com seu quintal para a parte de tras que bem a ser as segundas cazas que ficam no corrente junto da porta da Igreija de Santa Clara a mão esquerda»
Trespassante: Maria de Santa Clara, mulher que foi de Domingos Fernandes
Emprazados: André Soares de Madureira, sobrinho da trespassante, e sua mulher, Mariana de Morais Malheiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 39-41.

1741 - «huma caza que tem sita nas Eiras de Sam Bento»
«partem de hua parte com Izabel Goncalves e da outra com cazas da Ordem Treceira»
Vendedor: José de Morais Antas[81]
Compradores: Domingos Cavaleiro e sua mulher, por 84.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 69v.-70.

1741 - «Estevão da Costa Lobão e sua mulher Izabel de Moraes [...] e por elles ambos juntos de per si *in solidum* foi dito perante as testemunhas que elles erão senhores e pusuidores de hum prazo de humas cazas de que hera dereito senhorio o dito Joam Antonio de Souza de Morais Colmieiro[82]citas na rua da Carreira ou do Espirito Santo defronte do Arco das cazas de Francisco de Morais Pimentel Machuqua com seo bocado de quintal»

«partem de huma parte com prazo de João Rodrigues Franquo e de cazas que eram de Manoel Rodrigues castilhano»
Trespassante: Estevão da Costa de Lobão e sua mulher, Isabel de Morais
Emprazado: Diogo Mendes e sua mulher, Maria Luisa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71-72.

1741 - Sol «humas cazas citas dentro dos muros da Villa desta cidade junto as Portas do da dita Villa as coais cazas tem seo quintal»
«partem de hua parte com Francisco Azevedo e da outra com muralhas del Rei»
Emprazantes: José de Barros Paiva e sua mulher, Brites Leonor do Pópulo de Miranda e Castro
Emprazado: Domingos Fernandes e sua mulher, Maria Rodrigues, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 76v-77v.

1741 - «huas cazas sitas na rua Dereita»
«partem de huma parte com erdeiros de Alvaro Carneiro e da outra com Violante Moraes»
Vendedores:[83]Francisco Fernandes Gabriel e sua mulher
Compradores: Domingos Teixeira deAndrade[84]e sua mulher, Maria Barbosa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 87v-88.

1741 - «huas cazas que estam citas na rua dos Oleiros»
«partem de huma parte com João Alves e com cazas que sam de prazo dos erdeiros que ficaram de Manoel dos Pasos»
Emprazantes: Dr. Francisco de Morais da Veiga e sua mulher, Ana Jerónima de Morais Feijó
Emprazado: José Manuel Ferreira e sua mulher, Isabel Teresa, por 18.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 92-93.

1741 - «huas cazas citas na rua Direita desta cidade que comprehendem outras que ficão nas costas das mesmas na rua do Espirito Santo»
«partem pela banda da rua Direita com Pedro de Lafaya Castro e da outra com Thomé de Leão e pela parte da rua do Espirito Santo partem com cazas de Francisco de Moraes Pimentel e Alvaro de Moraes Soares»
Vendedor: António Doutel de Almeida[85]
Compradora: Misericórdia, por 3.000 cruzados
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 51-52

1741 - «vendiam a metade de huma morada de cazas que estam sitas na Costa Piquena»
«partem de huma parte com Estevão da Costa de Lobam e com João Ferreira Sarmento»
Vendedores: Francisco Xavier Centeno e mulher, Maria Josefa

Compradores: João Pires[86] e sua mulher, por 50.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 57, Mç. 14, fls. 116-117v.

1741 - «huma caza com seo quintal e arvores [...] sita a Fonte da Pipa Alem do Rio»
«parte de huma parte com elles mesmos vendedores e da outra com rua do Concelho»
Vendedores: Miguel Dias e sua mulher
Compradores: Policarpo Fernandes e sua mulher, Maria Josefa, 28.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 120-121v.

1741 - «humas cazas que temos e pusuimos nas Eiras do Colegio»
«partem de huma parte com erdeiros de Lazaro Jorge de Figueiredo Sarmento e da outra parte com Antonio Rodrigues»
Vendedores: José da Barros Paiva Morais e sua mulher, Brites Maria Leonor do Pópulo de Miranda e Castro
Compradores: Pascoal Ramos Alves, e sua mulher, por 60.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem. ibidem*. 121v-123.

1741 - «hum asento pera fazer huma caza com sua parte de quintal [...] nas Portas desta cidade hindo pera Nossa Senhora do Loretto»
«partem de huma parte com Francisco Gomes Caleja e da outra com elles mesmos vendedores o qual asento tem de comprido cesenta palmos que da largura outro tanto sera quintal»
Vendedores: Gabriel Simões[87] e sua mulher
Compradores: Domingos Lourenço e sua mulher[88]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 131-132.

1741 - «huma morada de cazas [...] sitas ahonde chamão Moreirinhas Fora das Portas do Cabo»
«partem de huma parte com Antonio Calatrava e da outra com Gabriel Simoins[89]»
Emprazante: Reverendo João Gomes
Emprazados: Francisco da Cruz e sua mulher, por 2.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 135-137

1743 - «humas cazas de sua morada citas nas Eiras de Sam Bento com seu quintal e poço valem muito bem coatro centos mil reis»
Fiança e abonação de Manuel Rodrigues, «homem de negocio», na arrematação da Comenda de Santa Olaia de Vila Meã
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. C,[90]Mç.1, fls. 8v-10.

1743 - «huma morada de cazas com seo quintal e arvores de fruto e sem fruto citas dentro dos muros da Villa»
«partem de hua parte com rua do Concelho e da outra com Domingos Fernandes da Villa de Rebordãos»
Vendedores:[91] Francisco Roiz Mascarenhas, sua mulher, Elvira Alves, e Manuel Fernandes e sua mulher, Maria Rodrigues
Compradores: Manuel Gonçalves e sua mulher[92]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 41v-42.

1744 - «huns moinhos citos no rio Sabor desta cidade que sam duas rodas huma negreira e outra alveira prontas com todos coantos aparelhos se podem nesesetar para moverem e as pedras alveiras novas»
Emprazantes: Abadessa e mais religiosas do Convento de S. Bento
Emprazados: João de Suam e mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 78v-79v.

1744 - «huma orta tapada sobre si Fora das Portas da Cadeia»
«parte de huma parte com caminho que vai para entre a muralha digo Muralha e regato por vão as agoas para o rio que vão desta cidade e pella parte de baixo com o rio Fervensa e pella outra com hum palheiro ou caza de Antonio Luis de Madureira desta mesma cidade e de cuja orta tem hum prazo de hum bocado da mesma orta com huma caza de sobrado que esta emprazada a Gabriel Rodrigues Ferreira a coal orta e prazo empraza a Gabriel Emreques de Sá»
Emprazante: António de Sousa Pereira do Lago[93]
Emprazado: Gabriel Henriques Ferreira, por 6.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 83v-84.

1744 - «huas cazas que ella tem citas na rua Dalfandiga»
«partem de huma parte com o Tenente Manoel de Abreu e doutra com Alixandre Fragozo da villa de Outeiro»
Vendedora: Luisa Maria de Sá Morais[94]
Comprador: Reverendo Francisco Xavier de Sá Morais, por 400.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 87v-88

1744 - «humas cazas que elle tem e posue (na rua da Alfândega»
«partem de huma parte com Alixandre Fragozo da villa de Outeiro e da outra com o Tenente de cavallos Manoel de Abreo cujas cazas valem coatro centos mil reis»

«e asim mais outras cazas na Villa desta cidade»

Emprazado: Reverendo José de Morais Antas, pela quantia anual de 18.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 133v-136.

1745 - «huas cazas [...] sitas na rua Direita desta cidade sobradadas e tilhadas com suas logeas e serventias»
«partem de hua parte com veuva que ficou de Joze Dias da Pas e da outra com Pedro de Lafaya Castro e Antonio Mendes Borges»
Vendedores:[95]Domingos Pereira da Costa e sua mulher, Josefa Brites da Costa
Comprador: José de Sá Vargas, «homem de negocio», por 120.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 139v-141.

1745 - «huas cazas sitas nas Eiras do Collegio»
«partem de hua parte com Dona Brites veuva e de outra com cazas em que ella dezistente vive as quais são sobradadas e tilhadas com seu quintal e dellas he dereito senhorio Francisco de Morais Pimentel»
Desistência de prazo que fez Brites Lopes a seu filho e mulher, Joana Maria.
Pagavam de prazo a quantia de 6.500 rs. anuais.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 141v-142.

1745 - «huas cazas sobradas e telhadas com seu quintal logeas [...] sitas nas Eiras do Collegio»
«partem de hua parte com Dona Brites veuva e da outra com cazas em que vive Brites Lopes tão bem veuva»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel
Emprazados: Henrique de Mesquita[96]e sua mulher, Branca Maria, por 6.500 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 142v-145.

1746 - «humas cazas sitas na rua Direita da parte da sombra»
«partem de hua parte com Thomé Carneiro e da parte de baixo com cazas de Francisco de Moraes Machuca as quais tem emprazadas a Jorge de Sá e sua mulher Ana Maria de Lourenço Alvares»
Escritura de renovação de prazo que a Misericórdia fez a Rafael de Sá e sua mulher, Ana Maria Pereira, por 8.500 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 157v-158v

1748 - «hum prazo[97] que possuia na rua da Carreira»
«confrontantes com Francisco Joze de Morais Pimentel e com Antonio de Sá Pereira do Lago»
Trespassante: Bárbara Luísa, viúva de José António Sobral[98]
Emprazados: João da Silva[99] e sua mulher, Maria Luísa Serafina, por 15.000 rs.[100]

Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls, 3-5

1748 - «huas cazas sitas nas Eiras de S. Bento»
«partem de hua parte com Pascoal Affonso e de outra com rua do Concelho defronte da moralha d'El Rei»
Trespassantes: António Mendes Madureira, viúvo
Emprazados: José de Gouveia e sua mulher, por 3.550 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 45v-47v

1748 - «as cazas de sua morada citas Fora das Portas do Cabo»
«partem pella parte de diante com elles compradores e vendedores e pella parte de tras partem com serca dos Padres e com João de Morais»
Vendedores: Domingos Gomes e sua mulher Domingas Pires
Compradores: Luis Esteves e sua mulher, por 41.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 6,[101] Mç. 2, fls. 26-27.

1748 - «hu quinhão de huas cazas que elles vendedores tem citas Fora das Portas do Cabo com seu bocado de quintal»
«parte de hua parte com os Padres e da outra parte com Manuel Antonio irmão delle vendedor»
Vendedores: Lázaro Caetano[102] e sua mulher, Benta Gomes
Compradores: António de Mesquita e sua mulher, por 30.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27-28.

1748 - «a metade de huas cazas que elles tem e pesuem com seu quintal citas Alem do Rio»
«partem de hua parte com os compradores e doutra parte com quintal de Francisco Pereira»
Vendedores: Pascoal Pires[103] e sua mulher, Maria da Assumpção
Compradores: Sebastião Alvares[104] e sua mulher, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 28-28v.

1748 - «heram infiteutas em primeira vida de humas cazas honde bibiam citas nas Eiras do Colegio com seu quintal»
«partem de hua parte com elles dezistentes digo com elle dezistente a metade das ditas cazas e da outra parte com Joze Alvares barbeiro corre seu quintal de que he direito sinhorio Francisco Joze Morais Pimentel[105]»
Desistentes do prazo: António de Sousa Bicho e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls 35-36.

1748 - «humas cazas [...] Alem do Rio»

«partem de hua parte com Anastacia Gomes criada das Freiras de Sam Bento da mesma e da outra parte com Maria Pires, viuva, com seu quintal»
Vendedores: José Alves da Cruz[106]e sua mulher, Maria Pires
Compradora: Maria Moimenta, por «outo moedas de ouro»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-65.

1749 - «humas cazas que a mesma Confraria tem e pesue na rua dos Coarteis»
«partem de hua parte com Francisco Lopes de Sá e com Urbano da Costa e Pinto [...] e seu quintal para parte da moralha [...] as quais sam hua caza grande com seu repartimento e sua loge »
Emprazante: Juiz[107]e oficiais da Confraria de Nossa Senhora dos Prazeres
Emprazados: Urbano da Costa Pinto e sua mulher, Angélica Mendes, por 3.500 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 94-95v

1749 - «humas cazas que ella vendedora tem que são citas na rua dos Batocos»
«partem de hua parte com Joze Goncalves tambor nesta Praça e da outra parte com cazas de Caetano Pires do lugar de Lanção e rua publica»
Vendedora: Ana Pires, solteira
Comprador: José Maria, por 23.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 96v.97.

1751 - «hua caza com seu lagar e sobrado telhada sita ao Asougue de baixo»
«parte de hua parte com cazas e quintal de Jeronimo Alvares Silva e doutra com a rua publica»
Vendedores: António Gomes Leitão e sua mulher, Joaquina Mariana
Comprador: Francisco Alvares Lima, por 114.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 7,[108]Mç.2, fls. 12v-13v.

1751 - «huas cazas [...] dentro dos muros da Villa desta cidade telhadas e sobradadas [...] arrumadas a muralha da mesma Villa»
«partem de huma parte com Antonio Martins e da outra com Maria Pereira»
Vendedor: António da Costa Silva, viúvo
Comprador: Francisco Fernandes Gil, por 46.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 15v-16v.

1751 - «elles emprazavam humas cazas que a dita Confraria tem na rua dos Quarteis [...] com suas logeas e quintal que ficam para a parte do quintal do Hospital Real»
«partem de hua parte com cazas de Manoel Rodrigues Malhão e doutra parte com cazas de Dona Roza Recolhida no Convento de Santa Clara»

Emprazante: Reverendo padre Bento Machado, procurador da confraria de Nossa Senhora dos Prazeres
Emprazados: Bento Ferreira da Fonseca e sua mulher, Maria Clara Ferreira, pela quantia anual de 3.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 20-21.

1752 - «huas cazas que ficarão de seus pais e sogro, Domingos Pires, sitas na rua da Muralha na rua de Tras da rua Nova»
«partem de hua parte com Izabel Rodrigues moleira e doutra com quintal das cazas em que vivem os Cabaços»
Vendedores:[109]Domingos de Mesquita e sua mulher, Francisca Caetana
Compradores: João da Silva[110]e sua mulher, por 28.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 112v-113v.

1752 - «Epotecaram huas cazas que tem nesta cidade na Caleja do Cano com seo sobrado»
«partem com cazas della devedora e com cortinha de Antonio Goncalves do Britto»
Credor: António Gonçalves Caroceiras[111]
Devedora: Antónia Xavier
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 121-122.

1752 - «huas cazas que tem junto da Porta da rua do Cabo [...] com seu quintal e parreiras e posso»
«partem de hua parte com Antonio Guedes e da outra com Joze Vas forneiro»
Vendedora: Antónia Alvares, viúva
Compradoras: Maria Afonso e sua irmã, Ana Afonso, solteiras, por 206.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 127-128.

1752 - «huas cazas[112][...] que estam na rua Nova [...] com seu quintal»
«partem de hua parte com Manoel Fernandes Sargento de Infantaria e da outra com cazas da Confraria de Nossa Senhora dos Prazeres»
Trespassantes: João Rodrigues e sua mulher, Maria da Silva
Emprazados: Francisco da Costa e sua mulher, Angela Ferreira, por 5.500 rs. anuais
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 8,[113]Mç. 2, fls. 1-2v.

1752 - «huas cazas sitas na Costa Piquena»
«partem com a veuva de Bernardo da Costa Sargento que foi de infantaria desta Praça e com o Padre Bernardo Rebelo»
Vendedor:[114]João Pires
Comprador: Francisco José Sarmento,[115]por 400.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 4-5.

1752 - «hua terra que esta aonde chamao as Bolingas e hoje bulgarmente chamadas a Traginha lemite desta cidade»
«Confrontações: Sul - António Doutel de Almeida
Poente - Francisco de Almeida
Emprazantes: Martinho Correia de Castro Morais,[116] sua mulher, Sebastiana Guiomar Doutel de Sá e Sousa e o filho do casal, Francisco António de Morais Castro
Emprazado: Francisco Gomes,[117] por 400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7-9v.

1752 - «hua caza[118] que tem na rua da Muralha na rua de Tras da rua Nova desta cidade com a mesma quarta parte de seu quintal»
«parte de hua parte com seos irmas e cunhado e com os mesmos compradores e com quem mais devem partir»
Vendedores: Manuel Pires Pissaro e sua mulher, Teresa Maria
Compradores: João Silva[119] e sua mulher, por 8.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 9v-10v.

1753 - «huas cazas[120] que tem em o fundo da Costa Grande [...] com seu quintal»
«partem de hua parte com cazas de Pedro Manoel Ferreira e com o calejo que parte com as cazas da cadea publica»
Trespassantes: Rafael Lopes Pereira e sua mulher, Clara Maria Rosa, por 43.000 rs.
Emprazados: Inácio da Silva Figueiredo e sua mulher, Mariana de Albuquerque, pela pensão anual de 9.000 rs
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 92-93.

1753 - «huas cazas que tem e pusue na rua da Costa Piquena desta cidade sobradadas e telhadas com suas logeas»
«partem de hua parte com a veuva que ficou de Bernardo da Costa Sargento de Infantaria e doutra com a travessa que vai para a Costa Grande»
Vendedor: Padre Domingos Pires
Comprador: António Gomes Leitão,[121] por 58.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, Ibidem*, fls. 95-97.

1753 - «huas cazas sitas na rua Direita desta cidade com dous sobrados»
«partem de hua parte com Raphael Lopes e com cazas do Reverendo Abbade de São João»
Emprazantes:[122] D. Francisco Inocencio de Sousa Coutinho e sua mulher

Emprazados: Rafael Lopes e sua mulher, Luisa Henriques da Fonseca, pela pensão anual de 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 105-107.

1753 - «huas cazas sitas na rua Direita desta cidade que erão de Salvador Mendes Furtado com dous sobrados e seu terreiro com seu quintal com sahida para a rua do Espirito Santo»
«partem de hua parte com cazas de Domingos Pires Aires desta cidade e doutra com o prazo de que he senhorio Dom Francisco Inocencio de Souza Coutinho e para a parte de tras com cazas em que vive de prazo a viuva do Doutor Salvador da Costa Lima e com cazas de prazo em que vive Antonio Gastão da Fonsequa»
Emprazante: Reverendo José de Morais Antas, Abade da igreja de S. João
Emprazados: José de Sá Vargas e sua mulher, pela pensão anual de 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 108-109v.

1753 - «humas cazas[123] [...] na rua do Espirito Santo defronte do Corpo da Goarda desta cidade [...] com seu quintal»
«partem de huma parte com o Excellentissimo e Reverendissimo comprador e da outra parte com Miguel Ferreira soldado de acavallo [sic] e o quintal parte com Antonio de Almeida e com o Doutor Joze Antonio de Souza Pimentel e com a rua das muralhas del Rei»
Vendedor: padre João Baptista Cameirão, residente em Maçãs
Comprador: Bispo da diocese, por 740.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Mitra, Cx. 60, s/fl.

1754 - «hua caza dentro da Villa desta cidade sobradadas e telhadas com seu quintal»
«partem de hua parte com quintal das cazas do Padre Francisco Xavier de Sá e doutra com as ruas do Concelho»
Emprazante: Reverendo Manuel Caetano Rocha Pimentel
Emprazado: Francisco António,[124] solteiro, por 2.300 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 138v-140v.

1754 - «huas cazas[125] [...] sitas na praça de São João desta mesma cidade junto da mesma igreja de São João»
«partem de hua parte com herdeiros de Francisco de Novais e de outra com campo do Concelho e pela parte de tras com quintal das cazas de Alexandre Fragozo as quaes cazas estavão emprazadas a Bernardo Ramires e sua mulher[126]»
Emprazante: Misericórdia
Emprazados: António Leal[127] e sua mulher, Maria de Morais, por 5.000 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89

1754 - «huas cazas sitas na rua Dereita»
«parte de hua parte com Manoel Maria cabo de esquadra e da outra com cazas delle senhorio»
Emprazantes: Alonso da Paz, solteiro
Emprazado: Francisco Pereira e sua mulher, por 5.000 rs anuais
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 9,[128]Mç. 3, fls. 1-3.

1754 - «huas cazas sitas na rua Direita de que he direito senhorio o Colegio da Companhia[129]»
«partiam de hua parte com Manoel Rodrigues de Lima mercador e doutra parte com cazas delle vendedor com seu quintal para as Eiras do Colegio que antigamente se chamavao Eiras do Arcebispo o qual quintal tem sinco varas pella parte do sul e sinco varas e meia a poente e nascente e parte com os mesmos asima de ambas as partes e a parte do sul com as ditas Eiras [...] as quais cazas nos altos tem somente a primeira salla para a rua Direita que tem quatro varas e meia [...] e a primeira loge da rua tem a mesma medição e a segunda tem quatro varas largas em quatro e de canto a canto a qual caza asim confrontada com suas loges he o Colegio direito senhorio»
Trespassante: Doutor João de Castro Carvalho e sua mulher[130], Inês de Morais, pela quantia de 200.000 rs.
Emprazado: Manuel Alves, pela pensão anual de 1.000 rs.
Fonte. B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 36v-37v.

1754 - «huas cazas sitas nas Eiras do Colegio desta cidade com seo sobrado»
«partem de hua parte com cazas em que esta emprazado Thomas Lopes Ferreira mercador desta cidade e da outra com cazas em que vive Joze da Costa soldado»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel, solteiro
Emprazados: José Lopes e sua mulher, pela pensão anual de 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*,fls. 52-53.

1755 - «hua cortinha tapada de parede e em roda sita aonde chamão Fontainha extramuros desta cidade com suas arvores e hua caza dentro della»
«parte de norte com o rio Frevença e pello poente com terra que pusuem os erdeiros de Martinho Dias Moleiro e pella parte do sul e meio dia com estrada que vai junto da Crus de João Garcia e pello nascente com campo baldio do conselho»
Emprazantes: Dr. João de Castro Carvalho e sua mulher, Inês Maria da Gama
Emprazada: Antónia do Céu Ana, por 18.000 rs
Emprazados: Francisco Fernandes e sua mulher, Catarina Quitéria, por 18.020 réis, pelo que estes

«Epotecavão as suas cazas que tem no Bairro das Moreirinhas e Batocos»

«partem com Manoel Teixeira e Maria Fernandes e rua do Conselho»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77-80v.

1756 - «huas cazas sitas na Villa da mesma cidade com seu sobrado»
«partem de hua parte com o Thenente Matias Sa Correa e hum pedaço de quintal que parte com filhos que ficarão de Caetano Rodrigues e com rua do Conselho e hua vinha sita no Cabeço do Touro lemite desta cidade»
Vendedores: Mateus Domingos e sua mulher, Maria Rodrigues, moradores na vila
Comprador: Abade de S. João, João José de Morais Antas
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 10,[131]Mç. 3, fls. 14v-15v.

1757 - «huas cazas que elles vendedores tem e pesuem sitas na Praca [sic] do Colegio desta cidade sobradas e telhadas»
«partem de hua parte com o mesmo comprador e da outra com o vendedor Manoel Borges»
Vendedores: Manuel Lopes, sua mulher, Josefa Maria , Francisco Xavier Pereira, sua mulher, Maria do Espírito Santo, e Manuel Borges, solteiro
Comprador: Alonso de Sandoval, pela quantia de 244.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50, 50v.

1757 - «huas cazas sitas na Rua Direita desta cidade com seus sobrados e seu rosio para tras»
«partem de hua parte com Francisco Rodrigues Lima e doutra com João Pires»
Emprazantes: D. Inocencio de Sousa Coutinho e sua mulher
Emprazados: Francisco Rodrigues Lima e sua mulher, Isabel Maria Rosa, por 4.800 rs
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 73-76.

1757 - «a terça parte de huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo desta cidade com a mesma terça de seu quintal e parreiras»
«parte de hua parte com Antonio Pereira soldado apozentado»

«mais a terça parte de outras cazas sitas Fora das Fortas do Cabo na rua que vai para o Toural sobradadas e telhadas»
«partem com Jacob Goncalves Sargento de Infantaria e doutra com Paschoal Rodrigues»
«valiam de vallor principal huas e outras trezentos e trinta mil reis e de renda anual vinte e dous mil reis»
Escritura de património que fez Caetano de Quadros a António José de Morais
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 87v-89v.

1758 - «huas cazas sobradadas e telhadas sitas na rua da Amargura»
«partem de hua parte com cazas de Francisco Alvares de Louzada e sua cunhada e da outra com cazas em que vive Antonio Rodrigues Sargento de Infantaria»
Vendedores: José António e sua mulher, Josefa Maria Teixeira
Compradora: Ordem Terceira,[132] por vinte moedas de ouro de 4.800 rs cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 113v-115.

1758 - «hum moinho de Antonio Sarmento na ribeira desta cidade [...] (e) a metade de huas cazas sitas aos Batocos extramuros»
«partem de hua parte com os compradores e da outra com Francisco Fernandes forneiro»
Vendedora: Maria Fernandes, viúva
Compradores: João Gonçalves e sua mulher, moleiros, por 14.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 119-119v.

1758 - «huas cazas que tem e pusuem no bairro que chamão aos Batocos extramuros»
«partem de hua parte com os compradores e doutra com Paschual Pires»
Vendedores: Pedro Fernandes e sua mulher, Cristina Rodrigues
Compradores: Francisco Fernandes e sua mulher, por 28.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 126v.127v.

1758 - «humas cazas de sobrado citas nesta cidade na rua dos Gatos»
«partem com Joze de Sá Bargas e com Antonio Alves»
Vendedoras: Madre Abadessa[133] e religiosas de Santa Clara
Compradores: António Manuel de Morais Antas e sua mulher, por 76.800 rs.
Fonte: C.P.Q.G., Escritura de venda, doc. s/classificação

1758 - «humas cazas que elles tinham nos Batocos junto da Muralha que sam terreiras com seu rocio»
«partem pella parte de tras que he de Francisco Valente e com Antonio Fernandes Alfaiate e Manoel Pires e da parte do Poente Norte e Sul partem com ruas publicas
Emprazantes: António de Figueiredo e sua mulher
Emprazados: Domingues Lopes e sua mulher, por 2.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 11,[134] Mç. 3, fls. 3v-5v.

1758 - «as cazas da sua morada que elle tem e pessue nas Eiras de Sam Bento junto da muralha lemite desta cidade com seu quintal»
«partem de huma parte com Francisco e Pedro Ferreira e da outra com Prazo de Antonio João[135] e pella parte de tras com Manoel Alves Lial as quais lhe vendia e trocava por outras que elles ditos Lazaro Caetano e sua mulher tem no

mesmo sitio com seus altos e baixos servidoins e mais pertences que partem de hua parte com cazas da Ordem Terceira e da outra com o dito prazo de Antonio João»
Vendedor:[136]João Gomes, viúvo
Compradores: Lázaro Caetano e sua mulher Benta Gomes
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29v-30v.

1759 - «obrigava humas casas que ella tem e possue na rua do Passo»
«partem de huma parte com o forno de João Ferreira e da outra com erdeiros de Gabriel Alvarez da Costa»
Credora: Confraria de N.ª S.ª do Rosário sita no convento de S. Francisco
Devedora: Maria Caetana, viúva que ficou de Manuel Cruz
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 49v.

1759 - «humas casas com seos altos e baixos e quintal sitas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com Alonso da Pas Sandoval prateiro desta cidade e da outra com Domingos Gomes»
Vendedores: João Barreira, soldado de infantaria e sua mulher, Catarina Pires
Comprador: Domingos Martins, por 59.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 60-61v.

1759 - «huma geira de terra cita por baixo da Fonte do Alcaide»
«parte com o caminho do concelho e com o Reverendo Abbade de São João desta mesma cidade Joze de Moraes Antas»
Vendedores: António Lopes e sua mulher, Maria Alves
Comprador: António de Morais Mascarenhas, por 30.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 70v-71.

1759 - «huas cazas sitas na rua do Cabo»
«partem de hua banda com Domingos Pires e da outra com o Padre Manoel Joze»
Vendedores: Manuel Alvares e sua mulher, Francisca Rosa Leonor
Compradores: Manuel André e sua mulher, Domingas da Trindade, por 72.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[137]94, Mç. 22, fls. 24v-25v.

1760 - «humas casas que elles vendedores tem citas na rua dos Coarteis»
«partem de huma parte com Joze Pires e da outra com casas dos mesmos vendedores»
Vendedores: Urbano da Costa Pintoe sua mulher, Angélica Maria
Compradores: João Rodrigues Crisóstomo e sua mulher, Francisca Rosa, pela quantia de 158.400 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 11, Mç. 3, fls. 83v-84v.

1760 - «humas casas citas na rua da Amargura»
«partem de huma parte com Donna Maria Veloza e da outra com rua travessa do concelho tilhadas e sobradadas»
Emprazante: Xavier Lopes
Emprazados: Brás António da Silva, sargento e sua mulher, Catarina de Sá, pela pensão anual de 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90v-91v.

1760 - «humas cazas que elles vendedores tem citas na rua Nova [...] com seo quintal»
«partem de hua parte com João Martins e da outra com o cappitam de Granadeiros Antonio Cardozo de Lemos»
Vendedores: Francisca Xavier, viúva e seu filho Caetano Rodrigues Pereira
Comprador: António da Silva, sargento, por 81.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 12[138], Mç. 4, fls. 4-6v.

1760 - «obrigava e epotecava as propriedades seguintes humas cazas que elle devedor tem citas defronte da Igreja do Convento de Santa Clara »
«partem de huma parte com Miguel Garcia forneiro e de outra com ruas do Concelho»
Credora: Sebastiana Josefa,[139] orfã
Devedor: Sebastião Alves,[140] solteiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 12-13.

1760 - «humas cazas que elles vendedores tem e pesuem na rua do Espirito Santo com seos altos e baixos e seu quintal»
«partem com as de morada delles vendedores e com Nicolao Alves de Moraes as quais havião arrematado ao Cappitaõ Francisco da Azevedo Pinto»
Vendedores: António Pires de Moura e sua mulher, Francisca Doroteia
Comprador: Reverendo Dr. Sebastião Gomes, por 158.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 14v-15.

1760 - «humas cazas citas na rua dos Coarteis»
«partem de hua parte com Manoel Affonsso e da outra com Jose Pires»
Emprazante: Confraria de N° S° dos Prazeres[141]
Emprazados: João Pereira, soldado artilheiro e sua mulher Maria da Rocha, pela quantia de 3.610 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 18-20.

1760 - «humas cazas citas em huma traveça no simo da rua dos Oleiros para a parte do sol»

«partem de huma parte com o Reverendo Feliciano Xavier Pereira de Senna de duas partes e de outra com cazas delles emprazantes e pella parte da fronteira com a mesma traveça cujas cazas tem dous sobrados em bom uzo com hum coarto de madeira no sobrado se sima e em outro de palhiço no do meio com huma goarda roupa sobre a escada deste mesmo sobrado com sua fechadura de ferrolho e chave tudo capaz de servir e no baixo das mesmas cazas com dous coartos fechados com seos ferrolhos e chaves ambos de palhiço hum terreo e outro sobrado com duas janellas no andar de sima e outras duas no do meio»
Emprazantes: Dr. Eusébio José de Andrade e seus irmãos João Evangelista e Teodósia Maria Xavier
Emprazados: Manuel Rodrigues Grijó e sua mulher, Maria Antónia, por 8.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29v-30.

1760 - «epotequa as propriedades seguintes humas cazas de sua morada que elle devedor tem citas na rua da Amargura»
«partem de ambas as partes com os erdeiros de Dona Mariana Veloza»
Credor: Confraria de Santo Cristo de S. Vicente
Devedor: Reverendo padre Pedro Homem
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 32-33v

1760 - «huma caza que elles doadores tem cita Fora das Portas do Cabo desta mesma cidade ao pe da Caleja do Cano»
«parte de huma parte com elles mesmos dotantes e da outra com rua do Concelho»
Doadores: António Martins e sua mulher, Ana Gonçalves, à sua filha Maria Antónia, para dote de casamento
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 34v-35v.

1760 - «humas cazas de sua morada que elles devedores tem citas nas Eiras de Sam Bento defronte da portaria do Convento das freiras Bentas»
«partem de huma parte com Antonio João[142]e da outra com cazas das Religiozas de Sam Bento»
Credora: Maria Rodrigues, solteira
Devedores: Manuel Trigo e sua mulher Josefa Maria Fernandes
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 40-40v.

1760 - «humas cazas citas na rua Direita desta mesma cidade junto a traveça que vai para a rua da Mizericordia»
«partem de huma parte com Antonio Gonçalves Sepulveda e da outra com a mesma traveça [...] e estão sem tilhado»
Emprazantes: Sebastiana Doutel e seu filho Francisco António

Emprazados: José da Costa Lima[143]e sua mulher RosaMaria Angélica, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 41-42.

1761 - «humas cazas com seu forno que elles devedores tem citas na rua dos Batoques»
«partem de huma parte com elles mesmos devedores e doutra com rua do Concelho»
Credor: Confraria de Nª Sª da Anunciada
Devedores: Francisco Fernandes e sua mulher, Catarina Quitéria
Fonta: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 45v-46.

1761 - «humas cazas com seo forno que elles vendedores tem citas na rua dos Batoques»
«partem de huma parte com os mesmos vendedores e da outra com cazas das religiozas de Santa Clara»
Vendedores: António José Rebelo e sua mulher
Compradores: João de Pinho e sua mulher, por 67.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 46-47.

1761 - «humas cazas citas no simo da rua dos Quarteis»
«partem de huma parte com João Teixeira Artilheiro e da outra com Allonsso da Pas Sandovalle»
Emprazantes: José Pires e sua mulher, Mariana Gomes
Emprazados: Manuel Gomes e sua mulher, Maria Fernandes, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 59-60.

1761 - «humas cazas que elles devedores tem e pusuem citas na rua do Loreto que são as da sua morada que servem de Estalagem [...] com seu quintal pela parte de tras»
«partem de huma parte com o Padre Bernardo da Sarzeda e da outra com Dona Inacia viuva»
Credores: Domingos Pires Aires e sua mulher, Francisca de Sousa
Devedores: Francisco Soares e sua mulher, Maria Francisca
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 62v-63.

1761 - «Rematou[144](José Diogo dos Santos) em praça humas moradas de cazas com seos quintaes [...] que são Alem do Rio e forão de Manoel Rodrigues e dispois do Padre Pedro Homem»
«parte a ditta caza da capella de nascente com a diia caza da cozinha do poente com o caminho publico e do norte com cazas delles emprazantes e do sul com patio da dita caza e a caza da cozinha parte de nascente com trazeiras das cazas de Manoel de Moura e das mais partes com patio e quintal das ditas cazas e o

dito quintal deste emprazamento de muros dentro pella banda do nascente com quintal de Maria Fernandes Villa Verde»
Emprazantes: José Diogo Santos e sua mulher, Jerónima Maria do Sacramento
Emprazados: Manoel António, tambor de granadeiros e sua mulher, Teresa Joana, pela pensão anual de 4.600 rs., a que se acrescentavam 25 rs.que com os 25 que o emprazante também pagava totalizavam os 50 rs. que a Câmara recebia de prazo, uma vez que as cazas foram construídas em terra do concelho.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 73-74v.

1761 - «huma caza que ellas vendedoras tem e a mais comunidade cita neste mesmo Convento no dormitorio debaixo chamado de Mafra que tem duas janellas para a rua»
«parte de huma parte com Maria Jacinta e da outra com a Igreja do mesmo Comvento»
Vendedoras: Madre abadessa «e mais decretas do Convento de S. Bento»
Comprador:[145]Reverendo José Manuel de Figueiredo Sarmento, abade de Vinhais, pela quantia de 186.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 94v-95v.

1761 - «huas cazas sitas na rua dos Batoques»
«partem com elle dito Antonio de Suanne e da outra partem com Antonio Manoel Caetano»
Credor: António de Suanne
Devedores: António José Rebelo e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 58[146], Mç. 14, fls. 11-11v.

1761 - «hua morada de cazas [...] na rua do Picadouro desta cidade de tras da rua Nova»
«partem de hua banda com Pedro Mascarenhas viuvo desta cidade de hua e outra banda»
Vendedoras: Teresa Afonso, viúva de Paulo Afonso, e sua filha Maria Luisa, solteira
Comprador: Jacó Gonçalves, Cabo de esquadra de Granadeiros, por 39.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 12v-13v.

1761 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua das Eiras de São Bento»
«partem de hua parte com o mesmo emprazado e da outra com cazas da mesma veneravel Ordem Terceira em que asiste Francisca Gonçalves»
Emprazante: Ordem Terceira
Emprazados: José António Martins e sua mulher, Francisca do Paraíso
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 17-18.

1761 - «hua morada de cazas [...] na rua das Eiras de São Bento desta cidade junto das portas do carro das Religiozas de São Bento»
«partem de hua banda com o Capitão Manoel Leal e da outra com Manoel Trigo cabo de escoadra de infantaria»
Emparazante: Maria Bárbara da Silva, viúva[147]
Emprazados: Caetano de prada Lobo e sua mulher, Sebastiana de Prada Lobo
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38-40.

1761 - «huas cazas [...] sitas na rua Direita»
«partem de hua banda com cazas da Santa Mizericordia e da outra com cazas em que os mesmos emprazados se acham vivendo por prazo»
Emprazante: Luisa Maria, viúva
Emprazados: Francisco Xavier Lopes e sua mulher, Maria Angélica, por 6.400 réis anuais
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 46v-47v.

1761 - «huas cazas sitas aonde chamão por sima do Cano [...] e seu quintal com suas arvores frutiferas»
«partem de hua parte com o Capitão Bernardo da Costa e da outra parte com a rua do Concelho»
Vendedores: António José Dias e sua mulher, Mariana Caetana
Compradores: José Correia e sua mulher, por 148.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50v-52v.

1761 - «huas cazas [...] na rua Fora de Portas do Cabo»
«partem de hua banda com Francisco Xavier da Silva e da outra com Antonio Pereira»
Vendedores: António José Dias de Oliveira e sua mulher, Maria Caetana
Compradores: António Simões e sua mulher, Antónia Ferreira, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 111, Mç. 26, fls. 11-11v.

1761 - «hua cazas com seu soto da parte de fora e seu quintal [...] que esta fora dos muros desta cidade ao Caminho da Fonte do Jorge»
«partem de hua banda com Antonio Afonso e da outra com erdeiros de João Centeno»
Vendedores: José de Lomba e sua mulher, Maria Antónia
Compradores: Manuel Rodrigues e sua mulher Joana Lopes, por 43.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 94, Mç. 22, fls. 100v-101v.

1761 - «vendião [...] por tempo de hua vida hua caza com sua loje no mesmo Convento no dormetorio de Mafra no andar de baixo com sua janella que deita

para a cerca do mesmo convento que parte com caza a que chamão a Tribuna e com sella em que aseste Dona Joanna da Anunciada»
Vendedoras: Madre Abadessa Catarina de S. Bernardo e mais Comunidade de S.Bento
Compradora: D. Francisca Maria Benta da Veiga Cabral, recolhida em S. Bento, pela quantia de 42.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 108v-110.

1761 - «huas cazas [...] na rua Direita»
«partem de hua parte com Sebastião da Costa e da outra com erdeiros de Thome de Lião»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel
Emprazados: Francisco Xavier Lopes e sua mulher, Maria Angélica, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 114v-117v.

1761 - «huas cazas na rua do Espirito Santo»
«partem de hua parte com cazas de Gabriel Hennriques de Sá e da outra com Joze de Sá Vargas»
Vendedores: Josefa Luisa de Figueiredo, de Vale de Lamas
Comprador: João de Macedo Madeira, por 20.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 118v-119v.

1761 - «huas cazas [...] sitas na rua da Alfandega [...] com entrada prencepal para a dita rua e portas travessas para a rua da Amargura»
«partem da parte do nascente com cazas da rezedencia do Prior de Santa Maria e do poente com cazas de Diogo Joze Serrão e do sul com rua da Amargura e do norte com rua da Alfandega»
Escritura de doação que fez Caetana Luisa de Sousa Pimentel, viúva de António Gomes Mena, a seus sobrinhos, António Manuel de Amaral Sarmento e José Maria de Figueiredo Mena
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 154-156.

1761 - «hua morada de cazas citas na rua das Eiras de São Bento desta cidade junto a muralha»
«partem de hua parte com cazas da mesma veneravel Ordem Terceira e da outra com Antonio Fernandes»
Emprazantes: Ministro e mais irmãos da Ordem Terceira
Emprazado: Francisco Gonçalves, solteiro, por 3.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 163v-165v.

1761 - «hua morada de cazas sitas na Praça de São João desta cidade»

«partem de hua parte com rua publica e da outra com o Reverendo Padre Francisco Xavier da Silva»
Emprazantes: Juiz e oficiaias do Santo Cristo de S. Vicente
Emprazado: Reverendo Francisco Xavier, por 2.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 174v-176v.

1761 - «huas cazas [...] sitas na rua da Alfandega [...] com janellas para a rua da Amargura»
«partem de hua banda com Antonio Manuel de Amaral e da outra com cazas delles ditos Diogo Jozé Serrão e sua mulher»
Emprazantes: Diogo José Serrão de Vasconcelos e sua mulher
Emprazada: Maria José Jorge, por 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 187-188.

1762 - «humas cazas [...] aonde chamão a rua de Santo Antonio»
«partem de huma parte com Domingos de Mesquita sargento desta prasa e da outra partem com rua do concelho [...] que são sitas na Villa desta cidade»
Vendedores: Bernardo José Teixeira de Morais, sua mulher, Rosa de Sá Morais, e seu cunhado, Manuel Caetano de Sá Morais
Comprador: Reverendo padre Tomás Sandoval, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 58, Mç. 14, fls. 59-60.

1762 - «hua morada de cazas sitas na rua do Passo»
«partem de hua parte com cazas delle doante e da outra com Manoel de Miranda»
Doador: Reverendo António Gil Garcia a sua sobrinha, Maria Antónia, solteira, filha de Pascoal Francisco
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-65.

1762 - «obrigavão as suas cazas de morada [...] que estão sitas na rua dos Batocos»
«partem de huma parte com Pedro Pires e da outra como mesmo devedor»
Credora: Confraria de Nossa Senhora da Anunciada
Devedores: Bento Fernandes[148] e sua mulher, Cristina Rodrigues
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 12, Mç. 4, fls. 98v-99v.

1762 - «obriguão as suas cazas de morada sittas Fora das Portas do Cabo»
«partem de huma parte com Grigorio Dalmeida e da outra com Francisco de Sá»
Credores: Orfãos de Lourenço Vaz e de sua mulher, Domingas Ferreira
Devedores: João Fernandes e sua mulher, Francisca do Espírito Santo
Fonte: B.P.A.D.B. *Idem, ibidem*, fls. 99v-100.

1762 - «hua cazas[149] de sobrado com seu forno»

«partem de hua banda com os mesmos compradores e da outra com Domingos Affonso Bonito»
Vendedor: Francisco Gomes, viúvo, morador na Vila
Compradores: António de Morais e sua mulher Francisca Figueiredo, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 111, Mç. 26, fls. 57-58.

1762 - «humas cazas sitas as Moreirinhas»
«partem de huma banda com Antonio Goncalves Alla e da outra banda partem com estrada rial e das mais partes partem com suas herdadeiras»
Vendedores[150]: José da Costa e Domingos Alfaião
Comprador: Padre Bento Rodrigues, por 105.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 13[151], Mç. 4, fls. 4-5.

1763 - «humas cazas [...] sitas na traveça que vai da Costa Pequena para a Costa Grande»
«partem com Manoel Lopes e a mesma Costa Grande as coais cazas somente tem paredes tilhadas e sobradadas sem mais repartimento algum mais do que a loge esta partida»
Emprazante: Francisco Manuel de Morais Sarmento
Emprazado: Capitão João de Sá Morais Sarmento, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 34v-35v.

1763 - «humas cazas sitas na rua Direita desta cidade »
«partem com cazas de Antonio Luis Madureira Feijo e da outra com cazas em que vive Jeronimo Alves Lima as quais constão de sobrado dianteiras e trazeiras [...] e pedaço de quintal»
Emprazantes: João Pedro Xavier de Sousa e sua mulher, Maria Inácia
Emprazados: António Dias de Castro e sua irmã, Angélica Rosa, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 43v-45.

1763 - «hua morada de cazas sitas na rua dos Oleiros [...] com seu quintal e com porta para a rua Nova»
«partem as cazas com Miguel Fernandes pella parte de baixo e da parte de sima com cazas em que vive Luiza Maria viuva de Manoel de Novaes da Costa, e o quintal parte da parte de cima com a mesma viuva e com cazas em que vive Manoel Antonio e da parte de baixo com quintal do referido Miguel Fernandes e com quintal de Catherina Roza Ferreira»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel, coronel de Infantaria
Emprazado: António Rodrigues Ledesma
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv, 111, Mç. 26, fls. 80v.82.

1763 - «hua morada de cazas citas na rua dos Batocos»
«partem de hua banda com prazo de Domingos Affonso e com cazas de Caetano de Moraes»
Emprazantes: Oficiais da Confraria[152] de Nossa senhora dos Prazeres
Emprazados: Manuel de Morais e sua mulher, Francisca Luísa, por 3.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 113v-114v.

1763 - «hua morada de cazas citas na rua Direita desta cidade junto a Praça do Colegio [...] com seu poço na loja e dois andares de sobrado»
«partem do nascente com cazas de Nossa Senhora dos Prazeres e de poente com cazas delles emprazantes a sul com a rua Direita e ao norte com rua de Traz para a qual tambem tem janella»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel
Emprazados: Gabriel Borges e sua mulher, Brites Rosa, por 12.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 115-116v.

1763 - «huas cazas nesta cidade citas na rua da Alfandega»
«partem de hua banda com Antonio Manoel de Amaral e Sarmento e da outra com os mesmos emprazantes»
Distrato: Diogo José Serra e sua mulher
Emprazados: Silvestre Ferreira e sua mulher, Maria José Jorge
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 58, Mç. 14, fls. 95-96.

1763 - «hua morada de cazas [...] aonde chamão os Batocos extramuros desta cidade»
«partem de hua parte com Francisco Fernandes e da outra com Antonio Fernandes»
Vendedor: Pedro de Morais Rosa
Compradores: Diogo Preto e sua mulher, por 26.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 101-105.

1763 - «huas cazas sitas na rua do Loreto»
«partem de hua parte com Manoel Gonçalves e da outra com Joze Gomes menor e filho della vendedora»
Vendedora: Teresa Gonçalves
Compradores: José Luis e sua mulher, por 7.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 107v-108.

1763 - «1763 - «huas cazas [...] no simo da rua dos Quarteis»
«partem de hua parte com Antonio Gonçalves da Silva e da outra com Antonio Mendes viuvo que ficou de Francisca Lopes»
Emprazantes: Bernardo Baptista da Affonseca e Sousa e sua mulher, Luisa Leonor Sottomaior

Emprazados: António José da Silva e sua mulher, Francelina Alves, por 5.000 réis
Fonte: B.P.A.d.B., *Idem, ibidem*, fls. 128v-129.

1764 - «as cazas [...] citas nesta cidade na rua do Espirito Santo com seu quintal»
«partem de hua parte com cazas de Joze Antonio da Rocha e da outra com cazas de que he directo senhor Francisco Joze de Moraes Pimentel»
Emprazante: Francisco José de Prada de Madureira Lobo
Emprazados: Luis Alves do Couto e São Payo e sua mulher, Rosa Maria Carneiro, pela quantia de 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 111, Mç. 26, fls. 140v-141v.

1764 - «tinha rematado na praça publica desta cidade huas cazas que herão de Francisco da Costa Alves [...] citas na boca da rua da Alfandega ou de Amargura»
«partem com as ditas ruas e com cazas de Diogo Joze Souza [...] e janellas para hua e outra rua»
Vendedor: Francisco José Ferreira de Sá Sarmento
Comprador João Dias Baptista, por 328.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 142-143v.

1764 - «as cazas [...] citas nesta cidade na rua das Eiras de São Bento junto ao pe da porta do carro»
«partem de hua parte com a compradora e da outra com Maria (*) »
Vendedora: Maria Bárbara da Silva
Compradores: Manuel Alves Leal e sua mulher, por 60.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[153] 112, Mç. 26, fls. 4-5v.

1764 - «hua sella que ella tem e pusue (no Convento de Santa Clara)»
Vendedora: Maria Madalena, religiosa em Santa Clara
Compradora: Guiomar Maria Correia de Castro Doutel, por 26.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 9v-10v.

1764 - «hua morada de cazas[154] citas na rua Direita»
«partem de hua banda com cazas de Joze Fernandes Saraiva e da outra com cazas em que vive Izabel Maria Viuva»
Emprazante: Confraria de Santo Cristo de S. Vicente
Emprazados: Francisco José Afonso e sua mulher, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 10v-13.

1764 - «huas cazas[155] de dous sobrados [...] citas na rua Direita»

«partem de hua banda com Dona Maria Barboza da Vila de Chaves em que estam emprazados Diogo Joze, e Antonio Rodrigues, e da outra com Francisco de Moraes Pementel desta cidade em que esta emprazado Jeronimo Alves Lima»
Vendedor: Francisco Fernandes Gabriel
Compradora: Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente, por 300.000 rs.
Fonte: C.P.Q.G, escritura de venda, doc. s/classificação

1764 . «hua morada de cazas que estão na rua do Terreiro de Santa Clara»
«partem de hua parte com cazas nossas em que esta emprazado Pedro Rodrigues Lobo e da outra parte tambem com cazas nossas em que esta emprazado Gabriel Hennriques»
Emprazantes: Francisco Inácio e sua mulher
Emprazados: António Mendes Alves Cardoso e sua mulher, Luisa Maria da Costa, pela pensão anual de 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 59[156], Mç. 15, fls. 11-12v.

1764 - «hua morada de cazas que elle doante tem na Villa desta cidade»
«partem de hua parte com o mesmo doante e da outra com caleija do Concelho de cujas cazas o doante paga de pensão anual setecentos e sincoenta reis»
Doador e trespassante: Francisco Pereira da Silva a seu genro, Manuel Gonçalves, como dote de casamento com sua filha, Maria Joaquina de São José
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38-38v.

1764 - «humas cazas [...] na rua Direita desta cidade as quais tem porta para a rua que vai da Mizericordia para a Praça»
«partem pella banda da rua Direita e pello nascente com cazas em que vive Andre Lopes dos Santos e pella outra parte com cazas em que algum dia viveo Luis da Costa e pella banda de tras partem com cazas do sobredito Andre Lopes dos Santos e da outra parte com cazas aonde mora o cappitão Caetano Jose da Rocha»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel[157]
Emprazada: Perpétua Maria Rosa, solteira, por 12.000 rs anuais.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial Lv. 13, Mç. 4, fls. 49v-50v.

1764 - «huma escritura feita na nota do Tabellião Manoel Alves fora doada huma cella no dormitorio de Mafra na parte de sima deste mesmo Convento ao Reverendo Sebastião da Veiga Cabral
Vendedores: Sebastião da Veiga Cabral, abade de Carrazedo, madre Micaela do Sacramento e mais *decretas* do Convento de S. Bento.
Comprador: Padre Francisco Xavier de Sá Morais
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64v-66.

1764 - «humas cazas sitas na rua Nova»
«partem de huma parte com os mesmos vendedores e da outra com Manoel Pires[158] digo com cazas da Ordem Terceira em que se,acha emprazado Manoel Pires Barbeiro desta mesma cidade as quais cazas [...] tem seu quintal para a parte de tras cujo quintal corre em direitura das mesmas cazas e co a mesma largura athe chegar a huma cazaque esta no fim do mesmo quintal que serve de palheiro que he dos mesmos vendedores»
Vendedores: Brás António da Silva e sua mulher[159], Catarina de Sena
Compradores: Bernardo Baptista da Affonseca e Sousa e sua mulher, Luzia Xavier Souto Maior Peleja, por 81.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 66-67.

1764 - «humas cazas em que mora citas nesta rua Direita»
«parem de huma parte com Joze Fernandes Saraiva Tenente de Cavallaria e da outra com Izabel Maria viuva»
Desistente do prazo: Brites da Silva, viúva
Senhorio: Confraria de S. Vicente[160]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71-72.

1764 - «as minhas cazas que tenho na mesma cidade de Bragança sitas na rua dos Quarteis no simo da rua»
«as quais cazas tem seu quintal para a parte de tras e partem de huma parte com Urbano da Costa Pinto e da outra com Joze Pires[161]»
Vendedor: Reverendo Abade de Celas, Domingos Neves Pavão
Comprador: Santiago Rodrigues, por vinte três moedas de ouro de 4$800 rs cada.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 78v-79v

1764 - «humas cazas de prazo de que he direito senhorio o dito Padre Antonio Gil sitas na rua do Cabo desta cidade Fora das Portas»
«partem de huma parte com Maria da Trindade viuva asistente na villa de Vinhaes e da outra com Antonio Joze Rodrigues»
Trespassantes: Francisco Soares e sua mulher, Maria Francisca
Emprazados[162]: António José Pereira e sua mulher, Ana da Silva
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 80v-81.

1764 - «humas cazas que elles [...] posuem sitas adonde chamão o Carreirão do Jorge fora dos muros desta cidade»
«partem de huma parte com Maria Borges e da outra com rua do Concelho»
Escritura de troca que fizerão Domingos Rodrigues e sua mulher, com Matias João, viúvo

A casa de Matias João «parte de huma parte com Joze Carvalho e da outra com quintal de Joze Pires»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 85-86.

1765 - «A Santa Caza da Mizericordia hera senhora e pesuidora de humas cazas aruinadas e sitas na Praça de Sam João Baptista»
«confrontadas de huma parte com cazas dos herdeiros de Francisco de Moraez[163] [...] e da outra parte com hum calejo que he serventia do quintal de Bernardo Baptista da Affonceca e Souza e mulher»
Trocavam a casa da Praça de S. João por outra sobradada na rua Nova, que «partem com cazas de que he direito senhorio a ordem terceira de Sam Francisco e infiteuta Manoel Pires[164] e com Domingas da Roza em cujas cazas se acham emprazados Manoel Gonçalves coto e mulher»
Escritura de contrato que fizerão Bernardo Baptista da Affonseca e Sousa, sua mãe, mulher e irmão com a Santa Casa da Misericórdia de Bragança
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 95v-96

1765 - «hum asento de huma caza com seu bocado de quintal sito na rua do Loreto»
«parte de huma parte com a vendedora e da outra com Antonio Joze Semtulhão»
Vendedora: Teodora Maria Gonçalves, viúva
Comprador: José Luis, por 9.000 rs..
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 97v-98v.

1765 - «humas cazas sitas na rua do Espirito Santo»
«confrontão com ella vendedora e com a viuva que ficou de Domingos Pires Pavão de Souza capitão de cavallos do lugar de Parada»
Vendedores: Rosa Joana de Moraes Pimentel, viúva[165], e seu filho, Francisco António da Veiga Cabral da Camera
Compradora: Joana Maria da Silva, viúva que ficou de Francisco Gonçalves, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 14[166], Mç. 4, fls. 2v-4.

1765 - «humas cazas que ellas emprazantes tem e pesuem citas na rua da Amargura»
«partem de huma parte com Francisco Gomes e da outra com cazas da Abbadia de Sam João»
Emprazantes: Antónia Maria de Moraes e suas sobrinhas Maria Antónia de Moraes e Perpétua Maria de Moraes
Emprazada: Joana Luisa de Moraes, por 800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 6v-7v.

1765 - «humas em que vive citas na rua do Espirito Santo»

«partem coma viuua de Luis Lopes e com Gabriel da Costa [...] com seu quintal para a parte de tras»
Nomeação de prazo que fez Diogo Mendes a seu, filho João António
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 8v-9.

1765 - «humas cazas sitas na rua Direita desta cidade da parte do sol»
«partem de huma parte com Francisco Xavier Lopes de Rebordello e da outra com cazas de Lourianno de Sá Lião»
Emprazante: Bernardo Baptista da Affonseca
Emprazados: Francisco da Costa e sua mulher, Josefa Maria Rosa, por 2.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 48-50.

1765 - «huas cazas citas na rua Dereita»
«partem de hua banda com cazas em que vive de prazo Maria de Castro viuva e da outra com cazas da mesma Santa Caza em que esta esta emprazado Joze de Castro»
Emprazantes: Provedor e irmãos da Santa Casa da Misericórdia
Emprazados: Xavier Gonçalves e sua mulher, Maria Gonçalves, por 7.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,Núcleo notarial, Lv. 112, Mç. 26, fls. 59-60.

1765 - «hua morada de cazas citas na rua de Fora de Portas do Cabo»
«partem com cazas de Francisco Xavier da Silva e com cazas de Antonio Pereira com seu quental»
Vendedores: António Simões e sua mulher, Antónia Ferreira
Comprador: António Dias do Couto, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 62v-63.

1765 - «huas cazas de prazo[167] citas nas Eiras do Colegio»
«partem com Joze Dias da Pas e com cazas em que estão emprazados os erdeiros de Pilão»
Escritura de desistência de prazo que fez Luisa Maria, viúva, a Catarina Angélica, mulher de António Carneiro
Senhorio: D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 66v-67v.

1765 - «huas cazas [...] na rua do Espirito Santo»
«partem de hua parte com cazas em que vive Manoel Mendes Pissarro e da outra com cazas do mesmo seu constituinte[168] em que esteve emprazado Joze Antonio e pella parte de traz com cazas em que vive Francisco Rodrigues Lima»
Emprazante: Francisco José de Moras Pimentel
Emprazados: António José Henriques e sua mulher, por 8.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 70-72.

1765 - «huas cazas [...] que estão sitas na rua Direita»
«partem com cazas em que esta emprazado Antonio de Coadros e são do mesmo senhorio e com Travessa que vai para as Eiras do Colegio e pella parte de traz com cazas de Francisco Ignocencio [...] com dois andares de sobrado e sahidas para a dita Travessa»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel
Emprazado: Henrique José de Sá Pilão, por 18.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 73-75.

1765 - «huas cazas na rua de Santo Antonio»
Vendedores: Francisca Leonor da Cunha, seu filho, Manuel António de Faria Figueiredo e Lacerda , de Alfândega da Fé
Compradores: Francisco José Fernandes e sua mulher, por 14.400 rs., a que se acrescentava o pagamento de cinco galinhas de foro anual
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 75-76v.

1765 - «hua morade de cazas citas na rua Direita»
«partem com cazas em que vive a viuva que ficou de Thomas Lopes e com Travessa que vem ao Corpo da Goarda»
Emprazantes: Salvador Mendes Pissarro e sua mulher, Luisa Caetana Bernarda
Emprazado: Bernardo José de Gouveia, por 20.000 rs.
Fonte. B.P.A.D.B, *Idem, ibidem*, fls. 80v-82

1765 - «huas cazas que o emprazante tem e pusue na rua Direita »
«partem de huma parte com a caleja que vai para o asougue de baixo com cazas em que vive Antonio Rodrigues que são da Santa Mizericordia»
Emprazante: D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho
Emprazado: João de Sá, por 7.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 59, Mç.15, fls. 40-41v.

1765 - «huas cazas [...] sitas Alem do Rio desta cidade com seu quintal»
«partem de hua parte com Joze Pires e da outra com Antonio Martins»
Emprazantes: Juiz e oficiais da Confraria de N^{a}. S^{a} dos Prazeres
Emprazado: Estevão Lopes, por 2.700 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 41v-42v.

1765 - «huas cazas [...] sitas na rua dos Quarteis»
«partem de hua parte com Amaro Pires desta cidade e da outra parte com Dona Roza Maria Clara religioza do Convento de Santa Clara»
Emprazantes: Juiz e oficiais da Confraria de N^{a}. S^{a}. dos Prazeres

Emprazados: João Moreira e sua mulher, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 59, Mç.15, fls. 42v-43v

1765 - «hum moinho que os vendedores tem por sima da Ponte das Tinarias»
«parte com campo do Concelho»
Vendedores: Bernardo Sarmento Pereira de Morais e António Sarmento
Comprador: José Fernandes Saraiva, por vinte quatro moedas de ouro de 4.800 rs cada
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 54v-55.

1765 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua Direita»
«partem de huma parte com cazas de que he direito senhorio Lauriano de Sá Leão desta cidade e de outra parte com cazas de que he emprazante Francisco Xavier Guedes»
Emprazante: Santa Casa da Misericórdia
Emprazados: José de Castro e sua mulher, Serafina Rosa, por 8.100 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 67v-68v

1765 - «hua morada de cazas sitas na Villa lemite desta cidade»
«partem de hua parte com o mesmo vendedor e da outra com rua do Concelho com declaração que são as cazas grandes com seo quintal e arvores de fruto e sem fruto»
Vendedores: Bernardo dos Santos e sua mulher, Maria Gonçalves
Compradores: António Morais Mascarenhas e sua mulher, por 94.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 79-80v.

1765 - «hua morada de cazas na rua do Loreto lemite desta cidade»
«partem de hua parte com o vendedor e da outra com Joze Aires da mesma cidade e bem asim mais hua orta pegada a mesma caza»
Vendedor: Francisco Pires
Comprador: Alonso da Paz Sandoval
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 80v-81.

1765 - «hua morada de cazas [...] sitas Fora das Portas do Cabo desta cidade na Rua dos Ferradores da mesma»
«partem de hua parte com Bernardo da Costa e das outras com Caleja e rua do Concelho cujas cazas tem seu quintal»
Vendedora: Maria Pinta, viúva
Comprador: João de Azevedo Botelho, Ecónomo da Mitra do Bispado, por 182.000 rs. a que se acrescentava o pagamento de 100 rs de foro anual à Câmara
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 93-94.

1765 - «hua morada de cazas [...] na rua do Passo»
«partem de hua parte com a viuva que ficou de Manoel da Crus desta cidade e da outra com campo do Concelho»
Vendedor: Gabriel Alves da Fonseca[169]
Comprador: Reverendo Abade Francisco de Morais Sarmento, por vinte e oito moedas de ouro de 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 96-101v

1766 - «huma morada de cazas sitas Alem do Rio»
«partem de huma parte com Antonio Joze e da outra com Manoel Affonço»
Vendedores: Domingos Gomes e sua mulher, Isabel Gomes
Compradores: Manuel Chimeno e sua mulher, por dez moedas de ouro de 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 107v-108.

1766 - «huma caza [...] junto das Portas do Cabo em a Caleija da rua do Paco [sic] »
«partem de huma parte com os emprazados e da outra com quem devem partir»
Emprazantes: Maria Leonor de Vasconcelos, viúva, e seu filho João Ferreira Sarmento de Lousada
Emprazados: Francisco José e sua mulher, por 900 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 115v-116

1766 - « humas cazas que estão na rua do Passo»
«partem de huma parte com o padre Manoel Joze Fernandes Roza e da outra com cazas da Confraria de São Francisco Xavier»
Emprazantes: Maria Leonor Vasconcelos e seu filho, João Ferreira Sarmento de Lousada
Emprazados: José Alves e sua mulher Rosa de Sá, por 1.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 117v-118v.

1766 - «huas cazas sitas na rua da Amargura»
«partem de hua banda com Francisco Antonio de Castro e Moraes, e da outra com Antonio Rodrigues Burga»
Emprazante: Francisco António Pimentel de Morais Sarmento e Castro[170]
Emprazado: Francisco Bernardo de Figueiredo Sarmento, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv.[171] 145, Mç. 33, fls. 4v-5v

1766 - «huas cazas[172] na rua da Amargura»
«partem de hua banda com erdeiros de Matias Pires e da outra travessa que vai da mesma rua para a Costa Piquena»
Trespassantes: João José de Carvalho e sua mulher[173]

Emprazado: António Manuel de Amaral Sarmento, por 10.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 13-14

1766 - «hua morada de cazas [...] com seu quintal para a banda de tras que vai ter a muralha»
«partem de hua banda com Joze Jorge Marcelino alcaide mor desta cidade, e da outra com elle emprazante em cazas em que estam emprazados os filhos de Brites Lopes as quais cazas estam novas e bem reparadas»
Emprazante: Coronel Francisco de Morais Pimentel
Emprazado: Pedro Rodrigues Lobo e sua mulher Francisca Maria de Mesquita, por 26.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 18-19

1766 - «huas cazas sitas no Toural desta cidade que sam terreiras»
«partem de hua banda com Marianna Lourença viuva desta cidade, e da outra com o quintal deles vendedores»
Vendedores: Manuel Gomes e sua mulher
Compradores: Manuel de Miranda e sua mulher, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 21-22

1766 - «huas cazas [...] alem da ponte das Tenarias»
«partem de hua banda com Joze Rodrigues e da outra com Miguel Tambor»
Vendedores: Inácio Alves Meixedo e sua mulher, Maria Machada de Moura
Comprador: António da Costa Dias, por 40.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 23-23v

1766 - «huas cazas citas na rua de Fora das Portas do Cabo»
«partem com Manoel Alves e com Manoel Antonio Fernandes»
Emprazante: Francisco José Ferreira de Sá Sarmento
Emprazados: José Inácio de Morais e sua mulher, por 18.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[174] 113, Mç, 26, fls. 49-51.

1766 - «hua morada de cazas citas na rua dos Oleiros»
«parte de hua banda com o Reverendo Feliciano Pereira da Serra Reitor de Soeira e da outra com erdeiros de Gabriel Alves Coto»
Emprazante: Francisco José de Morais Pimentel
Emprazados: António dos Passos Furtado e sua mulher, Isabel Brites, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 56-57v.

1766 - «epotecava huas cazas [...] na rua do Forte»

«partem com a viuva de Antonio Gonlçalves de Brito e com erdeiros de Antonio Gonçalves artilheiro que foi»
Credores: José Fernandes Saraiva e José da Costa
Devedor: João Pires Macedo, viúvo
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 57v-58.

1766 - «metade de huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo»
«serventia taobem pella caleija do Cano e pello nacente com a dita caleja e pello poente com a rua publica do Concelho e pello norte com Felipe Rodrigues Prada e pello sul com cazas em que esta emprazada Maria de Almeida viuva que da Fazenda Real»
Emprazante: Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente
Emprazados: José Maria Fernandes[175] e sua mulher, Maria de Almeida, por 3.200 rs.
Fonte: A.P.Q.G., Escritura de emprazamento, s/fl.

1766 - «humas cazas de sobrado sitas na rua dos Gatos»
«partem de huma parte com cazas de Joze de Sa Carneiro Vargas e da outra com cazas de Henrique Joze Gabriel»
Emprazantes: Jerónimo Lopes Pereira e sua mulher, Luísa Maria da Fonseca, pela quantia anual de 2.800 rs.
Fonte: C.P.Q.G., Escritura de emprazamento, s/fl.

1766 - «humas cazas que tem e pesuem e são [...] citas na Rua da Alfandega»
«confrontão da parte do nacente com cazas de Dona Sebastianna Guiomar Doutel e da parte do sol com quintal da Bernardo Baptista da Affonceca e Souza e do poente com cazas do Reverendo Francisco Xavier de Sá Abbade de Vinhas e do Norte com Rua do Concelho»
Emprazantes: Reverendo José de Moraes Antas e seus sobrinhos, António Manuel Mendes, e mulher, Inácia Caetana Ferreira
Emprazado: Dr. António José Suanne, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 14, Mç. 4, fls. 64v-65v.

1766 - «humas cazas citas na praça de São Vicente desta cidade de que hera directo senhorio João Pedro Xavier de Souza e sua molher Maria Ignacia»
Desistentes: Bento José Fernandes[176] e sua mulher, Joana Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 82-82v.

1767 - «huma morada de cazas sitas aos Batocos»
«partem de huma parte com Joze Maria e da outra com o Rio»
Emprazantes: Juiz e mordomos[177] da Confraria de N^{a}. S^{a}. dos Prazeres

Emprazados: Manuel Rodrigues Preto e sua mulher, Engrácia Gonçalves, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 60, Mç. 15, fls. 7-8.

1767 - «vendia a sua dita parte de humas cazas que tem na Villa»
«partem de huma parte com Manoel Affonço Cantanhede e da outra com herdeiros que ficarão do Thenente Luis»
Vendedor: António Xavier de Castro
Comprador: Franciosco Xavier, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 12-12v.

1767 - «humas cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem de huma parte com cazas do Santo Christo de São Vicente desta cidade e de outra com cazas em que vive Gabriel Lopes»
Desistentes do prazo: Catarina Henriques e seus filhos Alexandre José e Luis Lopes Henriques
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 20-21.

1767 - «humas cazas com seu quintal e tres amoreiras citas nesta cidade e rua do Loreto»
Emprazante: Confraria de Nª Sª dos Prazeres[178]
Emprazados: Bartolomeu Pires e sua mulher, Josefa Modesta, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,Núcleo notarial, Lv. 15[179], Mç. 5, fls. 4-5v.

1767 - «humas cazas citas na rua de Fora das Portas»
«partem de huma parte com cazas de Bernardo Baptista da Fonceca e da outra com a loga [sic] que vai direita ao rio Fervença»
Vendedores: Bernardo Alves do Rego e sua mulher, Luisa Maria Pinto
Compradores: António José de Oliveira e sua mulher, Rosa Maria, por 230.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 22-23.

1767 - «humas cazas citas na Villa [...] com sua cortinha que a cerca por duas naves»
«partem pella parte do nacente com a moralha da mesma Villa e pella parte do puente com Francisco de Beça»
Vendedores: Alonso de Sandoval e sua mulher, Teresa Felizarda de Albuquerque
Compradores: José Caetano de Magalhães e sua mulher, Maria Antónia Gomes, pela quantia de 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 22-23.

1767 - «humas cazas sitas as Moreirinhas»

«Partem de huma parte com caza de Dionísio de Morais e da outra com Machado Carneiro»
Emprazante: João Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazados: José Mendonça e sua mulher, Josefa Alonso, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25-26v.

1767 - «humas cazas citas nas Eiras do Collegio»
Emprazantes: João de Castro Carvalho e sua mulher, Inês de Morais da Gama
Emprazados: Caetano de Morais e sua mulher Agostinha (...), por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 36v-38.

1767 - «huas cazas na Villa»
«partem de hua banda com Antonio de Moraes Mascarenhas, e da outra com Anastacia Maria»
Vendedores: Bernardo dos Santos e sua mulher
Compradores: João Rodrigues e sua mulher, por 43.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 145, Mç. 33, fls. 28v-29

1767 - «huas cazas[180] no fundo da rua Direita»
partem de hua banda com Joze da Costa e Sá desta cidade e da outra com cazas da Confraria do Santo Christo de Sam Vicente em que esta emprazado Francisco Joze[181]»
Escritura de património que a si mesmo fez Caetano José Saraiva, clérigo
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 145, Mç. 33, fls.

1767 - «hua morada de cazas [...] sitas na Caleja logo adeante de Santo Antonio da Villa»
«partem com Clara Maria e com Maria da Conceição, ambas viuvas»
Vendedor: Tenente Pedro Ferreira de Morais
Comprador: João Dias Baptista, por 40.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 113, Mç. 26, fl. 74v.

1767 - «epotecava as suas cazas de morada sitas na rua do Cabo»
«partem com a veuva de Domingos Cavaleiro e o Padre Manoelinho»
Credora: Fazenda Real
Devedores: Francisco José e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 81.

1767 - «hum chão para asento de cazas na cortinha della vendedora sita traz das de sua morada pegado na Calleja que vai para o Forte que tem de cumprido ao longo da dita calleja trinta e seis palmos e para a parte de traz he pella medida das cazas e quintal das que são de Manoel Gomes»

«parte o dito asento pello nascente com o dito Manoel Gomes e pello poente e norte com a mesma cortinha della vendedora e pello sul com a dita Calleja do Forte»
Vendedora: Maria Rosa, viúva
Comprador: Domingos Rodrigues Bento, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 83v-84.

1767 - «huas cazas sitas no simo a rua Direita [...] e trazeiras para as Eiras do Collegio»
«partem pella parte de diante com rua publica e pella debaixo com cazas do Doutor João de Carvalho de Castro de Avellans em que esta emprazado Caetano de Novaes Çamorinha, e pella parte de cima com cazas da mesma Fazenda Real em que estava emprazado Manoel Ramires e hoje seos erdeiros e pella parte de traz partem com Eiras do Collegio que foi dos Padres Regulares»
Emprazante: Procurador da Fazenda Real do sequestro dos bens da Companhia de Jesus
Emprazados: João dos Santos Lomba[182] e sua mulher, Maria Antónia de Morais, por 11.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 85v-87v.

1767 - «huas cazas que administra e são pertencentes do Morgado do dito emprazante sitas na rua do Loreto logo deante da estalagem que foi de Gonçalves de Brito»
«partem de hua parte com Francisco Afonso soldado de cavallos e da outra com campo do Concelho»
Emprazantes: Maria Leonor, viúva de João Ferreira Sarmento Lousada e seu filho João Ferreira Sarmento Pimentel
Emprazados: Francisco António Fernandes e sua mulher, Inês Teresa, por 3.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 100-100v.

1767 - «hua morada de cazas [...] na Villa»
«partem de hua parte com rua que vai para Santa Maria e da outra com Caleja que vai para o Poço de El Rei e da outra pella parte do quintal com rua do Concelho e Caleja que vai para a rua de Santa Maria»
Emprazante: António Manuel de Morais Antas
Emprazados: Domingos Rodrigues[183] e sua mulher, Joana Maria Centena
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 114, Mç. 26, fls. 3-3v.

1768 - «hua caza [...] na Costa Grande»
«parte de hua parte com Donna Theodora e da outra com elles mesmos vendedores»
Vendedores: Manuel Ochoa e sua mulher Luisa Doroteia

Comprador: António Manuel de Morais Antas, por 67.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 5-5v.

1768 - «huma morada de cazas sitas nesta cidade junto a Fonte da Pipa»
«partem de huma parte com João marido de Catherina Bernarda e da outra com quintal de Miguel Pinto»
Vendedores: Francisco Pires e sua mulher
Compradores: João Gonçalves e sua mulher, por 20.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 60, Mç. 15, fls. 44-45v.

1768 - «humas cazas sitas na rua dos Prateiros indo para a Villa»
«confrontão com Antonio Joze da Veiga desta cidade e da outra parte com Antonio Vas Saraiva»
Distrato: Madre Abadessa do convento de Santa Clara com António Manuel de Morais Antas
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 61[184], Mç. 15, fls. 1v-2v.

1768 - «humas cazas [...] citas na Rua do Espirito Santo defronte do Paço do Illustricimo e Reverendisimo Bispo da Santa Sé»
«(partem) de huma parte com cazas de Francisco Joze de Moraes Pimentel desta cidade e da outra são mistas com outras de Lourenço Fernandes Fontoura da mesma e por outra parte confinão com huma caleja que vai da rua asima dita para a Direita»
Vendedores: José Maria Fernandes dos Santos e sua mulher, Mariana Fernandes Fontoura
Compradores: Lourenço Fernandes e sua mulher, por 96.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 15, Mç. 5, fls. 67v-68v.

1769 - «humas cazas sitas na rua das Moreirinhas»
«partem de huma parte com Catherina Luiza e de outra parte com humas cazas que são da Confraria de Sam Vicente [...] com seo quintal pela parte de sima da rua»
Vendedores: Francisco Pires e sua mulher
Compradores: Domingos Roiz e sua mulher Bárbara Pires, por des moedas de ouro de 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 61, Mç. 15, fl. 17v.

1769 - «huma morada de cazas sitas Fora das Portas do Cabo»
«partem de huma parte com João Fernandes e da outra com Beco que vai para o Forte as quais cazas tem sua loge de entrada e outra mais interior que serve de adega com seus sobrados e cozinha repartida com taboado e hum quarto»
Emprazantes: Bernardo Baptista da Affonseca e Sousa, sua mulher e irmão

Emprazados: António Manuel de Almeida e sua mulher, Vicência Quitéria de Morais, pela pensão anual de 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 62, Mç. 15, fls. 2v-4.

1769 - «huas cazas citas nas Eiras do Colegio»
«partem com João dos Santos e com Bento Joze de Carvalho»
Emprazantes: Dr. João de Castro Carvalho[185], e sua mulher, Inês de Morais da Gama
Emprazados: Caetano de Morais e sua mulher, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 6v-7v.

1769 - «hua morada de cazas na rua do Loreto»
«partem de hua banda com Antonio Esteves do lugar de Nogueira e da outra com Joam de Deos»
Emprazantes: Madre Ana Teresa Miranda do Convento de Santa Clara
Emprazados: Silva Ferreira e sua mulher, Joana Maria, por 4.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 114, Mç. 26, fls. 50v-51v.

1769 - «huas cazas [...] sitas na rua de São Francisco»
«partem de hua banda com Joam Caetano Cantanhede e da outra com Manoel Lopes»
Emprazantes: Oficiais da mesa da Ordem Terceira
Emprazados: Francisco Xavier da Costa e sua mulher, por 3.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 75-76.

1769 - «hua morada de cazas sitas na rua do Loreto»
«partem de hua banda com Manoel Rodrigues e da outra com António Martins»
Vendedores: Lourenço Gonçalves e sua mulher
Compradores: Francisco José e sua mulher, por 20.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 93v-94.

1769 - «humas cazas [...] na Rua direita»
«partem de huma parte com Gabriel de Sa Vargas desta cidade e da outra com cazas de prazo do Ilustricimo Dom Francisco Inocencio de Souza Coutinho»
Emprazante: João António Gomes de Sepúlveda
Emprazados: António Mendes e sua mulher, Ana Luísa, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 16[186], Mç.5, fls. 23v-25v.

1770 - «humas cazas em que estava emprazado João de Sá Carneiro e vagas por prazo que elles tinhão feito citas na rua da Amargura»
«confrontantes com cazas pella parte de sima com Antonio Xavier e de baixo com Francisco Bernardo de Figueiredo Sarmento»

Vendedores: Sebastiana Guiomar de Sá e Sousa, viúva, e seu filho, Reverendo Martinho Correia de Castro
Comprador: José de Sá Carneiro, por 74.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 30-31v.

1770 - «hum quinhão de humas cazas que herdarão de seus pais e sogros Antonio Pereira e Antonia Gonçalves [...] cita na rua de Fora de Portas do Cabo»
«Confrontantes com Mattos Affonço e com Caetano de Quadros [...] com seu quinhão (avaliado em seis mil e quinhentos reis) de quintal e parreiras»
Vendedores: António Manuel de morais e sua mulher, Maria José
Compradores: Manuel António e sua mulher (irmão e cunhada do vendedor).
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 68v-69v.

1770 - «humas cazas citas na rua do Paso [sic]»
«partem com cazas de prazo de Manoel Gonçalves e com Luis Francisco de Sá»
Emprazante: João Ferreira Sarmento de Louzada
Emprazado: Reverendo padre António Gil Garcia
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem ibidem*, fls. 79-80.

1770 - «huas cazas [...] sitas na travessa que vai da Costa Grande para a Costa Piquena»
«confrontantes pello sul com a rua da mesma Costa Grande pello puente com rua e entrada da dita caza pello norte com cazas de Manoel Lopes e pello nascente com quintal de Joze Gonçalves»
Vendedores: João Francisco Manuel de Maris Sarmento e sua mulher, Maria Madalena da Gama
Comprador: João de Sá Morais Lobão, por 45.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 84-85.

1770 - «hua morada de cazas [...] na rua Direita»
«partem de hua parte com Salvador Mendes Pissarro e da outra banda com o prazo de Joze Manoel de Moraes Pimentel»
Emprazante: Misericórdia
Emprazados: Salvador Rodrigues Mendes e sua mulher, Joana Maria, por 8.500 réis
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 144-144v

1770 - «hua morada de cazas nesta cidade sitas da outra banda do rio»
«partem de hua banda com Leonardo Pereira e da outra com rua publica»
Vendedores: Pedro Pereira e sua mulher
Compradores: João Mateus e sua mulher, por 57.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 114, Mç. 26, fls. 99-100.

1770 - «huas cazas junto a Ponte das Ferrarias»
«partem com erdeiros de Joze Gonçalves e de outra com quem devem partir»
Vendedor: Pascoal Diz
Comprador: Francisco José Teixeira, por 14.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 113-113v.

1770 - «huas cazas na rua do Loreto»
«partem com Antonio Manoel e com Manoel Martins»
Vendedores: Francisco José[187] e sua mulher
Compradores: Joaquim Rodrigues e sua mulher, por 20.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 62, Mç.15, fls. 55v-56.

1770 - «epotecam expecialmente as cazas (que) confrontam com cazas da Confraria do Santo Cristo de São Vicente e cazas que forão de Felipe Rodrigues sita na rua do Cabo»
Credor[188]: Administrador da Capela de Nossa Senhora do Pilar
Devedores: Caetano Rodrigues e sua mulher, Maria José de Sá
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 60-60v.

1770 - «huas cazas sitas na rua Direita desta mesma cidade junto ao Hospital a que chamão as Cazas Pequenas»
«partem do nascente com a rua que vai para o Asougue da Camara e pella parte de sima partem com cazas em que vivem elle outrogante as quais cazas são no dominio directo da Confraria do Santo Christo»
Emprazados: António Rodrigues Mendes e sua mulher, Maria Henriques. Pagavam anualmente 5.000 rs.. Fizerão nomeação do prazo na pessoa de Salvador Mendes, filho do casal
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-64v.

1770 - «cazas[189] que tenho na rua dos Oleiros»
«confrontantes com outras minhas em que vive infiteuta Joze Gomes Ferreira e com cazas de que he direito senhorio João Ferreira Sarmento Pimentel em que actualmente mora a viuva de João Pires Grandais»
Trespassante: Catarina Maria Pegado, viúva, de Parada, por cinco moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Emprazados: Manoel Geraldes e sua mulher, Joaquina de Anta, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 68v-70.

1770 - «huas cazas [...] sitas na Caleja do Forte»
«partem de hua parte com cortinha de Joaquina Cardoza e da outra com Francisca Pires»

Vendedores: José Gonçalves, sua mulher Maria da Conceição, Tomé Gonçalves, e Ana Gonçalves, viúva, todos de Penas Juntas
Compradores: João Batista da Silveira e sua mulher, Maria de Morais, por 124.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 75-75v.

1770 - «hua morada de cazas sitas na rua Direita da parte do sol»
«partem de hua parte com cazas em que asiste João de Sá Carneiro Vargas e da outra parte com cazas de Joze da Fonceca de que he direito senhorio Joze Manoel de Moraes Pimentel as quais cazas tem sua loja com dois sobrados e seus repartimentos e no estado prezente se achão bem reparadas»
Emprazante: Bernardo Batista de Fonseca e Sousa
Emprazado: Rafael António Borges, solteiro, por 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 77.

1771 - «metade de huas cazas ahonde elles outrogantes asestem na rua de Santo Antonio junto a Caleja do Forte»
«partem de huma parte com Marianna da Rocha viuva e da outra com herdeiros de Antonio Alves as quais cazas são sitas nesta cidade com suas parreiras e huma amoreira e seu quintal»
Vendedores: Diogo de Morais e sua mulher, Inácia
Comprador: Reverendo André Pires, por 86.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 63[190], Mç. 15, fls. 2v-3.

1771 - «humas cazas [...] sitas Alem do Rio [...] arrabalde da mesma cidade»
«partem de huma parte com cazas de Antonio Gomes e da outra com Moreira Villa Verde»
Vendedor: Francisco António
Compradora: Maria Pires, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.a.D.B., *Idem ibidem*, fls. 4v-5.

1771 - «huas cazas[191] [...] Alem do Rio (com seu quintal e parreiras) lemite desta cidade»
«partem de hua parte com João Albardeiro e da outra com quem devem partir»
Vendedores: Manuel Martins e sua mulher Rita Maria
Compradores: Domingos Rodrigues e sua mulher, Maria Aires, por 76.000 rs
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 11v-12.

1771 - «huas cazas sitas nas Eiras de São Bento»
«partem com o caminho do Concelho e com herdeiros de Pascoal Afonso»
Emprazante: Santa Casa da Misericórdia[192]
Emprazados: Lázaro Afonso e sua mulher, Inês Alves, por 2.600 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 14-14v.

1771 - «hum quinhão de huas cazas sitas a porta do carro de São Bento»
«partem com Manoel Alves Leal e da outra com os mesmos doadores que vale nove mil reis e de renda anual dois mil e quatrosentos reis»
Doadores: Manuel Trigo Paz e sua mulher, Josefa Maria Fernandes, ao filho, Manuel António Trigo Paz
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 19v-20v.

1771 - «huas cazas sitas a Travessa da rua de Santa Clara (avaliadas em 100.000 rs.) »
«partem com Miguel Garcia e da outra com Manoel Gomes»
Vendedor: Sebastião Alves, viuvo, de Carragosa
Compradores: João Gonçalves Vale das Fontes[193] e sua mulher, por 98.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27-28.

1771 - «huas cazas sitas na Praça do Colegio»
«partem de hua parte com cazas de Andre Ferreira de Moraes Figueiredo e da outra com Bernardo Joze Franco»
Vendedor: João Ferreira Sarmento Pimentel[194]
Comprador: Bernardo José Franco, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 30-30v.

1771 - «huas moradas de cazas piquenas (arruinadas) sitas nas Eiras de São Bento»
«partem de hua parte com campo do Concelho e da outra com erdeiros de João Gonçalves Varge de Alfandega da Fé»
Emprazante: Misericórdia
Emprazado: Manuel Bernardo Seixas, por 2.400 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fl. 160-161v

1771 - «tinha rematado em praça publica (por trinta e oito moedas de ouro de 4$800 rs. cada uma) do colegio da mesma as cazas em que actualmente elle vive que forão de Lazaro Caetano e molher»
Desistência de Francisco José Ferreira Sarmento Pimentel a favor do seu irmão, António Ferreira Sarmento
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 17[195], Mç. 5, fls. 25-26.

1772 - «humas cazas[196] com seu quintal e palheiro [...] citas na rua Nova»
«confrontão com Luiza Eufrazia viuva da villa de Mirandela e com outras cazas delles sobreditos»
Vendedores: António da Silva e sua mulher, Catarina da Serra
Compradores: Alonso da Paz Sandoval e sua mulher, por 66.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 68-69.

1772 - «humas cazas [...] citas na rua Direita desta cidade e da parte do sol»
«devidem de huma parte com cazas de prazo da Confraria do Devino Santo Christo desta cidade e de outra tambem confrontando com cazas de Izabel Roza viuva»
Emprazante: António Manoel de Figueiredo Sarmento
Emprazados: João Martins[197] e sua mulher, Rosa Maria, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 78v-80.

1772 - «vendião humas cazas [...] tilhadas e sobradadas com seo bocado de quintal em que todos tinhão a sua respectiva porção [...] citas na dita rua dos Coarteis»
«devidem de huma parte com cazas de Nossa Senhora dos Prazeres do Colegio que foi dos Padres denominados da Companhia de Jezus e da outra com cazas de que he senhorio Bernardo Baptista da Fonceca e Souza»
Vendedores: António Gonçalves e suas mulher e cunhadas, respectivamente, Joana Maria da Silva Mendes, Teresa de Sá, Sebastiana Rosa e Antónia Delfim
Comprador: João da Costa Pinto, solteiro, pela quantia de vinte e quatro moedas de ouro de 4:800 rs. cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 82v 85v.

1772 - «e o tal quinhão que tinhão em huma caza tilhada e sobradada com seo bocado de quintal cita na rua dos Quarteis»
«confrontante de hua parte com cazas de que hé senhorio João Luis Salgado asistente em Ponte de Lima e doutra parte com cazas de que tambem hé senhorio Bernardo Baptista da Fonceca e Souza»
Vendedores: António Gonçalves da Silva e suas cunhadas
Comprador: António Luis Ruivo, por 12 moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 92-95.

1772 - «humas cazas [...] tudo cituado no Toural desta cidade e extra muros da mesma tudo confrontante com caminho que vai para Grandais e o que vai para o lugar de Villa Nova»
«devidem com cazas de Manoel Gonçalves Grillo e tudo entre os ditos caminhos no limite desta cidade»
Vendedor: Francisco Joze Fernandes, viuvo
Comprador: António de Suanne, por vinte moedas de ouro de 4.800 rs cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 92-95.

1772 - «hua morada de cazas citas na mesma cidade de que he enfiteuta Luis Alves do Couto, que foi escrivão cujas cazas estão em a rua da Mizericordia»

«partem com elle comprador postas entre nos por cento e noventa e dois mil reis»
Vendedor: Francisco José de Prada Madureira Lobo[198]
Comprador: José António da Rocha Sarmento Pimentel
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 63, Mç. 15, fls. 40-41.

1772 - «huas cazas sitas na rua Nova»
«partem de hua parte com cazas dos erdeiros do Doutor Antonio Joze da Costa e da outra com cazas do Abbade de Sellas as quaes são terreiras com seu quintal que tem de comprido sete varas e meia»
Emprazantes: André Pereira de Morais e sua mulher
Emprazado: José Manuel Monteiro, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 44v-45.

1772 - «huas cazas terreiras sitas na rua do Passo»
«partem de hua parte com cazas do forno do Reverendo Manoel Fernandes Roza, e da outra com rua do Concelho»
Emprazante: João Ferreira Sarmento Pimentel
Emprazada: Isabel Fernandes, solteira, por 1.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 48v-49.

1772 - «lhe epoteca hum dos seus fornos de fazer a seda de dois que elle outrogante tem»
Credora: Catarina de Abreu, da vila de Faílde
Devedor: Francisco José Fernandes, viúvo
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 55-55v.

1773 - «humas cazas [...] na rua de Santo Antonio»
«partem de huma parte com erdeiros de Bartomeu Rodrigues Nunes e da outra com cazas de prazo delle vendedor»
Vendedor: Francisco José Fernandes, viúvo
Compradores: João Manuel Peres e sua mulher, Ana Maria de São Lourenço, por 192.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 56v-57v.

1773 - «huas cazas com sua cortinha sitas na Villa desta cidade, as Portas do Sol»
«partem de hua parte com a muralha e da outra com Francisco (*) Petisqueira, e com a rua do Concelho e Angelica Maria»
Emprazantes: Alonso da Paz Sandoval e sua mulher, Teresa Felizarda de Albuquerque
Emprazados: José Caetano de Magalhães e sua mulher, por 2.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71-72v.

1773 - «huas cazas[199]sitas na rua Direita desta cidade da parte da sombra»
«partem de hua parte com cazas de Joze Manoel de Morais Pimentel e da outra com cazas da Santa Caza da Mizericordia»
Trespassante: Josefa Maria Clara, por 76.800 rs.
Emprazados: Rafael Pereira da Costa e sua mulher Francisca Roza Engracia Josefa, pela quantia de 12.00 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 76-77.

1773 - «huma morada de cazas e a terça parte de outra metade que estão sitas na rua dos Batocos»
«partem com Domingas Filomena, viuva de Pedro Pires e com Maria da Silva, viuva de João da Cruz»
Emprazante: Ordem Terceira
Emprazados: Francisco Xavier de Morais e sua mulher, Filomena Gonçalves, por 1 150 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 86v-87.

1773 - «minhas cazas [...] sitas na rua do Cabo»
«pegão de huma parte com João Pedro Xavier e da outra com Salvador (*) »
Emprazante: Reverendo Domingos Nunes Pavão, Abade de Celas
Emprazados: Manuel Maria Pinto e sua mulher, por 8.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 97v-98.

1773 - «huas cazas [...] sitas na rua da Alfandega»
«partem de hua parte com cazas delles emprazantes e da outra com cazas em que esta emprazado Joze Diogo Santos»
Emprazantes: Francisco Xavier Lopes de Morais, sua mulher, Caetana Luisa de Morais Feijó, e sua sogra, Ana Jerónimo de Morais Feijó
Emprazados: José Maria dos Santos e sua mulher, Mariana Fernandes Fontoura, por 6.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv.[200] 115, Mç. 27, fls. 9-10v.

1773 - «huas cazas[201] terreas sitas aos Batocos extramuros desta cidade»
«partem com cazas de Nossa Senhora dos Prazaeres e com Manoel Mendes»
Vendedor: António Martins[202]
Compradores: António Luis[203] e sua mulher, Caetana Josefa, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 46v-47v.

1773 - «duas moradas de cazas[204] terreas pegadas hua a outra sitas na rua do Passo»
«partem com cazas dos erdeiros de Manoel Gonçalves e com Luis Francisco de Sá»

Escritura[205] de desistência de prazo que fez o Padre António Gil Garcia a António Ferreira Sarmento Pimentel
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 61-62.

1773 - «huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo e rua do Loreto»
«partem com Joanna Cardoza e Antonio Dias»
Emprazantes: Provedor[206] e mais Irmãos da Santa Casa da Misericórdia
Emprazado: José do Rego, solteiro, por 2.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 62.63.

1773 - «huas cazas Fora das Portas do Cabo»
«partem com cazas do reverendo Abbade de Podence e com quem mais devem partir»
Vendedores: Capitão António Pires de Sousa e sua mulher
Compradores: Manuel Martins e sua mulher, por 145.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63-64.

1773 - «duas moradas de cazas tilhadas e sobradadas [...] na rua das Tenarias suburbios desta cidade»
«partem de hua parte com Francisco Alves e da outra com cazas da Ordem Terceira desta cidade que vallem de proprio trezentos mil reis e de renda anual quinze mil reis»
Escritura de património que fez Maria das Candeias, viúva, a seu filho, José Leandro Vilas Boas
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[207]95, Mç. 22, fls. 17v-19.

1773 - «humas cazas tilhadas e com dois andares em que vivem citas no Terreiro de Santa Clara»
«confrontão de huma parte com cazas de Andre Dias de Oliveira e da outra com cazas em que viveManoel Fernandes Barros [...] cujas cazas tem a porta huma parreira a ella pertencente que valem duzentos mil reis e de renda anual dez mil reis»
Escritura de consignação de tença que fez Sebastiana Josefa e seus filhos e o Reverendo Dr. João António Pinheiro a sua filha, irmã e prima, Maria Querubina, noviça no Convento de Santa Clara
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 19v-21.

1773 - «humas cazas[208]sitas nas Eiras do Colegio»
«partem com cazas de Carllos Pereira tambor e da outra com cazas do dito Joze Manoel de Moraes Pimentel»
Trespassantes: João de Morais e sua mulher, Jacinta Fernandes, por 6.400 rs.
Emprazados: João de Brito e sua mulher, Angélica Maria, por 4.800 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 55-57.

1773 - «humas cazas [...] sitas nas Eiras de São Bento»
«confrontante com rua do concelho e com cazas delles mesmos emprazantes»
Emprazantes: Francisco Xavier Lopes de Morais e sua mulher Caetana Luisa de Morais
Emprazados: Manuel Teixeira e sua mulher, Joana Maria Pires Vergueira, por «vinte e oito testoins»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 61v-63.

1773 - «huma morada de cazas sitas nesta cidade»
«confrontantes pella parte de baixo com cazas de João Ferreira e pella de sima com outras de que he senhorio direto Joze Manoel de Moraes Pimentel ambos desta cidade e comrespondentes [sic] pella trazeira a rua ou Caleija do Hospital Real da gente de guerra que vai para o Asougue de sima em cujas e adega da mesma se achão sinco cubas e huma goarda roupa lavrada»
Vendedores: Lázaro Alves Pissarro e sua irmã Brites Maria Josefa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63v-65.

1773 - «humas cazas [...] sitas na rua de Nossa Senhora do Loreto»
«de huma e outra parte devidem com cazas delles mesmos e as primeiras pella parte de traz tem huma terra com seu quintal e parreiras que confronta a dita terra com outra de Manoel de Miranda[209] desta cidade»
Emprazantes: Capitão Alonso da Paz Sandoval e sua mulher, Teresa Felizarda de Albuquerque
Emprazados: José André e sua mulher, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 104-105.

1773 - «as ditas cazas [...] com dois bocados de orta pella parte de baixo que deita para o rio Fervença citas Fora das Portas da Cadeia no caminho que vai para o Caminho do Jorge»
«confrontantes de huma parte com cazas de Manoel Rodrigues Sanjoanico e da outra com a Caleija que vai para o dito rio»
Vendedores: José António de Sousa e sua mulher Catarina Maria
Compradores: João Pires[210] e sua mulher, Maria da Conceição, pela quantia de quinze moedas de ouro de 4.800 rs cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 106v-108v.

1774 - «huma terra Fora das Portas da rua dos Oleiros»
«partem de huma parte com a estrada publica que vai para Vale d'Álvaro e pello poente com outra que sai da mesma para o Forte isto pella parte do poente e pella do sul com terra do Reverendo Feliciano Xavier Pereira da Serra»

Vendedores: António Manuel de Morais Antas e sua mulher, Antónia Josefa Joaquina de Morais Antas
Comprador: Henrique Gabriel, por 150.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 115-115v.

1774 - «huas cazas[211]sitas na rua Direita»
«confrontão pella parte de baixo com caza de prazo de Hinnrique Nunes e pella de sima com outras tambem de prazo em que vive João Antonio Ramires»
Escritura de nomeação de prazo que fez Maria Henriques a seu filho, Gabriel Mendes, solteiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 123v-125.

1774 - «huma cazas tilhada e sobradada [...] sita Alem do Rio»
«partem de hua parte com Maria Anestacia e da outra com Francisco Pires»
Vendedor: António Martins, Viúvo
Compradora: Maria Antónia, solteira, por 14.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 149-149v.

1774 - «as cazas em que vivia [...] sitas na rua de Santa Clara»
«confrontadas com a rua do Concelho pello poente e norte com os compradores pello sul e nascente com cazas de prazo em que vive e com as trazeiras das mesmas cazas»
Trespassante: Maria do Rosário, viúva do alferes José Correia de Matos, por 38.400 rs.
Emprazados: José Teixeira e sua mulher, por 6.400 rs.
Fonte: A.S.C.M.B., Lv. 285, Mç. 89, fls. 158-160

1774 - «metade de huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo para a parte da sombra»
«partem de hua parte com cazas que forão dos Padres Jezuitas desta cidade de que he enfiteuta Maria da Cruz de Almeida e da outra parte com cazas que ficarão de Fillippe Rodrigues e pella parte do nascente com a rua da Caleja do Cano e do poente com a rua publica»
Emprazantes: Juiz e Oficiais da Confraria de S. Vicente
Emprazados: António José de Morais e sua mulher, por 2.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 64[212], Mç. 16, fls. 12v-13.

1774 - «hua morada de cazas sitas na rua Direita da mesma cidade pela parte da sombra que estão por sima da Capella da Ligeira unidas a outra que atraveção a rua dos Gatos»
«partem com cazas de Laureano de Sá da parte de sima e da parte de baixo com as cazas de seus constituintes as quais forão de prazo de Manoel Rodrigues»

Vendedores: D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, e suas mulher e sogra[213]
Compradores: Henrique José Gabriel e sua mulher Isabel Brites Rosa

«mais huma morada de cazas sitas na rua dos Gatos»
«partem de huma parte com cazas do Doutor Francisco de Souza Pegado e da outra com cazas de Antonio Manoel de Moraes»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 14-15.

1774 - «hua caza que serve de adega e palheiro que esta sita na rua dos Gatos que se acha sem sobrado e sem tilhado, e somente com portas e janellas»
«partem de hua e outra parte com o mesmo comprador com cazas que tem de hua e outra e na mesma rua dos Gatos»
Vendedores: Dr. Francisco de Sousa Pegado e sua mulher
Comprador: Henrique José Gabriel, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 23v-24.

1774 - «huas cazas[214] sitas as Moreirinhas»
«partem com João de Pinho e da outra com Manoel Bernardo [...] e com rua do Concelho»
Emprazantes: Reverenda Madre e mais relegiosas do Convento de Santa Clara
Emprazados: João de Deus e sua mulher Maria José Afonso, por 1.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 115, Mç. 27, fls. 77v-79

1774 - «hua terra sita defronte da igreja de Nosa Senhora do Loreto para a parte do norte que confronta com a estrada publica, de que se paga ao Illustrissimo Senado a pensão annual de sincoenta reis»

«hipotecava a metade das suas cazas em que vive sitas na rua do Paço»
«partem de hua e outra parte com o Doutor Filippe Delgado de Albuquerque»
Vendedora: Ana Ferreira, viúva
Comprador: João de Deus
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 79-80.

1774 - «huas cazas da morada de seus pais sitas na rua Direita»
«partem com cazas de Henrique Joze Gabriel em que vive Lazaro Alves, e com cazas de Francisco Xavier da Costa Silva[215]»
Escritura de contrato entre Leonor Inácia Joaquina[216] e Henrique José Gabriel
Fonte: B.P.A.D.B. *Idem, ibidem*, fls. 94v-95v.

1774 - «huas cazas [...] na rua dos Quarteis»
«partem com Manoel Martins e Joze Pires e com devem partir»

Vendedores: António Martins e sua mulher
Compradores: Francisco José Ferreira e sua mulher, Isabel de Sá, por 24.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 108-109v.

1774 - «hipotecavam huas cazas terreiras com seu quintal [...] na Caleja do Forte»
«partem com Caetano Rodrigues[217] e Francisco Rodrigues[218]»
Credores: Francisco José Ferreira e sua mulher, Isabel de Sá
Devedores: Bernardo Pires e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B. *Idem, ibidem*, fls. 111v-112v.

1774 - «huas cazas[219] sitas na rua Direita»
«partem com a Travessa que vai para o Asougue da Camara da parte de cima e com Gabriel Joze Mendes»
Trespassantes: Gabriel José Rieiro e sua mulher, por 7.600 rs.
Emprazados: Henrique José Nunes e sua mulher, Luisa Angélica, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 113v-114v.

1774 - «hua morada de cazas sitas na rua da Amargura»
«partem de hua parte com Francisco Alves de Louzada desta cidade e com herdeiros de Francisco Antonio da Barca»
Escritura de renovação[220] de prazo que fez a Ordem Terceira a José da Rocha de Amorim, viúvo de Maria de Santa Clara, devendo este pagar anualmente 4.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 119v-121.

1774 - «hua parte de huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo na rua de Santo Antonio»
«partem de hua parte com a viuva de Jacob Gonçalves e da outra com João Sobral, e foi avaliada em sesenta mil reis, e de renda tres mil reis»

«outra parte de huas cazas Fora das Portas do Cabo»
«partem de hua parte com o Padre Antonio de Moraes Quadros, e com erdeiros de Antonio Pereira, e foi avaliada em sesenta e sette mil e duzentos reis, e de renda annual quatro mil reis»
Escritura de património que fez Caetano Quadros e sua mulher ao filho, Caetano José de Quadros
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 148-149v.

1774 - «huma caza sobradada e tilhada [...] cita na rua dos Gatos [...] que serve de adega e palheiro»

«confrontante com cazas de Hennrique Joze Gabriel e com outra de Alvaro Carneiro Hennrique»
Vendedores: Jerónimo Lopes e sua mulher, Rosa Maria
Comprador: Laureano de Sá Leão, por 320.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 18[221], Mç. 5, fls. 1-2

1774 - «humas cazas que se lhe havião emprazado de que he directo senhor a ditta Dona Mariana Josefa Joaquina de Vasconcelos [...] citas na rua de Santa Clara»
«confrontão de huma parte com cazas della dito senhorio e da outra com caza suas proprias e em que vive Antonio Mendes Alves»
Desistentes do prazo: Pedro Rodrigues Lobo e sua mulher, Francisca Maria de Mesquita, que pagavam anualmente a pensão de 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 2v-3.

1774 - «huas cazas[222] sitas na rua Direita»
«partem com a travessa que vai para o Asougue da camera da parte de sima e com Gabriel Joze Mendes»
Trespassantes: Gabriel José Ribeiro e sua mulher, Inácia Maria, por 7.600 rs.
Emprazados: Henrique José Nunes e mulher,Luísa Angélica, por. 5.000 rs.
Fonte: C.P.Q.G., Escritura de trespasse de prazo, s/fl.

1774 - «humas cazas Fora das Portas do Cabo para a parte da sombra»
«partem de huma parte com as cazas que forão dos padres Jezuitas de que he infiteuta Maria da Crus de Almeida e de outra parte com as cazas que ficarão de Fellepe Rodrigues e pella parte do nascente com a rua da caleja do Cano e do poente com a rua publica»
Emprazante: Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente
Emprazados: António José de Morais e Mulher, Josefa Alves
Fonte: Fonte: A.P.Q.G., Escritura de emprazamento, s/fl.

1775 - «huas cazas sitas na rua das Moreirinhas desta cidade que forão de Caetana Barreira ja defunta»
«partem de hua parte com Antonio Veiga e da outra com Domingos Rodrigues[223]»
Emprazantes: Juiz e Oficiais da Confraria do Santo Cristo de S: Vicente
Emprazado: António Veiga, solteiro, por 2.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 64, Mç. 16, fls. 29v-30.

1775 - «huas cazas que elle dito procurador[224] havia rematado em nome de seu constituinte, sitas na rua Fora de Portas»

«partem de huma parte comCaleija que vai para o Forte, e da outra com cazas de Bernardo Baptista da Fonceca e Souza, as quais herão de Antonio Joze de Lobeira defunto»
Vendedor: Nicolau Coopque[225]
Compradora: Ana da Silva, viúva, por 180.465 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38v-39.

1775 - «huas cazas (sobradadas e com dois andares) [...] na rua Direita que forão de prazo de Manoel Rodrigues Cabaço o qual havia trespassado a sua filha Mariana Roza da Silva, e seu marido Andre Lopes[226] moradores na cidade do Porto e estes dezistiram do mesmo prazo nas mãos do senhorio»
Vendedores: D.Rodrigo de Sousa Coutinho e suas mulher e sogra
Comprador: Henrique José Gabriel
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem ibidem*, fls. 51-51v.

1775 - «huas cazas[227] [...] sitas no fundo da rua Direita da parte do sol»
«partem de hua parte com cazas de Joze de Sá Pegado e da outra com cazas do Reverendo Caetano Joze Saraiva abbade de Montouto»
Desistente do prazo: Francisco José de Lobão
Emprazado: Reverendo Tomé de Sá Pegado, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 62-62v.

1775 - «huas cazas sitas na rua Direita da parte do sol»
«partem de hua parte com Joze da Costa Sá Pegado e da outra com o Reverendo Caetano Joze Saraiva, abbade de Montouto, as quais tem de largura pella parte dianteira da mesma rua e trazeira duas varas de medir hum palmo e de comprimento doze varas tambem de medir de sinco palmos cada vara e asim nesta forma as empraza»
Emprazante: José Manuel de Morais Pimentel
Emprazados: José da Costa Sá Pegado e sua mulher, Doroteia Maria, por 5.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 62v-63.

1775 - «huas cazas sitas na rua da Alfandega»
«confrontão da parte do nascente com cazas de Manoel Martins, e do poente com cazas do Reverendo abbade de Sendas Francisco Xavier de Sá do norte com rua publica e do sul com quintal de Bernardo Baptista e Terreiro da Igreja de São João das quais he senhor directo Antonio Manoel de Moraes Antas e sua molher»
Trespassante: António José Suanne
Emprazado: José Diogo Santos, por 9.000 rs «e dez testoins para a decima»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-65.

1775 - «hua morada de cazas[228] sitas na rua da Alfandega»
«partem pelo norte com rua publica e do nascente com a Travessa que vai para a igreja de São João e do sul com o adro da porta principal da mesma igreja e do poente com cazas de Antonio Manoel de Moraes Antas de que he enphiteuta o Doutor Antonio Joze Suanne»
Vendedora: Sebastiana Guiomar Doutel, viúva do Capitão Martinho de Castro Morais, e seus filhos Francisco António de Castro Morais, João Correia de Castro e Ana de Castro
Comprador[229]: José Diogo Santos, por 85.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv.[230] 116, Mç. 27, fls. 11-12v.

1775 - «hua morada de cazas com seu quintal sitas na rua da Alfandega»
«confrontão com cazas dos erdeiros de Francisco Joze Sarmento de Louzada e com cazas em que se achão emprazados Joze Maria dos Santos e sua mulher»
Emprazantes: Caetana Luisa de Morais Feijó, viúva do Capitão Francisco Xavier Lopes de Morais, e seu cunhado, Reverendo Cónego Manuel Bernardo Lopes
Emprazados: José Maria dos Santos e sua mulher, Mariana Fernandes Frontoura, pela quantia anual de 13.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 30-31v.

1775 - «humas cazas citas na rua de Tras»
«confrontantes com cazas de Dona Catharina de Brandao do lugar de Parada e doutra parte com cazas de Francisco Ignacio Borges Rebello»
Desistentes do prazo: Antónia Maria e suas sobrinhas, Maria Antónia e Joana Luis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 19[231], Mç. 5, fls. 23-24

1776 - «hum prazo de cazas [...] citas na rua do Espirito Santo»
«confrontantes com cazas de prazo de Gabriel da Costa e da outra com o dito João Antonio Lopes Fernandes»
Trespassantes: João António Mendes e sua mulher, por nove moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma.
Emprazado: João António Lopes Fernandes, capitão de infantaria, por 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 36-38v.

1776 - «epotecavam humas suas cazas [...] que tem e pusuem no ditto Carreirão da Villa»
«devidem de huma parte com Manoel Rodrigues Sam Joanico desta cidade e pella de baixo com o rio Frevença»
Credor: Tutor dos Órfãos de Maria Bernarda, João Correa

Devedores: João Pires[232] e sua mulher, Francisca Maria da Conceição
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fs. 56v-57v.

1776 - «humas cazas sitas nas Moreirinhas»
«partem com cazas da Confraria do Santo Christo e com devem partir [...] com seu quintal»
Doadores: Domingos Rodrigues e sua mulher Bárbara Pires à filha do casal para casar com António Pires
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 64, Mç. 16, fls. 36v-37.

1776 - «hua morada de czas sitas no fundo da rua dos Quarteis»
«partem com erdeiros de Manoel Martins e com erdeiros de Manoel de Barros»
Doador: José Pires, viúvo, a sua filha, Caetana Luisa, para casar com José Pires Vergueiro
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 65, Mç. 16, fls. 11v-12v.

1776 - «epotecavão huas cazas tilhadas com seu quintal sitas no simo da rua Nova»
«partem de huma banda com elles mesmos devedores e da outra com Tereza Bernarda Viuva»
Credora: Josefa Mesquita
Devedores: António de Morais e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 17v-18.

1776 - «hua morada de cazas [...] defronte da portaria do Convento de Santa Clara»
«partem de hua e outra parte com Miguel Garcia[233]»
Vendedores: Manuel Rodrigues[234] e sua mulher Maria Afonso
Comprador: João António de Carvalho Ferreira Sarmento, por 45.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv.116, Mç. 27, fls. 61v-62v.

1776 - «huas cazas sitas no fundo da rua dos Quarteis»
«partem com erdeiros deManoel Martins e com erdeiros de Manoel de Barros»
Escritura de dote que fizeram José Pires e sua filha Caetana Luisa com Manuel José Pires Vergueiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-65.

1776 - «huas cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem de hua parte com Thiago Rodrigues e da outra banda partem com cazas de Alves (*) que hera dereito senhor dellas Dom Francisco Innocencio de Souza Coutinho ao qual paga de pensão annualmente seis mil e quatrocentos reis de prazo»
Escritura de nomeação de prazo que fez João Pires Vergueiro, viúvo, a seu filho Manuel José Vergueiro

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 80v-81v.

1776 - «huas cazas [...] sitas ao pe do rio desta cidade por baixo do Asougue, chamado o de baixo com seu quintal»
«partem para a parte do poente com cazas que ficaram de Salvador Carneiro desta cidade e pella parte de baixo e de sima com as ruas publicas»
Vendedores: D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho[235] e sua mulher Ana Luisa Joaquina da Silva
Comprador: João António Lopes Fernandes, por 70.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv[236]. 96, Mç. 22, fls. 4-5.

1776 - «huas cazas [...] sitas no simo da rua Direita desta cidade da parte do sol das quais he inphiteuta Joze Manoel de Moraes desta cidade»
«partem de hua parte com o dito comprador e da outra com cazas da Senhora dos Prazeres»
Vendedores: D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, sua mulher e sogra
Comprador: António de Sá Leão, por 144.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 5-6.

1777 - «huas cazas[237] que elle vendedor, tem sitas na dita cidade de Bragança ahonde chamão o Canto junto a Caleja, que vai para o Forte da mesma por sima da rua de Fora de Portas do Cabo»
«partem de hua parte com o Reverendo Manoel Joze Alves Soutello [...] e da outra com cazas delle vendedor, de que tambem he infiteuta o mesmo comprador»
Vendedor: António Esteves
Comprador: Henrique Vicente, por 77.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7-8.

1777 - «lhe dão e doam huas cazas [...] sitas Alem do Rio ahonde chamão as Cazas Novas»
«partem com Antonio Joze e com Maria Gomes»
«Escritura de dote que fizeram Manuel Chimeno e sua mulher, Maria Ferreira a sua sobrinha, Maria Teresa, para casar com João António Rodrigues
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 14-15.

1777 - «huas cazas[238] sitas na rua Nova»
«partem com Joze Fernandes e com cazas em que vive Manoel Gonçalves Coto»
Vendedores: Manuel Mendes dos Santos e sua mulher, Maria Teresa
Comprador: Gabriel Lopes da Silva, por 93.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 23v-24.

1777 - «hua morada de cazas [...] no alto da rua dos Quarteis»
«partem com Antonio Luis[239]pella parte de baixo e pella parte de sima com João da Costa Pinto [...] repartida de madeira a sala cozinha com seu quintal e parreira» (4.000 rs.)

«outra morada de cazas [...] Fora das Portas do Cabo junto ao Aljube [...] a Francisco Fernandes e sua mulher» (7.000 rs.)
Emprazantes: Bernardo Baptista da Fonseca e sua mulher
Emprazado: António José de Rio Brandão
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 24v-25v.

1777 - «huas cazas sitas na rua dos Prateiros»
«partem com a viuva de Antonio Vas Saraiva, e viuva, e erdeiros de Amaro Joze da Veiga, de cujas cazas he infiteuta[240]*in perpetuum* Antonio Manoel de Moraes Antas»

«cazas [...] sitas na rua Direita desta cidade da parte da sombra com seu quintal»
«partem de hua parte com João Pedro Xavier de Souza, e da outra com Joze Manoel de Moraes Pimentel desta cidade, em cujas cazas epotecadas se acham emprazados Manoel Rodrigues Mendes pella pensão anual de vinte e dois mil reis»
Escritura de troca que fez a Madre Abadessa e mais religiosas do Convento de Santa Clara com António da Morais Antas
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 31-33v.

1777 - «hua caza [...] as Eiras de São Bento»
«partem de hua parte com Caetano Diegues e da outra com rua publica que valem sincoenta mil reis e de rendimento anual nove mil reis»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 39v-41.

1777 - «humas cazas [...] sitas aos Batocos»
«partem de huma banda com o prazo de que he direito senhorio Joze Manoel de Morais Pimentel e da outra com elles vendedores»
Vendedores: Manuel Martins e sua mulher, Cezília Maria Pires
Compradores: Pedro Garcia e sua mulher, por 22.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 65, Mç. 16, fls. 36v-37.

1777 - «huas cazas sitas na rua do Cabo da parte da sombra»
«partem de hua parte com cazas dos erdeiros do Capitão Pedro Martins e da outra com Antonio Matheus Ferreira»
Emprazantes: Cipriano Dias de Sousa e sua mulher, Inácia Maria Rosa de Sá Morais Lobão

Emprazados: Carlos Sebastião Teixeira Chaves e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 51-51v.

1777 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua Direita desta cidade para a parte do sol»
«confrontão com caza das Almas em que vivem os erdeiros de João Rodrigues Ledesma e com cazas de Antonio Manoel de Moraes Antas em que vive por prazo Joze Thomas»
Emprazantes: Madre Abadessa «e mais decretas» do Convento de S. Bento
Emprazados: José da Costa Lobo e sua mulher Maria Angélica, por 10.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 59-60.

1777 - «huas cazas [...] com seu quintal sitas Alem do Rio»
«partem de hua banda com Antonio Carrapichano desta mesma cidade e da outra com cazas de Nossa Senhora dos Prazeres»
Vendedores: Pedro Garcia e sua mulher
Compradores: Laureano de Sá Leão, por 26.400 rs., mais 50 rs. que eram devidos à Câmara anualmente
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 72-72v.

1777 - «humas cazas[241] sitas na rua dos Oleiros»
«confrontantes com outra de Hennrique Novaes e parte do nascente, e pelo poente com humas de Manoel Giraldes desta mesma cidade»

«se havião acordado por melhor conviniencia e proveito do referido Morgado subrogar as ditas cazas por outras de maior rendimento como são humas que pussuem o dito Manoel Giraldes e sua mulher sitas Fora das Portas do Cabo»
«confrontantes com Manoel da Veiga e Sebastiana Pires por serem de sobrado e renderem trez mil e seiscentos reis»
Sub-rogação entre António Ferreira Sarmento Pimentel, sua mulher e irmão, Vicência Angélica Vasconcelos e João Ferreira Sarmento Pimentel Lousada e Manuel Geraldes e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 72v-75v.

1777 - « (hipotecavam) huas cazas sitas na rua do Cabo da parte da sombra»
«partem com cazas de prazo de Antonio Matheus Ferreira e com outras do Reverendo Andre Meirelles abade de Villar de Perigrinos»
Credora: Ordem Terceira
Devedores: Carlos Sebastião Teixeira Chaves e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 75-75v.

1777 - «tres leiras de terra sitas no limite do Sapato de traz de Santo Antonio»
«partem com caminho do concelho e com o dito comprador»

Vendedor: José António da Rocha Sarmento Pimentel
Comprador: João Pires Alves
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 116, Mç. 27, fls. 11v-112v

1777 - «huas cazas [...] na rua do Cabo»
«partem de hua parte com erdeiros do Capitão Pedro Martins e da outra banda partem com o prazo das cazas de Antonio Matheus»
Vendedora: Maria José
Comprador: Cipriano Dias de Sousa, por 96.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 122v-124.

1777 - «huma morada de cazas[242] com seo lagar citas nas trazeiras da rua Dereita defronte do Asougue»
«partem do nascente com a parede do quintal das cazas que forão de Jeronimo Alves de Lima e pella parte do norte com a rua ou bequo que esta nas trazeiras das cazas da rua Dereita da parte da sombra pela banda do sul partem com o quintal e huma cozinha do mesmo Jeronimo Alves de Lima e pella banda do poente com a rua publica que vai para as Portas do Asougue»
Emprazantes: Juiz[243] e Oficiais da Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente
Emprazado: Manuel Rodrigues Mendes, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv.[244] 117, Mç. 27, fls. 2-3v.

1777 - «humas cazas pequenas que vallerão cem mil reis [...] citas na rua Dereita»
«partem com Joze de Castro e da outra com Francisco Xavier de Rebordello»
Vendedor: Laureano de Sá Leão, viúvo de Serafina Luisa Joaquina
Comprador: Reverendo António José de Morais, por 122.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7-10.

1777 - «humas cazas[245] citas na rua Direita»
«confrontão com cazas de prazo pella parte de sima com Antonio de Sá Leão e pella parte de baixo tambem com cazas proprias de Antonio Luis Ruivo ambos desta cidade cuja caza devide e tem passagem para a rua do Espirito Santo»
Trespassantes: Francisco Ramos da Paz e sua mulher, por trinta e duas moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma.
Emprazado: Bernardo José Francisco, por 20.000 rs. anuais.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 19, Mç. 5, fls.72-75.

1777 - « humas cazas terreas citas na rua do Cabo»
«confrontantes com Caleja da rua do Paço [...] e com Francisco Joze Ferreira»
Confirmação que fez Francisco Ferreira Sarmento Pimentel a Francisco José Ferreira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 79v-80v.

1777 - «humas cazas tilhadas e sobradadas [...] com seo quintal que ellles tem e pusuem na rua do Loreto»
«partem de huma parte com cazas em que vive Manoel da Veiga e da outra com Manoel Giraldes»
Emprazantes: António Ferreira Sarmento Pimentel, sua mulher, irmão e cunhado
Emprazados: Manuel Geraldes e sua mulher, Joaquina Fernandes, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 108v-110v.

1778 - «humas cazas citas defronte da portaria de Santa Clara desta cidade com seo quintal e parreiras e poço»
«confrontão pella parte de baixo com a tulha do Asento que he de Antonio Pires de Souza desta cidade e pella parte de sima com cazas do mesmo Miguel Garcia que são de prazo de que he senhorio João Antonio Sarmento»
Vendedores: João Garcia, viúvo e seu filho José Maria
Comprador: Dr. Tomás Luis António Leitão, por 201.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 134-135.

1778 - «hum pedaço de quintal[246] na forma que se acha devirado [sic] da parede contigua a cazas de sua morada na rua de Tras»
«confrontante com o Terreiro das religiozas de Santa Clara»
Emprazante: Francisco Inácio Borges Rebelo
Emprazado: João António Lopes Fernandes, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 137-139.

1778 - «hum palheiro [...] junto a hua cortinha que esta pegada as cazas da morada delles vendedores junto a Ponte do Loreto»
«parte com cortinha de Donna Caetana Agostinha asistente no lugar de Vinhas e com os ditos vendedores»
Vendedors: José António Gomes da Ponte, sua mulher, Ana Pires, e filha, Maria José da Ponte
Comprador: Henrique José Gabriel, por 76.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 96, Mç. 22, fls. 74-75.

1778 - «humas cazas sitas na rua da Alfandega»
«partem todas ellas de huma banda com o Doutor Francisco de Souza Pegado e da outra banda com Caetano Diegues, as quaes se compoem com seu quintal e posso»
Vendedor: Inácio Manuel de Morais Sarmento
Comprador: Reverendo Caetano José Saraiva, abade de Montouto, por 160.000 réis

Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 65, Mç. 16, fls. 112-113.

1778 - «vendia[247] [...] a metade que lhe pertence nas cazas em que vive e mais a terça parte doutra metade e o quinhão que erdou de sua filha Tereza ja defunta cujas cazas são sitas adonde chamão as Moreirinhas»
«partem de huma banda com cazas de prazo de que he infiteuta Luiz Antonio, e da outra banda partem com Francisco Alves Arras»
Vendedora: Maria Rodrigues, viúva
Comprador: Francisco Bernardo, por 27.700 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 124-125.

1778 - «rendimento do prazo de humas cazas sitas Fora das Portas do Cabo desta cidade de que he infiteuta Matheus Affonso de que paga anualmente oito mil reis»

«o prazo de outras cazas no mesmo sitio de que he infiteuta Antonio Manoel Almeida, de que paga annualmente sinco mil reis,

o prazo de outras cazas sitas na Caleja indo para o Forte, de que he infiteuta Miguel Pires[248] de que paga annualmente sinco mil e duzentos reis,

o prazo de outras cazas sitas na rua Direita desta cidade, de que he infiteuta Francisco da Costa, de que paga annualmente doze mil reis,

o prazo de outras cazas sitas na rua Nova desta cidade, de que he infiteuta Bras Antonio da Silva, e de que paga annualmente quatro mil e outocentos reis,

o prazo de outras cazas sitas no alto da rua dos Quarteis, de que he infiteuta Antonio Joze do Rio Brandão, e de que paga annualmente quatro mil reis,

o prazo de outras cazas sitas na rua Direita desta cidade de que he infiteuta Bento Ribeiro, de que paga annualmente nove mil e seiscentos reis,

o prazo de outras cazas sitas ao Buraco do Asougue, de que he infiteuta João Antonio de Mendonça e de que paga annualmente dois mil e settecentos reis»
Desistentes: Francisca Violante de São José, Teresa Bernardo Ermelinda, filhas do Capitão Domingos Pereira Aires e sua mulher, Francisca de Sousa, noviças no Convento de S. Bento, a favor de Bernardo Baptista da Affonseca e Sousa e sua mulher Antónia Maria de Sá Morais Pereira Lago
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 13v-15v.

1778 - «huas cazas sitas na rua Direita da parte da sombra»

«parte pella parte de sima com cazas em que vive Maria Fernandes viuva e pella de baixo com cazas delle outrogante e pella parte de traz com as Eiras do Colegio por honde tem entrada e pella de diante com a dita rua Direita»
Emprazante: José Manuel de Morais Pimentel
Emprazados: Luis Lopes e sua mulher, Ana Luisa, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 96, Mç. 22, fls. 44v-45.

1788 - «huas cazas[249]sitas no Carreirão da Villa»
«partem de hua parte com Joze Caetano e da outra com Joze Pires»
Vendedores: José de Carvalho e sua mulher
Compradora: Maria José Machado de Azevedo, por 36.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 48v-49.

1788 - «huas cazas sitas as Moreirinhas suburbio desta cidade»
«partem de hua parte com Tomas Manoel e da outra com Gregorio Luis de Araujo»
Emprazantes: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa e sua mulher
Emprazado: João António de Mendonça, por 2.700 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 66-66v.

1778 - «humas cazas que elles tem sitas na rua Nova»
«partem de huma parte com Joze Fernandes e doutra com partem com Domingos Fernandes»
Vendedor: Gabriel Lopes da Silva
Comprador: Reverendo Francisco Pires, por 93.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 117, Mç. 27, fls. 54-55.

1778 - «humas cazas [...] Alem do Rio»
«partem de huma parte com Domingos Rodrigues e da outra banda partem com rua do Concelho»
Vendedora: Mariana Fernandes de Frontoura, viúva de José Maria dos Santos
Compradores: André Rodrigues e sua mulher, Maria Esteves, por 33.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 61v-62.

1788 - «humas cazas [...] nos Batocos»
«partem de huma parte com Manoel Pires Pissarra e da outra banda partem com rua do Concelho»
Vendedora: Francisca de São José
Compradores: António de Suanne e sua mulher, por 33.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 94-97.

1778 - «nossas cazas de Bragança citas na rua Direita [...] vem a ser a metade das

ditas cazas isto he do primeiro sobrado para sima na forma que se achão devididas»[250]
«parte a dita caza[251] do nascente com cazas de Antonio Manoel de Moraes Antas e do poente com cazas delles emprazantes e pello norte com rua publica e pello meio dia com a moralha del Rei»
Emprazantes: João Gil Louzada Salgado e Castro e sua mulher, Teresa Maria de Jesus
Emprazados: Manuel António Freire[252] e sua mulher, Catarina Pires Pissarro, pela pensão anual de 11.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 20[253]. Mç. 6, fls. 5-7v.

1778 - «humas cazas tilhadas e sobradadas [...] citas na rua do Paço»
«partem de huma parte com cazas de prazo de Joze Pereira desta cidade e da outra com cazas de Thereza Maria, solteira asistente na de Lisboa»
Emprazantes: Dr. Bernardo Baptista da Affonseca e Souza e sua mulher, Antónia Maria de Sá Morais Pereira do Lago
Emprazados: Domingos Roiz e sua mulher, Maria Rodrigues, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7v-9v.

1779 - «humas cazas tilhadas [...] com seu quintal (na rua de Fora de Portas do Cabo) »
«partem de huma parte com ella sobredita e por outra devidem com cazas de João António[254]»
Vendedora: Josefa Maria Pinto, solteira
Comprador: Filipe António, por 86.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 56v-57v.

1779 - «humas cazas que elle tem na rua Direita»
«partem da parte do oriente com cazas do mesmo senhorio em que vive Gaspar Garcia Pisarro e pella parte do ocidente com cazas do mesmo senhorio em qual vive Luis Lopes e pello norte com rua Direita desta cidade e pello sul com a Praça das Eiras do Bispo»
Emprazante: José Manuel Morais Pimentel
Emprazada: Luisa Maria Henriques, viúva de Rafael Henriques, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 65-67.

1779 - «cazas que comprou a Dona Roza e seus filhos [...] sitas na rua do Espirito Santo junto ao Corpo da Guarda»
Trespassante: Reverendo José Bernardo Tinhela
Emprazado: José Bernardes, sobrinho do trespassante
Fonte: B.P.A.D.B., Lv.65, Mç. 16, fls. 139v-141.

1779 - «duas moradas de cazas com seu quintal pella parte de traz sitas na rua do Espirito Santo»
«partem pella parte de sima com Roza Maria e da outra que he pella de baixo com João Antonio Lopes Fernandes desta mesma cidade de cujas cazas tem este e sua mai Maria Joze e no quintal o dominio util de que lhe pagão anualmente vinte mil e novecentos e sessenta reis de pensão e porque as ditas cazas e quintal são bens livres e com tais lhe vendem o dominio directo que tem nas ditas propriedades e que para utelidade e melhoramento do mesmo quintal lhe vendem tambem a serventia do poço que esta no outro quintal de sima de outras cazas delles vendedores com a condição de que hade ficar tapado de forma que se não possa passar de hum lado para o outro»
Vendedores: Francisco Inácio Borges Rebelo e sua mulher
Comprador: João António Lopes Fernandes, por 463.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 96, Mç. 22, fls. 77-78.

1779 - «huas cazas[255][...] sitas na rua Direita
«partem de hua parte com Antonio Manoel de Figueiredo e da outra com o Reverendo Joze Alves Teixeira, Abade de Sobreiró»
Escritura de nomeação e prazo que fez Gabriel Lopes da Silva a Caetano da Costa e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 99v-100

1779 - «hua caza[256] que serve de sella no Convento de São Bento, desta cidade no dormetorio novo que chamão de Mafra no andar de sima»
«parte com sella do Reverendo abade de Sendas [...] e com a igreja do mesmo Convento»
Vendedor: José Ferreira Sarmento Pimentel[257]
Comprador: Reverendo Dr. Manuel Velho Quintela, cónego na Sé, por 151.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 66, Mç. 16, fls. 4v-5.

1780 - «huas cazas[258] sitas na rua do Espirito Santo»
«partem com cazas da Confraria da Nossa Senhora dos Prazeres e com hum caleijo que junto as cazas da Excelentissima Donna Roza Joanna Pimentel»
Desistente: Manuel Bernardo da Silva
Emprazados: João Rodrigues Lobo e sua mulher, Rosa Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 12-13.

1780 - «huas cazas sitas na rua Direita de que he direito senhorio Joze de Barros Paiva Moraes e Castro e sua molher»
Nomeação[259] de prazo: Maria de Castro, viúva, a seu filho, João de Lafaya Castro (2ª vida), pela pensão anual de 10.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*,. fls. 16-16v.

1780 - «duas terras em Vale d'Álvaro [...] e hum bocado de huma cortinha que pega com a Caleja do Forte»
Vendedora: Rosa Maria de S. José[260], viúva de António José de Ribeiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 17-18.

1780 - «huas cazas muito piquenas sitas na Villa»
«partem com Domingos de Louzada e com Pedro da Amaral [...] a qual he terreira com hum piqueno bocado de sobrado»
Vendedores: Pedro Gonçalves e sua mulher, Catarina Afonso
Compradores: Manuel Luis e sua mulher, Mariana Afonso
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 21-22.

1780 - «cazas[261] [...] sitas no fundo da Costa Grande»
«partem com erdeiros de Pedro Manoel Ferreira desta cidade e Caleja da Cadeia com suas entradas e sahidas altos e baixos com suas servidoins e quintal que parte com o quintal de João Antonio de Sepulveda e quintal dos ditos herdeiros de Pedro Manoel Ferreira»
Desistente: Maria José de Figueiredo e Albuquerque[262], recolhida no Convento de Santa Clara
Emprazado: Reverendo Dr. António José de Morais Pereira, por 8.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26-27.

1780 - «huas cazas [...] sitas na rua dos Oleiros com seu quintal»
«partem com o Doutor Fileppe Delgado em preço de seiscentos mil reis»
Vendedores: João de Castro Carvalho e sua mulher, Inês de Morais da Gama
Comprador: André Manuel Pires
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls, 27-28.

1780 - «huma caza de forno que tem conjunto ao Corpo da Guarda (na rua de Trás) »
Vendedor: José Bernardes
Comprador: Reverendo Dr. Domingos Lopes Nogueira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem* fls. 28-29.

1780 - «hum quinhão de humas cazas[263] [...] sitas a Ponte das Tenarias »
«partem com Joze Pires e com Francisco Xavier Gomes»
Vendedor: Manuel Gomes, solteiro
Comprador: Domingos João Gomes, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29-29v.

1780 - «huas cazas sitas na rua Nova»

«partem de hua banda com as cazas de que he direito senhorio a veneravel Ordem Terceira [...] e de outra com cazas em que vive Manuel Gomes Coto»
Emprazantes: Provedor e mais Oficiais da Santa Casa da Misericórdia
Emprazados: José Manuel de Morais e sua mulher, Antónia Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 31-31v.

1780 - «huas cazas[264] sitas na rua Direita da parte do sol com dois andares»
«partem de hua parte com cazas de prazo em que vive Luis Antonio Alves e da outra com cazas em que viveo Luis Lopes»
Trespassante: Perpétua Maria, por 40.800 rs.
Emprazados: Francisco Rodrigues e sua mulher, por 8.000 rs anuais
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 34-35v.

1780 - «huas cazas [...] (na rua) da Alfandiga»
«partem com o Reverendo Caetano Joze Saraiva [...] (e com) Antonio de Souza e Azevedo»
Vendedor: Manuel Jorge de Castro
Comprador: Laureano de Sá Leão
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 39-39v.

1780 - «huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo [...] da parte da sombra [...] com seu quintal parreiras e posso»
Vendedores: Filipe António Gonçalves e sua mulher, Mariana Pinta
Compradores: Francisco de Castro[265] e sua mulher, por 129.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 43v-44.

1780 - «cazas de sua morada sitas na rua dos Oleiros que tem seu quintal e sahida para a rua Nova»
«partem pella rua dos Oleiros pella parte de baixo com cazas delle outrogante em que asiste Manoel Giraldes e pella de sima com cazas dos erdeiros de Hennrique Novaes e com quintal que foi de Francisco Esteves no qual quintal estão varias cazas para o serviso dos princepais das quais hera infiteuta em ultima vida a referida Brites Caetana e elle outrogante e suas constituintes directos senhores das mesmas cazas pellas haverem emprazado por tempo de tres vidas a Manoel Gomes Ferreira»
Emprazantes: Maria Catarina de Bandos Pegado, seu filho, Amaro Vicente Pavão, e sua mulher
Emprazados: Henrique José Gabriel Pissarro e sua mulher[266], por 26.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 45v-46v.

1780 - «hum pedaço[267] de huma cortinha que esta na rua de São João de Deos a calleja do Forte»

«parte de hua parte com rua e cazas do comprador e da outra com a cortinha da vendedora cujo pedaso [sic] vendeo [...] (por) cincoenta mil reis»
Vendedora: Rosa Maria de S. José, viúva de António José de Oliveira
Comprador: Reverendo Manuel Atónio Moreira
Fonte: B.P.A.D.B., Lv.[268] 118, Mç. 28, fls. 7v-9v.

1780 - «prazo das cazas de sua morada sitas na rua Direita desta cidade que forão do Reverendo Padre João Homem»
«partem da parte do sul com a rua Direita e do poente com Travessa sem sahida que vai sahir ao forno e as cazas que agora são de Joze Bernardes e da parte do norte com o Corpo da Goarda e da parte do nascente com as cazas que são de prazo e nellas infiteuta Joze da Costa Lobo»
Escritura de renúncia de prazo que fez Luisa Caetana Rosa a favor da sua sobrinha, Catarina Angélica de Castro, e seu marido, António José da Fonseca
Senhorio: Confraria das Almas
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 60-63.

1780 - «humas cazas sitas na rua da Alfandega»
«partem de huma parte com o Reverendo Caetano José Saraiva e da outra partem com cazas de Antonio de Souza com sua entrada e sahida tambem para as Eiras de São Bento»
Vendedor: Caetano Diegues Pereira
Comprador: Manuel Jorge de Castro[269], por 46 moedas de 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 70-71.

1780 - «a dereita parte que lhe pertence nas cazas [...] na rua dos Oleiros»
«partem de huma parte com a rua do Paço e da outra com cazas depoes delles compradores»
Vendedor: Pedro Antonio de Morais Antas
Compradora: Isabel Teresa, viúva, por 900 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 75-77.

1780 - «huas cazas [...] na rua do Loreto»
«confrontão de hua parte com Manoel da Veiga[270] e da outra parte com elles mesmos trespassantes»
Trespassantes: Manuel da Silva Setúbal e sua mulher
Emprazados: Manuel Geraldes e sua mulher, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 119[271], Mç. 28, fls. 3-5v.

1780 - «humas cazas[272] piquenas telhadas e sobradadas citas na rua Direita»

«confrontantes pella parte do nascente com cazas tambem de prazo della sobredita em que actualmente vive e pella parte do poente com cazas de prazo em que vive Joze de Castro Santiago»
Trespassante: Maria Angélica, viúva
Emprazado: Felizardo José da Costa, solteiro, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv.20, Mç. 6, fls. 80-81v.

1780 - «humas cazas citas na rua das Portas do Cabo»
«partem com João de Moraes da mesma (cidade) e com a muralha»
Vendedor: Francisco Roiz, viúvo
Comprador: José António Fernandes, por 76.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 97v-98.

1780 - «humas cazas [...] citas na rua de Fora das Portas do Cabo»
«partem de huma parte com cazas do padre Antonio Coadros»
Emprazantes: João António[273] e sua mulher, Ana Maria
Emprazados: Miguel Gonçalves e sua mulher, Mónica Maria, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 98-99.

1781 - «humas cazas [...] as Portas da Cadeia»
«partem com outras que são de Quiteria da Cunha do lugar de Vilar Dosos e por outra parte confinão com forno dos erdeiros do Reverendo Saraiva»
Vendedores: João Martins[274] e sua mulher
Compradores: Francisco Martins e sua mulher, por 50.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 118v-119.

1781 - «obrigava a renda anual das suas cazas que tem na rua da Alfandega Velha»
«confinão com o mirante das Religiozas Beneditinas»
Credora: Confraria de S. Vicente
Devedor: António Manuel de Morais Antas
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 119v-120.

1781 - «humas cazas tilhadas e sobradadas [...] com seo bocado de quintal e parreiras citas na rua do Espirito Santo»
«devidem de huma parte com cazas de Allvaro Vicente Pavão de Souza do lugar de Parada e capitão de cavalaria ligeira do Regimento desta Praça e pella outra parte confrontão com cazas de prazo de que he direto senhor Francisco Ignacio Borges Rebello em que vive Luiza Maria Angelica viuva que ficou de Gabriel da Costa»
Emprazantes: António Manuel e suas sobrinhas, Maria Antónia, Joana Luisa e Perpétua Maria, solteiras
Emprazado: Manuel da Silva, da cidade de Miranda, por 1.780 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 129-130v.

1781 - «metade de huas cazas citas ao Corpo da Goarda»
«partem de hua parte com o mesmo comprador e da outra com o Corpo da Goarda»
Vendedor: Padre Bernardo de Morais Pereira
Compradores: Miguel Ferreira e sua mulher, Joana de Morais.
Fonte: B.P.A.D.B:, Núcleo Notarial, Lv.[275] 171, Mç. 37, fls. 4-5

1781 - «a sella [...] no dormitorio de Mafra (no Convento de S. Bento)»
Vendedora: Mariana Josefa de Ataíde e Vasconcelos, recolhida em Santa Clara
Comprador: José Manuel Monteiro[276], por 144.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B:, Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 13v-14v

1781 - «huas cazas [...] sitas na rua dos Quarteis»
«partem com cazas em que vive de prazo João da Costa e Joze Felipe de que hera direito senhorio Alonso da Pas Sandoval»
Trespassantes: João Manuel e sua mulher
Emprazados: Francisco Bernardo e sua mulher, Maria Angélica, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B:, Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 18v-19

1781 - «huas cazas [...] na rua da Costa Piquena desta cidade lançando o quintal athe a Costa Grande»
«partem com cazas de Thomas Antonio Leitão e o quintal com Domingos Pires»
Vendedores: João José e Carvalho e sua mulher, Joana Maria de Morais Sarmento
Compradores: Tomás Luís António Leitão e sua mulher, por 100.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B:, Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 23-24v

1781 - «huas cazas citas na rua da Amargura»
«partem com cazas della emprazante e cazas da veuva de Amaro Joze da Veiga»
Emprazante: Francisca Xavier, viúva
Emprazados: José António de Arosa e mulher, Maria José, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B:, Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 26-26v

1781 - «hua morada de cazas[277] citas na rua do Espirito Santo [...] para a parte do sol»
«partem pela banda de sima com erdeiros do reverendo Conego Manoel Bernardes Lopes e pela de baixo com cazas em que vive o Doutor Thomas Luis Antonio Leitão»
Trespassante: Maria Dias, viúva de José Afonso
Emprazados: António Martins[278] e sua mulher, Maria Agélica, por 6.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B:, Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 45-45v

1781 - «huma morada de cazas chamada a Estalagen Real, com outra morada de cazas ao pé de hum sobrado somente sitas Fora das Portas do Cabo desta cidade de cujas cazas da Estalagem são de dois sobrados[279]»
«partem de huma banda com Joanna Rabella viuva e com erdeiros de Andre da Rocha desta cidade e da outra com Joanna Maria Clara recolhida no Convento de São Bento desta cidadae filha que ficou de Filipe Rodrigues»
Emprazantes: Dr. Bernardo da Fonseca e Sousa e sua mulher
Emprazados: António José Cordeiro e sua mulher, Angélica Maria, por 40.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[280] 97, Mç. 22, fls. 9v-12.

1781 - «huma morada de cazas sitas Fora das Portas do Cabo, tilhadas e sobradadas [...] que se compoem de huma salla com seu quarto e huma cozinha com huma janella para a frente, e duas para a Caleja do Aljube, e huma dellas rasgada, e em baixo de huma loge com seu quarto, ente com sua janella para a frente»
«partem de huma banda com a Trabeça do Aljube, que vai para a rua do Cano, e da outra com cazas da Confraria de Nossa Senhora dos Prazeres, e pella parte de traz com erdeiros de Manoel Fernandes»
Emprazantes: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa e sua mulher
Emprazados: Manuel Pires Rego e sua mulher, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B, *Idem, ibidem*, fls. 12v-14.

1781 - «dominio util de huma caza sita no dormitorio de Mafra [...] que houvera por erança de seu marido, a quem pertencia como erdeiro da Reverenda Madre Dona Anna Luiza Joaquina ja defunta»
Vendedora: Maria Domingues Manso Ferreira, viuva, de Carviçais
Compradora: Maria Josefa Casimira de Sousa Buiça e Gamboa, recolhida no Convento de S. Bento, por dezassete moedas de ouro de 4.800 rs cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 14v-16v.

1781 - «huas cazas [...] sitas na rua Nova»
«partem de hua banda com o Padre Francisco do lugar de Villa Nova e da outra banda partem com cazas de prazo de que he inphiteuta o mesmo comprador»
Vendedores: Francisco Alves e sua mulher, de Samil
Comprador: José manuel de Morais, Juiz dos Orfãos, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 24v-25v.

1781 - «humas cazas [...] sitas na Costa Piquena»
«partem de huma banda com Domingos Pires Alfaião e da outra com João Joze de Carvalho Tabellião desta cidade»

Vendedor: Padre José António Pires Pereira
Comprador: Tomás Luis António Leitão, por 86.400 rs.
Fonte: B.P. A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 49v-50.

1781 - «humas cazas[281] terreas sitas na rua do Passo»
«partem de huma banda com forno do Padre Manoel Joze Fernandes Roza e da outra com cazas que forão da Confraria de São Francisco Xavier desta dita cidade»
Emprazantes: António Ferreira Sarmento Pimentel, sua mulher[282] e José Ferreira Sarmento
Emprazada: Maria José Simões, por 2.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *idem, ibidem*, fls. 50-51v.

1781 - «huas cazas [...] na rua Direita com sahidas para as Eiras do Bispo»
«partem de hua parte com a viuva de Caetano Coadros e da outra parte com Garcia Pissarro»
Emprazante: José Manuel de Morais Pimentel
Emprazados: Diogo José de Sá e sua mulher, Brites Inácia, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 119, Mç. 28, fls. 9-10v.

1781 - «humas cazas telhadas e sobradadas com seo quintal citas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com Domingos Martins[283] e da outra com cazas de João Ferreira Sarmento»
Emprazantes: Juiz[284] e irmãos da Confraria do Senhor Cristo de S. Vicente
Emprazados: Manuel da Veiga e sua mulher, Catarina de Castro, por 3.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 22v-25.

1781 - «huas cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem com cazas de Bernardo Baptista e da outra com Manoel Martins»
Emprazante: Manuel José Vergueiro
Emprazados: Pedro José dos Santos e sua mulher, Ana Luisa, por 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27v-29v.

1781 - «humas cazas junto a Senhora do Loreto»
«partem de huma parte com o mesmo comprador e da outra com João Gonçalves»
Vendedores: Manuel Inácio[285] e sua mulher Gestrudes Maria
Compradores: Luis Francisco de Sá e sua mulher, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 35-36v.

1781 - «humas cazas sitas Fora das Portas do Cabo da parte do sol»

«partem de huma banda com Manoel Fernandes[286] e da outra com cazas que forão de Manoel Antonio de Moraes ja defunto»
Vendedor: João Fernandes[287], viúvo
Compradores: João António Fernandes e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 36v-38v.

1781 - «humas cazas [...] citas na rua dos Quarteis»
«partem de huma parte com Amaro Pires e com Joze Pires»
Emprazante: Alonso da Paz Sandoval
Emprazado: José Julião, por 3.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 55v-57v.

1781 - «humas cazas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com a mesma compradora e da outra com quem devem partir e rua do Concelho»
Vendedores: Francisco José Rodrigues e sua mulher, Luísa Afonso
Compradora: Joaquina Fernandes, viúva de Manuel Geraldes, por 33.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 59-60v.

1781 - «epotecavam humas cazas na rua de Fora de Portas do Cabo na rua dos Ferradores»
«partem de huma parte com Manoel Fernandes[288] e da outra partem com Antonio Manoel de Moraes»
Credores: João António Fernandes e sua mulher Ana Maria
Devedor: João Fernandes
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 60v-62.

1781 - «quarta parte de humas cazas sitas na rua dos Oleiros»
«partem de huma parte com cazas emprazadas a sobredita (Isabel Teresa) e da outra com a rua do Paço»
Vendedores: Luis Bernardo de Figueiredo Mendes Antas e sua mulher, Maria Caetana de Morais Antas
Compradora: Isabel Teresa, viúva de José Manuel Ferreira, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 82-84.

1781 - «cazas sitas na rua do Asougue»
«partem do nascente com a parede do quintal das cazas que forão de Jeronimo Alves de Lima e pella parte do norte com a rua ou buraco [sic] das cazas da rua Direita da parte da sombra pella banda do sul partem com quintal e huma cortinha dos herdeiros de Jeronimo Alves de Lima e pela banda do poente com a rua publica que vai para as Portas do Asougue»

Trespassantes: Manuel Rodrigues Mendes[289] e sua mulher, Isabel Maria, por 12.800 rs.
Emprazado: Francisco José dos Santos, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 96-98.

1781 - «huas cazas nesta cidade as muralhas novas»
«partem de hua parte com as cazas do Padre João de Donai e da outra banda partem com a rua do Concelho»
Emprazante: Filipe Delgado de Albuquerque
Emprazados: Bento José de Lobão e sua mulher, Maria de Morais, por 4.000 réis
Fonte: *Idem, ibidem*, fls. 99v-101v.

1781 - «huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo da parte da sombra»
«partem com cazas de João Antonio solteiro e com outras dos erdeiros de Antonio Pereira»
Emprazante: Reverendo António de Morais
Emprazados: Francisco José Rabal e sua mulher, Maria José, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 66, Mç. 16, fls. 57-58.

1781 - «huma grande cortinha sita a Estacada chamada a cortinha do Colmieiro suburbio desta cidade»
«parte com a serca das religiozas de São Bento e com o caminho do Concelho, e com os muros ou moralha desta cidade»
Vendedor: José Bernardo Pinto de Escovar
Comprador: Henrique José Gabriel Pissarro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 58v-59.

1781 - «huas cazas que se devidem em duas sitas na rua dos Quarteis»
«partem com cazas de prazo em que vive João da Costa e Joze Fellipe»
Emprazantes: Alonso da Paz Sandoval e sua mulher, Teresa Felizarda de Albuquerque
Emprazados: João Manuel Castelão e sua mulher, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 61v-62.

1781 - «humas cazas tilhadas e sobradadas [...] citas na rua da Costa Piquena»
«confinão com a Traveça que vai para a Costa Grande da parte de baixo e da de cima devidem com cazas dos erdeiros de Joze Gonçalves»
Vendedor: José Manuel de Morais[290]
Comprador: José António Pires Pereira, por doze moedas de ouro de 4.800 rs cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 21[291], Mç. 6, fls. 5v-7.

1781 - «humas cazas[292] [...] citas na rua da Amargura»
«devidem pella parte de baixo com cazas da mesma confraria (S. Vicente) e de sima com cazas dos erdeiros de Francisco Xavier Lopes de Morais»
Trespasantes: André Alves e sua mulher, Isabel Lopes
Emprazados: José António de Freitas e sua mulher, Joaquina de Morais, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7-8v.

1781 - «humas cazas[293] citas na rua de Fora de Portas do Cabo da parte da sombra com seo quintal e parreiras»
«partem com erdeiros de Matheos Affonço e com erdeiros de (*) Quadros»
Desistentes: Miguel Gonçalves e sua mulher, Mónica Maria
Emprazados: João António e sua mulher, por 6.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 10-11.

1781 - «huma morada de cazas[294] tilhadas e sobradadas [...] citas na rua Dalfandega Velha»
«partem pella dita rua e pella que vai para as Eiras de São Bento por donde as ditas cazas tem trazeiras e sahidas com cazas e quintal do Reverendo Doutor Caetano Joze Saraiva e tornão a confrontar com cazas do Devino Santo Christo de São Vicente em que esta emprazado Antonio de Souza Azevedo»
Emprazante: Laureano de Sá Leão, viúvo
Emprazados: Domingos Pires da Fonte e sua mulher, Brígida Maria Pires Serrano, pela quantia de 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 12-13v.

1781 - «huma morada de cazas tilhadas e sobradadas [...] citas na rua da Costa Piquena»
«devidem com cazas do Reverendo Lourenço Joseph Centeno e com a rua publica que vai ter a dos Prateiros e pella parte de tras confinão com cazas dos erdeiros de Francisco Xavier Lopes de Moraes»
Vendedoras: Madre Maria Micaela da Incarnação e Maria José Bernarda religiosa clarista
Comprador: Reverendo Sebastião de Morais[295], por 324.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 13v-15.

1781 - «duas moradas de cazas terreiras [...] na rua do Paso [sic]»
«partem de huma parte com Joze Manoel Lopes e da outra com Thereza Maria viuva»
Emprazantes: António Manuel Sarmento Pimentel, sua mulher e irmão, João Ferreira Sarmento de Lousada

Emprazada. Maria José da Assumpção, viúva, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26v-28.

1782 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua do Espirito Santo»
«partem de hua banda com Joam Antonio Lopes Fernandes, e da outra com Manoel de Barros[296]»
Vendedores: Francisco Inácio Borges Rebelo e sua mulher, Mariana Josefa Joaquina de Ataíde Vasconcelos, recolhida em S. Bento
Comprador: José de Castro, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 119, Mç. 28, fls. 103-104v.

1782 - «Huma caza sita na Calleja do Forte»
«parte de huma parte com Francisco Pedreiro[297] e da outra com Francisco Pereira»
Vendedora: Antónia Maria Jorge, solteira
Compradora: Francisca Pires, por 39.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 145v-147v.

1782 - «humas cazas [...] sitas na Villa desta cidade, na Travessa da Praça de Santa Catherina»
«partem de huma banda com Maria Joze da Cunha e da outra com Sebastião Martins»
Emprazante: Laureano de Sá Leão
Emprazados: Cipriano Dias de Sousa e sua mulher, Inácia Maria Rosa de Sá Morais Lobão, por 13.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 97, Mç. 22, fls. 62-63.

1782 - «epotecavam os suplicantes as suas cazas de morada na rua do Cabo»
«partem com Sabina Francisca e com o Reverendo Andre Manoel de Meirelles que vallem o melhor de duzentos e quarenta mil reis»
Credora: Ordem Terceira
Devedores: Carlos Sebastião Teixeira Chaves e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 67v-68.

1782 - «huma morada de cazas [...] na rua do Loreto»
«partem de huma banda com Manoel Maria e da outra com o Capitão Alonso da Pas Sandoval»
Vendedores: João Molina[298]e sua mulher
Comprador: Francisco Fernandes, de Formil, por 21.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 72v-74v.

1782 - «humas cazas [...] no Bairro de Alem do Rio»

«partem de huma banda com Nossa Senhora dos Prazeres, e da outra com Luiza Antonia de Pina»
Vendedor: Laureano de Sá Leão, viúvo
Comprador: Francisco Lopes, por 33.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 79-79v.

1782 - «humas cazas[299]sitas nas Eiras do Colegio [...] com seu quintal»
«partem de huma e outra parte com o Doutor Joze Manoel de Moraes Pimentel»
Escritura de nomeação de prazo que fez Pedro Rodrigues Carvas, viúva, ao seu filho André Sebastião Teixeira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 83v-84.

1782 - «parte de humas cazas em que vivem os compradores [...] sitas na rua do Cabo»
«partem de huma banda com Antonio Luiz, e da outra com o Reverendo Antonio Manoel Pinheiro»
Vendedora: Isabel Maria
Compradores: Manuel Caetano de Morais e sua mulher, por 38.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 87v-88v.

1782 - «humas cazas tilhadas e sobradadas citas no Terreiro de Santa Clara»
«e tanto pela parte de sima como de baixo partem com ruas publicas que vão em direitura ao dito Terreiro de Santa Clara que deita para a Estacada e confrontão tambem com cazas de Sebastiana de Moraes»
Emprazante: António de Oliveira, solteiro
Emprazados: Brás Afonso e sua mulher, Joana da Silva, por 5.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 21, Mç. 6, fls. 47-48.

1782 - «a quarta parte da morada de cazas e quintal [...] em que vive por arrendamento o Reverendissimo Damião Jacques conigo da Santa Cathedral deste Bispado»
«ficão no meio das ruas da Costa Grande e Costa Piquena confrontantes pella parte de sima com cazas de Antonio de Souza Azevedo»
Vendedora: Maria Antónia de Mariz Sarmento Pinto de Mesquita, viúva de José Pinto de Mesquita, de Vila Real
Comprador: José Alves Meixedo, por 35.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 48-50.

1782 - «humas cazas tilhadas e sobradadas [...] citas na Villa desta cidade»
«partem com Manoel Lopes desta cidade e com rua publica»
Vendedores: João Gonçalves, sua mulher, Teresa Fernandes, e Manuel António Lopes
Compradores: Domingos Pires Cabeças e sua mulher, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 58-59.

1782 - «humas cazas tilhadas e sobradadas Fora das Portas do Cabo desta cidade junto da Caleja do Forte com outras cazas piquenas ahi pegadas para a parte de diante e com seo quintal grande»
«devidem pella parte da rua com cazas de Joze Pires Caitano e com quintal de Juão Fernandes»
Trespassantes: Manuel Vaz de Carvalho[300] e sua mulher, Ana Maria Joaquina
Emprazada: Maria Teresa, viúva do Capitão da Ordenança Andrade da Rocha Padrão, pela quantia de 8.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63-65.

1782 - «vendia e empinhou por tempo de seis annos pela quantia de duzentos mil reis tres moradas de cazas seguintes as de sua morada que partem com Domingos João Gomes e com elle sobredito Joze Pires com seo quintal athe a primeira moreira e esquina da parede da orta do mesmo athe outras duas moreiras e outra morada de cazas ahi contiguas que tem baranda e porta para o dito quintal asima refferido cujas pegão com as da morada e asim mais outras cazas em que actualmente vive por arrendamento Antonio Caetano de Almeida desta cidade que partem com Joze Caetano da mesma cujas tres ditas moradas de cazas e quintal são citas a Ponte das Tenarias por onde paça o rio Fervença»
Vendedor: José Pires, viúvo
Comprador: João Gonçalves Alvaredo, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 65-66v.

1782 - «lhe consigna e delega a renda das suas cazas grandes citas na Praça do Colegio em que vive o Coronel Brigadeiro de Cavallaria desta praça de que elle paga dezaceis moedas de ouro»
Credor: Laureano de Sá Leão
Devedores: António Ferreira Sarmento Pimentel e seu irmão, João Ferreira Sarmento Pimentel de Lousada
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 66v-68

1782 - «humas cazas [...] com seu bocado de quintal citas na rua do Loreto»
«partem com Luis Francisco de Sá e Manoel Rodrigues Peixeiro»
Vendedores: Luis António e sua mulher
Compradores: Francisco Martins e sua mulher, Ana Maria, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 69v-70.

1782 - «humas cazas [...] na rua do Cabo com seo quintal e parte de poço»
«partem com Manoel Caetano de Moraes e João Caetano»
Vendedor: António Manuel Pinheiro[301]
Comprador: Tomás Luis António Leitão, por 422.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 78-79v.

1782 - «huas cazas sitas na rua da Alfandiga»
«confrontão com o Reverendo Caetano Joze Saraiva e com outras que são de prazo de Antonio de Souza Azevedo [...] e com outra caza pella parte de tras que lança para as Eiras de São Bento cujas tem emprazadas a Domingos Pires e sua molher [...] pello preço a saber as da rua da Alfandiga sete mil e duzentos reis e da parte de tras de quatro mil e oitosentos reis»
Vendedor: Laureano de Sá Leão, viúvo
Compradores: Tomás Luis António Leitão e sua mulher, por 254.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 96-96v.

1782 - «huas cazas citas Fora das Portas do cabo na rua dos Ferradores»
«partem com João Fernandes desta cidade e Mariana que se lhe ignora o sobrenome que aseste na villa de Chaves»
Emprazante: Ana Maria de Morais, viúva
Emprazados: Jerónimo Alves e mulher, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 47v-48v

1782 - «huas cazas citas na rua do Passo»
«partem com erdeiros de Francisco Xavier Lopes e com cazas delle emprazante as quaes sam terrias e se achão arruinadas de paredes e tilhadas que sam pertencentes ao Morgado de Santo Antonio de Vale Flores»
Emprazante: António Ferreira Sarmento Pimentel
Emprazado: António Rodrigues Ferreira, por 800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 51v-52

1782 - «huas cazas [...] sahindo das Eiras hindo para a rua dos Quarteis na fronteira do Asougue da Camara»
«partem pella parte de baixo com quintal de outras cazas de Hennrique Joze Gabriel e pella de sima com quintal de outras cazas do mesmo outrogante»
Vendedores: José Inácio Pissarro e sua mulher[302]
Comprador Gabriel José Ribeiro, por 48.000 rs.
Fonte: B-.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 67[303], Mç. 16, fls. 1-1v

1782 - «epotecava as suas cazas de morada sitas na rua da Amargura»
«partem com erdeiros do Padre Francisco Xavier [...] e cazas de Domingos Alves[304]»
Credor: Senhor da Colegiada de Santa Maria
Devedora: Francisca Xavier, viúva de Francisco Gomes de Lousada
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 2v-3v.

1782 - «huas cazas sitas na rua de Fora das Portas do Cabo»
«partem com Manoel Antonio Fernandes[305] e da outra com o mesmo comprador»
Vendedores: João Gonçalves do Souto e sua mulher, Teresa Fernandes
Comprador: Manuel António Lopes[306], por 8.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 13v-14.

1782 - «huas cazas [...] sitas na rua de São Francisco»
«partem com Anna Maria viuva e com cazas em que vive Joze Caetano de Lagarelhos»
Vendedor: Manuel do Sacramento[307]
Comprador Manuel Inácio, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26v-27v.

1783 - «huas cazas que servem de palheiro [...] sitas na Caleja do Forte»
«partem com Francisco Sobral e Francisco Pires»
Vendedores: Francisco José Ferreira e sua mulher, Isabel de Sá
Compradores: Domingos Rodrigues[308] e sua mulher, por 77.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27v-28.

1783.- «huas cazas[309] [...] sitas na rua Direita da parte da sombra»
«partem pella parte de baixo com Maria Josepha da Conceição viuva e pella de sima com cazas em que aseste Maria Antonia viuva»
Emprazantes: João de Castro Carvalho e sua mulher
Emprazado: Bernardo José de Lima, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29v-30.

1783 - «huas cazas sitas na rua de São Francisco»
«partem com Manoel Antonio Sá e com Manoel Ignacio»
Doadora: Ana Marta, viúva, a Manuel Pereira[310]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 34v-35.

1783 - «sete quinhoins de huas cazas sitas na rua de Fora das Portas do Cabo»
«partem com Fillepe Antonio e com o lecenceado Thomas Luis Antonio Leitão»
Vendedora: Florência Josefa, viúva de Manuel Gonçalves
Compradores: António José Gonçalves e sua mulher, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 36v-37.

1783 - «huas cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem com erdeiros de Joze Borges e com erdeiros de Manoel Martins»
Emprazantes: Manuel José Pires Vergueiro e sua mulher, Caetana Luisa

Emprazados: António José da Veiga e sua mulher, Catarina da Costa, por 8.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 37v-38.

1783 - «huas cazas[311] sitas nas Eiras do Colegio»
Trespassante: Caetana Agostinha, viúva de Caetano de Morais, por 48.000 rs.
Emprazados: Gabriel Ribeiro e sua mulher Inácia, Maria, por 6.000 rs.

«huas cazas sitas na rua Direita da parte da sombra»
«partem com Maria Fernandes e Maria Antonia»
Trespassante: Bernardo José Lima, por 68.000 rs.
Emprazada: Caetana Agostinha, por 12.00 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 38-39v.

1783 - «huas cazas sitas na Villa»
«partem com Francisco da Veiga[312] e com cazas da Confraria das almas»
Emprazantes: Manuel Gonçalves e sua mulher[313], Inácia Pires
Emprazados: Manuel Gonçalves e sua mulher Maria Lopes, por 2.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 46v-47.

1783 - «huas cazas citas na Rua Nova»
«partem com os erdeiros de Antonio Joze da Costa e de Silvestre Novaes e de outra com erdeiros do Abbade de Sellas as quaes são terrias com seu quintal que tem de cumprido sete varas e meia de medir e hum furco»
Emprazantes: André Ferreira de Morais Figueiredo e sua mulher, Caetana Josefa Nogueira de Abreu
Emprazada: Angélica Maria Rosa, viúva de Francisco Xavier de Morais, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 171, Mç. 37, fls. 98-99v

1783 - «humas cazas que tinha de prazo sitas na rua dos Oleiros (com trazeiras para a rua Nova)»
«partem de huma parte com erdeiros do Doutor do Antonio Joze da Costa Novaes e da outra com erdeiros do Reverendo Abbade de Sellas com seu quintal e posso de que he derecto senhorio João Antonio Gomes Sepulveda»
Trespassante: José Manuel Monteiro[314], por 124.800 rs.
Emprazada: Angélica Maria Rosa, viúva, por 13.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 119, Mç. 28, fls. 167-171.

1783 - «humas cazas com seo quintal que pega com as mesmas sitas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com Joze Aires e com Manoel da Silva»
Emprazante: Alonso da Paz Sandoval

Emprazados: André Garcia e sua mulher, Isabel Maria Fernandes, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 176-177v.

1783 - «humas cazas sitas na rua do Cabo»
«partem de huma parte com cazas do Santo Christo que se acha emprazado nellas Joze Agrebom e da outra partem com Amaro Pires»
Emprazante: Reverendo João António de Morais Sarmento, Prior de Santa Maria
Emprazado: Amaro Pires, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 191v-193.

1783 - «humas cazas sitas [...] na rua do Loreto»
«partem de huma parte com elle emprazante e da outra partem com as cazas de Senhora do Rozario»
Emprazantes: Alonso da Paz Sandoval e sua mulher
Emprazada: Ana Fernandes, solteira, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 120[315], Mç. 28, fls. 20-22.

1783 - «humas cazas sitas na rua de Traz»
«partem de huma parte com os mesmos directos senhorios (Francisco Inácio Borges Rebelo e sua mulher Mariana Joaquina de Vasconcelos) e da outra com Gabriel Henreques Nunes»
Trespassantes: Gabriel José Ribeiro e sua mulher Inácia Maria, por 48.000 rs.
Emprazados: Manuel Vaz de Carvalho e sua mulher, Ana Joaquina de Morais, pela quantia de 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 23v-26.

1783 - «o quinhão de humas (cazas) e quintal que tem na rua dos Batocos»
«partem de huma parte com Francisco Ferreira [...] e da outra com o rocio das mesmas cazas»
Vendedores: António Manuel de Morais[316] e sua mulher
Compradores: João Caetano e sua mulher, por 26.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26-28.

1783 - «humas cazas Alem do Rio»
«partem de huma parte com Domingos Gomes e rua do Concelho»
Vendedores: João Gomes e sua mulher
Comprador: Pedro João, por 36.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 31-32.

1783 - «humas cazas [...] sitas Alem do Rio»

«partem de huma banda com João Rodrigues e da outra com cazas de Nossa Senhora dos Prazeres»
Vendedores: Francisco Lopes e sua mulher
Compradores: João Mendonça e sua mulher, por 42.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 97, Mç. 22, fls. 95-95v.

1783 - «humas cazas [...] de dois andares sitas na rua Direita»
«partem de huma banda com elle emprazante, e da outra com cazas de prazo de Jeronimo da Paz, de que he directo senhorio Dom Rodrigo de Souza Coutinho»
Emprazante: José Manuel de Morais Pimentel
Emprazado: Pedro José Lopes da Silva, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[317] 98, Mç. 23, fls. 5-6v.

1783 - «humas cazas [...] sitas na rua que hindo (sic) para Nossa Senhora do Loreto»
«partem de huma banda com Manoel Martins[318] e da outra com Antonio Martins Soutelo»
Emprazantes: Miguel Pires e sua mulher, de Rabal
Emprazado: Padre João António Pinheiro, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7-8.

1783 - «humas cazas sitas na Costa Piquena desta cidade com seu quintal que lança para a Costa Grande, as quais são grandes e nobres, e estão em bom estado com cinco janellas de vidraças»
Emprazante: José Ferreira de Sá Sarmento
Emprazados: António Manuel de Figueiredo Sarmento e seu irmão Dr. Francisco Bernardo Figueiredo Sarmento, por 38.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 10-11v

1783 - «humas cazas em que vivia sitas na rua Direita [...] de dous sobrados»
«partem de huma banda e da outra com o Doutor Joze Manoel de Moraes Pimentel[319] e da mesma forma pella parte que deita para as Eiras do Bispo»
Trespassante: Ana Maria, viúva de Caetano Quadros, por 74.000 rs.
Emprazados: José de Sá Pereira e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 18-19v.

1783 - «hua morada de cazas sitas na rua do Loreto com seu quintal»
«partem de huma parte com Bernardo Baptista da Foncequa e da outra com Antonio Martins de Arahujo»
Vendedora: Maria de Morais
Comprador: António Martins de Araújo, por 95.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 34-25v.

1783 - «hua morada de cazas [...] Fora das Portas do Cabo»
«partem com o Reverendo Antonio de Moraes Quadros e com cazas da Confraria da Senhora dos Prazeres»
Vendedoras: Anastacia Joana[320], e sua filha Florência Josefa
Comprador: João António Fernandes, por trinta e duas moedas de 4.800 rs cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 21, Mç. 6, fls. 95v-96v.

1783 - «huma morada de cazas com suas perteças no simo da rua Dalfandega»
«partem com Bernardo Baptista da Fonceca e Souza e com vinculo de Antonio Manoel de Moraes Antas»
Vendedores: Francisco Xavier de Sá Morais, de Podence, e sua sobrinha Antónia Rosa[321]
Compradores: Bernardo Baptista da Affonseca e sua mulher, por 250.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 22[322], Mç. 6, fls. 6-8v.

1783 - «huma morada de cazas de sobrado com seu quintal [...] sitas no Loreto»
«partem de huma banda com cazas do mesmo seu constituinte em que aseste Domingos Pires e da outra com Manoel Gonçalves e pella fronteira com rua do concelho»
Emprazante:D. Rodrigo de Sousa Coutinho[323]
Emprazados: Alexandre José e sua mulher, Maria da Ascensão
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 19-20.

1783 - «huma morada de cazas de dous sobrados [...] sitas na rua do Espirito Santo»
«parte com caleja que vai de Mizericordia para a rua Direita e com Antonio Joze Henriques»
Emprazante: D. Rodrigo de Sousa Coutinho[324]
Emprazados: Gaspar Garcia Pissarro e sua filha, Brites Inácia, mulher de José Dias da Paz, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 20-21.

1783 - «huma morada de cazas[325] [...] citas na Villa desta cidade na Rua de Santo Antonio»
Confrontações: nascente - travessa do concelho
poente - herdeiros de Henrique Novais
Vendedora: Maria Inácia
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 21v-22.

1783 - «os quinhões que elles pertencem em humas cazas com seu forno [...] na rua de Fora de Portas do Cabo»

«partem com João Fernandes e Antonio Pires da Veiga, que vem a ser quatro quinhões de cinco»
Vendedores[326]: Bartolomeu João de Sá e seus irmãos
Comprador: Manuel António de Sá, dando 34.800 rs por cada quinhão

«humas cazas na rua do Cabo digo de Fora das Portas do Cabo»
«partem com Manoel Antonio Lopes e com quem devem partir»
Credora: Confraria de Nª Sª dos Prazeres
Devedores: Bartolomeu de Sá e seus irmãos («52.000 rs de pensões vencidas no prazo» desta casa)
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 22v-23

1784 - «humas cazas com seu quintal para tras de que he direto senhorio o dito Joze Manoel de Moraes Pimentel sitas na rua dos Oleiros digo nas Eiras do Collegio»
«partem de huma e outra banda com cazas do mesmo senhorio que tem de prazo Joze Pereira[327] e Cipriano Joze»
Trespassante: André Sebastião Teixeira, por 52.800 rs
Emprazado: Manuel Caetano Afonso, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 30v-31.

1784 - «huma morada de cazas de sobrado [...] na rua dos Quarteis»
«partem com Alonso da Pas Sandoval e com herdeiros de Joam Ferreira Machado»
Emprazante: Mateus José Pires
Emprazado: João Rodrigues Preto e sua mulher, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 32-33.

1784 - «huma morada de cazas[328] junto ao Convento de Santa Clara»
«partem pelo poente e norte com rua publica e pelo nascente e sul com outras cazas de morada delle (Reverendo José Teixeira) de que he direito senhorio a Santa Mizericordia»
Trespassante: Reverendo Capelão da Sé, José Teixeira, por trinta e duas moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Emprazados: João José de Figueiredo e sua mulher, Maria Tomásia da Silveira, pela quantia de 6.400 rs. anuais
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 33-34.

1784 - «huma morada de cazas com seu quintal e mais pertenças na rua de Santo Antonio»
«partem com João Sobral e com herdeiros do Jacó»
Doador: Reverendo António José de Morais Quadros[329], para casar sua sobrinha, Bernarda Maria, com Manuel da Silva[330]

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50-50v.

1784 - «huas cazas[331] que tem na rua do Cabo»
«partem com João Caetano de Moraes e com cazas da confraria de Santo Christo em que vive Manoel Joze Agrebon»
Vendedores: Francisco Xavier Martins[332] e sua mulher, Mariana de Jezus»
Compradores: Manuel António Martins[333] e sua mulher, Teresa de Jesus, por 5.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 57-58.

1784 - «humas propriedades de cazas de logea e dous sobrados sita na rua Direita da mesma cidade para onde tem serventia e para a rua de Tras de que he senhorio direto Joze Manoel de Moraes Pimentel [...] a que se paga de foro doze mil reis anualmente»
«partem pela parte da rua Direita com Antonio Dias de Castro e com Antonio Luis[334] e pela banda da rua do Espirito Santo, com o mesmo Antonio Dias de Castro e com Bernardo Joze Franco»
Trespassantes: António Borges de Leão[335] e sua mulher, Perpétua Rosa, por 48.000 rs.
Emprazados: Alexandre José e sua mulher, Luisa Angélica
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 58v-59v.

1784 - «instituia por seus universais herdeiros o padre Manoel Bernardo Teixeira e sua irma Maria Angélica de São Bernardo e nesta nomea o prazo das cazas em que vive de que he direito senhorio a Caza da Santa Mizericordia que vem a ser duas moradas contiguas hua na Travessa de Santa Clara e outra para a rua de baixo que tem comunicação hua com outra, as quaes se achão em segunda vida»
Testamento do Reverendo José Teixeira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 60v-62.

1784 - «humas cazas sitas por sima do Cano»
«partem com Francisco de Sá e da outra com elle comprador»
Vendedor: Gaspar António Lopes
Comprador: Francisco Manoel, por 24.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 120, Mç. 28, fls. 55v-56v.

1784 - «huma cazas sita a Ponte das Tenarias»
«parte de huma parte e outra com os filhos de Joze»
Vendedor: Mateus José Pires
Comprador: Manuel Pires Vergueiro, por 100.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90v-91v.

1784 - «hum quinhão de humas cazas sitas Fora das Portas do Cabo da parte do sol»
«partem de huma parte e outra com Manoel Antonio Lopes[336]»
Vendedores: Manuel António Fernandes e sua mulher, Cezília da Anunciada
Compradores: António Manuel de Morais e sua mulher, por 36.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 91v-92v.

1784 - «humas cazas sitas na Villa»
«partem de huma e outra parte com Lauriano de Sá Leão»
Vendedor: António Caetano, solteiro, filho de Manuel Martins
Compradores: Manuel António e sua mulher, por 26.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 93v-94v.

1784 - «humas cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem de huma parte com os mesmos compradores e da outra com cazas de Alonso Sandoval»
Vendedores: Bernardo dos Santos e sua mulher, Maria Gonçalves
Comprador: Amaro Pires, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 97v-98v

1784 - «huma morada de cazas com seu quintal e sua parreira [...] sita na Villa»
«partem de huma parte com Manoel Bernardo Alfaião e da outra parte com Miguel Pires Matias»
Emprazante: Maria Fernandes, viúva de Manuel Fernandes Bernardes, por 2.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 121[337], Mç. 28, fls. 1-1v

1784 - «hum palheiro a Boa Vista»
«parte de huma parte com campo do Concelho e da outra com quem devem partir»

«mais lhe vendia a sua direita parte que lhe pertence nas cazas da esquina em que os seos pais morarão na rua do Loreto»
«partem de huma parte com seos irmãos e da outra com campo do Concelho»

«mais lhe vendia a metade das cazas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com sua irmã tereza e da outra com quem devem partir»
Vendedor: Francisco Xavier Ferreira
Comprador: Manuel Maria Pinto, respectivamente, por 9.000, 20.000 e 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 121, Mç. 28, fls. 7-7v

1784 - «a terça parte de hua moradinha de cazas sitas na rua do Loreto o pe da Capela [...] (que) estam por quartel de soldados que não pagam renda e as destroehem [sic] e arruinão»
«partem de hua parte com Manoel Rodrigues Preto e com o irmão dos ditos orfãos»
Vendedor: Dr. José Bernardo, como Curador dos orfãos que ficaram de João Gomes
Comprador: Pascoal de S. Romão
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 98, Mç. 23, fls. 42-43.

1784 - «huas cazas sitas na rua do Paço»
«confrontantes com outras nas trazeiras das de sua morada [...] as quais são sobradadas com dois andares em que vive prezentemente de renda João Antonio[338]»
Emprazante: Filipe Delgado de Albuquerque
Emprazada: Teresa Maria, viúva de Manuel Fernandes Vieira, por 5.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 44v-45.

1784 - «hua morada de cazas sitas na rua do Cabo sobradadas com seu quintal e parreira»
«partem de hua parte com sua filha Maria da Assumpção e da outra com Joze da Andrade Saude»
Vendedor: João Fernandes, viúvo
Comprador: António Raimundo, por vinte nove moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50-50v.

1784 - «huma morada de cazas sobradadadas [...] sitas na Traveça que vai para o Terreiro de Santa Clara»
«partem de hua parte com huas cazas de Antonio Dias de Oliveira de que he emprazante o dito Bras Afonço e sua mulher e da outra com ella vendedora»
Vendedora: Maria José Sobral
Comprador: Brás Afonso, por oito moedas de ouro de 4.800 rs cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50v-51.

1784 - «hua morada de cazas sitas na Vila»
«partem de hua parte com erdeiros de Hennrique Novaes e da outra com erdeiros de Manoel Martins»
Emprazante: Laureano de Sá Leão
Emprazados: José Ferreira e sua mulher, por 5.000 rs., a que se acescentava o foro anual devido à Abadia de S. João (uma galinha e a quantia de 160 rs.).
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 61-62.

1784 - «hua cortinha [...] no limite desta cidade»
«parte de hua parte com ela dita Roza Maria e da outra com Domingos Rodrigues»
Vendedora: Rosa Maria de S. José
Comprador: Domingos Rodrigues[339], por 16.000 rs.

1784 - «huma morada de cazas sitas na rua do Loreto»
«partem com terra do dito Alonso da Pas e da outra com Francisco Fernandes»
Trespassantes: Alexandre José e sua mulher
Emprazado: António Alves, por 1.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71v-72v.

1784 - «huas cazas[340] sitas na rua Direita da parte do sol»
«partem de hua parte com Luis Antonio e da outra com Francisco Rodrigues»
Desistentes do prazo: Salvador Mendes Pereira e sua mulher Rosa Maria
Emprazados: Gabriel Dias Mendes e sua mulher Josefa Maria, por 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 67, Mç. 16, fls. 59-61.

1784 - «hum quinhão de cazas [...] sitas na rua de Fora das Portas do Cabo da parte da sombra»
«partem com seus irmãos»
Vendedores: Henrique Fernandes e sua mulher, Maria de São José
Comprador: João António Fernandes, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 69v-70.

1784 - «huas cazas [...] sitas na rua do Loreto»
«partem de hua parte com Domingos Martins e da outra com Joze Andre»
Emprazantes: Alonso da Paz Sandoval e sua mulher, Teresa Felizarda de Albuquerque
Emprazados: Manuel Fernandes e sua mulher, por 2.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71v-72.

1784 - «epotecava [...] as cazas de sua morada [...] sitas na rua de Fora de Portas do Cabo»
«partem com a Caleija do Miguel e com sua sobrinha e criada Maria Antonia»
Credor: Dr. Eusébio José de Andrade
Devedora: Francisca Josefa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 80v-81.

1785 - «hua morada de cazas sitas na Vila»

«partem de hua parte com Joze Gonçalves desta cidade e da outra com Maria Joze»
Vendedores: Caetano Rodrigues e sua mulher, Maria Antonia
Compradores: Manoel Pires e sua mulher, por 16.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 98, Mç. 23, fls. 86v-87.

1785 - «hua morada de cazas [...] sitas na Vila»
«partem de hua parte com Francisco Joze e da outra com Antonio Ferreira de Moraes a cujas cazas pertence a terça parte de hua cortinha com seu posso»
Emprazantes: António Manuel de Morais e sua mulher
Emprazados: Francisco José e sua mulher, Maria José, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[341] 99, Mç. 23, fls. 12-13v.

1785 - «huma morada de cazas [...] com seu quintal sitas na rua Nova»
«partem de hua parte com elles sinhorios e da outra com Tereza Bernarda Viuva»
Emprazante: António de Morais
Emprazado: Padre Ricardo José Esteves, Capelão da Sé, por 7.200 rs., mais o foro anual devida à Câmara, de 60 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 16-17.

1785 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua dos Prateiros»
«partem de hua parte com cazas das Relegiozas de São Bento e da outra com o Padre Francisco Xavier da Silva»
Emprazantes: José António da Silva e sua mulher
Emprazada: Mariana Custódia da Silva, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 22-23.

1785 - «huas cazas sitas aos Batocos que herão de Antonio Afonço[342] as quaes me forão adjudicadas por divida»
«partem de hua parte com erdeiros de (*) Preto e da outra com erdeiros de João Afonço»
Vendedor: Francisco José de Sá Sarmento
Compradores: José Rodrigues Germo e sua mulher, por 96.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 23-24v.

1785 - huas cazas [...] que estão sitas na rua de Fora das Portas do Cabo da parte da sombra»
«partem com Fellipe Antonio e erdeiros de Andre da Rocha»
Vendedor: José António
Compradores: Antóno José e sua mulher, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 67, Mç. 16, fls. 87v-88.

1785 - «huas cazas sitas na rua Direita [...] da parte do sol»
«partem com Joze de Castro e com a viuva que ficou de Francisco Xavier [...] das quaes he enfiteuta Rafael Pereira da Costa da mesma de que paga de pensão sete mil reis»
Vendedor: Francisco Xavier de Morais Silveira
Comprador: António Dias de Oliveira, por 122.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 91-92.

1785 - «metade de huas cazas[343] [...] que servem de Asougue junto ao matadouro do talho, arrabalde desta cidade»
«partem com o campo do Concelho e com Izabel Fernandes viuva»
Vendedores: Maria Rodrigues, viúva, seu filho, e Manuel de Santiago Preto, sua mulher, Rosa Rodrigues, e Francisco Bernardo Preto e sua mulher»
Compradores: José Rodrigues e sua mulher, por 21.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 99-99v.

1785 - «cazas sitas no alto da Costa Grande»
«Partem de hua parte com Francisco Joze de Moraes Silva da villa de Vinhaes e da outra com o escrivão João Joze de Carvalho»
Emprazante[344]: Francisco José de Sá Sarmento
Emprazada: Mariana Antónia de Oliveira, por 8.00 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 99v-100v.

1785 - «huas cazas[345] sitas na rua Direita da parte do sol com suas entradas e sahidas para hua e outra rua»
«partem do nascente com herdeiros de Hennrique Joze de Lima e logo hente [sic] com cazas de Alexandre Joze que forão de Balthezar da Costa e do norte com rua do Espirito Santo para honde tem porta e janellas e do sul com rua Direita para honde tem frente»
Emprazante: Reverendo Domingos Lopes Nogueira, Abade de Mofreita
Emprazados: António Dias de Castro e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 68[346], Mç. 17, fls. 1-3v.

1785 - «huas cazas sitas no simo da rua dos Quarteis [...] com seu quintal e parreiras»
«partem com João da Costa Pinto e Joze Manoel Mendes»
Trespassantes: António José de Rio Brandão, Bernardo Baptista de Fonseca e Sousa e sua mulher
Emprazados: António José Fernandes e sua mulher, Maria Rodrigues, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 4-4v.

1785 - «huas cazas[347] com seus altos e baixos e quintal sitas na rua do Espirito Santo da parte do sol»
«partem com João Antonio Fernandes e com Manoel de Barros[348]»
Vendedora: Rosa Maria, viúva
Comprador: João António Fernandes, por 100.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem,ibidem*, fls. 6-6v.

1785 - «huma sella sita no Convento de São Bento desta mesma cidade sita no dromitorio chamado de Mafra»
«parte com sella da Madre Donna Maria Caetana de São Joze»
Vendedora: Joana Maria Clara, noviça no Convento de Santa Clara
Compradora: Maria Angélica Bernardina, Madre Abadessa de S. Bento, por 144.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 6v-7v.

1785 - «metade de huas cazas [...] sitas na Villa»
«partem com caminho do Concelho e com Francisco Bernardo[349]»
Vendedores: Domingos de Morais e sua mulher, Perpétua Caetana
Compradores: Francisco Bernardo e sua mulher, por 9.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 9-9v.

1785 - «huas cazas [...] no sitio do Barrio da Ponte arrabalde desta cidade»
«paretem de hua parte com Joze da Ponte e da outra com erdeiros que ficarão de Diogo Preto»
Emprazantes: Francisco José Pereira e sua mulher
Emprazada: Catarina Martins, solteira, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 9v-10.

1785 - «humas cazas de sobrado [...] na rua do Terreiro de Santa Clara »
«partem com Maria Joze Sobral e com Antonio Dias de Oliveira»
Vendedores: Brás Afonso e sua mulher, Joana da Silva
Comprador: Domingos Alves Vieira Carneiro, por 38.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 22, Mç. 6, fls. 81-81v.

1785 - «huma morada de cazas de sobrado [...] sitas na rua de Santo Antonio»
«partem de huma banda com o doutor Andre Manoel Freire de Andrade e com Joze Maria Pereira de São Payo»
Emprazantes: Reverendo António Manuel de Sousa Vale e seu irmão, José Bernardo de Sousa, e mulher, Ana Maria Alves Parreira
Emprazados: Joaquim Fernandes[350] e sua mulher, Francisca Teresa, por 5.500 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 87-88.

1785 - «a metade de humas cazas sitas na rua do Loreto»
«partem com a compradora e com Alonso de Sandoval»
«lhe vende outro quinhão que tambem lhe coube em o palheiro da Boa Vista»
Vendedores: Manuel Maria e sua mulher
Compradora: Teresa Baptista, por 26.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 94-94v.

1785 - «humas cazas que tenho na Praça da Sé»
«pegão com Andre Manoel Pires e com Manoel Maria Pinto»
Emprazante: João Pedro Xavier de Sousa
Emprazado: Reverendo Manuel Velho Quintela, por 28.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 96-97.

1785 - «humas cazas sitas na rua dos Batocos»
«partem de huma parte com Francisco Ferreira [...] e da outra banda partem com Domingas Chimena»
Vendedores: Francisco Xavier de Morais Pinto e sua mulher, Maria José
Compradores: Manuel Pires Pissarro e mulher, por 60.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 121, Mç. 28, fls. 10v-11v

1785 - «huma caza arruinada [...] no sitio hindo para a Crus de João Garcia (Além do Rio)»
«partem com o mesmo comprador de huma parte e da outra com a rua do Concelho com seu quintal que parte de huma parte com o mesmo comprador e da outra com os erdeiros de Joze Pires»
Vendedor: João Afonso Baptista
Comprador: António José Domingues, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 121, Mç. 28, fls. 17v-18v

1785 - «hum pedaço de terra junto as cazas de Francisco Joze Pires na rua do Loreto desta cidade que tem de cumprimento trinta e outo varas e de largura vinte e outo»
«partem de huma parte com Antonio Alves e da outra com manoel Rodrigues Peixeiro»
Emprazantes: Alonso da Paz Sandoval e sua mulher
Emprazado: Francisco José Pires
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 121, Mç. 28, fls. 42-43v

1785 - «as cazas de sua morada nas Eiras de São Bento[351]»
«partem com as cazas de Francisco Ferreira em que se acha estabelecida a Roda dos Expostos Engeitados, e com Joze Alves Leal irmão delle vendedor»

Vendedor: João Alves Leal, viúvo
Comprador: José António da Silva, por trinta e três moedas de ouro de 4.800 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 121, Mç. 28, fls. 52v-53

1785.- «huma morada de cazas (herdadas do Reverendo Dr. Bertholomeu Rodrigues Preto)
[...] com seo quintal e parreiras na Rua de Santo Antonio do Toural»
Partiam «com Caetano José de Novaes e com Joaquim Fernandes[352]»
Vendedores: José Maria Pereira de São Payo e sua mulher
Comprador: Francisco José Rodrigues, por 560.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 23, Mç. 6, fl. 1.

1785 - «era senhora em segunda vida do prazo das cazas em que vivia [...] sitas na rua Direita»
Emprazada: Roza Maria Henriques. Pretendia fazer «nomeação de prazo» em sua filha Inácia Maria Rosa. O prazo vinha de 1774, por escritura passada a Jerónimo Alves Lima, pai de Rosa Maria.
Senhorio directo: José Manuel de Morais Pimentel
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 6.

1785 - «cazas de sobrado sitas na Rua dos Prateiros»
Partiam «com o Capellão das Religiosas de Santa Clara Francisco Xavier da Silva e com erdeiros do Reverendo José Pires Aires»
Vendedores: Manuel Martins e sua mulher «morador no simo da Rua da Alfandega»
Compradores: José Antonio da Silva e sua mulher, por 17.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7v-8.

1785 - «dezistia de toda acção de direito e senhorio que tem e possue na rua de Fora de Portas do Cabo onde tem huas cazas de dois sobrados»
Partiam «com a Estalage Real e com quem devem partir»
Desistência de bens que fez Joana Inácia Prada Piquena, noviça em Santa Clara, a favor de sua sobrinha Joana Inácia
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem , ibidem*, fl. 8.

1785 - « cazas sitas na rua Direita»
Partiam «com cazas em que vive Jeronimo José de Lima e com outras em que assiste Francisco Mendes Alves»
Trespassante: João de Lafaya Castro «senhor e possuidor das cazas na rua Direita defronte do Hospital melitar». Pagava 12$000 rs. O prazo foi herdado

de seus pais, Francisco Lopes Pereira e Francisca Maria (já falecida), que o tinham por escritura de 10/9/1721.
Senhorio directo: Antonio Venceslau Doutel de Almeida
Emprazado: a Lourenço Gabriel pela quantia de 100$000 rs
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem , ibidem*, fl. 9.

1785 - «huas cazas de dous sobrados, forno e mais pertenças sitas na Villa»
Partiam «com a muralha em que está Santo Antonio e com Lazaro de Moraes»
Emprazante: Reverendo Tomás de Sandoval
Emprazado: António Garcia «pela penção anual de quatro mil reis pagos em dous pagamentos metade no meio do ano e a outra metade no fim»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 12v-13.

1785 - «juros que dá a Confraria de Santo Christo de São Vicente contra cazas na rua dos Quartéis»
Partiam «com Prazo de Antonio José Fernandes,[353] [...] (e) com Antonio Fernandes[354]»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 31.

1785 - «cazas de sobrado, com seo quintal, poço e parreiras na Caleja do Forte»
Senhorio directo: Inácia Maria da Conceição, viuva de José Fernandes Barreiros.
Trespassantes: Manuel da Silva[355], e sua mulher
Emprazados: António José Domingos[356], pelo preço de 7$200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38-39.

1786 - «huas cazas sitas na rua do Terreiro de Santa Clara»
«partem com Antonio de Oliveira e da outra com Domingos Alves»
Vendedores: Maria José, viúva, Domingos Alves e sua mulher Joana Filipa
Compradora: Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente, por 38.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 41-43.

1786 - «humas cazas[357] sitas na rua da Amargura»
«partem de hua parte com cazas da Comfraria do Senhor Jezus de São Vicente e da outra com rua do Concelho»
Trespassantes: António Manuel de Amaral Sarmento e sua mulher, Mariana Josefa de Aragão Cabral
Emprazados: Fernando António da Fonseca e sua mulher, Antóna Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 45v-47.

1786 - «hua morada de cazas sitas na rua Nova desta cidade com hum bocado de quintal da largura das ditas cazas»

«partem de hua parte com outros e Antonio da Silva e da outra com cazas deles outrogantes de que he enphiteuta Maria Baptista»
Emprazante: João António de Meireles
Emprazados: Manuel António Gouvinhas e sua mulher, Josefa Maria, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77v-83.

1786 - «parte das cazas em que vivem actualmente os compradores citas na rua dos Gatos»
«partem com os mesmos compradores e com a vendedora»
Vendedora: Maria dos Santos, viúva
Compradores: Francisco António Centeno e sua mulher, por 28.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 100-101.

1786 - «hua morada de cazas tilhadas e sobradadas [...] e seu bocado de terrado da parte de baixo que fas frente ao ribeiro e outro bocado de terrado que fas frente ao Asougue sitas no Bairro dos Batocos»
«partem de hua parte com cazas da Confraria do Rozario e com rua e campo do Concelho»
Emprazante: Mariana Pereira, solteira
Emprazados: Manuel Joaquim Centeno e sua mulher, Mariana Tinha, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 101v-102v.

1786 - «dois quinhoens de huas cazas [...] sitas na rua dos Gatos»
«partem com Francisco Antonio Centeno e com Manoel Mendonça»
Vendedores: Manuel Gonçalves e sua mulher, Maria da Conceição
Compradores: João Mendonça e sua mulher, Joana Bernarda, por 16.800 rs.
Fonte: B.P.A.D., *Idem, ibidem*, fls. 103-103v.

1786 - «hua morada de cazas[358]tilhadas e sobradadas, sitas na Costa Grande»
Emprazantes: José Pereira e sua mulher, Maria Clara
Emprazados: António da Trindade e sua mulher, Sebastiana Josefa, por 8.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 104-105

1786 - «hua morada de cazas no fundo da rua dos Gattos»
«partem com cazas de Dom Francisco Ignocencio de Souza Coutinho e com cazas de João Pedro Xavier de Louzada»
Escritura de doação que fizeram Manuel Joaquim e sua mulher, Mariana de Pinho a Manuel Gonçalves e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv.[359] 172, Mç. 37, fls. 28v-29v

1786 - «humas cazas [...] sitas na rua do Cabo da parte do sol»
«partem de huma parte com Manoel Caetano de Moraes e da outra banda com João Caetano de Moraes»
Emprazantes: António Martins e mulher, Maria Angélica, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 121, Mç. 28, fls. 90-93

1786 - «humas cazas sitas Alem do Rio»
«partem de huma parte com Bernardo Joze Grello e da outra banda partem com Maria Jozefa da Conceição»
Vendedores: Francisco António Centeno e mulher, Mariana Antónia
Comprador: Doutor Tomás Luís António Leitão, por 33.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv.[360] 122, Mç. 28, fls. 14v-15v

1786 - «humas cazas sitas [...] na rua dos Quarteis»
«partem com Alonso da Pas Sãodovalle e com João Ferreira Machado»
Vendedores: António dos Santos e mulher, Maria Joaquina
Comprador: Manuel Alves Teixeira, por 60.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 17v-18v

1786 - «humas cazas sitas na rua Nova»
«partem de huma parte com o reverendo padre Joze Ferreira e com os mesmos emprazantes»
Emprazantes: António de Morais e mulher
Emprazado: Reverendo Domingos Rodrigues, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 21-22v

1786 - «humas cazas aos Batocos»
«partem de huma parte com o caminho que vai para a Fontainha e da outra com cazas delles mesmos vendedores»
Vendedores: Francisco fernandes e sua mulher, Angélica Maria, por 250.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 25-26

1786 - «huas cazas sitas na rua do Terreiro de Santa Clara»
«partem com Antonio de Oliveira e da outra com Domingos Alves»
Vendedores: Maria José, viúva, Domingos Alves e sua mulher, Joana Filipa
Compradora: Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente, por 38.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 99, Mç. 23, fls. 41-43.

1786 - «humas cazas[361] sitas na rua da Amargura»

«partem de hua parte com cazas da Confraria do Senhor Jezus de São Vicente e da outra com rua do Concelho»
Trespassantes: António Manuel de Amaral Sarmento e sua mulher, Mariana Josefa de Aragão Cabral
Emprazados: Fernando António da Fonseca e sua mulher, Antónia Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 45v-47.

1786 - «hua morada de cazas sitas na rua Nova desta cidade com hum bocado de quintal da largura das ditas cazas»
«partem de hua parte com outros e Antonio da Silva e da outra com cazas deles outrogantes de que he enphiteuta Maria Baptista»
Emprazante: João António de Meireles
Emprazados: Manuel António Gouvinhas e sua mulher Josefa Maria, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77v-83.

1786 - «huas cazas sitas na rua de Santo Antonio»
«partem de hua parte com Joze Bernardo do Valle e com Luiza Clara viuva»
Vendedor: Reverendo João Alberto Freire de Andrade
Compradores: Francisco José Martins e sua mulher, por 300.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 68, Mç. 17, fls. 17-18.

1786 - «dois quinhoins de huas cazas sitas na rua dos Batocos»
«partem com João de Deos e Domingos Branco»
Vendedores: José Bonifácio e sua mulher, Maria dos Santos
Compradores: Manuel Pires Pissarro e sua mulher, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25-25v.

1786 - «o prazo de huas cazas sitas na rua dos Oleiros desta mesma cidade de que são enfiteutas Joze Manoel Ferreira e sua molher da mesma de que lhe pagão de pensão annual a quantia de oito mil e seiscentos reis»

«mais o prazo de outra morada de cazas sitas na rua da Alfandiga, que forão emprazadas a Joze Maria dos Santos e sua molher de que lhe pagão de pensão treze mil e seiscentos reis »
Doadora: D. Caetana Luisa de Morais Feijó, viúva de Francisco Xavier Lopes de Morais, a sua filha Maria Gestrudes, noviça no Convento de S. Bento
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27-27v.

1786 - «huas cazas de sobrado [...] sitas Alem do Rio honde chamão as Cazas Novas arrabalde desta cidade»
Vendedores: António Gomes e sua mulher, Catarina Bernardes

Compradora: Domingas Gomes, viúva, por 28.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27v-28.

1786 - «huma morada de cazas com seu forno e mais pertenças sitas na rua do Espirito Santo desta cidade com seus altos e baixos entradas e sahidas tanto para a mesma rua como para a Direita»
«partem de huma parte com o Corpo da Goarda Principal e com herdeiros de João da Silva da outra»
Vendedor: João José Bernardo Madureira
Compradora: Mitra do Bispado de Bragança e Miranda
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29-32.

1786 - «nossas cazas da mesma cidade sitas na rua de Santo Antonio dentro da Villa [...] com seu quintal»
«partem pella parte de sima com cazas dos emprazados e pella de baixo com rua do Concelho»
Emprazante: Manuel Teixeira de Faria Figueiredo Lacerda
Emprazados: António Manuel Ribeiro e mulher, Perpétua Maria da Conceição, por 1.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 32-33.

1786 - «huas cazas que o dito Antonio Joze dos Santos tem nesta cidade que se compoem de tres moradas
huas sitas na rua dos Quarteis»
«partem com Alonço da Pas Sandovalle e com quem devem partir que se achão emprazadas a João Rodrigues Preto»

«e outras sitas no Carreirão da Villa»
«partem com Maria Borges e com quem devem partir que se achão emprazadas aos erdeiros de Miguel Domingues»

«e outras no mesmo sitio que partem com seu cunhado e irmão Manoel Pires Vergueiro»
Escritura de troca que fizeram António José dos Santos, sua mulher, Maria Joaquina e Mateus José Peres
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 40-41.

1786 - «huas cazas[362][...] sitas na rua do Terreiro de Santa Clara»
«partem de hua e outra parte com cazas dos mesmos emprazantes»
Trespassantes: Francisco Rodrigues Lobo e sua mulher, Isabel Rosa
Emprazados: Manuel Cardoso e sua mulher, Angélica Maria, por 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 43-44.

1786 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua Direita»
Partiam «com Maria de Castro e [...] com a caleija que vai para para o forno de José Bernardo em que vive Luis Leite»
Emprazante: Francisco António de Castro Correia
Emprazado: Francisco Manuel e mulher, pela pensão anual de seis moedas de ouro de 4$800 rs. cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 23, Mç. 6, fl. 46.

1786 - «cazas sobradadas sitas na rua do Loreto onde chamão a Fonte Nova»
Partiam «pelo nascente com cazas de Tomas Manoel e pelo poente com outras de João de Deus Gabriel»
Emprazante: Dr. Tomas Luis Antonio Leitão e mulher
Emprazado: Francisco José Nunes e Mulher contra o pagamento anual de 6$400 rs..
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 46.

1786 - «quinhões que possuem em humas cazas na rua dos Gatos»
Partiam «com cazas de Francisco Antonio Centeno e [...] com herdeiros de Domingos Antonio Ignocêncio»
Vendedor: João de Deus e mulher
Compradora: Maria dos Santos, viúva, pelo preço de 20$000 rs..
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50v-51.

1786 - «hum quintal tapado sobre si na rua dos Batocos»
Partia «com o rio, [...] com o comprador e com quem mais deve partir»
Vendedora: Isabel Fernandes
Comprador: José Rodrigues Germo, pelo preço de 52$800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 53v-54

1787 - «humas cazas com quintal parreiras e servidões sitas na rua de Fora de Portas do Cabo»
Partiam com o comprador e «com caleja que baixa do Forte»
Vendedores: André Pires e Francisco Pires, de Nogueira
Comprador: Henrique Vicente. Comprou o domínio útil por 4$800 rs. anuais
O domínio directo custava 105$600 rs..
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 56-57.

1787 - «humas cazas sitas na rua dos Prateiros»
Partiam com João Antonio de Meireles e com Manuela Maria, viúva
Vendedor: Bernardo Sarmento Pereira
Comprador: António Manuel de Morais Antas

Esta caza[363] tinha quintal, poço e parreiras
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 69v-70.

1787 - «duas moradas de cazas contiguas [...] nas Eiras de S.Bento»
Partiam «com Francisco Jose Maria Lopes de Moraes Feijó, cujo prazo havia herdado de seu defunto pai João Teixeira de Moraes sendo actualmente directo senhor Francisco Antonio de Varge»
Enfiteuta: João Teixeira de Morais. Pagava a pensão anual de 5500 rs..
Estando «falto de meios para poder reedificar as ditas cazas no muito que estão deterioradas», contratou com Francisco de Varge, largar-lhe o prazo e ele aceitá-lo.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 76-77.

1787 - «humas cazas na rua Direita»
Partiam «de nascente com cazas em que se acha emprazado Diogo Jose de Sá e do poente com outras que pertencem por via de prazo á viuva de Rafael Henriques Ferreira»
Esta casa foi emprazadas a Jerónimo Lopes Pereira e mulher por escritura de 27/8/1722. Pertenceu posteriormente o prazo, em última vida, a José Bernardo Pissarro, que desistiu dele nas mãos de José Manuel de Morais Pimentel, senhor da casa tanto no que respeitava ao domínio directo como ao domínio útil. Este, em 12 de Junho de 1787, fez escritura de prazo a Brites Inácia, solteira, pela pensão anual de 12.000 rs., pagos a 19 de Dezembro.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77-78.

1787 - «hum bocado de quintal dentro da cortinha que fica junto das cazas da vendedora contigua com o Terreiro de Santa Clara»
Parte: (o bocado de quintal) a «nascente com Francisco Antonio Lopes e do meio dia com cazas e quintal de prazo do comprador de que he directa senhora Mariana Joaquina e das outras partes com o resto da mesma cortinha (que tinha um poço)»
Vendedora: Mariana Josefa Joaquina de Attaíde e Vasconcelos
Comprador: Gabriel Henrique Nunes.
O comprador ficou com o domínio directo do bocado de quintal e a servidão de poder tirar toda a água que quisesse do poço pela janela que a vendedora mandou abrir no dito poço para serventia da sua casa, mandando outrossim o comprador deixar uma porta no fundo do quintal vendido de maneira a poder usar a janela do poço.
Preço: 31.200 rs. que também incluía a servidão da água.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90v-91.

1787 - «humas cazas[364] na rua dos Quartéis»

confrontão com herdeiros de Alonso da Pas Sandoval e herdeiros de João Ferreira Machado
Enfiteutas: Manuel Pires e sua mulher pela pensão anual de 4.000 rs. livres de décima

«outras cazas e o seu rendimento na rua de S. Francisco»
confrontão «com o muro antigo dela e com o Mosteiro»
«estas cazas costumam arrendar-se a mais de 30.000 rs..
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 97-99.

1787 - «huas cazas na rua do Loreto»
«partem com erdeiros de João Gomes Santa Crus e campo do concelho»
Emprazante: António Ferreira Sarmento Pimentel[365]
Emprazados: Gaspar António Aires e sua mulher, Maria do Espírito Santo, por 5.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 172, Mç. 37, fls. 57-58

1787 - «a metade de huas cazas [...] sitas na rua dos Coarteis»
«partem com Antonio Joze da Veiga e Joanna da Costa viuva»
Vendedores: Manuel antónio Martins e mulher, Teresa de Jesus, por 55.200 rs.
Compradores: Manuel Caetano de Morais e sua mulher, Maria Rosa
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 172, Mç. 37, fls. 61-61v

1787 - «duas moradas de cazas [...] citas Fora das Portas do Assougue desta cidade que pega hua com outra»
«partem com o mesmo comprador e da outra com os vendedores»
Vendedores: José Tomás Lopes e sua mulher, Leonor Inácia
Comprador: João António Lopes, por 106.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 172, Mç. 37, fls. 62-62v

1787 - «a mestade de suas cazas da morada a parte que tem sobrado [...] na rua xamada [sic] dos Batocos»
«partem de hua parte com o mesmo comprador e da outra com os vendedores»
Vendedores: Francisco Fernandes e sua mulher
Comprador: João do Brito, por 60.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 172, Mç. 37, fls. 65v-66v

1787 - «huma morada de cazas [...] sitas na Costa Pequena»
«partem de huma parte com Antonio da Costa desta cidade e da outra com a traveça que vai da dita Costa Pequena para a Costa Grande»
Vendedores: Francisco Xavier de Morais Pinto e sua mulher

Compradores: Tomás Luis António Leitão e sua mulher, Ana Maria Joaquina, por 144.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 99, Mç. 23, fls. 116v-118

1787 - «parte das cazas que pusuem na rua dos Gatos»
«partem com os compradores»
Vendedores: João António Mendonça e sua mulher
Compradores: Francisco António Centeno e sua mulher, por 21.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 121-121v.

1787 - «huma morada de cazas [..] com seu quintal sitas na rua dos Prateiros»
«partem de huma parte com cazas do Doutor Tomaz Luis Antonio Leitão desta cidade e com a rua publica que valem muito bem de valor proprio a quantia de oitenta e cinco mil reis e de renda anual a quantia de doze mil reis»
Escritura de doação que fizeram Leonardo José da Cunha e Morais Alcoforado e sua mulher ao filho do casal, José António
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 122.

1787 - «metade que lhe pertencia em tres moradas de cazas por sima das portas da Cadeia»
Vendedor: Doutor João Gonçalves
Compradores: António José dos Santos e sua mulher, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 126-127.

1787 - «epotecavam para a dita deveda a sua parte das cazas [...] no Bairro dos Batocos»
«partem de huma parte com os ditos credores e da outra com orta de Joze Rodrigues Germo»
Credores: João de Brito e sua mulher
Devedores: Francisco Fernandes e sua mulher, Francisca Fernandes
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 127v-128.

1787 - «huma morada de cazas [...] na rua Direita desta cidade a esquina do Hospetal Real»
«partem de huma parte com Jeronimo Lopes Pereira e da outra com Gabriel Fernandes»
Emprazantes: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa e sua mulher Antónia Maria de Sá Morais Pereira do Lago
Emprazados: Manuel Caetano e sua mulher Maria José da Costa, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 128v-129v.

1787 - «hum prazo de humas[366]cazas sitas na rua Direita»

«partem de huma e outra parte com Joze Manoel de Moraes Pimentel e actualmente vive nelas Gaspar Garcia Pissarro»
Desistentes do prazo: José Bernado Pissarro e sua mulher, Luísa Maria Henriques (moradores na rua Direita) ,
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 148v-149

1787 - «huma morada de cazas [...] na rua dos Ferradores»
«partem de huma parte com Manoel Pinto Meirinho desta cidade e da outra com a rua do concelho»
Vendedora: Jacinta Antónia
Comprador: Tomás Luis António Leitão, por 288.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 149-151.

1787 - «huma morada de cazas[367] [...] sitas na rua dos Quarteis»
«partem de huma parte com Francisco Martins e da outra com erdeiros de Manoel de Barros»
Vendedores: Manuel José Pires Vergueiro e sua mulher, Catarina Oliveira
Comprador: António Dias de Oliveira, por 150.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 152-153.

1787 - «as cazas de morada delle outrogante sitas na Villa»
«partem com Joze Francisco da mesma Villa e com rua do Concelho»
Escritura de doação que fez José Barreira ao Reverendo José António de Sá
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[368]100, Mç. 23, fls. 7-8

1787 - «hua morada de cazas sitas na rua do Loreto»
«partem de hua parte com Bernardo Baptista da Fonceca[369]desta mesma cidade e da outra com rua do concelho»
Trespassantes: António Fernandes e sua mulher, Maria Fernandes, por 64.000 réis
Emprazados: José Gonçalves e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 9-11.

1787 - «hua morada de cazas [...] no Bairro de Alem do Rio»
«partem de hua parte com eles sobreditos e da outra com Maria Alves»
Emprazantes: António Gomes Leitão e sua mulher, Joaquina Mariana de Campos
Emprazados: José da Cunha e sua mulher, Joana Maria, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 16v-17.

1787 - «hua morada de cazas[370]com sua orta por baixo da Fonte dos Alfaiates»

«parte com Hennrique Antonio e Manoel Chemeno e as cazas sitas no Bairro de Alem do Rio que partem com Manoel (*) e com Manoel Martins»
Desistentes do prazo: Francisco Pires e sua mulher Josefa Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 22-23.

1787 - «humas cazas[371] sitas na rua dos Prateiros»
«confrontão de huma parte com cazas de Manoella Maria viuva desta cidade e da outra com cazas de João Antonio de Castro de Avellans»
Vendedor: João Alves Meixedo
Comprador: Doutor Tomás Luís António Leitão, por 132.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 33v-34

1787 - «humas cazas sitas a esquina do Hospetal desta cidade cujas cazas estão arruinadas e muito caras no prazo»
Senhorio: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Escritura de desistência do prazo que fez Luísa Maria, viúva de Gabriel Henriques a Gabriel José Ribeiro
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 36v-37v

1787 - «hum quinhão de cazas que herdarão de seus pais na rua dos Gattos»
«partem de huma parte com cazas de Dom Francisco Inocencio e da outra com o padre João Esteves»
Vendedores: Manuel de Mendonça e mulher
Comprador: Francisco António Centeno, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 41-42v

1787 - «hum quinhão de huas cazas sitas na rua do cabo»
«partem de hua parte com o reverendo Joze Ferreira e de outra com o reverendo padre Xisto Xavier»
Vendedores: José Gonçalves e sua mulher, Maria Inácia
Compradores: Francisco João e mulher, por 88.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 45v-47

1787 - «huas cazas[372] sitas na rua Direita»
«partem de hua parte com cazas de Joze Manoel de Moraes Pimentel e da outra com cazas da Santa Mezerecordea desta cidade de que he senhorio do dominio util Joze de Castro»
Trespassantes: Rafael Pereira da Costa e sua mulher, Francisca Rosa, por 72.000 rs.
Emprazada: Josefa Joana Rosa de Magalhães, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 122, Mç. 28, fls. 47-49

1787 - «hua morada de cazas sitas ahonde chamão a moralha nova»
«partem com o Padre João Baptista do lugar de Donai e com Francisco Mouco»
Emprazantes: Alonso da Paz Sandoval e sua mulher, Teresa Felizarda de Albuquerque
Emprazado: António José da Rocha, solteiro, por 2.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 68, Mç. 17, fls. 44v-45.

1787 - «huas cazas na rua dos Ferradores»
«huas cazas sitas na rua de Fora das Portas do Cabo da parte da sombra»
«partem com cazas de Bernardo Baptista da Fonceca e Souza e da outra com cazas de prazo em que aseste Joze Pires»
Emprazante: Joana Inácia, recolhida no Convento de Santa Clara
Emprazados: Cipriano Peres e sua mulher, Antónia Gonçalves, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 45v 46.

1787 - «huas cazas sitas na rua do Espirito Santo da mesma cidade em que aseste Manoel Barros de que lhe paga de pensão anual dez mil reis [...] com seu quintal»
«partem com João Antonio Lopes Fernandes e com Gabriel Hennriques»
Vendedora: Maria Josefa de Ataíde Vasconcelos
Comprador: João António Fernandes, por 120.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 57-57v.

1787 - «huas cazas [...] sitas na rua da Alfandiga»
«partem pella parte de baixo com Bernardo Baptista da Fonceca e Souza e pella de sima com cazas da Reprezalia em que aseste Manoel Martins as quais tambem tem entrada e sahida pella parte de tras para o Terreiro da Igreja de São João Baptista»
Vendedores: António Manuel de Morais Antas e sua mulher, Antónia Josefa Joaquina de Morais Antas
Comprador: Francisco Xavier de Castro, por 480.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 58-58v.

1787 - «huas cazas sitas na rua dos Prateiros desta cidade que herão do Capitão de Granadeiros Bernardo Sarmento Pereira [...] pela quantia de cento e vinte mil reis»
Escritura de distrato que fizeram Tomás Luis António Leitão, sua mulher, e José Alves Meixedo com Bernardo Sarmento Pereira
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 58v-59.

1787 - «hua morada de cazas sitas na rua Direita desta cidade em que actualmente vive Joze Bernardo Pissarro»

«partem da parte do Oriente com cazas delle outrogante em que vive Luis Lopes e pello Norte com a rua Direita e pello Sul com a Praça das Eiras do Bispo»
Emprazante: José Manuel de Morais Pimentel
Emprazados[373]: José Bernardo Pissarro e sua mulher, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 60v-61v.

1787 - «huas cazas[374]sitas na rua da Amargura»
partem de hua parte com erdeiros de Francisco Gomes de Louzada e da outra com o Padre Francisco da Veiga»
Emprazantes: Domingos Alves Vieira e sua mulher
Emprazados: Bazílio Centeno e sua mulher, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 63v-64.

1787 - «huas cazas em que havião vivido sitas na rua Direita da parte da sombra desta cidade por haverem comprado o dominio util a Anna Maria viuva que ficou de Rano Quadros»
«partem de hua e outra parte com Joze Manoel de Moraes Pimentel e da mesma forma pella parte que deita para as Eiras do Bispo»
Trespassantes: José de Sá Gabriel Pereira e sua mulher[375], Luisa Maria, por 144.000 rs.
Emprazados: Joaõ António Mendes Saldanha e sua mulher, Catarina Henriques
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 72-73v.

1787 - «hera infiteuta em primeira vida[376]das cazas em que vive sitas na rua dos Oleiros»
Nomeação de prazo que fez Isabel Brites de Sá, viúva de António dos Passos Furtado, a sua filha, Brites Luisa Sebastiana
senhorio: José Manuel de Morais Pimentel
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 76-76v.

1787 - «huas cazas [...] sitas na Villa desta cidade Travessa de Santo Antonio»
«partem de hua parte com erdeiros de Luis Antonio e com Francisco Xavier de Castro e seus irmãos»
Vendedora: Maria Inácia de Morais
Comprador: Inácio Gomes Preto, por 26.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 77v-78.

1787 - «cazas de morada sitas na rua dos Batocos»
«partem com Joze Afonso e com Antonio Pires»
Escritura[377]de obrigação que Francisco Teixeira e sua mulher, Feliciana Maria, fizeram a Manuel Mendes Barros[378]

Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 78-78v.

1787 - «huas cazas sitas na Villa que são terreiras com seus repartimentos»
«partem com Mathias Joze de Carvalho e com Domingos Louzada»
Vendedora: Mariana Afonso, viúva de Manuel Luis
Comprador: Padre Tomás de Sandoval, por 9.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 89-89v.

1788 - «cazas que tem Fora das Portas do Cabo»
«partem com Fileppe Antonio e erdeiros de Andre da Rocha Padrão»
Vendedor: Domingos José Gonçalves
Compradores: António José Gonçalves e sua mulher, Perpétua da Anunciada, pela quantia de 21.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 92-92v.

1788 - «huas cazas[379]sitas nas Eiras do Colegio»
«partem com Joze Pereira e com Manoel Pereira de Carvalho»
Desistentes: Manuel António Lopes[380] e sua mulher, Maria José
Emprazados: António Correia Pinto e sua mulher, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 92v-93.

1788 - «huas cazas sitas na rua dos Batocos [...] com suas parreiras e eu quintal junto»
«parte com Joze Afonso e Antonio Pires»
Vendedores: Francisco Teixeira e sua mulher
Comprador: João de Diogo, por 172.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 94-94v.

1788 - «humas cazas [...] sitas ahonde chamão a Santa Clara com as mesmas condições e clauzullas com que o Padre Joze Teixeira mas vendeo e trespassou com infiteuta que foi da Santa Caza[381]»
«junto ao Convento de Santa Clara confrontantes com rua publica e o Reverendo Joze Teixeira»
Trespassantes: João José de Figueiredo e sua mulher, Maria Tomásia da Silveira
Emprazados: Justiniano António Ferreira, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 95-97.

1788 - «huas cazas[382][...] sitas na rua do Paço»
«partem com Manoel Joze de Sá e com Antonio Rodrigues Ferreira»
Trespassante: António de Sousa, por 67.200 rs.
Emprazado: Manuel José de Sá
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 99-99v

1788 - «huas cazas citas na Villa»
«pegam com quintal do Mathias[383] e quintal de Caetano[384] da mesma Villa e com calejo que não tem sahida»
Vendedor: Manuel Rodrigues
Comprador: Padre Tomás de Sandoval, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 172, Mç. 37, fls. 87v-88

1788 - «huas cazas citas na Villa»
«confrontão com Maria da Conceição viuva de Manoel Affonso»
Emprazantes: António Gomes Leitão Bandeira e sua mulher, Joaquina Mariana de Campos
Emprazado: João António, por 2~4.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 172, Mç. 37, fls.92-92v

1788 - «huas cazas [...] citas no Terreiro de Alem do Rio»
«partem com elles mesmos (vendedores) e com cazas de Joze da Lomba[385]»
Emprazantes: Manuel Martins Ribeiro e mulher, Maria Josefa da Conceição
Emprazados: Gaspar António e sua mulher, Maria Martins, por 3.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 173[386], Mç. 37, fls. 18-19

1788 - «hua cortinha cita a Ponte desta cidade chamada das Fer(r)arias ao Loretto»
«partem com a estrada publica que vai desta cidade para amesma ponte e com a mesma ponte e doutra parte com o rio Ferbença e diante com os mesmos emprazados»
Emprazante: José Marcelino Jorge de Figueiredo Sarmento
Emprazados: José da Ponte e sua mulher, Ana Maria, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 173, Mç. 37, fls. 26v-27v

1788 - «hua morada de cazas[387]sitas no Barrio dos Batocos»
Vendedores: José Henrique Germo e sua mulher Leonor Brites
Compradores: Manuel Mendes Barros e sua mulher, Maria Joaquina Teresa, por vinte e oito moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 100, M. 23, fls. 41v-42.

1788 - «hua morada de cazas sitas [...] na rua do Loreto»
«partem de hua parte com Joze Alves e com Manoel da Silva Setubal»
Vendedora: Joaquina Fernandes, viúva
Compradores: Manuel Fernandes e sua mulher, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 47-48.

1788 - «humas cazas sitas (ao Aljube[388]) na rua de Fora de Portas do Cabo»

«partem com Miguel Gonçalo e Mariana Josefa de que hera directo senhorio o Padre Antonio de Moraes Quadros»
Trespassante: José de Andrade
Emprazados: Jerónimo Alves e sua mulher, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 49v-52.

1788 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua de Santa Clara»
«partem de hua parte com cazas das reverendas relegiozas de Santa Clara e cazas de Joze Maria Lopes de Moraes»
Emprazante: Dr. João António Alberto
Emprazado: Reverendo António Pereira, Capelão de Santa Clara, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-65.

1788 - «hua morada de cazas na Caleja do Forte»
«partem de hua parte com Manoel Gonçalves e da outra com o palheiro delles senhorios»
Emprazantes: Domingos Rodrigues[389] e sua mulher, Bárbara Pires
Emprazados: Pedro Vaz e sua mulher, Joana Afonso, por 4.700 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 74-75.

1788 - «huas cazas de sobrado com suas pertenças sitas Fora das Portas desta cidade»
«partem com cazas do padre Antonio Joze da Rocha e com Bernardo Baotista da Fonseca e Souza»
Vendedores: Joana Maria, viúva de Francisco de Sousa, sua filha, Maria Caetana, e seu genro, Francisco Bernardo
Comprador: Francisco de Sousa
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 146[390], Mç. 33, fls. 4-4v

1788 - «hum prazo de cazas[391] sitas na rua dos Gatos»
«partem com Francisco Antonio Centeno e com Antonio de Sá Leão«
Enfiteuta: José Nunes[392]
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 23, M. 6, fl. 105.

1788 - «huma morada de cazas na Villa, junto do Poço do Rei»
Confrontações: nascente - casas dos emprazantes
poente - António José[393]
Emprazantes: António Gomes Leitão[394] e sua mulher
Emprazado: Manuel Gonçalves e mulher por 2.400 rs.anuais.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fl. 109.

1788 - «hua morada de cazas com quintal na rua do Loreto»

Confrontações: nascente - com os vendedores
poente - com os compradores
Vendedores: Pascoal de São Romão e mulher
Compradores: Capitão Manuel José de Sá e irmão, Francisco José de Sá, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 116.

1788 - «obrigavão suas cazas de morada na rua do Cabo»
partiam com Caetano de Moraes e com Manuel José Agrebom
Devedores: José António Martins e mulher
Credora: Confraria do Divino Jesus de S. Vicente
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fl 117

1788 - «humas cazas na rua da Alfandega com saida para a rua da Amargura»
partiam com António Manuel de Amaral Sarmento e com casas dos vendedores
Vendedores: Reverendo Roque Seixas Serrão e seu irmão
Compradores: José António da Silva[395] e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 120v-121

1788 - «humas cazas[396] terreas sitas na rua do Paço»
Emprazante: António Ferreira Sarmento Pimentel e mulher
Emprazado: Caetano José Novais *im perpetuum* por 1.200 rs.
«estas cazas estão daneficadas e quasi aruinadas de paredes e teto e incapazes de habitação [...] terao de comprido na fronteira vinte cinco palmos e de largura vinte dois»
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 134v-135

1788 - «humas cazas sitas na Rua do Espirito Santo da parte da sombra»
Confrontações: nascente - José Manuel de Moraes Pimentel
poente - Luis Antonio Alves
Emprazantes: Francisco José Ferreira de Sá Sarmento e seu irmão, Pedro Ferreira de Sá Sarmento
Emprazado: Baltazar António da Fonseca e sua mulher por 18.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 143v-145.

1788 - «humas cazas sitas na rua dos Oleiros da parte da sombra»
«partem de huma parte com Andre Manoel Pires e da outra com Francisco Joze de Novaes»
Emprazantes: Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda e mulher
Emprazados: António José Furtado e mulher, por 11.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 123[397], Mç. 29, fls. 4v-5v

1788 - «humas cazas citas na rua Nova [...] que tem emprazadas Angelleca Maria viuva que ficou de Francisco Xavier Morais[398]»
«partem de huma parte com os erdeiros do reverendo Abbade de Sella e da outra banda com os erdeiros de Silvestre Novaes e o quintal do comprador»
Vendedores: André Ferreira de Morais e sua mulher, Caetana Josefa Nogueira de Abreu
Compradores: Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda e sua mulher, Joana Correia de Sá, pela quantia de 80.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 123, Mç. 29, fls. 7-8

1788 - «humas cazas na rua dos Quarteis»
«partem de huma parte com os erdeiros de Teago Rodrigues e da outra com humas delle vendedor»
Vendedor: manuel Pires Vergueiro
Comprador: Tomás Luís António Leitão, por 116.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 123, Mç. 29, fls. 25-26

1788 - «humas cazas na rua dos Almerezes na Villa desta cidade»
«partem de huma parte com Joam Ferreira e da outra com cazas em que se acha emprazado Luis Francisco de Sa»
Vendedores: João Martins Barata e mulher
Compradores: Gregório José da Silva e mulher, por 13.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 123, Mç. 29, fls. 28-29v

1788 - «huas cazas [...] sitas na rua Direita desta cidade da parte do sol»
«partem de hua parte com cazas de Joze Manoel de Moraes Pimentel [...] que forão emprazadas[399] por tres vidas pelo coronel da infantaria Francisco Joze de Moraes Pimentel»
Trespassantes: Luís António Alves e mulher, por 62.000 rs.
Emprazada: Teresa Vitirina, filha que ficou de João Crisóstomo
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 123, Mç. 29, fls. 31v-32v

1788 - «humas cazas sitas na Villa desta cidade na rua dos Almerezes»
«partem de huma parte com cazas de Joanna Pereira e da outra com o quintal do padre Francisco de Sa»
Vendedores: António Xavier e sua irmã, Maria Bernarda
Compradores: Manuel Esteves e sua irmã, por 20.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo Notarial, Lv. 123, Mç. 29, fls. 36-37

1788 - «huas cazas[400]sitas na rua da Costa Grande [...] com seu quintal e mais roucios adjacentes»

«partem com as em que vive de prazo Damião Joze de Matos e da outra com o Ilustrissimo Manoel Jorge Gomes de Sepulveda»
Vendedor: Bernardo Sarmento Pereira[401]
Compradores: Brigadeiro Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda e sua mulher Joana Correia de Sá, por 700.000 rs., preço em que foram avaliadas por oficiais de pedreiro e carpinteiros ajuramentados.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 69[402], M. 17, fls. 6-6v.

1788 - «huas cazas [...] sitas na rua de São Francisco[403]»
«partem com em que vive Joze Caetano de Magalhaens e da outra com outras cazas de Anna Maria viuva»
Vendedores: Manuel Inácio e sua mulher
Comprador: Dr. Eusébio de Andrade, por 144.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 10v-11.

1789 - «huas cazas [...] que herão dos filhos e genro de Jacinta Antonia desta cidade sitas na rua do Cabo»[404]
Trespassantes: Francisco José Fernandes e sua mulher
Emprazados: Domingos Alves Vieira Carneiro[405]e sua mulher, Joana Filipa
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 12v.

1789 - «huma cortinha [...] no sitio dos Valles de São Francisco»
«partem de huma e outra parte com as estradas publicas que vão desta cidade para os lugares de Gemonde e Baçal e outros»
Vendedores: António Manuel de Morais Antas e sua mulher
Compradores: Manuel José de Sá, sua mulher e irmão, Francisco de Sá, por 350.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 17-17v.

1789 - «huas cazas sitas na rua Nova desta mesma cidade da parte do sol [...] com seu quintal»[406]
«partem de hua parte com Caetano Rodrigues Teixeira e de outra com Donna Ignes da villa de Failde»
Emprazante: Dr. Eusébio José de Andrade
Emprazada: Maria do Espírito Santo, solteira, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 25-25v.

1789 - «hua cortinha tapada sobre si junto de outra que tem ao pe das cazas de sua morada por baixo do Forte»
Vendedores: Manuel Cardoso, sua mulher e sogra, Joana Cardoso e Rosa Maria de São José, viúva
Comprador: Reverendo Cónego da Sé Catedral, Manuel António Moreira

Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 26-27.

1789 - «consignou para todas as tres alimentandas a quantia de cento e dezanove mil e setecentos reis annualmente de que pertence a cada hua dellas trinta e nove mil e novecentos reis que ande cobrar em cada hum anno pello rendimnto das cazas ao deante declaradas que pertencem ao dito Morgado, a saber

doze mil reis que pagão de prazo os filhos de Luis Francisco desta cidade pellas cazas da sua morada

mais quatorze mil e quatrocentos que paga de prazo Luiza Joaquina viuva do Doutor Antonio Rodrigues da mesma pellas cazas em que vice citas na rua dos Oleiros

mais doze mil reis que paga Izabel Brites, viuva de Antonio dos Passos por prazo das cazas em que vive na mesma rua dos Oleiros

mais quatro mil reis que paga Manoel Afonso[407] pello prazo das cazas em que vive sitas nas Eiras do Colegio desta cidade

mais quatro mil e oitocentos reis pello prazo das cazas em que vive Antonio Correia sitas nas mesmas Eiras

mais quatro mil e oitocentos reis pello prazo das cazas em que vive Perpetua Maria nas ditas Eiras

mais seis mil e quinhentos reis pello prazo das cazas em que vive Manoel Bernardo Ferreira nas Mesmas Eiras

mais vinte sinco mil e duzentos reis pello prazo das cazas em que vive Luis da Silva sitas nas Eiras

mais oito mil reis pello prazo das cazas em que vive Joze dos Passos sitas nas mesmas Eiras do Colegio

e mais dezanove mil e duzentos reis pello prazo das cazas em que vive Luis Lopes Bicho sitas na rua Direita da parte da sombra»
Escritura de consignação de tença que fez D. Rosa Joana Gabriela de Morais Pimentel, viúva, a suas filhas Rita Josefa, Ana Maria Rita e Antónia Maria Benta, para efeito de serem religiosas no Convento de Santa Clara.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 28v-29v.

1789 - «huas cazas sitas na rua do Passo»[408]
«partem com cazas de Joze Pereira e com outras de Tereza Maria, solteira»
Trespassantes: Domingos Rodrigues Carragosa e sua mulher Maria Rodrigues, por 26.400 rs.
Emprazados: António de Lobão e sua mulher Bernarda Tomé, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 35v-36v.

1789 - «huma loige das cazas em que elles vendedores asestem que em outro tempo foi adega que a devide prezentemente hua trave com hum quarto alto junto as quaes cazas são sitas na rua dos Batocos»[409]
«partem as ditas cazas com outras de Domingos de Mena e com o mesmo comprador e vendedor e tambem com a entrada pella parte de sima da rua a qual não tera mais largura do que a que prezentemente tem hua porta que hoje se acha na mesma rua entre meias de duas que tem as cazas delles vendedores»
Vendedores: Manuel da Rocha, sua mulher, Maria José, e sogra, Maria dos Prazeres
Compradores: João de Deus e sua mulher, Mariana Teresa, por 28.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 40v-41v.

1789 - «huma sella neste Convento no dormitorio chamado o de Alfandiga sita por baixo do Mirante do mesmo cuja vaga vagou por falecimento da Madre Donna Catherina Margarida pello preço e quantia de quarenta e tres mil reis em que se concertarão por ser o preço ordinario por que se costumão vender similhantes sellas»
Vendedoras: Reverenda Madre Abadessa , Ana Maria José de Madureira, e mais decretas do Convento de S. Bento
Comprador: Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 43v-44.

1789 - «cazas de sua morada e forno confrontante na rua de Tras»
Distrato que fez o Bispo e Procurador da Mitra ao Dr. João José Bernardo de Madureira e seus filhos António Bernardo de Madureira e D. Ana Maria Rosa de Madureira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 47-47v.

1789 - «huas cazas [...] com seu forno junto a ellas sitas na rua do Espirito Santo as quaes tem tambem sahida para a rua Direita»[410]
«partem com Corpo da Guarda e com cazas dos erdeiros de João da Silva»
Vendedores: Dr. José Bernardes Madureira e seus filhos
Compradores: Reverendo Pedro António Vieira Gomes, Vicente José Ferreira e Domingos da Mota e Sousa, por 5.000 cruzados[411]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 48-49v.

1789 - «humas cazas sitas Alem do Rio»
«partem de huma parte com Caetano Affonso e da outra com João da Cunha»
Vendedor: Domingos Gomes
Compradores: Bento José Rodrigues e sua mulher, por 67.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 123, Mç. 29, fls. 77v-78v.

1789 - «sua propriedade de cazas que tem na rua do Cabo»
«confronta com cazas de Manoel Caetano de Moraes[412] e de João Caetano[413], cuja propriedade esta emprazada [...] a Antonio Martins[414]»

«outra propriedade de cazas[415] mais o diante da dita rua (do Cabo)»
«ficão defronte do Corpo da Goarda do Passo que confinão com o Meirinho Manoel Pinto e com a rua do Concelho»

«propriedades de cazas na rua da Alfandega que:ficão por baixo do reverendo Doutor Vigario Geral»
«partem com o mesmo Doutor e Manoel Joze de Moraes que estão emprazadas em primeira vida a Domingos Pires da Ponte[416]»
Escritura de consignação de tença que fizeram o Dr. Tomás Luis Antonio Leitão e sua mulher às filhas, Maria Umbelina e Vicência Emília, noviças em Santa Clara
Fonte:B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 80-82.

1789 - «huma morada de cazas sitas a rua de São Francisco»
«comfrontantes [sic] com cazas da enmprazada Anna Maria da Aprezentação e da outra
com cazas em que vive Joze Caetano de Magalhains e com outras que são de Manoel Lopes»
Emprazante: Eusébio José de Andrade
Emprazazada: Ana Maria da Apresentação, viúva de Bartolomeu Afonso dos Santos, pela quantia anual de 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* 88v-90.

1789 - «huas cazas [...] citas na mesma cidade Fora das Portas do Cabo»
«confrontão para a cerca dos Padres que lhe ficarão pertencendo por falescimento de sua molher Benta Rodrigues»

«huas cazas [... I na Caleja do Cano»
«partem com Felipe Antonio e Jacinta Antonia e Manoel Pinto»
Vendedores: Antonio Martins e seu filho[417]
Compradores: Manuel Martins e sua mulher, Maria do Espírito Santo

Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 173, Mç. 37, fls. 44-46

1789 - «hua morada de cazas[418] com seu quintal citas na rua Nova»
«partem com Caetano Rodrigues Teixeira e Donna Ines de Failde»
Vendedora: Maria da Conceição, viúva de Manuel Pinto
Comprador: Dr. Eusébio José de Andrade, solteiro, por 46.950 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 58-59v.

1789 - «huas cazas [... I nas Eiras do Colegio com porta e janella para as mesmas Eiras»
«partem de hum lado com o palheiro de Antonio Sebastião e do outro com cazas de hum follano[sic]»
Emprazante: José Marcelino Jorge de Figueiredo Sarmento
Emprazada: Maria Anes, Solteira, filha de João Anes[419], por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 6lv-62v.

1789 - «huas cazas [... I na rua do Cabo»
«partem com Luis Antonio Lopes e com as em que vive de prazo o reverendo Manoel Velho Quintella de que paga ao senhorio oito mil reis de penção annual»
Trespassantes: Manuel Maria Pinto e sua mulher
Emprazados: Manuel Femandes e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 66v-68v

1789 - «huas cazas citas na rua de Sam Francisco»
«partem com o reverendo Manoel (*) e com Manoel Antonío de Sa»
Vendedores: Luis Alves do Couto São Payo e sua mulher[420]
Compradores: Manuel António de Sousa e sua mulher, Maria Joaquína de Oliveira, pela quantia de 192.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 69v-71.

1789 - «huas cazas citas nas Eiras do Collegio»
«partem com cazas em que vive de prazo Perpetua Maria e da outra parte com cazas tem de prazo elle Antonio Correia que todas sam do mesmo senhorio que he de huas e outras
Donna Roza Joanna Gabriella de Moraes Pimentel ou seu filho»
Escritura de doação que fizeram José Pedro e sua mulher a António José da Veiga e sua mulher
Fonte:B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 71v-72.

1789 - «hua morada de cazas defronte da portaria deste Convento (de Santa Clara)»

«partem com o Doutor Thomas Luis Antonio Leitão e cazas das relegiozas deste Mosteiro as quaes cazas serbem de tulha e costumão andar arrendadas em vinte e coatro mil reis»

«outras cazas que serbem de palheiro no citio da Estacada»
«partem com quintal de João Antonio Lopes e do capitão Amaro Vicente que andão arrendadas em vinte mil reis»
Escritura de doação que fez Francisca Doroteia de Madureira a sua filha, Antónia Vicência Fortunata de Sousa, para ser freira em Santa Clara
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 73v-75 -

1789 - «huas cazas [...I situadas na Caleija que vai para o Forte desta cidade»
«partem com Caterina de Moraes viuva e Antonio Joze Pereira»
Vendedores: José Rodrigues Pereira e sua mulher
Compradores: Francisco Lopes e sua mulher, por 100.800rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 78v-80.

1789 - «huas cazas [...I que tem seu fomo [...I citas Fora das Portas do Cadeia»
«partem com rua publica e da outra com cazas que forão de João de (*)»
Emprazante: Reverendo Dr. Caetano José Saraiva
Emprazados: António Rodrigues da Silva e sua mulher, Isabel Maria, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 86v-87v

1789 - «hua morada de cazas[421][...] sitas na rua da Amargura da parte da sombra da mesma cidade com seu terrado para a parte de traz onde actualmente se acha hoje hum posso de corda»
«partem de hua parte com erdeiros de Francisco Xavier Lopes e Antonio Joze de Carvalho Macedo[422]»

«hua morada de cazas sitas na rua de São Francisco»
«partem de hua parte com o Doutor Euzebio Joze de Andrade e da outra com o Reverendo Frias da Colegiada de Santa Maria em que prezentemente vive por escritura de emprazamento Joze Caetano de Magalhaens pela penção anual de tres mil e seiscentos reis»
Vendedor: Gregório de Morais
Comprador: Manuel Jorge Sepúlveda, que pagou pela primeira casa, 90.000 rs. e pela segunda 65.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 100, Mç. 23, fls. 103-105v.

1789 - «hua morada de cazas [...] com sua baranda e quental e tres amoreiras e pareiras [...] junto a Ponte das Tenarias»

«partem de hua parte com Domingos João Gomes e da outra com Manoel Pires Vergueiro»

«outra morada de cazas no Carreirão da Villa»
«partem com o dito Manoel Joze pires Vergueiro e com cazas dos erdeiros de Joze Pires»

«e mais a metade de outra metade de cazas»
«partem com Antonio de Solis e mulher e da outra parte com Francisco Antonio»
Vendedores: António dos Santos[423] e sua mulher, Maria Joaquina
Compradores: João da Costa Gabriel Pissarro e irmãos, por 525.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 117v-118v.

1789 - «hua morada de cazas[424]sitas na rua do Cabo»
«partem de hua parte com Manoel Caetano de Moraes e da outra com João Caetano de Moraes»
Trespassante: Maria Angélica, viúva de António Martins de Araújo, por 24.000 rs.
Emprazados: José Rodrigues e sua mulher, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 121-122v.

1789 - «huas cazas sitas a Ponte do Loreto»
«partem de hua parte com rua do Concelho e da outra com campo do Concelho»
Vendedores: José Fernandes e sua mulher
Comprador: Francisco António de Almeida, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 123v-125.

1789 - «hua morada de cazas [...] junto a Ponte das Tenarias»
«partem com Manoel Joze Pires Vergueiro e Domingos João Gomes»
Emprazantes: João da Costa Gabriel Pissarro e irmãos
Emprazados: Capitão João Ordas e sua mulher, Francisca Maria, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 129v-130v.

1789 - «hua morada de cazas[425]sitas a Muralha Nova ou Picadouro»
«partem de hua parte com o Padre João de (*) e com rua do Concelho»
Trespassantes: Bento José de Lobão e sua mulher
Emprazados: João Baptista e sua mulher, Sebastiana Josefa, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 130v-132.

1789 - «hum bocado de campo para edificar huas cazas, na rua de Santo Antonio»
«tem para a parte do nascente em que entesta na rua do Paço, trinta palmos, e para a parte do norte em que entesta com o terreno ja decidido e demarcado para outro edificio a João dos Santos do lugar de Formil, (*) das cazas do actual Abbade da Villa de Vinhais tendo cincoenta e cinco palmos , e para a parte do poente em que fas frente para a rua de Santo Antonio tem trinta palmos, e para a parte do sul tem cincoenta e cinco palmos»[426]
Emprazante: Senado da Câmara
Emprazados: Francisco Rolis Valente e sua mulher, Catarina Rosa Fernandes
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 135-137.

1789 - «hua morada de cazas sitas na mesma rua de Santa Clara em que vive Francisco Garcia»
«partem com as cazas grandes da dita sua mai e da outra com cazas em que he inphiteuta Manoel Cardozo»
Vendedora: Catarina Mariana Josefa Joaquina e Ataíde de Vasconcelos
Comprador: José de Castro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 141-143.

1789 - «hum quinhão de huas cazas sitas no Bairro das Moreirinhas»
«partem com Bernarda Maria, viuva»
Vendedora: Ana da Veiga, solteira
Compradora: Bernarda Maria, viúva, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 151v-152.

1789 - «hua morada de cazas [...] sitas no Bairro das Moreirinhas»
«partem de hua parte com Mariana Bernarda viuva da parte do nascente e poente com orta do mesmo senhorio e norte e sul com rua do Concelho»
Vendedor: Tomé Leão Carneiro, viúvo
Comprador: Gabriel José Ribeiro, por 60.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 157v-158.

1789 - «hua morada de cazas [...] sitas Fora das Portas da Cadeia»
«partem de hua parte com Manoel Joze Afoço e seus irmãos e da outra com João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos»
Emprazante: Dr. Caetano José Saraiva
Emprazado: José Terroso[427], por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 163-164v.

1789 - «hua caza de sobrado [...] no Bairro dos Batocos»
«parte pelo norte, sul e poente com rua do Concelho, e pelo nascente com cazas da Confraria da Senhora da Annunciada»

Vendedora: Maria Rodrigues, viúva
Comprador: José Rodrigues Germo
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 146, Mç. 33, fis. 30-30v.

1789 - «hua morada de cazas de sobrado com suas lojas [...] sitas na rua de Santo Antonio»
«partem com rua e Caleja do Concelho, e com quintal das cazas do Reverendo Abbade de Villar de Perigrinos»
Vendedores: António José da Costa e sua mulher
Comprador: Francisco José Rodrigues do Loureiro, por 105.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls., 32v-34v.

1789 - «hum bocado de campo no sitio da Boavista suburbio desta mesma cidade»
«parte pelo sul com a estrada que vai para a Senhora do Loreto e fonte da bica chamada a Fonte Nova, por onde tem cincoenta e nove varas: pelo poente parte com a fazenda de Antonio Venceslau Doutel, por onde tem trinta varas: pelo norte parte com o palheiro dos orfans de Silvestre Ferreira por onde tem quarenta varas»
Emprazante: Senado da Câmara
Emprazados: António Lopes e sua mulher, por 200 rs.

1789 - «epothecavão hua caza de forno com seu quintal e mais pertenças sita na Travessa da rua do Paço»
«parte com elles devedores, e com herdeiros de João Ferreira Sarmento»
Credora: Santa Casa da Misericórdia
Devedores: Francisco José Ferreira e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38-38v.

1789 - «hum quinhão que lhe pertence nas cazas de morada sitas na rua Direita»
«partem com João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos, e com João Antonio de Sá»
Vendedor: António José de Sá Leão, solteiro
Compradores: António Rodrigues Ferreira e sua mulher, por 66.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50-5 1.

1789 - «parte de hua caza arruinada[428] não so de paredes, mas ainda de sobrados (na rua dos Oleiros)»
«partem com Izabel Thereza viuva e seus filhos e com rua do Paço»
Vendedores: João Baptista de Morais Antas e sua mulher, Antónia Rosa
Comprador: António Rodrigues Ferreira, por 28.000 rs,
Fonte: B.P.A.D.B., *idem, ibidem*, fls. 51-52v.

1789 - «hum bocado de terreno para edificar huas cazas[429] na rua de Santo Antonio»
«tem de comprimento do norte para o sul quarenta e cinco palmos; e do nascente para o poente, quarenta e dois palmos e meio, e parte pelo norte com cazas da Roda dos Expostos e pelo sul com campo destinado a João Gomes e irmão de Formil para outro asemelhante edificio; e pelo nascente parte com quintal do reverendo Abbade de Villar de Pirigrinos, e pelo poente com rua publica de Santo Antonio»
Emprazante: Senado da Câmara
Emprazados: António José da Costa e sua mulher, Bernarda Josefa, por 30 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 52v-54.

1789 - «hum bocado de campo fragoso que o Conselho [sic] desta cidade de tras da Fonte chamada do Canno desta dita cidade agora entitulada fonte da Rainha[430]»
«cujo campo tem por todos os quatro lados sento e trinta e hum palmos e do norte para o sul no meio do mesmo campo vinte e seis palmos e parte pello norte com o quintal do Aljube desta cidade e pello sul poente e nasente com campo do Conselho»
Emprazante: Senado da Câmara
Emprazado: José Manuel Lopes, solteiro, por 20 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 55-56v.

1789 - «humas cazas sitas na rua Direita desta mesma cidade para a parte da sombra»
«confrontantes com Gaspar Garcia Pissarro e com João Antonio Saldanha»
Escritura de transacção e composição entre os herdeiros de Brites Inácia e Salvador Mendes Pereira e sua mulher Rosa Joaquina da Fonseca[431]
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 146, Mç. 33, fls. 60-61.

1789 - «hua orta tapada sobre si com hua morada de cazas no simo com parreiras e figueira cita no caminho que vai para a Fonte do Jorge»
«parte com vinha de Alexandre Ferreira Sarmento da villa deVinhaes e da outra com o Reverendo José Antonio Pires Pereira e pelo fundo com o rio Fervence [sic]
Emprazante: Cipriano Dias de Souza e mulher
Emprazado: Manuel António e mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 24, Mç. 7, fl. 23.

1789 - «huas cazas de morada citas na Villa na rua de Santo Antonio»
«parte de hua parte para as Portas do Sol com cazas de Manoel Caetano de Magalhais pela debaixo quasi o poente devidem com outras de prazo dos sobreditos vendedores»
Vendedores: António Manuel Ribeiro[432] e sua mulher, Perpétua Maria
Compradores: Manuel Inácio e sua mulher, por 4.800 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 40.

1789 - «cazas na rua Fora de Portas da Cadeia por sima da ponte das Tinarias» «devidem com o caminho que deita para o Carreirão da Villa e Fonte do Jorge»
Emprazantes: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos Maria Joaquina Gabriela Pissarro e António Alves Gabriel Pissarro
Emprazados: Manuel Bernardo e Maria Gestrudes Helena, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 46.

1789 - «hum quinhão de huma caza cita na rua de Fora de Portas»
partia «de huma parte com cazas de Felipe Antonio viuvo e da outra com cazas do Reverendo Conego Antonio José da Rocha em que esta emprazado Antonio Rodrigues Araujo [...] cujo quinhão he tilhado e sobradado [...] e serventias que tem para a rua do Cano que vai em direitura do Aljube»
Vendedor: António de Sousa e sua mulher
Comprador: António José
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 56v.

1790 - «epotecavam [...] huas cazas novas que actualmente elles outrogantes handão construindo sitas na rua de Santo Antonio da parte da sombra»[433]
«partem com cazas chamadas as dos Expostos para cuja obra he a dita quantia (40.000 rs)»
Credora: Ordem Terceira
Devedores: António José da Costa e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 58-58v.

1790 - «huas cazas sitas nas Eiras de São Bento»
«partem com erdeiros que ficarão de João de Varge e com Lourenço Fernandes Fontoura»
Emprazante: Francisco José de Sá Sarmento
Emprazados: António Bernardo Rodrigues e sua mulher, por 8.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-64v.

1790 - «huas cazas [...] no sitio a que chamão a Caleja do Canno»
«partem com Francisco Joze Ferreira e com a moralha da serca, que foi dos Jezuitas extintos e pellas trazeiras com os mesmos compradores»
Vendedores: José Gonçalves e sua mulher, Maria Inácia de Morais
Compradores: Domingos Alves Vieira Carneiro e sua mulher, por 67.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 65v-66.

1790 - «hum quintal tapado sobre si com suas parreiras [...] no sitio das Moreirinhas»[434]

«parte pella parte de baixo com o caminho que vai para as Moreirinhas e pella de sima com o caminho que vai para o mesmo sitio e por a parte do Poente com quintal dos erdeiros de João Afonso»
Vendedora: Caetana de Morais, viúva de José Afonso
Compradores: José Rodrigues Germo e sua mulher, por 76.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 66-66v.

1790 - «huas cazas [...] na rua dos Oleiros confinantes com a rua Nova e viella da mesma»
«partem com cazas que estão emprazadas a Engelica maria Roza [...] e outras que ficão nas trazeiras das mesmas que deitão para a rua Nova e viela que vai para a praça e pella de sima com o sobredito que parte dellas se acha de lagar»
Emprazante: Dr. José Maria Pavão
Emprazado: Domingos Pires da Fonte, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 173, Mç. 37, fls. 90-91

1790 - «setima parte de humas cazas sitas na Costa Grande»
«partem de huma parte com os erdeiros Francisco Alves Meixedo e da outra partem com cazas do Ilustrissimo Manoel Gomes de Sepulveda»
Vendedores: José Caetano Vieira e sua mulher, Francisca Rosa
Comprador: António Dias de Oliveira, por 40.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 123, Mç. 29, fls. 129v-130

1790 - «hum bocado de chão[435] em huma cortinha que elles vendedores tem e pesuem por baixo do Forte, e por sima do Aljube»
«cujo chão principia no simo da parede do quintal de Henrique Vicente todos desta cidade e pela banda de baixo com os compradores, e por sima com elles vendedores» Vendedores: Rosa Maria de S. José, viúva de António José Vieira, sua filha, Joana Maria Cardosa, e seu genro Manuel Cardoso
Compradores: José Bernardo do Vale e Sousa e sua mulher, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 146, Mç. 33, fls. 102-102v.

1790 - «humas cazas sitas na rua do Loreto»
«partem de huma e outra parte com elles (emprazantes)»
Emprazantes: Manuel José de Sá e sua mulher, Brites Perpétua
Emprazados: Francisco Afonso e sua mulher, por 3.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[436] 124, Mç. 29, fls. 20v-21.

1790 - «humas cazas sitas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com elles senhorios e da outra com cazas de Pascoal Castelhano»
Emprazantes: Manuel José de Sá e sua mulher

Emprazados: Francisco Lopes e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25-26v.

1790 - «humas cazas sitas na rua das Moreirinhas»
«partem de huma parte com Joze Gomes e da outra com o mesmo Manuel Gomes»
Vendedor: Manuel Gomes
Comprador: André Domingues, por 86.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 30v-33.

1790 - «cazas sitas nas Eiras de São Bento»
«pegão de huma parte com outras cazas minhas e da outra com os erdeiros de João de Varge as quais cazas estavão emprazadas[437]a Antonio Bernardo Rodrigues e sua mulher
Trespassantes António Bernardo e sua mulher
Emprazados: Domingos Monteiro e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 42v-44v.

1790 - «humas cazas sitas ao Loreto tilhadas e sobradadas com seu quintal»
«partem de huma parte com caza de Luis Francisco e com os erdeiros do mesmo e da outra parte com Manoel Rodrigues Preto»
Vendedores: Francisco Martins e sua mulher
Compradora: Isabel Rodrígues[438] e sua irmã, Maria Rodrigues
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 53v-54v

1790 - «hum quinhão das cazas da morada [...] sitas na rua das Portas do Cabo»
«partem com Armando Pires e com Francisco Ferreira»
Vendedores: José Manuel Mendes e sua mulher
Compradores: Domingos Alves Vieira Carvalho e sua mulher, por 36.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[439]101, Mç. 23, Fls. 15v-16v.

1790 - «huas cazas com seu quintal sitas [...] no principio da rua do Paço»
«partem com rua do Concelho e Joze Bernardo de que herão infiteutas Simão Joze e sua mulher Maria Bernarda»
Trespassantes: Manuel Inácio e sua mulher
Senhorios: Miguel Pires e sua mulher[440]
Fonte: B.P.AD.B., *Idem, ibidem*, fls. 22-24v.

1790 - «hua morada de cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem com erdeiros de Thiago Rodrigues e Manoel Pires Vergueiro»
Trespassantes: António Manuel Correia e sua mulher
Emprazada: Ana Maria, viúva, por 7.200 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 33-34.

1790 - «hua morada de cazas sitas na Caleja do Cano de que he senhoria Donna Maria Barbara da Silva»
Escritura de contato para casamento entre Francisco André Vergueiro e Ana Maria, viúva
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38-39v.

1790 - «huas cazas [...] sitas na rua do Espirito Santo»
«partem de hua parte com ele dito Aleixo da Rocha e da outra com cazas que forão de Joze Manoel de Moraes Pimentel»
Emprazante: Aleixo da Rocha Pimentel[441]
Emprazado: José Manuel Afonso, por 11.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 47-49v.

1790 - «hum bocado de chão[442] na rua de Santo Antonio desta cidade para a parte da sombra trinta palmos delle em quadro que pella parte do poente com a dita rua publica de Santo Antonio e de norte com Roque José Luis[443] e de nascente com quintal do Reverendo Abbade de Villar dos Peregrinos e de sul co cameiro [sic] tão bem destinado para outra caza que pretende fazer Francisco José Rodrigues»
Emprazante: Senado da Câmara
Emprazado: Padre José Vaz dos Santos, por 20 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 24, Mç. 7, fls. 79v-81.

1790 - «achavão-se emprazados em cazas citas na Villa»
partiam com António Freixo e com António Gomes Leitão Bandeira[444] e sua mulher
Trespassantes: Manuel Gonçalves[445] e sua mulher, Maria Eufrázia
Emprazado: Manuel do Nascimento[446], pela pensão anual de 2.400 rs.
Fonte. B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 81-81v.

1790 - «hipotecão as cazas de sua morada citas na rua das Eiras de S. Bento»
«devidem outras proprias de José Maria Lopes de Moraes e da outra confinão em toda sua redondeza com o caminho publico que vai para a Estacada e atesta no Convento de Santa Clara»
Credores: António Januário da Cunha Teixeira e sua mulher, Brizida Antónia da Silva Vasconcelos
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90v-91v.

1790 - «mandaram[447] medir por louvados ajuramentados as cazas[448] citas na Villa»

«e com efeito medindo logo as referidas cazas pella parte da entrada que fica para o Nacente achou que tinha pella dita parte que hé a frente dellas tres varas de cinco palmos e pulgada assim como igualmente do Norte e do Sul tinhão oito varas menos hum pouco e pello Poente duas varas e meia e quanto aos baixos não hé facil poder se medir com certeza fisica em rezão do logar e paredes que embaração a certeza porem com pouca diferença pela esperiencia que fes dá quazi na mesma medição que nos altos das referidas cazas já declarada e do Nacente devidem com o largo que intesta no quintal da Igreija Matris de Santa Maria e da parte do Sul devidem com cazas de Manuel Antonio Martins e do Norte com Antonio Manoel Gonçalves e pello Poente confinao com Rua Publica»
Emprazante: «Menistro Defenitorio da Ordem Terceira desta cidade»
Emprazados: António José Ferreira e sua mulher, Maria Antónia, pela pensão anual de 1500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 98-100.

1790 - «vendião a porção de doiz quinhoiz de humas cazas[449] seus altos e baixos entradas e sahidas novas e antigas e mais serventias citas na rua do Cabo que possue Domingos Alves Vieira e sua molher Joanna Felippa»
«confinantes pelo poente com cazas de Amaro Pires»
Vendedores: José Manuel Mendes[450] e sua mulher, Rita Maria do Carmo,[451] os quais venderão também

«huas cazas de morada na rua dos Quarteis»
partia «com cazas de Bernardo Baptista da Fonseca e Souza e devidem com outras de Antonio José Fernandes»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 104v-106.

1790 - «obrigavam suas cazas de morada citas na rua dos Oleiros»
partiam «com outras de José da Costa Gabriel Pissarro e com Daniel Novais da Costa e da parte do sol»
Credora: Josefa Miguella
Devedores: Manuel Giraldez e sua mulher, Rita de Figueiredo
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fl. 109.

1790 - «huas cazas citas na rua de Trás [...] com seu pedaço de quintal e poço»
«confronta de hua e outra parte com cazas de prazo em que vivem Manuel de Barros e a viuva que ficou de Manuel de Carvalho Paços»
Vendedores: José Carlos Borges Rebello[452] e sua mulher
Comprador[453]: Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda,[454] pela quantia de 185.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 111v-113.

1791 - «esta comonidade hera senhora e possuidora de huma terra cita pella parte de baixo do Relogio da Camera desta Cidade entre os caminhos que da mesma expedem para a Ponte do Jorge»
Emprazantes: Madre Abadessa «e mais decretas » do Convento de Santa Clara
Emprazado. Antonio Manuel Moreira, pela quantia anual de 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 113v-114.

1791 - «hipotecavão a esta divida huma morada de cazas [...] com seo quintal citas na Caleja do Forte»
«que devidem de huma parte com Catherina de Moraes viuva e da outra com Antonio José Pereira»
Credor: Manuel Velho da Costa,[455]Síndico dos religiosos de S. Francisco de Bragança
Devedores: Francisco Lopes e sua mulher[456], Ana dos Prazeres
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 120v-121.

1791 - «tem contratado vender hum prazo de humas cazas Alem do Rio»
«partem com cazas de Domingos Pinheiro e de Maria Anastacia»
Trespassantes: Perpétua Maria[457]e sua filha Clara Maria
Emprazantes: Manuel de Morais e sua mulher, por 8.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 125v-127.

1791 - «hua morada de cazas com seu quintal sitas na rua de São João de Deos»
«partem com Thomas Luis Antonio Leitão, e com rua do Concelho as quais lhe havia emprazado o dito Bernardo Baptista da Fonceça e Souza (por 5.200 rs.)»
Desistência de venda que fizeram Bernardo da Fonseca e sua mulher a Miguel Martins[458] e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 146, Mç. 33, fls. 122-125.

1791 - «hua morada de cazas de dous sobrados [...I sitas na rua Direita desta cidade da parte da sombra com sahida para a rua dos Quarteis»
«partem da banda de baixo com Bacharel Manoel Pires Fernandes, e pela de sima com Joze Ignacio Pissarro, e com Salvador Mendes»
Emprazantes: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos
Emprazados: Baltasar António da Fonseca e sua mulher, Clara Maria da Silva, pela penção anual de 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 123-124v

1791 - «hua morada de cazas na rua Direita desta cidade da parte da sombra»

«partem com Caleja do Hospital Melitar, e com Bemardo Baptista da Fonceca e Souza» Trespassantes: Jerónimo Lopes Pereira e sua mulher, Rosa Maria da Fonseca, pela quantia de 48.000 rs.
EmprazadosFrancisco Bernardo Lopes e sua mulher, Angélica Rosa, por 8.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 138-139.

1791 - «huas cazas na rua Direita »
«partem com Joze Manoel da Costa Silva, e com herdeiros de Francisco Xavier Dine»
Escritura de renovação de prazo que fez Francisco António Alberto de Paiva e Pona[459] a Maria Angélica de Castro
FonteB.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 147, Mç. 33, fls. lv-2v.

1791 - «hua cortinha por baixo do Forte de São João de Deos desta mesma cidade» «confronta pellos lados de hua parte com a Caleija que vai para o dito Forte e da outra com o Reverendo Conego Manoel Antonio Moreira, de cuja cortinha tem justo com este hua proção [sic] »
Vendedores: Manuel Cardoso, sua mulher, Joana Cardosa, e sua sogra, Rosa Maria de S. José
Comprador: Reverendo Cónego da Sé , Manuel António Moreira, por 3.200 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 69, Mç. 17, fls 87-87v.

1791 - «huas cazas sitas na rua Direita desta cidade da parte da sombra com suas entradas e sahidas para a rua Direita e rua dos Quarteis e a que lança para esta rua he de hum sobrado, e o que lança para a rua Direita dois»
«partem pella parte de baixo com a viuva de João Antonio Ramires e pella de sima com cazas dos erdeiros de Hennrique Joze Gabriel Pissarro»
Emprazante: Manuel Pires,viúva
Emprazados: Diogo de Sá Pilão e sua mulher, Brites Rosa de Oliveira, pela quantia anual de 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 92-92v.

1791 - «João de Lafaya Castro e sua mulher Leonor Brites Rosa lhe haviam trespassado o prazo de huas cazas[460]sitas na rua Direita desta cidade da parte do sol defronte do Hospital Real»
«partem com cazas em que vive Jeronimo Joze de Lima e com outras em que aseste Francisco Mendes Alves, e hoje pertencem a Joze da Costa Silva asestente na Quinta de Comunhas»
Trespassantes: Lourenço Fernandes Gabriel e sua mulher, Angélica Maria de Castro, pela quantia de 192.000 rs.

Emprazados: Jerónimo Lopes Pereira e sua mulher, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 94-95.

1791 - «huas cazas de dois andares de sobrado citas na rua Direita [...] da parte da sombra com suas entradas e sahidas [...] tanto para a dita rua como para a rua chamada dos Gatos»
«partem pella parte de sima com Joze Nunes e pella de baixo com João Damazio»
Emprazantes: Gabriel José Ribeiro e sua mulher
Emprazados: Francisco José de Lima e sua mulher, Guiomar Rosa da Silva, por 9.600 rs. anuais
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 95-96v.

1791 - «duas partes das cazas em que vivia o pai do vendedor Lauriano de Sá Lião defunto desta cidade sitas na rua Direita [...] da parte da sombra»
«confrontão todas as ditas cazas com outras em que vivem pella parte de baixo os compradores e pella de sima com João de Sá Pilão»
Vendedor: José da Sá Leão
Compradores: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos, Maria Joaquina Gabriela Pissarro e António Gabriel Pissarro, por 160.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 97-97v.

1791 - «hum de seis quinhões de huas cazas sitas na rua Direita da parte da sombra com entradas e sahidas para a dita rua e para a de traz chamada a dos Gatos»
«as mesmas cazas partião todas ellas pella parte de baixo com os compradores e pella de sima com João de Sá Pilão»
Vendedor: Tomás António de Sá Leão
Compradores: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos, por 80.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 98-98v.

1791 - «tres quinhões de humas cazas sitas na rua Direita da parte da sombra [...] entradas e sahidas tanto para a dita rua como para a de traz chamada a rua dos Gatos»
«partem pella parte de baixo com João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos desta mesma cidade e pella de sima com João de Sá Pilão»
Vendedores: António Rodrigues Ferreira, sua mulher[461], Josefa Luisa da Anunciada, e Serafina Luisa dos Anjos[462], solteira
Compradores: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos, por 80.000 rs cada quinhão
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 98-100

1791 - «humas cazas sitas na rua dos Quarteis»

Desistentes do prazo[463]: António José da Silva, sua mulher, Josefa Rosa, e seu pai e sogro, João da Costa Cannes, viúvo
Senhorio: Confraria do Santíssimo Jesus de S. Vicente
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 70, Mç. 17, fls. 19-19v.

1791 - «huas cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem com erdeiros de manoel Mendes Grojão e com cazas da Confraria da Senhora dos Prazeres»
Nomeação de prazo[464]que fez João da Costa Cannes, viúvo, a seu filho e mulher. Pagavam 6.000 rs de pensão anual
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 19v-20.

1791 - «huas cazas sitas na rua Direita da mesma cidade da parte do sol defronte do Hospital Real»
«partem com cazas em que vive Jeronimo Joze de Lima, e com outras[465]em que asestiu Francisco Mendes e hoje pertencem a Joze da Costa Silva da quinta de Comunhas»
Vendedores: António Venceslau Doutel de Almeida e sua mulher, Maria Joaquina de Morais Sarmento
Compradores: Jerónimo Lopes Pereira e sua mulher, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 21v-22v.

1791 - «huma morada de cazas [...] sitas na Villa»
«partem com Antonio Cardozo Capote, e com erdeiros de Ignacia Ventina»
Vendedores: João Manuel Peres Salgueiro, sua mulher, Ana Maria de São Lourenço, e João Pires e sua mulher, Antónia Martins
Comprador: José de Castro, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B. *Idem, ibidem*, fls. 29-29v.

1791 - «huas cazas [...] sitas na rua do Loreto»
«partem de hua parte com cazas em que vive de prazo Francisco Colmieiro e cazas de palheiro de Manoel Joze de Sá[466]»
Trespassantes: Francisco Afonso e sua mulher, Isabel Maria, por 3.800 rs.
Emprazados: Luis António e sua mulher, por 1.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 101, Mç. 23, fls. 72v-73v.

1791 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua Direita desta cidade da parte da sombra que tem servidão para a dita rua dos Gatos»
«partem com cazas em que vive de prazo Bernardo Lopes Ferreira e com as em que tambem vive de prazo João Garcia»
Vendedores: Pedro Lopes da Silva e sua mulher, Silvéria Rosa
Comprador: Gabriel José Ribeiro, por 150.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 81v-82v.

1791 - «hua morada de cazas [...] com seu quintal sitas na rua dos Quarteis»
«partem com Bernardo Baptista e cazas da Confraria dos Prazeres»
Emprazantes: João da Costa Pinto e sua mulher, Catarina Francisca
Emprazados: Francisco José Nunes e sua mulher, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90-91v.

1791 - «hua morada de cazas [...] com seu quintal e parreira defronte da mesma caza no Bairro de Alem do Rio»
«partem com Afonço Castilhano e com Domingos Alves Vieira Carneiro»
Vendedor: Gabriel José Fernandes
Comprador: Gabriel José Ribeiro, por 96.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 100-101.

1791 - «epotecavão as cazas de sua morada sitas na rua dos Batocos»
«partem com Manoel Barros e Francisco Fernandes e hum quintal sito nos mesmos Batocos que parte com Francisco Sete e Inacio Anes»

«e hua caza com seu quintal correspondente nos mesmos Batocos»
«partem as cazas com Manoel de Barros e o quintal com Manoel de Moraes»

«e hua caza que serve de Asougue com seu quintal»
«parte com Francisco Sete Arrobas e com João de Britto»

«e hum palheiro a Ponte das Ferrarias»
«parte com joze da Ponte e com sua filha, Maria Joze»
Credor: Manuel Nunes Furtado
Devedores: José Rodrigues Germo e sua mulher, Leonor Brites
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 138v-140.

1791 - «huas cazas sitas Fora das Portas do Cabo»
«partem de hua parte com a Estallage de Bernardo Baptista e da outra com cazas de (*)»
Trespassantes: Francisco José Cabeças e sua mulher, Maria José de Chagas
Emprazados: José Rodrigues e sua mulher, Maria José Martins, por 16.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 124, Mç. 29, fls. 63-64v.

1791 - «humas cazas[467] sitas na rua do Loreto a Fonte Nova»
«partem de huma parte com as cazas dos erdeiros de Dom Francisco Innocencio Coutinho da cidade de Lisboa e da outra com a cortinha de Antonio Lopes»
Trespassantes: António Aires e sua mulher, Maria do Espírito Santo

Emprazado: Francisco Machado, viúvo, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 96v-97v.

1791 - «humas moradas de cazas que esta huma ao pé do chafaris Fora das Portas do Cabo com seu quental»
«partem de huma parte corn Thomas Luis Antonio Leitão e o quental com os erdeiros de João Pedro»

«mais outra caza com seu quental as Moreirinhas»
«partem de huma parte com os erdeiros de Matheus de Moraes e da outra com Manoel Pissarro»
Vendedores: João de Deus e sua mulher, Mariana Teresa
Comprador: José Alves Meixedo
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 111v-112v

1791 - «huma morada de cazas citas na rua de S. Francisco»
partiam com casas de Manuel Lopes e do Dr. Euzébio José deAndrade
Doadores:[468] Tomé Luis Borges[469]e sua mulher, Angélica Maria
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 25[470], Mç.7, fls. 3-4.

1791 - «querem emprazar duas partes de humas cazas na rua dos Batocos que erdarão de sua Avó Thereza Maria»
Confrontações: «um quinhão com João António Moreira e com Francisco José[471],outro quinhão com casas de Inácio Manuel»
Emprazante: Manuel Pires Pizarro[472]
Emprazado: Manuel da Silva[473]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7-9v.

1791 - «hum prazo de morada de cazas[474]citas na Villa»
Partiam com José Gonçalves e com a Rua do Concelho
Trespassantes:[475]Antonio José Ferreira[476]e sua mulher, Maria Antónia Gonçalves
Emprazado: António José da Fonseca,[477]que pagou pelo trespasse 1.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 20-21.

1792 - «humas cazas com quintal citas no Bairro Dalem do Rio»
Confrontavam com Francisco Rodrigues e com Francisco Lopes
Vendedores:[478] João Manuel, sua mulher e filho, Francisco José Pires
Comprador: Francisco Lopes, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26v-27v.

1792 - «humas cazas tilhadas sobradadas citas no Carreirão da Villa com portas per [sic] baixo e por sima»
Partiam com José Caetano e com Maria Catarina
Vendedores: José Ferreira e sua mulher, Antónia Machada
Compradores: Domingos José e sua mulher, Maria Machada, por «sinco moedas de ouro e hu quarto»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 37-38v.

1792 - «diziam precisar de humas cazas que possuem Além do Rio»
Partiam com casas de Joaquim José Pinto e com a «Estrada publica que se deriva a Saõ Bartholomeu»
Vendedores:[479]Clara Maria, Maria Genoveva e irmão, João Nepomuceno
Comprador: Domingos Alves Vieira Carneiro, por dezoito moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 59-60v.

1792 - «humas cazas terreiras porem tilhadas com quintal e parreiras na Villa»
Partiam com Rita Teresa e rua publica
Emprazantes: António Manuel de Moraes Antas[480]e sua mulher, D. Antónia Josefa Joaquina de Moraes Antas
Emprazados:[481]João António de Morais e sua mulher, Rita Fernandes, pela pensão de 2.000 rs livres
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64v-65v.

1792 - «hua caza cita [...] na rua dos Ferradores»
«parte com a mesma caza e com Fellipe Antonio e o Doutor Thomas Luis Antonio Leitão»
Vendedores: António Lima e sua mulher
Compradores: António José Gomes e sua mulher, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.[482]174, Mç. 37, fls. 11-12.

1792 - «hua morada de cazas citas na rua de Sam Francisco [...] entradas e sahidas tanto para a dita rua como para a parte do meio dia»
«confrontantes com cazas [...] de Anna Maria da Aprezentação e da outra com cazas em que viveu Joze Caetano de Magalhaes e com outras que sam de Manoel Lopes»
Emprazante: Eusébio José de Andrade
Emprazados: António José Martins e sua mulher, Maria da Assumpção, por 8.000 rs
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27v-28v.

1792 - «huas cazas citas na rua Direita desta cidade da parte do sol defronte do Hospital Melitar»
«partem com cazas em que vive Jeronimo Joze de Lima e com outras que partem com Joze da Costa Silva asestente na Quinta de Comunhas e pertence o dominio util das ditas cazas a Jeronimo Lopes Pereira e sua mulher desta cidade de que pagam de penção annual doze mil reis»
Vendedores: António Venceslau de Almeida e sua mulher
Comprador: Reverendo Manuel Velho Quintela, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 41v-42v.

1792 - «huas cazas citas Alem do rio»
«partem com os mesmos doantes e campo do Concelho»
Escritura de doação que fizeram José Manuel de Lomba e sua mulher à filha, Ana Maria, para casar com Manuel de Brito.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 43v-44

1792 - «hua morada de cazas [..] com sua parreira onda chamão o Carreirão da Villa»
«partem pelo nascente e norte e sul com rua do Concelho e do poente com a viuva de João Ferreira e de Hennreque de Moraes e hum quintal pela parte de baixo [...] que parte com Trabeça que vai para o rio»
Vendedora: Teresa Maria, solteira
Comprador: João Vicente, por 96.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 101, Mç. 23, fls. 149-150.

1792 - «hua sella no referido Convento de Santa Clara»
«parte de hua parte com a sella de Dona Mariana Tereza da Conceição e da outra com sella dos erdeiros de Bernardo de Barros de Carrapatas»
Vendedora: Inácia Maria de Macedo Sotomayor e Castro
Compradora: Maria Agostinha, recolhida no Convento de Santa Clara, por 45.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 190-191v.

1792 - «hua moarada de cazas [...] com sua baranda aonde chamão o Cano»
«partem com a Trabeça do Aljube e com cazas de Bernardo Baptista»
Emparazantes: Raimundo José de Morais e sua mulher
Emprazado: Reverendo António Vieira Gomes, por 14.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 102[483], Mç. 24, fls. 11-12.

1792 - «humas cazas sitas na rua dos Ferradores»
«partem de huma parte com Fellepe Antonio e com cazas do Doutor Thomas Antonio Leitão»
Vendedores: António Guedes e sua mulher Perpétua da Anunciada

Compradores: José Afonso e sua mulher, por 124.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 124, Mç. 29, fls. 121-123.

1792 - «hua morada de cazas[484] [... I sitas na Costa Piquena»
«partem com Antonio da Costa e com a Travessa que vai para a Costa Grande, das quais hera senhor directo o dito Thomas Luis Antonio Leitão»
Trespassante: Maria José das Neves, viúva de Francisco Xavier de Morais, pela quantia de 19.200 rs
Emprazados: António Lopes e sua mulher, Isidora Rodrigues, por 17.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. [485] 147, Mç. 33, fls. 15v-16v.

1792 - «hua morada de cazas[486] de dous sobrados na Costa Pequena (da banda do sol)»
«partem com o reverendo Lourenço Joze Centeno e com caleja que da servidão, a Manoel Gonçalves do Populo Chaves»
Escritura de desistência que fez Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa a favor da senhoria, Rosa Joana Gabriela de Morais Pimentel
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26-26v.

1792 - «hua morada de cazas[487] sitas na rua do Espirito Santo desta cidade para a parte do sol» «partem com o reverendo Conego Manoel da Silva e com João Antonio Lopes Femandes»
Vendedores: José Dias da Paz e sua mulher, Brites Inácia[488]
Compradores: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos, por 200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 49-50.

1792 - «huas cazas [...] de sobrado com seu quintal e arvores de fruto e sem fruto na rua do Loreto»
«partem com Manoel Femandes e com hua filha de Manoel Maria Pinto»
Vendedores: Manuel António Rodrigues e sua mulher, Doroteia Maria
Coniprador: Francisco José Rodrigues Loureiro, por 43.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 42v-43v.

1792 - «hua morada de cazas de sobrado na rua da Costa Pequena desta cidade para a parte da sombra»
«partem com Joze Alves Meixedo, e com Luis Antonio Leitão»
Emprazante: António Costa Pereira
Emprazados: António da Trindade e sua mulher, por 8.000 rs.
Fonte: B.P. A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 43-44v.

1792 - «huas cazas de sobrado [...] a Ponte das Tenarias»

«partem pela banda de sima com caminho do Concelho e pela de baixo com outras cazas deles vendedores»
Vendedores: José de Lomba e sua mulher Maria Antónia
Compradores: Francisco José Freire e sua mulher, Catarina Perpétua, por 72.800 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 47-48.

1792 - «o dominio directo destas cazas sitas na rua Direita da parte da sombra»
«partem com cazas em que viveo Jeronimo Joze de Lima, e com outra de Joze da Costa Silva da Quinta de Comunhas»
Escritura de distrato que fez Jerónimo Lopes Pereira e sua mulher, Rosa Maria da Fonseca a favor de António Venceslau Doutel de Almeida
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63-64.

1792 - «humas cazas[489] sitas na rua da Amargura»
«partem pella parte do nascente com cazas da Confraria do Senhor Jezus de São Vicente de que he enfiteuta Joze Antonio da Silva pello puente com cazas de Bazilio Centeno Castelhano pello norte com a rua publica e pelo sul com o quintal das mesmas cazas»
Escritura de renovação de prazo que fez Rafael Pinto de Almeida ao reverendo Francisco António da Veiga
FonteB.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 133v-134v.

1792 - «humas cazas sitas na rua de Tras desta cidade de Bragança defronte do Arco do Machuco de que he senhora do dominio derecto de que he emprazante Caetano da Costa»
«partem de huma parte com o padre Manoel da Silva e da outra com as cazas de João Antonio Fernandes»
Vendedora: Maria de Sousa Pinheira, viúva
Comprador: José Dias da Paz, por 180.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B. *Idem, ibidem*, fls. 137v-139v.

1792 - «huma morada de cazas de tres andares sitas no meio da rua Direita da parte do sol»
«partem com Antonio Mendes Pereira, e da outra com elles outogantes e pella parte de traz com Thome Carneiro de Leão com seu piqueno quintal»
Emprazantes: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos
Emprazados: Manuel Nunes Furtado e sua mulher, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 70, Mç. 17, fls. 31-32.

1792 - «huas cazas sitas na rua dos Ferradores»
«partem de hua parte com Manoel Pinto e da outra com rua do Concelho»

Trespassante: Jacinta Antónia, por 57.600 rs.
Emprazados: José de Assunção e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 70, Mç. 17, fls. 32v-33

1792 - «huas cazas sitas na rua de Santo Antonio»
«Partem com erdeiros de Jaco Gonçalves e com João Sobral»
Emprazante: António de Morais Quadros
Emprazados: Manuel Martins e sua mulher, Maria do Espírito Santo, por 5.600 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 35v-36.

1792 - «hum quinhão de hua cortinha[490] por baixo do Forte»
«parte pella parte de baixo com o quintal de Hennrique Vicente, e pello simo com o campo brabio que esta para baixo do dito Forte e pella parte do norte e nascente com cortinha do Reverendo Manoel Antonio Moreira conigo na Santa Sé desta cidade e pella parte do sul e poente com o ribeiro que bem do mesmo Forte»
Vendedores: Rosa Maria de S. José, sua filha, Joana Cardosa, e seu genro, Manuel Cardoso, por 120.000 rs.
Fonte: B.P.A.B., *Idem, ibidem*, fls. 40-40v.

1792 - «huas cazas[491] sitas no Terreiro de Santa Clara»
«partem com erdeiros de Ambrozio e com Brites Roza viuva de Hennrique da Costa»
Trespassante: Brites Rosa, viúva de António Rodrigues, a sua filha e genro
Emprazados: António de Barros e sua mulher, Luzia Maria, por 30.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 44v-46-

1792 - «huas cazas com seu quintal sitas a entrada da Villa ao pe das Portas de Santo Antonio»
«que se achão sobre si da parte da sombra hindo para o Relogio da dita Villa»
Emprazante: Maria Rosa Pimentel[492]
Emprazados: António dos Reis e sua mulher, Maria José de Sousa, por 6.600 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 56v-58.

1792 - «huas cazas[493]com seu quintal sitas na rua dos Quarteis»
«partem com erdeiros de Tiago Rodrigues e com Manoel Pires Vergueiro»
Trespassante: Ana Maria, viúva
Emprazados: Bernardo José dos Santos de Francisco Mondego, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 62-62v.

1793 - «huma morada de cazas com seus quintais no sitio da Ponte das Tenarias»
«partem com cazas de João de Castro Gabriel Pissarro e seus irmãos e com o rio Frevença»
Vendedores: Domingos João Gomes e sua mulher[494]
Compradores João Gabriel Pissarro e seus irmãos, por 114.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 72v-73v.

1793 - «huas cazas sitas na rua da Amargura que deixou a mesma fabrica o Reverendo Bento Rodrigues»
Emprazante: Reverendo Cónego fabriqueiro da Sé, Dr. Manuel Velho Quintela
Emprazado: Manuel Afonso, por 15.000 rs.[495]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 76v-79v.

1793 - «huas cazas [...] sitas na rua de Santo Antonio»
«partem de hua e outra parte com o, Doutor Francisco Joze Martins»
Vendedores: José da Silva e sua mulher
Compradores: Francisco António de Sá Ala e sua mulher, por 28.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 88-88v.

1793 - «huas cazas sitas as Portas da Cadeia»
«partem de hua e outra parte com cazas delles outrogantes»
Emprazantes: José da Silva e sua mulher
Emprazados: Francisco de Sá Ala e sua mulher, por 4.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 88v-89.

1793 - «havião contratado a saber o dito Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua molher o trocarem o dominio directo que tem nas cazas sitas na Costa Piquena desta cidade com seu quintal que lança para a Costa Grande as quais são grandes e nobres e partem pello dito quintal com a rua da Costa Grande e pella outra com a rua da Costa Piquena ahonde são situadas em que vive Francisco de Figueiredo Sarmento com a pensão anual de trinta e oito mil e quatrocentos reis por escritura feita na Nota de Soares de que he serventuario Antonio Manoel Fernandes Costa em vinte e seis de Abril de mil setecentos e oitenta e tres, por huas cazas sitas na rua Direita desta mesma cidade confrontantes pello do nascente com cazas de prazo em que vive Antonio Rodrigues Lobo e pella do poente com cazas em que vivem os erdeiros de Joze Lopes Sendim em que vive de prazo Antonio Rodrigues Lobo de que paga de pensão anual vinte e oito mil e oitocentos reis[496]»
Escritura de troca e permuta que fizerão Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher, Maria Antónia Caetana Ferreira de Sá Sarmento, com Francisco de Figueiredo Sarmento
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90-91.

1793 - «huma cortinha que tem de traz das cazas em que vive que tambem são proprias suas que são sitas na Boa Vista arrabalde desta cidade»
«parte com os compradores Domingos Garcia e sua molher»
Vendedor: Manuel da Silva Setúbal
Compradores: Domingos Garcia e sua mulher, do reino de castela, por 13.800 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 71[497], Mç. 17, fls. 1-1v.

1793 - «huas cazas [...] sitas a Ponte do Loreto»
«partem de hua parte com Thome Martins e da outra com Domingos Alves[498]»
Vendedores: Herdeiros de Maria Rodrigues, Manuel de Santiago Preto, Francisco Bernardo Preto e sua mulher, Paula Gonçalves
Comprador: João Gomes, por 72.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 5v-6.

1793 - «hum moinho na ribeira desta cidade [...] por sima da Ponte do Jorge da parte do sol»
«que tudo parte com o padre Lourenço Joze Centeno e com o Padre Joze Pires»
Emprazantes: Dr. Tomás Luis António Leitão e sua mulher, Ana Maria Joaquina
Emprazados: José António da Rocha e sua mulher, por 8.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 174, Mç. 37, fls. 5 1v-52.

1793 - «huas cazas[499] citas na rua dos Coarteis»
«partem com cazas dos erdeiros de Tiago Diegues e pella outra parte com cazas de Manoel Pires Vergueiro»

«outras cazas citas na Costa Piquena»
«partem pela parte de sima com cazas do Padre Antoniio Pires e pella de baixo com a caleija que vai para a Costa Grande e com cazas de Manoel Lopes em cujas cazas aseste Antonio Esteves[500]»

«outras cazas na mesma rua da Costa Piquena mais abaixo»
«partem com cazas de Antonio da Costa e com a caleija que vai para a Costa Grande de que paga anualmente de prazo Antonio Lopes[501] sete mil e dozentos reis»

«outras cazas Fora de Portas hindo pam a Fonte Nova»
«partem com cazas de João de Deos e com os erdeiros de Thomas Moura em que aseste o cabo de escoadra Francisco Joze Nunes[502] e de que paga de prazo seis mil e coatrosentos reis»

Escritura de consignação de tença que fez o Dr. Tomás Luis António Leitão e sua mulher, à sua filha, Margarida Fortunata, noviça em S. Bento
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 54-55v.

1793 - «hua cazas cita na Villa»
«parte com Joze Denis e rua publica»
Vendedor: Padre José de Sá
Compradores: Roque José da Silva e sua mulher, Ana Maria, por 21.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 75-76v.

1793 - «huas cazas na rua do Loretto»
«partem com os mesmos vendedores e cazasda Mezerecordea»
Vendedora: Rosa Maria de S. José, viúva
Compradores: João António Moreira e sua mulher, por 192.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 81-82.

1793 - «hua morada de cazas [...] a Ponte das Tenarias»
«partem com outras delles emprazantes em que esta emprazado o capitão João de Ordás Flores, da mesma e com o rio Fervença»
Emprazantes: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos
Emprazados: António Gonçalves e sua mulher, Antónia Maria, por 6.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 147, Mç. 33, fls. 73v-74.

1793 - «cazas de sobrado [...] quintal parreiras e sua pertenças na rua dos Batocos»
«partem com erdeiros de Martins de Moraes e com erdeiros de Manoel Pires Pissarra»
Vendedor: João de Deus
Comprador: António Pires Pissarra, por 36 moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90-91.

1793 - «huas cazas no fundo da Costa Grande desta mesma cidade com seu quintal»
«partem com o reverendo Antonio Joze de Morais Pereira desta cidade das quaes he directo senhorio, a Confraria do Divino Santo Christo de São Vicente»
Trespassantes: Manuel Luis Ferreira e irmãos[503]
Emprazados: José da Silva[504] e sua mulher, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 95v-96v.

1793 - «huas cazas terreiras com seu bocado de quintall pela banda de tras no sitio chamado da Boavista»
«partem com Manoel da Silva[505] e erdeiros de Domingos Martins[506]»
Vendedores: João de Deus, viúvo, sua irmã, Maria José Simões, e seu

cunhado António Lourenço
Compradores: Domingos Garcia e sua mulher Cezília Guardilha, por 28.800 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 103-103v.

1793 - «huas cazas nobres sitas na rua do Espirito Santo desta cidade, por baixo da Santa Igreja da Mezericordia»
«confrontão na dita rua com Caetana Agostinha veuva e pela rua que vai para o terreiro de Santa Clara, com cazas de Joze de Castro»
Vendedora: Mariana Josefa Joaquina de Ataíde Vasconcelos, viúva de Francisco Inácio Borges Rebelo
Comprador: Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, por 900.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 103v-105v.

1793 - «humas cazas[507] sita na rua dos Prateiros»
«e achamos confrontarem de huma e outra parte com Antonio Manoel de Moraes Antas e terem de largura da parte da rua seis varas e meia; e da parte de tras sete varas de largura; e de cumprimento dezasete varas; em cuja cazas se acha huma caza com seu forno de que tem tres varas e meia de largura, e de cumprimento quatro, e da parte de tras dentro das paredes da dita caza se acha tambem hum pateo que tem asim de largura, como de cumprimento quatro varas»
Emprazantes: Reverenda Madre Abadessa e mais religiosas do Convento de S. Bento
Emprazados: António Manuel de Morais Antas e sua mulher, por 11.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 108-112. B.P.A.D.B.,Mitra, Cx. 48, doc. s/nº

1793 - «quinze mil reis que annualmente paga de prazo Joze Manoel da Costa Silva desta cidade por huas cazas na rua Direita delta junto da caleja do Arco»
«partem com a mesma caleja e com quem devem partir»

«dezasseis mil reis que annualmente paga de pensão Ignacia Jacinta Roza veuva de Henrique de Souza desta cidade por huas cazas na mesma rua Direita»
«partem com Antonio Dias de Castro e com Salvador Mendes Pereira»
Escritura de consignação de tença que fez Manuel de Amaral Sarmento e sua mulher, à filha, Maria Josefa Joaquina de Amaral Sarmento
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 147, Mç. 33, fls. 113-114.

1793 - «huas cazas de sobrado na caleja do Cano»
«partem com Felepe Antonio e com Joze da Asumpção»
Vendedores: Manuel Martins e sua mulher
Comprador: Nicolau Martins[508], por 57.600 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 114v-115.

1793 - «huas cazas na Carreirão da Villa com seu quintal»
«partem com Maria Machada e com Joze Teixeira»
Vendedores: José Caetano da Fonseca e sua mulher[509]
Compradores: João da Costa Pissarro e seus irmãos, por 50.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 115-116.

1793 - «huas cazas sitas na rua Direita»
«partem com prazo de Joze de Castro de que he senhoria a Mezericordia desta cidade e com prazo das cazas em que vive ou he inphiteuta Luis Alves do Couto e São Payo de que he directo senhorio Antonio Dias de Oliveira»
Trespassante: Josefa Joana Joaquina de Sousa, solteira, por 81.000 rs.
Emprazados: José da Silva Coelho[510] e sua mulher, Maria da Trindade, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notaria, Lv. 102, Mç. 24, fls. 24v-25v.

1793 - «hua morada de cazas [...] no simo da rua Nova»
«fazem frente para o Toural e partem com Antonio Luis»
Vendedores: José António de Sousa e sua mulher
Comprador: Manuel Rodrigues, por 127.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63v-64v.

1793 - «as cazas com seu quintal e mais pertenças que erão de seu pai e sogro Manoel Fernandes Pissarro sitas no Bairro dos Batocos
Vendedores: João António Moreira e sua mulher
Compradores: Francisco Bernardo Pissarro e sua mulher, por 44.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 68v-69v.

1793 - «huas moradas de cazas [...] sitas no Bairro de Alem do Rio»
«partem com cazas [...] em que he inphiteuta Izabel Martins, e com rua do Concelho e com augueira dos seus moinhos»
Emprazante: Caetana Josefa Nogueira, viúva
Emprazado: Francisco Xavier Junqueira, viúvo, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 69v-71.

1793 - «hua morada de cazas citas na Villa»
«partem de hua parte comAntonio Joze Meixedo e com Francisco Frulho»
Vendedor: Sebastião José
Compradore: António Manuel Ferreira da Costa, por 12.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77-78.

1793 - «humas cazas sitas na Villa [...] com dois sobrados»
«partem de huma parte com a Praça e da outra com cazas de João Manoel de Souza»
Vendedores:: António dos Reis, sua mulher, e André Rodrigues e sua mulher
Compradores: Tomás José de Almendra e sua mulher, por 82.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 125, Mç. 29, fls. 29-3Ov.

1793 - «humas cazas[511] sitas na Praça de São João»
«partem de huma parte com a rua publica e da outra com o reverendo Padre Francisco Xavier da Silva»
Tespassante: Catarina Cepeda
Emprazada: Bernarda Maria, por 2.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 31v-35.

1793 - «humas cazas[512] sitas as Moreirinhas telhadas e sobradadas com seu quintal e parreiras que he tinto de seda preta»
«partem de huma parte com o mesmo vendedor e da outra com as em que esta emprazado Manoel Mendonça[513]»
Vendedor: António Lopes
Conlprador: José de Castro, por 142.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem,* fls. 68-69.

1793 - «humas cazas sitas na Villa na rua das Flores»
«partem de huma parte com erdeiros de Bernardo Joze de Carvalho e com a rua do Concelho»
Vendedores: Manoel Ramires e sua mulher
Comprador: João António Lopes Femandes, por 59.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 71-72.

1793 - «quintais de humas cazas sitas na rua dos Batocos»
Partiam com Francisco Bernardo Pisarra e com António Pisarra
Vendedores: João Vicente Pisarra e sua mulher, Teresa Maria
Compradores: Francisco Bernardo Pisarra e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 25, Mç. 7, fls. 92v-94v.

1793 - «senhores de tres quinhões de humas cazas por titulo de compra que havião feito a Francisco Jou de Souza morador na Villa aonde as cazas são citas junto aos balcois a parte direita que confinão com outras da parte de sima de Andre Fernandes e da parte de baixo casas ao poente devidem com caleja que medeia entre ellas e outras que ficarão de Jacob Ramires e a caleja expede em direitura ao sul e orta que foi de Ignacio da Silva Figueiredo herdeireiros [sic] de Capote

cujos quinhois estão mitidos e conjuntos a outros de que são senhores Antonio dos Reis e mulher Maria Jou de Souza»
Vendedores: José de Castro e sua mulher, Serafina Roca
Compradores: António Reis e sua mulher, Maria Jou de Sousa, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 26, Mç. 7, fls. 3-4.

1793 - «casas sobradadas e tilhadas com seo quintal na rua do Loreto»
Partiam com entrada de Manuel José de Sá[514]e com cortinha[515]de Teresa Felizarda, viúva
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 17v-18.

1793 - «humas cazas citas na rua dos Quarteis»
«devidem com outras de Bernardo Baptista da Fonseca e Souza e comfinão com outras de Nossa Senhora dos Prazeres»
Vendedores: António Bernardo de Moura e sua mulher, Maria Joaquina
Comprador: Domingos Alves Vieira Carneiro, pela quantia de Vinte moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26-27.

1793 - «hum quinhão de cazas citas na rua de Santo Antonio»
Partiam com a compradora e com herdeiros de Bernardo Pires
Vendedores: Pedro Simão Mendra e sua mulher, Maria Angélica
Compradora: Joana Maria, viúva, por 33.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 31v-32.

1794 - «hua morada de cazas [...] sitas na Villa»
partem com o Reverendo Francisco Xavier de Moraes Abbade de Podence e com cazas em que vive a viuva de João Ramires»
Vendedora: Luisa Arcangela de Morais, viúva de António José Pereira
Comprador: José António da Silva, por 31.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 102, Mç. 24, fls. 97-98.

1794 - «hua morada de cazas[516]sitas na rua Direita desta cidade que fazem fronteira para as Eiras do Colegio»
«partem com Gaspar Garcia e João Antonio Saldanha»
Trespassantes: Salvador Mendes Pereira e sua mulher, Clara Joaquina, por 192.000 rs.
Emprazados: Manuel José de Leão e sua mulher, Isabel Maria,por 1.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 98v-101.

1794 - «huas cazas[517]sitas na rua da Alfandiga»

«duas cazas separadas huas das quais tem a sua serventia para a rua da Alfandiga»
«partem de hua parte com ele Reverendo vendedor e da outra com o Bacharel Manoel Joze de Moraes de que pagava de penção livre [...] oito mil reis e da mesma forma pellas outras que tem as entradas para a rua das Eiras de São Bento quatro e partem de hua parte com as trazeiras das cazas do dito Doutor Manoel Joze de Moraes e o Padre Sebastião Xavier Gonçalves»
Trespassante: Reverendo Dr. Caetano José Saraiva
Emprazada: Mariana Custódia da Silva
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 128-129v.

1794 - «cazas de sua morada sitas na Costa Grande»
«partem com Manoel Lopes e o Padre Joze Antonio Pires»
Vendedora: Inácia Maria Rosa de Sá Morais Lobão, viúva de Cipriano Dias de Sousa
Comprador: António José de Almeida, por 67.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 146-146v.

1794 - «humas cazas de sobrado, com sua adega [...] com seu bocado de quintal pela banda de sima sitas Alem do Rio»
«partem com a veuva e erdeiros de João Rodrigues[518] e com campo do Concelho»
Vendedores: José Pires e sua mulher Rita de Moura
Compradores: Domingos Vieira Cameiro e sua mulher, Joana Filipa da Conceição, pela quantia de 192.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 147, Mç. 33, fls. 144v-146.

1794 - «huas cazas [...] com quintal e pareiras e poço na rua da Alfandega desta cidade para a parte do sol»
«confrontão pela banda de sinta com cazas de prazo em que vivem os erdeiros de Lourenço Fernandes Frontoura e pela de baixo com o reverendo Caetano Joze Saraiva Vigario Geral e Deão desta cidade cujas cazas tinha tido de prazo Joze Diogo dos Santos desta cidade e ao depois deste, o reverendo Conego Simão dos Santos Coelho hoje falescido pela pensão annual de quatorze mil e quatrocentos reis»
Vendedores: António Manuel de Morais Antas e sua mulher
Compradores: José António da Silva e sua mulher, Joana Maria Teíxeira, pela quantia de 650.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv 148[519], Mç. 33, fls. 8v-9v-

1794 - «huas cazas de sobrado [...] sitas na rua do Paço»
«partem com Izabel Thereza veuva e com Manoel Joze de Sá»

Emprazantes: Domingos Alves Vieira Carneiro e sua mulher
Emprazados: João Barreira e sua mulher, por 4.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 20-20v.

1794 - «huas cazas com seu forno junto ao Corpo da Goarda Melitar»
Escritura de consignação[520] que fez João José Bernardo de Madureira ao padre Pedro António Vieira Gomes
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 2lv-23v.

1794 - «huas cazas corn seu bocado de quental da banda de tras, sitas na rua da Ponte do Loreto»
«partem com ella vendedora e com os compradores e o quental com Maria Joze da Ponte irmaã della vendedora»
Vendedores: Genoveva Maria da Ponte, mulher de António Bernardo Chimeno
Compradores: José Rodrigues Germo e sua mulher, Leonor Brítes, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 126[521], Mç. 29, fls. 68v-69v.

1794 - «huas cazas de sobrado [...] com seu quintal na rua do Loreto»
«partem com o palheiro de Manoel Joze de Sá e com Manoel Rodrigues Pretto»
Vendedores: Lourenço Garcia e sua mulher
Comprador: José Pires, por 29.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B. *Idem, ibidem,* fls. 70v-71

1794 - «hua escriptura de renovação de prazo que lhe fas o Illustríssimo Excelentisimo Collegio da Universidade de Coimbra de parte das cazas de morada delles constituintes sitas na rua Direita desta cidade da banda da sombra com sahida para as Eiras chamadas do Collegio»
«confrontão com Luis Lopes e com Gabriel Joze Ribeiro ambos desta cidade e em outro tempo partião com Manoel de Lima e com o Doutor João de Castro carvalho da villa de Algozo»
Procuração bastante que fez Manuel Martins e sua mulher, Maria Josefa da Conceição, a João António de Mendonça, de Coimbra
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 71-72.

1794 - «humas cazas sitas na Villa»
«partem de huma [sic] com Antonio Cardozo e da outra com calleja que esta da parte de cima com seo quental e parreiras»
Emprazante: Ana Francisca, viúva de António Afonso
Emprazados: Francisco José Ventura e sua mulher, Josefa Teresa, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 77v-78v.

1794 - «epoteca os moinhos por baixo da ponte do Loreto que são os primeiros»
Credor: João de Castro
Devedor: Manuel Bernardo de Suanne
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 86v-87v.

1794 - «huas cazas [...] citas na rua de Fora de Portas para alem do Aljube»
«partem de hua parte com Maria Antão e da outra com Jironimo (*)»
Vendedores: José Antônio Fernandes e sua mulher, Maria do Espirito Santo
Comprador: Filipe António, viúvo, por 71.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 205[522], Mç. 43, fls. 27v-28v.

1794 - «humas cazas[523] [...] no sitio dos Batocos»
«partem de huma parte com Antonio Pires Pissarro e da outra com Francisca Chimena»
Credor: João de Castro
Devedores: João Gonçalves e sua mulher, Caetana Maria
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 71, Mç. 17, fls. 8v-9.

1794 - «huma morada de cazas[524] no simo da Costa Grande»
«partem de huma parte com Francisco Figueiredo Sarmento e da outra com elles vendedores»
Vendedores: António Manuel de Morais Antas e sua mulher, Antónia Josefa Joaquina de Morais Antas
Comprador: Francisco de Figueiredo Sarmento, por 84.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 10-10v.

1794 - «humas cazas [...] ao fundo da rua Direita»
«partem pello sul com o muro de El Rei e pello norte com a rua Direita e pello nascente com cazas de Antonio Manoel Antas ou seus enfiteutas e pello poente com cazas dos mesmos emprazantes de que he enfiteuta o dito João Correa»
Emprazantes: João Gil Louzada Salgado Castro e sua mulher Teresa Maria de Jesus
Emprazados: Manuel Bernardo Alves e sua mulher, Bernarda Alves, por 16.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 17v-18v.

1794 - «humas cazas sitas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com o palheiro dos erdeiros de Luis Francisco desta cidade e da outra com Manoel Rodrigues Preto»
Vendedores: Francisco Fernandes e sua mulher, Maria Rodrigues
Comprador: Lourenço Garcia, viúvo, de Cova de Lua, por 20.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 23v-24.

1794 - «o prazo em que os mesmos outrogantes vivem citas na Viella que vai da rua Direita para a do Espirito Santo [...] do qual prazo he senhorio o ilustrissimo Manoe Gomes de Sepulveda General das tropas desta mesma cidade de que paga de pensão anual a quantia de tres mil reis»
Doação que fizeram José Manuel Mendes e sua mulher, Francisca Maria, à filha, Luisa Angélica para casar com Francisco António Alves
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25v-26.

1794 - «humas cazas sitas na Travessa que vai das costas da igreja da Mezerecordia para o Terreiro de Santa Clara»
«partem as referidas cazas de huma parte com as cazas em que esta emprazado Manoel Cardozo de que he directo senhoria Donna Margarida filha que ficou de Francisco Ignacio Borges Rebello de Quintella de Lampaças e da outra com o mesmo comprador»
Vendedores: José de Castro e sua mulher Serafina Rosa
Compradores: Tenente General Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, por 43.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 37v-38.

1794 - «hua morada de cazas sitas na rua Direita desta cidade da parte da sombra» partem de hua parte com a Caleija do Hospital Real e da outra com Bernardo Baptista da Fonceca e Souza das quais hera direito senhorio Antonio de Sá Lião»
Trespassantes: Francisco Bernardo Lopes e sua mulher, por 79.600 rs.
Emprazados: Gaspar Garcia e sua mulher, Joana Maria, por 8.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 40v-41v.

1794 - «huma morada de cazas citas na rua Fora de Portas»
Partiam com Filipe António, viúvo, e com António Rodrigues de Araújo
Vendedores: José Afonso e sua mulher, Ana Roixa
Comprador: Manuel António[525], por trinta e seis moedas de ouro de 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 26, Mç. 7, fls. 37-38.

1794 - «humas cazas com seo quintal[526]citas Fora das Portas da Cadeia»
Partia o quintal com José da Silva e com Bartolomeu José. A casa confrontava com «as cazas de Antonio Lourenço de huma parte e da outra com caminho do concelho que valerá de valor princepal 100$000 rs. e o quintal que parte de huma parte com o rio Fervença e da outra com Joaquim Affonço que tem de largura seis varas e huma terça e de cumprimento oito varas que valerá de valor princepal 20$000 rs. e se prazo annual valerá ambas as propriedades 4$800 rs.»

Emprazante: Manuel Velho Quintela[527]
Emprazados: Bartolomeu José Alves e sua mulher, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 39v-44.

1794 - « humas cazas citas a Ponte do Loreto»
partiam com João Gomes e com Francisco Mamoto
Vendedores: Bernardo José da Rocha e sua mulher, Maria José Pereira
Compradores: José Roiz Germo e sua mulher, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 44-44v.

1794 - «duas moradas de cazas humas citas ao Picadouro e outras cazas aos Batocos»
Partiam com herdeiros de «Affonso do Porto de Espinhosela e com Francisco de Miranda
As casas dos Batocos partiam com «a rua de Moreirinhas e devidem taobem com outras da senhora dos Prazeres»
Doadores: António Luis e sua mulher, Catarina Josefa, à filha, Maria Bernarda, para casar com Simão Roiz
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 52-52v.

1794 - «humas casas citas na rua do Loreto»
«partem com Manoel Maria Pinto e com Francisco José de Loureiro»
Vendedores: Francisco José Pires e sua mulher, Maria Angélica Caetana
Comprador: Nicolau Martins, por seis moedas de ouro de 4.800 rs.cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 61-61v.

1794 - «hua morada de cazas[528][...] citas na rua Direita»
«devidem com outras de prazo em que vive Luis Alves do Couto São Payo e confinão com outras de José de Castro»
Trespassantes: José da Silva Coelho e sua mulher[529],Maria da Trindade
Emprazados: Manuel Vieira e sua mulher, Maria do Rosário, pela quantia de vinte moedas de ouro de 4.800 rs cada uma pagando o laudémio o senhorio
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 74v-75v.

1794 - «era senhora do quinhão de huma casa tilhada e sobradada com seos rocios quintal e parreira cita nos Batocos»
«parte com Manoel da Rocha e com João Mós[530]»
Vendedora: Genoveva Maria
Comprador: João Martins,[531]pelo preço de 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 86-86v

1795 - «huma morada de casas citas na rua Direita»

«partem de hua parte com casas de prazo em que vive Luis Alves do Couto e São Payo e da outra devidem com outras de José de Castro»
Trespassantes: Manuel Vieira e sua mulher[532],Maria do Rosário
Emprazados: José Coque e sua mulher, Ana Fernandes, pela quantia de vinte moedas de ouro de 4.800 rs.cada uma
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 114v-115v.

1795 - «hua morada de casas [...] em que se acha emprazado Gabriel Thomás[533]citas na rua Direita da parte do sol»
«devidem de hua parte com outras do Irmão do inclino José Thomas e da outra confinão com José da Costa Lobo»

«e assim outra morada de casas[534]citas na rua da Alfandiga velha [...] com quintal e poço e parreiras»

«partem com casas do Reverendo Dião da Santa Cathedral desta cidade Caetano José Saraiva e com erdeiros de Lourenço Fernandes da Frontoura»
Consignação de tença por parte de António Manuel de Morais Antas e sua mulher António Josefa Joaquina de Morais Antas á filha do casal , Rosa de Morais Antas, noviça no Convento de Santa Clara, para ser religiosa professa no mesmo.
Fonte. B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 138-138v.

1795 - «huma morada de cazas [...] com seo quintal e duas intradas para a mesma rua (Fora de Portas do Cabo)»
Partiam com Herdeiros do padre António José Quadros e com Ana Veiga
Vendedores: João António Cabaças e sua mulher[535],Ana Maria Pereira
Compradores: José Rodrigues e sua mulher, Maria Josefa Martins, por 370.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 145v-146v.

1795 - «huas cazas citas no Carreirão da Villa»
«partem de hua parte com cazas do mesmo senhorio e da outra com Joze Caetano[536]»
«Emprazante: João da Costa Gabriel Pissarro
Emprazada: Joana Maria, viúva de José da Cunha, por 4.000 rs.
Fonte: Núcleo notarial, Lv. 205, Mç. 43, fls. 57-58

1795 - «huas cazas sitas o Posso d'El Rei»
«partem de hua parte com a mesma compradora e com Mathias Joze de Carvalho»
Vendedora: Joana Inácia, viúva

Compradora: Maria José, por 23.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 69-70

1795 - «huas cazas [...] citas na Calleija da Costa Grande» «partem de hua parte com Dona Ignacia de Morais veuva que ficou de Sepriano Dias de Souza e da outra parte com Catarina Cavesas»
Vendedor: Manuel Lopes
Conlprador: José Afonso Damião, por 120.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71-72

1795 - «huas cazas sitas na rua dos Quarteis»
«partem de hua parte com Snnão filho de Tiago Rodrigues e da outra parte com Francisco da Veiga»
Emprazantes: João da Costa Pinto e sua mulher
Emprazados: Francisco José Lopes e sua mulher, Maria Rosa, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 206[537], Mç. 43, fls. 1-2.

1795 - «huas cazas [...] sitas na rua Direita»
«parte com Manoel Rodrigues Mendes e com erdeiros de Rafel Pereira de que hera direta senhoria Dona Roza Maria Gabriella[538] Dona veuva de Francisco Xavier da Veiga Cabral»
Nomeação de prazo que fez Rosa Maria de Lima, viúva, a sua filha, Maria Rosa de Lima.
(pagavam anualmente de prazo a quantia de 19.200 rs.)
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 5-6.

1795 - «huas cazas e quintal sitas na rua do Loreto»
«partem da parte do poente com o quintal de Domingos Lopes Moraes desta cidade»
Emprazante: Senado
Emprazados: Gabriel José Ribeiro e sua mulher, Inácia Josefa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 6-7v

1795 - «o quinhão de huas cazas e quintal citas na rua de Santo Antonio»
«partem as mesmas cazas com Bernardo (*) e a mesma compradora»
Vendedora: Antónia Centena
Compradora: Ana Maria, viúva, por 25.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 175[539], Mç. 37, fls. 4v-5.

1795 - «hua terra o pe de Santo Antonio do Toural [...] para comprar huas cazas o diante do Aljube»

«partem com o mesmo comprador e Antonio de Moraes e campo do Conselho e erdeiros do Padre Joze Maria Nunes»
Vendedora: Maria José, filha que ficou de José Caetano
Comprador: Capitão Caetano José Morais, por 60.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 7-8v

1795 - «huas cazas[540] citas na rua dos Ferradores»
«partem com Manoel Femandes[541] e com Joze Galego[542]»
Vendedores: Manuel da Silva e sua mulher
Compradora: Rosa Lomba, viúva, por 456.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem,* fls. 15v-16v.

1795 - «huas cazas[543] citas na rua do Loreto»
«partem com Maria Thereza veuva e (com) quem devem partir»
Vendedora: Engrácia Gonçalves, viúva
Comprador: Manuel Rodrigues, por 27.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 19-20.

1795 - «hua caza de sobrado chamada da cozinha com seu forno e dous coartos dentro delta e sua adega em baixo [...] hum coarto tambem de sobrado com seus baixos e rocios com sua janella para o rio tudo cito fora do Postigo das Eiras do Colegio desta cidade hindo para a Calçada»
«parte com erdeiros de João Alves Gestoza e com erdeiros de Caterina Rodrigues primeira molher do vendedor e Joze Gonçalves e com rua do Conselho»
Vendedores: José Gonçalves e sua mulher, Mariana Gonçalves
Compradora: Ordem Terceira[544], por 80.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem,* fls. 20v-21

1795 - «humas cazas sitas na Costa Piquena desta cidade com seu quental»
«partem de huma parte com a mesma Costa Pequena e da outra com a Costa Grande»
Vendedor: José Frias de Morais Sarmento[545]
Comprador: José Vicente de Abreu Sarmento[546], por um conto de réis.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 126, Mç. 29, fls. 91-92.

1795 - «huma caza sita na rua dos Gattos»
«parte com os erdeiros de Hennreque Joze Gabriel Pissarro e com Antonio de Sá Lião das quaes he senhora derecta a confraria do Senhor Jezus de São Vicente»
Trespassantes: Jerónimo Lopes Pereira e sua mulher, Luisa Maria da Fonseca[547]
Emprazados: Francisco José de Lima e sua mulher, por 2.880 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 93-95

1795 - «hua morada de cazas novas de sobrado [... I com seu quintal para tras e serventia de poço nelle existente suas parreiras que o cobrem, sitas na rua da Alfandega desta cidade da parte do sol de que são senhores directos a dita Dona Caetana Luiza de Moraes Feijo e seu fílho Joze Maria Lopes de Moraes Feijo»
Trespassantes: António José Frontoura e seus irmãos[548], por 150.000 rs.
Emprazado: Vicente José Ferreira, por 5.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 148, Mç. 33, fls. 36-38.

1795 - «hua morada de cazas sobradadas com seu bocado de quintal da banda de traz sitas sitas na rua
dos Oleiros da mesma cidade da banda da sombra»
«partem com o Reverendo Doutor Joze Maria Neves e com a caleja do Concelho»
Emprazantes: André Manuel Pires e sua mulher
Emprazado: Francisco Xavier Pereira, por 19.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,*fls. 50-50v.

1795 - «hua morada de cazas[549] de dous sobrados na rua Direita desta cidade da banda do sol»
«partem com Luis Alves do Couto e São Payo e com Joze de Castro»
Trespassantes: José Coque e sua mulher, por 103.200 rs.
Emprazados: Manuel Fernandes[550] e sua mulher, Maria Madalena
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 92v-93v.

1795 - «humas cazas sitas na rua Nova»
«partem de huma parte com Bernardo Baptisa da Fonsequa e Souza e da outra com João Antonio de Castro de Avelãns»
Emprazante: Teresa Felizarda, viúva
Emprazados: José Manuel de Morais e sua mulher, Antónia Maria, por 4.800 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 127, Mç. 30, fls. 26-27v.

1795 - «humas cazas sitas na rua dos Prateiros»
«partem de huma parte com cazas das freiras de São Bento em que estão emprazados o mesmo Antonio Manoel de Moraes Antas e de outra parte com João Antonio do lugar de Castro de Avellans»
Emprazantes: António Manuel de Morais Antas e sua mulher, Antónia Josefa Joaquina de Morais Antas
Emprazado: Manuel Alves de Faria[551], por 15.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 28-29.

1795 - «humas cazas [...] sitas no Carreirão da Villa»
«partem de huma parte com os erdeiros de Hennreque (*) e da outra com o caminho do Concelho»
Emprazantes: Gabriel Ribeiro e sua mulher
Emprazados: João Vicente e sua mulher, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 45-46.

1795 - «humas cazas que estão na Travessa do Corpo da Goarda Prencepal que vai para a rua Dereita»
«partem de huma parte com João Frexedello e da outra com os erdeiros de Lourenço Fernandes Frontoura [...] de que he derecto senhor o Illustrissimo e Excelemtissimo senhor Francisco Antonio da Veiga Tenente General dos Exercitos de Sua Magestade nos Estados da India»
Trespassantes: Lourenço José Fernandes Frontoura, solteiro, por 24.000 rs.
Emprazados: António Fernando e sua mulher, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 46v-48v.

1795 - «humas cazas[552] sittas na rua Nova do Norte com seu quintal e posso»
«partem de huma parte com Mathias Alves e da outra com Joze Alves»
Emprazante: Filipe António, viúvo
Emprazados: Padre João Pires Neves, por 102.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 49-50

1795 - «hua morada de cazas [...] com seu terreiro e seu quintal na rua do Loreto»
«partem com o Reverendo comprador e com Francisco Joze»
Vendedor: José Garcia Santa Cruz
Comprador: Padre João Pires Neves, por 102.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 102, Mç. 24, fls. 176-176v.

1795 - «hua morada de cazas sitas na rua do Paço»
«partem com cazas de prazo de Bernarda Maria e com rua e campo do Concelho»
Vendedores: Manuel António de Sousa e sua mulher, Maria Joaquina Oliveira
Comprador: Domingos Alves Vieira Carneiro, por 105.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 193v-194v.

1795 - «huas cazas com seu quintal e suas pertenças sitas na rua do Espirito Santo»
«partem com o dito seu constituinte (João António Fernandes) e com a viuva de Gabriel da Costa»
Trespassante: João António Lopes Fernandes, por 96.000 rs.
Emprazado: José de Castro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 195v-197v.

1795 - «epotecavam hua morada de cazas sitas na rua dos Prateiros»
«partem com cazas em que vive o Alferes Manoel Ignacio e cazas das freiras que forão de Manoel Maria»
Credores: António Manuel e Morais Antas e sua mulher
Devedor: Manuel Alves de Frias, Capitão de Granadeiros do Regimento de Infantaria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 211v-212

1795 - «hua morada de cazas[553]sitas Fora das Portas do Cabo»
«partem com Ignacia Maria Thereza e Luis Pilinio»
Vendedores: João Correia, sua mulher e cunhadas
Compradores: Jerónimo Alves e sua mulher, por 164.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls, 216-218.

1795 - «hua morada de cazas[554]sitas na rua Direita desta cidade que são as de sua morada»
«partem com Joze da Costa e com prazo dela dezistente»
Escritura de nomeação e doação que fez Joana Bernarda, viúva, a sua filha, Maria Joaquina para casar com José António Ribeiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 219-220.

1795 - «hua caza de sobrado chamada a da cozinha com seu forno dois quartos dentro dela com sua adega debaixo e o mais que lhe corresponde, e assim mais lhe dão de prazo, outro quarto de sobrado [...] com sua janella para o rio tudo sito Fora de Portas ao Postigo das Eiras do Colégio sendo para a Calçada»
«parte tudo com erdeiros do emprazado [...] e sua primeira mulher Catherina Rodrigues e com erdeiros de João Alves Gestoza desta mesma cidade e rua do Concelho»
Emprazante: Mesa da Ordem Terceira
Emprazados: José Gonçalves e sua mulher, Mariana Gonçalves, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 223v-225.

1795 - «hua morada de cazas [...] com seu forno quintal e parreira junto a Ponte das Tenarias»
«partem com forno e cazas pelo nascente com a rua publica (e) pelo sul com rio Fervença»
Emprazante: Francisco de Paula Castro Pimentel e Abarca Conde da Rosa
Emprazados: António Rodrigues Lobo e sua mulher, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 237v-239.

1795 - «huma morada de cazas[555]sobradadas [...] citas no Loreto»

A casa tinha servidões que «devidem com erdeiros de Marta Gil e caminho publico direito a Nosa [sic] senhora do Loreto»
Trespassantes: Gabriel José Ribeiro e sua mulher, Inácia Josefa
Emprazados: José António e sua mulher, Inácia Maria, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 27, Mç. 7, fls. 6v-7v.

1795 - «huma morada de cazas[556]com seo quintal e poço na rua dos Prateiros»
«por hua parte devidem com outras de (...) e confinão com João Antonio Meirelles Antas»
Doadores: António Manuel de Morais Antas e sua mulher, Antónia Josefa Joaquina de Morais Antas, ao filho padre Miguel de Morais Antas Carneiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 10v-13v.

1795 - «hua morada de cazas sitas na Villa»
«partem de hua parte com Manoel da Silva e da outra com Domingos Rodrigues Cardial e pella parte de traz pegão com cazas do Padre Tomas de Sandoval»
Emprazante: Tomásia Maria, de Vinhais, residente no Convento de S. Bento
Emprazada: Maria Tomásia, por 3.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 71v-72.

1795 - «huma morada de cazas [...] no sitio ahonde chamão o Carreirão da Villa»
«partem pello nascente com rua do Concelho e pello poente comviuva de João Ferreira ou de Henrique de Moraes e de hum quintal pella parte de baixo das mesmas cazas com suas arvores que partem com a Travessa que vai para o Rio e com quem devem partir»
Vendedores: João Vicente e sua mulher
Comprador: Gabriel José Ribeiro, por 96.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 88v-89v.

1795 - «hua morada de cazas[557] sitas na rua Direita»
«partem com cazas em que vive João Antonio Saldanha e Caleija que vai da dita rua Direita para as Eiras do Colegio»
Trespassantes: Gabriel José Fernandes e sua mulher, Paula Maria, por 300.000 rs.
Emprazado: Gabriel José Ribeiro, por 18.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 93-95.

1795 - «hum quinhão de cazas que lhe pertencerão por falescimento de sua mai e sogra Thereza Maria citas na rua dos Batocos»

«partem de hua parte com Manoel Bernardo de Suanne e com Ignacio Manoel e o dito quinhão parte de hua parte com erdeiros de Manoel da Silva e da outra com os mesmos compradores»
Vendedores: João António Moreira e sua mulher, Gestrudes Maria
Compradores: Francisco José e sua mulher, Joana Teresa, por 36.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 97-97v.

1796 - «hua morada de cazas com seu quintal e parreiras [...] na Villa [...] com suas duas entradas hua pelo quintal e outra para a rua publica»
«partindo com ele vendedor e Antonio Joze Freixo e rua do Concelho»
Vendedores: José da Fonseca e Francisca Josefa, viúva que ficou de José Joaquim
Comprador: Manuel António de Morais. por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 103[558], Mç. 24, fls. 29-30.

1796 - «hua morada de cazas sitas na Praça de São Vicente»
«partem com João Baptista[559]e com cazas em que vive de prazo Joze de Sa cujo prazo he dos erdeiros de Joze e Maria Lopes»
Emprazante: Reverendo Caetano José Saraiva
Emprazados: Francisco José Vargas e sua mulher, por 14.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 47v-48v.

1796 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua dos Oleiros»
«partem com cazas em que vive Manoel Pereira Carvalho e cazas de Dona Brites»
escritura de desistência de prazo que fez Perpétua Maria Rabala ao senhorio, Francisco Xavier da Veiga Cabral
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 47-48v.

1796 - «hua morada de cazas [...] sitas na Villa»
«partem com a rua do Concelho e trabeça publica e com Francisca de Mesquita, viuva»
Vendedores: José Solis e sua mulher, Josefa Caleijo
Compradores: Gabriel José Ribeiro e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63-65v.

1796 - «hua morada de cazas [...] na rua da Caleija do Forte desta cidade da parte da sombra que se compoem nos baixos da loge da entrada e outra antreor e hum quarto no palheiro»
Emprazante: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazados: Manuel Lourenço e sua mulher, Maria Fernandes, por 10.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 70-71v.

1796 - «hua morada de cazas [...] sitas na Traveça das Portas do Carro do Convento de São Bento»
«parte com Josefa Trigo viuva e com Joze Ferreira Sarmento»
Vendedores: José António da Silva e sua mulher, Joana Maria
Compradora: Helena da Cruz Silva
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 73-73v.

1796 - «hua morada de cazas tilhadas e sobradadas sitas no Bairro dos Batocos desta mesma cidade que se compoem de loge adega e quarto baixo [...] em o sobrado hua salla cozinha e antecozinha com duas portas baixas para a rua publica» partem de hua parte com Manoel da Rocha e erdeiros de (*) Maria e pelas trazeiras com o quintal de João Martins»
Vendedor: João de Deus, viúvo
Comprador: Gabriel José Ribeiro, por 192.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 85-86v.

1796 - «cazas de sua morada sitas nas Eiras do Colegio [...] que são de dois andares com seu quintal da parte de traz de que he dereto senhorio o Exmo. Francisco Antonio da Veiga Cabral e Camara»
«partem as mesmas cazas que são da parte da sombra e partem pelo nascente com palheiro de Antonio de Sá Leão e do poente com prazo do mesmo senhorio»
Trespassantes: Alexandre Borges da Silva e sua mulher, Ana da Silva
Emprazados: António José e sua mulher, Ana Luisa, por 22.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 86v.

1796 - «hua morada de cazas [...] no fundo da rua Direita»
«partem com Antonio Rodrugues Lobo e prazo dos erdeiros de Joze Lopes Sendim»
Vendedores: Francisco Xavier da Veiga Cabral e Câmara e sua mulher, Maria Antónia Caetana Pereira de Sá Sarmento
Compradores: Manuel José Lopes e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 93-94.

1796 - «huas cazas[560] citas detras da igreja de Santa Maria»
«partem de hua parte com os erdeiros de Manoel Lopes desta cidade e pella parte do norte com quintal das cazas de Dona Francisca da Villa da Alfandega da Fe e da parte do nacente com rocios das mesmas cazas e pello meio dia com a rua publica»
Trespassante: Baltazar Centeno, por 13.400 rs.
Emprazados: Manuel Leal e sua mulher, Catarina de Morais, por 6.500 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 206, Mç. 43, fls. 19v-21.

1796 - «huas cazas citas na rua do Loreto»
«partem com rua que vai para a Boavista e com cazas de Francisco de São Pedro e as cazas são duas hua para defronte do rellogeiro e outra para baixo»
Emprazantes: João Ferreira Sarmento de Lousada e sua mulher, Guiomar Luisa de Figueiredo Antas
Emprazada: Madalena Antónia de Morais[561], por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 26-27v.

1796 - «huas cazas na Villa [...] desta cidade aonde chamão a Porta do Sol»
«partem pella parte do nacente com Francisco Cabeças e pella parte do poente com Vicente Cabeças»
Vendedor: Manuel Lopes, viúvo
Compradora: Catarina Gonçalves, viúva, da Quinta do Vaso de Ouro, por 21.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29v-30v.

1796 - «a caza chamada Asougue de baixo com seu castinheiro pegado»
«parte com Mariana Antonia e com rua publica e com o Fereiro»
Emprazantes: Francisco Xavier da Veiga Cabral da Câmara e sua mulher, Maria Antónia Sarmento
Emprazados: Lucas Fernandes e sua mulher, Maria José Afonso, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50-50v

1796 - «huas cazas [...]Alem do Rio»
«partem de hua parte com Francisco Fernandes e da outra parte com João Gomes Damázio»
Vendedora: Bernarda Maria Ribeiro, viúva
Comprador: António de Castro[562], por 33.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 55v-56v.

1796 - «parte das cazas do Carreirão da Villa que são as ultimas»
«partem com João Vilarinho»
Vendedores: Joana Lopes e seu filho, José Manuel Lopes e sua mulher
Compradora: Ordem Terceira, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem ibidem*, fls. 59-60.

1796 - «huas cazas[563] citas Alem do Rio»
«partem de hua parte com o Doutor Thomas Antonio Leitão e da outra parte com Maria Soeira»
Trespassante: Joana Marcos

Emprazados: Francisco Xavier de Morais e sua mulher, Caetana Pereira, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63-64.

1796 - «huas cazas [...] citas o Posso d'EI Rei»
«partem de hua parte com o mesmo comprador e da outra parte com a rua e o quintal de Manoel da Silva»
Vendedora: Francisca José, víúva
Compradores: Manuel António e sua mulher, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77v-78v.

1796 - «huas terras no citio do Toural detras da Capella de Santo Antonio»
«partem com a estrada publica e com o mesmo comprador»
Vendedor: António Pires
Comprador: Capitão Caetano José Novais
Fonte: B.P.A.D.B.,Núcleo notarial, Lv. 175, Mç. 37, fls. 64-65.

1796 - «hua cortinha tapada [...] cita na Villa desta cidade as Portas do Sol»
«parte com a muralha e com Joam Cabanas e Maria Malteza»
Vendedor: José Solis
Compradores: Manuel Esteves e sua mulher, Ana Esteves, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem ibidem*, fls. 66-68v.

1796 - «huas cazas[564] citas na Villa desta cidade junto das Portas de Santo Antonio»
«partem com rua publica e a muralha e pella parte de baaixo com Joze de Castro e Anna Francisca e pella parte de sima»
Trespassante: Catarina Pereira, viúva
Emprazados: António Cardoso[565] e sua mulher, Inácia Maria
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 72-73.

1796 - «huas cazas citas na rua de Santo Antonio»
«partem com Maria Caetana e prazo delle emprazante em que aseste Anna Mondega»

«outra caza na Caleija do Forte»
«parte com a mesma Maria Caetana e quintal das cazas emprazadas»
Emprazante: Reverendo Cónego António José da Rocha
Emprazado: António José da Costa, por 15.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 74-75v.

1796 - «hua morada de cazas[566] com dois sobrados citas no fundo da rua Direita da parte do sol na Praça de São Vicente»

«partem com João Baptista[567] e cazas em que vive de prazo Anna de Sá»
Trespassantes: Francisco José Vergão e sua mulher
Emprazados: Manuel de Gouveia e sua mulher, Joana Fernandes, por 14.400 rs.
Fonte: B.P. A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 91v-92v.

1796 - «humas cazas sittas na rua de Santo Antonio com seu quintal e hum sotão novo»
«confrontante com a Caleja do Forte que parte de huma parte com Maria Mundega viuva e de outra com Maria Caetana, solteira»
Emprazante: Cónego António José da Rocha
Emprazado: Manuel Xavier dos Reis, por 8.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 127, Mç. 30, fls. 84-86.

1796 - «huas cazas junto a igreja de São Vicente desta mesma cidade que fazem face tambem para o Paço Episcopal; e são senhores do dito domínio util de outras sitas na Praça do Collegio (com seu quintal e casa que lança para a rua Nova)»
«partem com Ana de Sá veuva de Silvestre Pereira, e com cazas pertencentes ao Paço Episcopal que servem de estrebaria» «partem com os suplicantes e com João Ferreira Sarmento de Louzada»

«mais outras nas Eiras de São Bento de que he senhor directo a Confraria do Devino Jezus de São Vicente (entre as duas calejas que lanção para a muralha)»
«partem com Manoel Antonio Leal e com a rua e caminho do Concelho»
Escritura de troca que fizeram Caetana Nogueira de Abreu e seu filho[568]António Ferreira de Castro Figueiredo com a Confraria de S. Vícente
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 149[569], Mç. 34, fls. 15v-17.

1796 - «hua caza no dormitorio de baixo deste Convento (de S. Bento) chamado o domitorio de Mafra que lança para a rua de São Francisco»
«parte do nacente com a sella de Dona Maria Josefha Casemira e do poente com ellas vendedores e por sima da mesma caza vendida fica a sella da Madre Sebastiana Luiza, a qual ellas vendedores comprarão[570] a Dona Francisca Roza de Moraes Sarmento e seus filhos do lugar de Parada»
Vendedora: Madre Maria Angélica Bernardina
Compradora: Joana Cláudia de Sousa, por 129.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 21-22.

1796 - «huas cazas de dous sobrados na rua Direita della da banda do sol em que se acha emprazado Jeronimo Lopes Pereira e sua mulher (por 12.000 rs.)»
«partem com cazas de Joze da Costa Silva da quinta de Comunhas, e com outras em que viveo Jeronimo Joze de Lima»
Vendedor: Reverendo Manuel Velho Quintela[571]
Comprador: Reverendo Pedro António Vieira Gomes, por 200.000 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25-25v.

1796 - «huas cazas[572] de sobrado [...] no fundo da rua Direita desta cidade da banda da sombra»
«partem com outras em que actualmente vivem, e com as em que asestem os erdeiros de Joze Lopes Sendim»
Trespassantes: António Rodrigues Lobo e sua mulher, por 300.000 rs.
Emprazados: Manuel José Lopes e sua mulher, Angélica Maria Rosa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27v-29.

1796 - «hua morada de cazas[573] de sobrado na Villa»
«partem pela banda de sima com o reverendo Francisco Xavier de Sa Abbade de Podence
e pela de baixo com erdeiros de Francisco Xavier Ramires, e pela banda de traz e de norte com calejas publicas»
Emprazantes: António José da Silva e sua mulher
Emprazados: José Manuel Ferreira de Sá e sua mulher, Rosa Maria, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 3lv-32v.

1796 - «hua morada de cazas de sobrado na rua de São João de Deos ou Caleja do Forte desta cidade em que tem vivido de arendamento, o sargento Joze Lopes Ribeiro»
«partem com o reverendo Conego Antonio Joze da Rocha e com outras do mesmo constituinte»
Emprazante: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazado: Francisco José Gonçalves e sua mulher, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 41-42v.

1796 - «hua morada de cazas[574] de dois sobrados com seu quintal [...] citas na rua dos Oleiros»
«partem com cazas dos erdeiros do Padre Joze Maria Nunes e com a Travessa que fica entre os mesmos e cazas do Doutor Euzebio Joze de Andrade»
Trespassante: Francisco Xavier Pereira
Emprazados: Dr. Domingos Gil e sua mulher, Rita Vicência de Figueiredo, por 19.200 rs
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 50-5lv.

1796 - «epotecavam as cazas de sua morada [...] sitas no fundo da rua Direita desta cidade da banda da sombra»
«partem com cazas de prazo de Antonio Rodrigues Lobo, e com erdeiros de Joze Lopes Sendim»

Credores: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos
Devedores: Manuel José Lopes e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 6lv-62v.

1796 - «entre os mais bens que herdarão de Thomas de São do Valle são senhores de humas cazas sittas na Villa desta cidade junto ao Poço de El Rei»
«partem de huma parte com Manoel da Silva e da outra com Caetano Joze Centeno»
Vendedor: D. José Castelhano[575]
Conlpradores: Manuel Martins e sua mulher, por 24.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 97-100.

1796 - «humas cazas sitas na Villa»
«partein de huma parte com rua publica e da outra com Francisco São Joanicco»
Vendedores: Manuel de Gouveia e sua mulher, Joana Fernandes
Compradora: Antónia Caetana Centena
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 128[576], Mç. 30, fls. 19v-21.

1796 - «hua morada de cazas sitas na rua de Santo Antonio [...] com seu quintal»
«partem de hua parte com erdeiros de João Gonçalves e da outra parte com João Sobral»
Vendedores: Manuel da Silva, sua mulher, Rosa Josefa de Morais, João Correia e Bartolomeu Domingues[577]
Comprador: Francisco José Rodrigues Loureiro, por 96.000 rs.
Emprazados: Manuel Martins e sua mulher, Maria do Espírito Santo, por 5.600 réis[578]
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 72[579], M. 17, fls. 25-26.

1796 - «huas cazas sitas na rua Direita desta cidade da parte do sol»
«confrontão com a Travessa que vai para a Mezericordea e rua do Espirito Santo por hua parte e pella outra com cazas dos mesmos Excelentissimos emprazantes que handão emprazadas a Salvador Mendes Pereira e sua mulher e se compoem somente de hua loge terreira e hum sobrado que fas o premeiro andar com janellas para a mesma rua sendo o segundo andar que tem para sima dos mesmos Excelentissimos emprazantes de tempo antigo, cujas cazas agora novamente emprazadas suposto em outro tempo forão da Reprezalia a quem por ellas entregarão outras cazas na rua dos Quarteis»
Emprazantes: Tenente General Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda e sua mulher
Emprazados: Salvador Mendes Pereira e sua mulher, Rosa Joaquina, por 4.800 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem* fls. 29-30v.

1796 - «huas cazas[580]sitas na rua do Loreto»
«partem de hua parte com Joanna Mendonça e da outra com os erdeiros de Pedro Esteves»
Trespassante: Francisco José Nunes, por 50.000 rs.
Emprazados: Lucas Fernandes e sua mulher, por 6.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 30v-32.

1796 - «epotecavão especialmente hua morada de cazas [...] sitas na rua dos Oleiros»
«partem de hua parte com a viuva do Doutor Antonio Rodrigues Ledesma e com Manoel Caetano de Castro»
Escritura de tença que fizerão o Reverendo João Inácio Pereira e seu irmão, Francisco Xavier Pereira, a D. Joana Joaquina Nogueira de Abreu, noviça no Convento de Santa Clara
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 38-39.

1796 - «hua morada de cazas sitas no Barrio dos Batocos por sima dos muinhos de Francisco Xavier da Veiga Cabral com seu quintal e rocios»
«partem de hua parte com o mesmo quintal e da outra com Bernarda Maria filha que ficou de João Affonso»
Vendedores: Francisco Bernardo Pissarro e sua mulher, Ana Maria
Compradores: Juiz e Oficiais da Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente, pela quantia de 115.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls.50-51v.

1796 - «hua morada de cazas sitas na Villa [...] com sua parreira e quental de traz das ditas cazas»
«partem de hua parte com Domingos Rebordãos e da outra com Paullo natural de Villa Real»
Vendedores: Caetano José Centeno, sua mulher, e Antónia Maria Centena, solteira Compradores: António José Teixeira e sua mulher, por 67.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibdem*, fls. 56-57.

1796 - «huas cazas[581]sitas na rua do Terreiro de Santa Clara»
«partem com Antonio Rios de Oliveira e com Domingos Alves, viuvo, que herão de Maria Joze Sobrala, viuva em preço de trezentos e oitenta e quatro mil reis»
Emprazada: Maria José Sobral, por 9.920 rs.
Distrato que fizeram o Juiz e Oficiais da Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente a Maria José Sobral
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 59v-60.

1796 - «hua morada de cazas sitas e confrontantes com o Asougue da Camera»
«partem de hua parte com Joze Ignacio Pissarro e da outra com Balthezar Antonio»
Vendedores: Gabriel de Leão e sua mulher
Compradores: Gabriel José Ribeiro e sua mulher, por 76.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 61-61v.

1796 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua de Fora de Portas do Cabo [...] da arte do sol»
«partem de hua parte com o Reverendo Manoel Soutello e da outra com Manoel Martins»
Vendedores: Miguel Pires e sua mulher
Compradores: João Evangelista Correia Coutinho e sua mulher, por 304.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77-78.

1796 - «tres quinhois de humas cazas citas na rua dos Batocos»
Partiam com Manuel Góro e João Moz.
Vendedores: Maria Inácia, por 36.000 rs.
Fonte: Núcleo notarial, Lv. 27, M. 7, *Idem, ibidem*, fls. 21v-22.

1796 - «humas cazas [...] com dois bocados de terra a ellas contiguos citas na rua dos Batocos»
«confinam com outras de Nossa Senhora dos Prazeres e confraria que foi no Colegio dos extintos Jesuitas e por outra devidem com caminho publico e os dois bocados de terra huo fica em direitura ao Assougue e o outro cazas ao rio Fervença»
Vendedora: Quitéria Pereira, viúva
Compradores: Manuel Joaquim Centeno e sua mulher, por 70.000 rs.
B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 34-35v.

1796 - «huma morada de cazas tilhadas e sobradadas com sua orta e mais servidois na rua de Nossa Senhora do Loreto»
«partem com cazas que forão da confraria de Nossa Senhora do Rozário e devidem com outras de Dona Thereza de Albuquerque que he direta senhora das acima nomiadas»
Trespassante: Ana Fernandes Chapada
Emprazado: Francisco Martins,[582] pela pensão anual de 4.000 rs.
Fonte. B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 48v-49v.

1796 - «huma morada de cazas[583] tilhadas e sobradadas [...] (junto ao rio Fervença) Fora das Portas da Cadeia»

«que devidem com Antonio Lourenço de huma parte e da outra confinão com caminho do concelho e com seo quintal separado pertencente ao dito prazo que parte com o mencionado rio e por outra parte com Joaquim Affonço»
Trespassantes: Bartolomeu Alves e sua mulher, Joana Maria, que pagavam de prazo anual a quantia de 4.800 rs.
Emprazados: António Lourenço e sua mulher, Maria da Conceição, por 42.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 63-65

1796 - «huma morada de cazas tilhadas e sobradadas [...] citas na rua que vai em direitura ao Terreiro do Convento das religiosas de Santa Clara»
«devidem da parte do norte com cazas de Erdeiros de Manoel Gomes e cazas ao meio dia in [sic] e virado ao sul confinão com outras da viuva de José Martins»
Emprazantes: André Manuel e sua mulher[584]Maria do Carmo
Emprazado: Reverendo Francisco António de Morais Sarmento[585]
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 73-74.

1797 - «huma morada de cazas[586] [...] citas na Villa
«Partem de huma parte com Domingos Rebordãos e da outra devidem com Maria Malteza»
Vendedor: Francisco Martins Bento
Compradora: Maria Pires, por 13.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 28, Mç. 7, fls. 17v-19

1797 - «huma morada de cazas[587] [...] citas na rua dos Batocos»
«partem com outras dos ditos Manoel da Rocha e mulher e por outra parte confínão com cazas
de Francisco Xavier da Veiga Cabral da Camera»
Trespassantes: Manuel da Rocha[588] e sua mulher, Maria da Conceição
Emprazados: João Manuel e sua mulher Catarina Pires, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem* fls. 28-29v.

1797 - «huas cazas[589] sitas a Praça de São Vicente (no fundo da rua Direita)»
«partem de hua parte com Antonio Rodrigues Lobo e com a rua publica»
Trespassante: Gabriel Ferreira, viúvo, por 172.800 rs.
Emprazados: João Pires Vilarinho e sua mulher, Francisca Xavier
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 206, Mç. 43, fls. 85v-88.

1797 - «huas cazas citas na rua do Loreto»
«partem de hua parte com cazas derrubadas da Senhora dos Prazeres e de outra com prazo de Andre de Coison»
Emprazante: Teresa Fellizarda, viúva de Alonso Sandoval

Emprazado: Francisco Martins Bento, solteiro, de Peso, Penas Róias, por 2.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 90-9lv.

1797 - «as suas cazas[590] sitas no simo da rua da Amargura com seu quintal e Capela [...] tanto as cazas que botam para a dita rua da Amargura como as que botao [sic] para a Costa Piquena»
«partem da parte do nacente com Dona Bernarda Veuva de Antonio Manoel de Abreo com cazas deste e seu quintal e pella parte do poente partem com cazas e quintal de Manoel de São Payo Castro e Mello coronel de infantaria»
Escritura de doação que fez D. Francisco de Paula Castro Pimentel Abarca, Conde da Rosa e sua mulher, Maria Inácia Vila Nova e Abarca, à filha, Ana Maria Engrácia, para ser religiosa em S. Bento.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 9lv-93v.

1797 - «huas cazas de que he senhoria a Confraria do Senhor Jezus de São Vicente desta cidade»
«partem de hua parte pella parte do nacente e norte com Mariana Custodia da Silva prazo que paga ao Doutor Thomas Antonio Leitão e pella parte do poente com a travessa que vai para as Eiras de São Bento»
Trespassantes: Dr. Manuel José de Morais e sua mulher, por 80.000 rs.
Emprazados: Dr. Vicente Nunes Cardoso e sua mulher, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 207[591], Mç. 43, fls. 7-9.

1797 - «dois quinhoins de hua morada de cazas sitas na rua do Espirito Santo [...] com entradas por esta e pella Traveça que da dita rua vai para a rua Direita»
«partem todas as cazas com outra de hospedarea ou cocheira do Excelentecimo bispo desta deocese e cazas de Francisco Xavier de Veiga em que he inphiteuta Antonio Fernandes viuvo»
Vendedoras: Maria Rita e sua irmã Ana Maria, solteira
Compradores: Manuel Pires e sua mulher, por 129.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 103, Mç. 24, fls. 115v-117.

1797 - «hua orta tapada sobre si [...] com sua morada de cazas no simo do Caminho que vai para a Ponte do Jorge a que o vulgo chama a Malha»
Trespassante: Isabel Maria, viúva de António Gouvinhas
Emprazados: Manuel Pires e sua mulher, Catarina Pires do Carmo, por 2.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 118-119v.

1797 - «hua morada de cazas [...] sitas na Caleja do Forte»

«partem com outras do reverendo Baptista e do Reverendo Conego Rocha de que são enphiteutas»
Trespassantes: Francisco Gonçalves e sua mulher, Maria José das Chagas, pela quantia de 28.800 rs.
Emprazados: Manuel António e sua mulher Maria José, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.DB. Idem, ibidem, fls. 134-136v.

1797 - «cazas de sua morada citas na rua dos Batocos»
«partem com Antonio Pires Pissarro e rua do Concelho»
Vendedores: Francisco Pires e sua mulher, Caetana de Morais
Comprador: José de Castro, por 192.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 137-138v.

1797 - «duas moradas de cazas terreas sitas na Villa»
«huma dellas parte com Domingos Rebordãos e da outra parte com Mathias Joze de Carvalho e da outra com Domingos Pires Teixeira»
Vendedor: José Solis
Comprador: Francisco Martins Bento, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 128, Mç. 30, fls. 38v-44

1797 - «huma morada de cazas[592] [...] com seu quintal e parreiras sitas na rua do Loreto»
«partem de huma parte com Nicolao Martins e da outra com Maria Joze»
Ernprazantes: Valério Galeno e sua mulher, Maria da Cruz
Emprazada: Teresa Baptista[593], por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 44v-46.

1797 - «hum quinhão de cazas sitas as Moreirinhas»
«partem de huma parte com sua irmaa Joanna Bernarda e da outra parte com o reverendo Joze Antonio de Sa confirmado da Colegiada de Santa Maria»
Vendedores: João Femandes e sua mulher, Maria Antónia[594]
Comprador: Reverendo José António de Sá, por 16.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,*Idem, ibidem*, fls. 54-56.

1797 - «humas loges por baixo das cazas do suplicante (Justiniano A. Ferreira) e de huma caza[595] terreira junto as trazeiras das mesmas cazas sitas na rua de Santa Clara»
«confrontantes com rua publica e com as de Maria Angelleca[596]»
Trespassante: Maria Angélica, solteira
Emprazados: Justiniano António Ferreira e sua mulher, Ana Maria Gestrudes
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 56-60v.

1797 - «huma morada de cazas[597] [...] com seu quintal e parreiras e metade de hum posso sitas no simo da rua do Espirito Santo desta cidade junto a Praça do Colegio»
«confrontão de huma parte com as cazas de João Ferreira Sarmento de Louzada e da outra com Zelia Alves»
Trespassantes: José Dinis[598] e sua mulher, Alexandra Rosa, por setenta e sete moedas de ouro de 4.800 rs cada uma
Emprazados: António Femandes e sua mulher, Francisca Maria Aires, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls..70-74.

1797 - «na rua dos Batocos junto do forno do (*) se achão humas cazas (arruinadas) que confrontão com Manoel Baçal ja defunto que tem andado de renda e são pertencentes ao horphão auzente Francisco que por sobrenome não perca filho de Maria Joze Afonso»
Emprazante: Manuel António dos Santos[599]
Emprazados: Manuel António dos Santos e sua mulher, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77-79.

1797 - «huas cazas[600] terreiras com seu bocado de quintal citas na rua do Norte»
«partem,com o mesmo senhorio e com a Caleja do Forte e rua do Norte»
Emprazante: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazados: Carlos José e sua mulher, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 176[601], Mç. 38, fls. 2lv-23.

1797 - «os baixos de huas cazas citas na Villa»
«partem com Mathias Joze de Carvalho e Ignacio Ferreira de que paga de penção coatro mil e quinhentos reis[602]»
Trespassante: Manuel António de Carvalho, viúvo
Emprazados: João António Carneiro e sua mulher, por 4.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 23v-24v.

1797 - «hua morada de cazas com seu quintal cita na rua Nova»
«parte com Joze Manoel de Moraes e Diogo Antonio Vergueiro»
Escritura de renovação de prazo que fez a Mesa da Ordem Terceira a Catarina Pires, solteira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 39-40.

1797 - «hua morada de cazas[603] de sobrado com seu quintal [...] citas na rua de Santo Antonio»
«partem com erdeiros de Bernardo Pires artilheiro e com cazas de Francisco Joze Rodrigues de Loureiro em que vive de prazo Manoel Martins Galante»

Vendedores: António Sobral e sua mulher, Engrácia Maria Vilares
Compradora: Mesa da Ordem Terceira, por 104.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 56-58.

1797 - «huas cazas[6045] citas na rua da Amargura»
«partem com Antonia Vidalla e cazas de Joze Antonio da Silva»
Trespassante: Francisco Antônio Pereira de Melo[605], por 38.400 rs.
Emprazados: Francisco José Freire e sua mulher, Catarina Perpétua, por 4.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 61-62v.

1797 - «hua morada de cazas[606] [... I com seu quintal e pareiras sitas no Bairro dos Batocos»
«partem com erdeiros de João Affonso e rua do Concelho»
Emprazantes: Juiz e Oficiais da Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente
Emprazados: Francisco Bernardo Pissarro e sua mulher, Ana Maria, por 9.000 rs
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 149, Mç. 34, fls. 66v-67v.

1797 - «a sexta parte de humas cazas de sobrado [...] sitas na rua do Espirito Santo desta mesma cidade defronte do Paço do Excelentisirno Bispo delta, cujo quinhão lança para a Caleja que vai do Corpo da Goarda para a rua Direita»
«partem com suas irmãas Maria, e Ana, e com o prazo de que elle vendedor he enfiteuta e senhor directo Francisco Xavier da Veiga Cabral»
Vendedor: Lourenço Fernandes Frontoura, solteiro
Compradores: Manuel Pires Canadas e sua mulher, Catarina Pires, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B-., *Idem, ibidem,* fls. 75-76.

1797 - «cazas de sua morada sitas na rua de Santo Antonio»
«partem com outras da Roda dos Expostos e com Joze Manoel Monteiro da mesma que valem o melhor de seiscentos mil reis»

«hua morada de cazas sitas na rua de São Francisco desta cidade que tem face para a rua publica, e pela parte de sima para o meio dia com seu quintal e parreiras»
«partem pela banda de sima com Joze Caetano de Magalhaes e Anna Maria e com quem devem partir (*) cujas cazas estão empanadas por tres vidas a Antonio Joze Martins (pela quantia de 8.000 rs.)»
Escritura de doação que fizeram António José da Costa e mulher, Bernarda Josefa, a seu filho, Luis António da Costa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 77v-78v.

1797 - «huas cazas [...] sitas as Moreirinhas»
«partem de hua parte comandré Domingues [...] e da outra com Izabel Rita»
Vendedor: Francisco António Gomes
Compradores: Francisco José e sua mulher, por 33.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 84v-86.

1797 - «a metade de hua vínha com a metade de hua caza pegada na mesma vinha no sitio da
Fonte da Pipa hindo para a Fonte dos Alfaiates»
«parte pefla parte de baixo com o no Fervença e pena de cnna com o cammho do Concelho e vinha de Manoel Pires Vergueiro»
Vendedora: Maria Antónia, viúva
Comprador: Manuel Pires, solteiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 84v-86.

1797 - «hua morada de cazas[607] sobradadas [...] sitas na rua dos Quarteis»
«partem de hua parte com cazas de Bernardo Baptista da Fonsequa e Souza e da outra parte com cazas de Donna Marianna de Rebordãos»
Trespassantes: Francisco Nunes e sua mulher, Brites Inácia
Eniprazados: Henrique Ribeiro e sua mulher, Joana Maria Teresa, por 6.400 rs.
Fonte. B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 96-97.

1797 - «hua morada de cazas citas na Villa»
«partem de hua parte com Matias Joze de Carvalho e da outra parte com Domingos de Louzada»
Vendedor: Francisco Martins
Comprador: José Manuel, por 13.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem* fls. 99v-101v.

1797 - «huas cazas[608]sitas na rua do Passo»
«partem de hua parte com Izabel Thereza viuva e com Manoel Joze de Sá»
Trespassantes: João Barreira e sua mulher, Maria Teresa
Emprazado: Manuel António Trigo, solteiro, por 4.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 72, Mç. 17, fls.84v-85.

1797 - «hua morada de cazas sitas na Villa desta cidade»
«partem de hua parte com Portas de Santo Antonio e da outra com Lazaro Manoel as quais houverão por erança de Dom Thomaz Sandoval vizinho que foi desta cidade»

Vendedores: José Solis e sua mulher Josefa Caleiada Sandoval, da cidade de Valhadolid
Comprador: Francisco José Rodrigues, por 47.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 90-93.

1797 - «huas cazas[609]sitas na rua do Loreto»
«partem de hua e outra parte com Francisco Martins Bento»
Trespassantes: António Alves e sua mulher, Maria Rodrigues Bento
Emprazados: Francisco martins Bento, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 96-97.

1797 - «hua morada de cazas de dois andares na rua do Cabo da parte da sombra»
«partem de hua parte com elle emprazante e da outra com o Reverendo Xisto Xavier Rodrigues»
Emprazante: Reverendo André de Meireles, Cónego Prebendado da Sé de Bragança
Emprazados: Manuel José Pimentel e sua mulher, por 20.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 73[610], Mç. 18, fls. 4v-5v.

1797 - «hua morada de cazas[611]com seu quintal pella parte de traz sita na rua do Loreto»
«partem de hua parte com erdeiros de Marta Gil e caminho do Concelho»
Trespassantes: José António Fernandes e sua mulher, Inácia Maria dos Santos
Emprazados: José Joaquim de Carvalho e sua mulher, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 7v-8v.

1797 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua do Terreiro de Santa Clara»
«partem com o Reverendo João Pinheiro Capellão na Santa Sé e da outra com Maria Joze viuva as quais estão emprazadas a Bras Afonso e sua mulher Joanna da Silva (pela quantia de 5.600 rs.)
Vendedores: Bernardo António de Sousa e sua mulher, Maria Teresa de Oliveira
Compradora: Ordem Terceira, por 80.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 13-15v.

1797 - «hua morada de cazas sitas na Villa»
«partem de hua parte com a rua do Concelho e da outra com o Terreiro do Corpo da Goarda junto a Capella de Santiago com seu quintal junto as moralhas que valem de renda anual 20.000 rs.»
Escritura de Tença que fez o Reverendo José Pires Pereira a Bernarda Maria Teresa da Rocha e sua irmã, Clara da Rocha
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 18v-19v.

1797 - «hua morada de cazas sitas na rua Nova do Norte desta mesma cidade»
«partem de hua parte com elle emprazante e da outra com os erdeiros de Antonio Manoel de Almeida»
Emprazantes: Matias Mateus Gomes, sua mulher, Ana Rodrigues, e sua sogra Bárbara Pires, viúva
Emprazado: Manuel José de Almeida, por 7.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 23-24.

1797 - «hua morada de cazas [...] sitas Fora das Portas da Cadeia»
«partem de hua parte com Caetano Joze Saraiva Dião na Santa Sé desta cidade e da outra com Joze da Silva e sua mulher, Joanna Ignacia (senhorios) »

«hum forno cito as Portas da Cadeia»
«parte com ortas do Pona e forno do Saraiva»
Trespassante: Leonor Rodrigues, viúva
Emprazados: Matias da Costa e sua mulher, Ana Maria. Pagavam anualmente a quantia de 10.000 rs pela casa, a que se somavam os 9.600 rs. devidos pelo forno.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 27-28v.

1797 - «huas moradas de cazas sitas na rua de Fora de Portas da parte da sombra»
«partem de hua parte com cazas de Thomas Luis Antonio Leitão e da outra parte com Felippe Antonio e pella parte de traz com Nicolau Martins»
Vendedores: Manuel Pinto, Manuel António de Sousa e sua mulher, Maria Joaquina, Manuel Martins e sua mullher, Maria do Espírito Santo
Comprador: Reverendo Cónego António José da Rocha, por 288.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 31-32v.

1798 - «huas cazas [...] sitas na rua do Loreto»
«partem de hua parte com cazas do mesmo emprazante e da outra com cazas que traz de prazo Henrique Fernandes e sua mulher, de que he tambem directo senhor o dito emprazante»
Emprazantes: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa e sua mulher, Maria Bernarda
Emprazados: João António Martins e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 40v-42.

1798 - «huas cazas[612]sitas na rua do Loreto»
«partem com a rua que vai para a Boa Vista e com cazas de Francisco de São Pedro que lhe vierão por erança de sua thia Magdalena Antonia de Morais natural da villa de Mirandella falescida no Convento de São Bento»

Trespassante: José Maria Ramos, natural de Chaves, por 124.800 rs.
Emprazados: Manuel António Branco e sua mulher, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 45-48.

1798 - «huas cazas[613]sitas nas rua dos Oleiros da parte da sombra»
«partem com os erdeiros do Reverendo Feleciano Pereira da Serra Reitor que foi de Soeira e Abbade de Fresulfe e com Francisco Joze de Sá desta cidade as quais são e dois sobrados»
Trespassantes: António José Furtado e sua mulher, por 77.800 rs.
Emprazados: João António dos Passos e sua mulher
Fonte: B.P.A.D-B., *Idem, ibidem*, fls. 57 58v.

1798 - «hua morada de cazas [...] sita na rua dos Batocos»
«partem de hua parte com erdeiros de Francisco Fernandes e da outra com erdeiros de Escolastica Peres»
Emprazantes: Gabriel José Ribeiro e sua mulher, Inácia Josefa
Emprazados: José Maria e sua mulher, por 5.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 64-65.

1798 - «hua morada de cazas sitas na Villa»
«partem de hua parte com (*) e da outra com Manoel Martins»
Vendedores: Manuel Bernardo Alves e sua mulher, António José de Freixo e sua mulher e André de Morais e sua mulher
Comprador: José de Castro, por 72.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 76-77.

1798 - «hua morada de cazas [...] que partem de hua parte com cazas suas proprias e da outra com cazas da Confraria da Senhora da Anunciada sitas na rua do Cabo»
Emprazante: Reverendo André Manuel de Meireles, Cónego Prebendado da Sé
Emprazados: Francisco José Lopes e sua mulher, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77-78v.

1798 - «huas cazas[614]de dois andares sitas no fundo da rua do Espirito Santo de traz da Capella Mor da Igreja do Senhor Jezus de São Vicente»
«partem de hua parte com Manoel Affonso[615]e da outra com cazas em que vive de prazo Maria das Candeias viuva e pella parte de traz partem com outras cazas que são do mesmo senhorio seu constituinte que somente mete a parede no meio e da outra parte fazem frente para a rua que passa por detraz da dita Capella do Santo Christo e para seus fundos que bem a ser o patio da entrada e hum quarto com jinella de grades de ferro para a rua e duas lojes ou estrebarias e hum sougão pella parte de traz com hua baranda no primeiro andar hua sala grande com sua alcoba cozinha com dois quartos e no andar de simo hua salla com duas

janellas rasgadas para a rua publica com suas grades de baranda de ferro com duas alcobas na salla e dois quartos cada hum do lado do corredor com sua baranda que toma a largura das ditas cazas»
Emprazante: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazados: António José Lopes e sua mulher, por 30.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 82v-84v.

1798 - «huma caza [...] defronte do Asougue da Camera»
«devidem de huma parte com Balthezar Antonio da Fonceca e da outra confinão com caza de Joze Ignacio Pissarro»
Escritura de doação que fizeram Gabriel José Ribeiro[616] e sua mulher, a suas sobrinhas, Jacinta Maria, Rosa Angélica e Luisa Teresa, filhas de João António Sabio e de Maria Josefa
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 28, Mç. 7, fls. 39v-41.

1798 - «huma morada de cazas [...] citas na Traveça que vai da da Mizericordia a Santa Clara»
«partem com outras delles senhorios e com as em que vive Bento Joze Fernandes»
Emprazantes: Manuel da Silva[617] e sua mulher
Emprazados: Gabriel de Leão e sua mulher, Maria de Castro, por 20.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 41-4lv.

1798 - «hua caza na rua do Loreto»
«parte de hua parte com o caleijo que despeja as agoas entre os emprazados e João Luiz[618] e da outra parte com cazas do mesmo senhorio [...] e regallia de tirar a agoa do poço junto a ellas»
Emprazante: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazados: Henrique Fernandes e sua mulher, Maria José de Sousa, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 207, Mç. 43, fls. 33v-35v.

1798 - «huas cazas[619] sitas na rua Nova»
«partem com Francisco Pires de Villanova e com cazas que forão do Padre Antonio Guerra de que são directas senhoras as Religiozas do Mosteiro de São Bento a quem pagão a penção anual de seis mil reis»
Trespassantes: Henrique Fernandes e sua mulher, Maria José de Sousa
Emprazado: Tomás Rodrigues da Silva
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 35v-37v.

1798 - «huas cazas citas na rua da Meziricordia»
«partem com Bento Joze Fernandes de hua parte e da outra parte com o mesmo Manoel da Silva»

Escritura de desistência que fizeram Gabriel José Leão e António Lobo Teixeira de Barros a favor de José da Silva e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 44-45.

1798 - «epotecava huma morada de cazas sitas aos Batocos»
«partem de huma parte com Francisco Fernandes e da outra com os erdeiros de Francisca Barros mais hum quintal pella parte de sima que parte com os erdeiros de Manoel Pires Pissarro e da outra com o campo do Concelho mais outro quintal ao pe do rio com metade do Assougue dos Batocos»
«mais epotecavão tres moradas da cazas a Ponte do Loreto»
«partem de huma parte com os erdeiros de Francisco Joze da Ponte e da outra com o caminho do Concelho»
Credor: Baltasar António da Fonseca, viúvo[620]
Devedores: José Rodrigues Germo e seu filho, Alexandre José
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 128, Mç. 30, fls. 86-87v.

1798 - «huas cazas que herão da dita Santa Caza citas na rua da Mezerecordea»
«partem com a dita Santa Caza e Gabriel Lopes da Silva»
Emprazante: Provedor da Santa Casa da Misericórdia
Emprazados: José Rodrigues e sua mulher, Luisa Joaquina[621], por 7.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 176, Mç. 38, fls. 68v-69v.

1798 - «hua morada de cazas[622] no simo da rua Nova hindo para a Moralha Nova com seu quintal e amoreiras»
«partem com o Padre Joze Rodrigues de Oleirinhos e caminho do Conselho»
Vendedora: Teresa Maria, viúva
Compradores: António Martins e sua mulher, Francisca Rodrigues, por 84.000 rs.
Fonte: B.P.A,D.B., *Idem, ibidem,* fls. 98-99v.

1798 - «huma morada de cazas na rua de São João de Deus»
«partem de huma parte com Manoel Gonçalves e da outra com elles mesmos»
Emprazantes: Matias Mateus e sua mulher, Ana Maria
Emprazados: Manuel João e sua mulher, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 129[623], Mç. 30, fls. 10-11

1798 - «huma morada de cazas[624] na rua do Espirito Santo da parte da sombra»
«partem pello nascente com cazas do Morgado Francisco Moraes Pimentel e pello poente com Luis Antonio Alves desta cidade de que hera derecto senhor Francisco Joze de Sa Sarmento pello preço e quantia de duzentos mil reis»
Trespassantes: Baltasar Antônio da Fonseca
Emprazados: José Alves da Silva e sua mulher, Brites Josefa da Fonseca, por

200.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 18v-19

1798 - «humas caza[625] [...] na rua de Santa Clara»
«partem de ambas as partes com os compradores e pena parte do nascente com quintal da Santa Caza da Mezerecordea»
Trespassante: Maria Angélica de S. Bernardo, por 57.600 rs.
Emprazados: Justiniano António Ferreira e sua mulher, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 20-23.

1798 - «huas cazas[626] citas na mesma rua dos Batocos»
«partem de hua parte com Manoel Bernardo Murraco e com João de Pinho»
Trespassantes: Antônio José da Costa e sua mulher
Emprazados: José Pantaleão e sua mulher, por 1.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 25v-26v.

1798 - «metade de huas cazas[627] em que se achão emprazados sitas na rua do Espirito Santo»
«partem de hua parte com João Carneiro Tomas e cunhado delles vendedores e da outra com herdeiros de Manoel da Costa Silva a qual metade das cazas são as traseiras de outras cazas que vem fazer face para a mesma rua rua do Espirito Santo e de que são hoje senhores directos Manoel Geraldes e sua mulher [...] a cujas cazas pertencem tambem hum bocado de quintal que tudo assim unido tinha sido emprazado por tres vidas a Gabriel Henrique de Sá avo delle vendedor com a penção annual de dois mil reis applicados para missas pella alma de Maria da Crus [...] como consta da escritura primordial feita na Notta do tabalião Manoel Gomes Borges em vinte cinco de Agosto de settecentos e trinta e nove[628]»
Trespassantes: Joaquiin José Carneiro e sua mulher, Maria José Femandes, pela quantia de 163.200 rs.
Emprazados: Manuel Furtado[629] e sua mulher, por 2.000 rs, em missas
B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 34v-36.

1798 - «huas cazas[630] citas na rua Direita»
«algum dia partião de huma parte com Joze de Sá Vargas, e da outra com Dom Francisco Innocencio de Souza Coutinho, mas hoje partem com Francisco Joze de Lima, e com as cazas
de morada dos mesmos João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos»

«outras cazas[631] citas na rua do Espirito Santo, para a parte do sol com seu quintal»

«partem com cazas do Conego Manoel da Silva e de João Antonio Lopes Fernandes»
Escritura de troca que fizeram Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda e sua mulher, Joar
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 36-37v.

1798 - «huas cazas[632] sitas na rua Direita»
«confrontão com Joze Thomas e da outra confrontão com Joze da Costa e hoje com herdeiros deste»
Trespassantes: Manuel José Ramos e sua mulher
Emprazados: Gabriel Tomás e sua mulher, por 18.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 37v-39v

1798 - «hua morada de cazas fronteiras ao adro da Mezerecordea desta cidade em que actualmente vive o Benefeceado Joze Joaquim»
«partem de quatro partes com cazas delles senhorios e pela fronteira com rua publica»
Emprazantes: Manuel da Silva [633]e sua mulher Bernarda Maria
Emprazado: António Lobo, por 15.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 104[634], Mç. 24, fls. 6v-7v.

1798 - «hua morada de cazas sitas na rua da Amargura»
«partem com cazas de (*) e de prazo da viuva de Francisco Antonio»
Trespassante: Teresa Paula de Mendonça, por 86.400 rs.
Emprazado: Bernardo Baptista de Fonseca e Sousa
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 8-11.

1798 - «hua morada de cazas [...] sitas na rua Direita»
«partem com Maria Joaquina viuva e com Belcheor Ferreira»
Trespassantes: José Rodrigues e sua mulher
Emprazados: Sebastião Mendonça e sua mulher, por 7.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 11.

1798 - «hua morada de cazas na rua do Loreto [...] com seu quental e regalia que tem de hir tirar agoa de hum posso ahi contiguo e aquelas contem hua sala grande e hua cozinha quatro quartos e loge»
«partem com cazas dele senhorio de hua e outra parte»
Emprazante: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazados: João Manuel Luis e sua mulher, Catarina Rosa, por 18.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 31v-32v.

1799 - «hua morada de cazas [...] sobradadas com seu quintal na rua Direita desta cidade da parte do sol»

«partem com cazas de Gabriel Tomas que he prazo de Antonio Manoel de Moraes Antas e cazas das Almas em que vive Antonio Joze de Fonceca de que he senhorio derecto a Comunedade das ditas Relegiozas (S. Bento) a que pagão de pemção annual dez mil e quinhentos reis»
Vendedores: Manuel José da Costa Lobo e sua mulher, Maria Josefa
Comprador: Luis José de São Payo, por «dez moedas regulares cada huma de quatro mil e oitocentos reis»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 77v-78v.

1799 - «hua morada de cazas em que vive sitas na rua da Alfandiga»
«partem com a mesma rua e com a da Amargura e campo publico e com cazas do Morgado de Paradinha Martinho Carlos de Miranda»
Escritura de contrato entre Maria Vaz, viúva de João Baptista de Suanne e o Reverendo Caetano José Saraiva
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 85-85v.

1799 - «hua morada de cazas[635] com seu quintal posso e mais pertenças sitas na rua da Alfandega»
«partem com Francisco Joze Ferreira de que são senhores diretos a dita Dona Caetana Souza e seu filho»
Trespassante: António José de Fontoura
Emprazados: Vicente José Pereira e sua mulher, por 13.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 92-92v.

1799 - «hua morada de cazas[636] [...] com seu quintal na rua Nova»
«partem com Francisco Novais e cazas da Senhora dos Prazeres»
Trespassante: Joana Celeste, viúva de António José Freire
Emprazado: Padre Afonso Pires de Lousada, por 4.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 98v-99v.

1799 - «hua morada de cazas[637] citas na rua do Espirito Santo»
«partem com erdeiros de Joze Manoel Pimentel e da outra parte com Luis Antonio Alves de que he directo senhorio o Comendador Francisco Xavier da Veiga Cabral»
Trespassantes: José Alves e sua mulher, Brites Inácia, por 10.000 rs.
Emprazados: Gabriel José Ribeiro[638] e sua mulher, Inácia Josefa, por 18.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 150[639], Mç. 34, fls. 3v-4v

1799 - «huas cazas citas no Picadeiro do Toural»

«partem de hua parte com cazas de Lourenço Joze Rodrigues da Quinta de Rio Frio de Carragoza e da outra com erdeiros do padre Sebastião do Porto de Espinhozela»
Vendedores: Simão Rodrigues e sua mulher, Bernarda Maria
Compradores: Manuel António Branco e sua mulher, Maria José, por 72.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 207, Mç. 43, fls. 93v-94v

1799 - «hua morada de cazas sitas na mesma rua Direita»
«confrontão de hua parte com cazas da Santa caza da Mezerecordea em que nellas vive Francisco Meixedo, e da outra com cazas de Francisco Xavier da Veiga Cabral em que asseste nellas a viuva de Joze Mendes Parria cujas cazas havia tomado seu defunto pai de prazo[640] a confraria do Senhor Jezus de São Vicente desta cidade pella penção annual de doze mil reis»
Trespassantes: Inácio Xavier da Costa e irmãos, por 143.000 rs.
Emprazados: Henrique José Furtado e sua mulher, Jacinta Teresa
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 129, Mç. 30, fls. 49v-51

1799 - «huas cazas sitas na rua Direita desta cidade da parte da sombra»
«partindo as mesmas cazas duma parte com as da morada dos ditos senhorios e da outra com cazas de Francisco Joze de Lima e são de dois andares»
Vendedores: Daniel José Ferreira e sua mulher[641]
Compradores: João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos, por trinta moedas de ouro de 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Nuc. notarial, *Idem, ibidem*, fls. 55v-56v

1799 - «hua morada de cazas [...] sitas na Villa»
«partem de hua parte com Bernardo Joze da Rocha e da outra com campo do Concelho»
Vendedor: Manuel Alves
Comprador: Francisco de Beça[642], por 62.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 78-79

1799 - «as cazas onde as tem (na rua Direita)»
«partem de hua parte com Luis Antonio Alves de Silves e da outra com cazas emprazadas a Manoel Ramires, desta mesma cidade para a parte do sol»
Escritura de nomeação de prazo que fizeram Rafael António Borges e sua mulher, Sabina Rosa[643], à filha, Rosa Eugénia»
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem,* fls. 87v-88

1799 - «huas cazas[644] citas na rua Direita (da parte da sombra)»

«partem com a travessa que vai da mesma rua Direita para as Eiras e com João Antonio Saldanha que vive em cazas de prazo do mesmo senhorio cujo prazo lhe fora trespassado por Gabriel Joze Fernandes e sua mulher Maria Lopes [...] por estes se ausentarem para a cidade de Lisboa»
Trespassantes: Gabriel José Ribeiro e sua mulher, por 150.000 rs.
Emprazados: Gabriel José Fernandes e mulher, Maria Lopes
Fonte: B.P.A.D.B.,Núcleo notarial, Lv. 177, Mç. 38, fls. 15-16v

1799 - «hua terra cita nos valles por baixo da capella de Sam Sebastião desta cidade que tem quatro ou cinco geiras»
«partem pella parte de sima com o mesmo comprador e pella de baixo com o irmão dos vendedores João da Silva»
Vendedor: António da Silva
Comprador: Francisco Figueiredo Sarmento
Fonte: B.P.A.D.B.,Núcleo notarial, Lv. 177, Mç. 38, fls. 20v-21v

1799 - «hua morada de cazas com sua pareira [...] citas ao Carreirão da Vila»
«partem pello nascente com rua do Conselho e pello poente com a viuva de João Ferreira ou de Henreque de Moraes e de hum quintal pella parte de baixo das mesmas cazas com suas arvores que partem com a travessa que vai para o rio Ferbença»
Emprazantes: Gabriel José Ribeiro e mulher, Inácia Josefa
Emprazada: Maria Joaquina, por 5.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,Núcleo notarial, Lv. 177, Mç. 38, fls. 27-28

1799 - «hua morada de cazas citas na rua Nova»
«partem com cazas de prazo das relegeozas de Sam Bento e com travessa que vai da mesma rua para a Moralha Nova»
Vendedores: Francisco António Pimentel e mulher
Comprador: Garcia Rodrigo, Arcediago de Mirandela, por 325.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B.,Núcleo notarial, Lv. 177, Mç. 38, fls. 37v-39

1799 - «huas cazas citas na rua dos Oleiros»
«partem hoje com os erdeiros de Luis Francisco de Sa por hua parte e pela outra com cazas della mesma e seus filhos»
Nomeação de prazo que fez Isabel Teresa[645], viúva, a sua filha, Rosa Maria Joaquina
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 43v-44

1799 - «cazas que erdamos de nosso pai Joze Teixeira sitas na rua Nova»
«confrontão com cazas do mesmo comprador e com a do reverendo Padre Joze de Oleirinhos»

Vendedor: Padre Manuel Bernardo Teixeira
Comprador: Manoel Vieira, por 80.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 105[646], Mç. 24, fls. 3-4.

1799 - «hua caza com seu forno na cerca de São Bento»
«partem com Joze Maria de Moraes Lopes cuja caza tem seu repartimento, e hum terreiro e hua janella para o norte»
Emprazante: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa
Emprazados: José António Tavares e sua mulher, por 10.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 11-12.

1799 - «hua morada de cazas sittas na mesma rua Direita (da parte da sombra)»
«confrontão de huma parte com caza da Santa caza da Mizericordia em que nellas vive Francisco Meixedo, e da outra com cazas de Francisco Xavier da Veiga Cabral, em que assiste nellas a viuva de Joze Mendes Pereira»
Trespassantes: Inácio Xavier da Costa Furtado e seu irmão[647], por 143.000 rs.
Emprazados: Henrique José Furtado e sua mulher, por 12.000 rs.
Fonte: A.P.Q.G., Escritura de emprazamento, s/classificação

1799 - «a terça parte de hua metade de cazas sita na rua do Espirito Santo da parte da sombra»
«partem de hua parte com ereiros de Thome Carneiro e da outra com cazas (da Tulha) do Asento»[648]
Vendedores: Manuel Geraldes e sua mulher
Compradores: Serafim de Santiago e sua mulher, por 13.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Lv. 73, Mç. 18, fls. 97-98.

1799 - «humas cazas sitas na rua da Amargura»
«partem de huma parte com o Reverendo Ricardo Joze Alves Capellão do regimento de Infantaria desta Praça e da outra parte com cazas de prazo de Joaquina viuva de Francisco Beiga»
Trespassantes: José da Rocha Amorim e sua mulher, por 72.000 rs.
Emprazada: Maria Rita de Fontoura, por 3.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 74[649], Mç. 18, fls. 6-7v.

1799 - «huas cazas sitas a Ponte do Loreto»
«partem de hua parte com o Doutor Francisco Joze Martins e da outra com Joze Rodrigues Germo»
Vendedor: António Manuel de Morais[650]
Compradores: Matias António de Morais e sua mulher, pela quantia de seis moedas de ouro de 4.800 rs. cada uma.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 18v-20v.

1799 - «huma caza que serve de palheiro sita nas Eiras do Colegio»
«parte de huma parte comAlixandre Borges e da outra com os erdeiros que ficarão do Alcaide Mor»
Emprazantes: Gabriel José Ribeiro e sua mulher
Emprazados: Luis António[651] e sua mulher, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29v-30v.

1800 - «hua morada de cazas [...] na rua do Espirito Santo da parte da sombra»
«partem de hua parte com elles outrogantes e da outra partem com cazas do Morgado de Francisco Antonio da Veiga»

«pelo dominio util de outra morada de cazas[652] sitas na rua Direita da parte do sol»
«partem de hua parte com Gironimo Joze de Lima e da outra com João da Costa Silva da quinta de Comunhas que ficam confrontantes ao Hospital Real que lhas havião traspassado Lourenço Fernandes Gabriel e sua mulher Angelica Maria de Castro desta cidade por escritura na Nota de dezasete de Abril de mil setecentos e noventa e hum»
Escritura de troca e trespasso que fizeram Gabriel José Ribeiro e sua mulher, Inácia Maria, com Rosa Maria da Fonseca, viúva de Jerónimo Lopes Pereira
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 37v-38.

1800 - «hua morada de cazas[653] [...] sitas Alem do Rio»
«partem de hua parte com erdeiros de Bernardo Joze Grelo e com Martim Ribeiro»
Trespassante: Genoveva Maria, viúva de Manuel António[654]
Emprazados: Francisco Rodrigues e sua mulher, por 3.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 39-40.

1800 - «quinhão de cazas de morada quintal parreira e posso (sita na rua de Fora de Portas) »
«parte com cazas do Padre Manoel Soutello e da outra com a mesma compradora»
Vendedora: Joana Celeste, viúva
Compradora: Maria Antónia, irmã da vendedora, por 48.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 59-61.

1800 - «hua morada de cazas[655] tilhadas e sobradadas sitas na Villa»
«partem de hua parte com a rua do Concelho e da outra com cazas em que vive de prazo Gaspar Antonio de Castro [...] com quental e posso e parreiras»
Trespassantes: Manuel da Silva e sua mulher, Teresa da Conceição

Emprazado: Manuel Alves, por 4.800 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 65-66v.

1800 - «hua morada de cazas sitas Fora das Portas do Cabo da parte da sombra» «partem de hua parte com o Reverendo Antonio Joze da Rocha e da outra com Joze Affonso»
Desistentes do prazo: José Manuel Alves e sua mulher, Ana da Costa
Senhorio: Filipe António, viúvo
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 66-67v.

1800 - «hua morada de cazas sitas na rua de Fora de Portas [...] da parte do sol» «partem de hua parte comJoão Rodrigues Preto e Manoel Antonio de Sá Remoaldo»
Vendedora: Ana Maria, viúva
Compradores: Matias António de Morais e sua mulher, por 480.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 69v-72.

1800 - «o dominio util de hua morada de cazas[656]sitas na rua Direita da banda do sol» «partem de hua parte com os erdeiros de Luis Alves do Couto São Payo e da outra com cazas de Joze de Castro»
Trespassantes: Manuel Fernandes[657]e sua mulher, Maria Madalena, por 134.400 rs.
Emprazados: Gabriel Dias Mendes e sua mulher, por 6.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem,ibidem*, fls. 72v-74.

1800 - «o dominio directo de huas cazas de dous sobrados sitas na rua Direita della para a parte do sol (defronte do Hospital Real) em que se acha emprazado Jeronimo Lopes Pereira desta cidade pela annual penção de doze mil reis» «partem com as de Joze da Costa e Silva da quinta de Comunhas e com outras em que viveo Bernardo Joze de Lima»
Escritura de distrato que fez o Reverendo Pedro Vieira Gomes[658] em benefício de António Venceslau Doutel de Almeida[659] e de sua mulher, Maria Joaquina de Morais Sarmento
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 129, Mç. 30, fls. 97-98v.

1800 - «epotecão o prazo das suas cazas em que vivem (na rua Direita)» «partem de hua parte com Manoel Martins Ribeiro e da outra com Joze Bernardo Pissarro, e rua Direita , e Eiras do Colegio»
Credora: Luisa Joaquina de Castro, viúva
Devedores: António José Pissarro e sua mulher
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 130[660], Mç. 30, fls. 5v-6.

1800 - «huma morada de cazas [...] sitas na rua do Espirito Santo»
«partem de ambas as partes com o illustrissimo e excelentissimo Tenente General e Governador da Provincia Manoel Jorge Gomes de Sepulveda cujas cazas se achão emprazadas pela annual penção de des mil reis a Joaquina de Moraes»
Vendedores: Carlos Borges Rebelo e sua mulher, Ana Joaquina de Castro Sarmento
Comprador: Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, por 180.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 9v-11v.

1800 - «dominio util de huas cazas[661] citas na rua Direita desta cidade cujo dominio directo pertence a Confraria das Almas desta mesma cidade»
partem com cazas de Joze Izidro, e com a Travessa sem sahida que vai ter ao forno de Joze Bernardes que tem [...] quintal e posso»

«dominio util de outra morada de cazas[662] citas na mesma rua Direita»
«partem com a Traveça do Arco, e com cazas da viuva de Pedro Joze Lopes , das quaes cazas, que são de dous andares he senhor directo o Excellentissimo Francisco Antonio da Veiga Cabral»
Escritura de permuta que fizeram José de Sá Carneiro Vargas e António José da Fonseca
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 30v-33v.

1800 - «hua morada de cazas [...] citas na rua da Alfandega»
«partem de hua parte com cazas da residencia do Reverendo Prior da Collegiada de Santa Maria, e da outra com cazas do Illustrissimo Bernardo Baptista da Affonceca e Souza de Sá Moraes Pereira do Lago»
Vendedores: Francisco Xavier da Veiga Cabral e sua mulher
Compradores: Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa de Sá Morais e sua mulher, Ana Correia de Sá Castro Sepúlveda Vasques e Benevides, por 240.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 49v-51v.

1800 - «huas cazas[663] citas na rua dos Batocos»
«partem com João de Pinho e Manoel Bernardo de Moraes»
Trespassantes: Pantaleão José e sua mulher Maria dos Santos, por 72.000 rs.
Emprazados: Francisco Rodrigues e sua mulher
Fonte: B.P. A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 177, Mç. 38, fls. 78v-80

1800 - «huas cazas citas a Moralha Nova»
«partem com o padre João Baptista do lugar de Donai e cazas dos erdeiros de Francisco Mouco»

Trespassantes: António José Gonçalves e sua mulher, Perpétua da Anunciada
Emprazados: José António e sua mulher Florência Josefa, por 2.500 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Idem, ibidem, fls. 86-87

1800 - «huas cazas com seu quintal na rua do Loreto»
«partem com Joze Pires desta cidade e com quem devem partir»
Vendedora: Isabel Maria Pereira, viúva
Compradora: Terencia Josefa, por 28.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 105, Mç. 24, Fls. 45-46v.

1800 - «hua morada de cazas [...] com quintal e posso sitas na rua do Loreto»
«partem com cazas de Dom Francisco Inocencio e Joze Antonio»
Emprazantes: Bernardo José Franco e sua mulher
Emprazados: Gaspar Caetano e sua mulher, por 6.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 52v-53v.

1800 - «epotecava hua morada de cazas sitas nesta cidade na rua Direita»
«partem com Caleja (*) e com cazas emprazadas a João de Lafaya que pusue Thome de Leão»
Credor: Santa Casa da Misericórdia
Devedor: António Manuel de Amaral Sarmento
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 53v-54v.

1800 - «hua morada de cazas [...] sitas na Villa»
«partem com Antonia Luiza e com João Bernardo de Carvalho»
Vendedores: José Manuel e sua mulher
Compradores: Domingos Fernandes e sua mulher, por 60.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 61-62.

1800 - «hua morada de cazas citas na rua do Espirito Santo»
«partem de hua parte co Luis Antonio Alves e da outra com cazas delles vendedores por compra que dellas fizerão ao Illustricimo [sic] Francisco Xavier da Veiga Cabral»
Vendedores: Gabriel José Ribeiro e sua mulher
Comprador: Domingos António da Silva, por 500.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 150, Mç. 34, fls. 8-9.

1800 - «hua morada de cazas com sobrado [...] sitas na rua Nova»
«partem com cazas della emprazante e da outra com o Doutor Manoel Novaes da Costa»
Emprazante: Catarina das Neves, solteira
Emprazada: Isabel Maria, solteira, por 7.200 rs.

Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 20-21.

1800 - «huas cazas citas na rua das Moreirinhas»
«partem de hua parte com cazas de Maria Joze veuva e seus filhos e da outra parte com cazas de prazo de Bernarda Maria»
Vendedores: Sebastião José e sua mulher
Compradora: Francisca Joana, solteira, por 18.200 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 24-25v.

1800 - «hua morada de cazas[664] citas na rua do Loreto (junto à Fonte Nova)»
«partem com o caminho que vai para as cazas da Boavista e com Alexandre Melles com seu quintal»
Trespassantes: António Alves e sua mulher, Maria José, por 14.000 rs
Emprazado: José António afonso, por 12.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 32-33v.

1800 - «hua morada de cazas defronte das portas travessas da Igreja de São Vicente desta cidade de que he direito senhorio a mesma Confraria do Senhor Jesus da mesma Igreja»
«partem de hua parte com cazas da Excellentissima Mitra deste Bispado e da outra parte com cazas dos erdeiros de Anna de Sá»
Trespassante: Domingos António da Silva, por 163.200 rs.
Emprazados: Luis Lopes Pastor e sua mulher, Filipa Rosa, por 15.500 rs
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 35-36v.

1800 - «epotecavão hua morada de cazas citas na rua Direita desta cidade da parte do sol»
«partem com a Travesa que vai para o Corpo da Goarda e com Maria Joaquina Raballa»
Credor: José de Sá Borges
Devedores: José Manuel da Costa e Silva e sua mulher, Rosa Joaquina de Castro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fl. 39v.

1800 - «huas cazas sitas no simo da rua dos Gatos»
«partem de hua parte com o Ospital Rial pella parte de sima e pella de baixo com cazas de João da Costa Gabriel Pissarro»
Vendedor: Baltasar António da Fonseca
Compradores: João de Sá Pilão e sua mulher, Joana Maria, por 100.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 208[665], Mç. 43, fls. 12v-13v.

1800 - «huas cazas sitas na caleija que vai para o simo da rua Nova que somente tem entrada pella caleija que vai para a rua Nova»
«partem com cazas do dito Joze Antonio de Andrade e com a mesma caleija ou travessa»
Emprazante: José António de Andrade
Emprazado: Mariana da Veiga, por 8.000 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 14-15.

1800 - «epotecava huas cazas que tem na Rua de Tras»
«partem de hua parte com a dita Roza Maria da Affonceca pela parte de baixo e pella parte de sima com Luiz Antonio»
Credora: Rosa Maria da Fonseca, viúva
Devedor: Afonso Domingos António da Silva, solteiro
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 17v-18.

1800 - «as cazas em que vive citas na rua Direita»
«partem de hua parte com prazo de Antonio Rodrigues Mendes e da outra com João Ferreira»
Escritura de doação que fez Brites Inácia[666], viúva de João António, a sua filha e genro, Luisa Joaquina e António José Ramires
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 20-21v.

1800 - «hum quinhão de hua cazas cita nas Moreirinhas»
«parte com cazas de prazo de Bernarda Maria e da outra com cazas de Maria Joze viuva de Francisco Alves»
Vendedores: João Fernandes e sua mulher, Maria Antónia
Compradora: Francisca Joana, por 9.600 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 29-30v.

1800 - «hua morada de cazas citas na Villa»
«partem de hua parte com Manoel Ignacio e da outra com o quintal de Antonio Ribeiro»
Vendedora: Ana Nunes, viúva de João Borges
Compradores: Manuel António Trigo e sua mulher, por 30.400 rs.
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 31v-33.

1800 - «(parte de) huas cazas cita as Moreirinhas»
«partem com o comprador [...] e da outra parte com Manoel Antonio»
Vendedores: Domingos Manuel e sua mulher
Compradores: Custódio José Pereira e sua mulher, Maria Rodrigues
Fonte: B.P.A.D.B.; *Idem, ibidem*, fls. 33-34.

1800 - «hum quinhão de huas cazas no citio das Moreirinhas»
«partem com Antonio Affonço Pereira e com elle comprador»
Vendedor: Manuel António Afonso
Compradores: Custódio José Pereira e sua mulher, Maria Rodrigues, por 24.000 réis
Fonte: B.P.A.D.B., *Idem, ibidem*, fls. 35-37.

NOTAS

[1] Na realidade, tratava-se de metade da casa; metade herdou-a a Santa Casa da Misericórdia, enquanto a outra metade era dos emprazados, por lhe ter sido deixada por Vicente Gomes. Nesta escritura, serviu como testemunha Bernardo Lopes, tendeiro, natural de Bragança.
[2] Tecelão de seda.
[3] Na celebração desta escritura, foi testemunha o ferrador Francisco Pires.
[4] Mercador. Morador na Rua Direita.
[5] Mestre de Campo de infantaria auxiliar na Provincia de Trás-os Montes.
[6] Tabelião: Francisco Correia.
[7] «aonde de prezente vivem (16 de Outubro) os ditos Thome de Leam e sua mulher».
[8] «Mestre de Campo de Infantaria asis(tente nos) estados do Brasil».
[9] A Rua do Espírito Santo é também designada pelos nomes de Carreira, Corredoura e Rua de Trás.
[10] Foram de André de Morais Sarmento, sobrinho e genro de Lázaro de Figueiredo Sarmento, alcaide-mor do castelo.
[11] Viúva de Sebastião Veiga Cabral (já falecido em 4 de Dezembro) Mestre de Campo General na Província de Trás-os Montes. Sebastiana Cabral era comendadora de duas comendas da Ordem de Cristo.
[12] No mesmo dia, 15 de Março de 1711, por escritura de trespasse «desestia na mam de seo irmam o Reverendo Francisco de Moraes Madureira Abbade de Carrazedo dos muinhos no rio Fervença que comprou a D. Maria da Veiga Cabral» fl. 112v.
[13] Soldado granadeiro.
[14] Tabelião: Bernardo Ventura Pinto.
[15] «se mandou por a pregam nos dias e termos da lei e nam ouve quem lancase mais por pençom como constava da fe do porteiro da camera Manoel Rodrigues Diabo». Nesta escritura de emprazamento estavam presentes na Câmara o juiz de Fora, Francisco Lopes, os vereadores Manuel Figueiredo Sarmento, António Sarmento Pereira e Morais, Domingos Pires de Sousa e o Procurador da Câmara Diogo de Morais.
[16] A venda foi executada pelo procurador dos vendedores, Francisco Xavier Nunes.
[17] Moradores na vila de Moimenta da Beira, correição da Comarca de Lamego.
[18] Tecelão de seda.
[19] Cabo de Esquadra da Companhia do Capitão Francisco António Barreto da Guarnição desta praça.
[20] Sargento de Infantaria.
[21] Eram naturais de Sendim - Miranda do Douro.
[22] Serviu de testemunha no acto da escritura, o barbeiro António Martins.
[23] Tabelião: Filipe Carvalho de Moura.
[24] Quinteiros de S. Lázaro.
[25] João Lopes.
[26] Moleiro. Nesta data (29 de Outubro) já tinha falecido.
[27] Desempenhava as funções de Juis da Confraria de S. Vicente José Alves da Silva.
[28] Mestre sapateiro.
[29] Mestre vidreiro,natural de Guimarães.
[30] Nesta escritura de venda serviram como testemunhas António Simões, carpinteiro e A(*) Fernandes, oficial de Alfaiate e natural de Bornes.
[31] Tabelião: Bernardo Ventura Pinto.
[32] Venda executada pelo procurador António Dias Almeida.
[33] Esta escritura de venda não teve efeito.
[34] Soldado.
[35] Cavaleiro da Ordem de Cristo.
[36] Alfaiate.
[37] Sargento reformado.
[38] «Diz a Madre Dona Maria Josepha Mendonça Relegiosa profeça no mosteiro de Sam Bento de Bragança que havera annos fes nelle hua caza com lecenca da comonidade para nella viver e porque de

presente se acha fasendo a sul desta hua cella no dormetorio novo e para o concluir nececeta di vender a sobredita casa para com o dinheiro acabar de se fazer o que hinda deve da sobredita cella que manda fazer»

[39] Cónego da Sé de Miranda do Douro.

[40] Tabelião: Bernardo Ventura Pinto.

[41] «as casas» que vendião tinham-nas comprado a Francisco Xavier de Barros filho de Filipe de Barros.

[42] Na qualidade de testamenteiro de Maria de Magalhães, que tinha sido mulher de Manuel Correia. Caetano da Silva, Alferes de cavalos.

[43] A casa foi deixada á confraria do Santo Cristo pelo Dr. Bartolomeu Luisam, que foi juiz da confraria e médico do partido desta cidade.

[44] Na pessoa de José Esteves da Silva, escrivão da mesma.

[45] Alfaiate.

[46] Naturais de Bragança e moradores na vila de Torre de Moncorvo.

[47] Cunhado e irmã do vendedor.

[48] «declaram elles vendedores que a porta e serventia que tem do quintal que elles vendedores lhe fica de tras as suas cazas para o que vendem as mais servidoens que tiverem e se obrigam a mandalas tapar para nunca mais dellas se poderem servir e nem valer se na parede das cazas de tres vendedores que parte com o dito quintal ouuer algum boraco grande ou piqueno o taparam, e que suposto na dita parede se achão huns lumiares vestigios donde foi janela que hoi se acha tapada de parede a nam perderam por si nem por seos [...] em tempo nenhum do mundo abrir portas para ellas boracos nem seteiras algua; e declararam outrosim que se elle comprador ou seos erdeiros em algum tempo quezerem fazer cazas no dito quintal poderam levantar as paredes tudo o que quizerem e firmar traves nas paredes das cazas delles vendedores».

[49] «pella dita Izabel Hennreques foi dito que os ditos Salvador Mendes Furtado e Hennreque Mendes Furtado seos filhos anteados lhe tinham entregue a meaçam de tudo o que ficou por morte do dito seo marido e juntamente a tinham sustentado a ella e a seos filhos e filhas com o que tinham feito grande despeza [...].elles com seo negocio e agencia tinham grangiado para fazer as despezas».

[50] Nesta escritura de venda serviram de testemunhas Francisco Ferreira,«natural de Viana do Minho e feitor do asento desta prassa» e João Gonçalves, ferrador.

[51] Cavaleiro da Ordem de Cristo e capitão de cavalos nesta praça.

[52] 4 de Novembro de 1734.

[53] Pela qual Francisco Xavier da Veiga Cabral cedia «de hoie para todo o sempre todo direito açom dominio e senhorio que tem em huas cazas sitas na Rua do Espirito Santo (as quais) em satisfaçom das referidas deuidas lhas dam para sempre pessuidas como suas proprias e dos seus Erdeiros».

[54] Comendador da Ordem de Cristo e Governador da Fortaleza de Bragança.

[55] Desistia do prazo, por não poder pagar, nas mãos do senhorio.

[56] A escritura foi feita na sacristia da igreja de S. Vicente, com a presença de Lázaro de Figueiredo Sarmento, alcaide-mor e juiz da confraria, Rafael Lopes Pereira, juiz da confraria e do Irmão José Alves da Silva.

[57] «do que Manoel da Silva e sua mulher desta cidade Maria Pereira e Rafael Lopes Pereira e sua mulher Luiza Maria da mesma cidade e por asim ser e ser evidente utelidade da confraria o emprazaremse as ditas cazas e quintal aos sobreditos lhas emprazavam na forma seguinte a saber ao dito Manoel Silva e sua mulher as cazas que ficam para o nascente athe a muralha por asim convirem os sobreditos que fica asim as ditas cazas e quental partidas em esta forma».

[58] Era direito senhorio desta casa Miguel Ferreira de Morais.

[59] Através do Reverendo Gonçalo Luis, procurador dos emprazantes.

[60] Moradores na vila de Murça.

[61] Cirurgião-mor do Regimento de infantaria destapraça.

[62] «ofeciais de Santo Antonio das portas da Villa».

[63] Tabelião: António Mendes Madureira.

[64] Tabelião: António Mendes Madureira.

[65] Alferes de cavalos.

66 «emprazaua por tempo de tres vidas a saber a permeira em a pesoa de Emgrasia Nunes veuva e seu filho Grabreel Alves e a segunda em sua filha Maria Pereira e Brites Pereira e a terseira em seus filhos Antonio Mendes Pereira e Jose da Costa».

67 «partem pela parte do nasente com cazas de que he dereito senhor Manoel de Amaral Sarmento e infeteuta Pedro Ferreira mercador e pela parte do poente partem com cazas deles mesmos vendedores em que vivem actualmente por renda Manoel da Costa Fonsequa home de negocio e pelo norte com rua publica epelo sul com a muralla digo com o caminho vai junto das muralhas com tal declaracão que no meio das cazas da morada deles vendedores e nas outras em que vive o dito Manoel da Costa Fonsequa se lansara hua corda desdea dianteira das mesmas cazas athe a trazeira delas e no meio de hua e outra morada de cazas se levantara hua parede desde o terrado athe o telhado de sorte que para se fazer e formar seja de forma que se tome tanto campo das cazas da morada dos vendedores como das em que vive o dito Manoel da Costa Fonsequa para que desta sorte fequem as ditas cazas totalmente separadas sobre si e melhores para serem avitadas i sem que de huas para outras na dita parede fique buraco janela ou porta algua para que se não posa regestare nem ver de hua para outra morada nemhua couza e a dita parede sera feita a custa metade dela deles vendedores e a outra metade por conta do Colegio e o Reverendo Reitor dele e para se formar e fazer se thomara a medida com hua corda a largua que tem por dentro na fase da rua as ditas duas moradas de cazas por terem sedo as duas morads hua so morada e no meio se fara a parede de forma que as ditas duas moradas fequem com igual largura asim na dianteira como no meio no meio por rezam de actualmente se acharem com patheos deziguaes de modo que não estam igualmente partedas mas em parte intrando os patheos de huas para as outras que seram tepados para se fazer a dita partilha e parede em o cazo que a dita partilha levem algum dos portaes que as ditas duas moradas de cazas tem e a dita parede for dereita a algum deles se recolheram os ditos portaes para qualquer das cazas a que thocar cujo custo entrara tambem no custo da mesma parede e nesta forma as vendem aos ditos Reverendo Reitor do Colegio e Reverendos Padres da Sé da mesma sedade».

68 Tabelião: António Mendes Madureira.

69 Este tinha comprado o quintal a Manuel Rodrigues, soldado de infantaria.

70 Serviu de testemunha nesta escritura de desistência de uma casa «quase arruinada», João da Costa, alfaiate.

71 Torcedor de seda.

72 Tabelião: Nicolau Alves de Morais.

73 Participaram nesta escritura de prazo, Francisco Xavier Nunes, homem de negócios, como Provedor, e António José de Sousa, como escrivão.

74 Homem de negócios.

75 lLevava de semeadura três alqueires de trigo.

76 Mestre ferrador.

77 Eram senhores directos desta casa o Doutor António de Paiva e sua mulher.

78 Tabelião: Manuel Gomes Borges.

79 Quando João da Paz emprazou esta casa o senhorio directo era Pedro Dantas mas quando o prazo passou para a mão de Maria Henriques (19 de Julho de 1740), o senhorio directo pertencia a António Gomes de Sepúlveda, Cavaleiro da Ordem de Cristo, e então Sargento mor de cavalaria «de hum Regimento da Provincia da Beira». Em 23 de Julho do mesmo ano este fez emprazou a mesma casa a Rafael Lopes, solteiro, pela mesma pensão anual.

80 A Santa Casa da Misericórdia era senhoria directa desta casa.

81 Abade da Igreja Matriz de S. João Baptista.

82 Na procuração apresentada ao tabelião pelo procurador de António Colmieiro, para efeito de celebração da escritura de trespasse do prazo da mesma casa, pode ler-se o seguinte: «o nosso prazo das nossas cazas citas na rua da Madalena». Partindo do princípio que não houve engano do escrivão e da localização na rua do Espírito Santo da igreja da Misericórdia, admitimos este nome para esta rua.

83 Esta venda foi anulada.

84 Coronel Brigadeiro do Regimento desta praça.

85 Era também senhorio desta casa.
86 Mestre sapateiro.
87 Obrigado dos Açougues.
88 Quinteiros de Santa Apolónia.
89 Tal como Gabriel Simões também António Calatrava era obrigado dos açougues.
90 Tabelião: Manuel Gomes Borges.
91 Moravam na Vila.
92 Eram moleiros.
93 «Sargento mor do Regimento ligeiro desta Provincia».
94 Viuva de António de Morais Madureira.
95 Venda efectuada por Lourenço Rodrigues Peinado, na qualidade de procurador bastante de Domingos Pereira da Costa, homem de negócios e residente (23 de Junho de 1745) em Tavira.
96 «trocedor de ceda».
97 Esta casa tinha «altos e baixos seu pateo poço e cazarão».
98 A Misericórdia era proprietária desta casa.
99 Carpinteiro.
100 Foram testemunhas o mestre pedreiro João Alves, natural de Gontinhais - Minho - e Ventura Pereira, oficial de carpinteiro, natural de Guimarães.
101 Tabelião: Manuel Alvares Leal.
102 Mestre alfaiate.
103 Sargento de infantaria.
104 Cabo de esquadra de infantaria. Era cunhado do vendedor, Pascoal Pires.
105 Francisco José de Morais Pimentel era fidalgo da Casa de Sua Magestade e Tenente de Granadeiros de uma das Companhias da guarnição de Bragança.
106 era «obrigado do asougue».
107 Francisco Alves Arcas serviu de Juiz no impedimento do Juiz efectivo, João Fernandes. A confrariade Nossa Senhora dos Prazeres estava sediada na igreja dos padres da Companhia de Jesus
108 Tabelião: Manuel Alvares Leal.
109 Foram testemunhas nesta escritura de venda, os oficiais de carpinteiro Manuel Simões e João Martins
110 Mestre carpinteiro.
111 Sargento de Infantaria.
112 Era directo senhor destas casas Alonso da Paz Sandoval, prateiro.
113 Tabelião: Manuel Alves.
114 Este tinha «aRematado em praça publica nesta cidade o direito e acção que tinha ou podia ter Sebastião De Morais Sarmento Pimentel no Inventario que se fez dos bens que ficarão de Duarte Ferrejra».
115 Tenente Coronel de Dragões na Praça de Chaves.
116 Fidalgo da Casa de sua Magestade e Tenente de Infantaria.
117 Mestre serralheiro.
118 Serviram como testemunhas nesta escritura de venda os oficiais de carpinteiro Sebastião Alvares e Domingos Mancebo, «asistentes nesta cidade em caza dos mesmos compradores».
119 Carpinteiro.
120 O domínio directo desta casa pertencia à confraria do Santo Cristo de S. Vicente. Nesta escritura de venda de prazo participaram ainda Domingos Pires Aires, como juiz da confraria e o padre Miguel Afonso, escrivão da mesma.
121 Era Juiz dos Orfãos.
122 Esta escritura de prazo foi efectuada por António Cardoso Fontoura, Alferes de Infantaria, por ser procurador de D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
123 O edifício seria integrado no Paço Episcopal.
124 Tecelão de seda.
125 Serviu de testemunha,o tecelão, Francisco Pereira.

126 Por não cumprirem algumas das cláusulas do contrato de emprazamento forma expulsos da casa.
127 Mestre sapateiro.
128 Tabelião: Manuel Alves.
129 Era Reitor do Colégio da Companhia de Jesus o reverendo Bernardo da Costa .
130 Moradores na vila de Algoso.
131 Tabelião: Manuel Alvares.
132 O pagamento foi feito pelo «irmão Sindico Joze Pires».
133 Era Abadessa a Madre Francisca Xavier da Anunciada.
134 Tabelião: Nicolau Alves de Morais.
135 Carpinteiro.
136 Trata-se de uma escritura de venda e troca que João Gomes fez ao seu genro e à sua filha.
137 Tabelião: João José de Carvalho.
138 Tabelião: Jerónimo José da Costa Vieira.
139 Com o consentimento do seu tutor Manuel Pires Pissarra.
140 Carpinteiro, natural de Carragosa e assistente na cidade de Bragança.
141 Eram mordomos da confraria António Martins Soutelo e António Gonçalves. José da Costa era juiz, Remoaldo de Sá , procurador, Lourenço Fernandes Fontoura, escrivão, e José Gonçalves, tesoureiro.
142 Carpinteiro.
143 O prazo desta casa tina sido já dos antepassados de José da costa Lima, os quais esgotaram as três vidas.
144 Em 14 de Junho de 1761, apresentou Diogo Santos ao Procurador da Câmara, António Manuel de Abreu Sarmento a seguinte petição: «Muito illustre Senado da Camera Diz Jose Diogo Santos desta cidade que pella carta emcluza rematou em praça humas moradas de cazas com seos quintaes que foram feitas em terra do concelho e pagão de prazo anual a este Cenado cinquenta reis o qual tem pago o suplicante athe o prezente [...] e por quanto ao suplicante lhe he mais util aforar as dittas cazas e quintaes [...] a qual morada de cazas aqui emprazadas vem a ser as chamadas da capella direitamente athe a caza da cozinha sem couza alguma das cazas contiguas a mesma propriedade emprazada que tambem são delles emprazantes e fiquão para a parte do norte e se tapara de parede uma porta que vem das ditas cazas da capella para uma salla das cazas conjuntas que não entrão neste emprazamento e medindose a dita caza da capella aqui emprazada pella banda do patio se achou ter o nascente e a poente sette varas de cumprido de cinquo palmos cada huma e de largo nove palmos fora da grossura das paredes e adita caza da cozinha que tambem entra neste emprazamento tem de cumprido de norte a sul seis varas e de largo de nascente a poente tres varas tambem fora das grossuras das paredes o patio tem de cumprido por uma banda oito varas e pella outra noue e dous palmos e de largo de norte a sul duas varas e meja o quintal tem de largo pella parte de baixo des varas e por sima oito medido nascente a poente e de cumprido medido de norte a sul pella parte do Nascente tem desassette varas e pella parte do poente treze e tambem entra neste emprazamento huma nesga de terra comsuas uides que corre que corre pello mesmo quintal tanto nas trazeiras das cazas de Manoel de Moura e tem de fundo pella banda do norte duas varas de largo e no simo dous palmos e o cumprimento he o do mesmo quintal de muro a dentro e parte a ditta caza da capella de nascente [...] ».
145 Venda efectuada «com condição que elle comprador sera obrigado a asende a lampada do dormitorio que lhe pertencer».
146 Tabelião: Luis Alves do Couto.
147 Tinha sido casada com o Sargento Mor de Batalha Domingos Teixeira de Andrade, moradora em Chaves.
148 Moleiro.
149 Foi testemunha nesta escritura de venda Francisco Gomes de Lousada, serralheiro.
150 Testamenteiros do padre José Domingues.
151 Tabelião: João António Rodrigues Pereira.

[152] Nesta data (2 de Setembro de 17639) era Juiz da Confraria de Nossa Senhora dos Prazeres Luis de Lousada.
[153] Tabelião: José de Carvalho.
[154] Esta casa foi doada à Confraria do Senhor Jesua de S. Vicente por Francisco Xavier Neves.
[155] No dia seguinte à celebração da escritura (20 de Setembro), a casa seria emprazada ao vendedor, Francisco fernandes Gabriel, por 12.000 rs..
[156] Tabelião: Luis Alves do Couto Sampaio.
[157] Coronel de infantaria da guarnição de Chaves. Para a realização desta escritura de prazo, nomeou como procurador o seu irmão José Manuel de Morais Pimentel.
[158] Barbeiro.
[159] No mesmo dia (30 de Maio) celebrou-se uma escritura de prazo em que os vendedores passaram à situação de enfiteutas dos compradores, pela pensão anual de 4.800 rs..
[160] Representada por Alonso da Paz Sandoval, juiz, José Diogo Santos e Daniel Novais da Costa, mordomos e ainda por António Manuel de Morais Antas,escrivão. Serviram como testemunhas, nesta escritura de desistência de prazo, os mestres carpinteiros António José Esteves e Custódio Fernandes de Oliveira.
[161] Sapateiro.
[162] Compraram a casa ao padre Antonio Gil, por 208.000 rs., em 4 de outubrodo mesmo ano.
[163] Alfaiate já falecido nesta data (25 de Janeiro de 1765).
[164] Cirurgião.
[165] Tinha sido casada com Francisco Xavier da Veiga Cabral, General da Província de Trás-os Montes
[166] Tabelião: Jerónimo José da Costa Vieira. Tinha escritório na Rua da Amargura.
[167] Recebia o senhorio anualmente a quantia de «seis moedas de ouro de quatro mil e oiticentos reis».
[168] Foi Procurador nesta escritura de emprazamento o irmão do emprazante, José Manuel de Morais Pimentel.
[169] Pagavam os vendedores anualmente a D. Maria Leonor desta cidade quatro centos e oitenta reis porque a casa foi feita em terreno de D. Maria Leonor, a qual as tinha vendido com a referida pensão.
[170] Morava (13 de Agosto de 1766) na quinta de S. Jorge, termo da Vila de Arcos de Valdevez. Foi seu Procurador nesta escritura de emprazamento, José António de Sousa Pimentel. Manuel Caetano, enxamblador, natural de Bragança, serviu dre testemunha.
[171] Tabelião: Caetano de Prada.
[172] Era senhorio desta casa Francisco Lopes de Morais.
[173] A escritura primordial de emprazamento foi feita na Nota do Tabelião Manuel Álvares, em 27 de Dezembro de 1759.
[174] Tabelião: João José de Carvalho.
[175] Ferrador.
[176] Prateiro.
[177] Nesta escritura de prazo participaram o juiz padre Manuel José Alves Soutelo, o procurador António de Suanne e os mordomos Brás Lopes e Mendes Fernandes.
[178] Participaram na escritura, o procurador da confraria, António de Suanne, os mordonos Brás Lopes e Manuel Fernandes ferrador e ainda o escrivão e juiz Padre Manuel Martins Soutelo.
[179] Tabelião: António José de Carvalho e Macedo.
[180] De valor próprio forão avalidas em 260.000 rs. e de renda anual em 16.000 rs..
[181] Tratante.
[182] Barbeiro.
[183] Sapateiro.
[184] Tabelião: José Carlos Vieira.
[185] Natural de Castro de Avelãs, morador no Algarve.
[186] Tabelião: António José de Carvalho e Macedo.
[187] Cozinheiro do Hospital Real.

188 «presentes em suas pessoas Caetano Rodrigues e sua mulher Maria Joze de Sá desta cidade [...] havião recebido a quantia de setenta mil reis a rezão de juro da mão de João de Ferreira Sarmento Pimentel defunto desta cidade como admenistrador da Capella de Nossa Senhora do Pillar desta mesma cidade e porque he falescido o dito João Ferreira e in solidum pasou a admenistração da dita Capella para Francisco Manoel de Morais Sarmento».

189 Foi Procurador do senhorio, Francisco Manuel da Silva, nesta escritura, Francisco Xavier da Silva, o qual já tinha sido enfiteuta desta casa.

190 Tabelião: António Manuel de Almeida.

191 Serviram como testemunhas nesta escritura de venda, Francisco José Rodrigues e Bernardo José, Tecelões de seda.

192 Nesta data o provedor da Misericórdia era André Ferreira de Morais Figueiredo e André Dias de Oliveira exercia as funções de Tesoureiro.

193 Carpinteiro. O apelido poderá indicar a naturalidade.

194 «vendia ao sobredito Bernardo Joze Franco todo o dominio e acção que elle vendedor tem e pesue em hua janella que elle vendedor tem, na parede das ditas suas cazas sobre o tilhado do sobredito Bernardo Joze, de forma que se lhe tirara a grade de ferro, que tem, e lemiares de cantaria, e se tapara, de forma que em nenhum tempo se podera abrir, como tambem podera o sobredito Bernardo Joze a todo o tempo que o mesmo quizer levantar as suas cazas e meter na parede das cazas delle dito vendedor todas as traves, e paos que forem necessarios para haver de se levantar as cazas delle dito comprador de forma que as podera por igoais com as delle dito vendedor». Foram testemunhas nesta escritura de venda, José Monteiro, Alfaiate e Manuel Fernandes, Ferrador.

195 Tabelião: António José de Carvalho Macedo.

196 Pagavam de foro anual à Câmara 60 rs..

197 Carpinteiro.

198 Era Capitão de Dragões em Chaves.

199 Estas casas eram propriedade da Confraria de S. Vicente.

200 Tabelião: António de Sousa Azevedo.

201 Foram testemunhas nesta escritura de venda Manuel Bernardo, sapateiro, Miguel António Teixeira, sapateiro e Caetano José Borges, alfaiate.

202 Ajudante de cirurgia do Regimento de Cavalaria de Bragança.

203 Sapateiro.

204 A escritura de emprazamento foi feita em 13 de Outubro de 1770 na Nota do Tabelião António José de Carvalho Macedo, recebendo o emprazante 3.500 rs. anuais..

205 Foi testemunha nesta escritura Manuel Monteiro, boticário.

206 Nesta data (28 de Novembro) desempenhava as funções de Provedor André Ferreira de Morais Figueiredo.

207 Tabelião: António José de Carvalho Macedo.

208 Era senhorio desta casa José Manuel de Morais Pimentel.

209 Pedreiro.

210 Mestre alfaiate.

211 Esta casa pertencia à Confraria do Senhor Jesus de S. Vicente, que as trazia emprazadas pela quantia de 9.000 rs..

212 Tabelião: António Manuel de Almeida.

213 Era Procurador dos vendedores, Gabriel Lopes da Silva.

214 Serviu de testemunha nesta escritura de venda Manuel Bernardo, tecelão.

215 Henrique José Gabriel celebrou com Leonor Inácia Joaquina um contrato segundo o qual esta podia «levantar a sua caza pela grande utilidade que se lhe segue de dar corrente as agoas do telhado que todas se lhe metião na dita caza lhe apodrecião a madeira com o contracto que a todo o tempo que o dito Henreque Joze Gabriel quizesse levantar as suas o possa fazer sem que sirva de embaraço o tirar a vista da varanda da caza da suplicante para a parte do tilhado do dito suplicante».

216 Era orfã de Salvador Mendes Pissaro, sendo seu Tutor Álvaro Carneiro Henriques.
217 Sapateiro.
218 Pedreiro.
219 Esta casa pertencia à Confraria do Senhor Jesua de S. Vicente. Foi testemunha desta escritura Francisco José Pilão, sapateiro.
220 A escritura primordial tinha sido feita na Nota do Tabelião António José de Carvalho Macedo em 4 de Julho de 1768.
221 Tabelião: António José de Carvalho Macedo.
222 Esta casa pertencia à confraria de S. Vicente. Foram testemunhas na celebração da escritura, Francisco José, tecelão, e Francisco José Pilão, sapateiro.
223 Carpinteiro.
224 José Caetano da Silva, natural da cidade do Porto.
225 Homem de negócios da cidade do Porto.
226 Tecelão.
227 Era senhorio desta casa José Manuel de Morais Pimentel.
228 Estava emprazado nesta casa o Padre Manuel Rodrigues Pereira, confirmado na igreja de S. João, pela quantia anual de 6.500 rs.. A escritura de emprazamento foi feita na Nota do Tabelião Mateus Borges Manuel em 4 de Abril de 1736.
229 Foi testemunha nesta escritrura de venda , António da Silveira, boticário.
230 Tabelião: António de Sousa Azevedo.
231 Tabelião: António José de Carvalho Macedo.
232 Alfaiate.
233 Forneiro.
234 Ferreiro.
235 Nesta data, embaixador na Corte de Mdrid. Foi seu Procurador Francisco José de Vila Nova, terra de Alfândega da Fé.
236 Tabelião: António Manuel de Almeida.
237 Foi testemunha nesta escritura de venda José Rodrigues, mestre canteiro, natural de Bragança.
238 Foi testemunha nesta escritura de venda, Caetano Rodrigues Teixeira, sapateiro.
239 Sapateiro.
240 Por escritura feita na Nota do Tabelião Pedro Pinto de Lobão em 9 de Abril de 1776.
241 Esta casa que «costumava servir para palheiro e não rendiam mais de dois mil reis cada anno».pertencia ao Morgado de Santo Antonio de Vale de Flores que administravam António Ferreira Sarmento Pimentel, sua mulher Vicência Angélica de Vasconcelos e João Ferreira Sarmento Pimentel Lousada.
242 Esta casa foi comprada pela Confraria a Francisco Fernandes Gabriel, como consta na escritura lavrada na Nota do Tabelião António Manuel de Almeida, em 29 de Junho de 1768.
243 Bento José de Figueiredo Sarmento.
244 Tabelião: António Ferreira de Morais
245 Eram senhores directos desta casa, Pedro Ferreira de Sá Sarmento e seu irmão Francisco José Ferreira de Sá Sarmento.
246 «cujo bocado de quintal vem a ser da direitura da quina das cazas em que vive elle emprazado que parte com quintal da viuva que ficou de Diogo Antonio direito ao caminho da Estacada ficando o dito emprazado com o chão que confronta com cazas de Antonio Pires de Souza desta cidade de que servem de palheiro do Asento [...] fazendo no dito chão as obras que quizer e podera abrir e concertar porta na parede que ja esta feita e em direitura ao poço e de lhe tirar agoa que lhe for necesaria para todo o menisterio de sua caza somente em quanto elle emprazante quizer sem que de sorte alguma haja de adquerir poço e tambem elle senhorio fazer tapar a porta quando e bem lhe parecer e convier».
247 Foi testemunha nesta escritura de venda, Amaro Pires, sapateiro.
248 Pedreiro.

249 Foram testemunhas nesta escritura de venda, Domingos Rodrigues, tecelão de seda e José António Pimentel, oficial de alfaiate.

250 «na forma que se achão devididas com tabique e a loija do modo que se acha devidida com parede nova que vem a ser a quarta parte de toda a loja com a parte de quintal direito a moralha com sua porta por onde entrarão para a dita loija na forma que se acha devidida com liçenca de parede».

251 «e bem a ser huma caza de entrada sobradada com duas portas de madeira em meio uzo e portal de cantaria cabada com hum quarto para o nascente caliado com sua porta fichadura e chave em meio uzo e duas janellas de pau em bom uzo com janeleira de cantaria e por sima da dita caza da entrada e quarto huma salla caliada sobradada de (*) aforrada da mesma forma e tilhada com sua porta e fichadura e duas janellas de cantaria que as fechão quarto de pau e sua alcova tudo com meio uzo mais huo coartinho pegado da dita caza e quarto da entrada sobradado caliado e duas portas de pau em bom uzo com duas fichaduras e chaves com seo corredor sobradado athe a parede do quintal em bom uzo e janella velha com a loija da largura do mesmo corredor com dois portais de pau sem portas mais outro quarto do lado do lado do corredor e na trazeira da caza da entrada bem sobradado com porta em bom uzo e fichadura e outra porta para o quintal dos emprazantes uzada e por sima do dito corredor huma cozinha com seo lar e sobrado de (*) e duas portas com fichaduras e huma janella sobre o quintal tudo em meio uzo e tilhada mais huo coartinho conforme corre a cozinha principiado a sobradar com taboas coasi bastantes para se acabar de sobradar com sua janella para o quintal dos emprazantes em meio uzo e tilhada as ditas cazas componçens [sic] e são de huma parede boa de pedra e cale pello que toca ao norte e pello que toca ao nascente he parede de pedra e barro e caliado em mais de meio uzo e pello meio dia he parede nova de pedra e barro entre meias caza ha huma parede mestra quasi traveça e devide a dita caza da entrada e mais a cortinha e quarto já ditos feita de pedra e barro e caliada em meio uzo [...] a caza da entrada os emprazantes sobradarão por humas com as mesmas taboas que tem e dipois serão obrigados os emprazados a conservar bem reparado o dito sobrado sem que os emprazantes tenhão perejuizo nas suas basilhas de vinho cuja adega fica sendo dos emprazantes e poderão uzar estesda dita caza da entrada para lansar todos os anos as uvas da sua colheita para as tinas levantando os alsapois da dita caza da entrada».

252 Mestre sapateiro.

253 Tabelião: António José de Carvalho Macedo.

254 Mestre seleiro.

255 Pertencia esta casa a António Manuel de Morais Antas e sua mulher que recebial de penção anual a quantia de 8.400 rs..

256 «e por elle foi dito que elle hers senhor e pesuidor de hua caza que serve de sella no Convento de São Bento, desta cidade no dormitorio novo que chamão de Mafra no andar de sima e parte com sella do Reverendo Abade de Sendas em que mora sua sobrinha Donna Antonia Roza, e com a igreja do mesmo Convento e tem a dita caza hua goarda roupa hum oratorio e hua Imagem do Santo Christo e hua cantoneira».

257 Sargento-mor de Cavalaria em Chaves.

258 O Reverendo Dr. Manuel Bernardo Lopes era o senhor directo desta casa.

259 Foram testemunhas nesta nomeação de prazo, Manuel de Sousa, torcedor de seda e Manuel Vaz, tecelão de seda.

260 A vendedora apresentou a seguinte petição: «diz Roza Maria de São Joze viuva que ficou de Antonio Joze de Ribeira desta cidade como tutora de suas filhas menores Joanna e Josepha que a ella suplicante se lhe arruinou a parede das cazas em que vive e vendosse obrigada a levantalla se lhe descobrirão nas mesmas cazas varios defeitos a que perciza acudir como são sobrados e palhiços e outros mais que não pode fazer com menos despeza que a de cem mil reis quando nada e porque a suplicante não tem meios com que poisa [sic] fazer a dita obra que perciza sem vender alguma cousa do cazal e do mesmo tem justo [...]».

261 O domínio directo desta casa pertencia à Confraria do Santo Cristo de S. Vicente.

262 Era filha de Inácio da Silva Figueiredo.

263 Foi testemunha nesta escritura de venda o oficial de sapateiro Manuel António Freire.

264 O senhor directo desta casa era José Manuel de Morais Pimentel.
265 Oficial de Alfaiate.
266 Trata-se de uma renovação do prazo a Henrique José Gabriel Pissarro e sua mulher, por aquele ser herdeiro da última vida de Brites Caetana.
267 Tinha de largura «da parede da rua a cortinha da vendedora trinta e oito varas e meia no simo de largura da mesma parede para a cortinha da vendedora vinte e oito varas e de altura da esquina de baixo do quintal do comprador the a cortinha da vendedora cincoenta varas».
268 Tabelião: António Pereira de Morais.
269 Cabeleireiro.
270 Tecelão de seda.
271 Tabelião: António Pereira de Morais.
272 O senhor directo desta casa era o Reverendo Padre António José de Morais.
273 Mestre seleiro.
274 Carpinteiro.
275 Tabelião: Francisco António de Varge.
276 Em 29 de Setembro do mesmo ano, vendeu esta cela a Joana Maria Clara, recolhida em S. Bento, pela mesma quantia. A escritura de venda foi feita pelo mesmo tabelião e no mesmo livro (fls. 15v-16v).
277 Esta casa estava arruinada e necessitava de «hum total reparo extrior e entrior». Era senhoria directa, a confraria de Nossa senhora dos Prazeres.
278 Mestre carpinteiro.
279 «cujas cazas da Estalagem são de dois sobrados, e no de baixo tem huma sala de entrada, com dois quartos, que deitão os portais para a mesma, hum delles janella para a rua, e mais outra sala que tambem deita porta para a primeira, com sua janella para a trazeira, e porta para a baranda que tem para a mesma parte, e mais hum quarto com sua alcova, que deita porta para esta segunda salla e janella para a dita baranda, que tudo esta muito bem sobradado e forrado, e revocado de novo, e no andar de sima tem huma salla que esta desta huma porta para a baranda de frente das mesmas cazas, huma alcovinha na sobre escada em que se fas huma cama, e na mesma sobrescada hum armario com suas portas e fichaduras e tem mais quatro quartos, hum logo no alto da escada sem luz, outro grande imediato, com hum mais piqueno no interior delle, este com huma janella e aquelle com duas, que deitão todas para traz, e ambos muito bem forrados de novo, e mais outros dois quartos, hum que deita janella para a varanda de sima, e outro sem luz, que ambos estão em principio de serem forrados, e tem estas mesmas cazas nos baixos dellas e metido na escada de cantaria da rua, hum sotãozinho, e na na entrada da primeira cavellarice hum quarto de despejo, e suas manjadouras compridas e feitas de pedra, e paredes todas cheias e argolas de ferro, das cazas baixas que se achão unidas a estas, tem outra janella e porta para a rua, e na loge dellas huma mangedoura e em sima huma cozinha unida a ella huma alcova feita com seu taboado de madeira, e na mesma cozinha ha hum taboado que devide outra caza para a trazeira, que prezentemente serve de palheiro, e debaixo desta ha huma cavallarice com sua manjadoura, e tem huma porta para a trazeira, e todas as referidas cazas telhadas».
280 Tabelião: Carlos Sebastião Teixeira Chaves.
281 Serviu de testemunha nesta escritura de prazo, António Afonso, oficial de serralheiro.
282 Nesta data (30 de Novembro de 1781) moravam em S. Fins de Castanheira, termo de Monforte de Rio Livre. Administravam o Morgado de Santo António de Vale Flores.
283 Azeiteiro.
284 Nesta data desempenhava estas funções Bento José de Figueiredo Sarmento.
285 Tecelão de seda.
286 Ferrador.
287 Seleiro.
288 Ferrador.
289 Era também enfiteuta de um prazo de casas «que servio de lagar de frente do Asougue de baixo de cujo he dereito senhorio o Senhor Jezus de São Vicente».

290 Cirurgião.
291 Tabelião: José António de Carvalho Macedo.
292 Esta casa era da confraria de S. Vicente.
293 Eram senhorios desta casa João António Fernandes e sua mulher Ana Maria.
294 Poucos dias antes de emprazar esta casa Laureano de Sá Leão e o Reverendo Dr. Caetano José de Saraiva fizeram a seguinte escritura de contrato: «O Reverendo Doutor Caetano Joze Saraiva tinha interesse de abrir huma ginella sobre o tilhado da caza do dito Lauriano de Sá Lião na que pusue na rua da Alfandiga porem que não podia fazer sem expreço consentimento do dito Lauriano de Sá Lião o qual disse que gratuitamente lhe deixa abrir a dita ginella com condição porem desta ginella se não ha de otelizar mais que tão somente para lhe dar luz sem que por ella se poça lansar couza alguma elle ha de por a sua custa huma grade de ferro com a largura dos ferros que e costume e ato do tempo que elle dito Lauriano de Sá Lião e seos erdeiros e ainda algum emprazante ou comprador das referidas cazas as queirão levantar sem a menor repugnancia sem aiso [sic] per duvida o dito Reverendo Doutor Caetano Joze Saraiva e seos sucesores ou quem o vier a pesuir a dita caza a sua conta e risco hão de tapar a referida ginella na forma que antes de se abrir existe como se nunca tal ouvera para levantar e benifficiar a sua caza delle dito Lauriano de Sá Lião ato do e tempo que lhe convier».
295 Cónego e tesoureiro da Sé de Bragança.
296 Torcedor de seda.
297 Nem sempre é fácil distinguir se certas palavras são apelidos ou se são nomes de profissões. Neste caso, o termo «Pedreiro» parece corresponder à profissão.
298 Fabricante de seda. Morava no Porto na rua do Padrão das Almas, Viela das Oliveiras, freguesia de Santo Ildefonso. Foi seu Procurador Henrique Nunes, fabricante de seda em Bragança.
299 Pertencia esta casa ao Dr. José Manuel de Morais Pimentel.
300 Mestre carpinteiro.
301 Abade de S. João das Caldas de Guimarães.
302 «e declararão os ditos vendedores que para o quintal das cazas de sua morada deita a tal caza vendida hua porta e janella e que estas as poderão tapar quando bem lhes parecer a elles ditos vendedores e que podera o comprador abrir as boeiras que bem lhes parecer no tilhado para lus da mesma caza».
303 Tabelião: António Manuel de Almeida.
304 Tintureiro.
305 Ferrador, morador na rua de Fora de Portas do Cabo.
306 Ourives de prata.
307 Manuel do Sacramento morava no Porto na rua Nova de Santa Teresa, freguesia de Santo Ildefonso. Por isso, esta escritura de venda foi efectuada pelo seu Procurador, Henrique José Gabriel Pissarro, Administrador dos Tabacos da cidade de Bragança.
308 Carpinteiro.
309 Participaram como testemunhas nesta escritura de prazo, Manuel António Lopes, ourives de prata e António Fernandes, ferrador.
310 Porta Bandeira do Regimento de Infantaria desta Praça.
311 O senhorio desta casa era o Dr. João de Castro Carvalho.
312 Moleiro.
313 Moravam Além do Rio.
314 Boticário.
315 Tabelião: António Ferreira de Morais.
316 Ferrador.
317 Tabelião: Carlos Sebastião Teixeira Chaves.
318 Azeiteiro.
319 É o senhorio da referida casa.
320 Viúva de Caetano Vila Nova Guerreiro, recolhida no Convento de Santa Clara.
321 Religiosa no convento de S. Bento.

322 Tabelião: José Manuel Lopes.
323 Através do seu primo e procurador D. José Maria de Sousa, Alferes de cavalaria no Regimento de Chaves.
324 Do Conselho de Sua Magestade Fidelísima e seu Ministro Plenipotenciário junto do rei da Sardenha
325 Ajustou-se a venda com pensão anual de 1.600 rs. e uma galinha ao Benefício de S. João Baptista
326 Além do vendedor citado participaram nesta escritura de venda António Manuel de Sá, Florência Josefa, viúva, Sebastiana Maria de Sá e seu marido Manuel José de Almeida.
327 Alfaiate.
328 «com seus altos e baixos e dous quartos que tem nas trazeiras».
329 Morador na rua de Fora de Portas do Cabo.
330 Carpinteiro.
331 Serviram de testemunhas nesta escritura de venda, António José da Veiga e João Filipe, ambos fabricantes de seda nesta cidade.
332 Mestre sapateiro.
333 Mestre seleiro.
334 Mestre sapateiro.
335 Fabricante de seda. Nesta data (15 de Outubro de 1784) morava em Lisboa.
336 Ourives de prata.
337 Tabelião: António Ferreira de Morais.
338 Tecelão de seda.
339 Carpinteiro.
340 Era senhor desta casa José Manuel de Morais Pimentel.
341 Tabelião: António Manuel Ferreira da Costa.
342 Moleiro.
343 Foi testemunha nesta escritura de venda, Francisco Bernardo, oficial seleiro.
344 Foi Procurador do emprazante António Rodrigues Lobo.
345 Esta casa pertenceu à igreja de S. João Batista.
346 Tabelião: António Manuel de Almeida.
347 Foram testemunhas nesta escritura de venda, Manuel de Barros, torcedor de seda e António José, tecelão de seda. Em 1738, esta casa pertencia a Baltazar de Sousa Colmieiro Feliz e Távora e, e 7 de Setembro de 1785 a seu genro, José de Castro.
348 Torcedor de seda.
349 Oficial de carpinteiro.
350 Torcedor de seda.
351 Esta casa tinha «huma salla com alcoba, hum quarto defrontre da mesma salla, cozinha sobre si, corredor, caza de ladrilho e baixos correspondentes juntamente com seu quintal».
352 Torcedor de seda.
353 Sapateiro.
354 Tecelão de seda.
355 Carpinteiro.
356 Mestre carpinteiro.
357 Esta casa era de D. Caetana Luisa de Morais Feijó.
358 Esta escritura de venda não indica as confrontações.
359 Tabelião: António Manuel Ferreira de Varge.
360 Tabelião: António Ferreira de Morais.
361 Esta casa era de D. Caetana Luisa de Morais Feijó.
362 Era senhoria desta casa, Maria Josefa Joaquina de Ataíde de Vasconcelos Colmieiro, viúva de Francisco Inácio Borges Rebelo. Nesta data (6 de Novembro de 1786) estava recolhida no Convento de Santa Clara. Foi esta casa emprazada a Francisco Rodrigues Lobo e sua mulher em 1 de Abril de 1783, por escritura feita na Nota do Tabelião José de Carvalho Macedo.

363 Esteve empenhada ao recoveiro José Alves Meixedo.
364 Estas casas foram hipotecadas, em 25 de Outubro de 1787, pelo Reverendo Dr. José Alves Teixeira, Abade de S. Mateus de Sobreiró, ao Dr. António Pires de Argozelo.
365 Administrava o Morgado de Vale de Flores.
366 Era senhorio desta casa José Manuel de Morais Pimentel.
367 Serviram como testemunhas nesta escritura de venda, João Martins e Manuel Carvalho, carpinteiros.
368 Tabelião: António Manuel Ferreira da Costa.
369 Era o senhorio desta casa.
370 Eram senhorios desta casa Manuel Caetano Ribeiro de Carvalho e sua mulher Maria Josefa.
371 Esta casa tinha sido do capitão Bernardo Sarmento Pereira.
372 Era senhorio desta casa, António Dias de Oliveira. A primeira escritura de emprazamento foi feita na Nota do Ofício de Pires, em 12 de Abril de 1780.
373 Na verdade, trata-se de uma renovação de prazo, na medida em que tinham sido emprazadas a «Rafael Henriques Ferreira e sua mulher Luiza Maria Henriques e falescendo aquelle se contrataram com a dita Luiza Maria viuva do mesmo emprazar lhe as referidas cazas como emprazou por escriptura feita na Nota de Aires que hoje he denominado Fonseca, sendo ella a primeira vida e a segunda filho ou filha em dois de Fevereiro de mil setecentos e oitenta, e porque a dita Luiza Maria Henriques cazou segunda ves com Joze Bernardo Pissarro de cujo matrimonio, tem dois filhos e para não prejudicar os filhos deste e daquelle falescido em benfeitorias que se hajão de fazer nas ditas cazas, tendo o mesmo Joze Bernardo Pissarro outras cazas de prazo delle outrogante junto as mesmas em que vive Gaspar Garcia Pissarro delle outrogante em terceira vida do mesmo prazo desestio, sua mulher por escrptura na Nota de Soares em dois de Junho do prezente ano as quais logo emprazou no mesmo dia a Brites Ignacia».
374 Foram testemulhas nesta escritura de prazo, Francisco António Pinto, oficial de ferrador e António fernandes, oficial de seleiro.
375 Moravam na cidade do Porto, na rua de Santo Ovídio, freguesia de Santo Ildefonso. Gabriel Pereira era fabricante de seda.
376 Como consta da escritura feita na Nota do Ofício de Morais, servido pelo Tabelião José Carvalho de Macedo, em 24 de Novembro de 1776.
377 Em 22 de Maio de 1788, celebrou-se uma escritura de desistência que anulou esta escritura de obrigação celebrada em 27 de Novembro de 1787. B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv.68, M. 17, fl. 93v.
378 Oficial de alfaiate.
379 Era senhorio desta casa José Manuel de Morais Pimentel.
380 Oficial de sapateiro.
381 Esta casa Pertencia à Misericórdia. Foram testemunhas nesta escritura, António Rodrigues Lobo, tecelão e José Bernardo, ferrador.
382 Eram senhorios desta casa D. Caetana Luisa de Morais Feio e seu filho José Maria de Morais Lopes. Serviram de testemunhas nesta escritura Manuel António Fernandes, ferrador e José António Fernandes, fabricante de seda.
383 Ajudante de cirurgia.
384 Sapateiro.
385 Tintureiro.
386 Tabelião: António Manuel Ferreira de Varge.
387 Esta escritura de venda não indica as confrontações.
388 De acordo com uma nota do Escrivão.
389 Carpinteiro.
390 Tabelião: José Manuel Lopes.
391 Era directo senhorio D. Rodrigo de Sousa Coutinho.
392 José Nunes, viúvo, enfiteuta em primeira vida, pagava anualmente 3.600 rs. e por escritura feita em 4 deJaneiro de 1788, nomeou o prazo na pessoa de sua filha Ana Joaquina.
393 Natural da vila de Freixo de Espada à Cinta.

394 Professo na Ordem de Cristo.
395 José António da Silva era enfiteuta e senhor quanto ao domínio útil pela pensão anual de 6.400 rs.
396 «Pertencentes ao nosso Morgado de Santo Antonio de Val de Flores».
397 Tabelião: António Ferreira de Morais.
398 A escritura de emprazamento foi feita na Nota do Tabelião António Manuel Ferreira de Varge, em 22 de Agosto de 1783.
399 A escritura de emprazamento foi feita na Nota de Abreu , em 4 de Março de 1768.
400 Estavam empenhadas a José Alves Meixedo, recoveiro.
401 Capitão de Granadeiros do Regimento segundo de Infantaria de Bragança.
402 Tabelião: António Manuel de Almeida.
403 Serviu como testemunha nesta escritura de venda Roque José Luis, oficial de alfaiate.
404 Foram testemunhas nesta escritura de trespasso Francisco António Pinto, oficial de ferrador e António José Fernandes, oficial seleiro.
405 Oficial de tintureiro.
406 Foi testemunha nesta escritura de prazo, Francisco Xavier de Morais, fabricante de seda.
407 Tintureiro.
408 Eram senhorios desta casa o Dr. Bernardo da Fonseca e sua mulher. Tinham-na emprazado em 30 de Novembro de 1778, por escritura na Nota de Aires, nesta data (20de Agosto de 1789) denominada Fonseca, por 4.800 rs..
409 Na escritura de venda consta ainda a possibilidade de os compradores poderem «abrir duas frestas com a largura somente de quatro athe sinco dedos na parede que os ditos compradores pertendem fazer».
410 Serviu de testemunha nesta escritura, o oficial de carpinteiro, José da Silva.
411 Neste preço inclui-se também a quinta do Pedaço, no termo de Gimonde.
412 Latoeiro.
413 Favaceiro.
414 Pagava a pensão anual de 19.200 rs.. Era carpinteiro.
415 Esta casa estava emprazada a Jacinta Antónia, pela quantia de 14.400 rs..
416 Pagava de prazo 12.000 rs..
417 Residentes no Rio de Janeiro.
418 Esta casa pagava anualmente à Câmara o foro de 50 rs..
419 Carpinteiro.
420 Moradores em Chaves.
421 Esta casa pertenceu a Francisco António Sarmento, já falecido nesta data (5 de Abril de 1789).
422 Enfiteuta. Pagava anualmente 3.000 rs. de pensão.
423 Tintureiro.
424 Eram senhorios desta casa Tomás Luis António Leitão e sua mulher.
425 Era senhorio desta casa Filipe Delgado de Albuquerque.
426 Esta concessão de terreno para construir uma casa impunha ao suplicante a obrigação de construir «no tempo de hum anno», além do pagamento de 40 rs. de foro à Câmara.
427 Barbeiro.
428 «se achão necessitadas de varias obras especialmente na fronteira que lança para a rua do Paço».
429 Na petição dirigida ao Senado, o suplicante invoca a falta de casas na cidade: «pela dificuldade de achar cazas devolutas por cauza do muito povo que concorre a estabelecer seu domicilio naquella cidade»
430 «hua fonte chamada do Canno e agora adornada com o meu Rial Titullo que se anda reedificando na mesma cidade».
431 Salvador Mendes Pereira e sua mulher, estavam emprazados nesta casa e pagavam anualmente à senhoria, Rosa Joana Gabriela de Morais Pimentel, 12.000 rs..
432 Fabricante de seda.
433 Foi testemunha nesta escritura de dinheiro a juros José Pereira, oficial de sapateiro.

434 Foram testemunhas nesta escritura, António Fernandes, José Maria Lopes, ambos ferradores, e Manuel António Lopes, oficial de prateiro.
435 Seviu de testemunha José Pereira, alfaiate.
436 Tabelião: António Ferreira de Morais.
437 Por 4.800.
438 Natural de Santa Cruz, Reino de Castela.
439 Tabelião: António Manuel Ferreira da Costa.
440 Eram da Sarzeda, e aparecem a dar o seu consentimento para o trespasse se poder fazer.
441 Na qualidade de tutor de seu sobrinho Pedro Adalberto da Rocha Pimentel.
442 10 de Abril de 1790. «Dona Maria por graça de Deos Rainha de Portugal e dos Algarves etc. como amenistradora dos bens do Estado e caza de Bragança do Princepe Dom José meo sobredito muito amado e prezado filho Princepe do Brazil Duque de Bragança faço saber aos que esta minha Provizão virem que o Padre José Vas dos Santos do lugar de Fontes Barrozas termo da cidade de Bragança me aprezentou por sua petição que na mesma cidade se andava fazendo de novo a Rua de Santo Antonio da parte da sombra e que naquele citio por haver chão muito em abundancia para isso e não cauzar prejuizo a pesoa algua, e seruir de utilidade a mesma cidade e porque o chão hé do concelho e porque não as podia fazer sem a minha licença ma (ndamos) licenca para o dito iffeito e nisto ser requerimento e imfformação que a respeito delle me deu o ouvidor da Comarca da dita Cidade de Bragança pella qual consta teremsse feito as deligencias recomendadas na lei dos Afforamentos dos Baldios dos Concelhos e que no dito sitio lhe marcarão medirão e comfrontarão trinta palmos delle em quadro que pella parte do poente parte com rua publica de Santo Antonio e do norte com Roque José mestre alfaiate e necessario logradouro e entrada da sua caza e do nascente com quintal de cazas de Reverendo Abbade de Villar e de sul com campo taõ bem destinado para outra caza que pretende fazer Francisco Jose Grijó avaliado o dito chão pellos louvados em mil reis. e de annual foro em vinte reis. e feita esta medição e comfrontação e avaliação por forma de lei e ter sido ouvida Camera Nobreza, e Povo que em nada se opzerão de que de tudo ouve vista o Dezembargador Procurador do Estado e caza de Bragança a quem pedeo vista hei por bem que os offeciais da Camera da ditta cidade de Bragança possa aforar ao supplicante o dito padre José Vas dos Santos o referido chão no sitio asima declarado pello annual foro de vinte reis.pagos a referida Camera ephiteoz im perpetuo com o laudemio da lei nas ocaziois das vendas com declaração que asignara termo nos livros da Camera porque se obrigue a solução do dito foro como tão bem de deixar por sua morte as ditas cazas a pessoa leiga E esta que se registara na dita Camera e hira incerta na escriptura de afforamento que a mesma lhe fizer se tomara rezão no Tombo da mesma na forma da lei se cumprira inteiramente como nella se comthem sendo passada pella chancelaria do mesmo estado e pagou de novos direitos quinhentos e quarenta reis que se carregarão no livro oitavo que serve com o Thezoureiro delles [...] ».
443 Alfaiate.
444 Directo senhorio.
445 Natural de Gondezende. Soldado do Regimento.
446 Natural de Bragança. Furriel do Regimento.
447 Por causa de dúvidas sobre a remissão de uma dívida.
448 Esta casa tinha lagar que «rende todos os anos sete ou oito mil réis».
449 Pertenciam à herança do reverendo Manuel João Fernandes Rosa, falecido «Hijo direito da molher vendidora».
450 Moravam na rua dos Quartéis.
451 Herdava conjuntamente com os seus irmãos, José Manuel Monteiro e Manuel António da Costa.
452 Do lugar de Quintela.
453 Executada por Raimundo José de Morais, procurador do comprador, Manuel J. G. de Sepúlveda.
454 Marechal e Governador de Armas da Província de Trás-os-Montes.
455 Era também Cónego Prebendado na «Santa Sé deste Bispado e Provizor do mesmo». Morava na Praça do Colégio.
456 Do lugar de Maçãs.

457 Viúva de Miguel Afonso.
458 Mestre pedreiro.
459 Natural de Ouzilhão e morador em Vinhais. Era filho de José Barros Paiva Morais e Castro e de Brites Maria Leonor do Pópulo. Foi seu pai quem havia emprazado a referida casa a Maria de Castro, por escritura lavrada na Nota de Abreu, em 20 de Junho de 1765, obrigando-se a emprazada ao pagamento anual de 10.000 rs.. Posteriormente, esta nomeou o prazo em seu filho, João de La Faya Castro.
460 O senhorios eram António Venceslau Doutel de Almeida e sua mulher.
461 António Rodrigues Ferreira e sua mulher eram também senhores de:
«huma caza de adega com [...] entradas e sahidas para a rua dos Gatos desta cidade para honde somente tem entradas e sahidas»;
«partem pella parte de baixo com cazas dos compradores [...] e pella de sima tambem com o mesmo João de Sá Pilão». Foram vendidas por 60.000 rs. a João da Costa Gabriel Pissarro e seus irmãos.
B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 69, M. 17, fls. 98v-100.
462 Serafina dos Anjos era filha de Laureano de Sá Leão e tinha a sexta parte da casa que ficou de seu pai. José Tomás era o seu Tutor.
463 A escritura de prazo tinha sido feita em 27 de Agosto de 1771 na Nota de António Pires de Sousa. A desistência fez-se em 9 de Outubro de 1791.
464 A primeira escritura de prazo foi feita na Nota de António Pires de Sousa, em 27 de Agosto de 1771. Esta casa pertencia à Confraria do Santo Cristo de S. Vicente.
465 Nesta data (25de Outubro de 1791) esta casa estava emprazada a Jerónimo Lopes Pereira e sua mulher por 12.000 rs., «por compra que fizerão a Lourenço Fernandes Gabriel e sua mulher». B.P.A.D.B., Núcleo notarial, Lv. 70, M. 17, fls. 22.
466 Senhorio desta casa.
467 Era senhorio desta casa António Venceslau Doutel de Almeida.
468 Trata-se de uma doação feita à filha, Maria Angélica no âmbito de um contrato de casamento com José Luis, mestre sapateiro.
469 Moradores na rua direita.
470 Tabelião: Antonio José de Carvalho Macedo.
471 Soldado de Infantaria no Regimento desta praça.
472 Como tutor da sua neta, Maria Antónia.
473 Como administrador de seus filhos, menores. Por esta razão, ao estabelecer-se a pensão anual, o Juiz dos Orfãos determinou: «segurandosse para os menores a penção anual a rezão de cinco por cento respeito ao valor dos seos quinhões».
474 Era directo senhor destas casas, Manuel Alves Teixeira.
475 A primeira escritura de emprazamento foi feita em 1787.
476 Pagavam de pensão anual 1.600 rs..
477 Alfaiate.
478 Pagavão anualmente de foro 50 rs..
479 Moravam na Rua dos Prateiros.
480 Moradores na Rua dos Prateiros.
481 Moravam na Vila.
482 Tabelião: Manuel Ferreira Varge.
483 Tabelião: António Manuel Ferreira da Costa.
484 A escritura primordial de emprazamento foi feita na Nota do Tabelião António Manuel Ferreira
485 Tabelião: José Manuel Lopes.
486 No mesmo dia (27 de Fevereiro) em que se lavrou esta escritura fez-se uma outra de emprazamento no mesmo Livro de Notas (fls. 26v-27v), da mesma casa, a Pedro Afonso Cordeiro e sua mulher, Maria Gonçalves, por 4.000 rs. anuais.
487 Nesta casa estavam emprazados Caetano da Costa e sua mulher, por 10.000 rs..

488 Tiveram esta casa pouco tempo, pois tinham-na comprado a Maria de Sousa Pinheira, como se vê na escritura feita na Nota do Tabelião António Ferreira de Morais, em 6 de Julho de 1792.
489 Esta casa pertencia ao Benefício de S. Vicente: Tinha «loge adega e hum sotão nos altos tem huma salla dous quartos e cozinha com seu quintal»; media «pelo norte e frente das mesmas cazas seis varas e meia e o quintal tem pella parte do sul seis varas pello norte conco varas e meia pello poente e nascente coatro vars e meia o qual fica entre as paredes soltas de entre as cazas confinantes».
490 «e declararam os ditos vendedores que a agoa que bem Ribeiro abaixo que devide as cortinhas do comprador e vendedor seria partida alternativamente chegado que seja o premeiro de Abril de cada hum anno cuja agoa sai da cortinha de Manoel Alves».
491 Eram senhorios desta casa José de Castro e sua mulher.
492 Como nesta data (25 de Outubro) residia em Lisboa, foi seu Procurador nesta escritura o Reverendo capelão da Sé, José Teixeira.
493 Eram senhorios desta casa o Dr. Tomás Luis António leitão e sua mulher.
494 Moravam em S. Martinho de Angueira, (nesta data) termo de Miranda do Douro.
495 Neste preço incluía-se também o prazo de uma horta junto da ermida de S. Lázaro.
496 De acordo com escritura lavrada na Nota de José de Carvalho Macedo, em 27 de Abril de 1783. O quantitativo que pagava António Rodrigues Lobo respeitava também a uma quinta em Fonte Arcada.
497 Tabelião: António Manuel de Almeida Benevides.
498 Tintureiro.
499 Rendiam de prazo, anualmente, 7.200 rs. que pagava o enfiteuta José Fernandes dos Santos, de acordo com a escritura feita na Nota de António Manuel de Almeida, em 21 de Outubro de 1792
500 A escritura de emprazamento foi feita em 6 de Novembro de 1786, na Nota de Magalhães.
O enfiteuta pagava anualmente 6.400 rs..
501 A escritura de emprazamento foi feita na Nota de José Manuel Lopes, em 19 de Janeiro de 1792.
502 A escritura de emprazamento foi feita na Nota de José Manuel Lopes, em 13 de Novembro de 1786.
503 Moravam em Chaves.
504 Carpinteiro.
505 Alfaiate.
506 Azeiteiro.
507 Esta casa foi herdada pelo convento de S. Bento dos reverendos Gonçalo Rebelo e seu irmão, Bernardo Rebelo. Foi avaliada por Joaquim José de Matos, mestre carpinteiro, e por António Gonçalves, mestre pedreiro, ambos de Bragança, em 400.000 réis, aos quais se abateram trinta mil para as reparações necessárias.
508 Natural de Puebla de Senábria.
509 No mesmo dia (14 de Outubro), no mesmo livro, fls. 115, 116, os vendedores assinaram uma escritura com os compradores, de acordo com a qual emprazaram a mesma casa pela quantia de 2.500 rs..
510 Prateiro.
511 Esta casa pertencia à confraria do Senhor Jesus de S. Vicente.
512 Serviu de testemunha José Ferreira de Morais, sapateiro.
513 Cortador.
514 Capitão da Ordenança de Bragança.
515 Por esta propriedade, recebia a Câmara anualmente de foro 20 rs..
516 Era senhorio desta casa Francisco António da Veiga Cabral e Câmara. A escritura primordial de emprazamento foi celebrada em 21 de Dezembro de 1789.
517 Eram senhorios destas casas o Dr. Tomás Luis António Leitão e sua mulher. Na escritura de venda de prazo declara-se que «havia feito esta compra com o fim principal de comprar ou adquirir a servidão de huas janellas que dão para cazas de sua morada que ficão contiguas as quaes forão abertas para a parte do poente por favor e merce que lhe havia feito Laureano de Sá Leão, sendo senhor das ditas cazas».
518 Albardeiro.
519 Tabelião: José Manuel Lopes.

[520] Serviram de testemunhas, os ourives da cidade de Braga, José Marques da Silva e Manuel Vieira da Silva.
[521] Tabelião: António Ferreira de Morais.
[522] Tabelião: José Caetano de Magalhães.
[523] Nesta escritura de dinheiro a juros serviu de testemunha José Bernardo, ferrador.
[524] Serviu de testemunha nesta escritura de venda Manuel Vicente, ferrador.
[525] Ferrador.
[526] Deixou esta casa com o quintal o padre Bento Rodrigues à Fábrica da Sé, que possuíu Maria da Assumpcão, recolhida no Convento de S. Bento.
[527] Cónego fabriqueiro da Sé de Bragança.
[528] Era senhor directo desta casa António Dias de Oliveira.
[529] Pagavam a pensão anual de 6.000 rs..
[530] Carpinteiro.
[531] Alfaiate.
[532] Pagavam de prazo anual ao senhor directo, António Dias de Oliveira, 6.000 rs..
[533] Pagava anualmente a pensão de 18.000 rs..
[534] Era enfiteuta desta casa José António da Silva que pagava anualmente 14.000 rs..
[535] Moradores na rua de Fora de Portas do Cabo.
[536] Ferreiro.
[537] Tabelião: José Caetano de Magalhães.
[538] Nesta data, 14 de Outubro, estava recolhida em S. Bento.
[539] Tabelião: António Manuel Ferreira de Varge.
[540] Serviu de testemunha, nesta escritura de venda, Serafim Santiago, alfaiate.
[541] Ferrador.
[542] Estalajadeiro.
[543] Esta casa pagava 25 réis de foro anual à Câmara.
[544] Através do seu Síndico, Manuel António Moreira.
[545] Capitão de cavalos do regimento de Miranda do Douro.
[546] Capitão de cavalos, residente em Chaves.
[547] A escritura primordial de emprazamento foi feita na Nota de António Pires de Sousa, em 13 de Abril de 1766.
[548] O prazo vinha de seus defuntos tios, José Maria dos Santos e Mariana Fernandes Frontoura, de acordo com a escritura feita na Nota do Ofício de Morais, em 2 de Março de 1763.
[549] Era senhorio desta casa António Dias de Oliveira.
[550] Tintureiro.
[551] Capitão de granadeiros do Regimento de infantaria de Bragança.
[552] Serviu como testemunha caetano Rodrigues Teixeira, mestre sapateiro morador na rua Nova.
[553] Foi testemunha nesta escritura de venda , João Baptista Lopes, serralheiro.
[554] Era senhorio desta casa Francisco António Cabral, o qual tinha emprazado esta casa a Joana Bernarda, por 5000 rs., de acordo com a escritura primordial feita em 11 de Junho de 1772.
[555] Esta casa arrematou-a Gabriel José Ribeiro em hasta pública, razão pela qual pagava á Câmara um tostão de foro. A mesma casa tinha sido de Custódio José Barbeiro.
[556] Valia a casa 180.000 rs. e de renda anual 4.000 rs..
[557] O senhorio desta casa era Francisco António da Veiga Cabral da Câmara.
[558] Tabelião: António Manuel Ferreira da Costa.
[559] Serralheiro.
[560] A escritura primordial de emprazamento foi feita na Nota do Tabelião António Ferreira de Varge, em 18 de Outubro de 1784, a António Carrilho, irmão do trespassante.
[561] Natural de Mirandela e recolhida em S. Bento.
[562] Moleiro.

563 Era senhorio desta casa o Doutor Tomás António Leitão que, em 26 de Novembro de 1787, a emprazou à trespassante.
564 A escritura primordial de emprazamento foi feita na Nota do Tabelião Nicolau Alves de Morais em 14 de outubro de 1743.
565 Filho da trespassante.
566 Era senhorio desta casa o reverendo José Saraiva.
567 Serralheiro.
568 «havião por trocadas e premutadas com a Meza da dita confraria do Senhor Jezus de São Vicente, as cazas que lhe oferecerão [...] sitas junto a travessa da igreja da mesma confraria [...] que fazaem face para a dita igreja e para a rua do Espirito Santo [...] pelas duas cazas que no dominio directo pertencem a dita confraria e no util a elles premutantes (Rosa Caetana e seu filho), como sejam as casas da praça do Colégio e das Eiras de S. Bento.
569 Tabelião: José Manuel Lopes.
570 A escritura foi feita na Nota do Tabelião José Cardoso de Magalhães, em 25 de Junho de 1786.
571 O reverendo Manuel Velho Quintela comprou esta casa a António Venceslau Doutel e sua mulher, por 20.000 réis, de acordo com a escritura lavrada na Nota do Tabelião António manuel Ferreira de Varge, em 23 de Outubro de 1792.
572 De acordo com a Nota do Ofício de Pires que servia o Tabelião António José de carvalho macedo, de 27 de Abril de 1783, foi senhorio desta casa António Manuel de Figueiredo Sarmento. Nesta data (2 de maio de 1796), o senmhorio pertencia a Francisco Xavier da Veiga Cabral, em virtude da troca feita com Francisco Sarmento. Incluía-se no prazo, «hua orta tapada sobre si junto da Ponte das Tenarias». A casa e horta rendiam anualmente 28.000 rs..
573 Serviu de testemunha nesta escritura de emprazamento Manuel de Chaves, morador na Villa e fabricante de seda.
574 Eram senhorios desta casa André Manuel Pires e sua mulher, Caetana Maria do Carmo, os quais a tinham emprazado ao trespassante por escritura feita na Nota de Fonseca, de que era serventuário José Manuel Lopes.
575 Do reino de Castela.
576 Tabelião: António Ferreira de Morais.
577 Herdaram esta casa do Reverendo António de Morais Quadros.
578 A escritura de prazo foi feita em 18 de Fevereiro de 1792.
579 Tabelião: António Manuel de Almeida Benevides.
580 Eram senhorios desta casa Tomás Luis António Leitão e sua mulher.
581 A primeira escritura tinha sido celebrada na Nota do Tabelião António Manuel Ferreira da Costa, em 10 de março de 1786. Na escritura de distrato, feita em 22 de Outubro de 1796, serviram como testemunhas António manuel de Morais e Manuel António, ambos ourives de prata.
582 Natural de S. Martinho do Porto que pertencia á Comarca de Miranda do Douro.
583 Era directo senhorio desta casa o «Ilustrissimo Cabido da Santa Cathedral desta cidade e Bispado».
584 Moravam na Praça do Colégio.
585 Natural de Miranda do Douro, residia em Bragança onde desempenhava as funções de Capelão da Sé do Bispado.
586 Foi testemunha João Manuel, oficial de alfaiate.
587 Era senhorio desta casa Gabriel José Ribeiro, negociante.
588 Fabricante de seda.
589 Era senhorio desta casa Francisco Xavier de Moura Carvalhais.
590 Esta casa valia de renda anual 60.000 rs..
591 Tabelião: José Caetano de Magalhães.
592 Foram testemunhas Manuel Fernandes, mestre alfaiate, e Marcelino José Luis, carpinteiro.
593 Recolhida no convento de S. Bento.
594 Residiam no reino de Castela.

595 O senhorio directo pertencia à Misericórdia. Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, exercia, então, as funções de Provedor.
596 Nesta data (25 de Julho de 1797), Maria Angélica era a infiteuta da casa e «loges». por 600 rs.. Era filha de José Teixeira e de Teresa Maria de Morais, os quais compraram o trespasse a Maria do Rosário, com a escritura lavrada na Nota do Ofício de Rocha, de que era serventuário o Tabelião Caetano de Prada Lobo, em 10 de Agosto de 1759.
597 Esta escritura de trespasse foi feita em cas do Doutor João Manuel Pires, médico do Hospital Real militar de Bragança. Serviram de testemunhas Caetano Rodrigues Teixeira, mestre sapateiro, e o seu oficial, Francisco José das Neves.
598 Alfaiate.
599 Juíz dos Órfãos e fabricante de seda.
600 Era senhorio desta casa Bernardo Baptista da Fonseca e Sousa.
601 Tabelião: António Manuel Ferreira de Varge.
602 Por escritura de emprazamento que fez o Doutor Tomás Luis António Leitão e sua mulher, na Nota do tabelião José de Carvalho Vieira, em 8 de Março de 1772.
603 Esta casa estava hipotecada por causa de uma dívida de 24.000 rs. à confraria de Nossa Senhora da Anunciada.
604 Esta casa pertencia à confraria de S. Vicente.
605 Capitão do Regimento de cavalaria de Miranda do Douro, residente em Bragança.
606 Esta casa foi comprada pela confraria a Francisco Bernardo Pissarro e sua mulher, Ana Maria, de acordo com a escritura feita na Nota do tabelião António Manuel de Almeida Benevides, em 26 de Julho de 1796, por 180.000 rs..
607 Eram senhorios desta casa Domingos Alves e sua mulher, Joana Filipa.
608 Eram senhorios desta casa Domingos Alves Vieira Carneiro e sua mulher Filipa da Conceição. Estes, por escritura feita na Nota do Tabelião Manuel José Lopes, em 2 de Outubro de 1794 emprazaram a casa a João Barreira e mulher.
609 Era senhoria desta casa Teresa Felizarda de Albuquerque, viúva de Alonso Sandoval. A escritura de prazo primordial foi feita na Nota do Tabelião António Manuel ferreira da Costa em 21 de Dezembro de 1784.
610 Tabelião: António Manuel de Almeida Benevides.
611 Eram senhorios desta casa Gabriel José Ribeiro e sua mulher, os quais fizeram a escritura de prazo primordial na Nota de António José de Carvalho Macedo, em 15 de Outubro de 1795.
612 Eram senhorios desta casa João Ferreira Sarmento de Lousada e sua mulher Guiomar Luisa de Figueiredo Antas.
613 Era senhor desta casa Francisco António da Veiga Cabral, «General nas Indias», razão pela qual foi seu Procurador nesta Escritura de trespasse Francisco António Viçoso. A escritura de prazo primordial foi feita na Nota de António Manuel de Almeida, em 9 de Novembro de 1787.
614 Bernardo da Fonseca e Sousa residia nesta data na sua quinta em Fermentãos. Por isso, nesta escritura de prazo fez-se representar pelo seu Procurador e sobrinho, o Reverendo Inácio de Miranda Monteiro, Cónego meio prebendado e Abade na Sé de Bragança.
615 Pasteleiro.
616 Morava junto à praça do Colégio. Era homem de negócio.
617 Mestre carpinteiro.
618 Boticário.
619 A escritura primordial de prazo foi lavrada em 12 de Junho de 1785, na Nota do tabelião João José de Carvalho.
620 Morava na rua Direita.
621 Trata-se de uma nomeação de prazo, visto que os emprazados já eram enfiteutas na mesma casa, por escritura feita na Nota de Pires, de que era serventuário António Manuel Ferreira de Varge, em 4 de Setembro de 1773.

622 Esta casa pagava, à Câmara, o foro anual de 40 rs..
623 Tabelião: António Ferreira de Morais.
624 A escritura primordial de emprazamento foi feita em 12 de Junho de 1785, na Nota do tabelião João José de Carvalho.
625 Esta casa pertencia à Misericórdia que a tinha emprazado ao padre José Teixeira. Posteriormente o prazo foi comprado pelo pai da trespassante Maria Angélica, de acordo com a escritura lavrada na Nota do tabelião Nicolau Alves de Morais, em 15 de Julho de 1748. Assim, a trespassante era titular do prazo por herança.
626 Pertencia esta casa às religiosas do convento de Santa Clara por escritura de trespasso que lhe fez João de Deus Gabriel, na Nota do tabelião António José de Carvalho Macedo, em 3 de Julho de 1789.
627 Eram senhorios desta casa os herdeiros de Bernardo Machado e sua mulher «Donna estrangera».
628 No mesmo documento, diz-se ainda que os emprazados «não terão servidão nem passagem para a rua do Espirito santo, e somente uzarão della pello intereor das cazas dos mesmos compradores; e que os mesmos taparão por sua conta as portas que devidem este mesmo prazo por não terem comonicação para as de diante; e a parede divizoria que se hade fazer no quintal pertencente a nova caza emprazada será firmada no chão de ambos os outorgantes, e feita a custa de huns e outros, e que os novos infiteutas compradores ficão obrigados a contribuir com dous mil reis de missas desde o mes de Janeiro».
629 Desempenhava as funções de cirurgião-mor do Regimento de infantaria da Praça de Bragança.
630 Foi enfiteuta desta casa em primeira vida Bernardo Lopes Ferreira e, em 29 de Novembro de 1798. Eram enfiteuta, em segunda vida, a filha e genro, Inácia Josefa e Daniel José Ferreira, os quais pagavam anualmente a Manuel Jorge Gomes Sepúlveda, a quantia de 10.000 rs..
631 Eram enfiteutas desta casa Caetano da Costa e sua mulher, os quais reconheciam o senhorio directo, João da Costa Gabriel Pissarro e irmãos, com a quantia de 10.000 rs..
632 Pertencia esta casa a António Manuel de Morais Antas e sua mulher, Antónia Josefa Joaquina.
633 Carpinteiro.
634 Tabelião: António Manuel Ferreira da Costa.
635 A escritura primordial de emprazamento foi feita na Nota do Ofício de Morais em 27 de Outubro de 1755.
636 A escritura primordial de emprazamento foi feita na Nota de Castro de que era serventuário Manuel de Carvalho, em 19 de Janeiro de 1780.
637 A escritura primordial de emprazamento feita na Nota de António Manuel de Almeida, em 5 de Agosto de 1773, Rafael Pereira da Costa passou o prazo para o filho mais velho, José Caetano da Costa, o qual, posteriormente, nomeou seu irmão, Inácio Xavier da Costa, como consta na escritura feita na Nota de António Manuel Ferreira da Costa, em 14 de Junho de 1798.
638 Era «homem de negocio».
639 Tabelião: Francisco José Pinheiro.
640 Por escritura de emprazamento feita na Nota de António Manuel de Almeida, em 5 de Agosto de 1773, Rafael Pereira da Costa e mulher, Francisca Rosa Engrácia, tornaram-se enfiteutas da Misericórdia. Pelo falecimento destes, passou o prazo para o filho mais velho, José caetano da Costa, que, posteriormente, nomeou seu irmão, Inácio Xavier da Costa, como consta na escritura feita na Nota de António Manuel Ferreira da Costa, em 14 de Junho de 1798.
641 Trata-se da venda do domínio útil, já que os vendedores pagavam anualmente aos senhorios e compradores, a quantia de 10.000 rs..
642 Era moleiro nos moínhos da quinta de Rica Fé.
643 Os emprazados reconheciam Bernardo Baptista da Fonceca e Sousa como senhorio, pagando anualmente 1.000 rs. de prazo.
644 Era senhorio desta casa Francisco António da Veiga Cabral.
645 Rosa Joaquina tomou o prazo, devido à morte de seu marido, José Manuel Ferreira, a Francisco de Morais da Veiga e mulher, Ana Maria de Morais Feijó, por escritura feita na Nota de Manuel Gomes Borges, em 4 de Abril de 1741. Pagava anualmente a quantia de 8.600 rs..

646 Tabelião: António Manuel Ferreira da Costa.
647 Esta casa pertencia à confraria de S. Vicente, que a emprazou a Rafael Pereira da Costa e Francisca Rosa, pais dos trespassantes, em 5 de Agosto de 1773, de acordo com a escritura lavrada na Nota de António Manuel de Almeida.
648 Foram testemumhas nesta escritura de venda Manuel António Lopes e António Manuel Morais, ourives de prata.
649 Tabelião: António Manuel de Almeida Benevides.
650 Ourives de prata.
651 Carpinteiro.
652 Eram senhorios desta casa António Venceslau Doutel e sua mulher D. Maria Joaquina de Morais Sarmento.
653 Esta casa era do Dr. Tomás Luis António Leitão, que a emprazou em 9 de Outubro de 1786, de acordo com a escritura feita na Nota do Tabelião José de Carvalho Macedo.
654 Tecelão.
655 Era senhoria desta casa D. Antónia Josefa Joaquina de Morais, viúva de António Manuel de Morais Antas.
656 Era senhorio desta casa o Bacharel Rafael José Gabriel da Costa Pissarro.
657 Tintureiro.
658 O reverendo Pedro Vieira Gomes comprou o domínio directo da casa da rua Direita ao Cónego Manuel Velho Quintela, de acordo com a escritura feita na Nota do Tabelião José Manuel Lopes em 8 de Abril de 1796, pela quantia de 200.000 rs. Por soma igual tinha-a comprado o Cónego Quintela ao directo senhor, António Venceslau Doutel de Almeida.
659 Cavaleiro da Ordem de Avis e Sargento Mor Graduado do Regimento de Cavalaria de Bragança
660Tabelião: José Ferreira de Morais.
661 José de Sá Carneiro Vargas reconhecia a Confraria das Almas como senhoria, pagando anualmente de prazo a quantia de 12.000 rs..
662 António José da Fonseca pagava anualmente ao senhorio 14.000 rs. Pela presente escritura, os outorgantes permutaram o domínio útil que cada um tinha nas referidas casas.
663Esta casa pertencia aos bens do Convento de Santa Clara.
664 Eram senhorios desta casa António Venceslau Doutel de Almeida e sua mulher Maria Joaquina de Morais Sarmento.
665 Tabelião: José Caetano de Magalhães.
666 Pagava 9.600 rs. ao senhorio, João da Costa Pissarro, de acordo com a escritura feita na Nota do Tabelião Francisco Xavier de Castro em 5 de Fevereiro de 1765.

«ARRUAMENTO» DAS CASAS EM 1762

Arruamento da cidade de Bragança para o lançamento da décima
A.N.T.T., Impostos - Bragança- Décimas das casas, nº 1174

«Este livro hé o traslado do arruamento que se fes da cidade de Bragança para se pagar a decima das rendas das cazas na forma da lei novissima, e das mais ordens de Sua Magestade: vai numerado, e rubricado pelo Ouvidor da comarca, e leva no fim encerramento. Bragança 1 de Abril de 1764.

Feliciano Carvalho Ribeiro

Auto do lançamento da decima a que se procedeo neste anno de mil sete centos e sessenta e dois na forma da lei novissima de Sua Magestade

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil sette centos e sessenta e dois annos aos doze dias do mes de Novembro do ditto anno nesta cidade de Bragança e cazas da morada do Doutor Feliciano Carvalho Ribeiro do Dezembargo de Sua Magestade que Deos guarde etc. . Ahi para effeito de entrar no lançamento da decima na forma da lei novissima de Sua Magestade, depois de precederem os pregois e mais deligencias necessarias, mandou vir parante si a Caetano de Villanova, Antonio Joze de Oliveira mercador Manoel de Araujo, Manoel Antonio de Miranda Antonio Lopes Francisco Gomes de Louzada Aniceto Fernandes Caetano Coadros Lazaro Caetano todos desta cidade lançadores nomeados pella Camara, e aprovados pella Junta na forma da mesma lei, e sendo lhe por elle Ministro na forma devida debaixo delle prometterão fazer o lançamento na forma que entendessem suas consciencias segundo a forma da mesma lei de que elle Ministro mandou fazer este auto que com elle assignarão os repartidores e eu Pedro Pinto Lobão escrivão do lançamento o escrevi

Ribeiro
Caetano de Villanova
Antonio Joze de Oliveira
Lazaro Caetano
Francisco Gomes
de Aniceto Fernandes
de Manoel Antonio
de Manoel de Araujo
Caetano Coadros

Arruamento

Rua Direita parte direita

nº1 Propriedade da Fazenda Real pellos bens que forão dos padres da Companhia consta de logens e hum andar esta arrendada hua loge em mil e seis centos reis todas ellas estão emprazadas a Manoel Ramires por preço de onze mil reis, de que não paga decima por ser da Fazenda Real e pela logem arrendada abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº2 Propriedade da mesma Fazenda Real contem loges e dois sobrados he prazo em que esta emprazado João dos Santos Lomba por onze mil e quinhentos cada anno vive em parte das mesmas cazas Manoel Machado que vallerá de renda tres mil e duzentos reis de que vem a decima trezentos e vinte reis 0.320

nº3 Propriedade do Doutor João de Carvalho contem logens e dois andares he prazo em que esta emprazado Caetano de Moraes por dez mil reis e oitocentos de que vem a decima mil e oitenta reis 1.080 / 1.544[1]

[fl. 2v]

nº4 Propriedade da Fazenda Real que foi dos padres da Companhia, e do Doutor João de Carvalho de Castro de Avellans contem logens e hum andar he prazo em que esta emprazada Maria Fernandes viuva paga a parte da Fazenda Real quatro mil reis e ao Doutor João de Carvalho cinco mil e quatrocentos reis de que vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº5 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel tem logens e primeiro e segundo andar he prazo em que vive emprazado Joze Rodrigues Lima por preço de onze mil reis de que vem a decima mil e cem reis 1.100

nº6 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel tem logens e hum andar he prazo em que vive emprazado Gaspar Garcia por doze mil reis cada anno de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº7 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e hum andar he prazo em que vive emprazada Branca Maria por doze mil reis cada anno de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200 / 4.040

[fl.3]

nº8 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem loge e dois andares esta emprazada a Joze Dias da Paz por preço de doze mil reis cada anno de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

E tem arrendada parte della a Joze da Costa Lobo por quatro mil reis de que vem a decima trezentos e sessenta reis e por se fechar no fim do anno de 1762 paga so o quartel do dito anno que são noventa reis 90

nº9 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares esta emprazada a Caetano de Coadros por dez mil reis cada anno de que vem a decima mil reis 1.000

nº10 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e dois andares esta emprazada a Felipe de Sa por dez mil reis cada anno de que vem a decima mil reis 1.000 / 3.200

nº11 Propriedade de Joze Marcelino Jorge contem logens quintal primeiro e segundo andar estão fechadas porque são de sua morada e elle se acha auzente por ser tenente de cavallos

[fl. 3v]

nº12 Propriedade de Francisco Xavier da Costa que contem logens e hum andar estão emprazadas a Francisco Mendes Alves e vive com elle Luiza e Maria Joze fica por preço de dez mil reis cada anno de que vem a decima 1.000

nº13 Propriedade de Salvador Mendes Pissarro contem logens e dois andares vive nellas o mesmo Salvador Mendes Pissarro vallerão de renda doze mil reis de que digo treze mil trezentos e vinte de que abatidas a decima parte por bemfeitorias vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº14 Propriedade da Santa Caza da Mezerecordia contem logens e dois andares esta nellas emprazado por oito mil e quinhentos reis cada anno Raphael de Sa não paga decima por ser da igreja

nº15 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e dois andares esta emprazado nellas Raphael de Sa por preço de quatro mil reis de que vem a decima quatrocentos reis 0.400 / 2.660

[fl. 4]

nº16 Propriedade de Lazaro Alves Pissarro contem logens e dois andares vive nellas o mesmo Lazaro Alves vallerão de renda dez mil seis centos e sessenta reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima nove centos e sessenta reis 0.960

nº17 Propriedade de Lourenço Gonçalves prateiro contem logens e primeiro andar vive ella nellas vallerão de renda seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº18 Propriedade de Francisco Antonio Pimentel que contem logens e hum andar está emprazadaa Joze Rodrigues Lima por nove centos reis e pellos mesmos vive nellas de renda Manoel de Araujo vem a decima do prazo novecentos reis 0.900 / 2.6400

nº19 Propriedade da confraria de S. Vicente contem logens e dois andares vive nellas todas emprazado Antonio Rodrigues Mendes por quatorze mil reis cada anno não paga decima por ser da confraria

[fl. 4v]

nº20 Propriedade de Antonio de Sa Leão contem logens e primeiro andar vive nellas emprazada por oito mil reis cada anno Roza Maria viuva occupa tudo vem a decima oitocentos reis 0.800

nº21 Propriedade de Bernardo Baptista de Affonceca contem logens e primeiro andar vive nellas todas emprazado Bento Ribeiro por preço de nove mil e seis centos reis cada anno de que vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº22 Propriedade de D. Francisco Ignocencio contem loge e dois andares vive nellas todas emprazado Francisco Fernandes Gabriel por preço cada anno de dezanove mil e duzentos reis de que vem a decima mil novecentos e vinte reis 1.920

nº23 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem loge e dois andares vive nellas todas emprazado Felippe Rodrigues Nunes por preço cada anno de oito mil reis de que vem a decima oitocentos reis 0.800 / 4.480

[fl. 5]

nº24 Propriedade de Laureano de Sa leão que contem loge e dois andares de que nada anda arrendado vive nellas o mesmo forão avalliadas em nove mil e seis centos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima oitocentos e sessenta e cinco 0. 865

nº25 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza contem logens e dois andares he prazo em que esta emprazado e vive nellas todas Enrique Joze Gabriel por preço cada anno de vinte sete mil e quinhentos reis de que vem a decima dois mil setecentos e cincoenta reis 2.750

nº26 Propriedade de D. Francisco Ignocencio que contem logens e dois andares vivem nellas por arrendamento Luis Lopes e João Antonio tecellão por preço cada hum de seis mil e quatrocentos reis que são doze mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil cento cincoenta reis 1.150

nº27 Propriedade de Antonio Gomes Leitão que contem loges e dois andares vive nellas todas emprazado Bernardo Lopes por dez mil reis vem a decima mil reis 1.000

[fl. 5v]

nº28 Propriedade de D. Francisco Ignocencio que contem logens e hum andar he prazo em que vive emprazado e occupa tudo Joze Nunes por preço cada anno de nove mil e seis centos reis de que vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº29 Propriedade de João de Sa Carneiro contem logens e hum andar não estão arrendadas servem ao dono de celleiro vallerão de renda seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis0.540

nº30 Propriedade de Roza Maria Clara he religioza de Santa Clara consta de logens e hum andar he prazo em que esta emprazada Clara Roza, e tem arrendada por preço de onze mil e quinhentos reis e paga so de prazo dez mil reis, e abatido este fica de excesso que so paga decima mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº31 Propriedade de Bento Joze de Figueiredo contem logens e dois andares estão fechadas, e agora desde o S. João de 1763 as occupa seo dono vallerão de

renda doze mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias mil e oitenta 1.080 / 2.715

[fl. 6]

nº32 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza que contem logens e hum andar vive nellas todas por prazo Diogo Joze de que paga cada anno sette mil e quinhentos reis de que vem a decima setecentos e cinquenta reis 0.750

nº33 Propriedade da Santa Caza da Mezericordia que contem logens e hum andar he prazo em que vive emprazado por sete mil e duzentos reis Antonio Rodrigues não paga decima por ser da igreja

nº34 Propriedade de Francisco Fernandes Gabriel contem logens e hum andar vive nellas arrendadas João Atonio Ramires por preço de dezoito mil reis cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil seiscentos e vinte reis 1.620

nº35 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e hum andar estão emprazadas e as occupa Manoel Lopes trocedor paga annualmente de prazo nove mil e seiscentos reis de que vem a decima nove centos e sessenta reis 0.960 / 3.330

[fl. 6v]

nº36 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e hum andar vive nellas por preço de vinte e dois mil reis cada anno de prazo Jeronimo Alves de Lima, e vem a decima do prazo dois mil e duzentos reis 2.200

nº37 Propriedade de João Pedro Xavier de Souza que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Roque Joze Luis alfaiate por preço de nove mil e seiscentos reis cada anno, e abatidas as bemfeitorias vem a decima oitocentos e sessenta e cinco reis 0. 865

nº38 Propriedade de Antonio Luis de Moraes Madureira que contem logens e hum andar occupas o mesmo dono vallerão de renda doze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e oitenta reis 1.080

nº39 Propriedade do Doutor Joze Alves Teixeira e seos irmãos contem loge e hum andar vivem nellas os mesmos vallerão oito mil reis, e abatidas a quarta parte do dito Joze Alves por ser clerigo ficão seis mil reis de que vem a decima quinhentos e quarenta reis 0. 540 / 4.685

[fl. 7]

nº40 propriedade do Doutor Joze Alves Teixeira e seos irmãos contem logens e hum andar estão fechadas

nº41 Propriedade de Antonio Manoel de Moraes Antas que contem logens e hum andar vive nellas todas emprazado Joze Lopes Fernandes por preço cada anno de oito mil e quinhentos reis de que vem a decima oito mil digo oitocentos e cincoenta reis 0.850

nº42 Propriedade de Antonio Manoel Figueiredo que contem logens e hum anadar digo e dois andares e vive nellas arrendadas o Doutor Joze Bernardes por preço cada anno de dezanove mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil setecentos e vinte oito reis 1.728

nº43 Propriedade de D. Francisca Xavier religioza em Santa Clara contem logens e dois andares tem arrendada a logem a Francisco de Barros em seis mil reis o emphiteuta que vive nas ditas cazas de que paga annualmente de prazo dez mil reis e destes não paga decima por ser de freira e da logem arrendada abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540 / 3.118

[fl. 7v]

nº44 Propriedade dos herdeiros de Antonio Dias Carvalhaes que contem logens e dois andares vivem nellas os mesmos erdeiros forão avalliadas em sete mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e cincoenta reis 0.650

Rua Direita parte esquerda

nº1 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares occupos todas Antonio Alves padeiro por prazo, e preço annualmente de seis mil reis de que vem a decima seiscentos reis 0.600

nº2 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares vive nellas emprazado por preço annual de dez mil reis Gabriel Borges de que vem a decima mil reis 1.000 / 2.250

nº3 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que contem logens e hum andar esta emprazado nellas Pedro Affonso por preço de oito mil reis de

que não paga, e tras arrendados os altos a Gaspar Dias em cinco mil reis e os baixos a Manoel Machado em sete mil e duzentos que soma tudo doze mil e duzentos reis de que abatidos os oito mil reis ficaolhe de lucro quatro mil e duzentos reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias trezentos e oitenta reis 0.380

nº4 Propriedade de Francisco Ignocencio de Souza que contem logens e dois andares vive nellas todas emprazado Jozephe Manoel cabeleireiro por preço cada anno de nove mil e seiscentos reis de que vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº5 Propriedade da Fazenda Real pello fisco dos confiscados e auzentes contem logens e hum andar vive nellas todas emprazado Antonio de Sa Leão por preço cada anno de dezassete mil e quinhentos reis não paga decima por ser da Fazenda Real

nº6 Propriedade de Francisco Joze Sarmento contem logens e hum andar estão fechadas, he prazo de que he emphiteuta Francisco Ramos da villa de Vinhaes paga annualmente vinte mil reis de que vem a decima dois mil reis 2.000 / 3.340

[fl. 8v]

nº7 Propriedade de Enrique de Sa Leão de que he emphiteuta e senhorio o padre Antonio que contem logens e dois andares paga annualmente de prazo nove mil e seiscentos não vallem maes de renda e não paga decima por ser de clerigo

nº8 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares vive nellas emprazada Perpetua Maria solteira e occupas todas por preço annual de dez mil e quinhentos reis de que vem a decima mil e cincoenta reis 1.050

nº9 Propriedade de João Luis Salgado de Ponte de Lima que contem logens e hum andar he prazo em que esta emprazado Andre Lopes dos Santos por preço cada anno com outros bens annexos em vinte e hum mil reis de que vem a decima dois mil e cem reis 2.100

nº 10 Propriedade de João Pires do Poço que contem logens e dois andares são pequenas nada anda arrendado vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em quatro mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0. 360 / 3.510

[fl. 9]

nº11 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza que contem logens e dois andares he prazo em que esta emprazado e vive nellas Francisco Rodrigues Lima por preço annual de dezasseis mil e seiscentos reis de que vem a decima mil seiscentos e sessenta reis 1.660

nº12 Propriedade de Antonio Gomes de Sepulveda que contem loge e dois andares esta emprazado nellas o mesmo Francisco Rodrigues Lima por preço de doze mil reis cada anno e pella mesma quantia vive nellas Gabriel Nunes vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº13 Propriedade de Andre Ferreira tem loge e hum andar vive nellas todas por preço de tres mil reis de prazo Joze da Costa vem a decima trezentos reis 0.300 / 3.160

nº14 Propriedade da Fazenda Real pello fisco dos bens confiscados e auzentes tem loges e hum andar vive nellas de renda Francisco Xavier Carneiro paga tres mil reis e decima nada por ser da Fazenda Real

[fl. 9v]

nº15 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Antonio Rodrigues Mendes paga annualmente nove mil e seiscentos reis de que vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº16 Propriedade dos erdeiros de João de Prada Lobo da villa de Chaves contem logens e hum andar vive nellas emprazada Catharina da Costa veuva e occupa tudo paga annualmente oito mil e duzentos reis de que vem a decima oitocentos e vinte reis 0.820

nº17 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e dois andares he prazo de que he emphiteuta e as occupa Antonio de S. Thiago paga annualmente nove mil reis de que vem a decima nove centos reis 0.900

nº18 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e dois andares he prazo de que he emphiteuta que as occupa João Ribeiro paga annualmente sette mil reis de que vem a decima settecentos reis 0.700 / 3.380

[fl. 10]

nº19 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e dois andares vive nellas emprazado e as occupa Francisco da Silva paga annualmente oito mil.reis de que vem a decima oitocentos reis 0.800

nº20 Propriedade do reverendo Joze de Moraes Antas Abade de S. João contem logen e dois andares estão emprazadas a Bernardo Lopes Enriques paga annualmente oito mil reis e decima nada por serem de clerigo

nº 21 Propriedade de D. Francisca Josepha religioza de S. bento contem logens e dois andares he prazo de Antonio Pereira de Castro paga annualmente doze mil reis, decima nada por ser de freira

nº 22 Propriedade de D. Grancisco gnocencio de Souza contem logens e dois andares he prazo em que vive emprazado Francisco Xavier da Costa Silva de que paga annulamente de prazo doze mil reis de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200 / 2.000

[fl. 10v]

nº 23 Propriedade de Antonio Mendes Furtado tem logens e dois andares vive nellas o mesmo seo dono vallerão de renda em que forão avalliadas treze mil trezentos e vinte reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº24 Propriedade do mesmo Antonio Mendes Furtado que contem logens e dois andares vive nellas de renda por preço de sette mil e quinhentos reis cada anno Thome Carneiro e abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e setenta e cinco reis 0.675

nº25 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza que contem logens e dois andares esta nellas emprazado Luis Novaes paga annualmente de prazo nove mil e seiscentos reis de que vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº26 Propriedade de João Neves Pavão de Coelhozo que contem logens e dois andares he prazo em que esta emprazado e as occupa Gabriel Enriques de Sa paga annualmente oito mil reis de que vem a decima oitocentos reis 0.800 / 3.635

[fl. 11]

nº27 Propriedade de Antonio Gomes de Sepulveda que contem logens e dois andares he prazo em que esta emprazado Raphael Lopes Pereira paga annualmente quinze mil reis de que vem a decima mil e quinhentos reis 1.500

nº28 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza que contem logens e dois andares he prazo em que esta emprazado Raphael Lopes paga annualmente dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000

nº29 Propriedade de Manoel de Moraes Antas que contem logens e dois andares e cazas de serventia para traz he prazo de que he emphiteuta João de Sa Carneiro paga annualmente dezanove mil e duzentos reis de que vem a decima mil novecentos e vinte reis 1.920

nº30 Propriedade de Bernardo Baptista de Affonceca que contem logens e dois andares vive nellas arrendadas Manoel da Silva paga annualmente nove mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima oitocentos e sessenta e quatro 0.864

[fl. 11v]

nº31 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares he prazo de que he emphiteuta João Antonio Ramires paga annualmente seis mil reis e pellos mesmos vive nellas de renda Joze Manoel Franco, vem a decima do prazo seiscentos reis 0.600

nº32 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem loge e dois andares vive nellas emprazado e as occupa Bernardo Antonio paga annualmente dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000

nº33 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza que contem logens e dois andares vive nellas emprazado Francisco Rodrigues çapateiro paga annualmente de prazo nove mil reis de que vem a decima novecentos reis 0.900

nº34 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares he prazo de que he emphiteuta Antonio Gabriel Pissarro paga annualmente quatorze mil e quatrocentos reis de que vem a decima mil e quatrocentos e quarenta reis 1.400 / 3.945

[fl. 12]

nº35 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares he prazo em que estão emprazado João de Sa Carneiro paga annualmente quatorze mil e quatrocentos reis de que vem a decima mil quatrocentos e quarenta reis 1.440

nº36 Propriedade de Antonio Manoel de Amaral que contem logens e dois andares vive nellas emprazado Joze Manoel da Costa paga annualmente quinze mil reis de que vem a decima mil e quinhentos reis 1.500

nº37 Joseph de Barros Paiva que contem logens e dois andares vive nellas emprazado Antonio Pereira de Castro paga annualmente dez mil e quinhentos reis de prazo de que vem a decima mil e cincoenta reis 1.050

nº38 Propriedade da Sata Caza da Mizericordia que contem logens e dois andares estão fechadas

nº39 Propriedade de Laureano de Sa tem loge e hum andar estão emprazadas a Francisco Xavier por sete mil e duzentos reis de que vem a decima setecentos e vinte reis 0.720 / 4.710

[fl. 12v]

nº40 Propriedade de Fracisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares vive nellas emprazado Francisco Xavier Lopes paga annualmente doze mil reis de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº41 Propriedade de Francisco da Costa Rocha de que elle he emphiteuta e senhorio Bernardo Baptista de Affonceca contem logens e dois andares paga annualmente nove mil e quinhentos de que vem a decima novecentos e cincoenta reis 0.950

nº42 Propriedade do padre Manoel Caetano da Rocha tem loge, e hum andar he prazo de que he emphiteuta Thomas Lopes Ferreira paga annualmente doze mil reis, traz arrendado hum soto a Enrique de Moraes por quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois 0.432 / 2.582

nº43 Propriedade da confraria das Almas contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta hua filha de João Roiz Ledesma paga annualmente dezassete mil reis, não paga decima por ser de confraria

[fl. 13]

nº44 Propriedade da comunidade de S. bento que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Atonio Manoel Franco paga annualmente dez mil e quinhentos reis decima nada por ser da comunidade

nº45 Propriedade de Antonio Manoel de Moraes Antas que contem logens e dois andares vive nellas emprazado Thomas Lopes paga annualmente dezoito mil reis de que vem a decima mil e oitocentos reis 1.800

nº46 Propriedade de Salvador Mendes Pissarro contem logens e dois andares estão fechadas

nº47 Propriedade da Madre D. Maria Clara religioza de Santa Clara contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Roza Ferreira paga annualmente doze mil reis e decima nada por ser de religioza

nº48 Propriedade de Antonio Manoel de Figueiredo contem logens e dois andares vive nellas emprazado Enrique Joze Lobo paga sete mil e duzentos reis de que vem a decima settecentos e vinte reis 0.720 / 2.520

[fl. 13v]

nº 49 Propriedade da confraria de S. Vicente contem logens e dois andares he prazo de que he emphiteuta Pontes da Silva paga annualmente sete mil e duzentos reis decima nada por ser de confraria

nº50 Propriedade de Joze Fernandes Saraiva contem logens e dois andares e estão fechadas

nº51 Propriedade de Joze da Costa Sa contem loges e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em tres mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº52 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Francisco de Lobão paga annualmente cinco mil reis de que vem a decima quinhentos reis 0.500

nº 53 Propriedade de Joze Fernandes Saraiva que contem logens e dois andares vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em oito mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settecentos e vinte reis 0.720 / 1.490

[fl. 14]

nº54 Propriedade de Francisco Xavier Lopes que contem logens e dois andares vive nellas emprazado João Pereira vendeiro paga annualmente doze mil reis de prazo de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

Rua do Espirito Santo parte direita

nº1 Propriedade de Joze de Moraes de Monforte que contem logens e hum andar vive nellas emprazada Maria das Candeias veuva paga annualmente onze mil e duzentos reis de que vem a decima mil cento e vinte reis 1.120

nº 2 Propriedade de Bernardo Baptista contem logens e dois andares vive ou occupas o mesmo dono forão avalliadas em doze mil duzentos e trinta reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e cem reis 1.100

nº3 Propriedade de Joze de Moraes de Monforte tem logens e dois andares vive nellas de renda o medico Silvestre de Sa paga vinte quatro mil reis vem a decima abatidas as bemfeitorias mil cento e sessenta reis 1.160 / 5.580

[fl. 14v]

nº4 Propriedade de Josephe Antonio de Souza contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em treze mil trezentos reis de que abatidas as bemfeitorias pertence mil e duzentos reis 1.200

nº5 Propriedade de Miguel Ferreira soldado que contem logens e hum andar estão occupadas por sua famillia forão avalliadas em quatro mil quatrocentos e cincoenta de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos reis 0.400

nº6 Propriedade de Ignacia Clara Doutel contem logens e hum andar estão fechadas, e pello S. João de 1763 veio para ellas sua dona e por isso forão avalliadas em oito mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setecentos e vinte reis 0.720

nº7 Propriedade de Domingos Pires Pavão que contem logens e hum andar vallerão de renda em que forão avalliadas seis mil seiscentos e sessenta reis de que vem a decima seiscentos reis 0.600 / 2.920

nº8 Propriedade do mesmo Domingos Pires contem logens e hum andar estão fechadas

[fl. 15]

nº9 Propriedade de Antonio Maria e suas irmans que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Lopes feitor do Assento paga annualmente doze mil reis de prazo de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº10 Propriedade de Antonio Xavier de Moraes Colmieiro que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Gabriel da Costa tecellão paga annualmente dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000

nº11 Propriedade do mesmo Antonio Xavier de Moraes que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Diogo Mendes tecellão paga annualmente dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000

nº12 Propriedade de Fracisco Ignacio Borges que contem loges e hum andar vive nellas emprazada Maria Joze veuva paga annualmente dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000

nº13 Propriedade do mesmo Francisco Ignacio que contem logens e hum andar ocupas com as decima [sic] a mesma Maria Maria Joze veuva paga annualmente dez mil reis de prazo de que vem a decima mil reis 1.000 / 5.200

[fl. 15v]

nº14 Propriedade de Francisco Ignacio Borges que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Roza Maria veuva paga annualmente dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000

nº15 Propriedade de Francisco Ignacio Borges que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Joze da Costa alfaiate paga annualmente dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000

nº16 Propriedade de Francisco Ignacio Borges que contem logens e hum andar vive nellas emprazada Anna Maria veuva paga annualmente nove mil e seiscentos reis de que vem a decima novecentos e sessenta 0.960

nº17 Propriedade de Francisco Ignacio Borges que contem logens e hum andar vivem nellas emprazados Antonia Freire e veuva com seo filho Bento da Silva pagão annualmente nove mil e seiscentos reis de que vem a decima 0.960

nº18 Propriedade do mesmo Francisco Ignacio tem logens e hum andar vive nellas por renda o Doutor Ouvidor paga quatorze mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e duzentos e noventa reis 1.290 / 5.216

[fl. 16]

nº19 Propriedade do padre Manoel Caetano da Rocha que contem logens e dois andares vive nellas arrendadas Gabriel Mendes paga annualmente oito mil reis decima nada por ser de clerigo

nº20 Propriedade de Nicolao Alves de Moraes que contem logens e dois andares vive nellas o mesmo Nicolao Alves forão avalliadas em seis mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº21 Propriedade do padre Sebastião Gomes de Espinhozella que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Antonio Joze tecellão paga annualmente dez mil e quinhentos reis decima nada por serem de clerigo

nº22 Propriedade de Antonio Pires que contem logens e dois andares vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em sete mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta 0.630

nº23 Propriedade de Andre da Rocha que contem logens e dois andares vive nellas de renda o Doutor Ignocencio Gonçalves paga dez mil reis de que vem a decima novecentos reis 0.900 / 2.070

[fl. 16v]

nº24 Propriedade do padre Antonio da Rocha e seo irmão padre Joze da Rocha que contem logens e dois andares vivem nelas os mesmo e por isso e serem clerigoas não pagão decima

nº25 Propriedade da confraria de Nossa Senhora dos Prazeres que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Francisca Xavier paga annualmente sette mil reis decima nada por ser de confraria

nº26 Propriedade do reverendo conego Manoel Bernardo Lopes que contem logens e hum andar não estão arrendadas

nº27 Propriedade de Francisco Antonio da Veiga que contem logens e hum andar acharasse fechadas, e no S. João de 1763 se occuparão por sua famillia pelo que forão avalliadas em doze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e oitenta reis 1.080

nº28 Propriedade de Joanna Maria veuva que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel Teixeira paga annualmente dez mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos reis 0.900 / 1.980

[fl. 17]

nº29 Propriedade de Domingos Pires Pavão que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Joanna Maria veuva paga annualmente quatorze mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil cento e sessenta reis digo mil cento e noventa e seis 1.196

Rua do Espirito Santo parte esquerda

nº1 Propriedade de Andre Ferreira de Moraes que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas João Dias Baptista paga annualmente seis mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e setenta e seis 0.576

nº2 Propriedade do padre João Baptista Cameirão que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono e por serem de clerigo não paga decima

nº3 Propriedade de Lourenço Fernandes Frontoura que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº4 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e hum andar vive nellas emprazado unidas com as suas Lourenço Fernandes Frontoura paga annualmente seis mil reis de que vem a decima seiscentos reis 0.600

nº5 Propriedade de Catharina Roza Ferreira que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Caetano de Moraes soldado apozentado paga anualmente

quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima quatrocentos e trinta e dois 0.432

nº6 Propriedade da mesma Catharina Roza Ferreira que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Joze Martins paga annualmente quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois 0.432 / 1.824

[fl. 18]

nº7 Propriedade de Caetana de Moraes veuva que contem logens e hum andar vive nellas a mesma dona forão avalliadas em quatro mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº8 Propriedade de D. Maria Roza veuva de Villartão que contem logens e hum andar somente anda arrendada a loge e forno a Francisco Gonçalves Larinho paga annualmente oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setecentos e vinte reis 0.720

nº9 Propriedade da Santa Caza da Mizericordia que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta João da Silva paga annualmente sete mil e duzentos reis e não paga decima por ser de clerigo digo de confraria

nº10 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel contem logens e hum andar acharaosse fechadas, e no fim de Maio de 1763 se occuparão pella famillia do dono pelo que forão avalliadas em doze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e oitenta 1.080 / 2.160

[fl. 18v]

nº11 Propriedade de Pedro Ferreira Sarmento que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Alves de Affonceca paga annualmente doze mil reis de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº12 Propriedade de João de Macedo da villa de Algozo que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Gabriel Enriques paga annualmente de renda onze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos e noventa reis 0.990

nº13 Propriedade do mesmo João de Macedo da villa de Algozo que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Fernandes Grillo paga annualmente dois mil reis de que vem a decima duzentos reis 0.200

nº14 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas João Enriques Tota tecellão paga annualmente nove mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima oitocentos e dez reis 0.810 / 3.200

[fl. 19]

nº15 Propriedade de Francisco de Moraes Pimentel que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Francisco Lopes Fernandes paga annualmente cinco mil reis de que vem a decima quinhentos reis 0.500

nº16 Propriedade de Francisco Joze de Prada contem logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Lopes trocedor paga annualmente nove mil e seiscentos reis de que vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº17 Propriedade Jozephe Antonio da Rocha Sarmento Pimentel da villa de Frechas que contem logens e hum andar estão fechadas

nº18 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza Coutinho que contem logens e dois andares vive nellas emprazado Manoel Mendes Pissarro trocedor de seda paga annualmente de prazo dez mil reis de que vem a decima mil reis 1.000 / 2.460

[fl.19v]

nº19 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e hum andar vive nellas emprazado João Martins carpinteiro paga annualmente seis mil reis de que vem a decima seiscentos reis 0.600

nº20 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e hum andar he emphiteuta Thomas Lopes paga annualmente seis mil reis vem a decima seiscentos reis 0.600
Tras arrendadas a Ambrozio Alves por doze mil reis (*) seis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

[fl. 20]

Rua dos Oleiros parte direita

nº1 Propriedade de D. Maria Leonor de Vasconsellos contem logens e hum andar vive ella nos altos que forão avalliadas em doze mil reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima mil e oitenta reis

E tras arrendados os sotos as pessoas seguintes

Francisco Fernandes Brito vive em hum sotão da caza acima paga de renda annual doze mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias mil e oitenta resis 1.080

Manoel de Moraes vendeiro que vive em outro sotão das mesma cazas de que paga annualmente oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settecentos e vinte reis

Matheus de Moraes vive em outro sotão das mesmas cazas paga annualmente dez mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos reis

0.900 / 3.780

Miguel Gonçalves çapateiro viveo em outro athe o fim de Dezembro de 1762 pagava cinco mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e cincoenta de que so paga o quartel que são cento e vinte e tres 0.123

[fl.20v]

nº2 Propriedade da confraria de S. Vicente que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Andre Ferreira paga annualmente dezasseis mil e quinhentos reis e vive nellas arrendadas por nove mil reis somente Francisco Joze não paga decima por ser de confraria

nº3 Propriedade de Andre Ferreira de Moraes que contem logens e hum andar estão fechadas e so dellas arrendado hum sotão a Alvaro Vicente vendeiro por preço cada anno de sette mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630

nº4 Propriedade de Alonso da Paz contem logens e dois andares tem arrendado parte dellas a Joze Vas vendeiro por oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setecemtos e vinte reis 0.720
E foi avalliada a parte donde elle vive em seis mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias quinhentos e quarenta reis0.540

nº5 Propriedade de Alonso da Paz contem logens e hum andar vive nellas de renda Antonio Martins por tres mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e vinte e quatro reis 0.324 / 2.214

[fl. 21]

nº6 Propriedade do reverendo Domingos Neves Pavão Abbade de Sellas que contem logens e hum andar e hua caza com seo lagar estão fechadas

nº7 Propriedade de Antonio Gomes de Sepulveda que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel da Costa Pinto paga annualmente quinze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil trezentos e cincoenta reis 1.350

nº8 Propriedade do Doutor Antonio Joze da Costa contem logens e dois andares vive nellas o mesmo forão avalliadas de renda em quatorze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil duzentos e sessenta reis 1.260

nº9 Propriedade de D. Maria Leonor he terreira achousse fechada e foi arrendada em tres mil reis no fim de Maio de 1763 a Miguel Gonçalves e abatidas as bemfeitorias vem a decima cada anno duzentos e settenta reis
0.270 / 2.880

[fl. 21v]

nº10 Propriedade de Domingos Pires Pavão capitão de cavallos he terreira e vive nellas arrendadas Antonio Affonso paga annualmente quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatro centos e trinta e dois reis 0.432

nº11 Propriedade de Domingos Pires Pavão que contem logens e hum andar vive nellas emprazada catharina Roza Ferreira paga annualmente vinte e seis mil e quatrocentos reis de que vem a decima dois mil seiscentos e quarenta reis
2.640

nº12 Propriedade de D. Maria Leonor de Vasconcellos que contem logens e hum andar vive nelas emprazado Manoel Caetano de Castro paga annualmente nove mil e seiscentos reis de que vem a decima novecentos e sessenta reis
0.960

nº13 Propriedade de Miguel Fernandes contem logens e hum andar vive nellas seo dono forão avalliadas em seis mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

[fl. 22]

nº14 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e hum andar vive nellas emprazado o Doutor Antonio Rodrigues Ledesma paga annualmente doze mil reis de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº15 Propriedade de Luiza Novaes e Antonio Novaes e Joze Antonio que contem logens e dois andares vive nellas a mesma Luiza Novaes forão avalliadas em sete mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630

nº16 Propriedade de Antonio Novaes da Costa contem logens e hum andar vive nellas o mesmo Antonio Novaes da Costa forão avalliadas em oito mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setecentos e vinte reis 0.720

nº17 Propriedade de João Pires e seos irmãos clerigos vive nellas e foi avalliada a terça parte pertencente ao dito João Pires em dois mil e quinhentos reis de que vem a decima duzentos e vinte cinco reis 0.225 / 2.775

[fl. 22v]

nº18 Propriedade de Pedro Esteves que contem logens e hum andar estão fechadas

nº19 Propiedade da confraria da Senhora dos Prazeres que contem logens e hum andar vive nellas emprazado o Doutor Joze Ferreira de Castro por cinco mil e quinhentos reis não paga decima por ser de confraria

nº20 Propriedade de Nossa Senhora da Anunciada que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Antonio Mendes Borges paga annualmente quatro mil reis e decima nada por ser de confraria

nº21 Propriedade do Almoxarifado da Serenissima Caza de Bragança que contem logens e hum andar vive nellas emprazado João de Varge paga annualmente mil reis e decima nada por ser da Fazenda Real

[fl. 23]

Rua dos Oleiros parte esquerda

nº1 Propriedade de Dorothea Maria Roza veuva que contem logens e dois andares tem arrendado parte dellas por preço de sette mil reis a Joze Enriques e ella occupa a parte respectiva forão avalliadas todas em preço de quinze mil reis com a parte arrendada e abatidas as bemfeitorias vem a decima mil trezentos e concoenta reis 1.350

nº2 Propriedade dos herdeiros de Antonio Gomes de Sepulveda que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Francisco Nunes paga annualmente onze mil reis de que vem a decima mil e cem reis 1.100

nº3 Propriedade do padre Antonio Gil que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo padre e por isso não paga decima

nº4 Propriedade do Doutor Filipe Delgado contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em sete mil reis de que vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630 / 3.080

[fl. 23v]

nº5 Propriedade de Antonio Bernardo que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil seiscentos e quarenta reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e quarenta eis 0.240

nº6 Propriedade de Anna Jeronima veuva que contem logens e dois andares vive nellas emprazada Izabel Thereza veuva paga annualmente oito mil e seiscentos reis de que abatidas as digo e seiscentos de que vem a decima oitocentos e sessenta reis 0.860

nº7 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que contem logens e dois andares vive nellas emprazado e em outras misticas com outras nas trazeiras de que paga annualmente de tudo dezasseis mil reis de que vem a decima mil e seiscentos reis 1.600

nº8 Propriedade de Maria Joze Lotas contem logens e dois andares vive nellas a mesma forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540 / 3.240

[fl. 24]

nº9 Propriedade de catharina Roza Ferreira que contem logens e dois andares vive nellas arrendadas Antonio da Paz Furtado paga annualmente onze mil reis

de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos e sessenta reis digo e noventa 0.990

nº10 Propriedade do padre Feliciano Xavier Pereira contem logens e dois andares vive nellas o mesmo dono e por ser clerigo não paga decima

nº11 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza contem logens e hum andar vivem nellas emprazados o Doutor Euzebio Joze de Andrade paga annualmente seis mil e quinhentos reis de que vem a decima seiscentos e cincoenta reis 0.650

nº12 Propriedade do Doutor Euzebio Joze de Andrade que contem logens e dois andares vive nellas emprazado Manoel Rodrigues Grijo paga annualmente oito mil reis de que vem a decima cada anno oitocentos reis 0.800 / 2.440

[fl. 24v]

nº13 Propriedade de João Baptista de Andrade que sua irmaã que contem logens e dois andares vive nellas arrendadas o Doutor Antonio Mendes Borges paga annualmente dezassete mil reis de que vem a decima mil e quinhentos e trinta reis 1.530

nº14 Propriedade do padre Joze Maria Neves que contem logens e dois andares vive nellas arrendadas Pedro Pinto Lobão tabellião paga annualmente nove mil e seiscentos reis decima nada por ser de clerigo

nº15 Propriedade de João Baptista Andrade contem logens e hum andar the o fim de Dezembro viveo nellas Maria dos Prazeres e então se fechrão e andavão arrendadas em tres digo em dois mil e quatrocentos do que pertence ao quartel de 1762 so paga cncoenta e quatro reis 0.54

nº16 Propriedade de João baptista e sua irmaã Roza Maria contem logens e dois andares vive nellas a mesma Roza Maria abatidas as bemfeitorias vem a decima a trezentos e sessenta reis 0.360 / 1.890

[fl. 25]

Rua do Passo parte direita

nº1 Propriedade de Miguel Fernandes que contem logens e dois andares vive nellas arrendadas Joze da Costa Lobo paga annualmente dois mil e quatrocentos

reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº2 Propriedade de Catharina Roza Ferreira contem logens e hum andar estão fechadas

nº3 Propriedade de Antonio Alves goarda servem lhe de palheiro forão avalliadas m mil seiscentos e cincoenta reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e cincoenta reis 0.150

nº4 Propriedade de D. Anna Jeronima veuva que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Manoel Gonçalves paga annualmente mil e seiscentos reis de que vem a decima cento e sessenta reis 0.160

nº5 Propriedade de D. Maria Leonor que he terreira vive nellas de renda Domingos Gonçalves paga annualmente dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e desseis reis 0.216 / 0. 742

[fl. 25v]

nº6 Propriedade de D. Maria Leonor que contem logens somente vive nellas arrendadas Antonio Alves soldado apozentado paga annualmente mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reisl 0.135

nº7 Propriedade de D. Maria Leonor que tem logens e caza de forno vive nellas Domingas Gonçalves forneira paga annualmente sete mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630

nº8 Propriedade da veuva de Manoel da Cruz que contem logens e hum andar estão fechadas

nº9 Propriedade de Maria Joze Lotas contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Andre Manoel tecelão paga annualmente sette mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e quarenta e oito reis 0.648

nº10 Propriedade de Antonio de Souza contem logens e hum andar estão fechadas

[fl. 26]

nº11 Propriedade do reverendo Francisco Nogueira Abade de Meixedo que contem logens e hum andar estão fechadas

Rua do Passo parte esquerda

nº1 Propriedade de Manoel de Miranda pedreiro contem logens e dois andares vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil e duzentos e vinte reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos reis 0.200

nº2 Propriedade de Manoel de Miranda pedreiro contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Luis Francisco Xavier tecellão paga tres mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e seis reis 0.306

nº3 Propriedade do Doutor Filippe Delgado contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel Gonçalves paga annualmente quatro mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem quatrocentos e trinta e dois 0.432 / 0.938

[fl. 26v]

nº4 Propriedade de Manoel de Miranda contem loge e he terreira vive nellas arrendadas Caetana peixeira sardinheira paga annualmente de renda tres mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e oitenta e oito 0.288

nº5 Propriedade de Manoel de Miranda he terreira vive nellas arrendadas Benta Maria padeira paga annualmente tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº6 Propriedade de D. Maria Leonor he terreira vive nellas arrendadas Maria Afonso paga annualmente tres mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº7 Propriedade de Thereza Alves veuva he terreira estão fechadas

nº8 Propriedade de Bernardo Baptista de Affonceca contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Antonio Lopes paga quatro mil e duzentos de prazo de que vem a decima quatrocentos e vinte reis 0.420 / 1.122

[fl. 27]

nº9 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres tem logens e hum andar vive nellas emprazado Joze Pereira çapateiro paga annualmente mil settecentos cincoenta reis decima nada por ser de confraria

nº10 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres tem logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Joze tenente paga annualmente cinco mil reis decima nada por ser de confraria

nº11 Propriedade de D. Maria Leonor de Vasconcellos he terreira e esta fechada

nº12 Propriedade do reverendo Manoel Joze he terreira e tem forno vive nellas arrendadas Domingos Gonçalves paga oito mil reis decima nada por ser de clerigo

nº13 Propriedade da Madre Maria da Assunção relegioza de Santa Clara tel loge e hum andar he prazo de que he emphiteuta Antonio de Souza paga annualmente seis mil reis decima nada por ser de freira

[fl. 27v]

nº14 Propriedade de D. Maria Leonor de Vasconcellos he terreira vive nellas arrendadas Maria Josephe Bernarda paga annualmente dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº15 Propriedade de Manoel Affonso Vas soldado contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº16 Propriedade de Josephe Lomba que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Joze Lopes soldado paga annualmente dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis0.180 / 0.540

[fl. 28]

Rua do Cabo parte direita

nº1 Propriedade de Bartholomeo Rodrigues Neves contem logens e hum andar estão fechadas

nº2 Propriedade da Madre Catharina Roza relegioza de S. bento que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Antonio Simoins paga annualmente nove mil reis de que vem a decima 0.900

nº3 Propriedade de Joanna Caldeira que contem logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº4 Propriedade de Pedro Martins que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil seiscentos e sessenta reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e cincoenta reis 0.150

[fl. 28v]

nº5 Propriedade da confraria da Senhora da Anunciada que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Joze Monteiro paga annualmente dez mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a digo decima nada por ser de confraria

Rua do Cabo parte esquerda

nº1 Propriedade de Domingos Pires com alcova e seos anteados que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo Domingos Pires forão avalliadas em tres mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº2 Propriedade de Manoel Andre que contem logens e hum andar vive nellas a molher do mesmo forão avalliadas em tres mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 0.540

[fl. 29]

nº3 Propriedade do padre Manoel Joze que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono, não paga decima por ser clerigo

nº4 Propriedade de Amaro Pires çapateiro que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo Amaro Pires forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima dfuzentos e setenta 0.270

nº5 Propriedade de Caetano Rodrigues çapateiro que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 0.540

nº6 Propriedade da confraria de S. Vicente que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Manoel de Almeida Carvalhaes paga annualmente seis mil reis decima nada por ser de confraria

[fl. 29v]

nº7 Propriedade de Felippe Rodrigues que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº8 Propriedade do padre Joze Caetano de Magalhains que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono não paga decima por ser clerigo

nº9 Propriedade de Joanna Caldeira veuva e seos filhos que contem logens e hum andar vive nellas a mesma dona forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 0.810

nº10 Propriedade do padre Feliciano Xavier Pereira que contem logens e hum andar estão fechadas, e não paga decima por serem de clerigo

[fl. 30]

nº11 Propriedade de Bartholomeo Rodrigues Neves que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas a veuva do tenente Luis Gomes paga annualmente sette mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630

nº12 Propriedade do reverendo Domingos Neves Pavão Abbade de Sellas que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Antonio Joze de Oliveira paga annualmente onze mill reis de que vem digo não paga decima por ser de clerigo

nº13 Propriedade de João Pedro Xavier de Souza contem logens e hum andar de que anda arrendado hum sotão em doze mil e oitocentos reis, e forão avalliadas todas entrando o dito sotão em vinte e dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima dois mil e dezasseis 2.016

nº14 Propriedade de Anna Maria veuva que contem logens e hum andar vive nellas a mesma forão avaliadas em quatorze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil trezentos e sessenta reis 1.360 / 4.006

[fl. 30v]

Rua Nova parte direita

nº1 Propriedade de Antonio Rodrigues Vinagre que contem logens e hum andar estão arrendadas a Domingos Josephe alfaiate paga annualmente dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis 0.216

nº2 Propriedade de Ignacia de Santa Roza que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Francisco Pires Pastor paga annualmente seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº3 Propriedade de Caetano de Villanova que conem logens e hum andar vive nellas seo irmão Francisco de Villanova forão avalliadas em dois mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e vinte cinco reis 0.225

nº4 Propriedade de Domingas da Roza de Villanova que contem logens e hum andar vive nellas emprazada Catharina Rodrigues paga annualmente tres mil e oitocentos reis de que vem a decima trezentos e oitenta reis0.380 / 1.361

[fl. 31]

nº5 Propriedade de Bernardo Baptista que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel Gonçalves paga annualmente dois mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e cincoenta reis 0.250

nº6 Propriedade da Ordem Terceira que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Pires barbeiro paga annualmente sette mil reis decima nada por ser de confraria

nº7 Propriedade de Bras Antonio que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo Bras Antonio forão avalliadas em dois mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº8 Propriedade de João Martins que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo João Martins forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 0.610

[fl.31v]

nº9 Propriedade de Manoel Antonio soldado pezioneiro [sic] que contem logens e hum andar estão fechadas

nº10 Propriedade de Pedro Mascarenhas contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº11 Propriedade do Doutor(?) João Fernandes da Silva que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel Antonio tecellão paga annualmente sette mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630

nº12 Propriedade de Alonso da Paz que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Francisco da Costa Lemos paga annualmente de prazo cinco mil e quinhentos reis de que vem a decima quinhentos e cincoenta reis 0.550 / 1.360

[fl.32]

nº13 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que contem logens e hum andar esta nellas emprazado Caetano de Moraes paga cinco mil e setecentos de prazo e vive nellas de renda por sete mil e duzentos Joze Manoel Borges vai a maior mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima do excesso cento e trinta e cinco reis 0.135

nº14 Propriedade da veuva de Caetano Rodrigues que contem logens e hum andar vive nellas sua molher e filhos forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180

nº15 Propriedade de Miguel Pinto soldado que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº16 Propriedade de Maria Pires solteira vive nellas a mesma vallerão de renda dois mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias cento e oitenta reis 0.180 / 0.639

[fl.32v]

nº17 Propriedade de Miguel de Moraes Leite da villa de Chaves que contem logens e hum andar vive nellas emprazado João Baptista de Andrade paga annualmente setecentos e cincoenta reis de que vem a decima[1] setecentos e cincoenta reis 0.750

nº18 Propriedade da veuva do tenente Francisco Gomes que contem logens e hum andar vive nellas a dona forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco 0.135

nº19 Propriedadede Antonio Joze de Moraes tecellão que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco 0.135

nº20 Propriedade dos herdeiros de Balthazar Fernandes que contem logens e hum andar vive nellas sua filha Roza Maria forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135 / 1.155

[fl. 33]

nº21 Propriedade de Joze Caetano Dourado que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº22 Propriedade dos herdeiros de Caetano de Villanova que contem logens e hum andar vive nellas Caetano de Villanova tem a pensão de vinte missas cada anno que importão dois mil reis preço em que forão avalliadas e por isso não paga decima por vallerem o mesmo que custão as missas

Rua Nova parte esquerda

nº1 Propriedade de Andre Ferreira he terreira he prazo de que he emphiteuta Josephe Gomes de Meixedo paga annualmente de prazo dois mil reis de que vem a decima 0.200 / 0.335

[fl. 33v]

nº2 Propriedade de Domingos Pires Pavão he terreira e tem forno vive emprazado Paschoal Francisco paga annualmente dois mil e quinhentos de que vem a decima duzentos e cincoenta reis 0.250

nº3 Propriedade do Doutor Pires Pavão terreira e tem forno esta emprazada nellas Maria da Silva veuva paga dois mil e quatrocentos de que vem a decima duzentos e quarenta 0.240

nº4 Propriedade dos herdeiros de Manoel Luis que contem logens e hum andar vive nellas Manoel Antonio cabo aposentado forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135 / 0.625

nº5 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta João Evangelista paga annualmente quatro mil e quatrocentos reis decima não paga por ser de confraria

[fl. 34]

Tras da muralha nova

nº1 Propriedade de João da Silva carpinteiro que contem logens e hum andar estão fechadas

nº2 Propriedade de Francisco Affonso alfaiate que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº3 Propriedade de Francisca Roza solteira que contem logens e hum andar vive nellas de renda Joze de Moraes paga annualmente tres mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e vinte quatro reis 0.324

nº4 Propriedade de Jaco(b) Gonçalves he terreira vive nellas de renda Maria Luis solteira paga mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias a quantia de noventa reis 0.090 / 0.486

[fl.34v]

nº5 Propriedade de Pedro Fernandes Mascarenhas que contem logens e sobrado vive nellas de renda Maria Bemlhevai paga annualmente dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº6 Propriedade de Alonso da Paz que contem logens e sobrado vive nellas de renda Maria Joze solteira paga annualmente de renda dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº7 Propriedade de Jacob Gonçalves e Francisco Crespo que contem logens e sobrado vive nellas o mesmo Francisco Crespo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.504

[fl. 35]

Rua de Santa Clara

nº1 Propriedade de Gregorio Gomes pedreiro que contem logens e dois andares vive nellas o mesmo vallerão de renda em que forão avalliadas seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº2 Propriedade de Andre Ferreira que he terreira vive nellas de renda Antonio Joze da Silva paga quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois reis 0.432

nº3 Propriedade de D. Maria Leonor he terreira vive nellas arrendadas Domingos Rodrigues carpinteiro paga annualmente mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº4 Propriedade de D. Maria Leonor he terreira vive nellas de renda Domingas da Roza paga mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias noventa reis 0.090 / 1.206

[fl. 35v]

nº5 Propriedade de Miguel Garcia que consta de logens e hum andar vive nellas o sachristão das freiras claras paga annualmente mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº6 Propriedade de Lazaro Affonso que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo Lazaro Affonso forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº7 Propriedade de Miguel Garcia que consta de logens e hum andar estiverão arrendadas a Manoel Pires barbeiro the o fim de Dezembro de 1762 e

por isso paga somente o quartel correspondente a nove mil e seiscentos reis por anno e importa duzentos e dezasseis reis 0.216

nº8 propriedade de Francisco de Azeredo que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Joze Alves paga annualmente quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima cada anno quatrocentos e trinta e dois reis 0.432 / 0.612

[fl. 36]

nº9 Propriedade de Sebastião Alves carpinteiro que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº10 Propriedade de Francisco de Azeredo que consta de caza de forno he terreira vive nellas emprazado Miguel Garcia forneiro paga annualmente quatro mil e oitocentos reis de que vem a decima quatrocentos e oitenta reis 0.480

nº11 Propriedade de Joze Pires que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº12 Propriedade de Maria do Espinho Santo veuva que consta de logens e hum andar tem as arrendadas Joze Pires paga quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois reis 0.432 / 1.542

[fl. 36v]

nº13 Propriedade da Santa Caza da Mizericordia que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por sete mil reis cada anno Dionozio de Moraes não paga decima por ser de igreja

nº14 Propriedade da mesma Mizericordia que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por dezasete mil e quatrocentos reis cada anno João Nunes não paga decima por ser de igreja

nº15 Propriedade da mesma Mizericordia que consta de logens e hum andar vive nellas emprazada por seis mil e seiscentos cada anno Joze Teixeira não paga decima por ser de igreja

nº16 Propriedade da mesma Mizericordia que consta de logens e hum andar vive nellas emprazada por seis mil e quatrocentos reis cada anno Maria do Rozario veuva, não paga decima por ser da igreja

[fl. 37]

nº17 Propriedade do padre Joze Fernandes que consta de logens e dois andares vive nellas arrendadas Bernardo Pereira paga dez mil e quinhentos reis decima nada por ser de clerigo

nº18 Propriedade das religiozas de Santa Clara que consta de logens e hum andar vive nellas o seo moço não paga decima por ser de comunidade

nº19 Propriedade de Antonio Gonçalves Caroceiras que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel Joze soldado paga annualmente tres mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e vinte e quatro reis 0.324

nº20 Propriedade de Pedro Ferreira Sarmento que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel de Barros paga annualmente seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540 / 0.864

[fl. 37v]

nº21 Propriedade de Sebastianna Josepha veuva que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas o padre Antonio Gomes paga annualmente cinco mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a deima quatrocentos e cincoenta 0.450

nº22 Propriedade de Antonio Sargento que consta de logens e hum andar vive nellas Luis de Louzada paga annualmente cinco mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e cincoenta reis 0.450

nº23 Propriedade de Manoel de Barros que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº24 Propriedade de Joze Manoel Borges que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Marianna de Almeida veuva paga quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº25 Propriedade de Francisco Ignacio que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Daniel Rodrigues paga annualmente nove mil e seiscentos de que vem a decima novecentos sessenta reis 0.960 / 2.220

[fl.38]

nº26 Propriedade de Francisco Ignacio Borges que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Gabriel Enriques paga annualmente nove mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº27 Propriedade do mesmo Francisco Ignacio que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº28 Propriedade do mesmo Francisco Ignacio que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Anna Maria veuva paga annualmente de prazo nove mil reis de que vem a decima novecentos reis 0.900

nº29 Propriedade de Francisco Ignacio que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Angelica Maria solteira paga annualmente tres mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima a quantia de duzentos e setenta reis 0.270 / 2.130

[fl.38v]

nº30 Propriedade de Anna Jeronima que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Jullião Alves paga annualmente sete mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630

Rua da Alfandega parte direita

nº1 Propriedade das religiozas de S. Bento que consta de logens e hum andar vivem nellas os sachristains de renda nada por ser de confraria

nº2 Propriedade de Francisco Joze Sarmento que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº3 Propriedade de Dilma Jeronima veuva que consta de logens e dois andares vive nellas a mesma forão avalliadas em quatorze mil e quatrocentos de

que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e duzentos e noventa e seis
1.296 / 1.926

[fl. 39]

nº4 Propriedade de Antonio Manoel de Moraes Antas que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas o Doutor Francisco de Souza paga annualmente vinte e hum mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil novecentos e quarenta e quatro reis 1.944

nº5 Propriedade dos herdeiros de João Gonçalves Varge que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado o Doutor Francisco de Souza paga annualmente nove mil reis de que vem a decima novecentos reis 0.900

nº6 Propriedade de Andre Manoel de Vinhaes que consta de logens e hum andar estão arrendadas a Sebastião de Figueiredo paga dezanove mil e duzentos de renda cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil settecentos e vinte cinco reis 1.725

nº7 Propriedde de Caetano Diegues que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 4.929

[fl.39v]

nº8 Propriedade do S(anto) Christo de S. Vicente que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Antonio de Souza paga cada anno nove mil e seiscentos reis e vive nellas de renda Joze Antonio Boticario por doze mil reis, excede dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis 0.216

As cazas que servem da Alfandega não se lhe lança a decima pela remetterem pella mesma Alfandega

Rua da Alfandega parte esquerda

nº1 Propriedade de Francisco Antonio de Castro que contem logens e hum andar vive nellas de prazo Manoel Martins çapateiro paga seis mil reis vem a decima seiscentos reis 0.600 / 0.816

nº2 Propriedade do reverendo Joze de Moraes Antas Abbade de S. João que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo Abbade e por isso não paga decima por ser clerigo

[fl. 40]

nº3 Propriedade do reverendo Francisco Xavier de Sa que contem logens e hum andar estão fechadas

nº4 Propriedade de Bernardo Baptista que contem logens e hum andar vive somente em hum sotão, por estarem as mais fechadas Antonio Joze carpinteiro paga quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois reis 0.432

nº5 Propriedade de Francisco Josephe Sarmento que contem logens e hum andar vive nellas arrendadas Jeronimo Joze paga quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 0.792

nº6 Propriedade dos priores de Santa Maria que contem logens e hum andar vivem nellas os mesmos decima nada

nº7 Propriedade de Antonio Manoel do Amaral que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 40v]

nº8 Propriedade de Diogo Josephe Serrão de Soutello que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Silvestre Ferreira çapateiro paga annualmente nove mil reis de que vem a decima novecentos reis 0.900

nº9 Propriedade de Diogo Joze Serrão de Soutello que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas João Antonio Vidal çapateiro paga seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decimas quinhentos e quarenta reis 0.540

nº10 Propriedade de Pedro Ferreira tenente de infantaria que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas por quatorze mil reis cada anno Bernardo Joze de Gouvea e abatidas as bemfeitorias vem a decima mil duzentos e sessenta reis 1.260 / 2.700

[fl. 41]

Eiras de S. Bento

nº1 Propriedade de Domingos Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Joze das Neves paga sette mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setecentos reis 0.700

nº2 Propriedade do reverendo conego Manoel Bernardo que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Manoel Martins paga quatro mil reis decima nada por ser de clerigo

nº3 Propriedade de João Diegues de Rabal que consta de logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta João Antonio Vidal paga cinco mil e quinhentos de que vem a decima quinhentos e cincoenta reis 0.550

nº4 Propriedade de Francisco Joze Sarmento que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Thereza Pires paga quatro mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois
0.432 / 1.682

[fl. 41v]

nº5 Propriedade de Francisco Joze Sarmento que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Maria Gonçalves paga annualmente quatro mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos trinta e dois reis 0.432

nº6 Propriedade de Izabel Gonçalves padeira que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma dona forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº7 Propriedade de Antonio Fernandes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatodas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108 / 0.810

nº8 Propriedade da Ordem Terceira que contem logens e hum andar vive nellas emprazado Francisco Gonçalves homem da vara da auditoria paga annualmente de prazo tres mil e duzentos reis de que não paga decima por serem de confraria

[fl. 42]

nº9 Propriedade da mesma Ordem Terceira são terreiras he prazo de que he emphiteuta Joze Antonio Martins por quatro mil reis decima nada por ser de confraria

nº10 Propriedade de Joze Antonio Martins que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº11 Propriedade dos herdeiros de João Gonçalves Varge que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Antonio João que paga sette mil e duzentos de que vem a decima settecentos e oitenta reis 0.780

nº12 Propriedade de Lazaro Caetano que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº13 Propriedade de Pedro Ferreira que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em tres mil reis de que vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 1.440

[fl. 42v]

nº14 Propriedade de Manoel Alves Leal que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em tres mil reis de abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº15 Propriedade de Maria Barboza que consta de logens e hum andar estavão fechadas e alugaramsse e no fim de Maio de 1762 forão avalliadas digo forão alugadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº16 Propriedade de Manoel Trigo que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108 / 0.738

nº17 Propriedade das religiozas de S. Bento que consta de logens e hum andar vive nellas Benta da Affonseca moça das mesmas freiras paga quatro mil reis de renda decima nada por ser de comunidade

[fl. 43]

nº18 Propriedade das religiozas de S. Bento que são terreiras vive nellas de renda Santiago pedreiro paga annualmente quatro mil reis decima nada por ser de comunidade

nº19 Propriedade das mesmas religiozas de S. Bento que he terreira vive nellas de renda Antonio Affonso serralheiro paga cinco mil reis cada anno decima nada por ser de comunidade

nº20 Propriedade de João Baptista barbeiro de que he emphiteuta e senhorio a Santa Caza da Mizericordia a quem paga dois mil reis vive nellas de renda Maria da Paz castelhana por quatro mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos cincoenta e dois reis 0.252

nº21 Propriedade de Joze das Neves que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Marianna Thereza paga quatro mil e oitocentos de que abatidos dois mil reis que paga a Mizericordia ficão dois mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e cincoenta reis 0.250 / 0.504

[fl.43v]

nº22 Propriedade de Domingos Affonso que contem logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº23 Propriedade dos herdeiros de Paschoal Affonso que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº24 Propriedade da Santa Caza da Mizericordia que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado Joze de Gouvea por tres mil reis cada anno decima nada por ser de igreja

nº25 Propriedade de Andre Ferreira que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado por sette mil reis Antonio Joze Seoanne digo por sette mil e duzentos reis vive nellas pella mesma quantia João Antonio Pereira pertence a decima setecentos e vinte reis 0.720 / 0.900

nº26 Propriedade do padre Filipe de Nuzedo que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº27 Propriedade de Joze Bernardes e seos cunhados que consta de logens e dois andares estão fechadas

[fl. 44]

nº28 Propriedade de Diogo Joze que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº29 Propriedade de Diogo Joze Serrão que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Antonio Joze de Moraes paga de renda dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº30 Propriedade de D. Anna Jeronima veuva que consta de logens e hum andar acharaosse fechadas, e no fim de Maio forão arrendadas por quatro mil reis a João Pires Choa e abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº31 Propriedade de Anna de Seixas que consta de forno vive nellas arrendadas Domingos Gonçalves paga annualmente oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settecentos e vinte reis 0.720

nº32 Propriedade de Anna de Seixas que contem logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em doze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e oitenta reis 1.080 / 2.376

[fl. 44v]

nº33 Propriedade de Francisco Xavier Lopes que consta de logens e hum andar acharaosse fechadas, e no mes de Junho de 1763 se occuparão por seo dono e forão avalliadas em doze mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e oitenta reis 1.080

nº34 Propriedade de Bernardo Baptista que he caza de forno vive nellas arrendadas Lazaro Affonso forneiro paga annualmente oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setecentos e vinte reis 0.720

Rua de S. Francisco

nº1 Propriedade do Doutor Manoel Leonardo Lopo que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil reis attendendo a que paga duas missas de taboa, e abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

[fl. 45]

nº2 Propriedade do reverendo padre Francisco sa Costa que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas por quatro mil e oitocentos Caetana Jozepha decima nada por ser de clerigo

nº3 Propriedade do mesmo padre Francisco da Costa que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº4 Propriedade de Manoel Caetano Pires que consta de logens e hum andar vive nellas sua molher forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº5 Propriedade da veuva de Manoel Alves que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº6 Propriedade de Estevão Leonardo que consta de logens e hum andar tem arrendadas parte em dois mil reis vive nas mais que forão avalliadas em tres mil reis soma tudo cinco mil reis de que vem a decima quatrocentos e cincoenta
0.450 / 0.720

[fl. 45v]

nº7 Propriedade de Francisco Antonio de Moraes Castro que contem logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Luiza Maria veuva paga acada hum anno quatro mil reis de que vem a decima quatrocentos reis vive nellas de renda por cinco mil reis excede mil reis de que vem a decima noventa reis soma quatrocentos e noventa reis 0.490

nº8 Propriedade do Sancto Christo da Ponte Seca que contem logens e hum sobrado estão fechadas

nº9 Propriedade de João Affonso Cantanhedo que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que vem a decima noventa reis 0.090

nº10 Propriedade da Ordem Terceira que consta de logens e hum andar vive nellas por seis mil reis o padre Jozephe Antonio de Madureira decima nada por ser de confraria

nº11 Propriedade de Manoel Lopes que consta de logens e hum andar vive nellas Manoel Alves paga de renda cada anno tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 0.850

[fl.46]

nº12 Propriedade dos herdeiros de Jozephe Machado que consta de logens e hum andar vive nellas de renda o padre Diogo Machado paga annualmente sette mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta0.630

Rua d'Amargura parte direita

nº1 Propriedade da Abbadia de S. João que consta de logens e hum andar vive nellas por oito mil e quinhentos cada anno Antonio Joze Seoame decima nada por ser da igreja

nº2 Propriedade das herdeiras do padre Francisco Xavier de Moraes que consta de logens e hum andar vive nellas as mesmas forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº3 Propriedade de Francisco Gomes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta 0.270 / 1.260

[fl. 46v]

nº4 Propriedade de Maria Gomes veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma dona forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº5 Propriedade de Amaro Joze da Veiga que contem logens e hum andar estão fechadas, paga de pensão quatrocentos reis

nº6 Propriedade da confraria do Sancto Christo de S. Vicente que consta de logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Manoel Fernandes paga dois mil e settecentos reis decima nada por ser de confraria

nº7 Propriedade da confraria do Sancto Christo de S. Vicente que consta de logens e hum andar vive nellas emprazada Merenciana Maria veuva paga quatro mil reis decima nada por ser de confraria

nº8 Propriedade de Francisco Xavier Lopes que consta de logens e dois andares vive nellas emprazado João Joze de Castro paga annualmente dez mil e quinhentos reis de que vem a decima mil e cincoenta reis 1.050 / 1.140

[fl. 47]

nº9 Propriedade de Francisco Xavier Lopes que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Lourenço de Moraes paga annualmente quatro mil reis de que vem a decima quatrocentos reis 0.400

nº10 Propriedade de Francisco Antonio de Moraes da villa da Varca que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº11 propriedade do reverendo Pedro Homem que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo padre e por isso não paga decima

nº12 Propriedade de Francisco Antonio de Moraes da villa da Varca que consta de logens e hum andar estão fechadas
emprazadas em tres mil reis de que vem a decima trezentos reis 0.300

nº13 Propriedade de Francisco Antonio de Castro e seo irmão o padre Martinho que consta de logens e hum andar vivenm nellas os mesmos forão avalliadas em doze mil reis de que pertencem a Francisco Antonio seis mil reis e destes abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta somente paga desde o S. João de 1763 0.540 / 1.240

[fl. 47v]

nº14 Propriedade dos herdeiros de Antonio Manoel de Abreo que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº15 Propriedade do padre Francisco Xavier de Sa que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo padre e por isso não paga decima

nº16 Propriedade do Sancto Christo de S. Vicente que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado o padre Francisco Xavier paga dois mil e seiscentos decima nada por ser de confraria

Rua d'Amargura parte esquerda

nº1 Propriedade de João Fragozo de Moraes da villa de Outeiro que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado João Baptista barbeiro paga annualmente cinco mil reis de prazo de que vem a decima a quantia de quinhentos reis 0.500

[fl. 48]

nº2 Propriedade do padre Bento Roiz cura de Santa Maria que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo padre e por serem suas não paga decima

nº3 Propriedade do padre Ricardo Joze que consta de logens e hum andar vive nellas seo pai e o mesmo padre e por ser de clerigo não paga decima

nº4 Propriedade da Ordem Terceira que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Joze da Rocha paga de prazo cinco mil reis, decima nada por ser de confraria

nº5 Propriedade de Francisco Antonio da villa da Varca que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Antonio Roiz paga cinco mil reis de que vem a decima quinhentos reis 0.500

nº6 Propriedade de Francisco Antonio de Castro que consta de logens e hum andar vive nellas por tres mil e quinhentos cada anno Maria Rodrigues e abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e quarenta e cinco 0.245 / 0.745

[fl.48v]

nº7 Propriedade de Luzia Esteves veuva que consta de logens e dois andares vive nellas a mesma dona forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº8 Propriedade de Lourenço de Moraes que consta de logens e dois andares vive nellas de arrendamento o Doutor Francisco Nogueira paga annualmente oito mil reis de que vem settecentos e vinte reis 0.720

Rua dos Prateiros

nº1 Propriedade dos herdeiros de Sebastianna de Almeida que consta de logens e hum andar tem a pensão de hum officio, vive nellas Manoel Luis çapateiro forão avalliadas attendendo a pensão em mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.900

[fl.49]

nº2 Propriedade da Madre Maria Jozepha Bernarda reliogioza de S. Bento he prazo de que he emphiteuta o padre Joze Pires paga seis mil reis decima nada por ser de freira

nº3 Propriedade da comunidade de S. Bento que contem logens e dois andares vive nellas emprazado João de Sa Moraes por sette mil reis cada anno decima nada por ser de comunidade

nº4 Propriedade de D. Anna Luiza religioza de Santa Clara que contem logens e dois andares estão fechadas

nº5 Propriedade de Antonio Joze da Veiga que consta de logens e dois andares vive nellas de renda Diogo Pinto pintor paga annualmente dez mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos reis 0.900

nº6 Propriedade da comunidade de S. Bento que consta de logens e dois andares he prazo de que he emphiteuta Pedro Fernandes Pereira paga de prazo tres mil e quinhentos reis decima nada por ser de comunidade

[fl.49v]

nº7 Propriedade de Antonio Vas Saraiva que consta de logens e dois andares vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº8 Propriedade de Antonio Manoel de Moraes Antas que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em doze mil reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima mil e oitenta reis 1.080

nº9 Propriedade dos herdeiros de Antonio Gomes de Sepulveda que consta de logens e hum andar vive nellas a veuva de Jeronimo Teixeira forão avalliadas

em dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216 / 1.836

[fl.50]

Costa Pequena parte esquerda

nº1 Propriedade dos herdeiros de Francisco Joze Sarmento que consta de logens e hum andar vive nella de renda o Doutor Juiz de Fora paga annualmente dezoito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil seiscentos e vinte reis 1.620

nº2 Propriedade de Joze Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e oitocentos digo cento e oitenta 0.180

nº3 Propriedade de Francisco Lopes sargento que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº4 Propriedade de Domingos Affonso granadeiro que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em preço de dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima cento e oitenta reis 0.180 / 2.115

[fl.50v]

nº5 Propriedade de Manoel Lopes granadeiro que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180

nº6 Propriedade da capella que administrava D. Ines Francisca que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº7 Propriedade da capella que administrava D. Ines Francisca que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº8 Propriedade de João Pires çapateiro consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº9 Propriedade de Antonio de Souza e Azevedo que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel Alves forão avalliadas em seis mil reis que lhe paga de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540 / 0.900

[fl.51]

nº 10 Propriedade de Antonio de Souza e Azevedo que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em cinco mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e cincoenta reis 0.450

nº11 Propriedade de Antonio Pimentel da villa de Freixo que consta de logens e hum andar e palheiro que so este anda arrendado a Joze Alves Meixedo por tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis as mais estão fechadas 0.270

nº12 Propriedade de Caetano de Prada e outros tem logens e hum andar vivem nellas de renda Joze das Neves e Maria Longa paga annualmente quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima a trezentos e sessenta reis 0.360

nº13 Propriedade de Joze Fernandes Saraiva que consta de logens e hum andar vive nellas Maria Roiz veuva forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216 / 1.296

[fl.51v]

nº14 Propriedade da veuva de Francisco Alves Meixedo que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº15 Propriedade de Santo Christo de S. Vicente consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Caetano de Prada Lobo paga dois mil e quatrocentos reis cada anno decima nada por ser de confraria

nº16 Propriedade de Joze Ignacio de Moraes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº17 Propriedade de Francisco Xavier de Soeira que consta de logens e dois andares vive nellas de renda o Doutor Antonio Carlos Villas Boas paga

annualmente quatorze mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil duzentos e noventa e seis 1.296 / 2.106

[fl. 52]

Costa Pequena parte direita

nº1 Propriedade de Francisco do Amaral dos Cortiços que consta de logens e hum andar vive nellas o padre João Cavalleiro forão avalliadas em dez mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos reis 0.900

nº2 Propriedade do mesmo Francisco do Amaral que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Domingos Pires paga quatro mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois 0.432

nº3 Propriedade de Bartholomeo Alves da Silva e seo irmão padre Luis Alves que consta de logens e hum andar vivem nellas os mesmos foi avalliada metade pertencente a Bartholomeo Alves em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 1.692

nº4 Propriedade do padre Lourenço Centeno que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo decima nada por ser clerigo

[fl.52v]

nº5 Propriedade de Bernardo Baptista que contem logens e dois andares vive nellas o Doutor Manoel Pires Fernandes paga annualmente sete mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta 0.630

nº6 Propriedade de Francisco Gomes de Louzada que contem logens e dois andares vive nellas de arrendamento Manoel de São Romão paga tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº7 Propriedade dos herdeiros do padre Francisco Xavier de Moraes que consta de logens e hum andar vive nellas de arrendamento Luis Alves do Couto paga mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos e noventa reis 0.990 / 1.890

nº8 Propriedade da Abbadia de S. João que consta de logens e hum andar vive nellas de prazo Antonio Lopes taberneiro paga annualmente nove mil reis decima nada por ser de clerigo

[fl. 53]

Costa Grande parte direita

nº1 Propriedade do Santo Christo de S. Vicente que consta de logens e dois andares vive nellas emprazado por nove mil reis cada anno Ignacio da Silva decima nada por ser de confraria

nº2 Propriedade do Santo Christo de S. Vicente que consta de logens e dois andares vive nellas emprazado Pedro Manoel Ferreira paga seis mil reis cada anno decima nada por ser de confraria

nº3 Propriedade dos herdeiros de Antonio Gomes de Sepulveda que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Joze Diogo Santos paga dezasseis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil quatrocentos e quarenta reis 1.440

nº4 Propriedade de Bernardo Sarmento Pereira que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 53v]

nº5 Propriedade da capella que administra D. Ignes Francisca que consta de logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Manoel Lopes paga dois mil e quatrocentos reis vem a decimaduzentos e quarenta reis 0.240

nº6 Propriedade de D. Theodora Maria que consta de logens e hum andar forão avalliadas em doze mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil e oitenta reis e sem embargo de que não estão allugadas se lhe lança decima pella dona as não querer allugar 1.080 / 1.320

nº7 Propriedade de D. Jozepha Maria religioza de Santa Clara que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº8 Propriedade do reverendo Antonio da Cunha que consta de logens e hum andar tem so arrendado hum sottão por mil e duzentos reis, não paga decima por ser clerigo

[fl. 54]

Costa Grande parte esquerda

nº1 Propriedade de João Pedro Xavier de Souza que consta de logens e dois andares vive nellas emprazado Bento Joze Çapateiro paga nove mil e seiscentos de que vem a decima novecentos e sessenta 0.960

nº2 Propriedade da confraria de S. Vicente consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por tres mil reis cada anno Felipe Francisco decima nada por ser confraria

nº3 Propriedade de Francisco Xavier da Costa que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo tem a pensão de dezasseis missas forão avalliadas em mil e quinhentos quantia que excede a pensão e por isso não paga decima

nº4 propriedade dos herdeiros de Antonio Dias de Oliveira que consta de logens e dois andares tem a pensão de settecentos reis cada anno a confraria de S. Vicente vivem nellas Antonio Dias e suas irmans forão avalliadas attendendo a pensão em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 1.320

[fl. 54v]

nº5 Propriedade de Aleixo çapateiro que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cincoenta e quatro reis 0.054

Rua dos Quarteis

nº1 Propriedade de Gabriel Simoins consta de logens e hum andar tem dentro açougue que he dos herdeiros de Francisco Xavier da Veiga a quem paga de prazo nove mil reis de que vem a decima novecentos reis 0.900
Has mais delle forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº2 Propriedade de D. Francisco Ignocencio que consta de logens e hum andar vive nellas como suas o mesmo Gabriel Simoins paga annualmente quatro mil reis de que vem a decima quatrocentos reis 0.400 / 1.714

[fl. 55]

nº3 Propriedade dos herdeiros de Joze de Sa Vargas que consta de logens e hum andar serve de adega forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settenta e dois reis 0.072

nº4 Propriedade de Antonio Manoel de Moraes Antas que consta de logens e hum andar vive nellas de renda por tres mil reis cada anno João Fopão e abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta 0.270

nº5 Propriedade de D. Francisco Ignocencio que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Mandes tecelão paga annualmente settecentos e concoenta reis 0.750 / 1.092

nº6 Propriedade do Santo Christo de S. Vicente que consta de logens e hum andar vive nellas por seis mil reis cada anno de prazo João da Costa tecellão não paga decima por serem como dito fica as cazas da confraria

[fl. 55v]

nº7 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e hum andar vive nellas de prazo por cinco mil e quinhentos cada anno (*) Lopes Enriques decima nada por ser de confraria

nº8 Propriedade do reverendo Joze Antonio de Madureira que consta de logens e hum andar vive nellas por quatro mil e oitocentos cada anno de renda não paga decima nada por ser de clerigo

nº9 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Joze Borges paga annualmente sette mil e quinhentos de que vem a decima settecentos e cincoenta reis 0.750

nº10 Propriedade de Jozeph Pires soldado de caballo que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Manoel Rodrigues Cané paga sette mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e quarenta e oito reis 0.648 / 1.398

[fl. 56]

nº11 Propriedade de Francisca de Moraes veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº12 Propriedade de Alonso da Paz que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Francisco Pereira paga quatro mil e oitocentos reis pertence a decima quatrocentos e oitenta reis 0.480

nº13 Propriedade de Alonso da Paz que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por tres mil e cem reis cada anno Joze Fernandes vem a decima do prazo trezentos e dez reis 0.310

nº14 Propriedade de Antonio Fernandes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em quinhentos reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quarenta e cinco reis 0.045 / 0.979

[fl. 56v]

nº15 Propriedade de Manoel Affonso Trigo que consta de logens e hum andar vive nellas a molher do mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº16 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por tres mil e seiscentos reis cada anno João Ferreira decima nada por ser de confraria

nº17 Propriedade de Joze Pires que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado por quatro mil reis cada anno Manoel Gomes vive nellas pello mesmo Maria Xavier veuva decima quatrocentos reis 0.400

nº18 Propriedade de Alonso da Paz que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Antonio Luis paga annualmente tres mil reis de que vem a decima trezentos reis 0.300 / 0.732

[fl. 57]

nº19 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e hum andar vive nellas emprazada por tres mil e quinhentos reis cada anno Maria Ferreira veuva decima nada por ser de confraria

nº20 Propriedade da Madre D. Joanna do Dezesto (?) de Santa Clara que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado Manoel Rodrigues por quatro mil e oitocentos cada anno decima nada por ser de religioza

nº21 Propriedade de Antonio Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº22 Propriedade da veuva e herdeiros de Francisco Lopes de Sa que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 57v]

nº23 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Maria Pires solteira paga annualmente seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº24 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Urbano da Costa paga annualmente tres mil e quinhentos reis decima nada por ser de confraria

nº25 Propriedade do reverendo Domingos Neves contem logens e hum andar estão fechadas

nº26 Propriedade de D. Francisco Ignocencio que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Joze Pires paga seis mil reis de que vem a decima seiscentos reis 0.600 / 1.140

nº27 Propriedade de Jorge de Figueiredo que consta de logens e hum andar e palheiro estão fechadas

[fl. 58]

nº28 Propriedade de Francisco Antonio de Moraes da villa da Varca que consta de logens e hum andar he prazo de que he emphiteuta Maria Freire paga mil e oitocentos de que vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº29 Propriedade do padre João Fernandes esta nellas emprazado por quatro mil reis Joze Rodrigues Lima decima nada por (ser de) clerigo

nº30 Propriedade de D. Caetana Agostinha que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel Ramos paga dois mil reis de que vem a decima duzentos reis 0.200

nº31 Propriedade de Francisco Joze de Mortaes Pimentel que consta de logens e dois andares estão fechadas

nº32 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Manoel de Chaves paga annualmente oito mil reis de que vem a decima oitocentos reis 0.800 / 1.180

[fl. 58v]

nº33 Propriedade de Francisco Joze de Moraes que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Enrique de Mesquita paga seis mil e quinhentos de que vem a decima seiscentos e cincoenta reis 0.650

nº34 Propriedade de Francisco Ignacio Jorge que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº35 Propriedade de Francisco Ignacio Jorge que consta de logens e hum andar vive nellas de prazo Pedro Rodrigues paga dois mil e quatrocentos de que vem a decima duzentos e quarenta reis 0.240

nº36 Propriedade de Francisco Joze de Moraes que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Joze da Costa paga quatro mil e oitocentos de que vem a decima quatrocentos e oitenta reis 0.480

nº37 Propriedade de Francisco Joze de Moraes que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado João Lopes paga quatro mil e oitocentos decima quatrocentos e oitenta 0.480 / 1.850

[fl. 59]

nº38 Propriedade de Francisco Joze de Moraes que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado João de Moraes paga quatro mil e oitocentos de que vem a decima quatrocentos e oitenta reis 0.480

nº39 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado Carlos Pereira por quatro mil reis cada anno vive nellas de renda Antonio Gonçalves paga seis mil reis excedem dois de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180
e do prazo quatrocentos reis 0.400

nº40 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Carlos Pereira (por) quatro mil reis de que vem a decima quatrocentos reis 0.400

nº41 Propriedade de D. Francisco Ignocencio que consta de logens e dois andares esta emprazado Thomas Lopes por sete mil e duzentos reis e pagalhe de renda Gabriel Rodrigues nove mil reis excede o prazo mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e sessenta e dois 0.162
e do prazo settecentos e vinte reis 0.720 / 2.342

[fl. 59v]

nº42 Propriedade de Joze Jorge de Figueiredo he terreira anda arrendada a Maria Cané em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180

nº43 Propriedade do Doutor João de Castro Carvalho que consta de logens e hum andar vive nellas por seis mil e quatrocentos reis de prazo Antonio Garcia tecellão vem a decima seiscentos e quarenta reis 0.640

Fora das Portas do Toural thé o Loreto

nº1 Propriedade de Miguel Lourenço que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Miguel Gonçalves paga dois mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e cinquenta reis 0.250

nº2 Propriedade do mesmo Miguel Lourenço que consta de logens e hum andar vive nellas a veuva vallerão de renda cada anno mil reis em que forão avalliadas de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 1.160

[fl.60]

nº3 Propriedade de Marianna Lourença veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº4 Propriedade de Manoel Gonçalves de Soutello que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº5 Propriedade de Jeronimo de Aguiar que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº6 Propriedade de Sezillia de Moraes veuva que consta de logens e hum andar tem a pensão de cinco galimhas annualmente attendendo a pensão em quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias quarenta e cinco reis 0.045

nº7 Propriedade de Aniceto Fernandes que consta de logens e hum andar forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540 / 0.765

[fl.60v]

nº8 Propriedade de Bartholomeo Rodrigues Neves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settecentos e vinte reis 0.720

nº9 Propriedade do mesmo Bartholomeo Rodrigues Neves que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº10 Propriedade da veuva de Manoel Luis que consta de logens e hum andar vive nellas de renda João Manoel Pires paga sette mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem seiscentos e quarenta e oito 0.648

nº11 Propriedade do reverendo João Freire de Andrade Abbade de Sobreiro que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº12 Propriedade de Simão Fernandes e Antonio Pires que consta de logens e hum andar vivem nellas os mesmos forão avalliadas em dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezesseis reis 0.216 / 1.584

[fl. 61]

nº13 Propriedade de Antonio Ala que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº14 Propriedade de Miguel Fernandes Marrão de Soutello que consta de logens e hum andar vivem nellas huns estudantes forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180

nº15 Propriedade de Andre Gomes de Donai que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Manoel Fernandes paga dois mil e quatrocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e desasseis reis 0.216

nº16 Propriedade de Jacob Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas seo dono forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.666

nº17 Propriedade do padre Antonio de Moraes que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl.61v]

nº18 Propriedade de João Sobral que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº19 Propriedade de Bernardo Pires e seos irmaos que consta de logens e hum andar vive nellas desde o S. João de 1763 o mesmo Bernardo Pires forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº20[2] Propriedade de Domingos Gonçalves forneiro que consta de logens e hum andar paga de prazo tres mil reis digo de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº21 Propriedade de João Martins que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de renda cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº22 Propriedade de Antonio Alves e a veuva de Francisco Joze Ferreira que [fl. 62] consta de logens e hum andar vive nellas a mesma veuva forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta 0.360

nº24 Propriedade de Joze Fernandes sargento que consta de logens e hum andar vive nellas de renda João Antonio tecellão paga quatro mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois 0.432

nº25 Propriedade de Manoel Luis Choa que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108 / 1.035

nº26 Propriedade de Domingas Gonçalves veuva que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl.62v]

nº27 Propriedade de Domingos Oliveira que consta de logens e hum andar vive nellas de renda desde o fim de Maio de 1763 Antonio Caetano paga cada anno tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº28 Propriedade de Francisco Xavier Pereira que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.342

nº29 Propriedade de Francisco Pires que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº30 Propriedade de Caetano Rodrigues que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº31 Propriedade de Berardo Pires que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº32 Propriedade de Manoel Parreira que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº33 Propriedade de Antonio Gonçalves que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 63]

nº34 Propriedade de João Pires que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº35 Propriedade de Joanna Cardoza veuva que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Antonio dos Santos paga quatro mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e setenta e oito reis 0.378

nº36 Propriedade de Caettano Cardozo que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco 0.135

nº37 Propriedade de Antonio da Costa que consta de logens e hum andar forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº38 Propriedade de Bernardo Baptista que contem logens e hum andar vive nellas de arrendamento Luiza se Moura paga tres mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e vinte quatro reis 0.324 / 0.927

[fl. 63v]

nº39 Propriedade de Mathias Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas Catharina de Castro paga tres mil trezentos e trinta reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos reis 0.300

nº40 Propriedade de Catharina Fernandes que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cincoenta e quatro reis 0.054

nº41 Propriedade de Mathias Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas desde o fim de Maio de 1763 o mesmo dono forão avalliadas em preço de mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis cada anno 0.090

nº42 Propriedade de Maria Joze veuva que consta de logens e hum andar vive nas mesmas cazas sua dona forão avalliadas em oitocentos reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.516

[fl. 64]

nº43 Propriedade de Maria Ignacia veuva e sua irmaa que consta de logens e hum andar vivem nellas as mesmas forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº44 Propriedade de Manoel Alvares loges [sic] que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº45 Propriedade de Francisco Joze Sarmento que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº46 Propriedade da veuva de Jeronimo Ferreira que consta de logens e hum andar vive nellas Antonio de Almeida paga annualmente oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settecentos e vinte reis 0.720 / 1.530

nº47 Propriedade de Maria da Trindade veuva e da religioza do convento de S. Bento Anna de Santo Antonio que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 64v]

nº48 Propriedade do reverendo Antonio Gil que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado Francisco Soares por dez mil reis e andão arrendadas em dezasseis digo em quatorze excede quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº49 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por cinco mil reis cada anno Martinho Pimentel decima nada por ser de confraria

nº50 Propriedade de Caettano de Villanova que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Manoel Antonio de Moraes paga dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº51 Propriedade de Pedro Ferreira Sarmento que consta de logens e hum andar vive nellas Joze Joaquim de Moraes forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 0.900

[fl. 65]

nº52 Propriedade de Manoel Fernandes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº53 Propriedade de Maria Francisca (?) que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº54 Propriedade de Bras Lopes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo Bras Lopes forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº55 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Gregorio de Almeida paga tres mil reis vem a decima duzentos e setenta 0.270 / 1.350

nº56 Propriedade da Senhora dos Prazeres vive nellas emprazado por dois mil e quatrocentos Bras Lopes decima nada por ser de confraria

[fl. 65v]

nº57 Propriedade de João Ferreira que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº58 Propriedade de Francisco Remoaldo de Sa que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em cinco mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e cincoenta 0.450

nº59 Propriedade de Antonio Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas o dono forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº60 Propriedade de Manoel Rodrigues Preto que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº61 Propriedade de Antonio Manoel Soutello que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Jozepha padeira paga quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 1.800

[fl. 66]

nº62 Propriedade da veuva de Manoel Luis que consta de logens e hum andar vive nellas a dona forão avalliadas em seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº63 Propriedade do padre Manoel Joze Alves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo e por ser de clerigo não paga decima

nº64 Propriedade de Roza Maria veuva que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Manoel Preto paga seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540 / 1.080

nº65 Propriedade da veuva de Gaspar Ferreira de Lamalonga que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº66 Propriedade da Madre Anna Thereza Michaella religioza de Santa Clara vive nellas de renda por oito mil reis cada anno Maria Caetana veuva decima não paga por ser de religioza

[fl. 66v]

nº67 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Joze Maria ferrador paga seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem quinhentos e quarenta reis 0.540

nº68 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Manoel Fernandez paga seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem quinhentos e quarenta reis 0.540

nº69 Propriedade de Enrique Vicente que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 1.350

nº70 Propriedade da Madre Anna Thereza religioza de Santa Clara vive nellas emprazado por quatro mil reis cada anno Domingos Affonso decima nada por ser de religioza

nº71 Propriedade da mesma religioza que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Antonio Gonçalves por quatro mil e oitocentos decima nada por (ser) freira

[fl. 66]

nº72 Propriedade do tenente Antonio Joze da Cruz que consta de logens e hum andar vive nellas sua molher forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº73 Propriedade de Miguel Ferreira que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Paschoal Dis paga quatro mil e oitocentos reis de que vem a decima quatrocentos e oitenta reis 0.480

nº74 Propriedade de Joanna Cardoza que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Antonio Joze paga doze mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima mil cento e cincoenta e dois reis 1.152

nº75 Propriedade de Joanna Cardoza veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em preço de quatro mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 2.172

[fl. 67v]

nº76 Propriedade da Santa Caza da Mizericordia que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº77 Propriedade da mesma Santa Caza que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº78 Propriedade de Antonio Dias que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº79 Propriedade de João Antonio soldado que consta de logens e hum andar vive nellas seo dono forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº80 Propriedade de Joanna Affonso veuva consta de logense hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em preço de mil e seiscentos reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144 / 0.378

[fl. 68]

nº81 Propriedade de D. Maria Leonor que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado Jorge Barreira paga annualmente de prazo seis mil e quatrocentos de que vem a decima seiscentos e quarenta reis 0.640

nº82 Propriedade de Ignacio Pires que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº83 Propriedade de Francisco Soares que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em sette mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima seiscentos e trinta reis 0.630

nº84 Propriedade do padre Bernardo que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº85 Propriedade de Francisco Joze Maria de Grandais que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Sipião Borges paga annualmente quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis
0.360 / 1.630

[fl. 68v]

nº86 Propriedade da Senhora dos Prazeres esta nellas emprazado João Esteves paga quatro mil e oitocentos, decima nada por ser de confraria

nº87 Propriedade de Marianna Gomes veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº88 Propriedade de Silvestre Ferreira que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108 / 0.216

nº89 Propriedade da Madre Isabel de S. João religioza de S. Bento que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado Francisco Gonçalves por dois mil e quatrocentos decima nada por ser de religioza

nº90 Propriedade de D. Francisco Ignocencio de Souza que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 70]

nº91 Propriedade do padre Francisco de Maris que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº92 Propriedade de Antonio Borges que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº93 Propriedade de Domingos (*) que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº94 Propriedade de Domingos Lourenço que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.180

nº95 Propriedade da confraria do Santo Christo de S. Vicente que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado por quatro mil reis cada anno Manoel da Veiga não paga decima do prazo por ser de confraria

[fl. 69v]

nº96 Propriedade de Jorge Barreira que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº97 Propriedade de Francisco Pires que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis0.090

nº98 Propriedade de Jozephe Aires que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil reis de renda cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº99 Propriedade de Theodora Gonçalves veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.360

nº100 Propriedade de Antonio Joze da Cruz que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl.70]

nº 101 Propriedade de Manoel Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas o dono forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as benfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº102 Propriedade de Domingos Gomes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº103 Propriedade de Domingos (*) que consta de logens e hum andar vive nellas o dono forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº104 Propriedade de Alonso da Paz e Sadoval que consta de logens e hum andar vive nellas de arrendamento Maria Martins solteira paga annualmente dois

mil reis de que abatidas delles as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis
0.180 / 0.414

[fl. 70v]

nº105 Propriedade de Alonso da Paz e Sadoval que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Marianna de Souza paga dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº106 Propriedade de Alonso da Paz e Sadoval que consta de logens e hum andar vive nellas de arrendamento Marianna dos Santos paga annualmente dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis
0.180 / 0.360

nº107 Propriedade do padre Simão Fernandez de Gostei que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº108 Propriedade do mesmo padre Simão Fernandez que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº109 Propriedade do mesmo padre Simão Fernandez que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº110 Propriedade do mesmo padre Simão Fernandez de Gostei que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 71]

nº111 Propriedade de Anna Affonso veuva que consta de logens e hum andar vive nellas sua dona forão avalliadas em oitocentos reis de abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº112 Propriedade de Maria Trigadissima que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº113 Propriedade de Maria Fernandez da Sarzeda que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº114 Propriedade de João Diegues que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 1.288

[fl. 71v]

nº115 Propriedade de João Barreira que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº116 Propriedade de Maria Matheus da Sarzeda que consta de logens e hum andar vive nellas de renda maria da Assumpção costureira paga dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº117 Propriedade de Maria Matheus da Sarzeda que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº118 Propriedade de Antonio Alves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abaridas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.342

nº119 Propriedade de Maria Matheus da Sarzeda que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 72]

Parte direita vindo da ponte ás Portas do Cabo

nº1 Propriedade de Joze Fernandes que consta de logens e hum andar vive nellas Luiza Maria paga de renda annual mil reis de que abatidas as bemfeitorias pertence a decima noventa reis 0.090

nº2 Propriedade de Bartholomeo Esteves de Mos que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Antonia Maria paga mil e quatrocentos de que abatidas as benfeitorias vem a decima cento e vinte reis 0.126

nº3 Propriedade de Joze Gouvea que consta de logens e hum andar vive nellas Maria de Souza paga dois mil e quatrocentos de renda de que abatidas as benfeitorias vem a decima cento e vinte seis reis 0.126

nº4 Propriedade de Joze Antonio Gomes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 0.612

[fl. 72v]

nº5 Propriedade de Jozephe Antonio Gomes que consta de logens e hum andar vive nellas de renda João Dis carpinteiro paga dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº6 Propriedade do orphão de Domingos Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Ignacio Martins paga quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº7 Propriedade de D. Maria Barboza que consta de logens e hum andar vive nellas de prazo Domingos (*) paga quatro mil e oirocentos de que vem a decima quatro centos e oitenta reis 0.480

nº8 Propriedade de D. Maria Barboza que consta de logens e hum andar e quintal vive nellas emprazado Antonio Martins paga annualmente nove mil e seiscentos reis de que vem a decima do mesmo prazo novecentos e sessenta reis 0.960 / 1.980

[fl. 73]

nº9 Propriedade de Matheus Affonso que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em preço de tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº10 Propriedade de Izabel Vas veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a mesma forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias cento e oitenta reis 0.180

nº11 Propriedade de Antonio Pereira soldado apozentado que consta de logens e hum andar vive nellas desde Maio de 176 digo vive nellas o dono forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco 0.135 / /0.585

nº12 Propriedade do padre Antonio de Moraes Quadros que consta de logens e hum andar vive nellas de arrendamento por quatro mil reis da renda da caza não se lhe lança por ser de clerigo

[fl. 73v]

nº13 Propriedade de Antonio Pereira que consta de logens e hum andar vive nellas o dono desde Maio de 1763 forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº14 Propriedade de Antonio Simoins que consta de logens e hum andar vive nellas de arrendamento Joanna Matheus paga tres mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e vinte quatro 0.324

nº15 Propriedade de Francisco Xavier da Silva que consta de logens e hum andar digo dois vive nellas o mesmo forão avalliadas em quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº16 Propriedade de Baernardo da Costa que consta de logens e hum andar vive nellas forão avalliadas em mil e quinhentos de renda cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135 / 0.954

[fl. 74]

nº17 Propriedade de Joze Correa que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas Joze Fernandes paga de renda dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

Cazas adeante do chafariz

nº1 Propriedade de Antonio Esteves de Nogueira que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado Gabriel Simoins paga nove mil e seiscentos de que vem a decima novecentos e sessenta reis 0.960

nº2 Propriedade de Maria Anna Thereza religioza de Santa Clara esta nelas emprazado por preço de quatro mil e oitocentos cada anno Francisco de Carvalho decima nada por ser de religioza

nº3 Propriedade de Pedro Affonso do Zoio que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Pedro Diegues paga seis mil reis vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540 / 1.716

[fl. 74v]

Continua a rua do Toural e Fora de Portas

nº18 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Marianna da Conceição paga cada anno oito mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setecentos e vinte reis 0.720

nº19 Propriedade da Fazenda Real que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado Frutuozo Alves por quatro mil e quatrocentos cada anno decima nada por ser da Fazenda Real

nº20 Propriedade da mesma Fazenda Real que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado por nove mil e seiscentos Joze Fernandes não paga por ser da Fazenda Real

nº21 Propriedade do Santo Christo de S. Vicente que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por quatro mil e oitocentos cada anno João de Moraes não paga decima por ser de confraria

[fl. 75]

nº22 Propriedade do reverendo conego Antonio Ferreira que consta de logens e hum andar esta nellas emprazdo por seis mil reis Filippe Rodrigus decima nada por ser de confraria

nº23 Propriedade de Fuilippe Rodrigues que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Francisco Xavier paga nove mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima oitocentos e sessenta e quatro reis 0.864

nº24 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e dois andares estão fechadas

nº25 propriedade do mesmo Bernardo Baptista que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº26 Propriedade de Paschoal Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas cada anno em mil reis de renda cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

[fl. 75v]

nº27 Propriedade do padre Antonio da Rocha que consta de logens e hum andar vive nellas Manoel Antonio por seis mil reis decima nada por ser clerigo

nº28 Propriedade de Manoel Gonçalves que consta de logens e hum andar vivem nellas de renda Salvador Carvalho e Anna Gonçalves pagão annualmente oito mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settecentos e cincoenta e seis 0.756

nº29 Propriedade do padre Joze Pires do lugar de Moa de Rebordaos que constão de logens e hum andar estão arrendadas a Antonio Mendes por seis mil reis, não paga decima por ser de clerigo

nº30 Propriedade de Luis Esteves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144 / 0.900

[fl. 76]

nº31 Propriedade de Anna Maria de Quintella de Vinhaes que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Thereza Fernandes e Franco Martins pagão cinco mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e oitenta e seis 0.486

nº32 Propriedade de Domingos Gomes que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº33 Propriedade de Felippe Antonio que consta de logens e hum andar vive nellas de renda por dois mil e oitocentos reis cada anno Maria Gil e abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e cincoenta e dois 0.252 / 0.828

nº34 Propriedade do padre Antonio da Rocha que consta de logens e hum andar vive nellas arrendadas por dois mil reis Manoel Pinto não paga decima por ser de clerigo

[fl. 76v]

nº35 Propriedade de Domingos Pires dos Santos que consta de logens e hum andar vive nellas o dono forão avalliadas em preçode mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº36 Propriedade de Miguel Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas o dono forão avalliadas de renda em cada hum anno em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.162

nº37 Propriedade de Manoel Fernandes que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 77]

Batocos e Moreirinhas

nº1 Propriedade de Domingos Affonso da Sarzeda que consta de logens e hum andar vive nellas de renda Domingos Pires paga cinco mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e cincoenta reis 0.450

nº2 Propriedade do padre Antonio Gestoza tem logens e sobrado vive nellas o mesmo e seo pai decima não pagão por serem de clerigo

nº3 Propriedade de Joze Gonçalves que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezesseis reis 0.216 / 0.666

nº4 Propriedade do mesmo Joze Gonçalves que consta de logens e hum andar estão fechadas

[fl. 77v]

nº5 Propriedade de Joze Gonçalves e da confraria da Senhora dos Prazeres he terreira vive nellas de renda Maria Mendes paga a Joze Gonçalves mil e quinhentos de que abatoidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº6 Propriedade de Francisco Joze de Grandais que consta de logens e hum sobrado vive nellas de renda Catharina Gonçalves paga dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis 0.216

nº7 Propriedade do padre Manoel Caetano que consta de logens e hum andar esta nellas emprazado por quatro mil reis não paga decima por ser de clerigo

nº8 Propriedade de Antonio Fernandes que consta de logens vive nellas de renda Catharina Fernandes paga mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144 / 0.495

[fl. 78]

nº9 Propriedade de Caetana de Moraes veuva que consta de logens e hum andar vive nellas a dona forão avalliadas em mil seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº10 Propriedade da Senhora dos Prazeres que consta de logens e hum andar vive nellas emprazado por tres mil reis cada anno Manoel de Moraes decima nada por ser de confraria

nº11 Propriedade da religioza D. Catharina das Chagas vive nellas por mil e quinhentos de prazo Maria Gonçalves decima nada por ser de freira

nº12 Propriedade de Maria Xavier veuva consta de logens e sobrado estão fechadas

nº13 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e hum andar vive nellas por mil e duzentos cada a(nno) Barbara Fernandes decima não se lhe lança a caza por ser de confraria

[fl. 78v]

nº14 Propriedade de Caetana de Moraes que constra de logens e sobrado vive nellas de renda Agostinho Manoel paga dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezesseis 0.216

nº15 Propriedade de Antonio Fernandes que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº16 Propriedade de Antonio de Figueiredo que he terreira com forno vive nellas emprazada Thereza Gomes veuva forneirapaga annualmente de prazo dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e quarenta reis 0.240

nº17 Propriedade de Antonio de Figueiredo que tem loge e sobrado esta nellas emprazado Manoel Pires pagalhe de renda digo de prazo cada anno duzentos e quarenta reis de que vem a decima vinte quatro reis 0.024

nº18 Propriedade de Manoel Pires tambor que consta de logens e hum sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº19 Propriedade de Feliciano Pires que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº20 Propriedade de Francisco Joze de Moraes Pimentel que consta de logens e sobrado vive nellas emprazado Francisco Xavier Rodrigues soldado apozentado paga annualmente tres mil reis de que vem a decima trezentos reis 0.300 / 0.480

nº21 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e sobrado vive nellas emprazada Maria de Moraes paga setecentos reis de prazo cada anno decima não se lhe lança por ser de confraria

[fl. 79v]

nº22 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de logens e sobrado vive nellas emprazado por dois mil e quatrocentos Manoel de Escobar, decima não se lhe lança por ser de confraria

nº23 Propriedade da confraria da SEnhora dos Prazeres que consta de logens e sobrado vive nellas emprazado por dois mil e seicentos Feliciano Pires decima não se lhe lança por ser de confraria

nº24 Propriedade de hua capella sita em S. Francisco que he terreira vive nellas por dezasseis missas Maria Pires decima não paga por ser de capella e não valler a pensam

nº25 Propriedade das religiozas de Santa Clata que consta de loge e so serve para seo moleiro e por ser de religião não paga decima

nº26 Propriedade de João de Pinho he terreira tem forno vive nellas seo dono forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima da renda noventa reis 0.090

[fl. 80]

nº27 Propriedade de Alonso da Paz he terreira vive nellas de arrendamento João de Flores paga dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº28 Propriedade de Manoel Mendes que consta de loge somente vive nellas o dono forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº29 Propriedade de Francisco de Moraes he terreira esta nellas emprazado Domingos Arufe paga annualmente dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos reis 0.200

nº30 Propriedade de Domingos Affonso Arufe que he terreira vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de renda cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima a quantia de noventa reis 0.090 / 0.578

[fl. 80v]

nº31 Propriedade de Antonio de Seoanne que consta de logens e sobrado vive nellas Maria (*) paga de renda dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº32 Propriedade de Antonio de Seoanne que consta de logens e sobrado vive nellas de renda Paulos Alves paga mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº33 Propriedade de Antonio de Seoanne que consta de logens e sobrado vive nellas seo dono forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº34 Propriedade de Manoel Pires que consta de logens e hum andar estão fechadas

nº35 propriedade de João Affonso que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216 / 0.681

[fl. 81]

nº36 Propriedade de Manoel Pires Pissarro que consta de logens e hum andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº37 Propriedade do padre Manoel Affonso de Avelleda que consta de logens e hum andar vive nellas por cinco mil reis cada anno Diogo Preto decima nada por ser de clerigo

nº38 Propriedade de Antonio Fernandez moleiro que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima sento e oitenta reis 0.180

nº39 Propriedade de Faustino Fernandes da villa de Ervedoza que consta de logens e sobrado servem de celeiro a Diogo Preto paga annualmente de renda mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e sessenta e dois 0.162 / 0.558

[fl. 81v]

nº40 Propriedade de Francisco Fernandez que consta de logens e sobrado vive nellas o dono forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº41 Propriedade de Paschoal Pires que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº42 Propriedade de Maria Affonso que consta de logens e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº43 propriedade de Pedro Fernandes moleiro que consta de logens e sobrado vive nellas o dono forão avalliadas em mil e quatrocentos de renda cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis e forão avalliadas em dois mil e quatrocentos reis 0.216 / 0.612

[fl. 82]

nº44 Propriedade de Pedro Pires que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e seiscentos reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº45 Propriedade da Ordem Terceira que consta de logens e sobrado vive nellas emprazado por dois mil reis cada anno Clemente Gonçalves decima não se lhe lança por ser de confraria

nº46 Propriedade de Pedro Affonso que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº47 Propriedade de Matheus de Morais que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216 / 0.550

[fl. 82v]

nº48 Propriedade de Andre Gomes de Donai que consta de logens e sobrado vive nellas emprazado Domingos Affonso paga dois mil e quinhentos de que vem a decima duzentos e cincoenta reis 0.250

nº49 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de logens e sobrado vive nellas emprazado Domingos de Sa paga dois mil e quinhentos reis de que vem a decima duzentos e cincoenta reis 0.250

nº50 Propriedade de Francisco Pires que consta de logens e sobrado vive nellas o dono forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº51 Propriedade da veuva de Manoel da Veiga que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.662

[fl. 83]

nº52 Propriedade de Maria Joze do Valle veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº53 Propriedade de Joze Gomes de Villa Nova he terreira esta fechada

nº54 Propriedade de Domingos Affonso soldado que consta de logens e sobrado vive nellas Maria Gallega padeira forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº55 Propriedade de Domingos Diegues que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias noventa reis 0.090

nº56 Propriedade de Domingos Affonso que consta de logens e sobrado vive nellas o dono forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 0.432

[fl. 83v]

nº57 Propriedade de Antonio Fraga que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº58 Propriedade do Senhor de S. Vicente que consta de logens e sobrado vive nellas de prazo por mil e seiscentos Caetana Carneira, decima nada por ser de confraria

nº59 propriedade de Francisca moleira que consta de loge e sobrado vive nellas Joanna (*) paga tres mil reis de que vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº60 Propriedade de Joze Affonso que consta de logens e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quarenta e cinco reis 0.045 / 0.405

nº61 Propriedade do padre Bento Rodrigues que consta de loge e sobrado vive nellas Francisco Rebelo não paga decima da renda por ser de clerigo

[fl. 84]

nº62 Propriedade de Antonio Gonçalvez que são terreiras vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oit(enta) reis 0.180

nº63 Propriedade da Ordem Terceira que consta de loge somente vive nellas emprazado por dois mil reis cada anno Joze Centeno decima não paga por ser de confraria

nº64 Propriedade de Maria das Candeias que consta de loge e sobrado vive nellas Pontes Maria paga de renda tres mil duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e oitenta e oito 0.288

nº65 Propriedade de Maria das Candeias que consta de loge e sobrado vive nellas de renda João Pires paga tres mil reis de que vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº66 Propriedade de Francisco Alvares tem loge e sobrado vive nellas de renda Anna Maria paga mil e seiscentos de que vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144 / 0.882

[fl. 84v]

nº67 Propriedade de Francisco Alvares que consta de logem e sobrado vive nellas de renda por quatro mil e oitocentos cada anno João de Mendonça e abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois
0.432

nº68 Propriedade do Sancto Christo de S. Vicente que consta de logens e sobrado vive nellas emprazada Luzia Rodrigues paga quatro mil reis decima nada por ser de confraria

nº69 Propriedade de Miguel Pinto que consta de logens e sobrado tem as de renda Gabriel Simoins paga de renda tres mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e oitenta e oito 0.288

nº70 Propriedade de Maria Affonso veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180

nº71 Propriedade de Francisco Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas de renda João Bernardo tecelão paga quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360 / 1.260

[fl. 85]

nº72 Propriedade de João Correa que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Amaro Caetano paga cinco mil reis cada anno de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e cincoenta reis 0.450

nº73 Propriedade de Domingos Pires Aires que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Manoel Pires paga annualmente quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº74 Propriedade de Gabriel de Sa que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Anna Affonso veuva paga de renda seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº75 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº76 Propriedade de Salvador Mendes que tem loge e sobrado vive nellas por dois mil reis Francisca Antonia vem a decima cento e oitenta 0.280 / 1.530

[fl. 85v]

nº77 propriedade de Salvador Mendes Pissarro que consta de logens e sobrado vive nellas de renda Joanna Francisca paga quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº78 Propriedade de D. Francisco Ignocencio que consta de logens e sobrado esta nellas emprazado Joze Alves paga annualmente quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos reis 0.400

nº79 Propriedade de Gabriel de Sa que consta de loge e sobrado vive nellas de renda manoel Gonçalves Barata paga annualmente quatro mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e sessenta reis 0.360

nº80 Propriedade de Gabriel de Sa Vargas que consta de loge e sobrado vive nellas Francisco Pires Canedo paga tres mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima a quantia de trezentos e quinze reis 0.315 / (1.4)35

[fl. 86]

nº81 Propriedade de Joze Fernandes Saraiva que consta de forno vive nellas de renda Marcos de Evora paga annualmente dez mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos reis 0.900

nº82 Propriedade de Gabriela de Saraiva que consta de loge e forno vive nellas de renda Pedro Rodrigues paga annualmente dez mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima novecentos reis 0.900

nº83 Propriedade de Joze Affonso que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº84 Propriedade de Joze Fernandes Saraiva que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Antonio Leal paga annualmente tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 2.214

[fl. 86v]

nº85 Propriedade de Jozeoh Fernandes Saraiva que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Maria do Loreto paga annualmente dois mil oitocentos e oitenta de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e cincoenta reis 0.250

nº86 Propriedade da capella de Nossa Senhora da Penha de França esta nella emprazada Catharina Roza Ferreira por mil e duzentos e andão arrendadas a João Miranda em tres mil e quinhentos vai a maior dois mil e setecentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e trinta reis 0.230

nº87 Propriedade da capella de Nossa Senhora da Penha de França que consta de loge e sobrado esta nellas emprazada Catharina Roza Ferreira por mil e duzentos reis vive nellas de renda Antonio martins por tres mil e quinhentos excede dois mil e setecentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e trinta reis 0.230

nº88 Propriedade de Engracia Maria que consta de loge e sobrado vive nellas Maria Salgada paga de renda tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta 0.270 / 0.980

[fl. 87]

nº89 Propriedade de João Correa que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº90 Propriedade do padre Francisco da Cunha consta de loge e sobrado estão fechadas

nº91 Propriedade de Francisco Pires que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo vallerão de renda dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº92 Propriedade de João Rodrigues que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e coatro 0.144 / 0.504

nº93 Propriedade do padre Bento Rodrigues que consta de loge e sobrado vive nellas de arrendamento Catharina Macias padeira paga quatro mil reis decima nada por ser de clerigo

[fl. 87v]

nº94 Propriedade de Bernardo Baptista que he de forno vive nellas emprazado Francisco Xavier paga annualmente sette mil e duzentos de que vem a decima do prazo settecentos e vinte reis 0.720

nº95 Propriedade de Domingos Gomes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo Domingos Gomes forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº96 Propriedade de Joze Pires que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº97 propriedade de Francisca Thereza veuva que consta de loge e sobrado acharaosse fechadas e desde o S. João de 1763 as ocupa seo dono pello que forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 1.332

[fl. 88]

nº98 Propriedade de Mathias João que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº99 Propriedade de Joze de Carvalho que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo desde Maio do anno de 1763 forão avaliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº100 Propriedade de Joze Ignacio de Mos que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Domingos Rodrigues tecellão forão avalliadas digo paga tres mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e seis reis 0.306

nº101 Propriedade de Joze Ignacio que consta de loge e sobrado vive nellas Francisco Domingues paga de renda tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270 / 0.828

[fl. 88v]

nº102 Propriedade de João Thome que consta de loge e sobrado vive nelas o mesmo e sua sogra forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº103 Propriedade de Domingos Rodrigues soldado que consta de loge somente forão avalliadas em mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº104 Propriedade de Antonio Affonso Coxo que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº105 propriedade de Manoel Rodrigues S. Joanico que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135 / 0.522

[fl. 89]

Alem do Rio

nº1 Propriedade de Andre Ferreira que consta de loge e moinho e sobrado vive nellas emprazado Joze Rodrigues paga de prazo quatro mil e cem reis de que abatidas as digo cem reis de que vem a decima quatro centos e dez reis 0.410

nº2 Propriedade do mesmo Andre Ferreira que consta de loge e sobrado vive nellas emprazado Antonio martins paga annualmente de prazo cinco mil e quinhentos de que vem a decima quinhentos e cincoenta reis 0.550

nº3 Propriedade do mesmo Andre Ferreira que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Maria Fernandes padeira paga de renda dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº4 Propriedade de Andre Ferreira que consta de loge e sobrado vive nellas Joze Rodrigues Maçans por dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis 0.216 / 1.392

[fl. 89v]

nº5 Propriedade de João Ferreira de França que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Maria Joze paga cada anno mil quatrocentos e quarenta reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e vinte e nove reis 0.129

nº6 Propriedade de Francisco Antonio de Mos que consta de loge e sobrado e orta esta nellas emprazada a veuva de Joze Francisco de que vem a decima de nove mil reis que paga de prazo nove centos reis 0.900

nº7 Propriedade de Domingos Rodrigues Montouto que consta de loge e sobrado vive nellas de renda desde Maio de 1763 Joze Gabriel paga dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº8 Propriedade de Antonio Affonso granadeiro que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo Antonio Affonso desde o S. João de 1763 forão avalliadas em preço de dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 1.425

[fl. 90]

nº9 Propriedade de Joze Rodrigues moleiro que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº10 Propriedade de Domingos Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº11 Propriedade de João Pereira que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº12 Propriedade de Joze de Lomba de S. Jullião tem loge e sobrado estão fechadas

nº13 Propriedade de Antonio Gomes Leitão que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº14 Propriedade de Antonio Gomes Leitão que consta de loge e sobrado vive nellas de prazo Manoel Ferreira paga tres mil e seiscentos reis de que vem a decima trezentos e sessenta 0.360

nº15 Propriedade de Francisco Sanches vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que vem a decima noventa reis 0.090 / 0.540

[fl. 90v]

nº16 Propriedade de Maria Francisca he terreira estão fechadas

nº17 Propriedade de Domingos da Silva he terreira vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº18 Propriedade de Izabel Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº19 Propriedade de Manoel Antonio que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº20 Propriedade de Francisco Pereira que he terreira vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.315

nº21 Propriedade de Domingos Gonçalves que consta de loge e sobrado estão fechadas

[fl. 91]

nº22 Propriedade de Bernardo Sarmento tem moinhos vive nellas João Pires paga em pão tres mil oitocentos e noventa reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e cincoenta 0.350

nº23 Propriedade de Francisco Alves sargento que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº24 Propriedade da veuva de Paschoal Pires que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº25 Propriedade da veuva de Paschoal Domingues que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco 0.135

nº26 Propriedade de Francisco Joze de Moraes que consta de loge e sobrado vive nellas emprazado Joze (*) paga quatro mil reis de que vem a decima quatrocentos reis 0.400 / 1.065

[fl. 91v]

nº27 Propriedade de Francisco da Cruz granadeiro que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em setecentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima sessenta e tres 0.063

nº28 Propriedade de Joze Pires que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº29 Propriedade de Domingos Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis0.090

nº30 Propriedade de Mathias Nunes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de renda em cada anno e abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.378

[fl. 92]

nº31 Propriedade de Manoel Luis que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima settenta e dois 0.072

nº32 Propriedade de Manoel Glice Maria Joze do Valle que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº33 Propriedade de Jozepha Pires veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº34 Propriedade da confraria da Senhora dos Prazeres que consta de loge e sobrado vive nellas emprazado Isidoro Gonçalvez decima não paga por ser de confraria

nº35 Propriedade de Antonio (*) que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.216

[fl. 92v]

nº36 Propriedade de Maria Anastacea que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº37 Propriedade de Antonio Affonso que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº38 Propriedade de Domingos de Seuane que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Francisco Pires paga tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº39 Propriedade de João Fernandez que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.522

nº40 Propriedade de João Baptista de S. Mamede que consta de loge e sobrado estão fechadas

[fl. 93]

nº41 Propriedade de Joze Diogo Santos que consta de loge e sobrado vive nellas emprazado Manoel Antonio paga de prazo quatro mil e seiscentos de que vem a decima quatrocentos e sessenta reis 0.460

nº42 Propriedade de João Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº43 Propriedade de Manoel de Moura que consta de loge e sobrado vive nellas Izabel Gallega paga de renda dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180

nº44 Propriedade de Manoel de Moura que consta de loge e sobrado vive nellas Manoel Lopes paga de renda dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta 0.180

nº45 Propriedade de João Locaio que consta de loge e sobrado estão fechadas

[fl. 93v]

nº46 Propriedade de João Martins carpinteiro tem loge e sobrado estão fechadas

nº47 Propriedade de Maria Taveira que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº48 Propriedade de João Rodrigues soldado que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº49 Propriedade de Rita maria que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº50 Propriedade de Maria sa Assumpção veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 0.342

nº51 Propriedade de Estevão Joze Fernandes que consta de loge e sobrado estão fechadas

[fl. 94]

nº52 Propriedade de Manoel Affonso que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº53 Propriedade de Izabel Gomes e Domingos Gomes que consta de loge e sobrado vivem nellas os mesmos forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº54 Propriedade de Andre Rodrigues que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº55 Propriedade de caetano Affonso tem loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº56 Propriedade de João (*) que consta de loge e sobrado vive nellas forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que vem a decima cento e trinta e cinco 0.135 / 0.549

[fl. 94v]

nº57 Propriedade de Lourenço Fernandes Frontoura que consta de loge esta nellas emprazado Caetano Affonso paga de prazo dois mil reis de que abatidas digo de que vem a decima duzentos reis 0.200

nº58 Propriedade de Miguel Dias que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº59 Propriedade de Antonio Joze Gomes que consta de loge e sobrado vive nellas desde o fim de Maio de 1763 o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº60 Propriedade de Manoel Pires soldado que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima a quantia de noventa reis 0.090 / 0.470

[fl. 95]

nº61 Propriedade de Joze Rodrigues que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que vem a decima setenta e dois reis abatidas as bemfeitorias 0.072

nº62 Propriedade de Antonio Fernandes Villa Verde que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº63 Propriedade de Catharina da Serra veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma foao avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº64 Propriedade de Diogo Fresco que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº65 Propriedade de Francisco Pires que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cincoenta e quatro 0.054 / 0.351

[fl. 95v]

nº66 Propriedade de Miguel Pinto que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135

nº67 Propriedade de Bernardo Sarmento que consta de loge e moinho vive nellas João Pires paga de renda cada anno tres mil oitocentos e noventa reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima trezentos e cincoenta reis 0.350 / 0.485

Villa

nº1 Propriedade de Thomas de Sãodoval que consta de loge e sobrado fechadas

nº2 Propriedade de Ignes dos Sanctos que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.575

nº3 Propriedade de Antonio Martins soldado que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Manoel Ferreira tecellão paga annualmente quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois reis 0.432

nº4 Propriedade de Felipe Rodrigues que consta de loge e sobrado vive nellas emprazado Joze Cardozo paga annualmente cinco mil reis de prazo de que vem a decima quinhentos reis 0.500

nº5 Propriedade de Giraldo de Sa que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Francisco Ferreira paga de renda cinco mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e noventa e cinco reis 0.495

nº6 Propriedade de Antonio Gomes e João Gomes que consta de loge e sobrado vive nellas de renda digo os mesmos forão avalliadas em mil reis de que vem a decima abatidas as bemfeitorias noventa reis 0.090 / 1.517

nº7 Propriedade de Francisco Gonçalves Lobato que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº8 Propriedade de Gabriel de Sa que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem adecima cento e oitenta reis 0.180

nº9 Propriedade do padre Francisco Joze da Rocha que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo e por isso não paga decima

nº10 Propriedade de Maria Xavier veuva que consta de loge e sobrado vive nellas sua filha forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº11 Propriedade de Francisco Nunes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.468

[fl. 97]

nº12 Propriedade dos herdeiros de João Gonçalves que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº13 Propriedade de Luis Antonio da Rocha que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº14 Propriedade do tenente Luis Gomes que consta de loge e sobrado vive nellas de renda João de Castro paga cada anno tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta reis 0.270

nº15 Propriedade dos herdeiros de Gregorio de Castro que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Joze Aires padeiro forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº16 Propriedade de Manoel Affonso Cantanhede que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.612

[fl. 97v]

nº17 Propriedade do reverendo padre Jeronimo que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº18 Propriedade de Maria da Conceição veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº19 Propriedade do capitam Francisco Luis de Moraes que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Luiza Maria paga tres mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e setenta 0.270

nº20 Propriedade do (*) Antonio Joze da Costa que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Francisco (*) paga de renda quatro mil e oitocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois reis 0.432

nº21 Propriedade de Ignacio da Silva que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Francisco Xavier Gonçalves paga cada anno mil e quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta cinco reis 0.135 / 0.909

[fl. 98]

nº22 Propriedade de Manoel Bernardo da Silva que consta de loge e sobrado vive nellas forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois 0.072

nº23 Propriedade de Maria Rodrigues veuva e sua filha Ignes Maria que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº24 Propriedade de Laureano de Sa Leão que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Antonio Rodrigues paga quatro mil e oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quatrocentos e trinta e dois reis 0.0432

nº25 Propriedade de Maria Gomes veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas delles as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.674

[fl. 98v]

nº26 Propriedade de Antonio Manoel de Moraes Antas que consta de loge e sobrado vive nellas desde Janeiro Bento da Silva paga de renda seis mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quinhentos e quarenta reis 0.540

nº27 Propriedade de Joze de Castro que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº28 Propriedade de Alonso da Paz que consta de loge e sobrado vive nellas desde Junho de 1763 Thomas de Sãodoval vallerão de renda mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº29 Propriedade de Domingos de Mesquite que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo dono forão avalliadas em dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 0.936

[fl. 99]

nº30 Propriedade do padre Antonio Ramires vive nellas Jeronima de Magalhaes não se lhe lança decima por ser se clerigo

nº31 Propriedade do padre Francisco Xavier de Sa estão fechadas

nº32 Propriedade de Bernardo Joze de Carvalho que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº33 Propriedade de Francisco Ramires que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº34 Propriedade do padre Manoel Caetano da Rocha vive nellas de renda Francisco Antonio tecellão oaga cada anno dois mil e quatrocentos decima não se lhe lança por serem de clerigo

[fl. 99v]

nº35 Propriedade de Jozeph Mello Souza que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº36 Propriedade de Caetana de Souza que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº37 Propriedade de Thereza Maria de Souza que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº38 Propriedade de Antonio Ferreira que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.486

[fl. 100]

nº39 Propriedade de D. Maria Barboza que consta de loge e sobrado esta nellas emprazado Domingos de Mesquita paga de prazo mil e duzentos reis de que vem a decima cento e vinte reis 0.120

nº40 Propriedade de Manoel Correa que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº41 Propriedade de Manoel Fernandes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº42 Propriedade do capitam Mathias Saraiva que consta de loge e andar vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e quinhentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e trinta e cinco reis 0.135 / 0.435

nº43 Propriedade de Andre Soares que consta de loge e sobrado estão fechadas

[fl. 100v]

nº44 Propriedade da veuva de Jeronimo Ferreira que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma vem a decima noventa reis abatidas as bemfeitorias por serem avalliadas em mil reis 0.090

nº45 Propriedade de Antonio Machado que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº46 Propriedade de João Ferreira que consta de loge e sobrado vive nellas sua mai forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº47 Propriedade de dos herdeiros de João Gonçalves Varge que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº48 Propriedade dos mesmos herdeiros que consta de loge e sobrado vive nellas Manoel de Souza forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180 / 0.360

[fl. 101]

nº49 Propriedade da confraria das Almas que consta de loge e sobrado esta nellas emprazado por dois mil reis cada anno Francisco Ramires decima não se lhe lança por ser de confraria

nº50 Propriedade de Maria Lopes veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº51 Propriedade de Francisco Gonçalves Petisqueira que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº52 Propriedade de Alonso da Paz que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº53 propriedade de Francisco Xavier Lopes que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Catharina Rodrigues paga dois mil e quatrocentos de que vem a decima duzentos e dezasseis 0.216 / 0.450

[fl. 101v]

nº54 Propriedade de Manoel Lopes que consta de loge e ãndar estão fechadas

nº55 Propriedade de Domingos Lopes que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº56 Propriedade dos herdeiros de João Gonçalves Varge que consta de loge e sobrado esta nellas emprazado Domingos Lopes paga quatro mil reis de vem a decima quatrocentos reis 0.400

nº57 Propriedade de Antonio Lopes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo vallerão de renda mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº58 Propriedade de Caetano Rodrigues Agrebom que consta de loge e sobrado vive nellas João baptista Ferreira forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº59 Propriedade de Maria Ferreira veuva que consta de loge e sobrado vive nellas desde Maio de 1763 Manoel Francisco paga dois mil e quatrocentos de que vem a decima duzentos e dezasseis 0.216 / 0.796

[fl. 102]

nº60 Propriedade de Antonio Rodrigues que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº61 Propriedade dos herdeiros de Miguel Ala que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº62 Propriedade de Beranardo dos Santos que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº63 Propriedade de Antonio Fernandes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.144

nº64 Propriedade do padre Lazaro Centeno vive nellas o mesmo padre e por isso não paga decima

nº65 Propriedade de Bernardo dos Santos que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº66 Propriedade de Bernardo dos Santos que consta de loge e sobrado estão fechadas

[fl. 102v]

nº67 Propriedade do mesmo Bernardo dos Santos que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº68 Propriedade de Domingos Lopes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta reis 0.072

nº69 Propriedade do mesmo Domingos Lopes que consta de loge e sobrado vive nellas de renda Maria de Moraes veuva paga dois mil e quatrocentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima duzentos e dezasseis reis 0.216

nº70 Propriedade de Bernardo dos Santos que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº71 Propriedade de Anastacia Maria que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.360

nº72 Propriedade de Bernardo dos Santos que consta de loge e sobrado estão fechadas

[fl. 103]

nº73 Propriedade de Manoel Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº74 Propriedade de Maria Joze que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº75 Propriedade de Maria Agrobom que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cincoenta e quatro reis 0.054

nº76 Propriedade de Jozeph Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em preço de mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.396

[fl. 103v]

nº77 Propriedade de Joze Caetano de Moraes que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº78 Propriedade de Domingos Affonso que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliada em mil e seicentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº79 Propriedade de Domingos Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº80 Propriedade de Domingos Martins que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.396

[fl. 104]

nº81 Propriedade de Lourenço Gonçalves que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº82 Propriedade de Antonio Joze Vinagre que consta de loge e sobrado vive nellas Maria Antonia solteira paga de renda dois mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oitenta reis 0.180

nº83 Propriedade de Antonio Jozeph Vinagre que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº84 Propriedade de Izabel Pires veuva que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas pellos lançadores em oitocentos reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.396

[fl. 104v]

nº85 Propriedade de Antonio Joze Vinagre e orphaos de Manoel Teixeira que consta de loge e sobrado vive nellas Manoel Teixeira paga de renda mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro 0.144

nº86 Propriedade de Catharina Rodrigues veuva que consta de loge e somente vivenellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº87 Propriedade de Antonio Affonso Bonito que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº88 Propriedade de Laureanno Ferreira que consta de loge somente vive nella sua molher forão avalliadas attendendendo a penção de tres missas em quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quarenta e cinco reis 0.045 / 0.351

[fl. 105]

nº89 Propriedade de Marianna Affonso veuva que he terreira vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº90 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº91 Propriedade de Manoel Cabral que consta de loge somente vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº92 Propriedade da igreja de S. João esta nellas emprazado por novecentos e sessenta reis Manoel Alvares Carrilho decima não se lhe lança por ser de igreja

nº93 Propriedade de Manoel Alvares Carrilho que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108 / 0.270

[fl. 105v]

nº96[3] Propriedade de Domingos Affonso que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº97 Propriedade de Carlos Fernandes carpinteiro que he terreira vive nellas o mesmo forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072

nº98 Propriedade de Pedro do Amaral soldado he terreira vive nellas Manoel Affonso de renda paga mil e novecentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e setenta e dois 0.172

nº99 Propriedade de Izabel Rodrigues veuva he terreira vive nellas a mesma forão avalliadas em oitocentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima setenta e dois reis 0.072 / 0.406

nº100 Propriedade do padre Jeronimo vive nellas Maria Rodrigues veuva decima nada por ser de clerigo

[fl. 106]

nº101 Propriedade de Antonio de Mascarenhas que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº102 Propriedade do mesmo Antonio Mascarenhas servemlhe de palheiro forão avalliadas em quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quarenta e cinco reis 0.045

nº103 Propriedade de Domingos Affonso Bonito que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e seiscentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e quarenta e quatro reis 0.144

nº104 Propriedade de Francisco Louzada que consta de loge e sobrado vive nelas o mesmo forão avalliadas em quinhentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima quarenta e cinco reis 0.045 / 0.342

[fl. 106v]

nº105 Propriedade de Antonio de Moraes e Maria Joze solteira que consta de loge s obrado vive nellas os mesmos forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090

nº106 Propriedade de João Affonso barbeiro que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº107 Propriedade de Antonio Gomes Leitão que consta de loge e sobrado vive nellas emprazado Joze Caetano de Magalhais paga doze mil reis de que vem a decima mil e duzentos reis 1.200

nº108 Propriedade de Jozephe Antonio Vinagre que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em preço de mil reis de renda de que abatidas as bemfeitorias vem a decima a quantia de noventa reis 0.090 / 1.488

[fl. 107]

nº109 Propriedade de Alvaro de Morais que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº110 Propriedade de Bernardo Baptista que consta de loge e sobrado estão fechadas

nº111 Propriedade de Manoel da Silva que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº112 Propriedade de Miguel Louzada que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil e duzentos de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº113 Propriedade do padre Sebastião da Veiga que consta de loge e sobrado vive nellas emprazado Francisco Pereira por dois mil reis não se lhe lança a decima por ser de clerigo

[fl. 107v]

nº114 Propriedade de Luiza de Moraes que consta de loge e sobrado vive nellas a mesma forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº115 Propriedade de Joze Gomes artilheiro que consta de loge e sobrado vive nellas sua molher forão avalliadas em mil e duzentos reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima cento e oito reis 0.108

nº116 Propriedade de Domingos Rodrigues çapateiro que consta de loge e sobrado vive nellas o mesmo forão avalliadas em mil reis de que abatidas as bemfeitorias vem a decima noventa reis 0.090 / 0.306

[fl. 109]

Tem este livro cento e nove folhas numeradas e rubricadas com o meo sobrenome Ribeiro de que uzo. Bragança 1 de Abril de 1764.

Feliciano Carvalho Ribeiro».

NOTAS

[1] Resultado da soma das diferentes parcelas.
[2] Se o valor do prazo estiver correcto, a décima foi mal calculada
[3] Substituímos a numeração correspondente aos números 30, 31 e 32 pela ordem normal, ou seja, 20, 21 e 22.
[4] Respeitamos a numeração do documento que passa do nº93 para o nº96.

AS CASAS DOS IRMÃOS PISSARRO

Residências que pertenciam aos irmãos Pissarro
B.P.A.D.B., Famílias, Lv.6, Cx. 2

«Livro em que se achão descriptas as Fazendas que possue a Caza de João da Costa Pissarro, e Rafael José da Costa Pissarro, desta Cidade de Bragança

Propriedades de cazas em Bragança

As cazas de morada cittas na rua Direita da parte da sombra, partem com cazas que forão de Lauriano de Sá Leão, e hoje são nossas, e pella parte de baixo partem com cazas que forão de Bernardo Ferreira, são hoje tao bem nossas: Estas ditas cazas de morada se fizerão de raiz em vida de nosso pai, que mandou lançar abaixo tres moradas de cazas de que ellas se formarão no anno de 1775. Duas das ditas cazas que se lançarão abaixo hérão de nossos avós , mas pagavão certa penção a D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, a qual foi remida em 31 de julho de 1774 por escriptura feita na Notta do tabelleão António Manoel de Almeida desta cidade: Entrou tao bem nesta escriptura de remissão hua caza das da rua dos Gattos, que antigamente héra adega, e hoje serve de cavalherise, e palheiro: Igualmente foi remida na mesma escriptura a penção que se pagava por hua parte da vinha da Quinta de Cabeça Boâ chamada a vinha velha e tudo foi remido por 530$000 reis:
Lutouse [sic] a reunião da vinha em 130$000 reis; vem a ficar a das duas ditas cazas com a da rua dos Gattos por 400$000

Noutra caza que se lançou abaixo para fazer com as duas assima descritas as de morada, héra de prazo dos chamados Peinádos, e o senhorio: héra o mesmo D. Francisco Innocencio, a quem o nosso pai a comprou por escriptura feita na Notta do mesmo tabelião em 18 de Maio de 1755 pela quantia de 255$000

André Lopez e sua Mulher herdeiros dos Peinados dezestirão do prazo da caza assim descrita na mão do mesmo Senhorio D. Francisco Innocencio por escriptura feita na cidade do Porto na Notta do tabelleão João José Pereira de Fonseca aos 23 de Março de 1775, e D. Francisco entregou a dita escriptura, que está junto com as outras assima em hum masso, no qual estão mais alguas escripturas antigas tocantes a estas cazas.

Comprou mais nosso pai ao Doutor Francisco de Souza Pégado por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida desta cidade em 29 de Novembro de 1774 hum palheiro na rua dos Gattos unido á cavalherise, que hoje serve

de de cavalherise para os boês, e em sima se lhe fizerão cazas com janellas para a mesma rua dos Gattos, e para a cortinha do hospital:
custou este assento ou palheiro 24$000

[fl. 2]

Estas todas cazas de que se fizerão as da nossa morada na rua Direita com as cavalherises, e palheiros da rua dos Gattos: umas e outras forão lançadas abaixo, e se fizerão de novo como ja fica dito no anno de 1755: custarão a fazer 8000$000 réis ou mais

As cazas que hérão de Lauriano de Sá Leão juntas ás de nossa morada pele parte de sima, as compramos aos herdeiros seus filhos pela forma seguinte: a saber
ao filho mais velho Antonio José de Sá Leão se comprarão duas partes que tinha nas ditas cazas com licença do Juiz dos Orfãos, tutor por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida aos 16 de Maio de 1791 por 160$000.
Ao segundo filho Thomás António de Leão se comprou outro quinhão por escritura feita na mesma Notta e dia por 80$000
A Antonio Roiz Ferreira, marido de hua filha do dito Lauriano chamada Josefa Luiza se comprarão dois quinhões, e a outra filha chamada Serafina outro sendo cada hum por 80$000 rs.tudo por escriptura feita na Notta do tabelleão Almeida, em 27 de Maio de 1791, e custarão estes tres quinhões 240$000

N.B. Estas cazas comfrontão pela parte de sima com as de João de Sá Pilão.

Na mesma Escriptura compramos ao dito Antonio Roiz Ferreira hua caza na rua dos Gattos, que comfina pela parte de baixo com a cavalherise e pela de sima com cazas que forão de João de Sá Pilão, e depois Balthazar e Antonio da Fonseca, e depois de Antonio José da Fonseca, e hoje nossas: custou aquella dita caza de Antonio Jose Ferreira 60$000

Por escrito de venda obrigado a escriptura feito e assignado

[fl. 2v]

por Antonio José da Fonseca aos 9 de dezembro de 1809 compramos ao dito huas cazas na rua dos Gattos que servem os baixos de tulhas, e os altos de palheiros, as quaes elle houve por herança e legado de seu irmão Balthazar Antonio da Fonseca: Comfrontão pela parte de sima com o Hospital Real Militar, e pela de baixo com cazas nossas: forão testemunhas do escripto Francisco José Ferreira de Lima e José de Sá Carneiro Vargas custarão 192$000

Por escriptura feita na Notta do tabelleão José Manoel Lopes desta Cidade em 3 de Dezembro de 1792 compramos a José Dias da Pas desta mesma cidade o dominio directo de huas cazas com seu quintal citas na rua de Tras ou do Espirito Santo da parte do sol, que partem com cazas de João Antonio Lopes Fernandes por hua parte, e pela outra com as do conego Manoel da Silva por 200$000
Hé emphiteuta destas cazas Caetano da Costa que paga pelo prazo da penção annual = 10$000 rs.. Junta á escriptura desta compra está outra de venda do mesmo dominio directo que fez D. Maria de Souza Pinheiro, do lugar de Lamas de Podence ao sobredito José Dias da Pas lavrada nesta cidade na Notta do tabelleão Antonio Ferreira de Novaes aos 6 de Julho de 1792

N.B. Por escriptura feita nesta cidade aos 29 de Novembro de 1798 pelo tabelleão José Ferreira de Moraes trocamos o dominio directo das cazas assim das sittas na rua de Trás com o Tenente General Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, que nos deu em troca o dominio directo das cazas, que ficão por baixo da nossa morada na rua Direita e que tao bem partem com as de Francisco José de Lima, de que foi emphiteuta Bernardo Ferreira e depois seu genro Daniel José Ferreira e não houve volta algua nesta permuta: pois que o dito emphiteuta Daniel José Ferreira tao bem pagava de penção 10$000rs, e assim héra igual a penção das cazas permutadas.

Ao depois por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão José Ferreira de Moraes aos 18 de fevereiro de 1799 compramos o dominio util das ditas cazas, de que nós pela promuta refe

[fl. 3]

referida viemos a ficar senhores directos ao emphiteuta Daniel José Ferreira, este lhe deve pelo dito dominio util 144$000
Mais para a siza 14$400
Mais se lhe perdou que nos devia 9$600
Custou como se ve o dominio util desta cazas 168$000 e o dominio directo das cazas que demos em troca ao General 200$000
Tanto hé o preço em que estão estas cazas 368$000
As quaes são inteiramente nossas.

N.B. estas cazas tem primeiro e segundo andar e entrada pela rua Direita, que fica por baixo das ditas cazas e a caza que lança para a rua dos Gattos, e que tem serventia por esta dita rua, não héra do dito Daniel J. Ferreira, nem do General Sepulveda; héra sim de D. Rodrigo de Souza Coutinho no dominio directo e hera emphiteuta José Antonio Nunes e sua mulher Ignácia Maria, a quem as emprazou D. Francisco Innocencio, pai de D. Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Caetano de Villa Nova

Guerreiro aos 19 de outubro de 1753 pela penção annual de 9$600 rs. Por escriptura feita em Lisboa na Notta do tabelleão Luis Lobo de Azevedo e Vasconsellos aos 16 de Novembro de 1804 compramos ao Exmo. D. Rodrigo de Souza Coutinho e sua mulher o dominio directo de vinte moradas de cazas, que possuia nesta cidade as quaes hirão lançadas adiante no titulo desta compra, e aqui só declaro que nella entrou o dominio directo desta dita caza de que foi emphiteuta José Antonio Nunes em primeira vida: sucedeuo depois neste prazo Francisco Antonio Borges da Silva por cabeça de sua filha Brites Roza, e seu Marido Antonio de Sá Pilão, com seu referido pai e sogro nos venderão este prazo, ou dominio util que elles tinhão nas ditas cazas por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Francisco José Pinheiro aos 5 de Dezembro de 1804

pela quantia de	144$000
Siza e Escriptura	16$000
Todo o custo deste dominio util	160$000

[1]Deste modo ficarão as cazas inteiramente nossas poeque se consolidou este dominio util que agora compramos aos referidos com directo que tinhamos comprado a D. Rodrigo: E assim estas duas cazas que tem altos e baixos, com frente para a rua Direita de dois andares, e com frente e servidão para a rua dos Gattos de hum só andar são todas nossas adqueridas pelo modo sobredito. Nos baixos da rua Direita se fez coxeira e tulhas.

[fl. 3v]

Cazas que forão de nosso thio Lazaro Alves Pissarro

Estas cazas estão situadas na rua Direita da parte da sombra e partem pela parte de baixo com cazas que forão de João Ferreira Agoardenteiro, e hoje dos herdeiros de Diogo Pilão e pela de sima com cazas de José Manoel Mendes Pinelo Machucas emprazadas a José Antonio Ribeiro: Tem as ditas cazas trazeira e serventia tao bem para a rua dos Quartéis, e nosso pai lhas comprou por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio José de Carvalho e Macedo desta cidade aos 16 de Julho de 1773, juntamente com a vinha da Ribeira por 600$000 reis valleria a vinha 200$000 reiss, vem a ficar as cazas por 400$000

N.B. Aos titulos desta caza está junta a escriptura de José Manoel da Costa Silva feita na Notta do mesmo escrivão Macedo aos 18 de Setembro de 1773 na qual deziste de toda a herança de seus avós, e irmãos do thio Lazaro. Esta mais outra escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio de Souza Azevedo aos 22 de Julho de 1774 em que se deu licença a Leonor Ignacia molher de José Thomas para levantar as trazeiras da sua caza, sem projodicar a liberdade de nos levantarmos a do thio Lazaro, quando quizermos.

N.B. Por Escriptura feita na Notta do tabelleão José Manoel Lopes desta cidade aos 28 de Fevereiro de 1791 emprazamos estas cazas a Balthazar Antonio da Fonseca pela penção annual de 24$000 rs livres de siza, e déssima, e corre a penção des o dia da escriptura.

N.B. [2] Por morte do dito Balthazar Antonio primeiro emphiteuta traspassaram os seus herdeiros este prazo a Rafael José da Costa, genro do Pastor e sua mulher Maria Angelica de Jesus por escriptura feita na Notta do tabelleão. Bento José de Moraes desta cidade no 1° de Novembro de 1809, para o que precedeu o nosso concenso, assim como para dividir este prazo de cazas pelo dito Rafael José da Costa, e por José Antonio Ribeiro, e sua molher Maria Joaquina, que tao bem foi comprador: a divizão foi na forma seguinte: a saber Rafael José da Costa e sua molher Maria Angelica de Jesus ficarão emfiteutas de toda a caza que tem entrada pela rua Direita com loges, e dois andares, e corre direita thé á rua dos Quartéis para onde tao bem tem loges, e sahida e dois andares con duas janellas cada hum, e paga de penção 19$200 reis livres de siza, e dessima, e qualquer tributo que se vence

(fl. 4)

no 1° de Novembro[3] de cada anno. O sigundo comprador José Antonio Ribeiro e sua molher Maria Joaquina ficarão emphiteutas da parte da caza chamada do forno que está ao lado da outra atrás descrita, e hé só para a rua dos Quartéis para onde tão bem tem saida, e hum enxaguão cuja caza tem só huma loge, e hua sala em sima de quatro varas, e tres quartos de largura, e de quatro varas de fundo, e fica comfrontando com a caza emprazada ao dito Rafael José da Costa para a rua dos Quartéis pela parte de baixo, e pela de sima comfronta com cazas de Gabriel José Ribeiro, e vem a ser esta dita caza a que fica nas traseiras das cazas de que hé emphiteuta o mesmo José Antonio Ribeiro, e senhorio José Manoel de Moraes Machucas: Paga de penção annual em o 1° de Novembro de cada anno 4$800 reis livres de siza, dessima, e qualquer outro tributo.

Cazas na Rua direita da parte do sol: a saber

Huas[4] que se achão emprazadas a Manoel Nunes Furtado: Estas partem pela parte de sima com cazas nossas e pela de baixo com cazas que forão de Antonio Mendes Fonta e de que hé hoje emphiteuta Salvador Mendes Pereira, e nós senhores directos; As ditas cazas se comprarão por nosso pai na forma seguinte: a saber hua terça parte a Gabriel da Pas Furtado por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Pires de Souza desta cidade aos 20 de Outubro de 1769 pela quantia de 100$000 rs e as outras duas partes forão arematadas a Antonio Mendes Furtado pela quantia de 140$000 rs.. O dito Antonio Mendes Furtado devia a nosso pai 230$000 rs pelo que se lhe fes execução pelo

[fl. 4v]

Juizo da Executaria da Patriarcal de Miranda: Passouse carta desta arrematação em 30 de Agosto de 1767 assignado pelo ouvidor desta cidade João Baptista da Fonseca Teixeira Cardozo, juiz comissario desta arrematação da que foi escrivão Pedro Manoel Ferreira. A esta dita arrematação veio com embargos o Procurador da Fazenda Real requerendo que o dinheiro da arrematação das cazas ficasse para a Fazenda Real por divida que lhe devia o mesmo Antonio Mendes; porem tinha ele bens moveis que se arrematataram e que chegarão para satisfação da divida da Fazenda Real, e por isso ficarão sem effeito os embargos. Pagouse mais por hua divida que o mesmo devia ao fisco 34$160, e de custas 4$370, o que tudo consta do temo de entrega feita nas contas da Sentença do Fisco. Pagouse mais a Lauriano de Sá Leão pelo que lhe devia o dito Mendes contra quem alcançou sentença 45$300reis, como consta do recibo passado nas costas da sentença. Pagouse mais ao padre Thomas de São do Val pelo que lhe devia o dito Mendes como consta do recibo do dito padre 80$000 reis. Importarão as custas da arrematação 14$085 reiss.

A divida que nos devia o Furtado héra como atrás se disse 230$000 reis, e como as cazas forão arrematadas so por 140$000 rs, e a divida se lhe deu por extinta, vierão a custar as cazas mais 90$000 reis, e a divida se lhe deu por extinta, vierão a custar as cazas mais 90$000 reis, que tanto hé o excesso que vai dos 140$000 reis aos 230$000 reis, e assim somadas todas as parcellas que na forma sobredita se pagarão vem a estar as cazas todas por 507$915

N.B. Estão emprazadas estas cazas ao Cirurgião More Manoel Nunes Furtado por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida desta cidade aos 16 de Janeiro de 1792 pela penção annual de 19$200 reis livres para nos, e corre a penção desde o dia da escriptura.

N.B. Manoel Nunes Furtado trespassou este prazo a Salvador Mendes Pereira, e sua molher Roza Joaquina de Castro por escriptura feita na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda aos 10 de Janeiro de 1817: E 5na mesma escriptura demos de prazo ao dito Manoel Nunes Furtado, e sua molher as nossas cazas da rua dos Oleiros, que hérão das Cardozas, pela penção annual de 30$000 rs, livres para nós que corre do 1º de Fevereiro em diante como se dera no assento das cazas ao diante.

Outra morada de cazas defronte do Hospital comfrontão pela parte de baixo com as cazas assima descritas empraza

[fl. 5]

das a Manoel Nunes, e pela de sima com as que forão de Francisco Xavier de Comunhas, e depois de seu sobrinho Manoel da Costa Souza, e sua molher Luiza Joaquina de Castro e hoje nossas: tem estas cazas tres andares, e forão compradas por nosso pai Henrique José Gabriel Pissarro a Antonio Mendes Furtado por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Antonio Pires de Souza aos 18 de Fevereiro de 1767 por 300$000

N.B. Estes 300$000 rs forão pagos na forma seguinte: a saber

a Antonio Mendes 146$400
e a D. Mathilde Francisca Ferreira em Santa. Clara 153$600

A esta fereira estavão hepotecadas as ditas cazas por quarenta moedas que o pai de Antonio Mendes lhe devia a rezão de juros por escriptura feita na Notta do tabelleão Nicolão Alves de Moraes aos 16 de Junho de 1745, cuja escriptura se resgatou, pagando nosso pai a dita foreira os 153$600 reis que lhe devião, porquanto já ella tinha recebido oito moedas á conta das quarenta, cujo recibo e escriptura do juro, e da venda estão juntas.

Outra[6] morada de cazas de dois andares na mesma rua Direita da parte do sol, que confinão da parte de baixo com cazas assima descritas, e pela parte de sima com as em que asseste Luciano José Franco, de que hé emphiteuta Gabriel José Ribeiro, e nos senhores directos, cuja caza asim comfrontada que tem seu quintal, foi tomada a Luiza Joaquina de Castro e seu segundo marido Antonio de Xavier Pinto de Figueiredo, isto hé o dominio util de que ella héra emphiteuta por cabeça de seu primeiro marido Manoel da Costa Silva, sobrinho de Francisco Xavier da Costa Souza, de Comunhas, e senhor directo D. Rodrigo de Souza Coutinho, mas hoje a temos nos pela compra que fizemos a este como adiante se dirá e pagavão de penção 13$000 reis. A referida

[fl. 5v]

A referida Luiza Joaquina, e seu marido Manoel da Costa Souza nos devião por si de resto de contas 270$000 e mais como fiadores e principais pagadores de seu pai e sogro José Manoel da Costa Sá partida que foi dos tabacos (?) os. 740$000 que ficou devendo ao contrato do tabaco, ao qual nos satisfizemos, e portanto nos ficou pertencendo o direito da cobrança desta divida, que junta á que os mesmos nos devião faz o total de 1010$000 reis. Por esta quantia, tendo falessido o dito Manoel da Costa se executou a viuva Luiza Joaquina e seu segundo Marido Antonio Xavie: Fes-se-lhe pinhora no dominio util das ditas cazas avaliadas em 300$000 reis. Fes-se-lhe mais pinhora em duas cazas que são duas tulhas de que se serve o Assento na rua de Tras, ou do Espirito Santo defronte da Misericordia, cujas duas tulhas partem por hua parte com Serafim de Santiago, e pela outra com Antonio Garcia. Destas duas tulhas a de sima

héra prazo da mesma executada, e de seu primeiro Marido Manoel da Costa, que pagava de penção annual ao mesmo D. Rodrigo de Souza 4$800 reis, e hoje somos nos tao bem senhores directos pela compra feita ao dito senhorio como ao diante se dirá:
Foi avaliado este dominio util em 250$000
A outra tulha da parte de baixo, héra propria da executada e seu segundo marido Antonio Xavier, e foi avaliada em 350$000
Emportou toda a penhora 900$000

Correo a execução seus termos, e afinal se admitio compustura a executada e seu segundo marido Antonio Xavier, e foi a compustura na forma seguinte
A divida emportava 1010$000
A penhora 900$000
Ficarão devendo os executados 110$000

Isto ainda sem o abatimento da quinta parte com que a lei manda fazer as adjudicacoens mas por lhes fazer iquidade se lhe perdoarão os ditos 110$000 reis, e se lhe dar alem disto em dinheiro 100$000 rs.. Alem disto se pagou mais ao senhorio o laudemio competente, a redisima da execucão ao Almoxarifado e as mais despezas da demanda athe que houve sentença de adjudicação com data de 31 de Julho de 1802, sendo Juiz de Fora Venancio Bernardino de Ochoa, e escrivão Antonio Manoel Ferreira de Varge. Tomou se posse judicial em 22 de Agosto do mesmo anno e o auto della está junto á sentença. Hé portanto

[fl. 6]

o custo do dominio util desta caza da rua Direita e das tulhas da rua de Tras: o seguinte a saber
Divida 1010$000
Deuse em dinheiro aos executados para compustura 100$000
Laudemio, redisima e despezas da demanda 190$000

N.B. A esta sentença e titulo do dominio util estão juntas tres escrituras que entregou a executada. A saber hua do prazo da caza da rua Direita: a outra do prazo da tulha da rua de Tras, e outra de nomiação destes prazos, que fes Manoel da Costa a dita sua molher Luiza Joaquina : da outra tulha, que hé livre não entregou o titulo porque o não achou, mas ella estava de posse, e os seus antecessores desde tempo immemorial, cuja posse foi justo titulo dellas.

N.B. Esta caza da rua Direita, cujo dominio util houvemos pela forma sobredita, assim como o da tulha da rua de Tras, são hoje inteiramente nossas porque compramos a D. Rodrigo de Souza Coutinho o dominio directo dellas por escriptura feita em Lisboa na Notta do tabelleão Luis Lobo de Azevedo Vasconcellos aos 16 de Novembro de 1804,

com todas as mais cazas que tinha nesta cidade, cuja compra adiante hirá lançada e o seu custo e aqui se notta para mostrar, que as cazas são plenamente nossas porque se consolidou o dominio util com o directo na forma sobredita.

Outra[7] morada de cazas na rua Direita da parte do sol que comfinão pela parte de baixo com as cazas assima descritas, e pela parte de sima com as de prazo de Jeronimo José de Lima: Estas cazas de que héra senhor directo Antonio Venceslao Doutel d'Almeida e sua molher D. Maria Joaquina de Moraes Sarmento, são hoje nossas isto hé o dominio directo pela compra que eu Rafael José da Costa Pissarro, fis ao dito Antonio Venceslao por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Francisco José Pinheiro

[fl. 6v]

Aos 28 de Junho de 1804 pela quantia de	250$000
Siza e Escriptura	27$000

N.B. Hé emphiteuta destas cazas Gabriel José Ribeiro e sua mulher Ignacia Maria por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida Benevides aos 7 de Janeiro de 1800, e pagão de pensão a 4 de Janeiro 12$000rs de que se disconta a déssima.

Outras[8] cazas na rua Direita da parte do sol, qur partem pela parte de baixo com cazas que forão de Luis Alves deSampaio e hoje de Daniel José Dias, e pela de sima com as que forão de José de Castro, e hoje de Gabriel Dias Mendes: eu Rafael José da Costa Pissarro arrematei em praça publica em 31 de Março de 1797 o dominio directo destas cazas de que héra emphiteuta hum tintoreiro chamado Manoel Fernandes e senhores directos os herdeiros de Antonio Dias de Oliveira, fazendose a arrematação pelo juizo dos orfãos, sendo Juis Thomas Antonio Leitão, e escrivão Francisco Antonio Gomes Conde, e se me deu carta de arrematação: custarão 120$000

N.B. hera emphiteuta destas cazas quando se arrematarão Manoel Fernandes, tintoreiro, que houve este prazo por compra que fez a José Cóque por escriptura lavrada na Notta do tabelleão José Manoel Lopes aos 28 de Outubro de 1795, e paga de penão annual em 28 de Outubro 6000 reis livres de siza e déssima. Este emphiteuta Manoel Fernandes trespassou este prazo a Gabriel Dias Mendes por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida Benevides em 3 de Dezembro de 1800

[fl. 7]

[9]Balcheor Ferreira Galvão e sua molher Luiza Maria como consta da (escritura) deste prazo feita aos ditos pelo senhorio, que então héra reverendo Caetano José Saraiva

na notta do tabelleão Antonio José de Carvalho Macedo aos 4 de Junho de 1784, pela penção annual de 8$000 rs livres para o senhorio no 1º de Junho. A referida viuva e seu Marido Gabriel Dias Mendes tinhão comprado o dominio directo destas cazas (que me deu em troca) a Pascoal Vaz Saraiva da vila de Rebordãos como herdeiro do reverendo Caetano J. Saraiva por escritura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira da Costa aos 26 de Fevereirode 1806, cuja escriptura me entregou a viuva como tao bem a do prazo feito á primeira vida Belcheor Ferreira Galvão e eu lhe dei a escriptura de seu prazo da caza, que lhe cedi em troca e assim me fica pertencendo o dominio directo das cazas do dito Belcheor Ferreira, de que hoje são emphiteutas a referida sua netta Angelica Roza, e seu Marido Leonardo José de Leão, que pagão de ención annual a referida quantia de 8$000 rs livres no 1º de Junho. Quando o reverendo Caetano José Saraiva emprazou estas cazas a Balcheor Ferreira Galvão e sua molher comfrontavão ellas com cazas do reverendo Thomé de Sá Pegádo, Reitor de Sortes e com cazas da confraria de S. Vicente emprazadas a Roza Maria de S. Francisco, viuva desta Cidade, e para lembrança fis estas declaraçoens.

Cazas na Rua dos Oleiros da parte do sol

10Brites Caetana Cardoza, que foi ultima vida no prazo de huas cazas sittas na rua dos Oleiros da parte do sol, que partem pela parte de baixo com cazas em que assestiu Manoel Geraldes, e hoje Manoel Preto, e pela desima com cazas dos herdeiros de João Ferreira Sarmento emprazadas a Manoel Caetano de Castro, deixou o nosso pai Henrique José Gabriel Pissarro o direito de pedir a renovação do mesmo prazo ao directo senhorio Amaro Vicente Pavão de Souza, que com effeito fez a renovação por escriptura lavrada nesta cidade na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida aos 29 de Novembro de 1780: Estas cazas que são só de hum andar, tem seu grande quintal, e saida para a rua Nova. e no mesmo quintal que parte com os herdeiros de Henrique Novaes, e com outro que foi de Francisco Esteves há varias cazas piquenas de serviço da caza principal e lanção para a rua Nova.

N.B. Depois por Escriptura feita na Notta do tabelleão João José de Carvalho desta cidade aos 7 de Fevereiro de 1784 comprou nosso pai ao dito senhorio Pavão, o dominio directo das mesmas cazas por 800$000. E como assim ficarão estas cazas inteiramente nossas, livres

[fl.7v]

livres de penção, e comsolidado o dominio directo, com o util que já tinhamos.

N.B. Por escriptura feita na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda aos 10 de Janeiro de 1817 se derão de prazo estas cazas a Manoel Nunes Furtado, e sua molher Tereza Joaquina de Oliveira pela penção annual de 30$000 reis livres para nos de

déssima e todo o tributo a qual se vence ou principia a correr desde o 1º de Fevereiro de 1817 em diante. As duas moradinhas de cazas que estão no fundo do quintal desta caza, e que tem serventia pela rua Nova não entrarão neste prazo e ficarão reservadas para nós e sarendarão a dois diferentes moradores. Nesta mesma escriptura de prazo feito a Manoel Nunes, trespassou este a Salvador Mendes Pereira, e sua molher o prazo das cazas da rua Direita de que o dito Furtado hera emphiteuta, e de pagava 19$200 reis de penção annual, como se dis atras no assento da dita caza.

Cazas abaixo das portas da Cadeia

11A mesma Brites Caetana Cardoza deixou a nosso pai o prazo, ou dominio util das duas moradas de cazas cittas abaixo das portas da cadeia, quazi junto a horta do Pona, que partem com cazas de Caetano José Saraiva e Rua do concelho; mas depois comprou nosso pai o dominio directo dellas a Maria Joaquina Diegues filha, que ficou de João Diegues do lugar de Rabal por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira de Varge aos 14 de Janeiro de1782; e portanto são estas duas moradas de cazas inteiramente nossas, por se consolidar o dominio directo com o util:
custou o dominio directo 40$000

N.B. Deräose de prazo estas cazas por escriptura feita naNotta do mesmo tabelleão Varge aos 19 de Majo de 1790, a Joaquim Therrozo pela annual penção de 7$200 reis livres para nos, e corre des o dito dia.

N.B. He falescido o dito Joaquim Therrozo e sucedeu no prazo seu filho o padre Francisco do Nascimento capelão da Sé, este com autoridade de sua mai a viuva Anna Maria trespassou o prazo das ditas cazas a José Antonio Martins Carpinteiro, e sua molher Isabel Maria desta Cidade por escriptura feita na Notta do tabelleão Francisco Antonio de Sá aos 10 de Julho de 1818, e deste dis em diante com a penção com estes novos Emphiteitas, que ficarão agora fazendo 1ª vida.

Cazas cittas a Ponte de Baixo e Carreirão da Villa

huas cazas

[fl. 8]

huas12 cazas sittas á Ponte de Baixo com seus altos e baixos, que partião com cazas nossas emprazadas a João Flores e que se demolirão com a tormenta que houve em 24 de Agosto de 1804, e com outras nossas a principio do Carreirão da Villa emprazadas a Manoel Bernardo Ferreira. Estas cazas assim comfrontadas as compramos ao çapateiro

Manoel Pires Bergueiro por escriptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreirade Varge aos 8 de Fevereiro de 1794:
custárão 16$000

N.B. Emprazaram-se ao mesmo vendedor por escriptura feita na mesma Notta aos 9 de Fevereiro de 1805 compramos outa vez a José Manoel Pires Bergueiro, filho do dito Manoel J. Pires o dominio util destas cazas que se lhe tinhão emprazado e se lhe deu 31$500

N.B. Por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira de Varge aos 9 de Maio de 1806, se emprazarão estas cazas a José Roiz Germo pela penção de 11$500 rs, que se vense em 20 de Maio.

N.B. O dito Germo trespassou este prazo por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira de Varge aos 5 de Setembro de 1807 a Francisco Roiz Ruibo obrigado dos assougues, e a sua mulher: o trespassante foi Alexandre José Roiz Germo, filho de José Roiz Germo.

Outras [13]cazas com seus altos e baixos barandas, e quintal com amoreiras no mesmo citio da Ponte, cujas cazas partirão com as asima descritas, as compramos por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira da Costa desta cidade aos 17 de Julho de 1789 a Antonio dos Santos tintureiro e sua molher Maria Joaquina: emprazarão-se por escriptura feita na notta do mesmo tabelleão aos 10 de Agosto de 1789 ao Capitam João d'Ordás Flores, pela penção annual de 12$000 rs
Na mesma escriptura nos vendeo mais o dito tintureiro

[fl.8v]

tintureiro Antonio dos Santos, outras cazas [14]cittas na esquina do Carreirão da Villa, que partem com as cazas compradas ao çapateiro Manoel Pires Vergueiro, e hoje emprazadas a Francisco Ruibo

N.B. Estas cazas se derão de prazo por esciptura feita nesta cidade na Notta do tabelleão Manoel Carvalho Macedo aos 11 de Agosto de 1789 ao barbeiro Manoel Bernardo Ferreira pela penção annual de 4$800 rs que corre desde o dito dia: morreu o dito emphiteuta, e sua molher Gestrude Ellena, hé agora emphiteuta sua filha Margarida Roza. Na mesma escriptura vendeo tao bem o dito tintureiro Antonio dos Santos metade da outra caza [15]no mesmo citio do Carreirão da Villa, cuja ametade parte com outra ametade de Francisco Antonio Pires escrivão dos orfãos
Estas ditas tres cazas custarão todas 525$000

N.B. Por escriptura feita na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda ao 25 de Julho de 1816 compramos ao dito Francisco Antonio Pires, e seus filhos a sua metade da caza, que pegava com a outra metade, que já era nossa mas que ainda estava sem divisão: comfina agora esta caza toda com cazas nossas por baixo e por sima: A de baixo hé della emphiteuta Margarida Roza, e na de sima asiste a lavadeira Joanna Maria. Nesta metade da caza que vendeo o escrivão Pires tinhão suas filhas Maria Barbara , e Maria [16]e seu filho João Evangelista de (*) cada hum 6$666 reis que lhe tocarão no enventário de sua mai, e houve licença do Juiz dos Orfãos para a parte da menor Maria Barbara, o que tudo consta da escriptura. Custou com a siza de verbas 63$000, e escripturas 4$800 tudo 67$800

N.B. Por outra escruptura lavrada na mesma Notta aos 26 do dito mes se emprazou toda a caza ao dito Francisco Antonio Pires por 6$000 rs livres de tudo, cuja penção corre desde o primeiro dia.

Outras cazas[17] com altos baixos e quintal, cittas mesmo á Ponte de Baixo que partem com o rio Fervença e com as outras cazas nossas emprazadas ao Capitam João d'Ordas se comprarão a Domingos João Gomes, e sua molher Luzia Meirinha, moradores em S. Martinho de Angueira por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida aos 7 de Março de 1793, por 114$400
Foi emphiteuta della por escriptura lavrada pelo escrivão José Manoel Lopes em 14 de Março de 1793, o soldado Antonio Gonçalvez, que pagava de penção 6$600 reis, e este trespassou depois o mesmo prazo a João da Veiga, filho

[fl.9]

do creado Alonso, e a sua mulher em cujo dominio se demoirão: a escriptura do trespasse foi lavrada em 20 de Fevereiro de 1799 pelo tabelleão Manoel de Carvalho Macedo

Duas moradas de cazas[18] mais ao Carreirão da Villa, que pegão huas com outras e partem de hua parte com cazas de Francisco Antonio Pires escrivão dos orfãos, em cujas temos metade, e pela outra comfinão com cazas de José Caetano Torneiro: Estas ditas duas moradas as compramos ao tintureiro Antonio dos Santos por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira de Varge aos 23 de Junho de 1788 pela quantia de 175$000

N.B. Hua destas cazas, que são as que partem com José Caetano Torneiro se emprazarão por escriptura feita na Notta do escrivão José Caetano de Magalhaens aos 12 de Março de 1795 a Joanna Maria Murcós pella penção annual que corre livre desde o dito dia de 4$000 rs.

N.B. A dita Joanna Maria Murcós trespaçou o prazo destas cazas a Antonio Ramalho soldado do Regimento de Infantaria nº 24, e çapateiro, por escriptura feita na Notta do tabelleão Bento José de Moraes aos 14 de Maio de 1806

N.B. A outra morada de cazas[19],que hé a que parte com Francisco Antonio Pires, anda de renda: assiste nellas a lavadeira Joanna Maria

N.B. O mesmo Antonio dos Santos vendedor das cazas assima entregou hua escriptura de tranzação, que fes com seu cunhado Matheus José Pires na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida aos 27 de Outuro de 1786, sobre as partilhas das suas heranças, e pela qual pertencerão ao dito Antonio dos Santos alguãs das cazas que vendeo: Entregou mais o mesmo

[fl. 9v]

outra escriptura feita na Notta do tabelleão João José de Carvalho aos 25 de Junho de 1788, pela qual comprou a seu cunhado Manoel Antonio Pires a quarta parte das cazas. Mais entregou cinco escritos de seus cunhados pelos quaes demonstra estarem estes inteirados do que tinhao nas cazas e por todos elles se mostra tao bem serem delle tintureiro Antonio dos Santos todas as cazas que nos vendeo. Mais entregou huã escriptura que resgatou de juros de 200$000 reis, pelos quaes estavão hepotecadas ao Alvaredo, e como lhe pagou a dita quantia lhe tornou a escriptura o que tudo mostra serem as cazas todas do tintureiro, que as vendeo.

Outras cazas[20] no Carreirão da Villa, que compramos a José Caetano da Fonseca, e sua molher Joanna Luzia do Carmo, por escriptura feita na Notta do tabelleão José Manoel Lopes aos 14 de Outubro de 1793: estas cazas tem seu quintal e partem com cazas de Maria Machado, e José Teixeira:
Custarão 50$000
Estas cazas estavão empenhadas á confraria do Senhor Jesus de S. Vicente por 19$200 reis que lhe devia o vendedor: pagouse á confraria a dita quantia, e entregou a escriptura de empenho, pagando nella quitação de ter recebido o dinheiro.

N. B. Emprazarão-se estas cazas ao mesmo vendedor José Caetano por escriptura feita na mesma notta, e dia 14 de Outubro pela penção livre para nós de 2$500 reis. O dito José Caetano trespaçou este prazo a Antonio José Baptista, e a sua molher Joanna Roza do Brito por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira da Costa aos 2 de Abril de 1807, e corre a penção deste dia.

[fl.10]

Caza á Ponte do Loreto

Esta caza[21] que serve de palheiro citta na Ponte do Loreto, foi comprada por nosso pai por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida aos 11 de Dezembro de 1778 a José Antonio da Ponte, e sua molher, e a sua filha Maria José da Ponte, cazada com Manoel José do lugar das Arcas, e a outros mais herdeiros, como consta da escriptura: Parte o dito palheiro com a cortinha de D. Caetana Agostinha de Vinhas, e com a cortinha de trás das cazas do dito vendedor José Antonio da Ponte, custou 76$800

Mais cazas em Bragança pertencentes ao cazal, que compramos a João de Moraes Chaves Pimentel Vellozo de Castro, assistente na Villa da Barca, cujo cazal comprehende varios bens em diferentes lugares, os quaes se hirão descrevendo neste livro nos lugares da sua citação, e no fim dello se fará hua relação de todos os bens juntos para se saber a todo o tempo os que comprehendem a dita compra, sem que se queira ver cada hum dos lugares.
O dito cazal todo junto foi comprado por nós ao referido João de Moraes Chaves por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira de Varge aos 11 de Novembro de 1798, e lhe demos por elle 2400$000

Siza de vérbas 240$000
Ao Escrivão pela escritura, e termos de reconhecimento que fizerão os Foreiros, e Imphiteutas 12$000
Toda a compra emportou 2652$000

N.B. Os bens de que se compoem este cazal constão da escriptura; mas como havia já novos emphiteutas em alguns prazos, e tao bem novos foreiros, e emphiteutas para assignarem termo de reconhecimento de novo senhorio, o que com effeito fizerão, e os seus nomes se declarárão nos referidos termos, que

[fl. 10v]

estão juntos a escriptura da compra: o dito vendedor João de Moraes ficou de mandar todos os titulos que tivese dos ditos bens porem só mandou os seguintes: a saber o do prazo das cazas da Ramires na rua Direita o da Galante aos Batocos o de Joaquina Roza, sobrinha do Dr. Pires Fernandes na rua da Amargura e o de Luis Franciscode Sá, na Villa elles como os mais foreiros, e imphiteutas fizerão termo de reconhecimento, seia suprida a falta dos mensionados titulos, e tão bem com a posse em que estava o vendedor (*).

Os Prazos das Cazas desta compra são nesta cidade os seguintes

Huas cazas na rua Direita 22da parte da sombra, por sima da trabeça do Hospital com seus altos, e baixos e sahida para a rua dos Quartéis: partem com cazas que forão de Gabriel Mendes Parrica e hoje de Manoel Dias, e com cazas de Diogo Pilão.

N.B. Foi emphiteuta destas cazas em segunda vida Brites Ignacia viuva de João Antonio Ramires, que foi primeira vida: esta Brites Ignácia fez nomiação, e sessão do dito prazo por escriptura feita na Notta do tabelleão Jozé Caetano de Magalhaens aos 17 de Maio de 1800, a sua filha Luiza Joaquina, e a seu genro Antonio Jozé Ramires que são agora os emphiteutas, pagão de penção annual vencida em Abril 9600 reis .

Outras cazas 23com sua horta tapada sobre si junto á Fonte da Pipa, de que hoje emphiteuta em segunda vida Sebastião de Mendonça cazado com Joanna Bernarda por compra que fez deste prazo ao emphiteuta Antonio de Sá Alla, e sua molher Maria Antonia filha da primeira ou antecedente emphiteuta Rita dos Santos: paga de penção annual em Outubro 9$000 reis de que se desconta a dessima.

[fl. 11]

Outras cazas 24na rua dos Batocos, que partem com cazas das religiosas Claras, e com outras da viuva do Pinho: héra dellas emphiteuta Francisca Martins Galante viuva de Jozé Loureiro, e paga de penção annual em Outubro 1900 reis em que se lhe disconta a déssima.

N.B. Este Galante trespassou o prazo a Luis Antonio Monteiro de que se fez escriptura no cartório do escrivão Antonio Jozé Carneiro em Maio, ou Junho de 1809, e corre agora apenção com este emphiteuta desde 21 de Majo para diante.

N.B. Passou depois este prazo a Joaquim Jozé Martins cabo de esquadra reformado, e a sua mulher Maria Joze Esteves; e estes por escriptura feita na Notta do tabelleão Francisco Antonio de Sá aos 19 de Novembro de 1814 a trespassarão a Domingos Rodrigues e sua molher Cezilia Maria do lugar de Meixedo, e assistentes nesta cidade, e corre a penção com estes emphiteutas desde o dia 19 de Novembro.

Outras cazas na rua da Amargura, que partem com cazas que forão de José da Rocha, e com quem mais devem partir: hé dellas emphiteuta Joaquina Roza viuva de Francisco Antonio, chamado o Vurga, que depois cazou com Jozé Joaquim Pinto Sargento do Regimento de Infantaria nº 24: paga de penção a 16 de Janeiro 5$000 reis de que se descontaa dessima.

[fl. 11v]

Outras cazas [25]na Villa desta cidade, que partem com João Martins carpinteiro, e Antonio Ferreira de Moraes, que hé emphiteuta em segunda vida Francisco José de Sá, filho de Luis Francisco de Sá primeira vida, e paga de penção annual a 7 de Janeiro 8500 reis.
Falesceu á segunda vida he hoje terceira o Capitam de milicias Luis Francisco de Sá da primeira vida.

Mais cazas em Bragança alem das já descritas

Por escriptura feita em Lisboa na Notta do tabelleão Luis Lobo de Azevedo, Vasconcellos aos 16 de Novembro de 1804, compramos ao Exmo. D. Rodrigo de Souza Coutinho, e a sua molher a Exma. D. Gabriella Azinave de Leite Marsale o dominio directo de vinte moradas de cazas, que o dito D. Rodrigo possuia nesta cidade, as quaes a baixo hirão declaradas e os nomes dos emphiteutas suas respectivas pençoens, tempo de vencimento dellas, e comfrontaçoens: deuselhe por ellas o rendimento de vinte annos, e mais tres laudemios, que vem a ser de quarenta moedas tres, o que tudo importou 3072$350
Siza de verbas, por nossa conta 307$275

Ao escrivão de Lisboa pela escriptura, e treslados das escripturas dos prazos que cá se tirarão, porque D. Rodrigo os não deu todos 19$200
Tudo 3398$785

N.B. Estas cazas ou dominio directo dellas, de que era senhor D. Rodrigo, hérão do Morgado instituido por seu avó materno o Brigadeiro DomingosTeixeira de Andrade: porem D. Rodrigo obteve provisão de soborrogação expedida pelo Dezembargo do Passo em 3 de Agosto de 1804 para ficarem livres do Morgado, como com effeito ficarão as ditas cazas, e deu em seu lugar outro tanto vallor, como foi o desta venda na quinta , ou cazal de Val de Flores no

[fl. 12]

no termo de Santarem, que se unio ao seu Morgado pela dita provisão, a qual vem encorporada na escriptura de compra della separado em publica forma

As cazas são as seguintes segundo a numeração da escriptura

1ª. O dominio de huas cazas [26]na rua Direita desta cidade da parte da sombra na esquina da travessa que vai para o assougue, que partem com a dita travessa por huã parte, e pela outra com cazas da Misericordia emprazadas a Francisco Meixedo, das quaes cazas assim comfrontadas foi primeiro emphiteuta José de Sá desta Cidade por escriptura feita na Notta do tabelleão Luis Alves do Couto e Sampaio aos 20 de Janeiro

de 1765, e quem lhe deu as cazas do prazo foi D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho pai de D. Rodrigo: hé hoje emphiteuta Francisca Vara viuva de Francisco Roiz Vara, que tem loge de favaçaria: paga de penção annual a 25 de Abril 7$500 de que se desconta a déssima.

2ª. O dominio directo de outras cazas na mesma rua Direita desta cidade, e da parte da sombra, que tinhão somente entrada pela rua Direita, e hua loge grande, que hia ter á rua dos Gattos para onde tem frente, entrada, altos e baixos e partem por ambas as ruas com as cazas de nossa morada, e com as de Francisco José Lima: foi dellas emphiteuta José Antonio Nunes, e sua molher Ignacia Maria, a quem as deu de prazo D. Francisco, pai de D. Rodrigo, por escriptura feita na Notta do tabelleão Caetano daVilla Nova Guerreiro aos 19 de Outubro de 1753, pela penção annual de 9$600 reis: socedeu neste prazo francisco Antonio Borges de Souza por cabeça de sua filha Brites Roza

[fl. 12v]

Roza netta dos ditos José Antonio Nunes, e molher, a qual Brites Roza cazou com Antonio de Sá Pilão, e depois ella, seu marido e pai nos venderão o dominio util que tinhão nas ditas cazas por escriptura feita na notta do tabelleão Francisco José Pinheiro aos 5 deDezembro de 1804, e assim se consolidou o dominio util com o directo, que compramos a D. Rodrigo, e portanto são estas cazas inteiramente nossas como tão bem os dois andares que há sobre a loge da Rua direita como se ve neste livro na Notta a folios 3 aonde se lancou tudo com a perciza clareza, e aqui faço so menção destas cazas por entrarem na compra feita a D. Rodrigo, mas são as mesmas cazas atrás descritas: na loge da rua Direita se fez cocheira.

3ª O dominio directo de outras cazas na mesma rua Direita da parte da sombra, que hoje partem com cazas em que assestio José Luis Dengue, çapateiro, e pela parte de baixo com as cazas emprazadas a Anna Maria viuva do Cacharellas (hoje tão bem nossas no dominio directo) das quaes cazas foi primeiro emphiteuta Francisco Fernandes Gabriel a quem as emprazou Domingos Teixeira de Andrade, avó de D Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Manoel Alves Leal aos 7 de Março de 1747 pela penção annual de 7$200 reis.

N.B. Por escriptura feita na cidade de Lisboa aos 24 de Maio de 1796 na Notta do tabelleão Francisco de Assis Xavier viuva Henriques se tinha comprado a Gabriel José Fernandes o dominio util das ditas cazas de que meu irmão ficou sendo emphiteuta, mas pela compra do dominio directo feita a D Rodrigo se extinguiu o prazo, e ficou em nos consolidado o dominio util com o directo, e as cazas inteiramente nossas.

4ª O dominio de Outras cazas[27] na mesma rua Direita da parte

[fl. 13]

da sombra, que comfinão pela parte de sima,com as cazas atras descriptas e pela de baixo com as de João de Sá Pilão: Foi dellas[28] primeiro Emphiteuta Francisco Fernandes Gabriel, que lhas emprazou Domingos Teixeira de Andrade, Avó de D. Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Manoel Alves Leal aos 7 de Março de 1747 pella penção annual de 12$000 reis livres, que se vensem segundo o costume em que está o emphiteuta a 30 de Novembro: passou depois este prazo a Thomé de Leão Carneiro, depois a Gabriel José Fernandes depois a Anna Maria viuva de José Manoel de Sá Cacharellas, esta o trespassou por escriptura feita na Notta do tabelleão João Evangelista de Souza aos 7 de Janeiro de 1812, a Caetano da Costa, e sua molher Perpetua Roza desta Cidade; e por outra escriptura lavrada na mesma notta aos 14 de Janeiro do dito anno fizemos renovação deste prazo aos ditos Com as mesmas condições da escriptura primordial, só com a diferença de ser o prazo de nomeação, e hé primeira vida o dito Caetano da Costa e sua mulher a penção de 12$000 reis vence-se a 30 de Novembro he livre de siza e dessima

N.B. O dito Caetano da Costa e molher são falescidos; por sua morte passou o prazo a seo filho José Manoel da Costa, cazado com Perpétua Roza, a quem se fez nova escriptura de renovação declarando que a dita sua mulher faria vida no prazo com elle por escriptura lavrada na Notta do tabelleão Manoel Antonio de Almeida aos 4 de Outubro de 1817. Morreu o dito José Manoel da Costa e ficou emphiteuta a viuva do dito, que cazou depois com Caetano José Garcia, digo com Antonio José Pereira.

5ª O dominio directo de huas cazas [29]na rua Direita da parte do sol, de que foi primeiro emphiteuta Jeronimo Dias da Pas, a quem as emprazou D. Francisco Innocencio pai de D. Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio José de Carvalho Macedo no primeiro de Setembro de 1769, pella penção annual de 9$000 reis, vencida no primeiro de Janeiro em que se abona a déssima: comfrontão as ditas cazas que são de dois andares, pela parte de sima com cazas que forão de Bernardo Antonio de Leão, e hoje de seu filho José Antonio de Leão, e pela de baixo com cazas de José Manoel de Moraes Machucas, em que hoje aseste Silvéria Roza viuva de Pedro José Lopes.

N.B. O dito emphiteuta Jeronimo Dias, nomeou este prazo por escriptura feita na Notta dotabelleão Antonio Manoel Ferreira da Costa aos 18 de Março de 1806, em sua filha Luiza Joaquina, cazada com José Antonio Garcia e estes

[fl. 13v]

e estes o trespassarão a Antonio Roiz Tóta, e sua molher Maria Roiz Germa assistentes nesta cidade, por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio José Carneiro aos 14 de Dezembro de1810.

6ª O dominio directo de outras cazas [30]na mesma rua Direita da parte do sol, que partem da parte de baixo com com cazas que forão de João de Sá Carneiro Vargas, e hoje dos herdeiros de Luis Antonio Ambrozio, e pela parte de sima com cazas que forão de João Antonio Gomes Sepulveda, e hoje de Brites Ignacia viuva de José Dias da Pas, de cujas cazas assim comfrontadas, que são de dois andares foi primeiro emphiteuta João de Sá Carneiro Vargas, que lhas emprazou D. Francisco Innocencio, pai de D. Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira aos 30 de Agosto de 1769 pela penção annual de 9$600 reis em que se abona a déssima: he hoje emphiteuta das ditas cazas Thomas Antonio de Leão e paga penção segundo o costume em que está este emphiteuta a 31 de Janeiro.

7ª O dominio de outras cazas[31] na mesma rua Direita da parte do sol, de que foi emphiteuta Luis Novaes, a quem as emprazou D Francisco Innocencio, pai de De D. Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Nicolao Alves de Moraes aos 8 de Julho de 1754 pela penção annual de 9$600 reis livres e sem diminuição para o senhorio. comfrontão hoje as ditas cazas com cazas nossas emprazadas ao Cirurgião Manoel Nunes Furtado pela parte de sima, e pela de baixo com cazas de Brites Ignacia Viuva de José Dias da Pás. A escriptura primordial tem outras comfrontações; mas hoje está esta caza unida a outra, que foi de Gabriel Henriques de Sá, e de que héra Senhor directo José Maria Pavão de

[fl. 14]

Coelhoso: o segundo emphiteuta [32]Antonio Mendes Pereira, que tão bem héra emphiteuta das cazas ditas de José Maria Pavão, unio estas cazas ambas, e fez hua só morada, e assim vem hoje a ser nossas a maior parte da caza no que toca ao dominio directo, porque se nos paga de penção 9$600 reis, e o resto da caza hé a da parte de sima, que fica pegada ás cazas nossas emprazadas a Manoel Nunes, e a de José Maria, hé a que fica para a parte de baixo, hé mais piquena, e tem parede divizoria, e só huã janella no primeiro andar e outra no segundo, e a nossa tem duas janellas em cada andar.

N.B. Serafina Brites Bernarda, viuva do emphiteuta Antonio Mendes Pereira trespassou este prazo da nossa caza a Salvador Mendes Pereira e sua mulher, por escriptura feita na Notta do tabelleão Francisco José Pinheiro aos 8 de Fevereiro de 1805, e este novo emphiteuta, segundo o costuma em que está paga paga a penção a 16 de Dezembro.

8ª O dominio directo de huas cazas na mesma rua Direita da parte do sol, que em outro tempo comfrontavão pela parte de baixo com cazas de Francisco Mendes Furtado, e pela de sima com cazas que forão de Antonio Venceslao Doutel, e de que hé Emphiteuta Gabriel José Ribeiro; mas hoje comfrontão pela parte de baixo com cazas nossas em que está de renda a Botica do Hospital, e pela de sima com as ditas cazas de que hé emphiteuta Gabriel José Ribeiro, e nos senhores directos: foi primeiro emphiteuta desta cazas assima comfrontadas José da Costa Siva, e sua molher Izabel Lopes da Silva, a quem as emprazou Domingos Teixeira de Andrade, avó de D. Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Gonçalves de Brito, e Carvalho aos 12 de Julho de 1745, pela penção annual de 13$000 reis. As ditas cazas tem seu quintal, e pela parte do quintal comfrontão com as trazeiras de outras cazas nossas, que servem de tulhas, que trás de renda o Assento. Depois do

[fl. 14v]

dito emphiteuta José da Costa Silva forao sucedendo na prazo os seus herdeiros, e o ultimo emphiteuta foi Luiza Joaquina de Castro viuva de Manoel da Costa Silva da Quinta de Comunhas, descendente do primeiro emphiteuta, á qual eu João da Costa Pissarro comprei o dominio util desta caza de que tenho sentença de adjudicação porque executei a dita viuva por divida que ella, e seu dito marido me devião e como não pagou me foi adjudicado o dominio util do dito prazo pela sentença referida, que foi proferida nesta cidade em 31 de Julho de 1802; E assim hé hoje innteiramente nossa esta caza, porque se consolidou o dominio util, que compramos a dita Luiza Joaquina com o directo comprado a D. Rodrigo; e portanto se extinguiu a penção.

N.B. Esta caza hé a mesma que fica descrita atras na notta a folio 6. E portanto se faz esta notta, para clareza, e para se saber, que foi hua das incluidas na compra a D. Rodrigo quanto ao dominio directo.

9ª O dominio directo de huas cazas[33] na rua dos Quartéis que partem pela parte de baixo com o Hospital Real, e pela de sima com cazas em que assestia Francisco Carré: Foi dellas primeiro emphiteuta Brites Nunes Pereira, e sua Irmãos Leonor Nunes Pereira e Maria Luiza Pereira, e Anna Pereira, e Francisco Mendes Pereira, que a todos os deu de prazo Domingos Teixeira de Andrade avó de D. Rodrigo por Escriptura feita na Notta do tabelleão Manoel Gomes Borges, aos 9 de Novembro de 1742, pela penção annual de 7$700 em que se abona a déssima. hé hoje 30 de Agosto de 1813 Henrique Mendes Pereira descendente dos primeiros emphiteutas.

[fl. 15]

10ª O dominio directo de outras cazas[34] na rua dos Quartéis, que em outro tempo comfrontavão com cazas dos herdeiros de João Mendes por hua parte, e com

cazas de Thomas Antonio Leitão, e de Luis Samorinha, foi primeiro emphiteuta destas cazas José Pires Vergueiro, que lhas deu de prazo Sebastião Jorge de Figueiredo Sarmento Tenente de Cavalaria desta Cidade por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Gonçalves de Brito e (*) aos 25 de Março de 1745, pela penção annual de 6$00 reis. Depois o mesmo Sebastião Jorge de Figueiredo vendeo o dominio directo das ditas cazas a Domingos Teixeira de Andrade avó de D. Rodrigo por escriptura feita na Notta do mesmo tabelleão Antonio Gonçalves de Brito aos 16 de Outubro de 1745. Ambas estas escripturas estão juntas que as deu D. Rodrigo. hé hoje em Agosto de 1813 Simão Roiz Theago que paga a 25 de Março 6$400 reis de penção, em que se abona a déssima. Estas cazas tem seu quintal, e parreiras.

11ª O dominio directo de huas cazas[35] na rua dos Gattos de que foi primeiro emphiteuta Gabriel Simoens, obrigado do assougue, que lhas deu de prazo Domingos Teixeira de Andrade avó de D. Rodrigo, por escriptura feita na Notta do tabelleão José Teixeira aos 24 de Novembro de 1749 pela annual penção de 4$000 reis. Dis a escriptura que comfrontavão com cazas de José de Sá Vargas e com cazas do Gabriel Simoens mas hoje Agosto de 1813 comfrontão as ditas cazas com outras de Antonio de Sá Leão e com as em que asseste a Locaia, foi emphiteuta destas cazas Nicolao taberneiro. Este traspaçou o prazo a Antonio José Baptista da Villa do Azinhozo, assistente nesta cidade e este o trespaçou por esc

[fl. 15v]

riptura feita na Notta do tabelleão Antonio José Carneiro aos 15 de Abril de 1806, a Antonio José Ramires, que hé hoje o emphiteuta, e paga de penção a 21 de Novembro 4$000 reis livres

N.B. por escriptura de 5 de Dezembro de 1832 passou este prazo por permuta para Henrique José de Sá Raio que hé agora o emphiteuta

12º O dominio directo de hua caza[36], de dois andares na traveça que vai da rua Direita para as Eiras, que foi emprazada por D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho , pai de D. Rodrigo a Lauriano de Sá Leão desta Cidade por escriptura do tabaleão Antonio Vás Saraiva no primeiro de Setembro de 1770 e pela penção annual de 7500 reis vencida no primeiro de Janeiro de cada anno: omfrontavão as ditas cazas no tempo da escriptura do prazo com cazas de José Dias da Pas, e de Henrique de Sá Pilão, e oje comfrontão com as mesmas cazas as que são hoje dos herdeiros de Gabriel José Fernandes, huas e outras dos erdeiros de Manoel de Leão: Hoje Agosto de 1813, hé emphiteuta Antonio Roiz Ferreira, e sua molher Jozefa Luiza, filha do dito Lauriano, que paga no primeiro de Janeiro 7500 rs em que se abona a déssima.

N.B. Junto á escriptura do prazo da dita caza, que fez Lauriano de Sá Leão está outra antiga de outro emphiteuta que tinha sido desta caza, a qual entregou D. Rodrigo, mas de nada serve, porque o emphiteuta de quem passou o prazo para Antonio Roiz Ferreira, foi Laureano de Sá Leão,e assim esta escriptura hé a que regula agora.

13ª O dominio directo de huas cazas na travessa que vai da rua Direita para a Mizericordia de que foi primeiro emphiteuta Francisco Roiz Lima, que lhas deu de prazo D. Francisco

[fl. 16]

Innocencio, pai de D.Rodrigo por escriptura feita na Notta do tabelleão Nicolao Alves de Moraes aos 17 de Fevereiro de 1756 pela annual penção 600 reis sem diminuição. Comfrontavão as ditas cazas segundo dis a escriptura naquele tempo com cazas de Manoel Mendes Pissarro, e com cazas de que héra senhor directo Martinho Correia de Castro, mas agora comfronta com as mesmas cazas em que vive Salvador Mendes Pereira e outras de José Manoel Mandinga. Era emphiteuta em Dezembro de 1804: Francisco José Ferreira de Lima e hé a caza, que serve de cozinha ás de sua morada.

N.B. Em Janeiro de 1805 fizemos seção do dominio directo destas cazas ao emphiteuta Francisco José Ferreira de Lima, e portanto ficarão suas inteiramente, e se lhe entregou a respectiva escriptura do prazo; e somente se lançarão aqui, para numerar todas as cazas que comprehendeu a compra feita a D. Rodrigo.

14ª O dominio directo de huas cazas[37] sitas na rua do Espirito Santo mesmo na esquina da travessa que vem da dita rua para a rua direita, que tem dois andares, e baranda, de que foi primeiro emphiteuta Gaspar Garcia Pissarro, e sua filha Brites Ignacia, que lhas deu de prazo o dito D. Rodrigo de Souza Coutinho por escriptura feita na Notta do tabelleão Jozé Manoel Lopes aos 2 de Novembro de 1793. Comfrontavão as ditas cazas no tempo da escriptura com a dita travessa, e pela parte de sima com cazas de Ignacia Jacinta viuva. hé ainda emphiteuta a dita primeira vida Brites Ignacia, viuva de José Dias da Pas, que paga de penção annual a 30 de Janeiro segundo o costume que hoje tem de pagar a dita viuva 10$000 reis em que se abona a déssima.

15ª O dominio directo de humas cazas sitas na rua do Espirito Santo da parte da sombra, que ficão defronte da porta das tulhas da Mizericordia, foi dellas primeiro emphiteuta Francisco Xavier da Costa Souza da Quinta de Comunhas, que lhas deu de prazo D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, pai de D. Rodrigo de Souza por escriptura feita na villa dos Cortiços na Notta do tabelleão

[fl. 16v]

Balthazar Roiz da dita villa aos 4 de Setembro de 1770: a comfrontação da dita caza no tempo da escriptura héra a seguinte por huma parte comfrontavão com cazas do dito Francisco Xavier da Costa Souza e por outra com cazas de José Manoel de Moraes Mashucas - hoje Agosto de 1813 comfrontão pela parte de sima com cazas dos erdeiros do dito Machucas, e pela de baixo com cazas nossas, que forão do dito Xavier da Costa. Pagavão de Penção estas cazas a D. Rodrigo 4$800 reis no primeiro de Novembro de cada anno.

N.B. Esta penção está extinta porque se consolidou o dominio util com o directo na pessoa do meu irmão João da Costa Gabriel Pissarro, pois que elle antes da compra que fizemos a D. Rodrigo héra o emphiteutada dita caza, porque tinha comprado o dominio util della a Luiza Joaquina deCastro viuva de Manoel da Costa Silva, o qual tinha sucedido no prazo por morte do dito Francisco Xavier da Costa, seu thio: aquella viuva nos devia e para pagamento da dividase nos adjudicou o dominio util daquella caza de que temos sentença de adjudicação: e a D. Rodrigo se comprou o dominio directo, e assim conçolidando-se hum com o outro dominio ficou extinta a penção, e a caza inteiramente nossa.

N.B. [38] Tão bem se nos adjudicou pela divida da dita viuva Luiza Joaquina de Castro a outra caza que pega com a outra assima, de a mesma héra inteiramente senhora, como erdeira de Francisco Xavier da Costa Souza sobrinho daquelle; e por isso hé nossa hua, e outra caza: estas duas moradas se unirão, e della se fizerão tulhas, que estão arrendadas ao Assento; e para lembrança de tudo se fizerão estas nottas.

16ª O dominio directo de huas cazas [39]na rua dos Oleiros da parte da sombra, que hoje Agosto de 1813 partem com cazas de Antonio José de Novaes, e com a travessa que vai para a rua de Santo Antonio: Estas cazas as comprou Domingos Teixeira de Andrade avó de D Rodrigo de Souza, a Manoel Fernandes viuvo desta cidade por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio de Souza Azevedo aos 11 de Outubro de 1743, e as emprazou depois ao mesmo Manoel Fernandes viuvo por outra escriptura feita na Notta do dito tabelleão aos 19 do mesmo Outubro de 1743. Estas escripturas fazem só menção que a dita caza vendida, e depois emprazada ao dito Manoel Fernandes héra somente metade da morada das cazas, e dizem as taes escripturas, que naquelle tempo partia esta metade das cazas por hua parte com cazas do Tenente Domingos Roiz, e pella outra com cazas dos filhos do mesmo Manoel Fernandes viuvo: passarão estas cazas para os emphiteutas Euzébio José de Andrade advogado nesta cidade, que as ratificou e fes de novo, e depois sucedeu no prazo seu filho José Antonio de Andrade, que paga de penção a 19 de Outubro 6$500 reis em que se abona a déssima.

N.B. Este emphiteuta José Antonio de Andrade trespassou o prazo destas cazas a Bernardo José Franco por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira de Varge aos 30 de Novembro de 1807, cujo cartório passou depois ao escrivão João Evangelista de Souza[40].

17ª O dominio directo de huas cazas[41] na rua do Loreto com sobrado e quintal, e hua cozinha descuberta, de que foi e hé ainda primeiro emphiteuta Alexandre José Soldado de infantaria reformado, e sua mulher Maria de Assumpção, que lhas deu de prazo D. Rodrigo de Souza Coutinho por escriptura feita na Notta do tabelleão José Manoel Lopes aos 2 de Novembro de 1783 pela penção annual de 2000 reiss em que se abona a déssima: Dis a

[fl. 17v]

escriptura que as ditas cazas comfrontavão com outras que forão do mesmo D. Rodrigo de Souza, em que assestia Domingos Pires, e com Manoel Gonçalves Violante, e pela frente com a rua do Concelho. Mas em Dezembro de 1804 comfrontavão[42] com cazas de Antonio Venceslao Doutel, e com outras de Gaspar Antonio.

N.B. Segundo o costume em que está este emphiteuta paga a penção a 25 de Setembro de cada anno.

18ª O dominio directo de huas cazas[43] na travessa do Cano que desce para o rio Fervença com seus altos e baixos e entrada pela dita traveça com hum pedaço de loge da outra caza que tão bem pertence a esta compra em que este emprazado Francisco Andre Alferes reformado e que adiante se descreverá: foi primeiro emphiteuta das ditas cazas assim comfrontadas Antonio Martins, e sua molher Anna Gonçalves desta cidade, que lhas deu deprazo D. Maria Barboza da Silveira, viuva de Domingos Teixeira de Andrade avó de D. Rodrigo de Souza, por escriptura feita na Notta do tabelleão Caetano de Prada Lobo aos 4 de Dezembro de 1761 pela penção annual de 4$800 reis em que se abona a déssima. Dis a dita escriptura que a caza comfrontava naquele tempo com outra de Domingos Martins, e com a traveça do Cano; mas em Dezembro de 1804, quando se fez a compra a D. Rodrigo comfrontavão com a trazeira da caza do Alferes reformado Francisco Andre assima dito, e com a travessa que desse para o rio, e héra neste anno emphiteuta desta caza D. Joanna Maria Martins, filha do primeiro emphiteuta Antonio Martins, e viuva do Capitam Manoel Antonio de Gouvea, que paga de penção pella dita caza 4$800 reis vencidos a 16 de Dezembro. A mesma D. Joanna viuva paga mais de penção pela cortinha, que paga com a da caza 4$800 reis, poes que hé igualmente emphiteuta da cortinha, que

[fl. 18]

tão bem entrou na compra feita a D. Rodrigo. Desta cortinha foi primeiro emphiteuta o dito Antonio Martins, pai da referida viuva D. Joanna a quem a deu de prazo Domingos Teixeira de Andrade por escriptura feita na Notta do tabelleão Manoel Gomes Limpeza da villa de Chaves aos 27 de Outubro de 1754, pela referida penção de 4$800 reis sem diminuição: a dita cortinha leva de semeadura, segundo dis a escriptura des alqueires de cevada, e comfronta com a dita traveça do Cano por hua parte, e pela outra, com a outra metade desta cortinha de que foi emphiteuta Domingos Martins e dipois D. Maria, viuva do Pagador Francisco José Martins, cuja dita metade com a caza respectiva, de que hé emphiteuta a dita D. Maria viuva do Pagador tão bem entrou na compra feita a D. Rodrigo e abaixo se fará menção della. A tal cortinha de que hé emphiteuta D. Joanna Maria, viuva do capitao Gouvea, hé morada, e chega athé ao rio. Assim toda a penção que paga este emphiteuta, 9$600 reis pellas cazas, a 16 de Dezembro, e 4$800 reis pela cortinha e orta no primeiro de Abril.

N.B. Hé falescida a referida viuva D. Joanna e sucedeu nos prazos sua filha D. Antonia da Gouvea.

19ª O dominio,directo de huas cazas[44] na esquina da traveça do Cano, já na frente da rua que vai para o Loreto, que partem pela parte de tras com as cazas assima descriptas da viuva do capitam Gouvea, e pela parte de sima com cazas, que forão de Domingos Martins, e depois de D. Maria viuva do Pagador Francisco José Martins, as quaes tão bem entrárão nesta compra feita a D Rodrigo, e logo abaixo se fará menção dellas. Foi emphiteuta das taes cazas da esquina da traveça, em primeira vida Francisco André, que foi alferes reformado a quem as emprazou D. Maria Barboza da Silveira viuva de Domingos Teixeira de Andrade, avó de D. Rodrigo

[fl. 18v]

por escriptura feita na Notta do tabelleão Caetano Prada Lobo aos 17 de Dezembro de 1761 pela penção annual de 2$500 reis vensida no primeiro dia em que se disconta a dessima.

N.B. Falesceu esta emphiteuta, e sucedeu neste prazo sua netta Maria Josefa, filha de Antonia Maria Vicencia, hoje mulher de Manoel Luis, que foi nosso quinteiro.

20ª O dominio directo de outras cazas [45]adiante das cazas assima descritas de Francisco André na mesma rua que vai para o Loreto, e pegadas ás de Francisco André: as ditas cazas com a cortinha que tem detrás dellas, que vai ter ao rio, e que pega com outra cortinha da viuva do capitao Gouvea, já atrás descritas, estavão emprazadas a Domingos Martins pela penção annual de 4$800 reis. Passou depois o referido prazo das cazas e cortinha a D. Maria viuva do Pagador Francisco José Martins. A escritura do prazo feito a Domingos Martins não entregou D. Rodrigo, porque a não tinha em

seu poder, mas sei que foi feita em Chaves, pouco mais ou menos em 1754, quando se emprazou Antonio Martins a outra metade da cortinha atrás descrita, de que foi emphiteuta a viuva do capitao Gouvea. As cazas são duas moradas, ou estão divididas em duas, mas a que se emprazou por D. Maria Barbosa, viuva de Domingos Teixeira, foi a cortinha ao dito Domingos Martins, e este dizem-me fizera depois hua morada, e pela cortinha hé que paga a referida viuva do Pagador Francisco José Martins 4$800 reis a 16 de Dezembro.

N.B. A cortinha toda foi partida a meio, metade

[fl. 19]

foi emprazada como já atrás se disse a Antonio Martins e sua mulher Anna Gonçalves por 4$800 reis, e depois sucedeu no prazo D. Joanna viuva do capitao Gouvea. E a outra metade foi emprazada a Domingos Martins, que héra irmão do dito Antonio Martins, e sucedeu neste prazo a referida viuva do Pagador Francisco José Martins.

N.B. Hé falescida esta emphiteuta, sucederão no prazo seus filhos, e estes o trespassarao por escriptura feita na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda aos 29 de Abril de 1813, a João José de Carvalho Sargento que foi do Regimento de Cavalaria nº 12, e que passou a 2º Tenente d'Artilheiros Condutores, e a sua mulher Maria Joanna, e quem o trespassou foi o padre Manoel Caetano e Martins filho do Pagador Francisco José Martins, e sua mulher D. Maria, por ser o que sucedeu no prazo: o dito Carvalho hé Ajudante do Regimento de Cavalaria nº 6, em Chaves. Findão aqui as cazas que comprihendeu a compra feita a D. Rodrigo de Souza Coutinho.

N.B. Adiante a p 45, vs. e 46 vão lançadas as cazas compradas a Bernardo Correia de Castro Sepulveda e sua Irmãa D. Thereza Correia, de que hé emphiteuta Salvador Mendes Pereira, que assiste nellas.

[fl. 45]

Mais cazas de Bragança além das já descritas no principio deste livro.

Por escriptura feita na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda no 1º de Abril de 1816 compramos a Bernardo Correia de Castro e Sepulveda, naturaes desta cidade, o dominio directo de huas moradas de cazas[46], hoje edificadas de novo, e reduzidas a hua só morada, das quaes hé emphiteuta Salvador Mendes Pereira e sua molher Roza Joaquina Angelica e são cituadas na rua Direita desta cidade da parte do sol, comfinando pela parte de sima com cazas de Francisco José Ferreira de Lima, sua

mai, e irmão, e pela debaixo comfinão com a trabeça, que vai da mesma rua Direita para a do Espirito Santo: nellas assistem os mesmos emphiteutas.

Esta caza, hoje edificada de novo, se compõem de duas cazas, a saber, hua caza, que hé a principal, e comfina com a de Francisco José Ferreira de Lima, foi emprazada ao dito Salvador Mendes Pereira, e sua mulher por escritura feita na Notta do tabelleão Jeronimo José da Costa, desta cidade aos 8 de Maio de 1777, sendo então directo senhor João Antonio Gomes de Sepulveda, irmão do Tenente General Manoel Jorge Gomes de Sepulveda, que foi herdeiro do dito João Antonio, seu irmão, e pagão de penção os ditos emphiteutas a 8 de Maio de cada anno 12$500 reis, em que se disconta a dessima.

A outra caza unida hoje á dessima,[sic] constava somente de hua hoje terrea, e de hum sobrado, ou primeiro andar (porque o segundo andar, e o telhado pertencião áquella outra caza principal, já assima declarada, e de que o emphiteuta Salvador Mendes paga de penção os 12$500 reis) foi emprazada a este mesmo Salvador Mendes e sua molher pelo dito Tenente General Manoel Jorge Gomes de Sepulveda pela penção annual de 4$800 reis livres de déssima, e qualquer outro tributo, por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel de Almeida Benevides desta cidade aos 28 de Abril de 1796, dia, em que se vence a penção annual. Por morte do dito Tenente General Sepulveda tocou no referido inventario a referida caza principal de que o senhorio recebe 12$500 reis a seu filho Bernardo Correa de Castro Sepulveda, E a outra piquena caza emcrabada naquella assima, e porque paga o emphiteuta 4$800 reis

[fl. 46]

reis de penção pertencem no mesmo inventário a sua filha D. Tereza Correa de Sá Castro e Sepulveda. Estes dois coherdeiros, senhores directos das duas ditas cazas hoje hoje reduzidas a hua so morada, nos fizerão venda pura dos seus respectivos dominios directos, e asignou a escriptura de venda João Affonso de Figueira, Alferes de Infantaria reformado e assistente nesta cidade, a quem os sobreditos dirigiram as suas procuraçoes para se effectuár a venda destas cazas, que se fes em hua só escriptura lavrada na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda no 1º de Abril de 1816.

Deuselhes pelos dois respectivos dominios directos a quantia de 380$000 reis em metal para della receberem os vendedores a respectiva parte que tocasse a cada hum, regulladas pella penção, que cada hum tinha nas ditas cazas.

Foi portanto o custo principal	380$000
Siza de verbas por nossa conta	38$000
Escriptura	6$400
	424$000

Os ditos vendedores mandarão as suas procurações que se encorporão na escriptura, sendo a de Bernardo Correa feita pella sua mão em Lisboa a 5 de Março de 1816 e a de D. Tereza Correa hé feita pelo tabelleão de Fabaios Antonio José Pereira, e assignada por ella aos 27 de Março do dito anno. O dito procurador João Affonso de Figueira entregou os titulos destas cazas que são as duas citadas escripturas dos emprazamentos feitos a Salvador Mendes Pereira, e hua sentença de permuta dada pelo Juiz do Tombo da Reprezalia desta cidade Francisco Pinto aos 14 de Janeiro de 1792. Desta consta que a tal pequena caza, que constava somente de loge, e do primeiro andar fora da Reprezalia e que com ella se achava incravada na outra caza, de que o emphiteuta Salvador Mendes pagava de penção ao Tenente General Sepulveda 12$500 reis; este Tenente General a permutára por outras cazas que elle tinha na rua dos Quartéis, de que héra emphiteuta Maria Vás, e que partião com cazas de João Albero Souza Pona, escrivão da Camara da villa de Vinhaes, e com outras de José Manoel Mendes desta cidade. Deste modo hé que o dito Tenente General adquerio o dominio da dita piquena caza emcravada

[fl. 46v]

encravada nas outras, ficando para a Reprezalia a que elle tinha na rua dos Quartéis, de que fez termo de dezestimento, e se carregou esta caza no Tombo da Reprezalia em lugar da que este cedeu ao dito Sepulveda; e portanto ficou este sendo senhor directo de toda a dita caza da rua Direita, hoje reduzida a hua só morada, a qual seus filhos me venderão na forma sobredita. Todos estes titulos ficão unidos á escriptura da compra.

Prédios rusticos em Bragança e seus limites

Cortinha de Santa Clara

Esta cortinha cituada ao Terreiro de Santa Clara, murada sobre si, que comfina com a cerca das freiras bentas, com o caminho do Concelho, que vai para vale de Prados, Traginha e Valles de S. Francisco, e com a Estacada, foi comprada por nosso pai a Marcelino José Bernardo Pinto d'Escovar, Ajudante d'Auxiliares, e assistente em Villa Franca, por escriptura feita na Notta do Tabaleão desta Cidade Antonio Manoel d'Almeida aos 15 de Março de 1781 e pela quantia de 1600$000
Custou a Reedificação do muro, e a eira 400$000
2000$000

N.B. Junto a esta escritura está a que fes Francisco Ignácio Borges Rebello do lugar de Quintella ao dito Escovar, que a houve daquelle por titulo de compra, sendo lavrada

esta escritura em Villa Franca na Notta do Taballeão Francisco Xavier de Figueiredo aos 13 de Outubro de 1789.

Está mais outra escritura feita ao referido por D. Marianna Josefa de Vasconsellos, molher do dito Francisco Ignacio Borges Rebello, pela qual a sobredita D. Marianna ratificou aquella venda, da cortinha, que seu marido havia feito ao dito Escovar, e foi lavrada na Notta do referido tabelleão Antonio Manoel d'Almeida aos 15 de Março de 1781. Esta mais outra escritura pela qual conta o modo porque o dito Francisco Ignacio Borges Rebello adquerio a dita cortinha e foi por contrato, e composição que fes com seu cunhado Miguel Carlos de Souza Cardozo e Menezes Colmieiro da villa de Murça, cedendo este áquele todos os bens que havia de seus pais em Bragança e Francisco Ignácio cedeu ao referido Miguel Carlos tudo o que da herança dos mesmos lhe podia pertencer em Murça, e fora de Bragança. Consta tudo isto da citada escritura, que foi lavrada em Villa Franca na Notta do tabelleão Francisco Xavier de Figueiredo aos 15 de Fevereiro de 1760.

Cortinha de Santo Antonio

Esta cortinha que hé Fora das Portas da Rua dos Oleiros á mão esquerda defronte do Toural, e parte com o caminho que vai para o Forte, e Val d'Alvaro e com terra que foi do padre Feliciano Xavier da Serra Abbade de Frezulfe, e hoje de

[fl. 20]

Antonio José de Novaes, e leva quatro geiras foi comprada por nosso pai a Antonio Manoel de Moraes Antas por escriptura feita na Notta do tabelleão desta cidade Antonio José de Carvalho Macedo aos 8 de Abril de 1774 e pela quantia de 150$000.

N.B. Junto a esta escriptura está a que tinha o vendedor Antas que tão bem a houve por tittulo de compra que fes a Nicolão Alves, e seus filhos desta cidade, lavrada na Notta do tabelleão desta cidade Antonio Vaz Saraiva aos 26 de Outubro de 1768».

NOTAS

[1] À margem esquerda: "veja adiante a fl. 12 e v°"
[2] À margem esqurda: "Emphiteuta = Rafael José da Costa e molher paga 19$200 em 1 de Novembro. Este emphiteuta trespaçou este prazo a Domingos Manoel Oliveira do lugar de Carção e sua molher por escriptura feeta [sic] na notta do Tabelleão Francisco Antonio de Sá, desta cidade aos 20 de Março de 1815: a molher chama se Anna Joaquina"
[3] À margem esquerda: "Emphiteuta José Antonio Ribeiro, e molher paga 4$800 reis em 1 de Novembro"
[4] À margem esquerda: "Emphiteuta Manoel Nunes Furtado paga 19$200 reis a 16 de Janeiro.
N.B. Por escriptura feita na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda aos 10 de Janeiro de 1817, se derão digo trespassou Manoel Nunes Furtado este prazo a Salvador Mendes Pereira, e sua molher Roza Joaquina de Castro e com estes novos emphiteutas corre a referida penção que se vence no mencionado dia de 16 de Janeiro".
[5] N.B. Veja-se notta a fl. 14 aonde se mostra que o emphiteuta Salvador Mendes Pereira unio estas cazas ás outras descriptas na dita folha de que elle hé tao bem emphiteuta faz de ambas hua só morada
[6] À margem esquerda: "Forão emprazadas a Salvador Mendes Pereira e sua molher Roza Joaquina desta cidade por escriptura feita na Notta do tabelleão Marcos Antonio de Miranda aos 14 de Outubro de 1814 pela penção annual que corre desde o dito dia de 24$000 reis metalicos, livres para nos de dessima e qualquer outro tributo.
N.B. O dito Salvador, doou este prazo a sua filha Josefa Ignacia Emilia de Castro, e a seu marido José Manoel Ribeiro por escriptura feita na Notta do tabelleão José Antonio Roiz Loureiro ao 28 de Dezembro de 1814, e com estes novos emphiteutas corre a penção que tem vencimento a 14 de Outubro".
[7] À margem esquerda: "Hé emphiteuta Gabriel José Ribeiro que paga a 4 de Janeiro 12$000 reiss em que se disconta a déssima".
[8] À margem esquerda: "Hé emphiteuta Gabriel Dias Mendes que paga em 28 de Outubro 600 reis livres de siza e déssima.
N.B. Por escriptura feita na Notta do tabelleão Antonio Manoel Ferreira de Varge ao 21 de Agosto de 1815, troquei o dominio directo desta caza com a emphiteuta Josefa Ignacia, viuva do referido Gabriel Dias Mendes, a qual viuva me deu em troca, e pormuta o Dominio directo de outras cazas de que ella hera senhora directa, citas quasi no fundo da rua Direita da parte do sol, que hoje comfrontão com cazas do serralheiro João Baptista Lopes e com outras de Antonio Ramirez das quais cazas assim comfrontadas são hoje emphiteutas Angelica Roza, e seu Marido Leonardo José de Leão desta cidade, tendo sido emphiteuta em primeira vida Balcheor Ferreira emphiteuta Angelica Roza, e seu Marido Leonardo José de Leão pagão no 1° de Junho livres 8$000 reis".
[9] À margem esquerda: "Emphiteuta Angelica Roza, e seu marido José de Leão, pagão no 1° de Junho, livres 8$000 reis
[10] À margem esquerda: "Emphiteuta Manoel Nunes Furtado, e sua molher Maria Joaquina de Oliveira que paga no 1° de Fevereiro 30$000 reis livres"
[11] À margem esquerda: "Emphiteuta Joaquim Therrozo: paga annualmente 7$200 reis livres a 19 de Maio. Hé falescido este emphiteuta corre a penção com sua molher viuva Anna Maria, ou seu filho padre Francisco do Nascimento.
N.B. São agora emphiteutas destas cazas José Antonio Moz, carpinteiro e sua molher Isabel Maria desta Cidade, que pagão a mesma annual penção de 7$200 reis livres e hade venserse a primeira a 10 de Julho de 1819".
[12] À margem esquerda : "Emphiteuta Francisco Ruibo, obrigado dos assougues: paga a 20 de Maio 11$500 reis livres".
[13] À margem esquerda: "A tormenta de 24 de Agosto de 1804 demolio inteiramente estas cazas e portanto findou o prazo por iquidade que tivemos com o emphiteuta que devia levantallas: Ficamos com o quintal"
[14] À margem esquerda: "Emphiteuta Margarida Roza: paga a 11 de Agosto 4$800 reis livres"
[15] À margem esquerda: "N:B: Trás de renda esta metade o mesmo escrivão Francisco Antonio Pirez dono da outra metade por 4000 reis.

N:B: He hoje 26 de Julho de 1816 emphiteuta de toda a caza o dito Francisco Antonio Pirez que paga de penção annual livres 6$000 reis.
16 Espaço em branco
17 À margem esquerda: "A trevoada de 24 de Agosto de 1804 demolio inteiramente estas cazas, ficou o prazo sem effeito por iquidade nossa, e ficamos com o quintal"
18 À margem esquerda: "Emphiteuta Antonio Ramalho, soldado de Infantaria nº 24 paga de penção annual 4$000 a 14 de Maio"
19 À margem esquerda: "Inclina Joanna Maria paga 4$800 reis"
20 À margem esquerda: "Imphiteuta Antonio Baptista paga em 2 de Abril 2$500 reis".
21 À margem esquerda: "o Assento a tras de renda"
22 À margem esquerda: "Emphiteuta Antonio José Ramires e molher pagão em Abril 9$600 reis "
23 À margem esquerda: "Emphiteuta Sebastião de Mendonça; paga em Outubro 9$000 reis. N:B: veja-se a notta a fl. 83vº".
24 À margem esquerda: "Emphiteuta Domingos Roiz, e sua molher Cezilia Maria: pagão a 19 de Novembro 1900 reis em que se abona a déssima".
25 À margem esquerda: "Emphiteuta o Capitam Luis Francisco de Sá paga a 7 de Janeiro 850 reis".
26 À margem esquerda: "Emphiteuta Francisca Vara viuva: paga a 25 de Abril 7$500 reis".
27 À margem esquerda: "Emphiteuta Caetano da Costa paga a 39 de Novembro 12$000 reis".
28 À margem esquerda: "Emphiteuta Perpétua Roza viuva, de José Manoel da Costa, e depois cazada com Antonio Garcia".
29 À margem esqurda: "Emphiteuta Antonio Roiz Tota: paga no 1º de Janeiro 9$000 reis".
30 À margem esquerda: "Emphiteuta Thomás Antonio de Leão paga a 31 de Janeiro 9$600"
31 À margem esquerda. "Emphiteuta Salvador Mendes Pereira: Paga a 16 de Dezembro 9$600 reis".
32 À margem esquerda: "N:B. O imphiteuta desta caza Salvador Mendes Pereira Comprou a Manoel Nunes Furtado o dominio util da caza em que elle morava descrita a fl. 4 e que comfina com esta como se disse no assento della a folhas 4, e depois lançou abaixo huas, e outras cazas, unindo a ambas a caza descrita que foi de José Manoel Pavão, e hoje delle Salvador, e fes de todas hua só morada. As duas cazas nosas [sic], que hérão as de Manoel Nunes, e as em que asestia Antonio Mendes Pereira comprehendem as quatro janellas da parte de sima que comfrontão com as outras cazas nossas em que assiste Manoel (*) Boticario: E a caza do Pavão hoje do Salvador hé só a janella ultima da parte de baixo que comfina com as cazas de Brites Ignacia viuva de José Dias da Pas. O dito Salvador Mendes nos paga de prazo por todas as cazas 28$800 reis a saber 9$600 reis por esta caza que foi de Antonio Mendes Pereira e 19$200 pela outra que foi de Manoel Nunes lançada a fl. 4"
33 À margem esquerda: "Emphiteuta Henrique Mendes Pereira paga a 9 de Novembro 7$700"
34 À margem esquerda: "Emphiteuta Simão Roiz Theago paga a 25 de Março 6$400. (a tinta diferente) Hé falescido, obedeceu no prazo sua molher Maria Bernarda viuva".
35 À margem esquerda: "Emphiteuta Antonio José Ramires paga a 24 de Novembro 4$000 reis".
36 À margem esquerda: "Emphiteuta Antonio Roiz Ferreira e sua molher paga no 1º de Janº 7$500 reis".
37 À margem esquerda: "Emphiteuta Brites Ignacia; paga a 30 de Janeiro 10$000 reis".
38 À margem esquerda: "N.B. vide fl. 16".
39 À margem esquerda: "Emphiteuta Bernardo José Franco, paga 6500 reis a 19 de Outubro".
40 Seguem-se algumas observações escritas em 1850.
41 À margem esquerda: "Emphiteuta Alexandre José : paga a 25 de Setembro 2000 reis.
N.B: "Por escritura feita na Notta do tabelleão João Evangelista de Souza desta Cidade aos 19 de Dezembro de 1815 trespaçou este emphiteuta Alexandre José o prazo de caza a Antonio José Fernandes chamado o Rapozo soldado da Cavalaria do Regimento nº 12 assestente nesta Cidade e natural de Vale de Janeiro, termo de Vinhaes".
42 À margem esquerda: "nota posterior referente ao ano de 1821".
43 À margem esquerda: "Emphiteuta D. Antonia de Gouvea; paga 4$800 reis a 16 de Dezembro.

N.B. Não hé Emphiteuta a dita D. Antonia hé seu Irmão Francisco Xavier de Gouvea, sargento do Regimento de Infantaria nº 24".

[44] À margem esquerda: "Emphiteuta Maria Josefa paga a 17 de Dezembro 2$500 reis".

[45] À margem esquerda: "Emphiteuta João José de Carvalho, que paga 4$800 reis livres no 1º de Maio".

[46] À margem esquerda: "Emphiteuta Salvador Mendes Pereira e sua molher Roza Joaquina Angelica que paga a 28 de Abril por hua caza livres de Dessima 4$800 E por outra a 8 de (*) descontandose a dessima 12$500".

PLANTAS

Plano de la Plaza de Berganza con sus castilhos antiguo, y moderno en que se manifiesta la situacion que ocupó el dia 16 de Maio de 1762 el destacamiento del mando del Tenente General Marques de Cevallos.

ARCHIVO HISTÓRICO MILITAR

Plano de la Plaza de Benganza
con sus Castillos antiguo, y moderno
en que se manifiesta la situacion que
ocupó el dia 16. de Maio de 1762. el Exer
cito del Mando del Tenk. Gen.l Marq.s
de Cavallos.

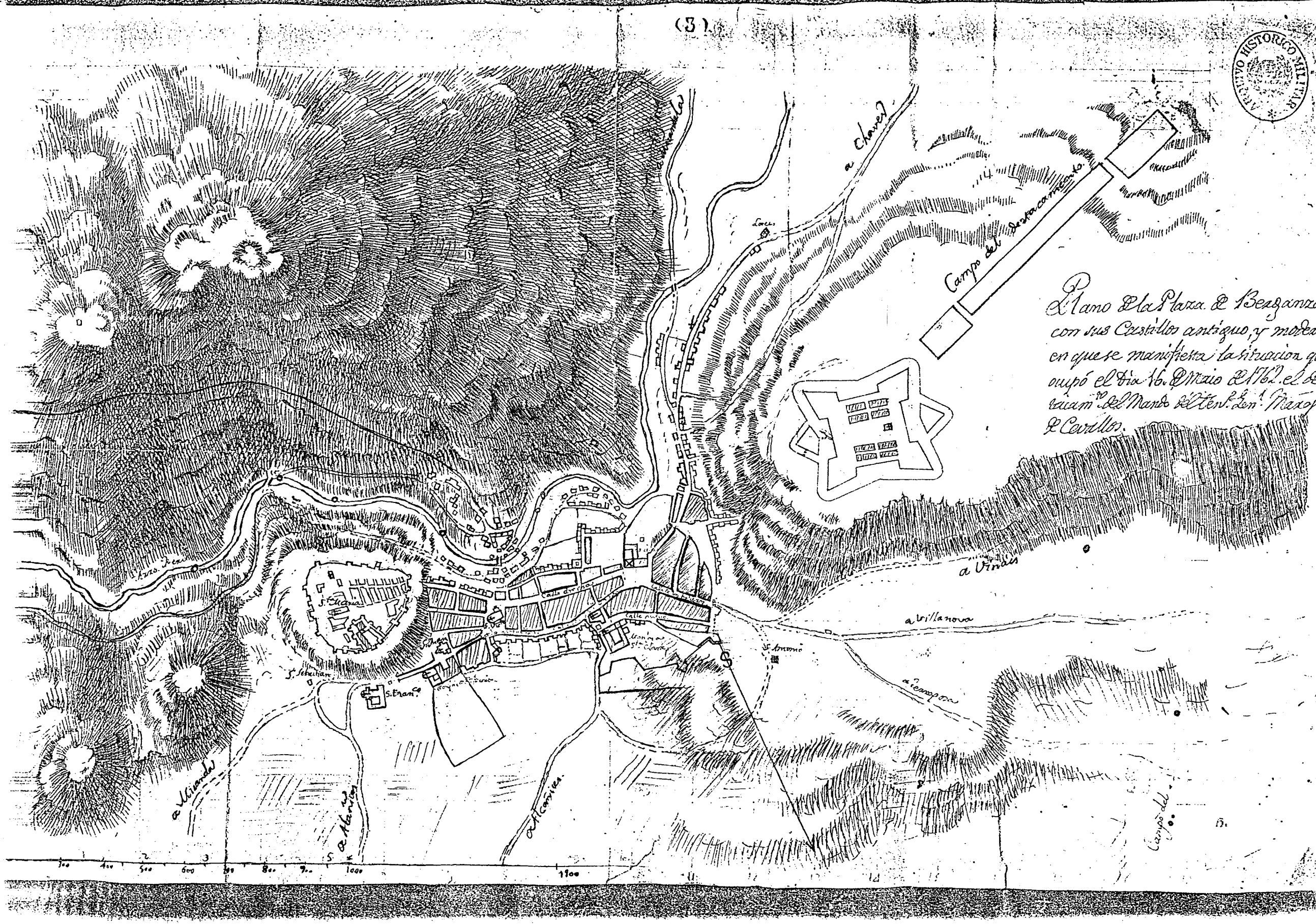

Planta da cidade de Bragança, e suas dependencias....
Luís Gomes de Carvalho. 1801

ARCHIVO MILITAR
595

PLANTA
da
Cidade de Bragança, e suas Dependencias; na qual os numeros denotão as alturas, estima=

das em palmos, dos respectivos lugares sobre a praça P. (que tem sobre o rio, em 130 palmos, e em 560 que se pode tomar pello nivel medio da Cidade. h = Hospital Militar. q = Cadêa. Em 1801.

Luiz Gomes de Carvalho

A 3
Maço 2
N.º 12.

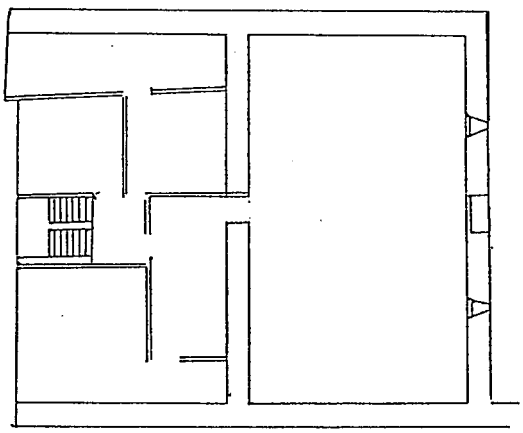

A

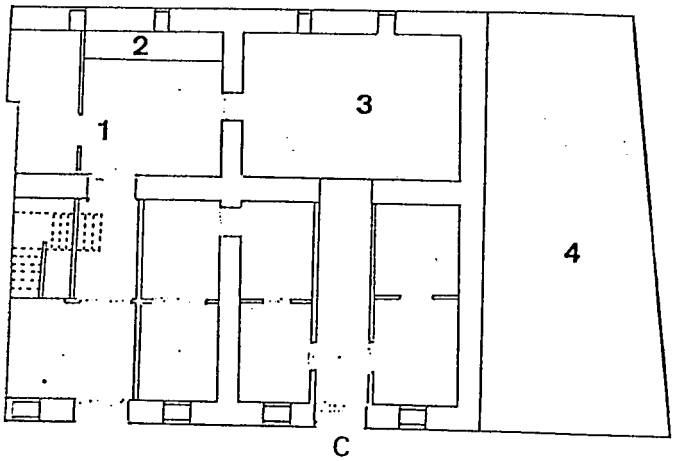

C

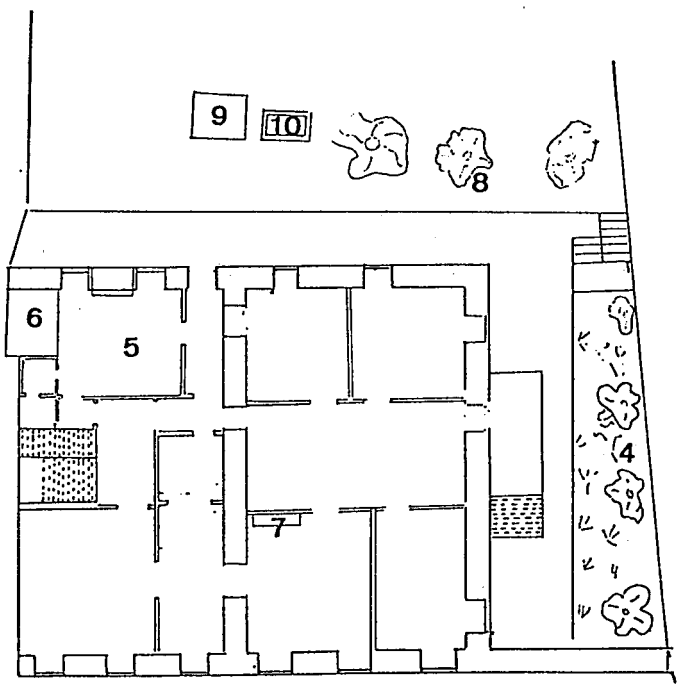

B

Planta de casa fidalga na rua Nova

A - Águas furtada
B - 1° andar
C - Rés-do-chão

1 - Cavalariça
2 - Manjedoura
3 - Adega

4 - Jardim
5 - Cozinha
6 - Lar

7 - Oratório
8 - Quintal
9 - Poço
10 - Tanque

Planta I da nova Sé de Bragança
António Stopanni Romano (176?)

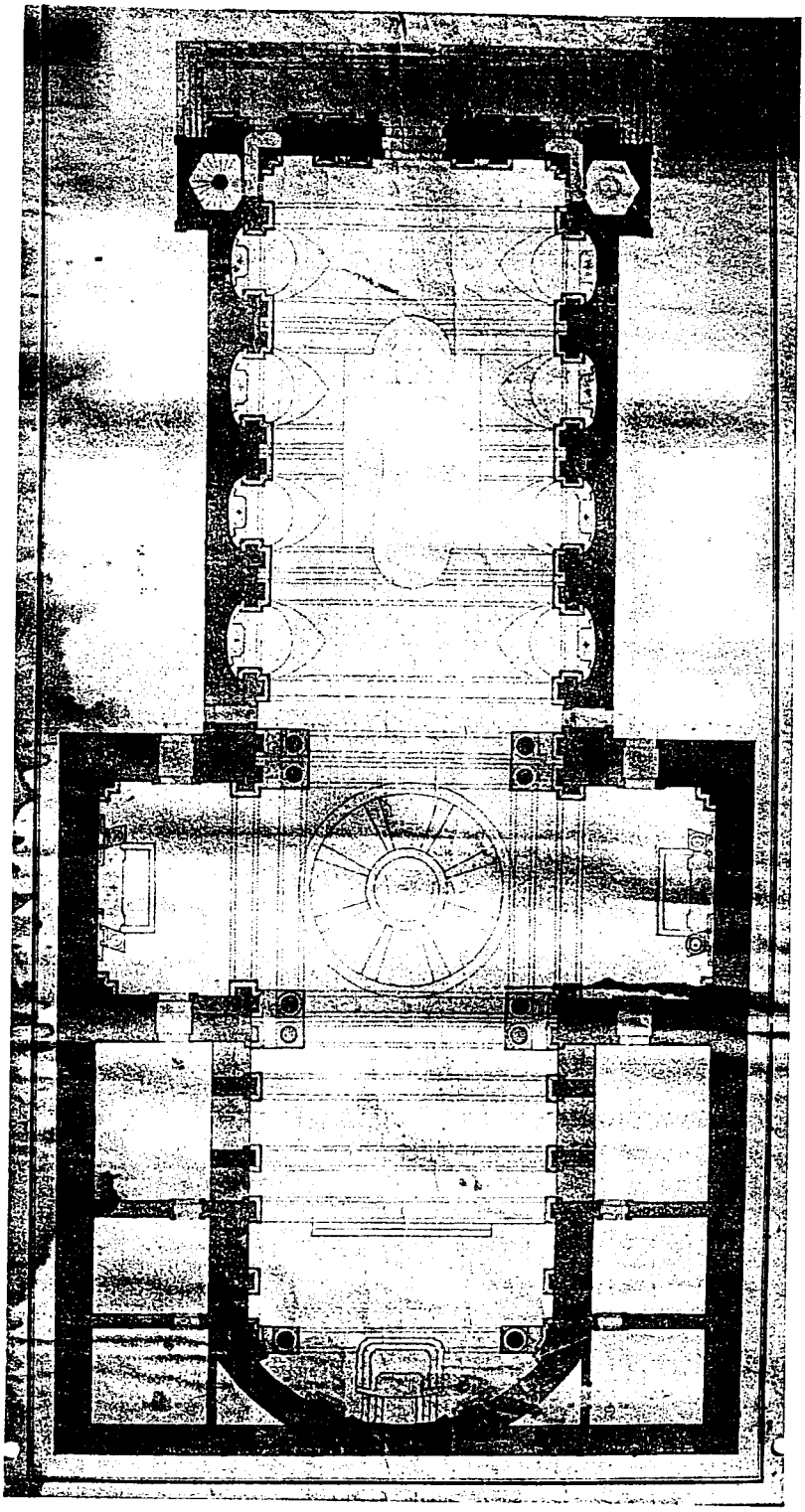

Projecto II da nova Sé de Bragança
António Stopanni Romano (176?)

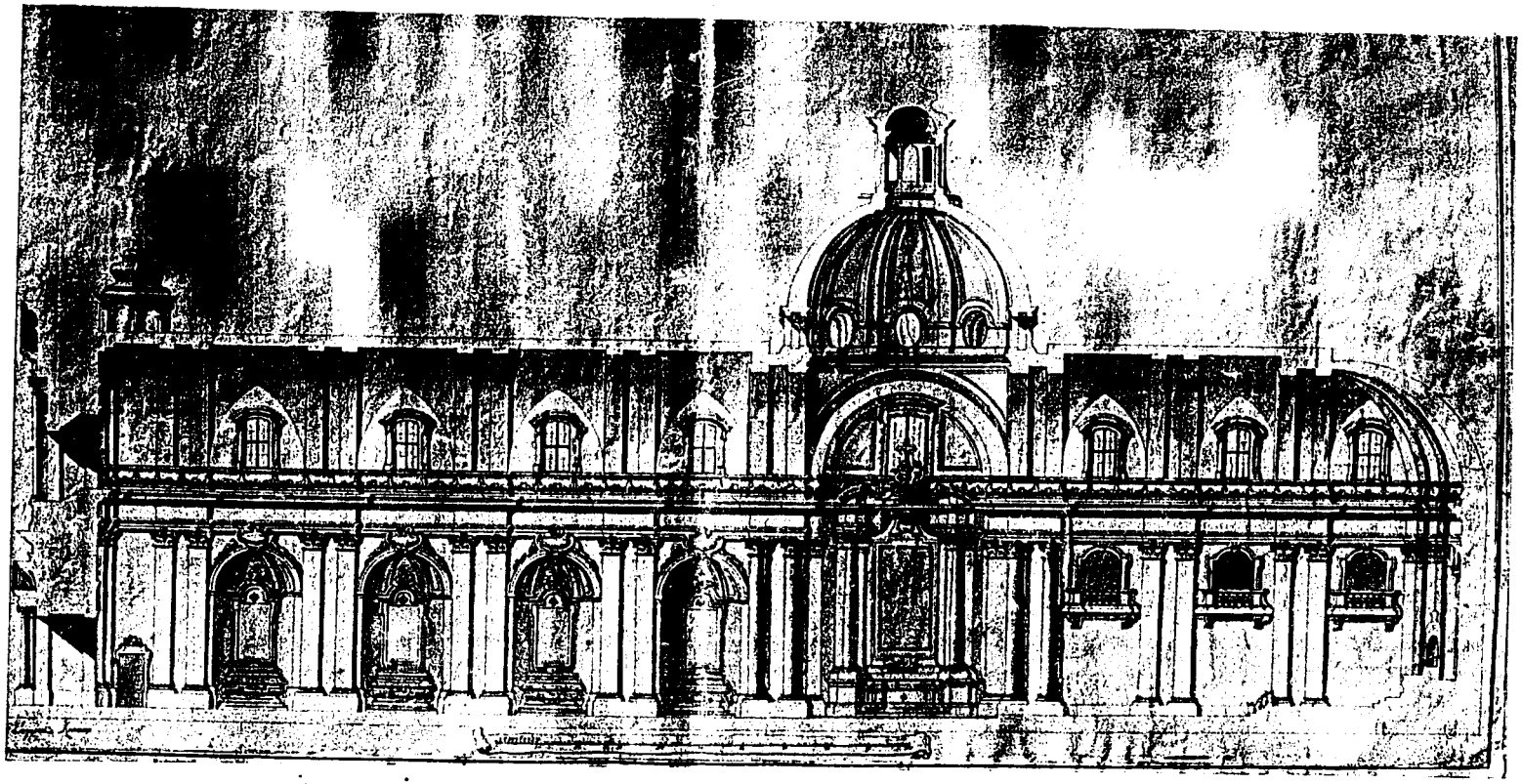

Planta das aulas do seminario de Bragança (Colégio dos Jesuítas) onde estão aquarteladas as companhias 1ª. 3ª. e 8ª. do Regimento de cavallaria nº. 12.

José Feliciano Farinha. 1817

Planta das Aulas do Seminario de Bragança
onde estão aquarteladas as comp.as 1.a 3.a e 8.a do Regim.to
de Cavallaria N.o 12.
Levantada em Agosto de 1814

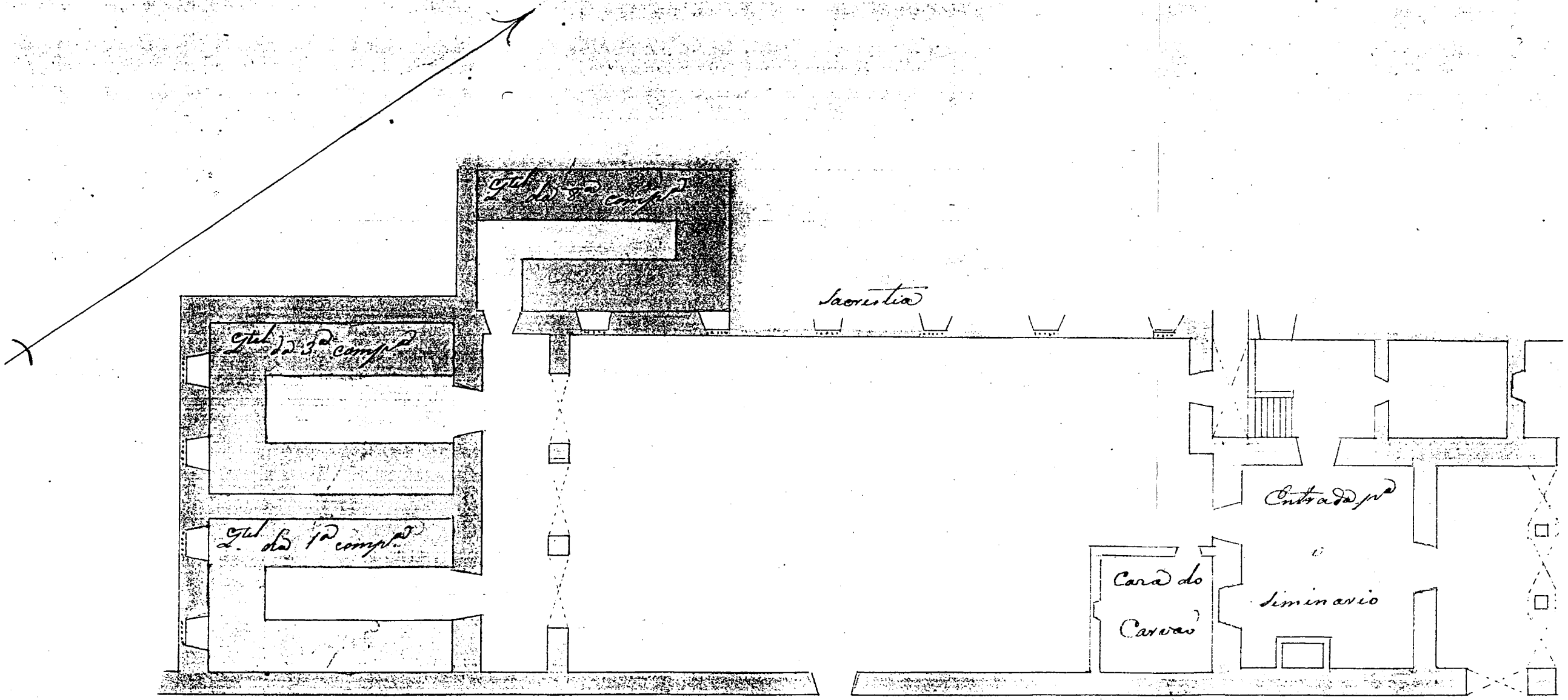

José Feliciano Farinha
Prim.o Tenente Engenheiro

Alçado do edeficio do extinto convento de S. Francisco em Bragança, e a que fica reduzido pelo novo projecto de um hospital militar
Guilherme Inácio Basto. 1851

Alçada da Edificação do centro do Convento de São Francisco em Bragança, a
que fica reduzida pelo novo projecto de um Hospital Militar; por J. J. Bas-
to Major Graduado em 15 de Abril de 1813.

Planta da Praça de Bragança cituada na Provincia de Tras os Montes
José Monteiro de Carvalho. 1754

PLANTA
DA PRAÇA DE BRAGANÇA
Situada na Prov.ª de Tras-os-montes.

A. Igreja de S.ª Maria d. Castello.
B. Poço de El Rey.
C. Porta da Ponte.
D. Porta das Eyras.
E. Porta de S. Antonio.
F. Porta do Sol.
G. Estacada com Parapeito de terra, mayz alcantilado.
H. Fortificação Moderna da Villa.
I. Torre mayz alta do Castello.
L. Muros antigos da Villa.
M. Cisterna onde esta a Polvora.

Desenhada pelo Ajud.te Engenheiro
José Monteiro de Carvalho.
Anno de 1754.

R. Fervença

Petipe de 100 Braças Portuguezas.

0 10 20 30 40 50 100

9 - 37

Planta de Bragança feita por ordem do Illustrissimo e Exmo. Senhor Gorge Cary Tenente General dos exercitos de Sua Magestade Fidellissima
Gioze Maria Cavagna. 176?

Planta de Bragança feita por

ordem do Ill.mo e Ex.mo Snr Gorge Cary Tenente General dos Exercitos de Sua Mag.de Fidell.ma

Explicaçaõ

Todas as Muralhas q.e se achaõ cobertas de Ricos negros foraõ destruida pl.os Castelhanos

A. Castelo = C Torre do Relogio = D Porta de S Francisca = E Porta de S.ta Clara = F Porta dos Oleiros = G Postigo do Terreiro da Comp.a = H Porta da Cadeya = I Porta do Afogue. B Forte de S Joaõ de Deos.

40 20 30 40 50 60 70 80 90 100 110 120 130 140 150 Braças

Gioz. M.el Cavagnac
Cap.m d. Inf.a Engenheiro

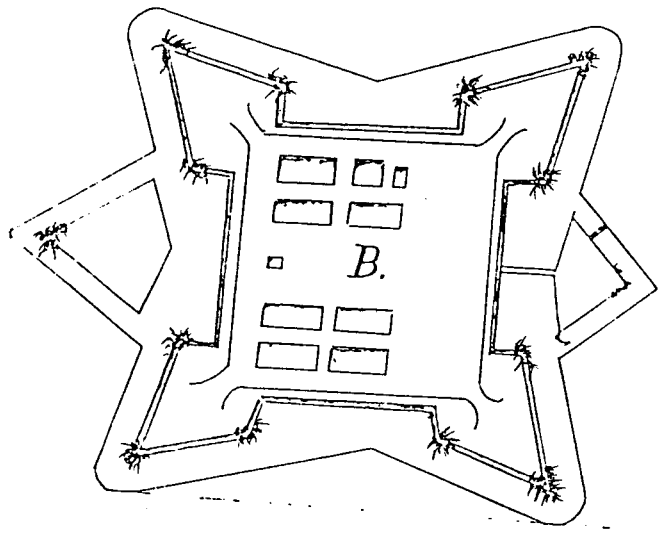

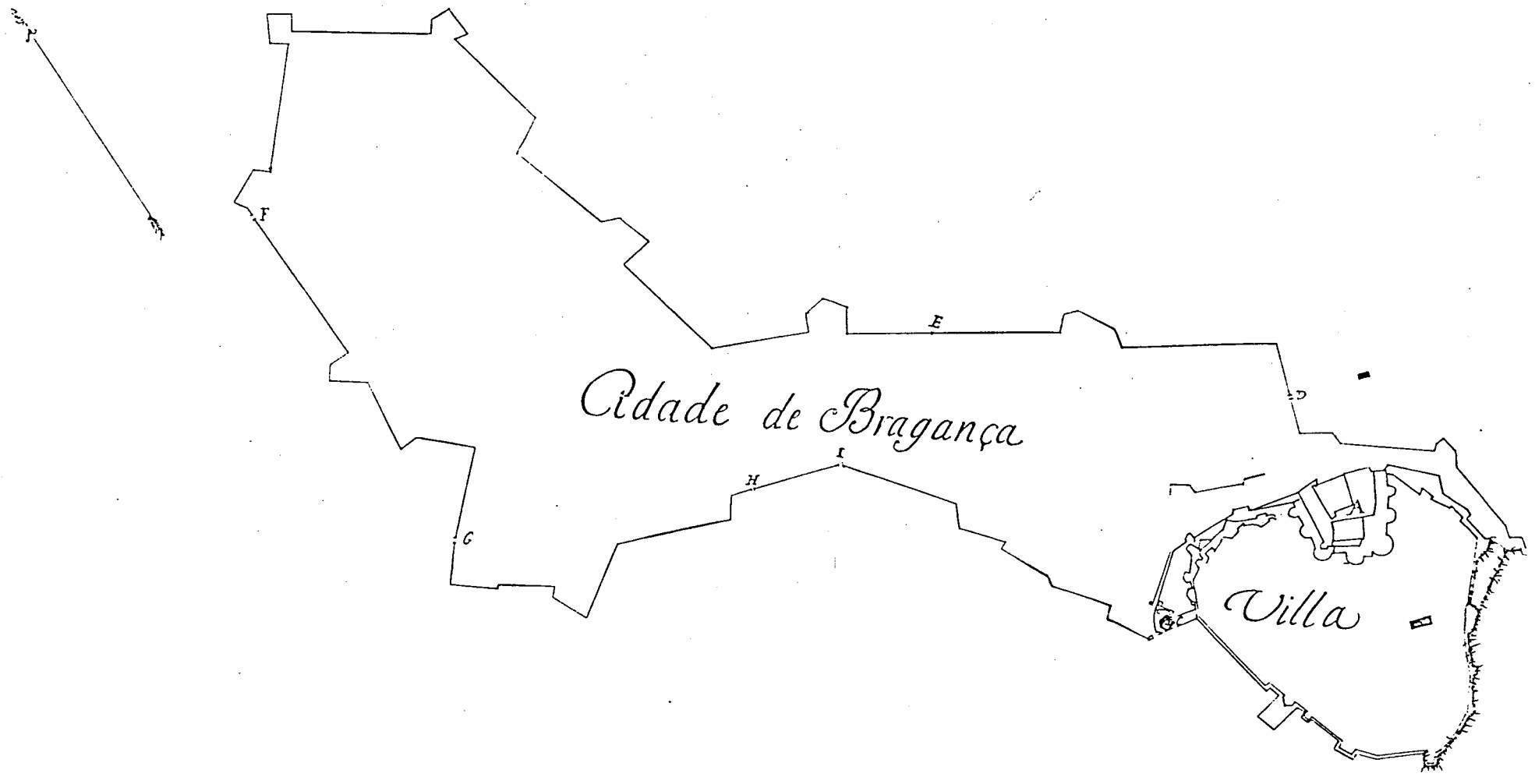

Planta da cidade de Bragança

PLANTA DA CIDADE DE BRAGANÇA

EXPLICAÇÃO

A Igr.ª de S. Maria
B Castello
C Poço dos Ilheos
D Plataforma
E Igr.ª de S. Vicente
F Igr.ª de S. Bento
G Igr.ª de S. Joaõ
H Mizericordia
I Colegio da Comp.ª
L Conv.to de S. Clara.
M Conv.to de S. Francisco
N Monte dos Oleiros
O S. Bartolomeu
P Porta da Ponte
Q Porta das Eiras
R Porta do Sol
T Fontes

Freveriça

10 20 30 40 50 100 150 Braças

Hospital militar da cidade de Bragança

Plano Superior.

Enfermaria.

Casa da Galinhas

Despensa.

Latrina

Cozinha.

Guarda.

Enfermaria de presos

Cazas

Capella

Varanda

dos

Enfermos

Refeitorios

Patio da entrada

Este plano terreo tambem pode servir para Enfermaria.

Cazas

terreas, q. servem

de casas despejo, e accomodaçoens.

Entrada Caes p.a Cerca.

Plano Inferior.

Todo este uzo no Plano terreo he massiço athe o plano destinado.

Este edificio foi ha pouco tempo reedificado; e stá em bom estado.

Patio da entrada

Planta do citio e edeficio de Nossa Senhora do Loreto, para progetar sobre ella hum hospital mellitar na forma das Reaes ordens,e Regimento dos hospitaes
José Joaquim de Freitas Coelho. 1806

LEGENDA
A - *Caza que tem somente os allicerces*
B, C - *são duas sallas acabadas, as maes são cobicollos arruhinados*

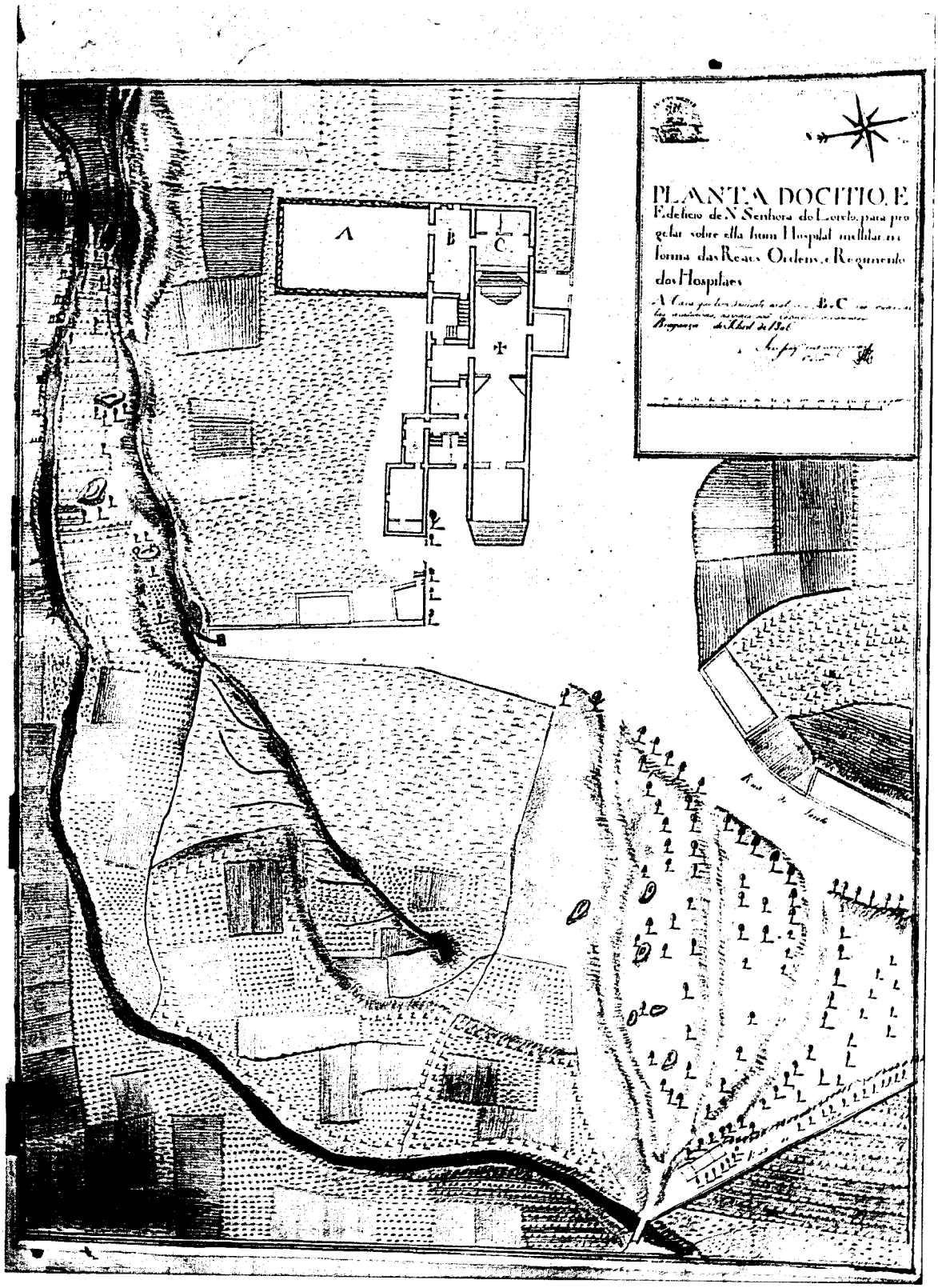
A
B
C
PLANTA DOCITIO E
Edeficio de N Senhora do Loreto para pro
gelar sobre ella hum Hospital mellhorado
forma das Reaes Ordens e Regimento
dos Hospitaes

Progeto do hospital melitar de Bragança no edeficio da Senhora do Loreto
José Joaquim de Freitas Coelho. 1806

1 - (rés-do-chão) **E, A, B, C** *coatro enfermarias de cirurgia por baixo das de medecinna*
D *despença*, **L** *cozinha*, **G** *corpo da goarda*, **L'** *laboratorio da botica* **b, l** *latrinas*

2 - (1° andar) **E, A, B, C** *coatro enfermarias de medicina, das coaes* **B** *e* **C** *estão feitas*, **R** *registo, e receituario*, **R** *goarda roupa do hospital, e enfermos* **F** *coarto do enfermeiro mor* **G** *enfermaria de convallecentes*, **l** *latrinas*

3 - (2° andar) *sobre as enfermarias* **E, A, B** *cujas cazas* **e** *são apozentos para capellães, enfermeiros, e cirurgioes de semanna*

4 - *Vista ou faxada do lado Sul levantada do ponto* ***P*** *(Planta do terreno)*
Notta: este prospecto pertence ao progeto, e não ao edeficio que existe; este edeficio, e a sua cerca, sendo do Cabido desta Sé, o tomou o Bispo a si, para fazer hum recolhimento de beatas, que prencipiou pelas duas cazas **B** *e* **C** *e commo se abollio, não duvido que o dito Cabido o dê gratis para este fim. Portanto não meti o seu vallor no orçamento*

PROGETO DO HOSPITAL MILITAR EM BRAGANÇA NO EDIFICIO DA SENHORA DO LORETO

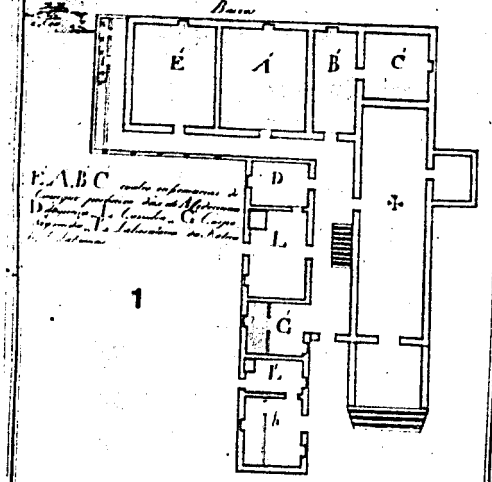

E. A. B. C casas enfermarias de Camaradas, D. Botica, L. Cozinha, G. Capella, F. Salla dos Officiaes.

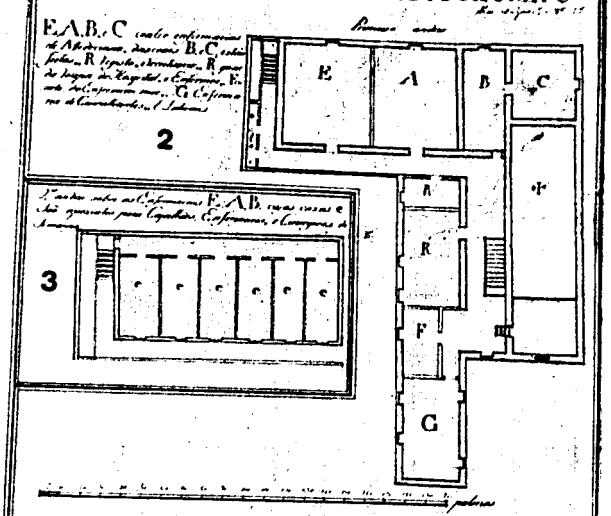

E. A. B. C casas enfermarias de Camaradas, D. Botica, L. Cozinha, G. Capella, F. Salla dos Officiaes, R. Repartição, e habitações, R. de Doentes de Cirurgia, e Enfermaria, E. casa das Enfermeiras, G. Capella, e casa dos Capellães.

Orçamento

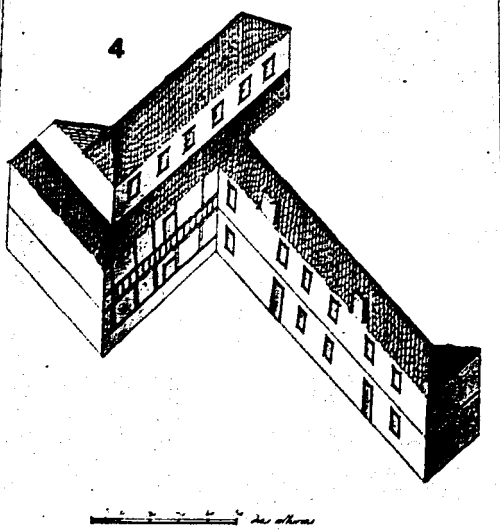

Nota

Este projecto, porque se propoz casas de Enfermaria para Camaradas, Botica, Cozinha, Capella, Salla dos Officiaes, e Repartição para Doentes de Cirurgia, Enfermaria, Casa das Enfermeiras, Capella, e habitação dos Capellães, R. C. ...

Planta do convento de Santa Clara de Bragança para progetar sobre ella hum hospital mellitar, e hum acoartellamento de cavallaria
José Joaquim de Freitas Coelho. 1806

LEGENDA
P - Portaria
K - Coro
+ - Igreja
S - Sacristia
F - *Caza de fossa*
C - Cozinha
R - Refeitório
O dormitorio **A B**, *sobre que se progetão as enfermarias he todo de freiras particullares*

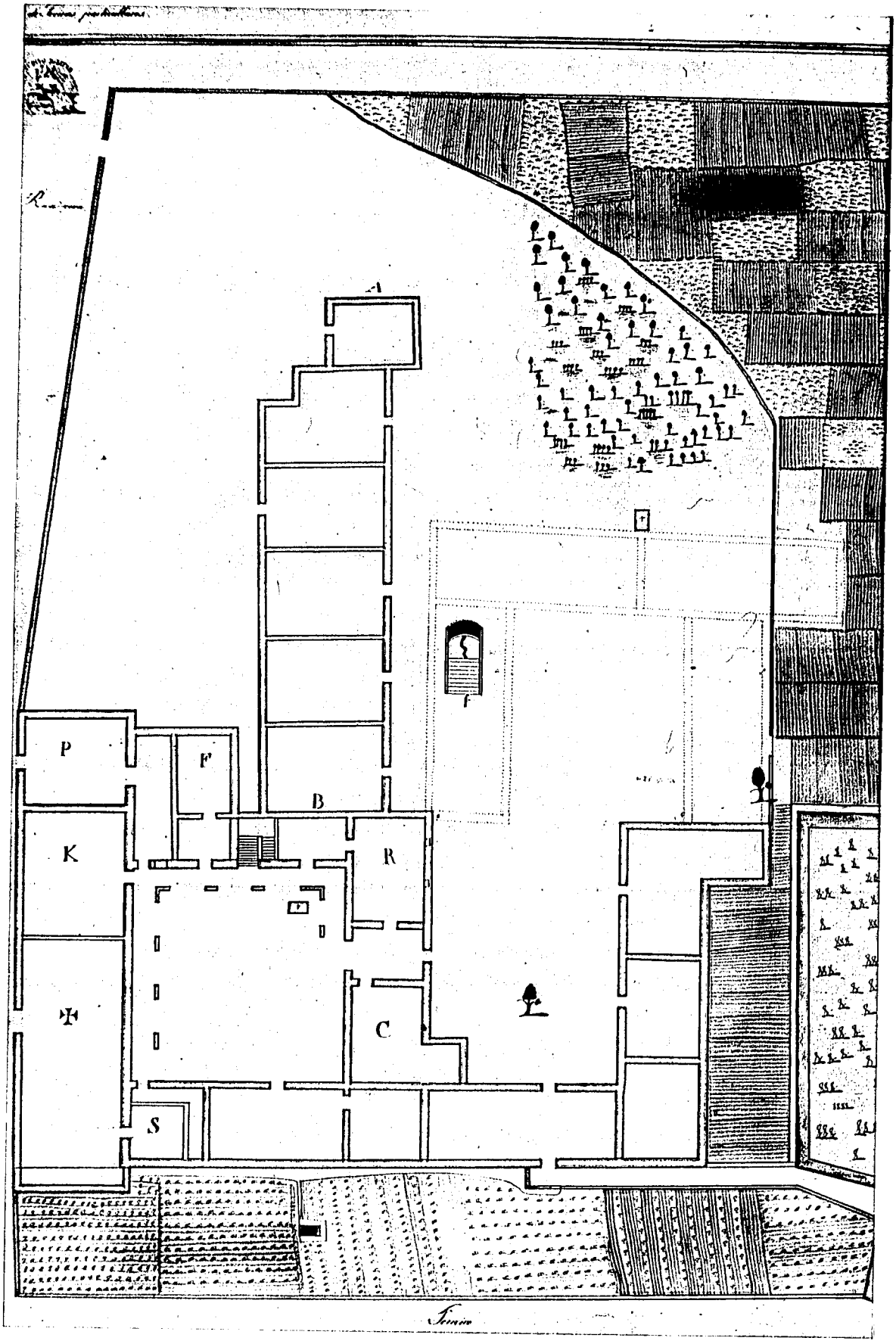
A
P
F
B
K
R
C
S
f

Progeto do hospital melitar no pavimento do convento de Santa Clara de Bragança

Progeto do hospital no 1º andar do mesmo edeficio

José Joaquim de Freitas Coelho. 1806

1 - **E** *entra(da), e corpo da goarda,* **oss**, *coarto do offecial da goarda,* **B**, *botica com sua cozinha* **C**, **R**, *rouparia, registo, e receitoario,* **+**, *igreja,* **S**, *sacrestia,* **C**, *cozinha,* **D**, *despença. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª henfermarias de cirurgia, das quaes huma deve servir de prizão para os prezos doentes* **g**, *goarda roupa dos doentes,* **l**, *latrinas*

Acoartelamento para hum Regimento de Cavallaria

e, *entrada,* **d**, *corpo da goarda,* **es**, *escada para a caza do offecial da goarda, prizão de offeciaes, e para a 1ª, e 8ª companhias 4ª, 3ª, 6ª, e 7ª; estam progetadas fora do edeficio,* **P**, *prizão de soldados,* **H**, *hospital de cavallos*

2 - *1ª, 2ª, 3ª, 4ª, e 5ª, sam enfermarias de medecinna por cima das de cirurgia, a escada* **e** *commonica a hum 2º andar sobre a 3ª enfermaria,* **F**, *cellas para os serventes do hospital, e huma dellas para goarda-roupa dos doentes,* **E**, *enfermaria de convallescença,* **C**, *Coro,* **l**, *latrinas*

Acoartellamento

Por cima da 1ª, 2ª, 3ª, e 8ª companhias ha segundo andar, em que se podem acommodar os soldados da 4ª, 5ª, 6ª, e 7ª companhia, e então ficarão somente cavalhariças, mas se se atender ao encómodo que sofrem os sobalternos deste Regimento na falta de cazas, e a pouca despeza com que se podem acommodar neste edeficio, me detremino a orçar inteiras as ditas 4 companhias, **oss**, *caza para o offecial da goarda,* **PS**, ***prizão de offeciaes,*** **g**,*escada que commonica ao segundo andar*

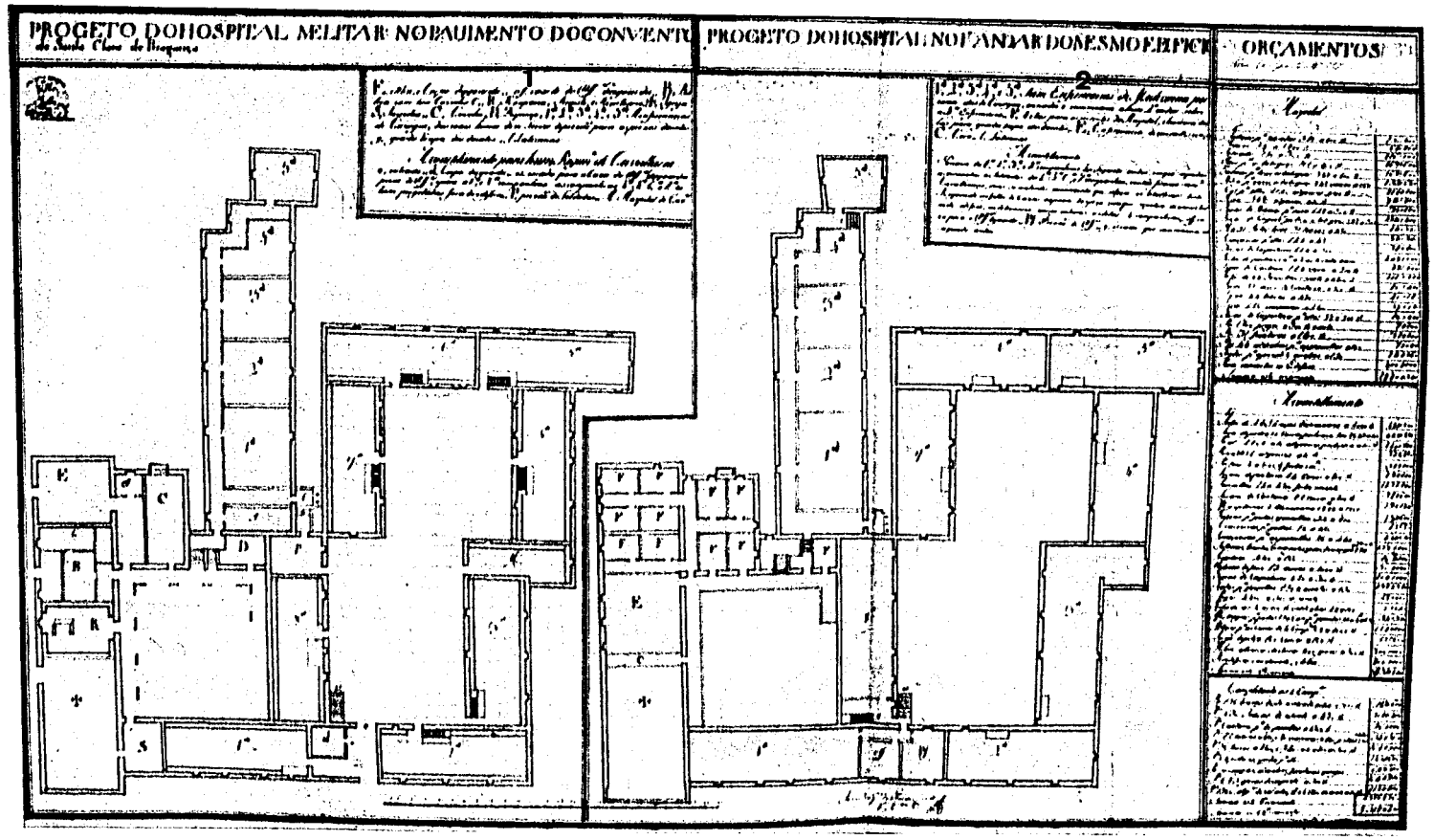
PROGETO DO HOSPITAL MILITAR NO PAVIMENTO DO CONVENTO
de Santa Clara de Braganza
PROGETO DO HOSPITAL NO PAVIMENTO DO MESMO EDIFICIO
ORÇAMENTOS

Plano inferior e superior do Corpo da Guarda Principal da cidade de Bragança

Plano do hunico quartel, que em Bragança tem a cavalaria
José de Morais Antas Machado. 1791(?)

P 21
57

As letras AB mostrão o Plano inferior e Superior do Corpo da Guarda Principal da Cidade de BRAGANÇA, o qual além de não estar em lugar proprio, por estar em huma Rua particular, devendo ficar na Praça mais principal da Cidade não tem as comodidades necessarias; nem com as mais insignificante despeza se pode fazer aquelle respeito; q. devem inculcar semelhantes edifficios em huma terra populoza; pelo que, me pareceu conveniente projectar hum novo Corpo de Guarda com a devida regularidade p.ª havendo-o S.M.de (q. Deos) se edifficar no Lugar, q. parecer mais proprio, e comodo ao Serviço: e he o q. vai na planta junta n.º I.
este he muito proprio p.ª a Caza de Assento amg.ª se distribuas o pão de munição aos Regimentos
p.ª aqui poderem ficar servindo, feito q. seja o dezenho projecto.

Plano inferior

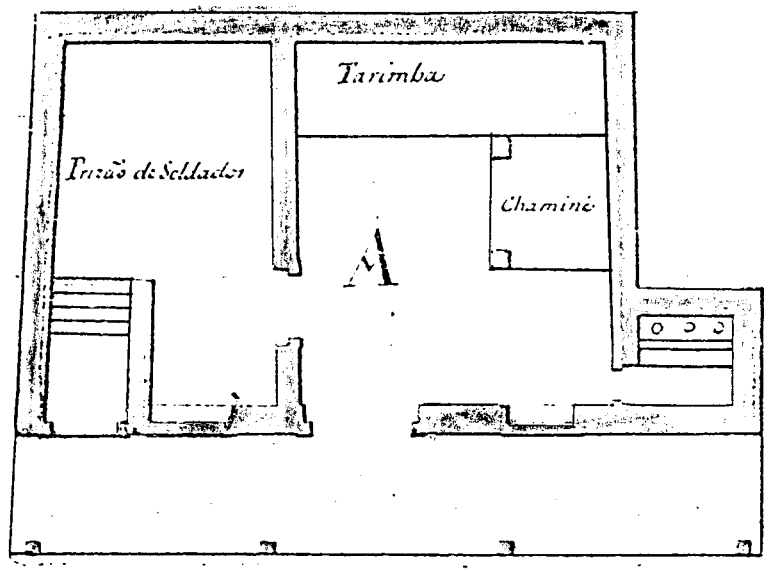

Plano superior

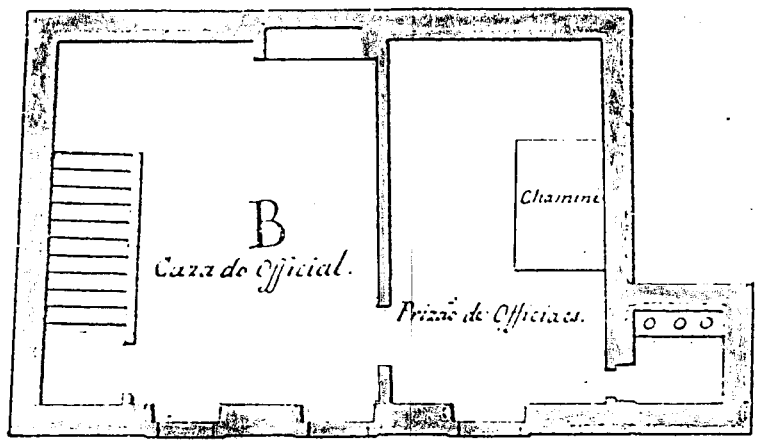

A letra C mostra o Plano de hum.ª quartel, q.e em Bragança tem a Cavalaria; e as outras companhias estão dispersas por cazas particulares.

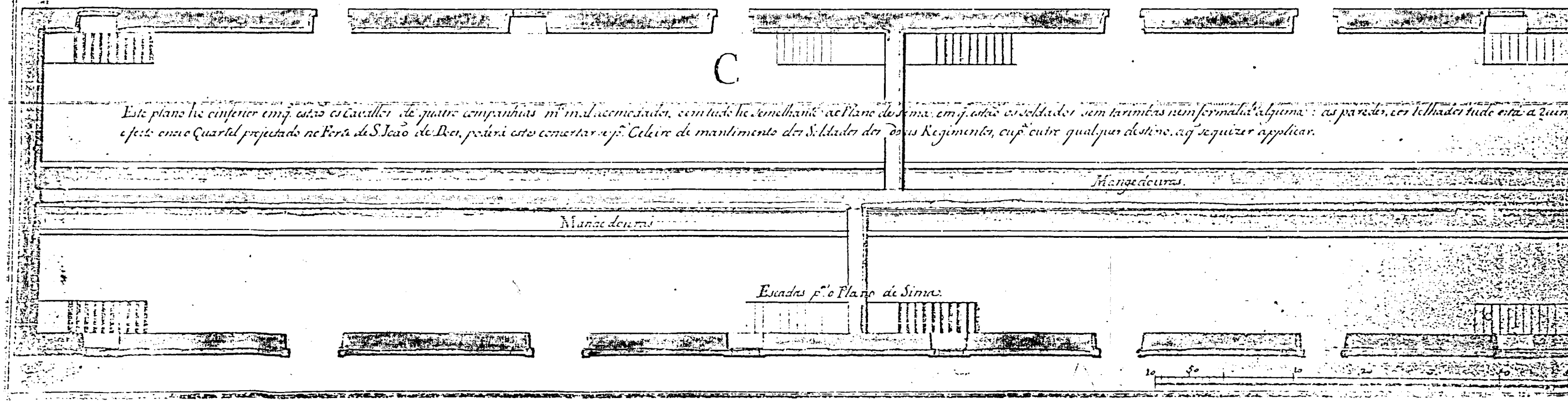

Projecto para o novo Corpo de Guarda
José de Morais Antas Machado. 1791(?)

P.24
58

PROJECTO PARA O NOVO CORPO DE GUARDA

que se deve eregir na Praça principal da Cidade de Bragança; cuja despeza chegará a tres contos de reis poucomais ou menos.

Plano inferior.

A A .... Soldados da guarda
B B ..... Escada p.ª subir ao plano Superior.
C C ..... Escada p.ª subirem os prezos á prizão H do plano Superior
D ... Laterina do plano inferior, q.ª fica debaxo da escada C, com seu respiradouro g.
E ..... Corinha dos Soldados q.ª fica debaxo da escada B B com a sua chaminé f.
O O ..... Pilares p.ª formar os arcos, q.ª hão de sustentar a parede P P do plano superior.
S. S. Topos das vigas q.ª hão de ficar a prumo p.ª estribar e vigam.ª frontaes, e madeiramentos do plano de sima.

Plano Superior.

I ..... Sala vaga da entrada á qual se sobe pela escada B B.
L ..... Quarto p.ª Official da guarda.
M ..... Sala p.ª Officiaes de ordes, ou prezos.
N ..... Sala p.ª Conselhos de Guerra.
H H ..... Prizão p.ª Soldados, á qual se sobe pela escada C C, com a sua Laterina V, q.ª fica no patim T, e a sua Chaminé Z.

Prospecto Principal.

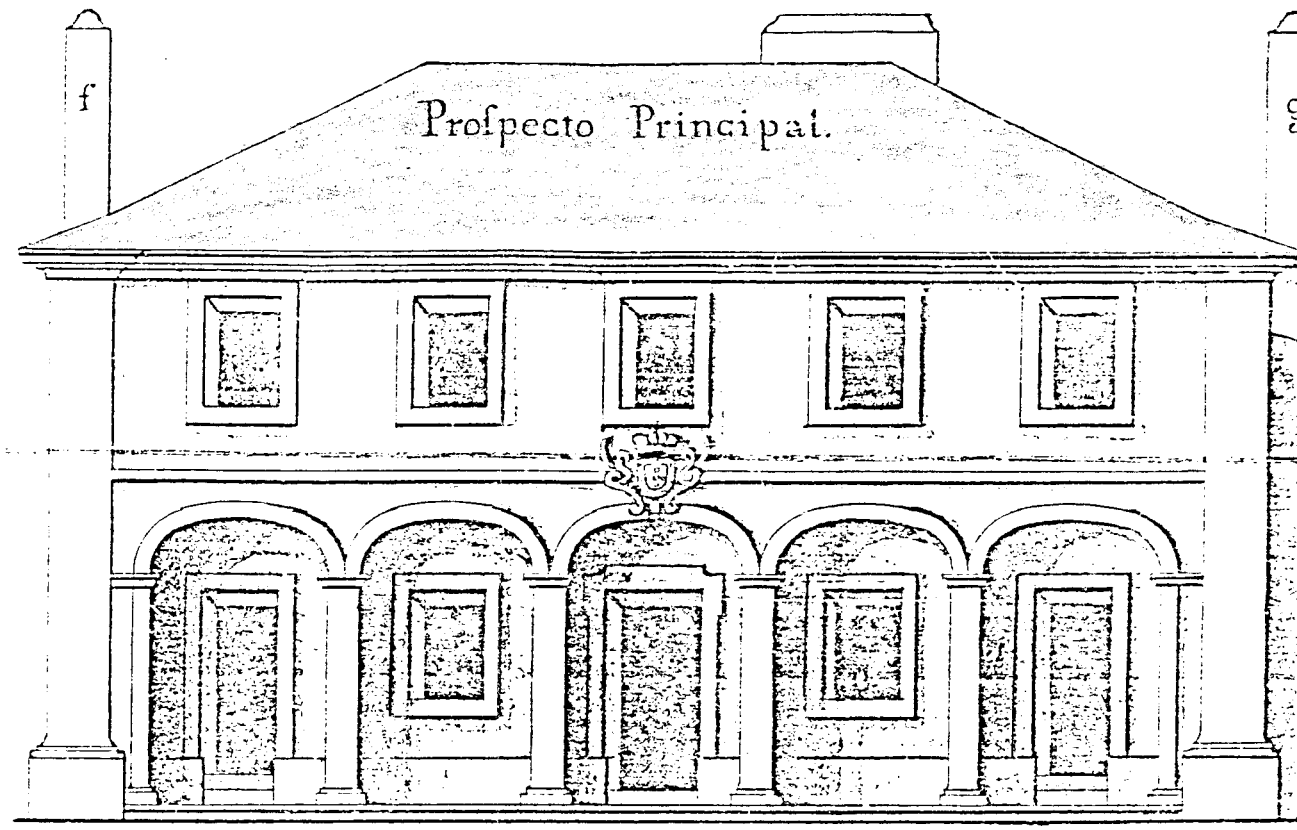

Plano Superior

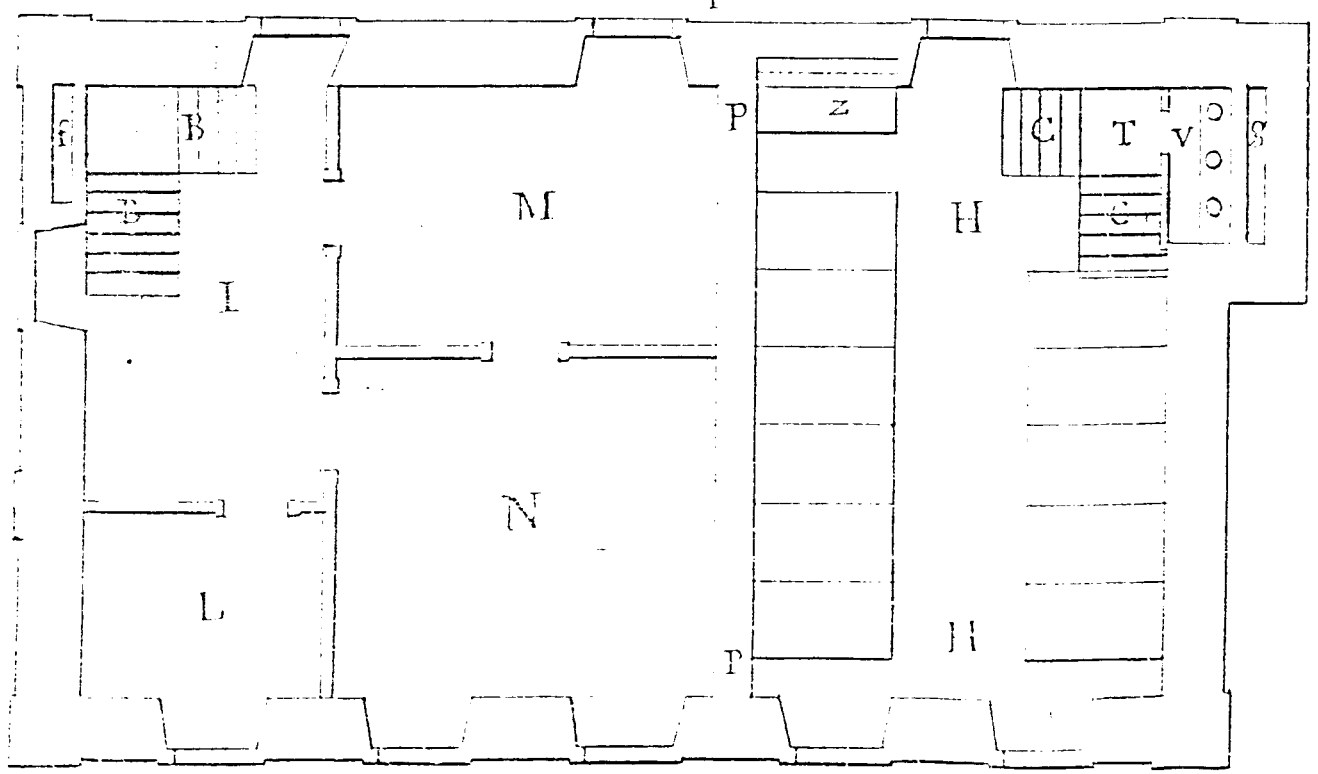

Plano Inferior

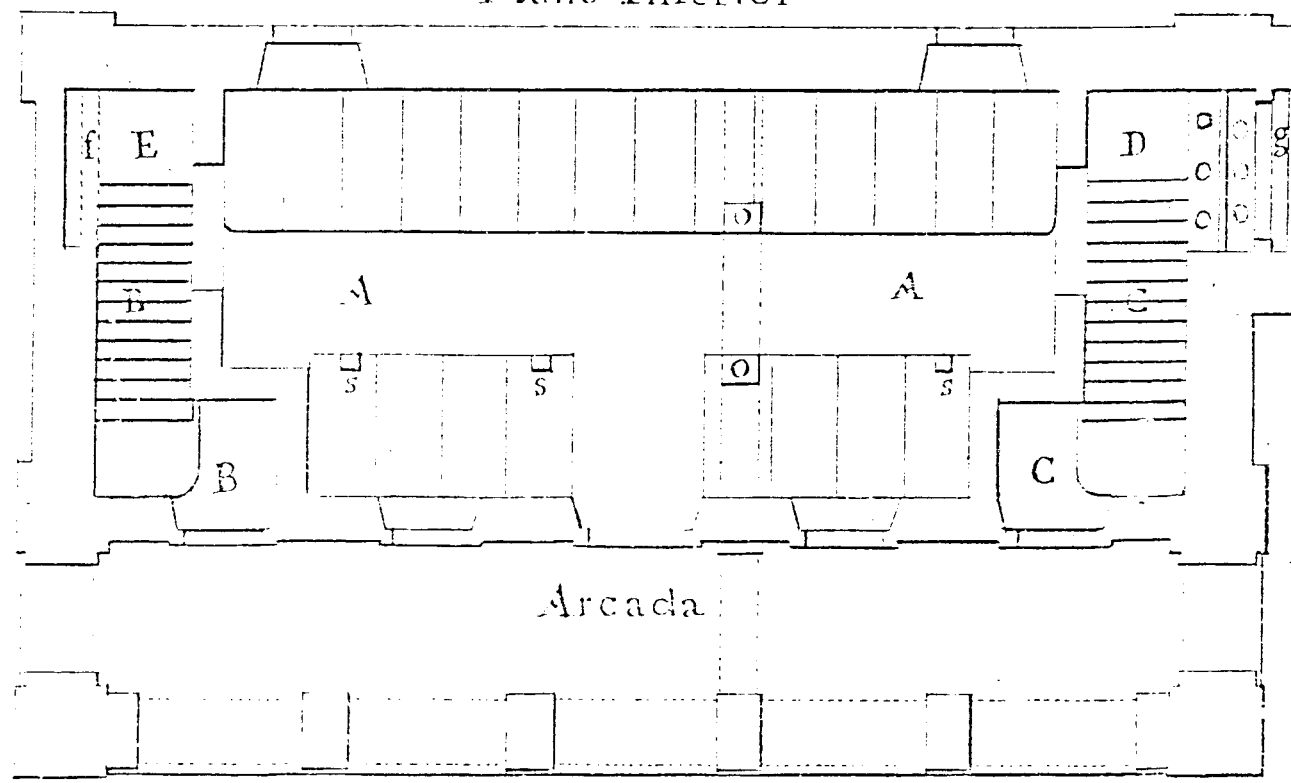

Desenho de hum quartel de dous pavimentos para duas companhias de infantaria na forma do projecto da planta II^{a}.
José de Morais Antas Machado. 1791

Nº 6

Desenho de hum Quartel de dous pavimentos para duas companhias de Infantr.ª na forma do Projecto da Planta II.ª; no qual a letra A mostra o 1.º ou 2.º plano; a letra B o alçado; e a letra C o profil do Quartel: por exemplo: CD de Planta II.ª

Planta I

C ... Cozinha.
D ... Quarto p.ª Officiaes inferiores
E ... Tarimeas.
F ... Deposito p.ª o Armamento.
GG . Escada p.ª subir ao segundo Pavimento, q.ª em tudo he semelhante ao primeiro letra A, e por isso aqui não repete.

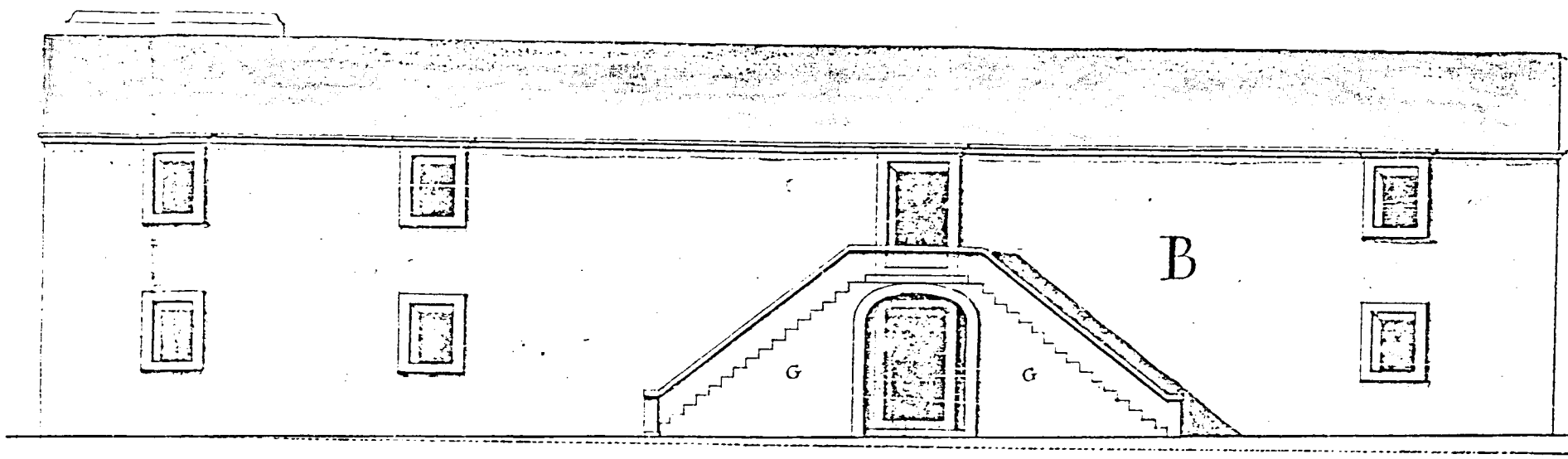

A

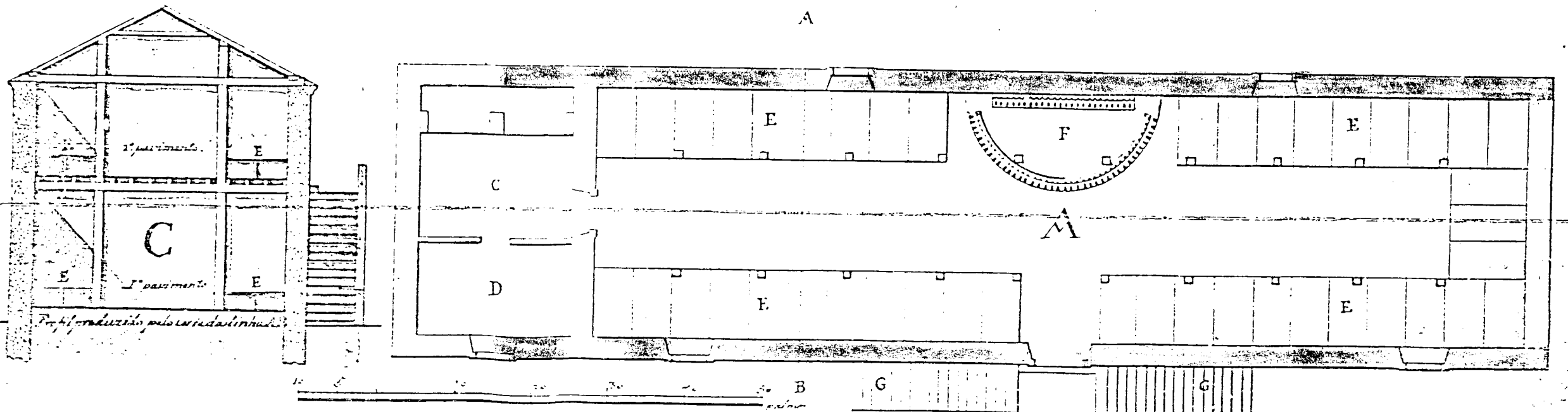

Projecto para o novo quartel do Regimento de infantaria da cidade de Bragança
José de Morais Antas Machado. 1791

PROJECTO PARA O NOVO QUARTEL DO REGIMENTO de Infantaria da Cidade de Braganca

Planta

Parte do interior, e muros do Castello.

Jozé de Moraes Antas Machado

Quartel para o Regimento de cavalaria no forte de S. João de Deus
José de Morais Antas Machado. 1791

Frente da parte da Cavalhariça

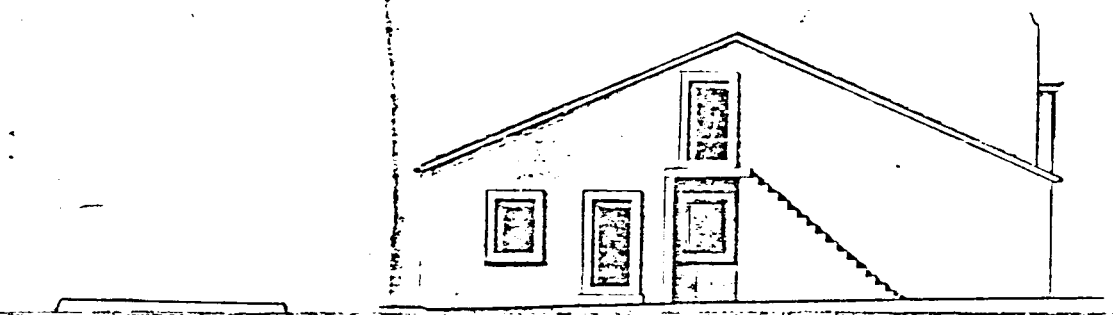

Frente da parte do Salleiro

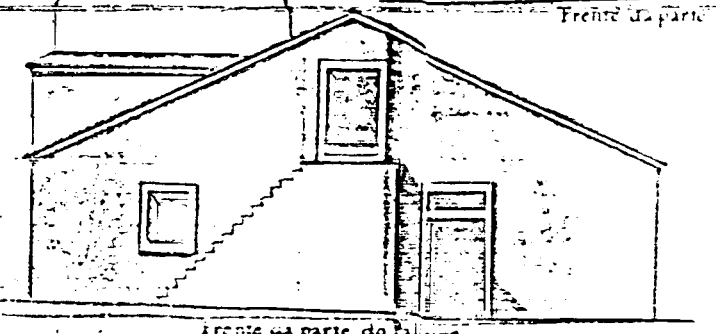

Frente da parte do Palleiro

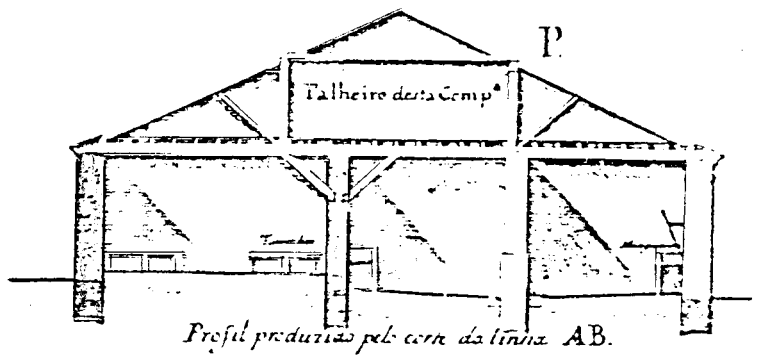

Profil produzido pela corr.ª da linha AB.

Frente daparte dos Soldados.

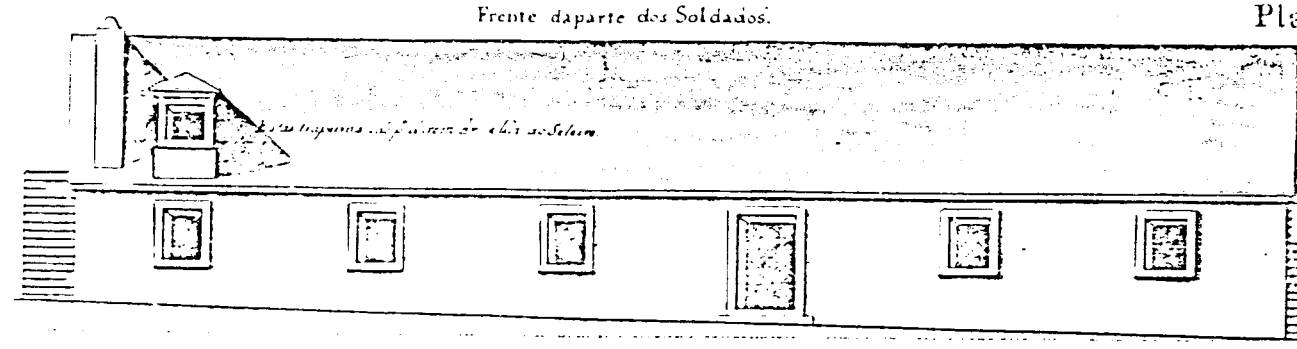

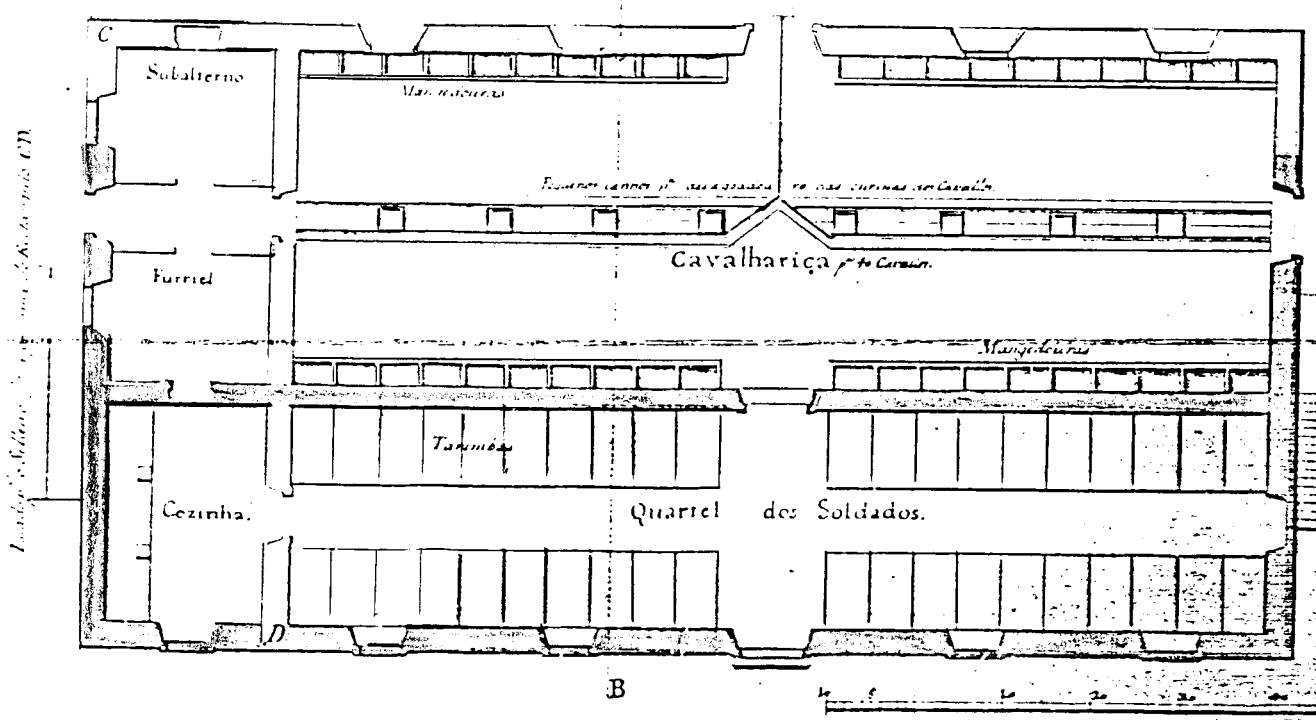

A Planta 2.ª mostra o Plano das antigas Quarteis do Forte de S. Joaõ de Deos da Cidade de Bragança, emq as aguadas encarnadas mostraõ as paredes, q. actualmte existem, e estas, as mais cans notaõ as q. se devem conservar, segundo este projecto: as mais desmaiadas, e remissas mostraõ as q. se devem demolir; e as aguadas amarellas mostraõ as paredes, que de novo se devem construir.

Por este Plano se vê q. ha superabundante comodidade para o alojamento de cada huma das 8 companhias de hum Regimento de Cavallaria: e pela Planta 1.ª feita debaixo de hum petipé duplo, se mostra mais clara mente, q. no quartel de cada huma das companhias, construidos os madeiramentos na forma q. vão projectados no prefil notado com a letra P, tem a consideravel comodidade de ter cada huma das companhias dentro no seu respectivo quartel o seu respectivo palheiro, e seu respectivo seleiro p.ª sete mezes, sem q. seja preciso fazer se a avultada despeza de se construirem em outra parte com incomodo, e gastos de conducçoens, e evitando por este meio a despeza q. S. Mag.de annualmente faz de duzentos e vinte chanto mil reis de alugueres de casas particulares em diversas partes da Cidade p.ª guardar a palha, e grão preciso p.ª o Regimento.

A agoa p.ª os Soldados não chega a ficar distante 400 passos; e para os Cavallos beberem no Rio, ou no chafariz, apenas tem q. andar 600 passos. De traz do mesmo quartel ha huma planicie, emq. não só pode manobrar o Regim.to, mas ainda outra, ou mais se preciso fosse: os Soldados tem o comodo de lhes ficar perto lugar de donde podem tirar lenha p.ª seu uzo; e a praça principal da Cidade onde se faz o mercado publico lhe fica de sete a outo centos passos.

Este quartel, segundo o Calculo q. mesuramte fiz poderá importar de sete a thi outo contos de reis, q. sendo feito em outra parte onde fosse preciso fazer tudo de novo, se não faria menor de quinze, ou dezeseis contos de reis, porq. neste sitio se achaõ já a maior parte das paredes feitas, e todas a Cantaria, e alvenaria precisa p.ª as q. se hão de fazer de novo. Este he o meu parecer, coq. aeste respeito se me offerece dizer. Bragança 28 de Novembro de 1791.

Joze de Moraes Cintas Machado
Ten.te Cor.el e Engenheiro.

PLANTA dos Antigos Quarteis do Forte de S.JOÃO de DEOS da Cidade de BRAGANÇA, dos quaes

não existem senão as paredes enxaradas, e destas, as mais vivas são as q. se devem conservar segundo o novo projecto as mais desmatadas e remissas as q. se devem demolir, e as aguadas de amarello mostrão as q. de novo se devem construir,

para o novo Quartel de hum Regimento de Cavalaria bem regular.

Planta

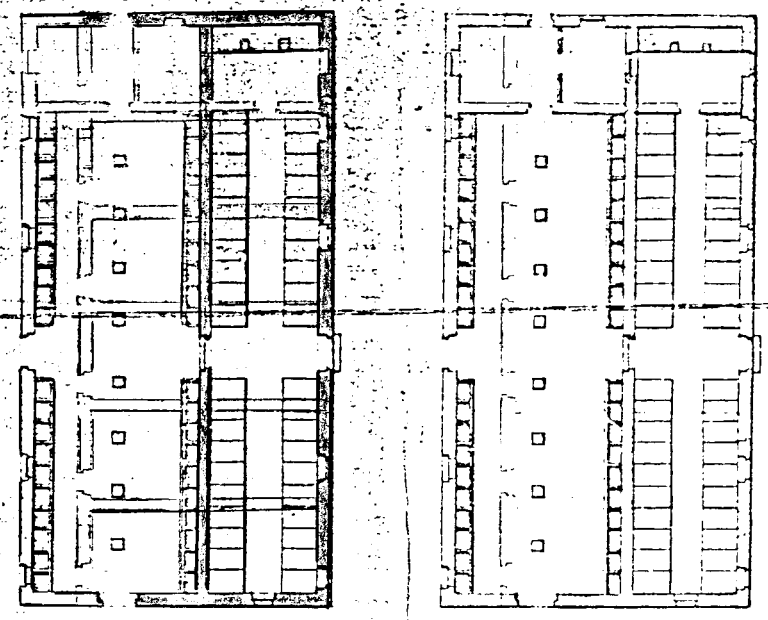

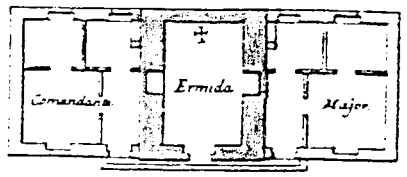

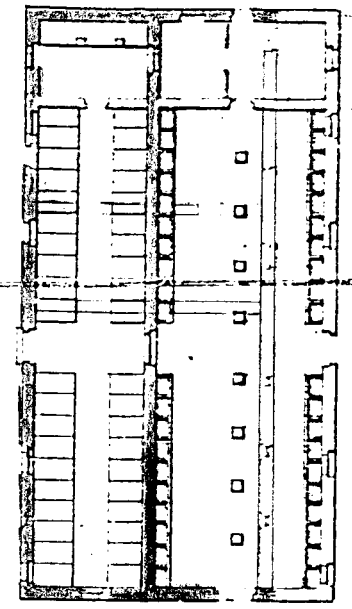

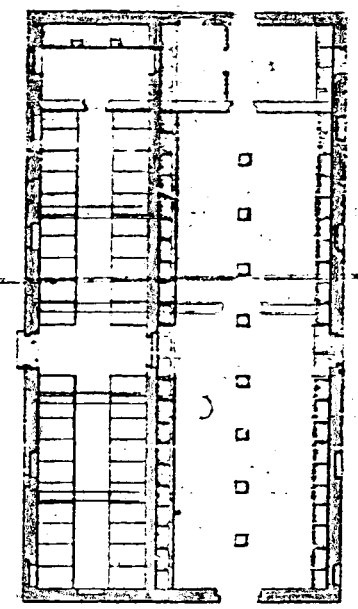

Cada hum destes 8 quarteirões he equivalente de cada hum a das 8 Companhias de Regimento, e por isso a de cada huma lhe ficará o seu respectivo deleite, e pelheiro p.ª este mesmo, como melhor mostra a outra planta junta.

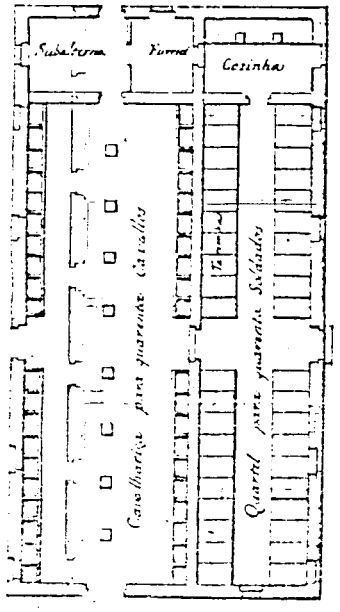

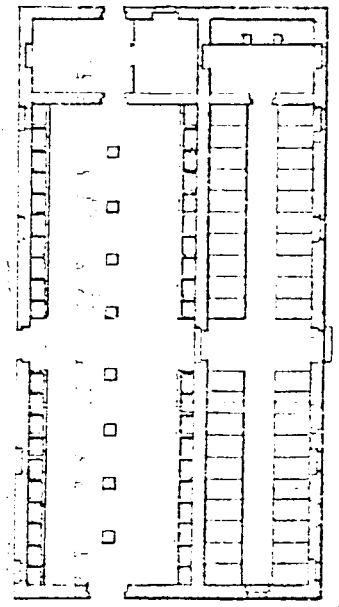

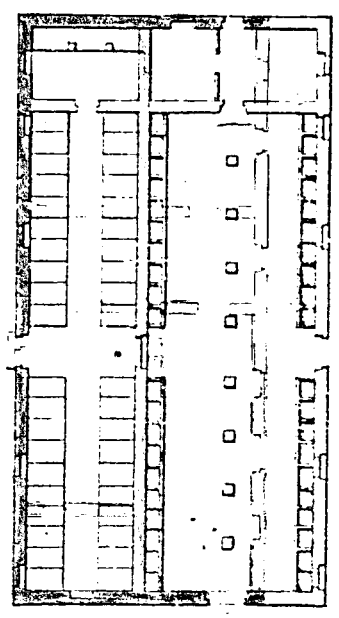

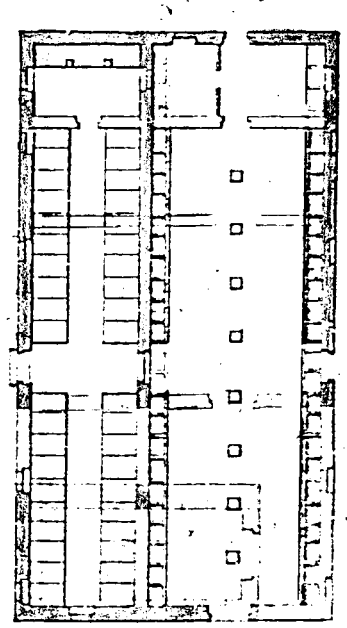

Palmos.

ILUSTRAÇÕES

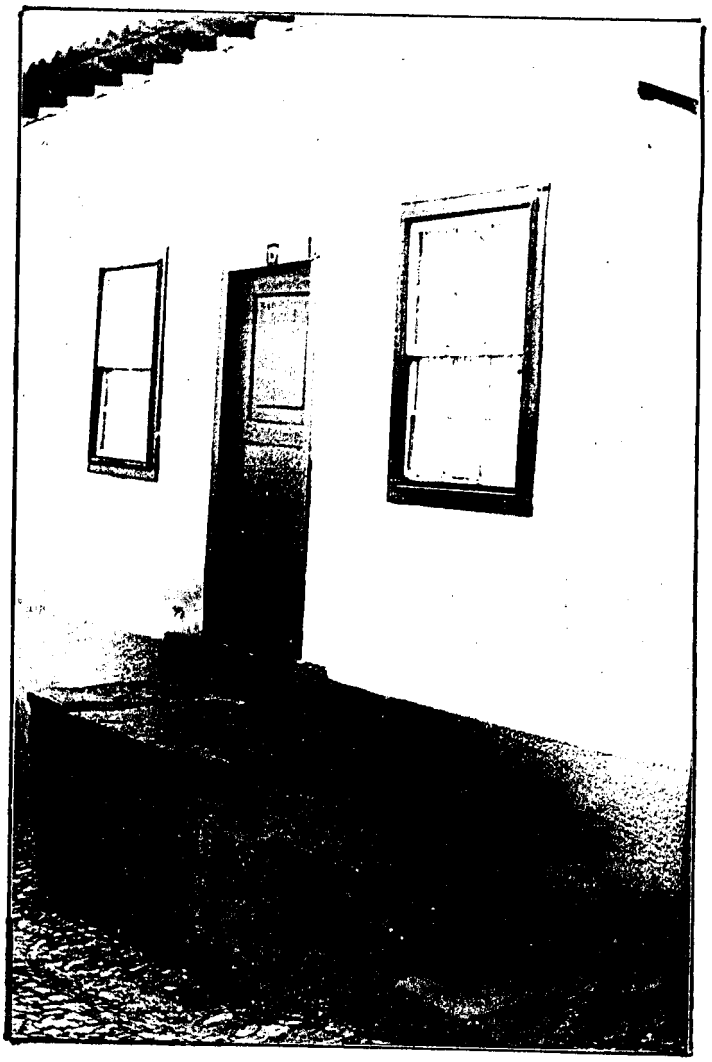

Casa térrea com escada exterior

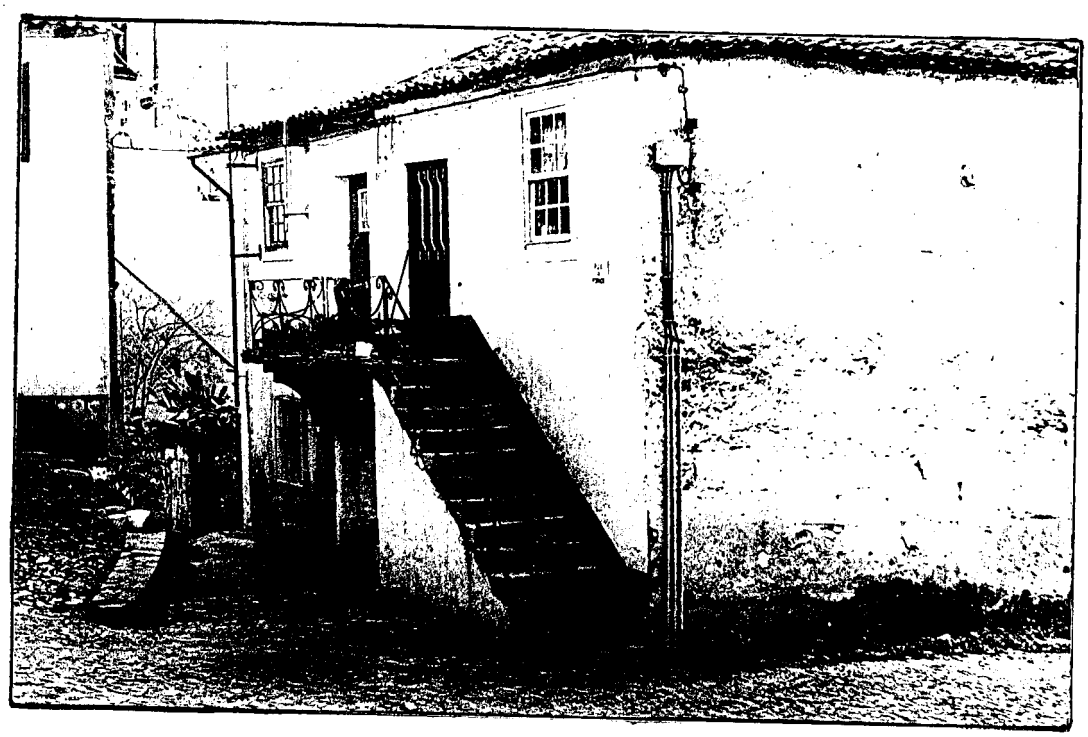

Casa de sobrado com escada exterior

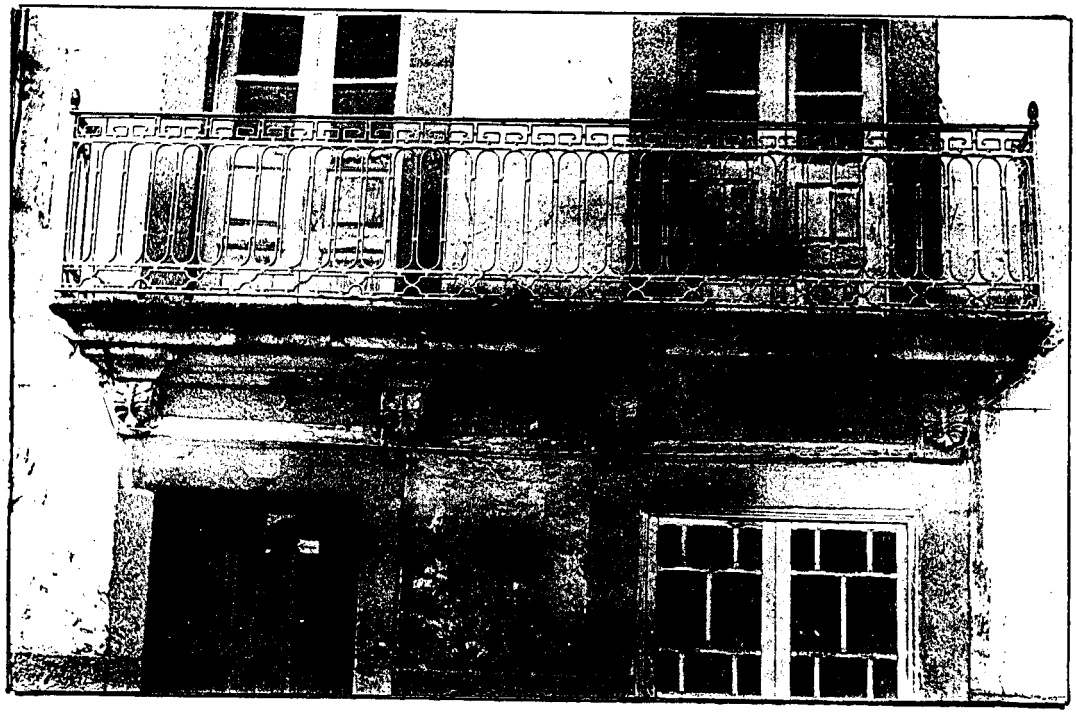

Balcão (rua Direita)

Mísula

Casa fidalga (Costa Grande)

Colégio dos Jesuítas

Casa do arco

Casa de José de Lozada Sarmento

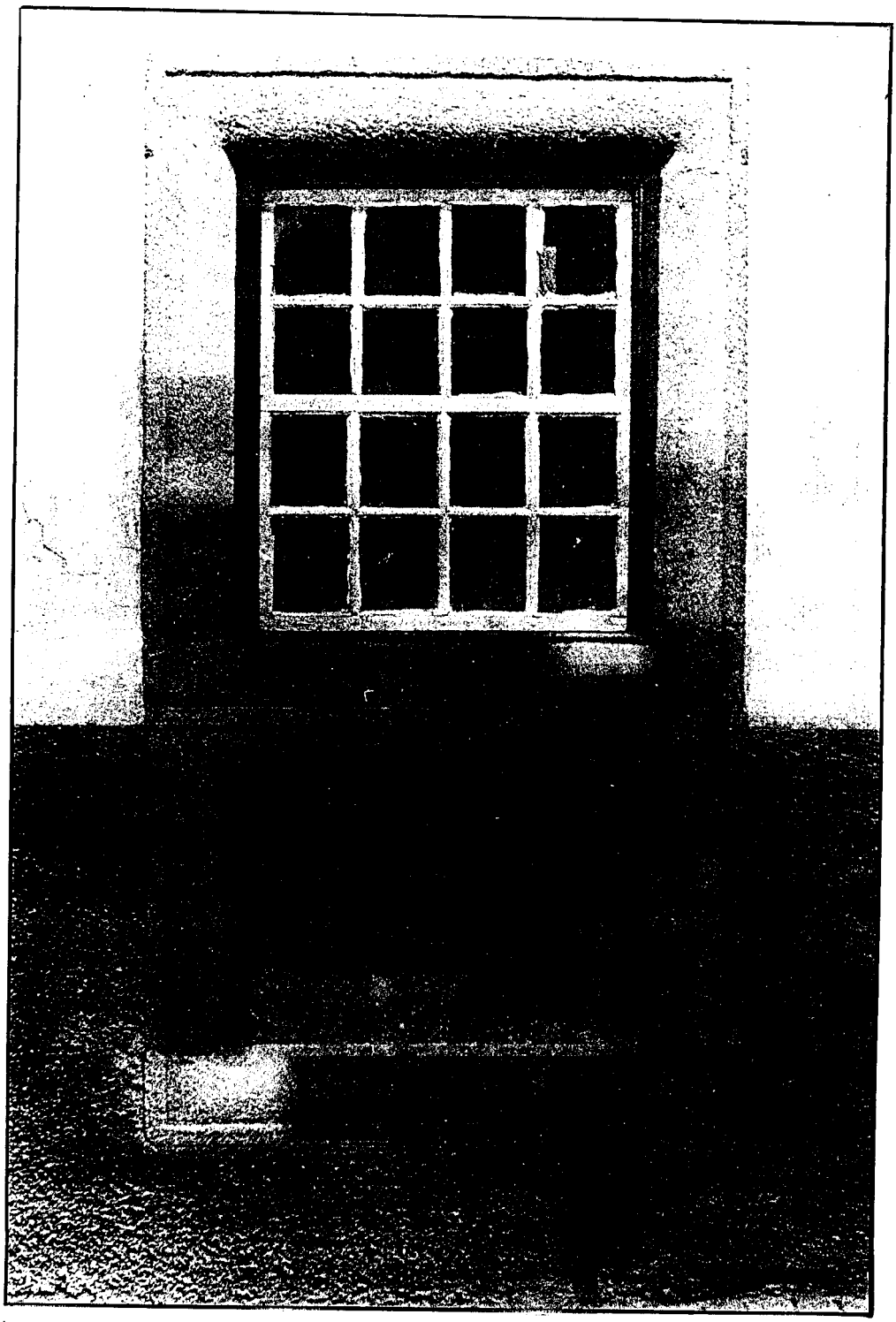

Casa de José de Lozada Sarmento (janela do piso térreo)

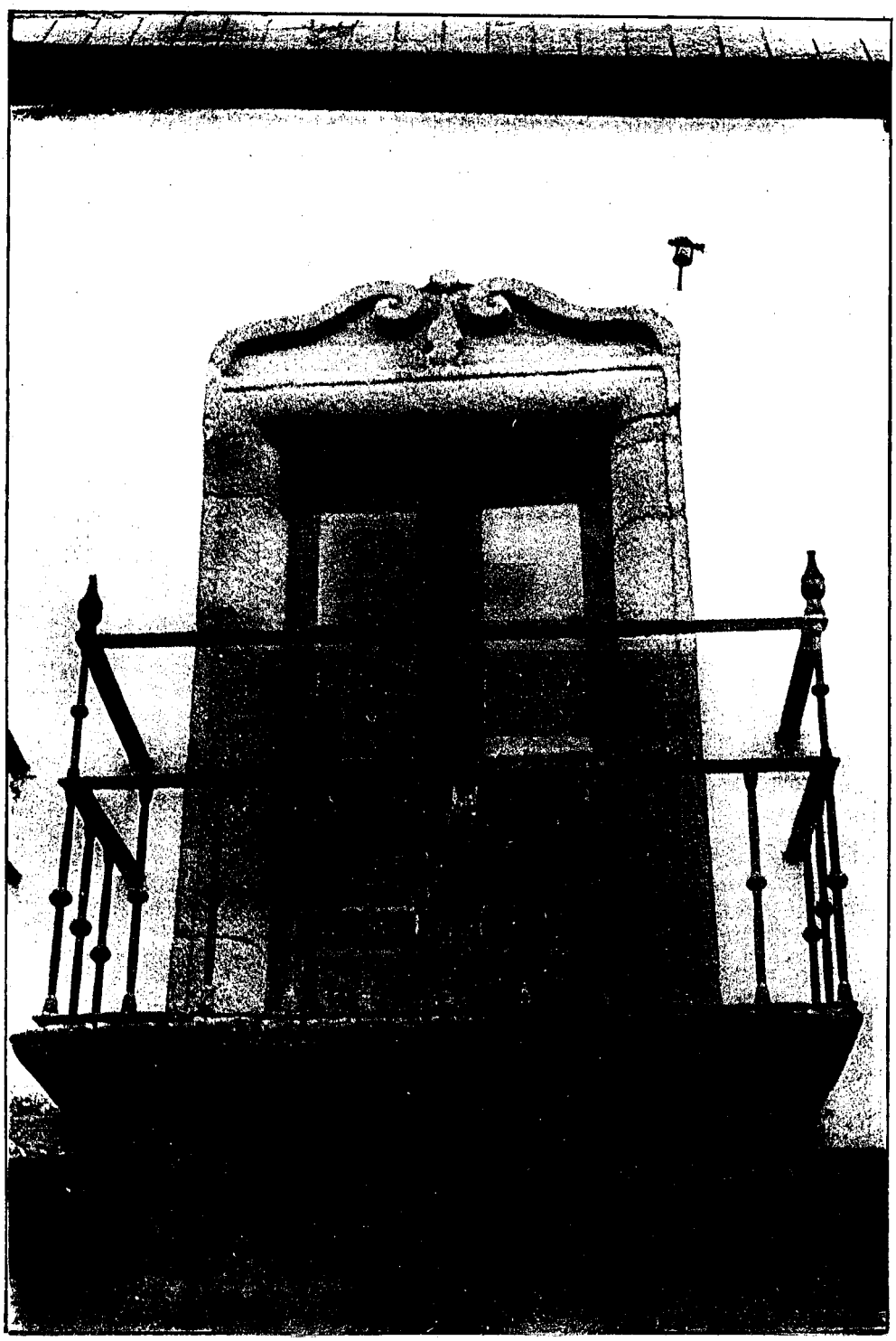

Casa de José de Lozada Sarmento (balcão)

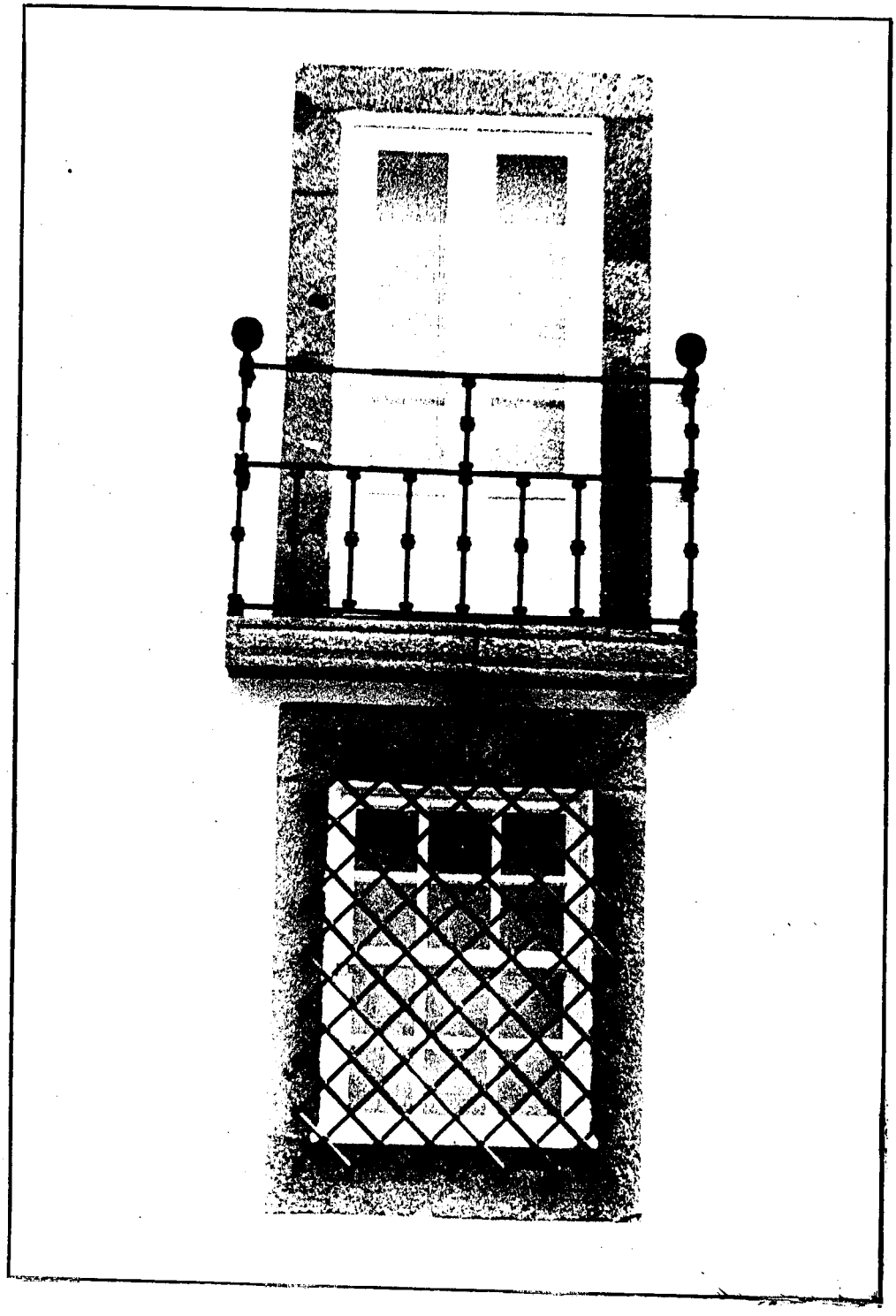

Janela e balcão do antigo Paço Episcopal

Varanda de casa na antiga rua dos Prateiros

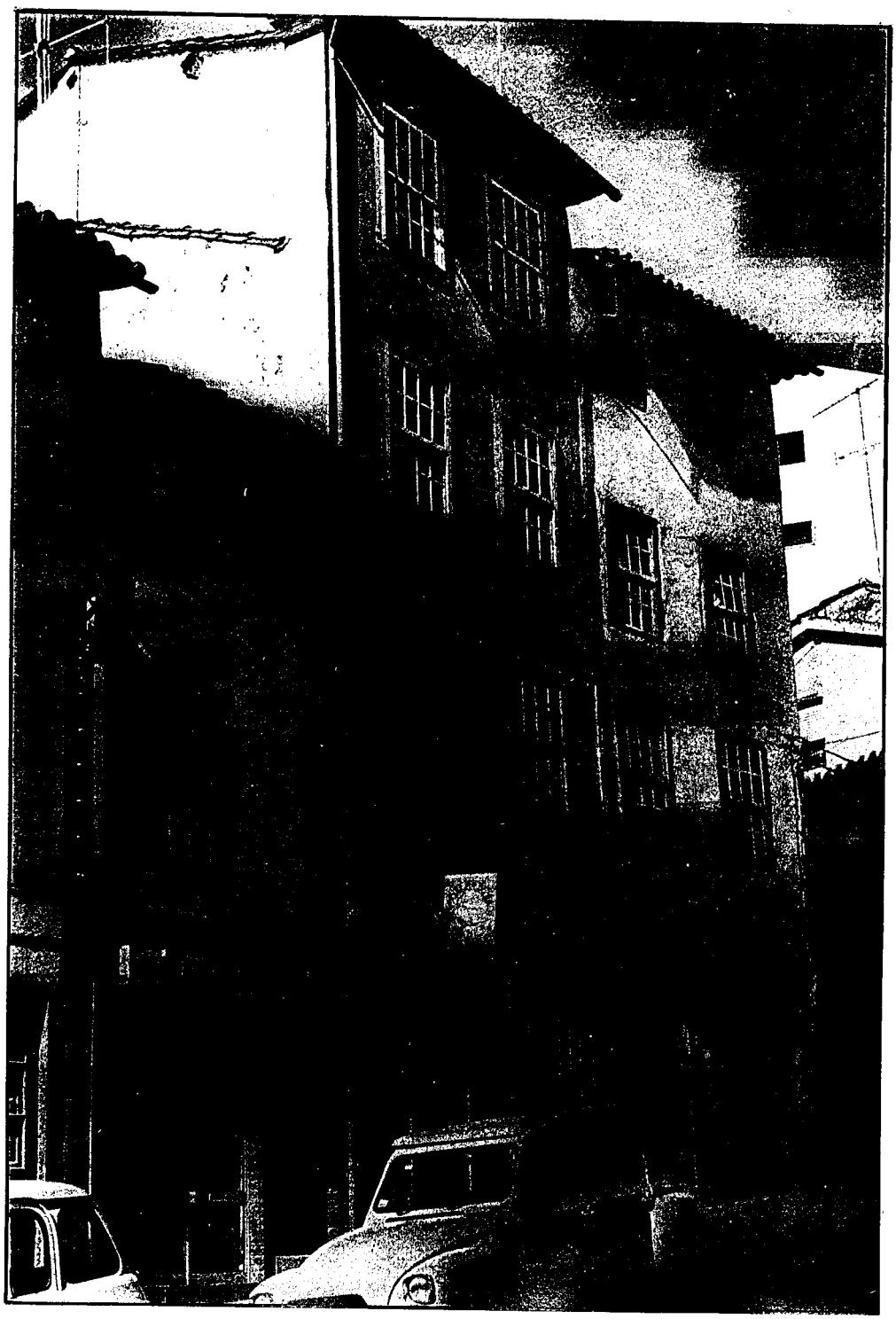

Casas esguias na rua Direita

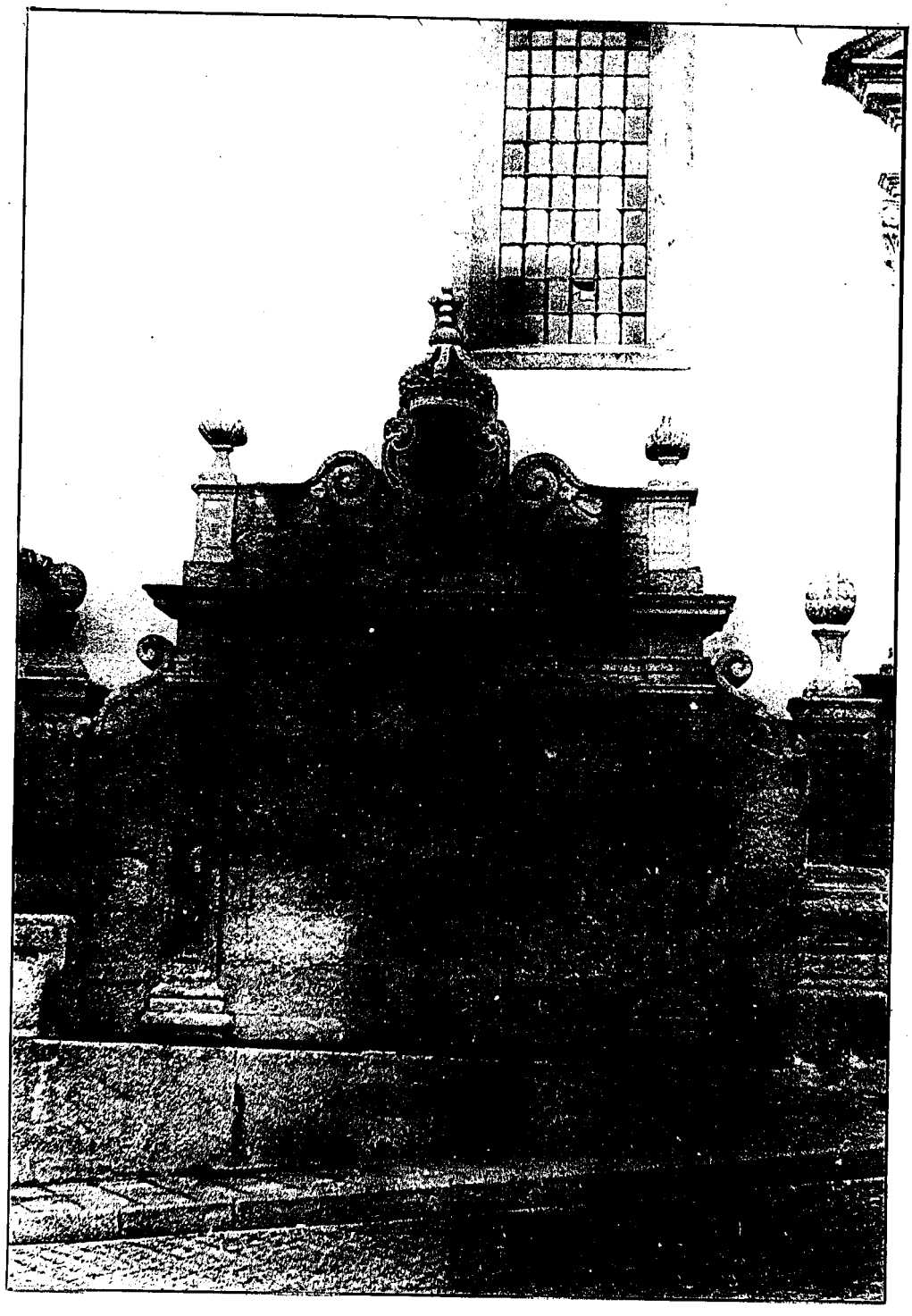

Fontenário na praça de S. Vicente

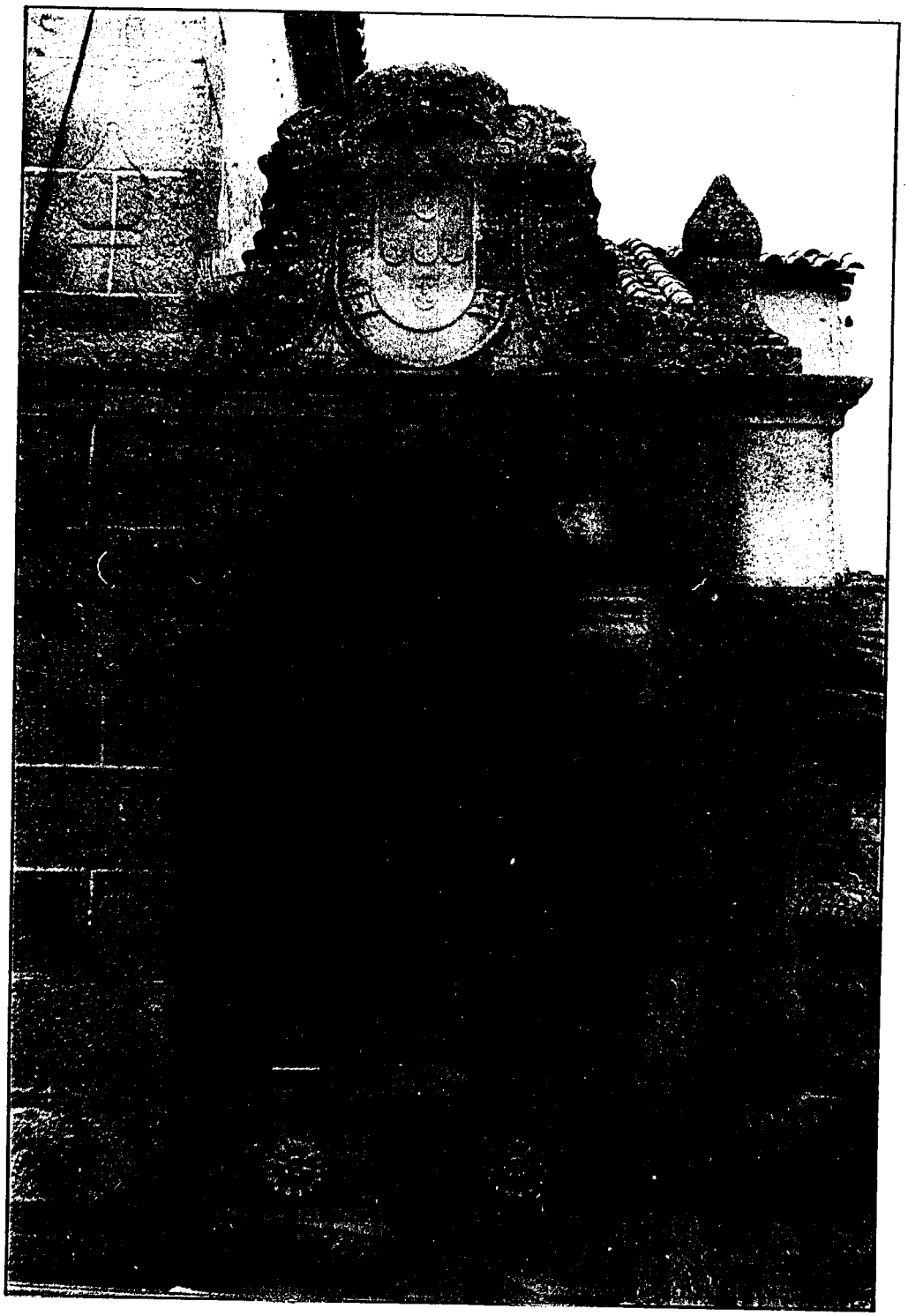

Portal da antiga cadeia civil

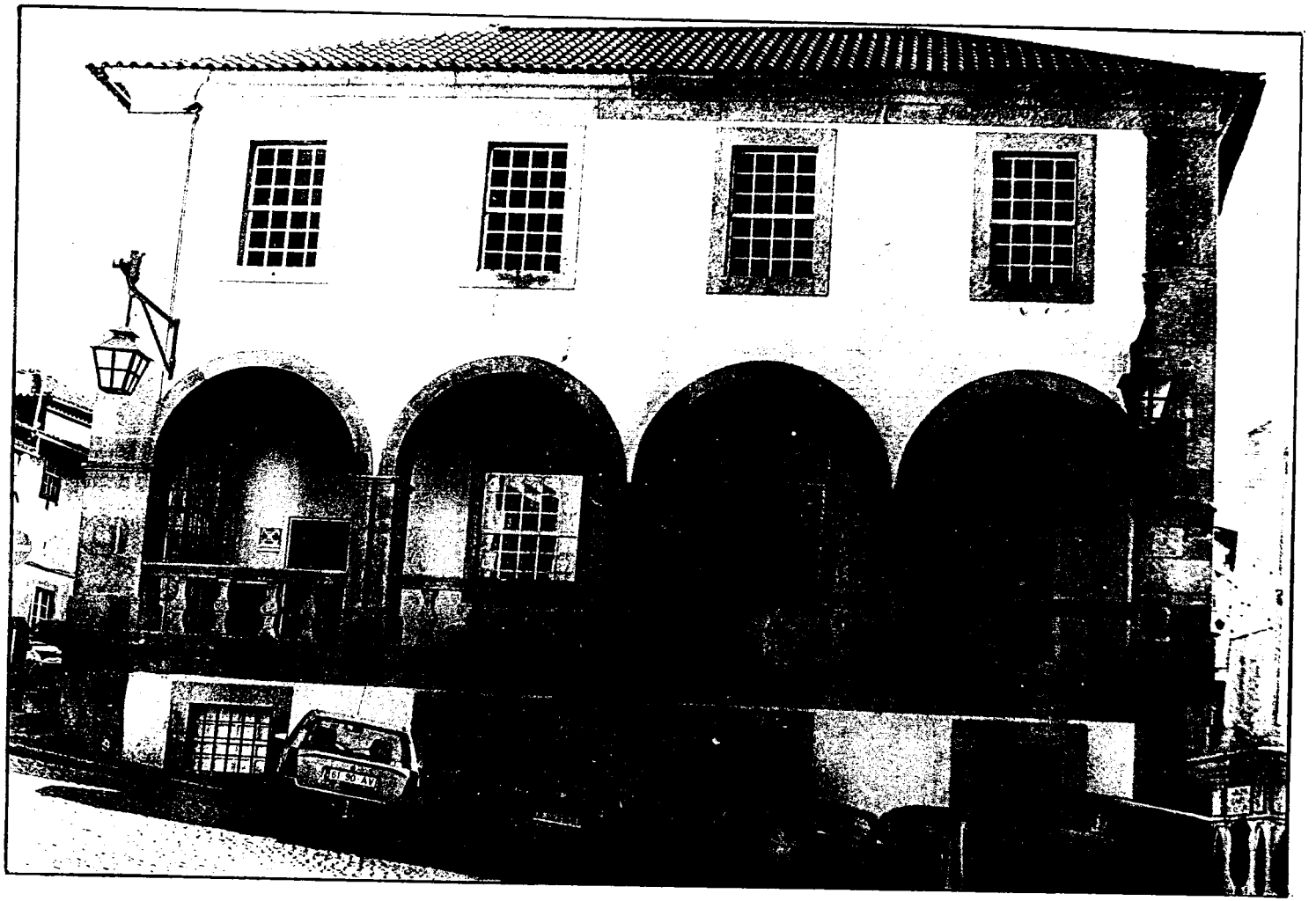

Edifício do Corpo da Guarda Principal

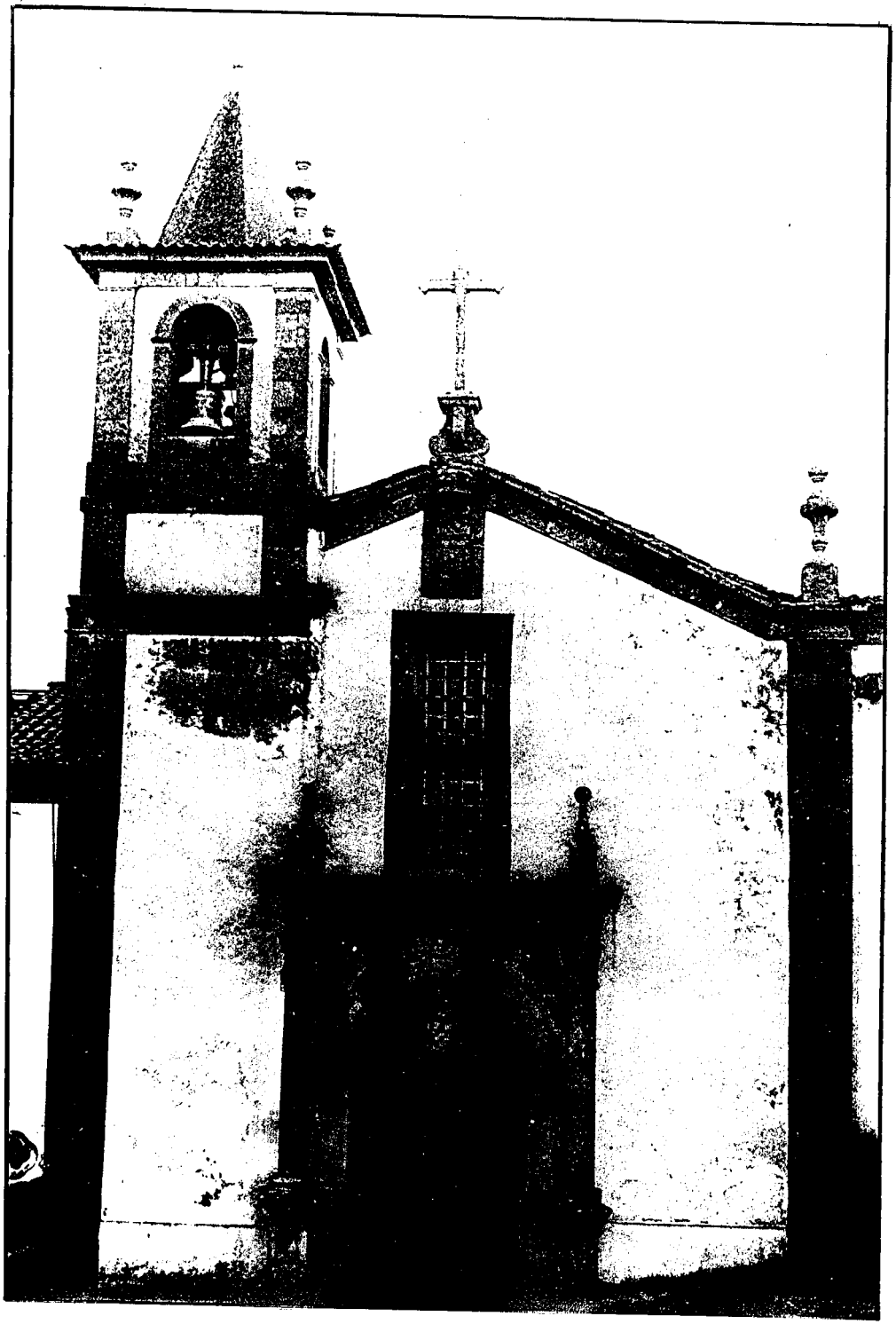

Igreja de S. Francisco

Janela da Sé

Cruzeiro

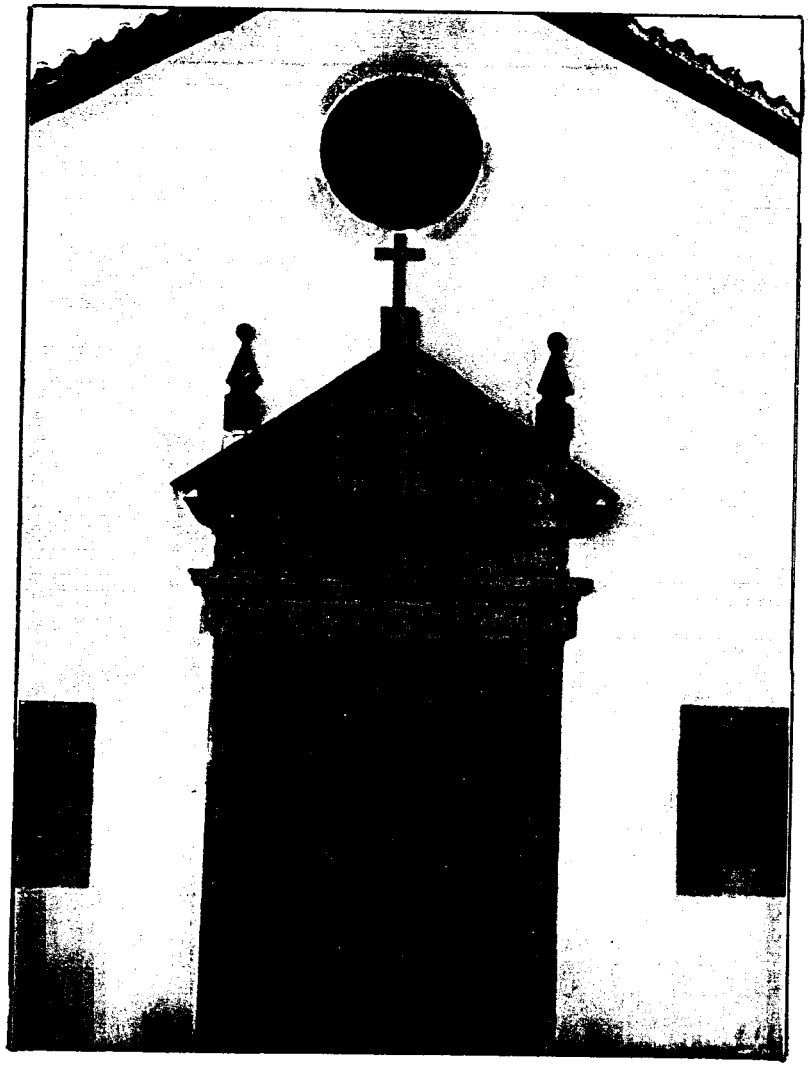

Igreja de S. Sebastião

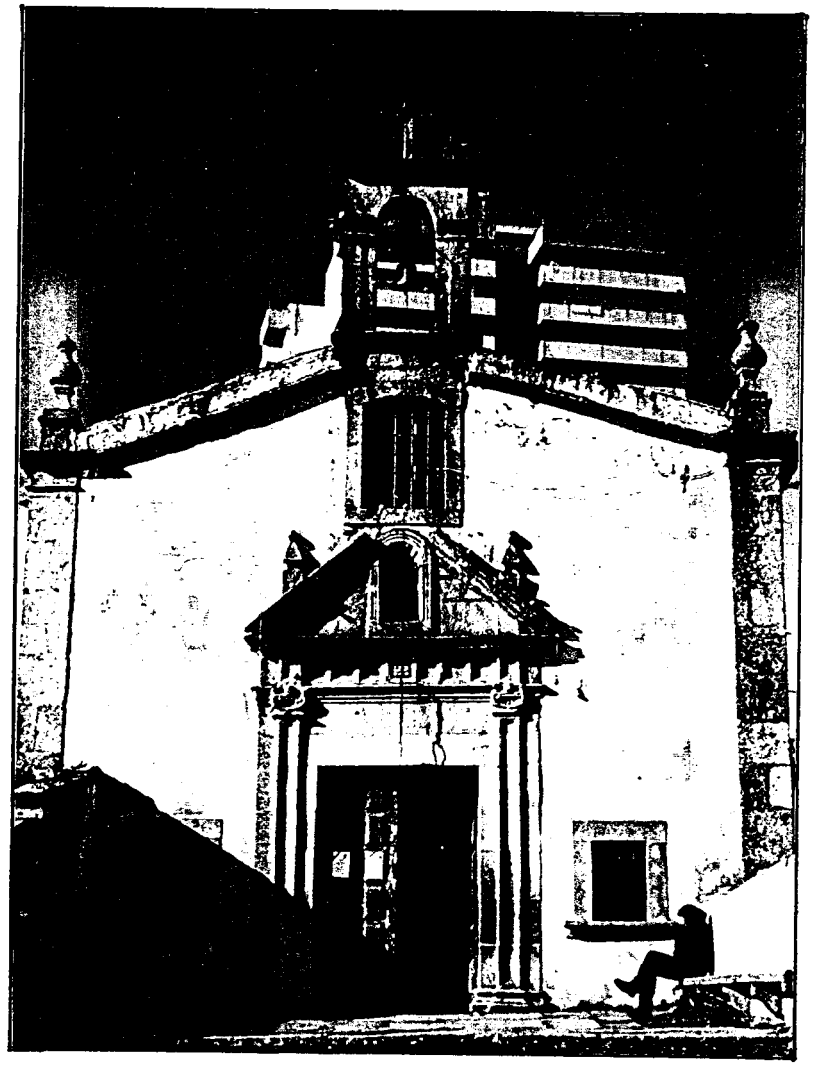

Igreja de Nossa Senhora do Loreto

Igreja do convento de S. Bento

Capela de Santo António

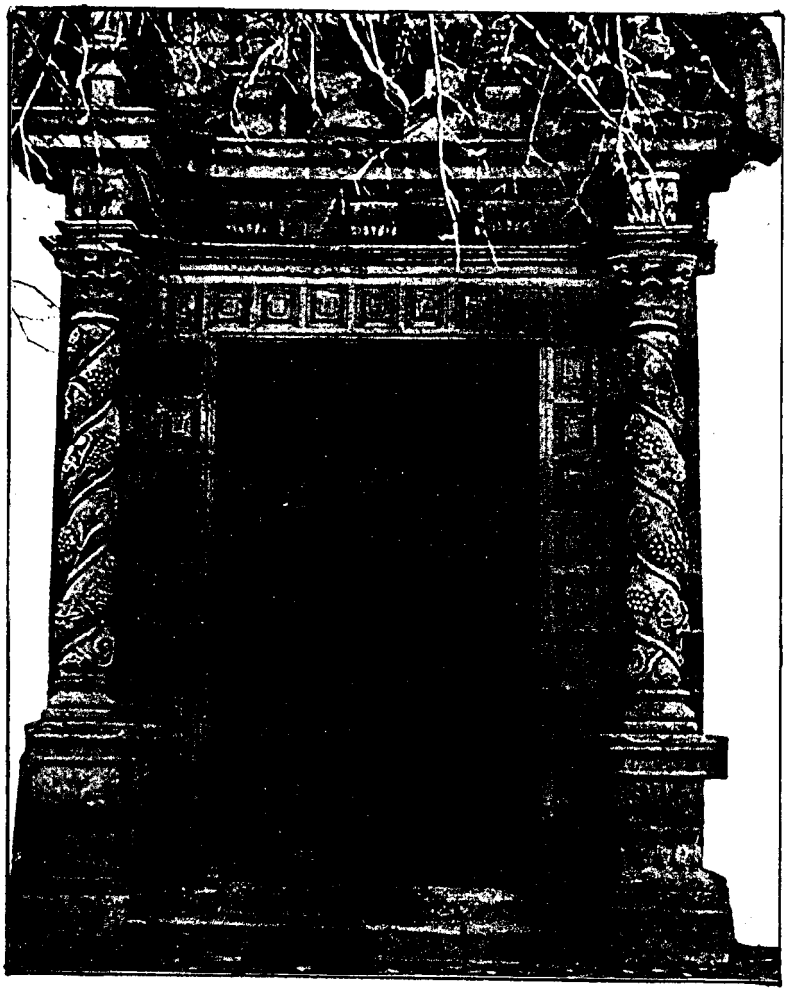

Igreja de Santa Maria

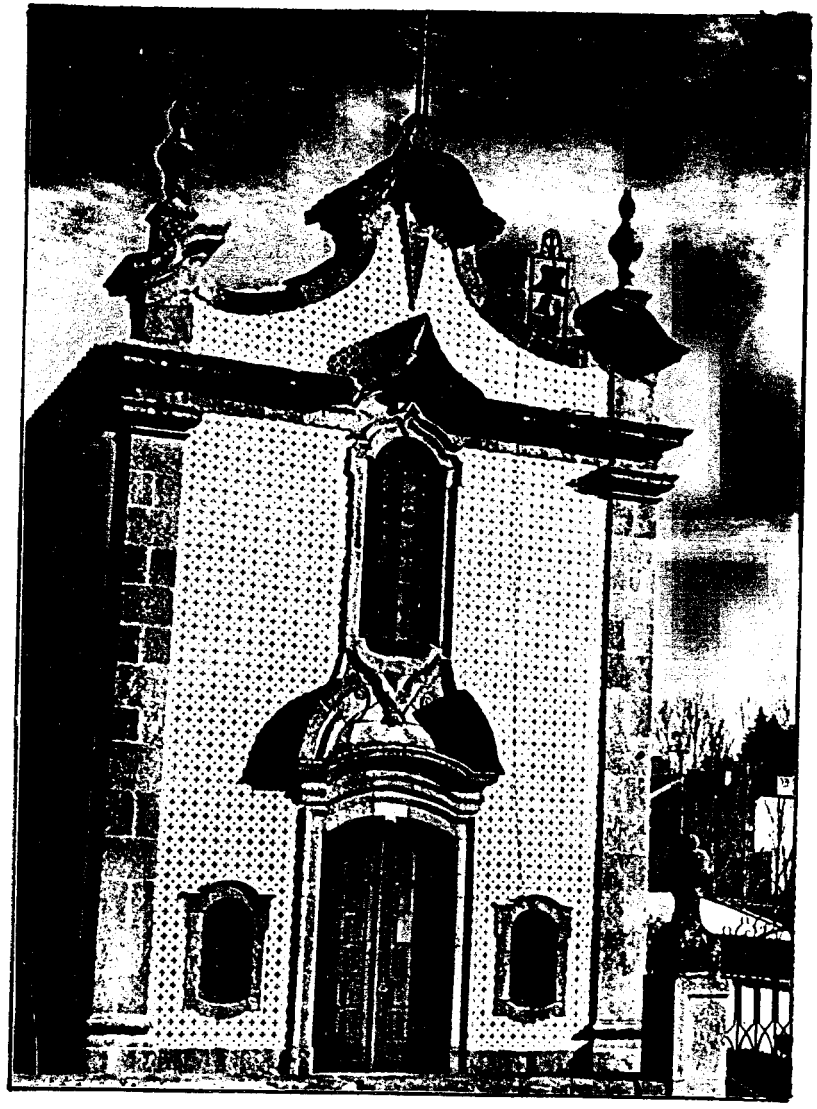

Igreja do senhor dos Aflitos

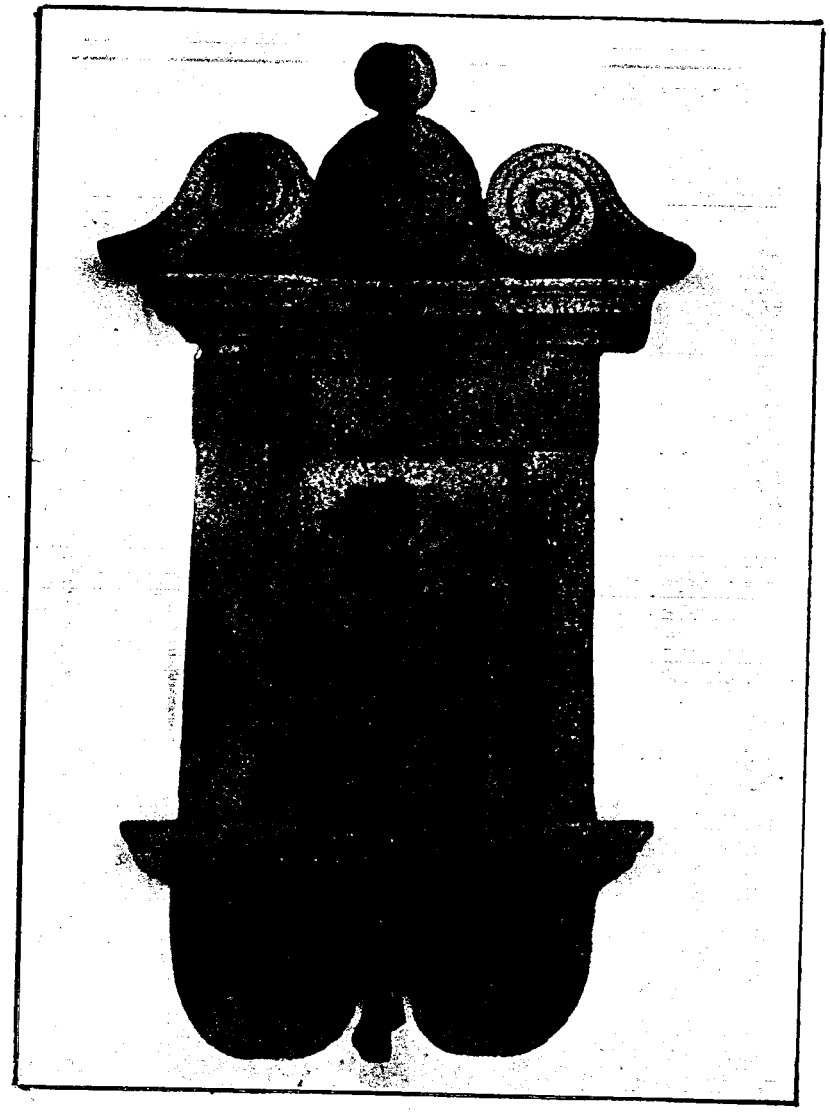

Janela cega ou nicho na igreja de Santa Maria

Casa de despacho da Ordem Terceira

Materiais e técnicas de construção

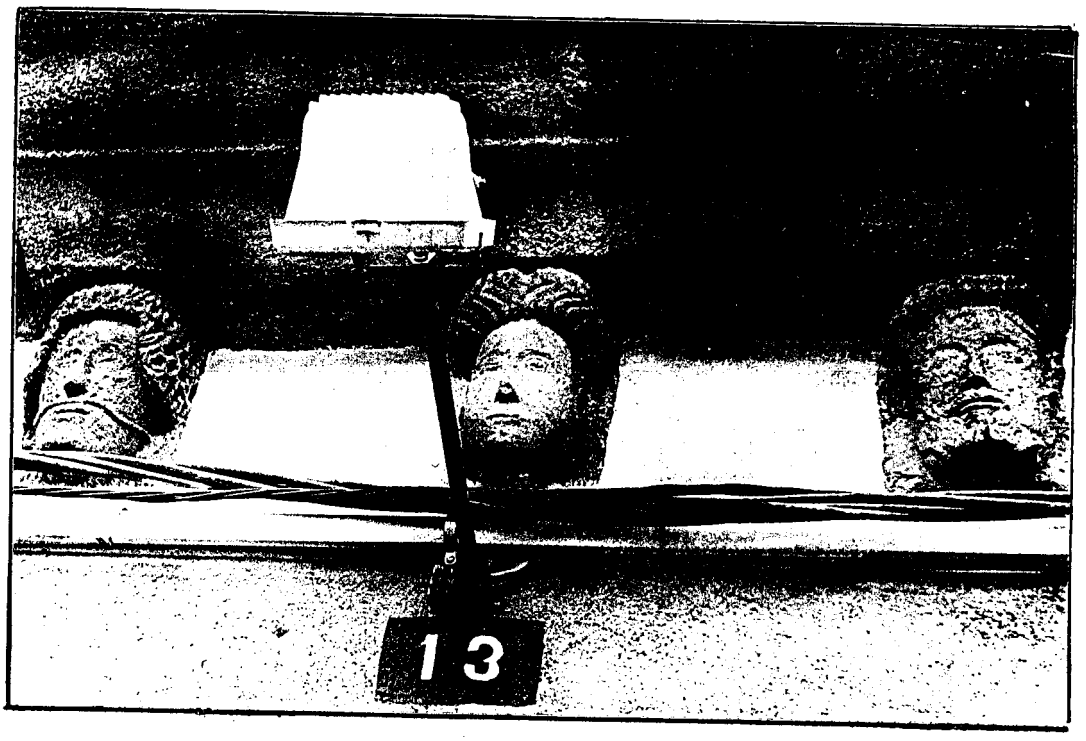

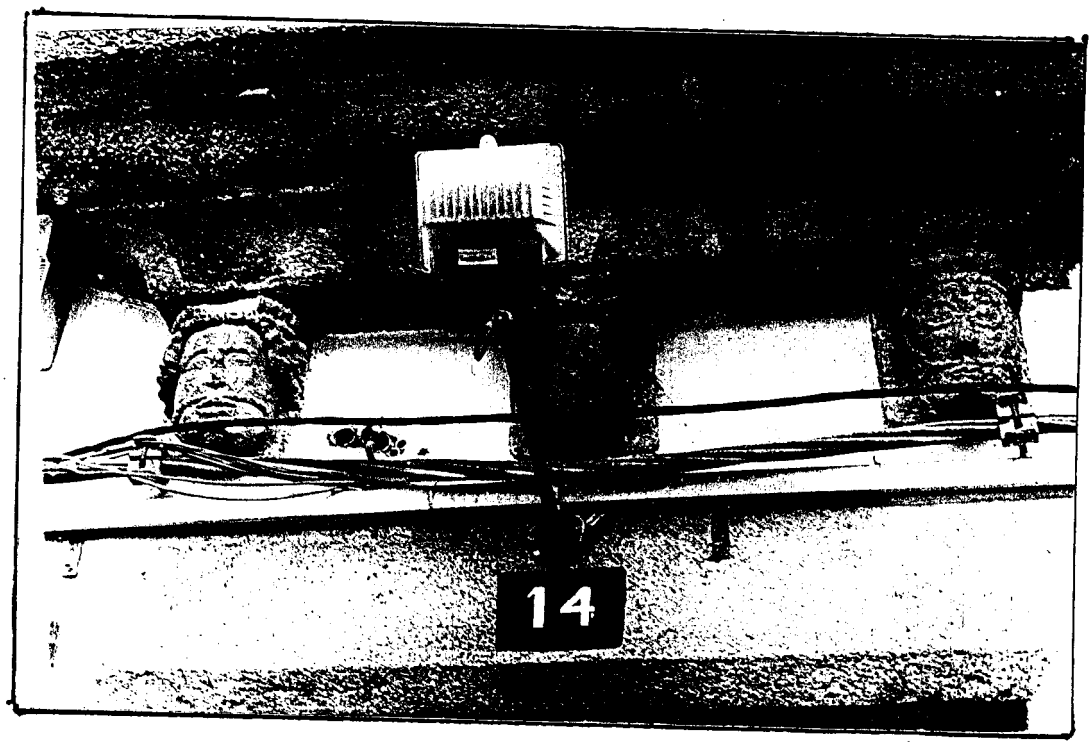

Mísulas de casa fidalga na antiga praça do Colégio

ÍNDICES

ÍNDICE DAS PLANTAS

páginas

Plano de la plaza de Berganza con sus castilhos antiguo y moderno en que se manifiesta la situacion que ocupó el dia 16 de Maio de 1762 el destacamiento del mando del Tenente General Marques de Cevallos.....546
Planta da cidade de Bragança e suas dependências.....547
Planta de casa fidalga na rua Nova.....548
Planta I da nova Sé de Bragança.....549
Projecto II da nova Sé de Bragança.....550
Planta das aulas do seminário de Bragança onde estão aquarteladas as companhias 1ª., 3ª., e 8ª. do Regimento de Cavalaria nº12.....551
Alçado do edifício do convento de S. Francisco de Bragança.....552
Planta da praça de Bragança.....553
Planta de Bragança.....554
Planta da cidade de Bragança.....555
Hospital militar da cidade de Bragança.....556
Planta do sítio e edifício de Nossa Senhora do Loreto.....557
Projecto do hospital militar de Bragança no edifício de Nossa Senhora do Loreto.....558
Planta do convento de Santa Clara de Bragança.....559
Projecto do hospital militar no pavimento do convento de Santa Clara de Bragança.....560
Projecto do hospital no 1º. andar do mesmo edifício.....560
Plano inferior e superior do Corpo da Guarda Principal da cidade de Bragança.....561
Projecto para o novo Corpo da Guarda.....562
Desenho de um quartel de dois pavimentos para a infantaria.....563

Projecto para o novo quartel do Regimento de infantaria.....564
Quartel para o Regimento de cavalaria no forte de S. João de Deus.....565
Planta dos antigos quartéis do forte de S. João de Deus.....566

ÍNDICE DAS ILUSTRAÇÕES

Casa térrea com escada exterior.....568
Casa de sobrado com escada exterior.....568
Balcão (rua Direita).....569
Mísula.....569
Casa fidalga (Costa Grande).....570
Colégio dos Jesuítas.....571
Casa do Arco.....572
Casa de José de Lozada Sarmento.....573
Casa de José de Lozada Sarmento (janela do piso térreo).....574
Casa de José de Lozada Sarmento (balcão).....575
Janela e balcão do antigo Paço Episcopal.....576
Varanda de casa na antiga rua dos Prateiros.....577
Casas esguias na rua Direita.....578
Fontenário na praça de S. Vicente.....579
Portal da antiga cadeia civil.....580
Edifício do Corpo da Guarda Principal.....581
Igreja de S. Francisco.....582
Janela da Sé.....583
Cruzeiro.....583
Igreja de S. Sebastião.....584
Igreja de Nossa Senhora do Loreto.....584
Igreja do convento de S. Bento.....585
Capela de Santo António.....586
Igreja de Santa Maria.....587

Janela cega ou nicho na igreja de Santa Maria.....588
Igreja do Senhor dos Aflitos.....588
Casa de despacho da Ordem Terceira.....589
Materiais e técnicas de construção.....590
Mísulas de casa fidalga na antiga praça do Colégio.....591

ÍNDICE GERAL

I VOLUME

Nota preliminar.....VI
Fontes e bibliografia.....XVII
Abreviaturas e sinais.....LII
Introdução.....1

PRIMEIRA PARTE

URBANISMO

CAPÍTULO I - A CIDADE

1. Consolidação e desenvolvimento.....12
2. O quadro urbano.....23
2.1. A cidadela.....23
2.2. As portas da cidade.....27
2.3. A expansão urbanística.....33
2.4. As praças.....37
2.4.1. A praça de S. Tiago.....40
2.4.2. A praça de S. João.....42
2.4.3. A praça de S. Vicente.....45
2.4.4. A praça do Colégio.....47
2.5. A rua. 48
2.5.1. A circulação.....51
2.5.2. A higiene pública.....58
2.5.3. Passadiços e alpendres.....60
3. A sacralização do espaço urbano e as singularidades do quotidiano.....63
3.1. A intangibilidade das tutelas.....63

3.2. A abrangência espacial.....65
3.3. As procissões e a festa.....67
4. Toponímia.....85
5. Os elementos marcantes.....97
5.1. Pontes.....98
5.2. Fontes.....105
5.3. O matadouro.....117

SEGUNDA PARTE

ARQUITECTURA

CAPÍTULO I - ARQUITECTURA CIVIL

1. Medições de residências e terrenos para construção.....123
2. O arrolamento das casas.....133
3. Tipologias da habitação bragançana.....147
3.1. Casas térreas.....147
3.2. Casas de rés-do-chão e sobrado.....149
3.3. A casa fidalga.....153
3.3.1. As casas de carácter sóbrio e severo.....159
3.3.2. Casas com fachadas de acentuado desenvolvimento horizontal.....165
3.3.2.1. A casa de José de Lozada Sarmento.....165
3.3.2.2. A casa do Arco.....170
3.3.2.2.1. A tradição da casa-torre.....173
3.3.2.3. o Paço Episcopal.....176
4. Sacralização do espaço doméstico.....190
4.1. Oratórios.....190
4.2. A capela.....192
5. Casas com dois andares.....196
5.1. Organização espacial e configuração dos elementos arquitectónicos.....196
6. Casas com mais de dois andares.....204

7. Elementos arquitectónicos.....207
7.1. Paredes.....207
7.2. Fachadas.....207
7.3. Varandas.....208
7.4. Telhados.....209
8. Os edifícios dos meios de produção.....209
8.1. Moínhos e fornos.....209
8.2. A fábrica da seda.....216
9. Arquitectura civil com carácter público.....219
9.1. Os Paços do Concelho.....219
9.2. A torre do relógio.....223
9.3. A estalagem.....226
9.4. O aljube.....230
9.5. A cadeia civil.....234
10. Acordos e condicionalismos legais.....240
11. Caracterização dos elementos arquitectónicos.....247
11.1. Aberturas.....248
11.2. Paredes.....250
11.3. Cunhais.....257
11.4. A cornija.....257
11.5. Varandas e telhados.....259

CAPÍTULO II - ARQUITECTURA RELIGIOSA

1. Persistências e evolução.....269
1.1. Programa religioso e espacialidade da igreja jesuítica.....261
1.2. Esquemas planimétricos conventuais.....268
1.2.1. A sacristia.....270
1.2.2. O portal.....271
1.2.3. O claustro.....272
1.3. Capelas e igrejas.....274
1.3.1. S. Tiago.....274
1.3.2. S. Vicente.....276
1.3.3. S. Sebastião e Nossa Senhora do Loreto.....278

1.3.4. Misericórdia.....279
1.3.5. Senhor dos Aflitos e Santo António.....281
1.4. As novas linguagens artísticas.....283
1.4.1. O portal de Santa Maria.....283
1.4.2. O projecto da nova Sé Catedral.....286
2. As igrejas paroquiais.....290
2.1. S. João Baptista.....290
2.2. Igrejas anexas.....306
2.2.1. S. Sebastião de Vale de Lamas.....306
2.2.2. Nossa Senhora do Loreto.....309
2.3. Santa Maria.....313
2.4. A Sé de Bragança.....321
2.4.1. A transferência do bispado.....321
2.4.2. O edifício dos Jesuítas.....323
2.4.3. A catedral de Bragança.....327
2.4.4. O colégio.....340
3. Os conventos.....346
3.1. O convento de Santa Clara.....346
3.1.1. A igreja.....348
3.1.2. O mosteiro.....349
3.1.3. Determinações dos Visitadores.....353
3.2. O convento de S. Bento.....376
3.2.1. O mosteiro.....376
3.2.2. A igreja.....383
3.2.3. Determinações dos Visitadores.....395
3.2.4. O ritmo das obras.....412
3.3. O convento de S. Francisco.....459
3.3.1. O convento.....459
3.3.2. A igreja.....463
3.3.2.1. A capela da Imaculada Conceição.....466
3.3.2.2. A capela dos Borges.....468
3.3.2.3. A capela de Santa Catarina.....470
3.3.3. A casa do despacho da Ordem Terceira.....474

CAPÍTULO III - ARQUITECTURA MILITAR

1. Ensino e formação de especialistas nacionais.....475
1.1. Da Aula de Fortificação ao Real Corpo de Engenheiros.....475
2. O sistema defensivo da cidade de Bragança.....491
2.1. As muralhas.....491
2.1.1. Linhas de defesa e constrangimentos no século XVII.....497
2.1.2. A engenharia militar no século XVIII.....499
2.1.3. As linhas defensivas no século XVIII.....513
2.2. O castelo.....517
2.2.1. A torre de menagem.....524
2.2.2. A alcáçova.....528
3. O forte de S. João de Deus.....532
4. O hospital militar.....537
4.1. Localização e organização.....538
4.2. Novos projectos.....548
5. O Corpo da Guarda Principal.....556
6. Os quartéis de cavalaria e infantaria.....562
6.1. Repúdio pelos aboletamentos e reorganização militar da Província.....562
6.2. Os projectos.....575
7. Os autores das propostas construtivas.....584
7.1. José Monteiro de Carvalho.....585
7.2. Giozé Maria Cavagna.....586
7.3. Luis Gomes de Carvalho.....587
7.4. Carlos Frederico Bernardo de Caula.....594
7.5. José de Morais Antas Machado.....595
7.6. José Joaquim de Freitas Coelho.....597
7.7. José Feliciano Farinha.....598

II VOLUME

Lista de artistas que exerceram a sua actividade em Bragança.....4
Documentos.....42
Escrituras.....177
«Arruamento» das casas em 1762.....404
As casas dos irmãos Pissarro.....511
Plantas.....545
Ilustrações.....568

FACULDADE DE LETRAS
BIBLIOTECA
PORTO